REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Programa de Economia Rural Sustentável (Projecto n. 174002)

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

VERSÃO FINAL

26 Março, 2021

EXECUTIVE SUMMARY

Introduction

The Government of Mozambique (GoM), with support from the World Bank, is preparing the **Sustainable Rural Economy Project (SREP)**, corresponding to the first phase of a Multi-phase Programmatic Approach, which aims to increase productivity and market access for target beneficiaries and improve natural resource management practices in selected project areas.

The National Fund for Sustainable Development (FNDS), under MADER, will be the lead agency responsible for the overall coordination and implementation of the Program, with overall responsibility for coordinating the implementation of environmental and social safeguards. ProAzul (under MIMAIP) and Biofund (under MTA) will also have fiduciary and safeguard responsibilities over the activities assigned to them.

The SREP will be implemented by various Ministries, led by the Ministry of Agriculture and Rural Development (MADER) and in close coordination with the Ministry of Sea, Inland Waters and Fisheries (MIMAIP), the Ministry of Land and Environment (MTA), as well as other ministries as required. The Program is planned to last 10 years, and the first phase of the SREP will be implemented for 5 years with a total funding package of $150 million.

The Project will be implemented in a set of 54 districts in six provinces of the country and in two conservation areas (Magoe National Park and Tchuma Tchato Community Conservation Area), through multiple small sub-projects, which will be identified, prepared and implemented during Project implementation.

The World Bank Group's Environmental and Social Framework requires the preparation of an instrument for assessment of project's environmental and social risks and impacts, namely an Environmental and Social Management Framework (ESMF), when it represents a programme and/or a series of sub-projects, and risks and impacts cannot be determined without the programme or sub-project being identified.

The ESMF aims to ensure that subprojects are implemented in an environmentally and socially sustainable manner. In this way, the ESMF defines the principles, rules, guidelines and procedures for assessing social and environmental risks and impacts. It includes an identification of potential environmental and social risks and impacts of subprojects, defines procedures for assessing environmental and social risks and impacts, and contains mitigation measures to reduce, mitigate and/or neutralise adverse risks and impacts, as well as information on the agencies /entities responsible for the project, including its capacity to manage environmental and social risks and impacts. It also contains adequate information on the area in which the subprojects are expected to be located, including possible environmental and social vulnerabilities, and on the possible impacts and possible mitigation measures to be used, defining the necessary institutional arrangements, capacity building and budget for implementing such measures.

Background

The GoM has been implementing projects focused on the area of rural development, namely through projects funded by the World Bank, with emphasis on the Sustenta, MozBio, MozFip and SWIOFish1 projects (part of the MaisPeixe programme.

The Five-Year Government Programme (PQG, 2020-2024), emphasizes rural development, through the promotion of productive activities, focusing on the central and northern regions of the country, particularly in agriculture, forestry, fisheries and tourism, and the Strategic Plan for the Agricultural Sector 2020-2030 (PEDSA II) , with the objective of contributing to accelerating the growth and sustainable transformation of the rural economy based on improving the income of rural families in harmony with the preservation of the main ecosystem services.

The proposed PERS Project aims to provide continuity to projects already under development, integrating their activities in the same area of coverage.

Project Description

The Project is structured in four components

Component 1 - Increasing productivity and market access

Sub-component 1.1 - Agriculture

Sub-component 1.2 - Fisheries

Component 2 - Improving Natural Resource Management

Sub-component 2.1 - Improving the management of land, forests and conservation areas

Sub-component 2.2 - Improved fisheries monitoring, control and surveillance

Component 3 - Strengthening Policies and Institutional Capacity

Component 4 - Emergency Response to Agriculture

Component 1 incorporates matching grant programmes to support smallholder farmers as well as small and medium enterprises. Sustainable and climate change resilient production and the involvement of women and youth are promoted. This component also includes the construction of small public infrastructure that supports the link between producers and the value chain (such as rehabilitation of rural roads and small interventions to support fisheries). Component 2 has a strong focus on community involvement in natural resource management.

In this first phase, SREP will be implemented in a total of 54 districts in six Provinces (Nampula, Zambezia, Sofala, Manica, Tete and Niassa), as presented in the table below. Note that there will be no activities in Cabo Delgado Province, where there is currently a situation of insecurity due to armed confrontations. In all districts activities under Sub-component 1.1 regarding co-financed grants in the agriculture and fishery sector will be implemented, while the remaining forestry activities will be concentrated in Zambezia Province and conservation activities in Tete Province, namely Magoe National Park and Tchuma Tchato area.

Legal and Institutional Framework

Mozambique has a vast environmental and social framework, covering the themes of environmental and social assessment and management, land, resettlement, land use planning, biodiversity, water resources, natural disasters, climate change, quality of the environment, labor aspects, occupational health and safety, social protection and cultural heritage.

For the present ESMF, it is worth highlighting the legislation on the Environmental Impact Assessment Process, which defines the process for categorizing activities, the level and contents of environmental studies required for the different categories, public participation process, review process, stages of environmental licensing (Provisional, Installation and Operation), responsibilities, inspections, fees and sanctions. The Environmental Authority, with responsibilities for environmental impact assessment and environmental licensing is under the Ministry of Land and Environment (MTA).

Additionally, for Component 1 activities, the legal provisions related to (i) total and partial protection zones defined by the Land Law; (ii) coastal ecosystems protected by the Regulation for the Prevention of Pollution and Protection of the Coastal Marine Environment; (iii) forest and wildlife protected by the Forest and Wildlife Law are of note. Also worthy of attention are the legal diplomas related to the use of water and the Regulation on Environmental Quality Standards and Effluent Emission and the regulations on solid waste management and pesticide management. Finally, the diplomas related to natural disasters and climate change, the regulation on resettlement and the one on the protection of cultural heritage.

For Component 2, the Forestry and Wildlife Law, the Land Law and its regulations and the Biodiversity Conservation Law are the key legal provisions to be considered, as well as the Regulation for the Prevention of Pollution and Protection of the Coastal Marine Environment, which protects mangroves.

All activities must take into consideration the labor and occupational health legislation and the legal framework regarding social protection, namely the Law on Violence against Women.

It should be noted that despite the existence of this vast legal framework, there are generally deficiencies in the monitoring, control and surveillance of its implementation.

World Bank's Environmental and Social Framework

In 2017, the World Bank Group published its Environmental and Social Framework which comprises its Environmental and Social Vision and Policy for Investment Project Finance, complemented by a set of ten Environmental and Social Standards (NAS). The following table presents the standards and their applicability to SREP.

Environmental and Social Standard	Applicability
NAS1: Assessment and Management of Environmental and Social Risks and Impacts	Yes
ESS2: Labour and Working Conditions	Yes
ESS3: Resource Efficiency and Pollution Prevention	Yes
ESS4: Community Health and Safety	Yes
ESS5: Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement	Yes
ESS6: Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources	Yes
ESS7: Indigenous Peoples/Historically Disadvantaged Traditional Communities of Sub-Saharan Africa	No
ESS8: Cultural Heritage	Yes
ESS9: Financial Intermediaries	No
ESS10: Stakeholder Engagement and Information Disclosure	Yes

In general, the existing environmental and social legal framework in Mozambique includes the requirements defined in these standards, although there are gaps.

Environmental and social base

In terms of environmental characterization, the risk of natural disasters, accentuated by climate change, needs to be highlighted. Mozambique has been affected by tropical cyclones, of increasing frequency and intensity. Among the districts covered by the PERS, six districts in Nampula Province present a very high risk of cyclones and 20 have a high risk (Nampula, Zambézia and Sofala provinces). The central region of the country presents high flood risk, affecting 13 of the districts covered by the PERS. Regarding droughts, 11 districts in the PERS have a high risk of drought occurrence, most of them located in Tete province.

Mozambique comprises 12 terrestrial ecoregions, whose conservation status is mostly threatened, with the exception of those that occupy larger areas (namely the miombo woodlands and the mopane savannahs) and present a stable situation. There are also two inland water ecoregions: Lake Niassa and the halophytic zone of the Zambezi River. Due to their role in ecosystem services, particular attention is given to mangrove formations, coral reefs, seagrass, coastal dunes, which are legally protected. All coastal districts in the SREP have mangroves.

The districts covered by the project have their habitats mostly modified in the provinces of Nampula and Zambezia and in some districts of Manica. In almost all districts covered by the project located in Tete province, there is a predominance of natural habitats.

About 27% of the country's territory is classified as a conservation area. The national network of conservation areas comprises the Total Protection Conservation Areas. Additionally, areas of importance for biodiversity at national and international level are identified. Around 60% of the districts covered by SREP have a conservation area and/or other area of importance for biodiversity in their territory (Manica - 5 districts, Nampula - 9 districts, Niassa - 1, Sofala - 4, Tete - 5 and Zambézia - 9). The PERS will have activities to improve the management of natural resources, in Tete province, in the Magoe National Park (created in 2013), and in the surrounding area covered by the Tchuma Tchato Programme.

In terms of environmental quality, degradation is essentially associated with human settlements, given the general lack of wastewater treatment infrastructure and adequate solid waste management. It should be noted that there is only one hazardous waste treatment plant, located in Maputo. There are foci of water contamination from mining activity, mainly in Manica province, especially in Manica and Barue districts, covered by the PERS. In Tete province, the Moatize and Marara districts are affected by dust from coal mines, mainly during the dry season.

Mozambique has a total population of about 28 million, with an acceleration in population growth over the last decade. About 67% of the population resides in rural areas. Nampula, Zambézia and Tete provinces, which are covered by the SREP, contributed the most to population growth between 2007 and 2017. Together, the provinces covered by the SREP bring together about 70% of the country's population

The population increase translated into an increase in the average population density for the whole country, from 25.3 hab/km2 in 2007 to 33.5 hab/km2 in 2017. Among the districts covered by the PERS, those located in Tete Province (Zumbo, Maravia, Chifunde, Chiuta, Magoe, Cabira Bassa, and Changara), Guro and Macossa (Manica), Maringue (Sofala and Maganja da Costa in Zambézia) have lower population density. The highest population densities occur in the provincial capitals, highlighting also the districts of Angónia (Tete), (Monapo and Nacala-a-Velha (Nampula), Namacurra and Inhassunge (Zambézia).

Mozambique remains one of the poorest countries in the world, ranking 181st in the Human Development Index (HDI) out of 189 countries, remaining in the category of countries with low human development. With the exception of the Provinces of Sofala and Manica, the other provinces targeted by the SREP have an HDI lower than the national one, with Tete having the lowest HDI (0.399). Sofala and Manica have an HDI higher than the national, corresponding to 0.472 and 0.482, respectively.

The Fourth National Poverty Assessment, which outlines the country's profile in terms of (a) consumption poverty, (b) multidimensional poverty and (c) consumption inequality, identifies that although there has been an improvement in terms of consumption poverty and multidimensional poverty, compared to previous surveys, this has occurred unevenly across the various regions of the country, mainly between urban and rural areas. Among the districts covered by the PERS, the incidence of multidimensional poverty is higher in those which are more isolated and consequently have less access to social facilities, namely in the border districts of Tete (with emphasis In Zumbo and Mutarara) and the coastal districts (such as Maganja da Costa, Moma and Memba) and also in Morrumbala (Zambézia).

Mozambique is a country with a very rich ethnolinguistic and cultural diversity, with traditions that still persist and vary from group to group and from region to region. Some of these traditions are associated with systems of social organisation, classified as matrilineal and patrilineal, which have a direct bearing on the gender relations and issues observed in the country. Significant gender disparities, which generally disadvantage women in relation to men, remain evident in various dimensions of social and economic life. These inequalities perpetuate social constructions and perceptions of male dominance, and place women in a situation of greater vulnerability to gender-based violence (GBV).

Agriculture is the main economic activity in rural areas, complemented by livestock farming. These are mainly practiced by the family sector, using rudimentary agricultural techniques that are not very sustainable and are vulnerable to natural disasters associated with climate change. Fishing is a very important activity on the coastal strip, although it is also practiced in inland waters. The exploitation of forest resources is another very common activity in the rural areas of Mozambique, both for own consumption and for sale, with unsustainable practices.

Assessment of Environmental and Social Risks and Impacts

The proper preparation and implementation of the SREP will bring about a set of significant environmental and social impacts, with emphasis on increased productivity in agriculture and fisheries, contributing to the development of value chains and consequently to the improvement of socio-economic conditions in the SREP area of influence.

The promotion of sustainable agricultural production practices, including the restoration of degraded areas, will contribute to the reduction of pressure on natural habitats, and in the long run may contribute to the adoption of these practices in a broader way, contributing to the reduction of the loss of natural habitats and deforestation. Also in fisheries, the implementation of the project will contribute to an improvement in the management of fisheries resources and reduce the risk of overexploitation.

The implementation of component 2 of the project may also contribute to the sustainable management of natural resources in the MagoeNP and Tchuma Tchato areas, as well as help to improve forest management.

Contextual risks that may affect the achievement of these objectives have been identified, related to the following environmental (tropical cyclone, floods and inundations, drought, forest fires, environmental pollution, saline intrusion, COVID-19), social (poverty, discrimination of women in society, gender-based violence, lack of associative / cooperation culture) and institutional (lack of human capital and lack of infrastructure and physical resources, namely transport and communication) risk factors.

The main environmental risks and impacts identified as those to be taken into account in the design phase of the co-financed subsidy projects are those related to loss of biodiversity, climate change and the risk of development of pests or environmental contamination.

The SREP already considers projects that affect critical habitats ineligible and already has, for agricultural projects, guidelines for minimising the loss of natural vegetation, as well as the restoration of degraded areas, mitigating this impact.

Mozambique's climate vulnerability means that it is necessary to integrate climate adaptation from the project planning stages, aiming at its climate resilience. The SREP already has this concern, namely by promoting climate change resilient agricultural practices. The same approach should be considered for other types of projects, and there should be clear guidelines in this sense in the sub-project requirements.

The spread of possible pests associated with agricultural, livestock and aquaculture sub-projects should also be given due attention, including possible adverse effects of the use and handling of drugs and chemicals for their control. The Pest Management Plan, attached to this ESMF, presents the main pests occurring in the country and provides guidelines for their management, which should be duly considered from the planning stage of the sub-projects.

Agro-processing sub-projects may be potential sources of environmental contamination. Guidelines for the use of clean technologies, with efficient use of water, energy and materials should be clear, as well as the promotion of the circular economy along the value chains.

On a social level, the risk of small producers, included in the co-financed sub-projects, suffering adverse impacts stands out. Being the weakest link in the chain and therefore most vulnerable, it requires greater attention. Losses due to late supply of inputs can be critical and seriously affect the precarious livelihood situation. Similarly, weak bargaining power during assistance by PACE or during the sale of production, may limit the expected benefit. The relations between PACE and PA should therefore be properly monitored, based on a clear definition of rights and duties of both parties, and there should be assistance in the disposal phase of the production. Extension workers should be made aware of the greater vulnerability of these small farmers.

The risk of influence on the application process by local authorities could result in the exclusion of potential eligible applicants, making the process untransparent and inequitable. Strengthening broad communication of the application opportunity and monitoring the registration of applications could assist in mitigating this risk. Identifying potential small scale comercial farmers emerging,aggregating small farmers, from the bottom up would provide a model that could bring greater benefits to small producers.

The Mozambican context of discrimination against women is a limiting factor for women's involvement, which was already taken into account when preparing the SREP. The current eligibility criteria, which require land ownership and financial contribution, are in themselves a major limitation for women's applications, in addition to social prejudices regarding the role of women in society. The SREP already foresees the implementation of strategies to increase the promotion of women's involvement, namely through the use of the Gender Action Learning System (GALS) methodology. It is also proposed the creation of a revolving fund, exclusively for women heads of family.

It should also be noted that physical and/or economic displacement is also a possible adverse impact of SREP. However, subprojects that require large-scale displacement are considered ineligible and the Resettlement Policy Framework defines the principles and guidelines to be followed so that any affected parties are duly compensated.

In relation to Component 2 subprojects, the most important risks for the project preparation phase relate to the lack of elements to ensure land tenure in Tete, particularly by those affected by the Project, leaving them at risk of losing access to resources, without adequate consultation with previous right holders. The investment in capacity building for the NRCM, which is essential for the operation of existing and new conservation areas and for conservation co-management, is not accompanied by the provision of adequate staffing to carry out this work. This is extremely relevant, given the legacy of the Tchuma Tchato Community Programme that offered relatively good incentives, which today are not flowing, causing discouragement among the NRCM. This situation could be alleviated with support to community delimitation in the buffer zone (as a basis for building trust and preparing communities for the investment programme), as well as with investment in senior community development staff and service providers to build capacity at community level. The Process Framework identifies recommended community participation and inclusion mechanisms to manage this risk.

At the implementation level the main environmental impacts of Component 1 activities will be related to pest management and use of hazardous substances in agriculture, livestock and aquaculture projects, wastewater management in livestock, aquaculture and agro-processing units and solid waste management in all projects in general (including in infrastructure works). The use of water is also a factor to be considered, especially in districts subject to situations of water scarcity and risk of drought.

Transversally, the risks related to inadequate working conditions and discrimination in the labour environment (namely against women), as well as the risk of situations of gender-based violence (GBV), stand out. The Manpower Management Plan, as well as the Action Plan on GBV (both annexed to this QGAS) present mitigation measures to minimize the risk of GBV.

Regarding Component 2, the most important risks focus on the legacy of the creation of the Magoè National Park, without appropriate monitoring and without communication to communities, about the impacts of changes, leading to communities feeling alienated, fearful and distrustful. This state is not appropriate for the introduction of the SAPA methodology until the implementation of the management plan is carried out. The implementation of investments in the buffer zone has risks of attracting the flow of people, which will increase the pressure on the resources, requiring adequate preparation of the population gain in the concept of conservation. This state is not appropriate for the introduction of the SAPA methodology until the implementation of the management plan. The implementation of investments in the buffer zone has risks of attracting the flow of people, which will increase the pressure on the resources, requiring adequate gain preparation of the population in the conservation concept.

Procedures for Environmental and Social Assessment and Management of the Subprojects

This ESMF defines procedures and institutional arrangements aimed at the environmental and social sustainability of the sub-projects. Procedures to be adopted are defined procedures to be implemented throughout the subproject cycle, covering identification, design, approval, construction and implementation. The first stage is Environmental and Social Screening which aims to ensure that proposed sub-projects are subject to the appropriate type and extent of environmental and social assessment, proportionate to the potential risks and impacts of the sub-project. This is followed by the preparation of environmental and social assessment and management tools and the monitoring of the implementation of mitigation measures. Quarterly reports on the environmental and social performance of the SREP will be prepared and submitted to the World Bank. External audits may be carried out to verify performance.

Institutional Organisation for the Implementation of the ESMF

FNDS, under MADER, will be the lead agency responsible for the overall coordination and implementation of the PERS Programme, with responsibility for ensuring the proper assessment and management of the environmental and social risks and impacts of all sub-projects, in order to ensure that they are sustainable in environmental and social terms. ProAzul will coordinate the implementation activities of the ESMF when related to fisheries sub-projects and Biofund in the case of conservation areas. Each of the institutions will have general coordinators at the central level, who will be advised by environmental and social specialists from the Provincial IPUs. The ESMF considers that there may be a risk of lack of capacity in the central unit of the NSDF to manage the environmental and social issues of the SREP, and it is recommended that capacity be strengthened, specifically for this project. It is further recommended that at district government level a focal point is defined to support the provincial expert.

All these stakeholders, but mainly those at provincial level, and even more so those at district level, will need to participate in capacity building, including sensitization, awareness raising and technical training. A detailed training plan should be prepared, with regular reinforcement.

Consultation and Participation

A consultation process was undertaken during the PERS preparation phase, which will continue during the Project implementation phase, as defined in the Project's Stakeholder Engagement Plan (SEP). Additionally, consultations were carried out during the social research carried out as part of the preparation of this ESMF, in five districts. In summary, the issues raised during the consultation refer to doubts about the eligibility and selection system of the co-participated subsidy programmes and raised issues related to the difficulty of women in applying, scarcity of technical assistance in the most remote areas, weak negotiating power in the sale of production, complaints related to late supply of inputs, poor knowledge and poor operation of dialogue and complaints mechanisms, mainly at the level of small farmers.

As provided for in the PEPI, the environmental and social instruments developed during the preparation phase of the PERS were subject to public consultation. Taking into consideration the meeting restrictions, derived from the COVID-19 pandemic, the consultation meeting was held through a digital platform, with the participation of representatives of government entities and civil society from different provinces of the country. The contributions presented by the participants were integrated in the Final Version Consultation and participation activities are also planned during the implementation phase.

It should be noted that the SEP will have a Grievance Redress Mechanism, which has been established based on the Dialogue and Redress Mechanisms (DRM) defined for all projects included in the portfolio of

MADER/FNDS and MIMAIP/ProAzul funded by the World Bank in Mozambique - called "Dialogue and Redress Mechanism (DRM)". Procedural manuals and communication strategies were prepared for each fund, and a computer platform was designed to record and monitor reported cases. Within the SREP a strengthening of this mechanism is recommended, namely with the inclusion of reports on gender-based violence.

Budget

The budget for the implementation of the SREPESMF is estimated at US$ 6,784,000.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Introdução

O Governo de Moçambique (GdM), com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS), correspondente à primeira fase de uma Abordagem Programática de Multifásica, que tem como objectivo aumentar a produtividade e o acesso ao mercado para os beneficiários-alvo e melhorar as práticas de gestão dos recursos naturais em áreas seleccionadas do projecto.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)*, sob a tutela do MADER, será agência líder responsável pela coordenação geral e implementação do Programa, com responsabilidade de coordenação geral da implementação das salvaguardas ambientais e sociais. O ProAzul (tutelado pelo MIMAIP) e o Biofund (sob a tutela do MTA) terão também responsabilidades fiduciárias e de salvaguarda sobre as actividades que lhes forem atribuídas.*

O PERS será executado por vários Ministérios, liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) e em estreita coordenação com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), bem como com outros ministérios conforme necessário. O Programa está previsto para durar 10 anos, e a primeira fase do PERS será implementada por 5 anos com um pacote de financiamento total de US $ 150 milhões.

O Projecto será implementado num conjunto de 54 distritos de seis províncias do País e em duas áreas de conservação (Parque Nacional de Magoe e Área de Conservação Comunitária de Tchuma Tchato), através de múltiplos pequenos subprojectos, que serão identificados, preparados e implementados durante a implementação do Projecto.

O Quadro Ambiental e Social do Grupo Banco Mundial requer a preparação de um instrumento que análise os riscos e impactos do projeto, designadamente um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), quando este representa um programa e/ou uma serie de subprojetos, e os riscos e impactos nao podem ser determinados sem que o programa ou subprojeto sejam identificados.

O QGAS visa assegurar que os subprojectos sejam implementados de uma forma sustentável em termos ambientais e sociais. Desta forma, o QGAS define os princípios, regras, diretrizes e procedimentos para avaliar os riscos e impactos socioambientais. Inclui uma identificação de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojectos, define procedimentos para avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais, e contém medidas de mitigação para reduzir, mitigar e/ou neutralizar os riscos e impactos adversos, assim como informações sobre a agência ou órgãos responsáveis pelo projeto, incluindo sua capacidade de gerir os riscos e impactos socioambientais. Contém ainda informações adequadas sobre a área em que se estima que os subprojetos sejam localizados, incluindo possíveis vulnerabilidades ambientais e sociais e, sobre os possíveis impactos e possíveis medidas de mitigação a utilizar, definindo os arranjos institucionais necessários, capacitação e orçamento para implementação de tais medidas.

Antecedentes

O GoM tem vindo a implementar projectos com foco na área de desenvolvimento rural, designadamente através de projectos financiados pelo Banco Mundial, com destaque para os projectos Sustenta, MozBio, MozFip e SWIOFish1 (que integra o programa MaisPeixe.

O Programa Quinquenal do Governo (PQG, 2020-2024), enfatiza o desenvolvimento rural, através da promoção de actividades produtivas, com foco nas regiões centro e norte do país, particularmente na agricultura, silvicultura, pesca e turismo, e o Plano Estratégico do Sector Agrário 2020-2030 (PEDSA II)1, com o objectivo de contribuir para acelerar o crescimento e a transformação sustentável da economia rural a partir da melhoria da renda das famílias rurais em harmonia com a preservação dos principais serviços dos ecossistemas.

---

[1] Também pretende servir como uma ferramenta para mobilizar o financiamento e coordenar intervenções de parceiros de desenvolvimento, sociedade civil e sector privado. Embora reflicta as prioridades do PQG 2020-2024, identifica uma série de intervenções complementares, com ênfase na coordenação intersectorial. O processo de preparação até agora envolveu 11 agências governamentais diferentes em 8 ministérios diferentes. O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) está a desenvolver o PEDSA II com os Ministérios da Terra e Ambiente (MITA), Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), Indústria e Comércio (MIC), Minerais e Energia (MIREME), Turismo e Cultura (MTC), Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) e Economia e Finanças (MEF) e deve ser aprovado até Abril de 2021.

O Projecto PERS proposto visa dar continuidade aos projectos já em desenvolvimento, integrando as suas actividades numa mesma área de abrangência.

Descrição do Projecto

O Projecto está estruturado em quatro componentes

Componente 1 – Aumentando produtividade e acesso ao mercado

Subcomponente 1.1 - Relacionado a agricultura

Subcomponente 1.2 - Relacionado a Pesca

Componente 2 – Melhoria da Gestão dos Recursos Naturais

Subcomponente 2.1 - Melhorar a gestão da terra, das florestas e das zonas de conservação

Subcomponente 2.2 – Melhoria da monitorização, controlo e vigilância da pesca

Componente 3 - Fortalecimento das políticas e da capacidade institucional

Componente 4 – Resposta de Emergência à Agricultura

A Componente 1 integra programas de subvenções comparticipadas para apoio de pequenos agricultores, bem como pequenas e médias empresas. É promovida a produção sustentável e resiliente às mudanças climáticas e o envolvimento de mulheres e jovens. Esta componente inclui também a construção de pequenas infraestruturas públicas que apoiem a ligação entre os produtores e a cadeia de valor (tais como reabilitações em estradas rurais e pequenas intervenções para apoio à pesca). A Componente 2 tem uma grande aposta no envolvimento comunitário na gestão dos recursos naturais.

Nesta primeira fase, o PERS será implementado num total de 54 distritos de seis Províncias (Nampula, Zambézia, Sofala, Manica, Tete e Niassa), conforme apresentado na tabela abaixo. De notar que não haverá actividades na Província de Cabo Delgado, onde actualmente ocorre uma situação de insegurança devido aos confrontos armados. Em todas os distritos serão implementadas actividades da Subcomponente 1.1 referente a subvenções comparticipadas do sector agrícola e pesca, enquanto as restantes actividades de floresta estarão concentradas na Província da Zambézia e de Conservação na Província de Tete, designadamente no Parque Nacional de Magoe e na área de Tchuma Tchato.

Quadro Legal e Institucional

Moçambique possui um vasto quadro ambiental e social, abrangendo as temáticas de avaliação e gestão ambiental e social, terras, reassentamento, ordenamento do território, biodiversidade, recursos hídricos, desastres naturais, mudanças climáticas, qualidade do ambiente, aspectos laborais, saúde e segurança ocupacional, protecção social e património cultural.

Para o presente QGAS, merece especial destaque a legislação relativa ao Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, que define o processo de categorização de actividades, o nível e conteúdos dos estudos ambientais requeridos para as diferentes categorias, processo de participação pública, processo de revisão, etapas do licenciamento ambiental (Provisório, de Instalação e de Operação), responsabilidades, inspecções, taxas e sanções. A Autoridade Ambiental, com responsabilidades na avaliação de impacto ambiental e no licenciamento ambiental está sob a tutela do Ministério da Terra e Ambiente (MTA).

Adicionalmente, para as actividades da Componente 1 são de realçar os dispositivos legais relacionados com (i) zonas de protecção total e parcial definidos pela Lei de terras; (ii) ecossistemas costeiros protegidos pelo Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro; (iii) floresta e fauna bravia protegida pela Lei das Florestas e Fauna Bravia. Merecem também atenção os diplomas legais relativos ao uso da água e o Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes e os regulamentos relativos à gestão de resíduos sólidos e gestão de pesticidas. Por fim, os diplomas relacionados com os desastres naturais e mudanças climáticas, a regulamentação sobre reassentamento e a sobre a protecção do património cultural.

Para a Componente 2 a Lei de Florestas e Fauna Bravia, a Lei de Terras e sua regulamentação e a Lei da Conservação da Biodiversidade, constituem os dispositivos legais chave a ter em atenção, bem como o Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro, que protege designadamente os mangais.

Todas as actividades devem ter em consideração a legislação laboral e de saúde ocupacional e o quadro legal relativo à protecção social, nomeadamente a Lei sobre Violência contra a Mulher.

É de referir, que apesar da existência deste vasto quadro legal, há em geral deficiências na fiscalização da sua implementação.

Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

Em 2017, o Grupo Banco Mundial publicou o seu Quadro Ambiental e Social que compreende a sua Visão e Política Ambiental e Social para o Financiamento de Projectos de Investimento, complementadas por um conjunto de dez Normas Ambientais e Sociais (NAS). Na tabela seguinte apresentam-se as normas e a sua aplicabilidade ao PERS.

Norma Ambiental e Social	Aplicabilidade
NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais	Sim
NAS2: Mão de Obra e Condições de Trabalho	Sim
NAS3: Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Sim
NAS4: Saúde e Segurança da Comunidade	Sim
NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário	Sim
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Sim
NAS7: Povos Indígenas/Comunidades Locais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana	Não
NAS8: Património Cultural	Sim
NAS9: Intermediários Financeiros	Não
NAS10: Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de Informações	Sim

Em geral o quadro legal ambiental e social existente em Moçambique inclui os requisitos definidos nestas normas, havendo, contudo, lacunas.

Caracterização ambiental e social

Ao nível da caracterização ambiental, merece destaque o risco de desastres naturais, acentuados por mudanças climáticas. Moçambique tem sido afectado por ciclones tropicais, de frequência e intensidade cada vez maiores. Dentre os distritos abrangidos pelo PERS, seis distritos da Província de Nampula, apresentam risco muito alto de ocorrência de ciclones e 20 têm risco alto (províncias de Nampula, Zambézia e Sofala). A região centro do país apresenta risco de cheia elevado, que afecta 13 dos distritos abrangidos pelo PERS. Relativamente a secas, 11 distritos do PERS têm risco elevado de ocorrência de seca, a maior parte deles localizado na província de Tete.

Moçambique compreende 12 ecorregiões terrestres, cujo estado de conservação está maioritariamente ameaçado, à excepção daquelas que ocupam áreas mais extensas (designadamente as matas de miombo e as savanas de mopane) e apresentam uma situação estável. Existem ainda duas ecorregiões de águas interiores: Lago Niassa e a zona halofítica do rio Zambeze. Pelo seu papel nos serviços dos ecossistemas é dada particular atenção às formações de mangal, recifes de coral, ervas marinhas, dunas costeiras, legalmente protegidas. Os distritos abrangidos pelo projecto apresentam-se maioritariamente modificados nas províncias de Nampula e Zambézia e em alguns distritos de Manica. Em quase todos distritos abrangidos pelo projecto localizados na província de Tete, há predominância de habitats naturais. De referir que todos os distritos costeiros do PERS possuem mangais.

Cerca de 27% do território do país está classificado como área de conservação. A rede nacional de áreas de conservação compreende as Áreas de Conservação de Protecção Total. Adicionalmente estão identificadas áreas de importância para a biodiversidade a nível nacional e internacional. Cerca de 60% dos distritos abrangidos pelo PERS possuem no seu território área de conservação e/ou outra área de importância para a biodiversidade 5 (Manica – 5 distritos, Nampula – 9 distritos, Niassa – 1, Sofala – 4, Tete – 5 e Zambézia 9). O

PERS irá ter actividades de melhoria da gestão de recursos naturais, na província de Tete, no Parque Nacional de Magoe (criado em 2013), e na área circundante abrangida pelo Programa Tchuma Tchato[2].

Em termos de qualidade ambiental, a degradação está essencialmente associada aos assentamentos humanos, dada a falta generalizada de infraestruturas de tratamento de águas residuais e gestão adequada de resíduos sólidos. De referir que apenas existe uma central de tratamento de resíduos perigosos, localizada em Maputo. Existem focos de contaminação de águas pela actividade mineradora, principalmente na província de Manica, com destaque para os distritos de Manica e Barue, abrangidos pelo PERS. Na província de Tete, os distritos de Moatize e Marara são afectados por poeiras das minas de carvão, principalmente na época seca.

Moçambique possui um total de cerca de 28 milhões de habitantes, tendo-se registado na última década, uma aceleração no crescimento da população. Cerca de 67% da população em áreas rurais. As províncias de Nampula, Zambézia e Tete, que são abrangidas pelo PERS, foram as que mais contribuíram para o crescimento da população entre 2007 e 2017. Conjuntamente, as províncias abrangidas pelo PERS reúnem cerca de 70% da população do país

O aumento da população traduziu-se num aumento da densidade populacional média para o país inteiro, de 25,3 hab/km^2 em 2007 para 33,5 hab/km^2 em 2017. Dentre os distritos abrangidos pelo PERS, têm menor densidade populacional aqueles que estão localizados na Província de Tete (Zumbo, Marávia, Chifunde, Chiuta, Magoe, Cabira Bassa, e Changara), Guro e Macossa (Manica), Maringue (Sofala e Maganja da Costa na Zambézia). As maiores densidades populacionais ocorrem nas capitais provinciais, destacando-se ainda os distritos de Angónia (Tete), (Monapo e Nacala-a-Velha (Nampula), Namacurra e Inhassunge (Zambézia).

Moçambique continua a ser um dos países mais pobres do mundo, estando na 181ª posição Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), num universo de 189 países, permanecendo na categoria de países com baixo desenvolvimento humano. À excepção das Províncias de Sofala e Manica, as restantes províncias alvo do PERS têm um IDH inferior ao nacional, sendo Tete a que apresenta o menor IDH (0,399). Sofala e Manica têm um IDH superior ao nacional, correspondente a 0,472 e 0,482, respectivamente.

A Quarta Avaliação Nacional da Pobreza, que traça o perfil do País no que concerne a (a) pobreza de consumo, (b) pobreza multidimensional e (c) desigualdade do consumo, identifica que embora tenha havido uma melhoria em termos da pobreza de consumo e da pobreza multidimensional, comparativamente aos inquéritos anteriores, esta aconteceu de forma díspar ao nível das várias regiões do País, principalmente entre as áreas urbanas e rurais. A pobreza com base no consumo afecta 46% da população Moçambicana, sendo a sua incidência muito maior no meio rural, onde metade da população vive abaixo da linha da pobreza. dentre os distritos abrangidos pelo PERS a incidência de pobreza multidimensional é superior naqueles que estão mais isolados e consequentemente com menor acesso a equipamentos sociais, designadamente nos distritos fronteiriços de Tete (com destaque para Zumbo e Mutarara) e distritos da faixa costeira (como Maganja da Costa, Moma e Memba) e ainda Morrumbala (Zambézia).

Moçambique é um país que exibe uma diversidade etnolinguística e cultural muito rica, com tradições que ainda perduram e que variam de grupo para grupo e de região para região. Algumas dessas tradições estão associadas a sistemas de organização social, classificados como matrilineares e patrilineares, que têm uma inferência directa nas relações e questões de género observadas no país. Ocorrem significativas disparidades de género, que regra geral desfavorecem as mulheres relativamente aos homens, permanecem evidentes em várias dimensões da vida social e económica. Estas desigualdades perpetuam construções e percepções sociais de dominância masculina, e remetem as mulheres para uma situação de maior vulnerabilidade no que tange à violência baseada no género (VBG).

A agricultura é a principal actividade económica no meio rural, complementada pela pecuária. São praticadas essencialmente pelo sector familiar, recorrendo a técnicas agrícolas rudimentares, pouco sustentáveis e vulneráveis aos desastres naturais, associados às mudanças climáticas. A pesca é uma actividade de grande importância na faixa costeira, embora seja igualmente praticada em águas interiores. A exploração de recursos florestais é outra actividade muito comum nas zonas rurais de Moçambique, orientada tanto para o consumo próprio como para a venda, com práticas não sustentáveis.

Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

A adequada preparação e implementação do Projeto PERS trará um conjunto de impactos ambientais e sociais positivos significativos, com destaque para o aumento da produtividade na agricultura e pescas, contribuindo

[2] Um dos principais programas piloto de Gestão de Recursos Naturais com Base na Comunidade de Moçambique, criado em 1995.

para o desenvolvimento de cadeias de valor e consequente para a melhoria das condições socioeconómicas na área de influência do PERS.

A promoção de práticas de produção agrícola sustentáveis incluindo o restauro de áreas degradadas contribuirá para a redução da pressão sobre os habitats naturais, e a prazo poderá contribuir para a adopção destas práticas de forma mais ampla, contribuindo para a redução da perda de habitats naturais e desflorestação. Também na pesca, a implementação do projecto contribuirá para uma melhoria da gestão dos recursos pesqueiros e redução do risco de sobreexploração.

A implementação da componente 2 do projecto poderá por outro lado contribuir para a gestão sustentável dos recursos naturais no PNMagoe e nas áreas de Tchuma Tchato, bem como apoiar na melhoria da gestão florestal.

Foram identificados riscos contextuais que podem afectar o alcance destes objectivos, relacionados com os seguintes factores de risco ambientais (Ciclone tropical, cheias e inundações, Seca, Incêndios florestais, Poluição ambiental, Intrusão salina, COVID-19), sociais (Pobreza, Discriminação da mulher na sociedade, Violência baseada no género, Falta de cultura de associativismo / cooperação) e institucionais (Falta de capital humano e Falta de infraestruturas e recursos físicos, nomeadamente de transporte e comunicação).

Os principais riscos e impactos ambientais identificados como a serem tidos em consideração na fase de concepção dos projectos de subvenção comparticipada são os relacionados com perda de biodiversidade, mudanças climáticas e com riscos de desenvolvimento de pragas ou de contaminação ambiental.

O PERS já considera não elegíveis projectos que afectem habitats críticos e já possui, para os projectos agrícolas, directrizes para a minimização de perda de vegetação natural, bem como de restauro de áreas degradadas, mitigando este impacto.

A vulnerabilidade climática de Moçambique, leva a que seja necessário integrar a adaptação climática desde as fases de planeamento de projectos, visando a sua resiliência climática. O PERS já tem esta preocupação, designadamente ao promover práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas. A mesma abordagem deve ser considerada para outras tipologias de projectos, devendo haver orientações claras nesse sentido nos requisitos dos subprojectos.

A propagação de eventuais pragas associadas a subprojectos agrícolas, pecuários e de aquacultura, deve também merecer a devida atenção, incluindo eventuais efeitos adversos da utilização e manuseamento de fármacos e produtos químicos para o seu controle. O Plano de Gestão de Pragas, anexo a este QGAS, apresenta as principais pragas ocorrentes no país e apresenta directrizes para a sua gestão, que devem ser devidamente consideradas desde a fase de planeamento dos subprojectos.

Os subprojectos de agroprocessamento poderão ser potenciais fontes de contaminação ambiental. Directrizes para a utilização de tecnologias limpas, com uso eficiente de água, energia e matérias devem ser claras, bem como a promoção da economia circular, ao longo das cadeias de valor.

A nível social, destaca-se o risco dos pequenos produtores, englobados nos subprojectos comparticipados venham a sofrer impactos adversos. Sendo o elo mais fraco da cadeia e, portanto, mais vulnerável, requer uma maior atenção. Perdas por fornecimento tardio de insumos podem ser críticas e afectar gravemente a precária situação de subsistência. Da mesma forma, o fraco poder negocial durante a assistência pelo PACE ou durante a venda da produção, pode limitar o benefício esperado. As relações entre PACE e PA devem, portanto, ser devidamente monitorizadas, com base numa definição clara de direitos e deveres de ambas as partes e haver uma assistência na fase de escoamento da produção. Os extensionistas devem ser devidamente sensibilizados para a situação de maior vulnerabilidade destes pequenos agricultores.

O risco de influência no processo de candidaturas, por parte das autoridades locais, poderá resultar na exclusão de potenciais candidatos que seriam elegíveis, tornando o processo pouco transparente e equitativo. O reforço da ampla comunicação da oportunidade de candidatura e a monitorização do registo de candidaturas poderão apoiar na mitigação deste risco. A identificação de potenciais agentes agregadores PACE, a partir da base, constituiria um modelo que poderia trazer maiores benefícios para os pequenos produtores.

O contexto moçambicano de discriminação da mulher constitui um factor limitativo do envolvimento da mulher, o que é aliás já considerado na base da preparação do PERS. Os actuais critérios de elegibilidade, que requerem posse de terra e comparticipação financeira, são por si uma grande limitação para a candidatura da mulher, isto para além dos preconceitos sociais, relativamente ao papel da mulher na sociedade. O PERS prevê já a implementação de estratégias para aumentar a promoção do envolvimento da mulher, designadamente através da utilização da metodologia do Sistema de Aprendizagem através de Acção para

Género (GALS). Propõe-se adicionalmente a criação de um fundo de maneio, exclusivamente para mulheres chefes de família.

De referir ainda que o deslocamento físico e/ou económico constitui também um possível impacto adversos do PERS. São considerados não elegíveis subprojectos que requeiram deslocamentos em larga escala e no Quadro da Política de Reassentamento estão definidos os princípios e directrizes a seguir de forma a que eventuais afectados sejam devidamente compensados.

Em relação aos subprojectos da Componente 2, os riscos mais importantes para a fase de preparação/concepção do projecto referem-se à falta de elementos que assegurem a posse de terra em Tete, em particular pelos afectados pelo Projecto, deixando-os em risco de perderem acesso a recursos, sem a consulta adequada dos anteriores possuidores do direito. A aposta na capacitação dos CGRN, essencial para o funcionamento das áreas de conservação existentes e novas e da cogestão de conservação, não está acompanhada pela previsão de contratação de pessoal adequado para realizar. Tal é extremamente relevante, dado o legado do Programa Comunitário de Tchuma Tchato oferecido relativamente bons incentivos, que hoje não estão a fluir, causando desânimo dos CGRN. Esta situação poderá ser aliviada com apoio na delimitação de comunidades na zona tampão (como base para ganhar a confiança e preparar as comunidades para o programa de investimentos), bem como com o investimento em pessoal sénior de desenvolvimento comunitário e provedores de serviço para desenvolver a capacidade a nível comunitária. O Quadro do Processo identifica mecanismos de participação e inclusão comunitária recomendados para gerir este risco.

Ao nível da implementação os principais impactos ambientais das actividades da Componente 1 estarão relacionados com a gestão de pragas e uso de substâncias perigosas nos projectos de agricultura, pecuária e aquacultura, gestão de águas residuais em unidades de pecuária, aquacultura e agro processamento e a gestão de resíduos sólidos em todos os projectos em geral (incluindo em obras de infraestruturas). O uso da água constitui também um factor a considerar, principalmente nos distritos sujeitos a situações de escassez de água e risco de seca.

Transversalmente destacam-se os riscos relacionados com condições inadequadas de trabalho e discriminação no meio laboral (nomeadamente da mulher), bem como o risco de situações de violência baseada no género (VBG). O Procedimento de Gestão de Mão de Obra, bem como o Plano de Acção sobre VBG (ambos anexados a este QGAS) apresentam medidas de mitigação para minimizar o risco de VBG.

Relativamente à Componente 2, os riscos mais importantes focam-se no legado da criação do Parque Nacional de Magoè, sem acompanhamento apropriado e sem comunicação às comunidades, sobre os impactos das mudanças, levando a que as comunidades se sintam alienadas, receosas e desconfiadas. Este estado não é apropriado para a introdução da metodologia SAPA, até que seja efectuada a implementação do plano de maneio. A implementação de investimentos na zona tampão tem riscos de atrair o fluxo de pessoas, o que irá aumentar a pressão sobre os recursos, exigindo a adequada preparação de ganho da população no conceito de conservação.

Procedimentos de Avaliação e Gestão Ambiental e Social dos Subprojectos

Este QGAS define procedimentos e arranjos institucionais visando a sustentabilidade ambiental e social dos subprojectos. São definidos procedimentos a adoptar procedimentos a implementar ao longo de todo o ciclo do subprojecto, abrangendo a identificação, concepção, aprovação, construção e implementação. A primeira etapa é a Triagem Ambiental e Social que visa assegurar que os subprojectos propostos sejam sujeitos ao tipo e extensão adequados de avaliação ambiental e social, proporcional aos potenciais riscos e impactos do subprojecto. Segue-se a preparação de instrumentos de avaliação e gestão ambiental e social e a monitorização da implementação das medidas de mitigação. Serão preparados relatórios trimestrais sobre o desempenho ambiental e social do PERS, que serão submetidos ao Banco Mundial. Poderão ser realizadas auditorias externas, para verificação do desempenho.

Organização institucional para implementação do QGAS

O FNDS, sob a tutela do MADER, será agência líder responsável pela coordenação geral e implementação do Programa PERS, com responsabilidade em assegurar a avaliação e gestão adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais de todos os subprojectos, por forma a garantir que sejam sustentáveis em termos ambientais e sociais. O ProAzul irá coordenar as actividades de implementação do QGAS, quando relacionadas com subprojectos de Pescas, e o Biofund no caso das áreas de conservação. Cada uma das instituições terá coordenadores gerais a nível central, que serão assessorados por especialistas ambientais e sociais das UIPs Provinciais. No QGAS é considerado que pode haver risco de falta de capacidade da unidade

central do FNDS[3] para gerir as questões ambientais e sociais do PERS, sendo recomendado um reforço da capacidade, especificamente para este projecto. É ainda recomendado que a nível dos governos distritais seja definido um ponto focal, que irá apoiar o especialista provincial.

Todos os intervenientes, mas principalmente os de nível provincial, e mais ainda os de nível distrital, irão precisar de participar em capacitações, incluindo acções de sensibilização, consciencialização e formação técnica. Deverá ser preparado um plano de treinamento detalhado, que preveja reforços regulares.

Consulta e Participação

O Projecto PERS foi objecto de um processo de consulta durante a fase de preparação, que terá continuidade na fase de implementação do Projecto, conforme definido no respectivo Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI). Adicionalmente foram realizadas consultas durante a pesquisa social realizada no âmbito da preparação deste QGAS, em cinco distritos.

Em síntese as questões colocadas durante a consulta referem-se a dúvidas sobre o sistema de elegibilidade e selecção dos programas de subvenções comparticipadas e levantadas questões relacionadas com a dificuldade da mulher em si candidatar, escassez de assistência técnica nas áreas mais remotas, fraco poder negocial na venda da produção, reclamações relacionadas com fornecimento tardio de insumos, fraco conhecimento e pouca operacionalidade dos mecanismos de diálogo e reclamações, principalmente ao nível dos pequenos agricultores.

Conforme previsto no PEPI os instrumentos ambientais e sociais elaborados durante a fase de preparação do PERS foram objecto de consulta pública. Tendo em consideração as restrições de reuniões, derivadas da pandemia COVID-19 a reunião de consulta foi realizada através de plataforma digital, tendo contado com a participação de representantes de entidades governamentais e sociedade civil de diferentes províncias do país. As contribuições apresentadas nelos participantes foram integradas na Versão Final do QGAS. Estão também previstas acções de consulta e participação, durante a fase de implementação.

De referir que o PEPI contará com um Mecanismo de Reparação de Reclamações comum que foi estabelecido com base nos Mecanismo de Diálogo e de Reparação (MDR) definido para todos os projectos incluídos na carteira do MADER/FNDS e do MIMAIP/ProAzul financiados pelo Banco Mundial em Moçambique - denominado "Mecanismo de Diálogo e de Reparação (MDR)". Foram preparados manuais de procedimentos e estratégias de comunicação para cada fundo, e foi concebida uma plataforma informática para registar e monitorizar os casos relatados. No âmbito do PERS é recomendado um reforço deste mecanismo, designadamente com a inclusão de denúncias sobre violência baseada no género.

Orçamento

O orçamento de implementação do QGAS do PERS está estimado em 4.805.000 Dólares Americanos.

[3] Essencialmente, devido à recente reorganização institucional do MADER, que resultou na atribuição de mais responsabilidades a esta unidade.

ÍNDICE

EXECUTIVE SUMMARY I
SUMÁRIO EXECUTIVO VIII
AREVIATURAS E ACRÓNIMOS XIX
1 INTRODUÇÃO 1
2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO 2
2.1 Contextualização e Antecedentes 2
2.2 Abordagem Programática de Multifásica 3
2.3 Objectivo e Componentes do Projecto 4
2.4 Área de Abrangência Territorial e Beneficiários 7
2.5 Arranjos institucionais e de implementação 8
2.6 Subprojectos não elegíveis para financiamentos 10
3 QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL DE MOÇAMBIQUE 11
3.1 Quadro Legal e Institucional 11
3.1.1 Processo de Avaliação de Impacto Ambiental 18
3.2 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial 23
3.3 Quadro Legal Nacional Versus Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial 28
4 BREVE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL 31
4.1 Caracterização Ambiental 31
4.2 Caracterização Social 39
4.2.1 Panorama Geral 39
4.2.2 Demografia e Distribuição da População 40
4.2.3 Indicadores Sociais, Índice de Desenvolvimento Humano e Pobreza 43
4.2.4 Aspectos de Género 48
4.2.5 Crescimento Económico e Desenvolvimento Regional 51
4.2.6 Actividades Económicas e de Subsistência no Meio Rural 54
4.2.7 Características do Sector Informal 56
4.2.8 Contrangimentos na Transição do Informal para o Formal 59
5 AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS 62
5.1 Riscos Contextuais 63
5.2 Constatações da Avaliação Social 65
5.3 Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais inerentes à implementação do PRES66
5.3.1 Fase de Preparação / Concepção 1
5.3.2 Fase de Implementação / Operação 11
5.3.3 Síntese de riscos e impactos 0
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS 1
6.1 Introdução 1

6.2 Triagem ambiental e social 3
6.3 Instrumentos de Avaliação e Gestão Ambiental e Social 5
6.3.1 Estudo Ambiental Simplificado 6
6.3.2 Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) 6
6.3.3 Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social 7
6.4 Supervisão e Monitoria 8
6.5 Auditoria Externa 9
6.6 Relatórios 9
7 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS . 9
8 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO 12
9 CONSULTA 14
10 ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS 16
11 BIBLIOGRAFIA 17

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA
ANEXO II - AVALIAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO
ANEXO III - PLANO DE GESTÃO DE PRAGAS
ANEXO IV - AVALIAÇÃO SOCIAL DE RISCO
ANEXO V – FICHA DE RASTREIO AMBIENTAL E SOCIAL
ANEXO VI– FICHA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR CONSTANTE NO RAIA **232**
ANEXO VII – MODELO PARA PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)
ANEXO VIII – MODELO PARA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL
ANEXO IX – MODELO PARA RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENATL E SOCIAL
ANEXO X - MODELO PARA SUPERVISÃO E INSPECÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS EM OBRAS CIVIS
ANEXO XI– CONSULTAS DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIASI

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Iniciativas do GdM na área de Desenvolvimento Rural 3

Tabela 2 – Equipas a contratar para implementação do PERS 10

Tabela 3 – Quadro legal ambiental e social 11

Tabela 4 – Lista de Categorias de projectos conforme Decreto nº 54/2015 19

Tabela 5 - Categoria indicativa de AIA por tipo de projecto para possíveis subprojectos do PERS, conforme Anexos II, III e IV do RAIA 20

Tabela 6– Padrões Ambientais e Sociais (NAS), (WB, 2016) 25

Tabela 5: Principais Lacunas identificadas na Legislação nacional, relativamente ao Quadro Ambiental e Social, do Banco Mundial 28

Tabela 6 - Áreas de conservação e outras áreas de interesse para a biodiversidade, nos distritos abrangidos pelo projecto 38

Tabela 6: Distribuição da população, densidade demográfica e contribuição para o crescimento populacional por província e região de Moçambique (2017) 41

Tabela 7: Comparação de indicadores sociais entre 2007 e 2017 para o nível nacional 43

Tabela 8: Índice de Desenvolvimento Humano de Moçambique (2018 e 2019) 44

Tabela 9: Índice de Desenvolvimento Humano nas províncias abrangidas pelo Projecto (2018) 44

Tabela 10: Pobreza de consumo e pobreza multidimensional (2014) 44

Tabela 11: Evolução de indicadores de desigualdade de género entre 2018 e 2019 49

Tabela 12: Percentagem de trabalhadores informais no meio urbano e rural e em cada província por sector de actividade (2004) 57

Tabela 13: Pontos de Acesso a Serviços de Financeiros por 100 mil adultos (2017 e 2019)) 60

Tabela 15 - Riscos contextuais 63

Tabela 14: Equipas de salvaguarda ambiental e social do FNDS e ProAzul (actual e a contratar no âmbito do PERS 10

Tabela 15: Responsabilidades de salvaguarda dentro da organização institucional do QGAS, por actividade 11

Tabela 16 - Orçamento estimado para implementação do QGAS do PERS, PARA A Fase 1 (5 anos) 16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Área de abrangência do PERS 8

Figura 2 – Arranjo institucional do PERS 9

Figura 3: Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (interpretado do Decreto 54/2015) 21

Figura 4 - Hipsometria 31

Figura 5 – Tipos de clima 32

Figura 6 – Distribuição da precipitação total 32

Figura 7 – Bacias hidrográficas 33

Figura 8 – Risco de cheias 33

Figura 9 – Riscos de ciclone 35

Figura 10 – Riscos de secas 35
Figura 11 - Ecorregiões 36
Figura 12 – Estado dos habitas em Moçambique (CERAN, 2015) 36
Figura 10 – Áreas de conservação e outras áreas de interesse para a biodiversidade 37
Figura 12 – Densidade populacional nos distritos abrangidos pelo PERS 42
Figura 12 - pobreza multidimensional nos distritos abrangidos pelo PERS 45
Figura 12: Pobreza de consumo e pobreza multidimensional nas províncias abrangidas pelo Projecto (2014) 46
Figura 13: Incidência da pobreza de consumo, incidência da pobreza multidimensional, união e intersecção dos dois indicadores de pobreza, IOF 2014 (%) 47
Figura 14: Evolução da desigualdade no consumo (coeficiente de Gini) entre 1996 e 2014 47
Figura 15: Variação percentual do PIB entre 2013 e 2019 51
Figura 16: Taxa de crescimento real do PIB (%) entre os segundos trimestres de 2019 e 2020 52
Figura 17: Peso dos ramos de actividade no PIB entre 2016 e o Segundo Trimestre de 2020 52
Figura 18: Contribuição para o PIB por regiões e províncias em 2019 53
Figura 19: Distribuição da PEA pelos sectores formal e informal a nível nacional e por regiões (2004) 56
Figura 20: Distribuição dos trabalhadores informais por província (2004) 57
Figura 21: Caracterização dos trabalhadores informais por faixa etária e sexo (2004) 58
Figura 22: Percentagem de proprietários e empregados na actividade não-agrária (2004) 59
Figura 23: Empresas informais não-agrárias por número de trabalhadores (2004) 59
Figura 24: Inclusão financeira em 2017 61
Figura 25 – Escala qualitativa de avaliação de risco 66
Figura 25: Fluxograma do processo em subprojecto com Subvenções Comparticipadas 3
Figura 27 – Mecanismo de Mecanismo de Diálogo e de Reparação proposto 15

AREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
AQUA	Agência Nacional para o Controlo de Qualidade Ambiental
DINAB	Direcção Nacional do Ambiente
DTA	Direcção Provincial da Terra e Ambiente
EAS	Estudo Ambiental Simplificado
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
GALS	Sistema de aprendizagem e acção para equidade de género *(*do inglês - *Gender Action Learning System)*
GEE	Gases com Efeito de Estufa
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana (do inglês *Human Immunodeficiency Virus)*
IBA	Área Importante para a Avifauna (do inglês *Important Bird Area)*
IFC	Corporação Financeira Internacional, do inglês *International Finance Corporation*
INAM	Instituto Nacional de Meteorologia
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza, do inglês *International Union for Conservation of Nature*
MDR	Mecanismo de Diálogo e Reclamações
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MITA	Ministério da Terra e Ambiente
MOZBIO	Projecto sobre Áreas de Conservação de Moçambique para a biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável
MOZFIP	Projecto de Investimento Florestal em Moçambique
MOZLAND	Projecto de Administração da Terra, em Moçambique
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OBC	Organização de Base Comunitária
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização não Governamental
PA	Pequeno Agricultor
PACE	Pequeno Agricultor Comercial Emergente
PDUT	Plano Distrital de Uso de Terra
PERS	Projecto Economia Rural Sustentável
PGA	Plano de Gestão Ambiental
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PNG	Parque Nacional de Magoe
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPR	Quadro de Política de Reassentamento
RAIA	Regulamento sobre a Avaliação de Impacto Ambiental
RFLSE	Relatório do Levantamento Físico e Socioeconómico
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SAPA	Avaliação Social para Áreas DE Protecção e Coonservação, do inglês *Social Assessment for Protected and Conserved Areas*
SUSTENTA	Projecto de Agricultura e Gestão da Paisagem dos Recursos Naturais
TdR	Termos de Referência
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
USD	Dólar Norte-americano, do inglês *United States Dolar*
ZPP	Zona de Protecção Parcial

1 INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique (GdM), com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS), correspondente à primeira fase de uma Abordagem Programática de Multifásica, que tem como objectivo aumentar a produtividade e o acesso ao mercado para os beneficiários-alvo e melhorar as práticas de gestão dos recursos naturais em áreas seleccionadas do projecto.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), sob a tutela do MADER, será agência líder responsável pela coordenação geral e implementação do Programa, com responsabilidade de coordenação geral da implementação das salvaguardas ambientais e sociais. O ProAzul (tutelado pelo MIMAIP) e o Biofund (sob a tutela do MTA) terão também responsabilidades fiduciárias e de salvaguarda sobre as actividades que lhes forem atribuídas.

O PERS será executado por vários Ministérios, liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) e em estreita coordenação com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), bem como com outros ministérios conforme necessário. O Programa está previsto para durar 10 anos, e a primeira fase do PERS será implementada por 5 anos com um pacote de financiamento total de US $ 150 milhões.

O Projecto será implementado num conjunto de 54 distritos de seis províncias do País e em duas áreas de conservação (Parque Nacional de Magoe e Área de Conservação Comunitária de Tchuma Tchato), através de múltiplos pequenos subprojectos, que serão identificados, preparados e implementados durante a implementação do Projecto.

O Quadro Ambiental e Social do Grupo Banco Mundial requer a preparação de um instrumento que análise os riscos e impactos do projeto, designadamente um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), quando este representa um programa e/ou uma serie de subprojetos, e os riscos e impactos nao podem ser determinados sem que o programa ou subprojeto sejam identificados.

O QGAS visa assegurar que os subprojectos sejam implementados de uma forma sustentável em termos ambientais e sociais. Desta forma, o QGAS define os princípios, regras, diretrizes e procedimentos para avaliar os riscos e impactos socioambientais. Inclui uma identificação de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojectos, define procedimentos para avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais, e contém medidas de mitigação para reduzir, mitigar e/ou neutralizar os riscos e impactos adversos, assim como informações sobre a agência ou órgãos responsáveis pelo projeto, incluindo sua capacidade de gerir os riscos e impactos socioambientais. Contém ainda informações adequadas sobre a área em que se estima que os subprojetos sejam localizados, incluindo possíveis vulnerabilidades ambientais e sociais e, sobre os possíveis impactos e possíveis medidas de mitigação a utilizar, definindo os arranjos institucionais necessários, capacitação e orçamento para implementação de tais medidas.

O QGAS é um instrumento dinâmico que pode ser revisto durante a implementação do Projeto por forma a refletir a gestão adaptativa das mudanças do Projeto e circunstâncias imprevistas ou em resposta à avaliação do desempenho do Projeto. Em tais circunstâncias, o GoM concordará com as alterações e atualizará o QGAS por forma que se reflitam tais alterações. O acordo sobre possíveis alterações ao QGAS será documentado através da troca de cartas assinada entre o Banco Mundial e o GdM sendo assegurada a divulgação do QGAS actualizado pelo GoM. A *Versão Draft* do QGAS passou por um processo de consulta, que inclui a realização de uma reunião de consulta através de plataforma digital, bem como a esteve divulgaçã publica dos instrumentos em Moçambique, no website do FNDS e do ProAzul e no website do Banco Mundial, antes da realização da Reunião de Decisão do Banco, relativamente ao prosseguimento da preparação do Projecto para aprovação final.

2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO

2.1 Contextualização e Antecedentes

Moçambique é um país de baixos rendimentos de 29,6 milhões de pessoas localizado no Sudeste de África. Tem um PIB de aproximadamente 12 mil milhões de dólares e um PIB per capita de 417 dólares, que se encontra entre os mais baixos do mundo. Entre 2009 e 2015 houve um declínio da pobreza, que continua contudo elevada (48,4 %) . A maioria dos pobres (84,9 por cento) encontra-se nas zonas rurais. O ritmo de crescimento do PIB do país teve uma média elevada de 7,9% entre 2001-2015, mas caiu para cerca de 3,3% entre 2016 e 2019. Mesmo sob taxas de pobreza em declínio, o número total de pessoas que vivem na pobreza cresceu nos últimos anos, à medida que o crescimento da população ultrapassou o crescimento do PIB, e espera-se que aumente drasticamente em 2020 devido à pandemia da COVID-19. Os níveis de pobreza são também significativamente mais elevados nas regiões Norte e Centro de Moçambique, que têm populações maiores e estão mais distantes dos grandes centros urbanos e pólos económicos.

O espaço rural é a espinha dorsal da subsistência da maioria da população. É também responsável pela maior parte dos pobres do país. Prevê-se que mais de metade da população permaneça nas zonas rurais até 2040. A agricultura continua a representar a actividade económica chave em Moçambique e é essencial para o desenvolvimento de Moçambique, e continua a ser um sector com vasto potencial de crescimento em virtude da variedade de zonas agroecológicas e da posição geográfica estratégica do país (especialmente com os países vizinhos sem litoral, e os vários pontos de partida das exportações). O potencial do sector continua a ser desafiado por baixos níveis de produtividade, principalmente devido à baixa intensidade dos factores de produção e adopção de tecnologia, prestação limitada de serviços agrícolas, associada a uma elevada sazonalidade na produção e a uma crescente vulnerabilidade climática

As pescas desempenham um papel importante no apoio aos meios de subsistência em Moçambique. Cerca de 850.000 famílias dependem da pesca de subsistência para a segurança alimentar e fonte de rendimento como parte de uma estratégia de subsistência, muitas vezes integrada com a agricultura.

A diferença de gênero na agricultura e pesca é marcante. As mulheres rurais em Moçambique enfrentam grandes constrangimentos no acesso a recursos produtivos essenciais e serviços, tecnologia, informação de mercado e financiamento.

O país é ricamente dotado de recursos naturais (terra arável, água, minerais e energia, incluindo gás natural offshore), contudo não tem sido capaz de os traduzir eficazmente numa redução sustentada da pobreza. enfrenta desafios à sustentabilidade dos seus recursos naturais renováveis - a desflorestação, impulsionada principalmente pela expansão da agricultura itinerante, contribuindo para a degradação da terra, escassez de água e vulnerabilidade climática, os stocks pesqueiros prioritários como o camarão de águas rasas são considerados sobreexplorados, e a invasão de áreas de conservação é um desafio persistente.

Moçambique é classificado como o terceiro país mais vulnerável às mudanças climáticas em África. Grandes áreas do país estão expostas a ciclones tropicais, secas (a cada três a quatro anos) e enchentes de tempestades de rios / costeiras. Essa vulnerabilidade é agravada pelos 2.470 km de litoral e pela fragilidade socioeconômica do país.

Tendo como objetivo de promover o desenvolvimento rural integrado, o Governo está a desenvolver o Plano Estratégico do Setor Agrário 2020-2030 (PEDSA II, Plano Estratégico do Setor Agrário 2020-2030). O principal objetivo do PEDSA II é contribuir para acelerar o crescimento e a transformação sustentável da economia rural a partir da melhoria da renda das famílias rurais em consonância com a preservação dos principais serviços dos ecossistemas. O PEDSA II pretende alinhar as iniciativas do Governo dos sectores envolvidos no desenvolvimento da economia rural em Moçambique, capturando sinergias e harmonizando abordagens.

Já vinham sendomplementadas vários projectos com foco na área do desenvolvimento rural, com financiamento do Banco Mundial. A tabela abaixo apresenta algumas dessas iniciativas.

Tabela 1– Iniciativas do GdM na área de Desenvolvimento Rural

Projecto	Objectivo	Período	Província	Implementador
SWIOFish1-Moçambique	Melhorar a eficácia na gestão das pescarias prioritárias seleccionadas, a nível regional, nacional e comunitário.	2015-2021	Nampula Zambézia Quelimane, e Sofala	ProAzul
MOZBIO I	Melhorar a gestão das áreas de conservação e as condições de vida da comunidade	2015-2018	Gaza Inhambane Manica Maputo	BIOFUND
SUSTENTA	Integrar as famílias rurais na cadeia de valor da base florestal e da agricultura sustentável.	2016-2021	Zambézia e Nampula	FNDS
MozFIP	Melhorar a governação das florestas e promover a gestão sustentável das florestas e terras.	2017-2022	Zambézia. Cabo Delgado	FNDS
MOZBIO II	aumentar a eficácia de gestão das áreas de conservação e melhorar as condições de vida das comunidades residentes	2018-2023	Manica, Sofala e Maputo	FNDS
MOZDGM	Apoiar iniciativas que facilitem o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais orientadas para a adaptação e mitigação das mudanças do clima.	2018- 2023	Zambézia e Cabo Delgado	WWF
IRRIGA	Melhorar a agricultura familiar produtividade e acesso ao mercado nas áreas do projecto desenvolvido com irrigação e fornecimento imediato e resposta eficaz a uma crise ou emergência elegível.	2018-2024	Nampula Zambezia Sofala Manica	MADER

Mutas dessas iniciativas foram implementadas de forma isolada por instituição e com fraca interação entre elas,embora o objectivo prendia-se no desenvolvimento rural. Através disso, foi feita uma avaliação do plano de Investimento Nacional, que indicou claramente que deve ser promovida uma coordenação institucional robusta e com várias partes interessadas, que também pode servir como mecanismo de consulta a várias partes interessadas numa base contínua.

Reconhecendo as oportunidades existentes no desenvolvimento económico e sustentável focalizado nas áreas rurais, o Governo de Moçambique está a mudar para uma abordagem sistémica e integrada para soluções únicas. Este projecto constitui uma parte importante destes esforços.

O presente Projecto enquadra-se nas iniciativas de materialização do objectivo central do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 nomeadamente: adoptar uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego.

2.2 Abordagem Programática de Multifásica

O presente projecto foi concebido com uma Abordagem Programática de Multifásica para implementação a médio e longo prazo, o que irá possibilitar a constante integração das lições aprendidas. Proporcionará uma maior continuidade das actividades e consequentemente uma maior consistência nas intervenções realizadas, um efectivo reforço da capacidade institucional e o alcance de objectivos que requerem períodos mais extensos para serem alcançados. Estão assim previstas três fases de implementação:

- *Fase 1 (2021-2026):* para criação de capacidade institucional a nível nacional, lançando simultaneamente investimentos chave em áreas rurais seleccionadas, para aumentar a produtividade

e acesso ao mercado de pequenos produtores e MMPMEs e melhorar as práticas de gestão de recursos naturais em áreas seleccionadas;

- *Fase 2*[4] *(2024-2028):* expansão dos apoios pequenos produtores e MMPMEs para nível nacional e aprofundamento da integração entre os intervenientes estratégicos (incluindo o sector privado) para desenvolver o sector agrícola e a gestão dos recursos naturais e,
- *Fase 3 (2028 – 2030):* consolidação os resultados da fase anterior a nível nacional, integrando considerações de resiliência a vários investimentos em actividades produtivas e de gestão de recursos naturais.

Nas três fases o projecto irá actuar em três componentes chave:

1. Aumento da produtividade e acesso ao mercado, com o objectivo de assegurar assistência e apoio financeiro a sistemas de produção baseados em cadeias de valor e infra-estruturas melhoradas;
2. Gestão sustentável dos recursos naturais para assegurar a harmonia entre a produção e a conservação dos recursos naturais; e,
3. Desenvolvimento de políticas e reforço institucional para melhorar o ambiente empresarial no sector e para promover cada vez mais investimentos.

2.3 Objectivo e Componentes do Projecto

A Fase 1 do Projecto cobre os primeiros três componentes descritos acimado. Os componentes do Projecto resumem-se em:

Componente 1 – Aumentando produtividade e acesso ao mercado: Este componente visa aumentar a produtividade e possibilitar o acesso ao mercado para pequenos produtores e MPMEs, das cadeias de valor de agricultura, pecuária e pesca. Irá implementar práticas de produção resilientes aos riscos climáticos e que contribuam para o aumento do nível de produtividade e sustentabilidade ambiental, promovendo a integração de mulheres e jovens. Este componente está dividido em dois subcomponentes, um de apoio a Agricultura e o outro de apoio a Pesca.

<u>Subcomponente 1.1 - Relacionado a agricultura</u>,

Para este subcomponente, estão previstas as seguintes actividades:

- *Linha de crédito a Pequeno Agricultor Emergente (PACEs)* através de subvenções comparticipadas. Focado na aquisição de bens a longo prazo, tais como equipamento, tractores, micro irrigação, estufas, e unidades de armazenamento. Prioridade para produção de soja, feijão, milho e gergelim, mas aberto a outras produções. *Critérios de elegibilidade* ter área de produção com mais de cinco (5) ha e integrar um mínimo de 100 pequenos produtores no sistema produtivo. Inclui:
    - Disponibilização de crédito em subvenção para (i) insumos para produção e fomento, (ii) mecanização, (iii) tesouraria, (iv) infraestruturas e ordenamento produtivo
    - Prestação de assistência técnica para através de extensionistas, para adopção de práticas agrícolas mais produtivas e sustentáveis, resilientes a mudanças climáticas e que contribuam para a melhoria do estado nutricional
    - Implementação de planos de restauração junto com os planos de negócio, a fim de controlar a erosão, proteger os recursos hídricos, melhorar a fertilidade do solo, estabelecer corredores de biodiversidade e proteger habitats críticos para a fauna e a flora de alto valor ecológico.
    - Subsídio para titulação de terra (DUAT) do PACE
    - Seguro Agrícola.
- *Linha de crédito para Micro, pequenas e Médias* empresas *(*MPMEs) através de subvenções comparticipadas, para actividades sustentáveis integradas na cadeia de valor de áreas rurais, incluindo comercialização de insumos, comercialização e/ou processamento de produtos da cadeia de valor, fomentadores do desenvolvimento da cadeia de valor.

[4] A iniciar no 3º ano da Fase 1, se esta tiver sido implementada conforme o planeado

- *Reabilitação de estradas e pontes rurais*, da área abrangida pelos PACEs seleccionados, assegurando a transitabilidade em todas as condições meteorológicas entre a produção e as áreas de mercado de entrada/saída, construção/reabilitação de pequenos sistemas de irrigação. Serão integradas medidas de adaptação e resiliência a riscos com base na ferramenta (CRT)[5],

Subcomponente 1.2 - Relacionado a Pesca

O projecto prevê para essa subcomponente expandir o bem-sucedido esquema de Subsídios do Mais Peixe Sustentável do ProAzul.

Para este subcomponente, estão previstas as seguintes actividades:

- *Linha de crédito para pescadores e outros actores artesanais envolvidas na cadeia de valor da pesca artesanal (podem incluir*, comerciantes, processadores/transportadores de peixe, carpinteiros, mecânicos navais, bem como outros operadores da cadeia de valor) para uma melhoria das condições técnicas, procurando menores perdas e aumento do rendimento, garantindo simultaneamente que não haja aumento da pressão sobre os recursos naturais. Esta linha de crédito se enquadra nas especificações da janela 1 do esquema de subsídios do projecto Mais Peixe[6].
- *Linha de crédito a Pesca e Aquacultura Comercial*, em regime de subvenção com comparticipada (*Matching Grant Scheme)* para actividades sustentáveis integradas na cadeia de valor da pesca e aquacultura (processamento, distribuição e comercialização), com envolvimento inclusivo das comunidades, pescadores de pequena escala e operadores de aquicultura. O financiamento para esta linha enquadra-se na Janela 2 do projecto Mais Peixe.
- *Rede de infraestruturas ligadas à comercialização de produtos da pesca*, incluindo a reabilitação pontual de estradas e pontes rurais, da área abrangida pelos beneficiários, assegurando a transitabilidade em todas as condições meteorológicas entre a produção e as áreas de mercado de entrada/saída, bem como infra-estruturas de manuseamento e conservação de produtos (por exemplo, pequenos mercados e locais de desembarque de pesca, sistemas de conservação e fontes alternativas de produção de electricidade). Serão integradas medidas de adaptação e resiliência a riscos climáticos.

Componente 2 – Melhoria da Gestão dos Recursos Naturais

Este componente se concentrará no apoio à melhoria da gestão de terras, florestas, pescas e áreas de conservação nas províncias de Manica, Sofala, Tete, Zambézia e Nampula. Este trabalho estará alinhado com os esforços da Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) para aumentar o engajamento da comunidade no maneio de áreas de conservação e na gestão sustentável dos recursos naturais nas áreas adjacentes e intersticiais.

Subcomponente 2.1 - Melhorar a gestão da terra, das florestas e das zonas de conservação

Para este subcomponente, estão previstas as seguintes actividades:

- *Linha de financiamento para melhorar a vigilância de florestas e áreas de conservação* por meio do fornecimento de equipamentos e treinamentos para funcionários da Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) e das Agências de Controle de Qualidade Ambiental (AQUA), e estender para a cooperação transfronteiriça na fiscalização e capacitação no âmbito da ZIMOZA.
    - Defesa de coexistência humano-fauna bravia,
    - promoção de sensibilização ambiental e fortalecimento da governança por organizações de base comunitária (OCB), com o objectivo de apoiar o estabelecimento formal da Área de

[5] A ferramenta CRPT foi desenvolvida, testada e actualmente está sendo expandida no contexto do Projecto de Desenvolvimento de Estradas Terciárias Integradas do Banco Mundial (P158231). O objectivo do CRPT é identificar áreas vulneráveis e proteger activos rodoviários, projectando intervenções resilientes para gerenciar os recursos de uma forma mais previsível e sistemática. A ferramenta permite a consideração das perdas económicas de inundações e chuvas extremas e os benefícios da resiliência climática na avaliação e priorização.

[6] O esquema dos subsídios do projecto Mais Peixe Sustentável está suficientemente detalhado do Documento de Avaliação do Projecto PARs ou relatórios relacionados ao projecto Mais Peixe Sustentável.

Conservação Comunitária (ACC) e a preparação das comunidades associadas para participar em parceria com potenciais operadores do sector privado

- *Assegurar a implantação do novo Sistema de Informação Florestal (SIF)*[7] sob alçado da DINAF para uma gestão florestal mais transparente e eficiente
  - recrutamento de experiência em TI
  - aquisição de licenças de software e equipamento

- *Apoiar o planeamento do uso da terra em áreas prioritárias.* Isto terá como base a experiência e incorporará as lições aprendidas com a implementação dos projectos MozFIP e MozBio.
  - elaboração de planos detalhados de uso do solo (PDUTs - Planos Distritais de Uso da Terra) para bairros adjacentes aos CAs, incluindo os planos de manejo do CCA;

- *Construção e manutenção de infraestruturas,* incluindo residências para funcionários, postos de fiscais, estradas de acesso, desvios, trilhas e sinalização;

A formação técnica e vocacional será apoiada através de uma parceria com a UNIZambeze.

- *Apoio ao processo de estabelecimento da Unidade de Maneio Florestal (UMF) piloto em Zambézia*, que focará no desenvolvimento de negócios florestais de produção de madeira bem como de geração de produtos florestais não madeireiros (PFNM), combustível lenhoso, aproveitamento de resíduos de exploração tendo.

<u>Subcomponente 2.2 – Melhoria da monitorização, controlo e vigilância da pesca</u>

Para este subcomponente, estão previstas as seguintes actividades:

- Melhoria do licenciamento e registo da pesca artesanal, nomeadamente através de estratégias mais eficazes de comunicação e participação comunitária e da ampliação de um sistema inteligente de licenciamento e registo digital que permita pagamentos electrónicos para maior eficiência e transparência

- Co-gestão da pescaria local, com o objectivo de aumentar a apropriação e capacidade das comunidades para gerir os recursos naturais, através do estabelecimento de planos de gestão pesqueira locais e acordos de co-gestão:
  - sensibilização ambiental e fortalecimento da governança por organizações de base comunitária (OCB),

- Fortalecer o sistema de Monitoramento, Controle e Vigilância (MCV) aos níveis nacional e subnacional, com foco na pesca artesanal e semi-industrial:
  - capacitação de oficiais de MCV;
  - (ii) assistência técnica substancial ao sistema de vigilância, por meio de consultores e apoio à cooperação com outros países; e
  - a aquisição de equipamentos chave.

Componente 3 - Fortalecimento das políticas e da capacidade institucional

Esta componente visa fortalecer as instituições e políticas de desenvolvimento rural, apoiando na coordenação e harmonização intersectorial. Para este componente, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- Elaboração de planos de contingência pra resposta a desastres relacionados ao clima nos setores agrícola e rural
- Elaboração de estratégias / planos e programas setoriais plurianuais.
  - apoio ao desenvolvimento de uma lei agrícola nacional,
  - atualização das políticas ambientais e pesqueiras nacionais.

[7] O sistema já está em desenvolvimento com o apoio técnico da FAO e deverá ser totalmente operacional no início de 2021

- Funcionamento eficaz do Comitê de Coordenação do Setor Agrário (CCSA) [8].
    - Preparação de projectos e assistência técnica para apoio institucional para o desenho e implementação da operação de Fase 2.

As actividades para esta componente serão implementadas principalmente a nível central, enquanto se prevê que os níveis provincial, distrital e local se envolvam de perto nas consultas e recolha de dados.

O apoio a políticas e programas sob este componente será usado como base para aumentar os investimentos do sector privado e ajudar a coordenar e desenhar intervenções por outros parceiros de desenvolvimento.

O componente também apoiará os custos incrementais associados à manutenção de Unidades de Implementação de Projecto eficientes no FNDS e ProAzul, encarregadas da coordenação e gestão do projecto, gestão fiduciária e de salvaguardas, monitoramento e avaliação (M&A) e comunicações.

Componente 4 – Resposta de Emergência à Agricultura

Este componente faz parte de uma estratégia de financiamento de risco mais amplo para permitir uma resposta rápida no caso de uma emergência do sector agrícola elegível, definido como "um evento que causou, ou provavelmente causará um grande impacto económico e / ou social adverso associado a crises ou desastres naturais ou provocados pelo homem."
Essas emergências podem incluir choques climáticos (inundações e secas), surtos de pragas / doenças vegetais e animais, interrupções económicas devido a pandemias de saúde humana (COVID-19) ou interrupções sociais (potencialmente levando ao deslocamento) que podem resultar na perda da produção agrícola.

2.4 Área de Abrangência Territorial e Beneficiários

Nesta primeira fase, o PERS será implementado num total de 54 distritos de seis Províncias (Nampula, Zambézia, Sofala, Manica, Tete e Niassa), conforme apresentado na tabela abaixo. De notar que não haverá actividades na Província de Cabo Delgado, onde actualmente ocorre uma situação de insegurança devido aos confrontos armados.

Tabela – Abrangência Territorial do Projeto

Províncias Seleccionadas	Distritos Alvo
NIASSA	Chimbonila, Cuamba, Mandimba, Mecanhecas, Ngauma, Sanga, Lichinga
NAMPULA	Angoche, Larde, Lalaua, Nampula Cidade, Malema, Meconta, Mecuburi, Memba, Moma, Monapo, Nacala velha, Ribaue, Rapale
ZAMBÉZIA	Alto Mulocue, Mocuba, Murrumbala, Nicoadala, Pebane, Gurua, Milange, Maganja da Costa, Namacurra, Quelimane, Inhassunge
TETE	Angonia, Cahora-bassa, Chifunde, Macanga, Mogoe, Maravia, Tsangano, Zumbo
MANICA	Barue, Guro ,, Macossa, Manica, Mossurize, Sussundenga, Vanduzi, Chimoio
SOFALA	Beira, Buzi, Caia, Gorongosa, Marringue, Nhamatanda, Dondo

[8] O CCSA é um órgão interministerial e interagências presidido pelo MADER para coordenar o desenvolvimento rural.

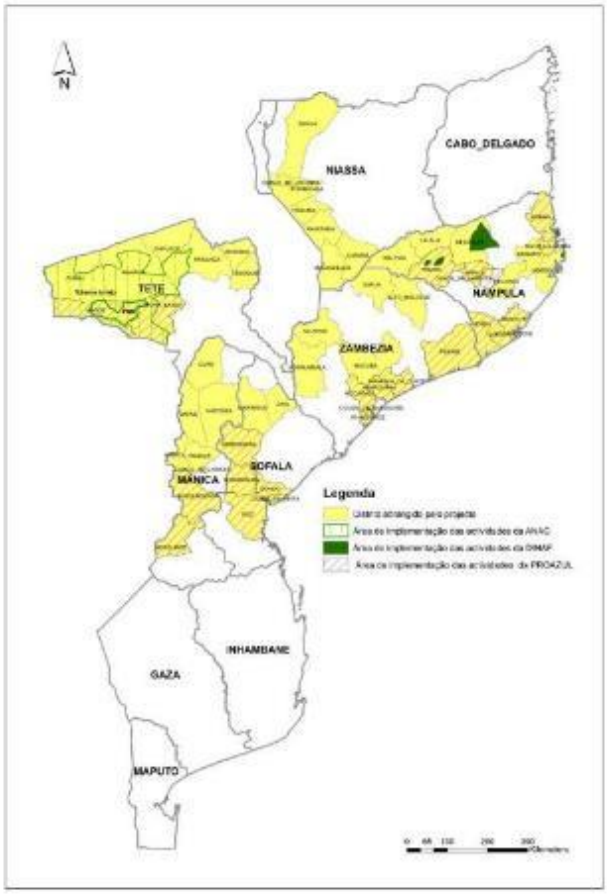

Figura 1 – Área de abrangência do PERS

Em todas as províncias serão implementadas actividades da Subcomponente 1.1 referente a subvenções comparticipadas do sector agrícola e pesca, enquanto as restantes actividades de floresta estarão concentradas na Província da Zambézia e de Conservação na Província de Tete, designadamente no Parque Nacional de Magoe e na área de Tchuma Tchato

2.5 Arranjos institucionais e de implementação

Sendo a entidade governamental responsável pela promoção da economia rural sustentável, o MADER será responsável pela coordenação e implementação global do PERS, actuando de forma coordenada com outros ministérios e instituições, particularmente MIMAIP e MTA.

Tratando-se de uma projecto intersectorial, o arranjo institucional inclui os seguintes níveis de organização institucional:

(i) Comité Directivo (CD) que integra as instituições directamente envolvidas no projecto

(ii) Equipa de Coordenação do Projecto estabelecida ao nível central no FNDS que integra elementos representantes instituições envolvidas no plano,

(iii) Unidades de Implementação do Projecto (PIUs) ao nível das províncias

(iv) Sistema de monitoria e avaliação do programa.

O Comité Directivo (*Steering Commitee*) ficará responsável pela supervisão estratégica global e orientação do Programa. As tarefas específicas do Comité Directivo incluirão a aprovação de planos de actividade e orçamentos anuais, dos relatórios de revisão intercalar (MTR), e do relatório de fim de projecto. O Comité Directivo será presidido pelo ministro MADER, e sendo constituído por representantes das seguintes instituições do Ministério da Terra e Ambiente, do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos e ainda dois observadores independentes, sendo um indicado pelo sector privado e um indicado pela sociedade civil.

Na Figura 2 seguinte apresenta-se um organograma do arranjo institucional e de implementação.

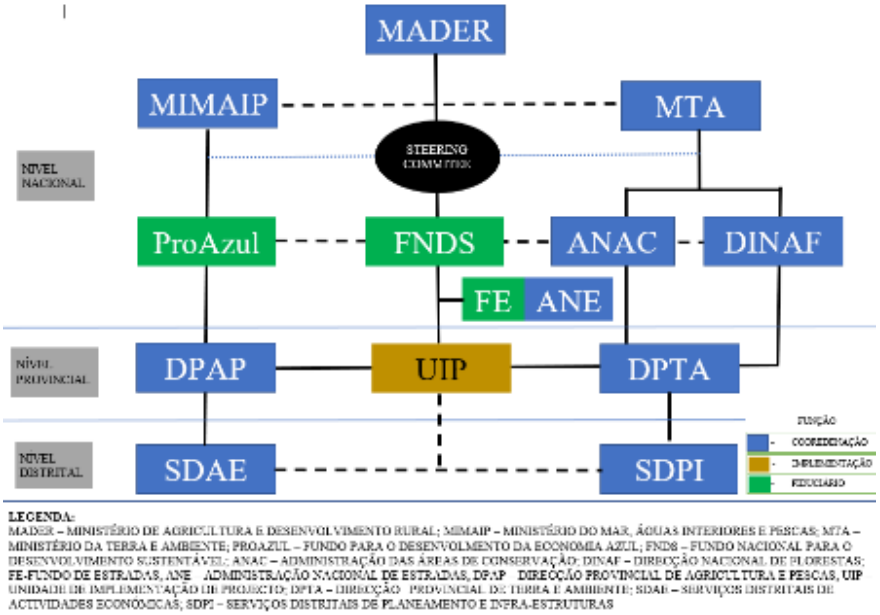

Figura 2 – Arranjo institucional do PERS

O FNDS, sob a tutela do MADER, será agência líder responsável pela coordenação geral e implementação do Programa, com responsabilidade de coordenação geral da implementação das salvaguardas ambientais e sociais. O ProAzul (tutelado pelo MIMAIP) e o Biofund (sob a tutela do MTA) terão também responsabilidades fiduciárias e de salvaguarda sobre as actividades que lhes forem atribuídas.

Para além da coordenação geral, o FNDS será também responsável pela supervisão directa dos indicadores e despesas sob o mandato de MADER e MTA, enquanto o ProAzul supervisionará directamente os indicadores e as despesas sob o mandato do MIMAIP e o Biofund irá gerir os custos operacionais, formações e outras pequenas actividades ligadas ao Parque Nacional Magoe e às paisagens de Tchuma Tchato, dadas as suas ligações estabelecidas com Áreas de Conservação.

A implementação diária do Programa será levada a cabo a nível provincial e distrital.

Ao nível provincial serão estabelecidos duas UIP, uma representando o ProAzul para atender às actividades do projecto no sector de pesca e outra, que representa o FNDS, para as actividades do sector agrário e de gestão de recursos naturais.

Tanto o FNDS como o ProAzul irão envolver as estruturas que já possuem. O FNDS irá utilizar as UIP já existentes nas províncias de Nampula e Zambézia (do Projecto Sustenta) e em Manica e Sofala (Projecto MozBio), cujas equipas técnicas serão reforçadas e serão criadas duas novas UIP nas Províncias de Tete e Niassa. O ProAzul, já possui UIP em Nampula, Zambézia e Sofala, que também serão envolvidas

Nas tabelas seguintes apresenta-se a composição das equipas técnicas das UIP, sendo de realçar que em ambas as novas PIU haverá um técnico de salvaguardas e um de género (para promoção da integração da mulher e implementação de plano de acção sobre violência baseada no género)

A nível distrital, as UIPs provinciais irão contar com técnicos dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE) e Serviços Distritais de Planificação e Infraestruturas (SDPI) para algumas das actividades. A implementação destas actividades será coordenada pelas UIPs provinciais em articulação com os serviços distritais.

Será preparado um Manual de Implementação do Programa, conjuntamente pelo FNDS e pelo ProAzul, a ser submetido pelo FNDS ao Banco Mundial, para aprovação, antes da do início da efetividade do Projecto. Este manual abrangerá diversas componentes, incluindo a de salvaguardas ambientais e sociais.

Para a implementação do projecto, prevê-se a contratação de técnicos/especialistas nas agências implementadoras ao nível das UIPs que irão trabalhar com um número actualmente não conhecido de funcionários dos ministérios interessados no Projecto. A tabela abaixo descreve a equipa técnica prevista para o reforço das unidades existentes e a montagem de novas unidades. Na Secção 7 é apresentada em maior detalhe a equipa que ficará responsável pela implementação do QGAS.

Tabela 2 – Equipas a contratar para implementação do PERS

Área Temática	FNDS	ProAzul	Biofund
Coordenadores	3 (Mp;N,T)	1 (Mp)	
Assistente de Coordenador	-	6 (Mp,S,M,Z,N,T)	
Assistente de Cadeia de Valor	6 (N,Np,Z,T,M,S)	-	
Assistente de Infraestrutura	3 (N,T,S)	-	
Assistente de Floresta e Recursos Naturais	3 (N,T,S)	-	
Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais	6 (N,Np,Z,T,M,S)	1 (Mp)	1 (Mp)
Assistente em Salvaguardas	-	3 (S,Z,N)	
Oficial de monitoria e Avaliação	2 (Mp,N)	1 (Mp)	
Oficial de Comunicação	2 (Mp,N)	1 (Mp)	
Oficial de Procurement	3 (Mp,Z,N)	1 (Mp)	
Assistente de Procurement	-	1 (Mp)	
Gestor dos Planos de Negócios	3 (Np,Z,M)		
Oficial de Género	4 (N,Z,M)	1 (Mp)	
Oficial Comunitário			1 (T)
Oficial de Operadores	1 (T)	-	
Administração e finanças	1 (T)	1 (Mp)	
Assistente Financeiro	-	1 (Mp)	
Assistente Administrativo	-	1 (Mp)	
Motorista	2 (N,T)	-	
	38	**19**	**2**
Total Global: 59			

Legenda: Mp – Maputo; N–Nampula; T–Tete; N-Niassa; M-Manica; S-Sofala; Z-Zambézia

2.6 Subprojectos não elegíveis para financiamentos

Tal como nos projectos anteriores (Sustenta, MaisPeixe, MozBio e MozFip) os seguintes tipos de subprojectos continuam a não ser elegíveis para financiamento:

- Envolvem a conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos;
- Estão localizados em zonas ecologicamente sensíveis, tais como florestas, zonas húmidas e outras zonas de habitats únicos;
- Estão localizados em parques nacionais, reservas de vida selvagem, zonas de caça controlada ou reservas florestas; zonas de pesca controladas (desde que não estejam relacionados com a gestão dessas áreas de conservação) ;
- Implicam a construção de grandes barragens, tal como definido na OP/BP 4.37 de Segurança de Barragens, bem como pequenas barragens, o que desencadearia o OP/BP 4.37 e o Banco Mundial Política de Projectos sobre Vias Navegáveis Internacionais OP/BP 7.50;

- Envolvem subprojectos que necessitem de aquisições de terra, a comunidades, em larga escala;
- Envolvem o cultivo ou compra de tabaco ou de drogas; e,
- Envolvam Organismos Genéticos Modificados.

3 QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL DE MOÇAMBIQUE

3.1 Quadro Legal e Institucional

Moçambique possui um vasto quadro ambiental e social, apresentando-se na tabela seguinte aqueles que são considerados relevantes para o PERS, juntamente com uma breve descrição dos aspectos mais importantes do seu conteúdo.

Tabela 3 – Quadro legal ambiental e social

DIPLOMA	CONTEÚDO E RELEVÂNCIA
AVALIAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro)	Define as bases legais para o uso e gestão do meio ambiente, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável do País. Define a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) como um instrumento que auxilia o Governo de Moçambique no processo de tomada de decisão sobre a emissão de licenças ambientais para projetos de desenvolvimento. A emissão de uma licença ambiental deve preceder quaisquer outras licenças legais necessárias. Aplicável a todas as actividades públicas ou privadas que podem, directa ou indirectamente, afectar o meio ambiente.
Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro)	Estabelece as normas sobre o processo de avaliação ambiental, nomeadamente o processo de categorização de actividades, o nível e conteúdos dos estudos ambientais requeridos para as diferentes categorias, processo de participação pública, processo de revisão, etapas do licenciamento ambiental (Provisório, de Instalação e de Operação), responsabilidades, inspecções, taxas e sanções.
Regulamento referente a Auditorias Ambientais (Decreto nº 32/2003)	Define a auditoria ambiental como um instrumento objectivo e documentado para a gestão e avaliação sistemática do sistema de gestão e documentação implementado para assegurar a protecção do ambiente. O seu objectivo é avaliar o cumprimento dos processos operacionais e de trabalho com o plano de gestão ambiental, incluindo os requisitos ambientais legais em vigor, aprovados para um determinado projecto.
Regulamento referente a Inspecções Ambientais (Decreto nº 11/2006)	Regulamenta a supervisão, controlo e verificação da conformidade do projecto com as normas de protecção do meio ambiente a nível nacional
Directiva Geral para a Elaboração de Estudos do Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 129/2006, de 19 de Julho)	Define o formato, estrutura geral e o conteúdo do relatório de EIA.
Directiva Geral para o Processo de Participação de Participação Pública no processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)	Define os princípios básicos, metodologias e procedimentos para o Processo de Participação de Participação Pública no processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Considera a participação pública um processo interactivo que se inicia na fase de concepção e continua ao longo d ciclo de vida do projecto.
TERRAS E REASSENTAMENTO	
Lei das Terras (Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de	Estabelece como princípio principal que a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida, alienada, hipotecada ou penhorada, em conformidade com a constituição moçambicana.

Terras (Decreto n.º 66/98, alterado pelo Decreto nº 1/2003);	Define, ao nível do domínio público, zonas de protecção total e parcial, sendo de destacar para este Projecto as seguintes áreas classificadas como zonas de protecção parcial (Art.º 5 a 8): - Estradas primárias e a faixa de terreno de 30 metros confinante; - Autoestradas e estradas de quatro faixas e a faixa de terreno de 50 metros confinante; - Instalações e condutores aéreos superficiais (..) de eletricidade, de telecomunicações (..) ao longo da costa e a faixa de terreno de 50 metros confinante para cada lado. No caso de necessidade de restrição do direito de uso e aproveitamento da terra para instalação de infraestruturas de interesse público, a entidade pública ou privada deverá indemnizar o titular do direito, em quantia que represente o efectivo prejuízo pela não utilização da parte afectada, que passará a constituir a servidão, (Art.º 17)
Regulamento de Uso de Estradas e Suas Zonas de Protecção (Decreto nº 109/2014)	Regula o uso das zonas de protecção parcial de estradas, definindo permissões e restrições do seu uso..”
Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial nº181/2010*)*	Define modalidades de pagamento da indemnização: em dinheiro (numa única prestação) ou em espécie (no caso de edifícios ou construções habitacionais é efectuada através da construção de imóvel equivalente) Define forma de cálculo de indemnização para imóveis (tendo por base a tipologia, importância, qualidade, localização e depreciação) e para plantas (com base na idade, período de crescimento, produção média anual, preço de venda) e culturas anuais (com base na produção por hectare)
Regulamento sobre o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto nº 31/20012, de 8 de Agosto)	Define que o proponente da actividade é responsável pelo desenvolvimento e implementação do plano de reassentamento, além de suportar os custos do processo. A aprovação dos Planos de Reassentamento é da responsabilidade do Governo Distrital (Art.º 9.1) e será precedida da emissão de parecer técnico favorável do sector responsável pelo planeamento territorial ouvidos os sectores da agricultura, administração local e obras públicas e habitação (Art.º 9.2). O Decreto, no Artigo 10, estabelece os Direitos da População Afectada - entendida como aquela que tenha perdido os seus bens (como casas, meios de subsistência e outro tipo de infraestruturas) de ver restabelecido o seu nível de renda e padrão de vida, igual ou superior ao anterior
Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro)	Tem por objectivo operacionalizar o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas ao abrigo da alínea c) do artigo 3 do Decreto n.º 31/2012, que aprova o Regulamento sobre o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas. Durante a elaboração dos Planos de Reassentamento, a CTASR, através das suas Comissões Distritais e Provinciais, faz o acompanhamento de todo o processo, devendo também se pronunciar em relação à escolha do local para o reassentamento, compensações, consultas públicas e implementação de todo o projecto de reassentamento. A directiva técnica define os procedimentos e as etapas a seguir na elaboração do plano de reassentamento. As etapas da elaboração do plano de reassentamento são as seguintes: Fase 1. Relatório de Pesquisa Física e Socioeconómica. Fase 2. Plano de Reassentamento; Fase 3. O Plano de Acção para a Implementação do Reassentamento.
ORDENAMENTO TERRITORIAL E REASSENTAMENTO	

Lei do Ordenamento Territorial (Lei nº 19/2007, 18 de Julho)	Tem como objectivo garantir a organização da terra nacional e o uso sustentável dos seus recursos naturais; a observância das condições legais, administrativas e culturais; proporcionar condições favoráveis para o desenvolvimento socioeconómico do país; a promoção da qualidade de vida da população; e a protecção e conservação ambiental. "A expropriação por interesse, necessidade ou utilidade pública dá lugar ao pagamento de uma justa indemnização, nos termos da Lei, a ser calculada de modo a compensar, entre outras: a) a perda de bens tangíveis e intangíveis; b) a ruptura da coesão social; c) a perda de bens de produção." (Art.º 20).
Regulamento da Lei do Ordenamento Territorial (Decreto N.º 23/2008, de 1 de Junho)	A expropriação para efeitos de ordenamento territorial é considerada efectuada por interesse público, quando tiver como objectivo final a salvaguarda de um interesse comum da comunidade, podendo ser declarada nos casos (..) de aquisição de áreas para a implantação de infraestruturas económicas ou sociais com grande impacto social positivo (Art.º 68) A expropriação é sempre precedida de declaração pública do interesse, necessidade ou utilidade pública da área a expropriar (a ser emitida pelo Governo), na qual são indicados os fundamentos que motivam a expropriação. (Art.º 69) A expropriação por interesse, necessidade ou utilidade pública dá sempre lugar ao pagamento de uma justa indemnização, a ser efectuada previamente à transferência da propriedade ou posse dos bens a expropriar. A indemnização deve cobrir não só o valor real e actual dos bens expropriados, à data do pagamento, como também os danos emergentes e os lucros cessantes do proprietário, decorrentes do despojamento do seu património. (Art.º 70)
Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial nº181/2010*)*	Define modalidades de pagamento da indemnização: em dinheiro (numa única prestação) ou em espécie (no caso de edifícios ou construções habitacionais é efectuada através da construção de imóvel equivalente) Define forma de cálculo de indemnização para imóveis (tendo por base a tipologia, importância, qualidade, localização e depreciação) e para plantas (com base na idade, período de crescimento, produção média anual, preço de venda) e culturas anuais (com base na produção por hectare)
Regulamento sobre o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto nº 31/20012, de 8 de Agosto)	Define que o proponente da actividade é responsável pelo desenvolvimento e implementação do plano de reassentamento, além de suportar os custos do processo. A aprovação dos Planos de Reassentamento é da responsabilidade do Governo Distrital (Art.º 9.1) e será precedida da emissão de parecer técnico favorável do sector responsável pelo planeamento territorial ouvidos os sectores da agricultura, administração local e obras públicas e habitação (Art.º 9.2). O Decreto, no Artigo 10, estabelece os Direitos da População Afectada - entendida como aquela que tenha perdido os seus bens (como casas, meios de subsistência e outro tipo de infraestruturas) de ver restabelecido o seu nível de renda e padrão de vida, igual ou superior ao anterior
Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro)	Tem por objectivo operacionalizar o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas ao abrigo da alínea c) do artigo 3 do Decreto n.º 31/2012, que aprova o Regulamento sobre o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas. Durante a elaboração dos Planos de Reassentamento, a CTASR, através das suas Comissões Distritais e Provinciais, faz o acompanhamento de todo o processo, devendo também se pronunciar em relação à escolha do local para o reassentamento, compensações, consultas públicas e implementação de todo o projecto de reassentamento. A directiva técnica define os procedimentos e as etapas a seguir na elaboração do plano de reassentamento. As etapas da elaboração do

	plano de reassentamento são as seguintes: Fase 1. Relatório de Pesquisa Física e Socioeconómica. Fase 2. Plano de Reassentamento; Fase 3. O Plano de Acção para a Implementação do Reassentamento.
BIODIVERSIDADE	
Lei da Conservação da Biodiversidade (Lei nº 16/2014, alterada pela Lei nº 5/2017 , de 11 de Maio.)	Estabelece os princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação, restauração e utilização sustentável da diversidade biológica nas áreas de conservação, bem como o enquadramento de uma administração integrada, para o desenvolvimento sustentável do país. Define tipologias de áreas de conservação Define que cada área de conservação deve ter um Plano de Maneio que constitua um guia de gestão. Estes planos são documentos oficiais (equiparados aos planos de ordenamento territorial). Define ainda responsabilidades pela recuperação e restauração da diversidade biológica, infrações e penalizações.
Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro (Decreto nº. 45/2006)	Estabelece bases legais para a protecção e conservação das áreas que constituem domínio público marítimo, lacustre, fluvial, praias e ecossistemas frágeis. Protege as terras húmidas e mangais, proibindo descargas de poluentes nos rios ou terras húmidas, queimadas não controladas ou desenvolvimento de qualquer actividade que envolva a alteração substancial do regime hidrológico destas áreas (Artº 65). A construção de infraestruturas em zonas de protecção parcial associadas a corpos de águas, só deverá ser efectuada mediante observância de normas e padrões de qualidade ambiental e paisagística em vigor. No caso dos ecossistemas frágeis (incluindo mangais), é apenas permitida mediante a obtenção de licença especial e respeito pela legislação ambiental (Artº 67)
Lei das Florestas e Fauna Bravia (Lei n.º 10/99, de 7 de Julho) e Regulamento da Lei das Florestas e Fauna Bravia (Decreto n.º 12/2002, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto n.º 11/2003.)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao conjunto dos valores e recursos naturais existentes no território moçambicano e nas águas sob a sua jurisdição. - O derrube de árvores requer pedido de autorização (Art.º 105) - Não é permitido o uso de queimada de floresta (Art.º 106) Anexo II apresenta lista de animais protegidos, cuja caça não é permitida
Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasivas (Decreto n.º 25/2008, de 1 de Julho)	Estabelece normas legais que impeçam a introdução de espécies exóticas evasivas que ameaçam os ecossistemas, habitats ou espécies do seu território, na medida que compreendem o controlo e a eliminação de tais espécies. É proibida a realização de actividades restringidas envolvendo espécies exóticas invasivas, sem prévia autorização (Art.º 8)
DESASTRES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
Lei de Gestão das Calamidades (Lei nº15/2014)	Estabelece o regime jurídico da gestão do risco das calamidades, compreendendo a prevenção e mitigação dos efeitos destruidores das calamidades, o desenvolvimento de acções de socorro e assistência, bem como as acções de reconstrução e recuperação das áreas afectadas Inclui no conceito calamidade a) cheias; b) inundações; c) seca; d) ciclones; e) incêndios; f) queimadas; g) epidemias; h) erosão; i) aluimentos de terras; j) derrames de hidrocarbonetos.
Regulamento da Lei de Gestão de Calamidades (Decreto nº 7/2016)	De destacar: • Proibição de construção de habitação em zonas vulneráveis às calamidades e a responsabilidade dos Governos e Autoridades Locais na definição dessas áreas;

	• A obrigatoriedade de desenvolvimento da Prontidão Operacional em todas as instituições públicas, privadas e pelos cidadãos em geral; • A obrigatoriedade do Governo em ter Plano de Contingência; A obrigatoriedade de Observar os Alertas.
RECURSOS HÍDRICOS	
Lei de Águas (Lei nº 16/91, de 3 de Agosto)	Estabelece os princípios de gestão dos recursos hídricos de águas interiores, zonas de protecção, princípio do utilizador-pagador e do poluidor-pagador É proibido efectuar directa ou indirectamente despejos que contaminem as águas ou acumular resíduos sólidos, desperdícios de quaisquer substâncias que contaminem ou criem perigo de contaminação de águas (Art.º53)
Regulamento de Licenças e Concessões de Águas (Decreto n.º 43/2007, de 30 de Outubro)	Estabelece princípios e procedimentos para atribuição de licenças e concessões de uso de águas interiores. Os pedidos de uso e aproveitamento privativo da água ou despejo de efluentes serão submetidos a decisão da Administração Regional de Águas (Art.º 22 e 24).
Regulamento de Pesquisa e Exploração de Águas Subterrâneas (Decreto nº 18/2012)	Estabelece princípios e procedimentos para autorização de pesquisa e licenciamento de perfuração para captação de águas subterrâneas Estabelece que as actividades de perfuração só podem ser realizadas por empreiteiros habilitados para o efeito (Art. 25º) É obrigatório efectuar o registo da captação na Administração Regional de Águas territorialmente competente (Artigo 37º).
QUALIDADE DO AMBIENTE	
Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro)	Estabelece o quadro legal em matéria de ambiente. Limita a "produção, o depósito no solo e no subsolo e o lançamento na água ou para a atmosfera, de quaisquer substâncias tóxicas e poluidoras, assim como a prática de actividades que acelerem a erosão, a desertificação, a desflorestação ou qualquer outra forma de degradação do ambiente" aos limites legalmente estabelecidos (Artigo 9).
Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes (Decreto nº 18/2004, 15 de Setembro, alterado pelo Decreto nº 67/2010, 31 de Dezembro)	Define os padrões de qualidade do ar e de emissão de poluentes para fontes fixas e móveis (SO_2, NO_2, CO, O_3, partículas totais suspensas, poluentes inorgânicos e orgânicos carcinogénicos e substâncias com propriedades odoríficas – ver no Anexo 1 deste relatório os padrões relevantes para o presente Projecto) e os parâmetros fundamentais que devem caracterizar a qualidade do ar[9].[10] Define padrões de emissão de efluentes líquidos industriais e domésticos Define padrões de qualidade da água do corpo receptor[11]
Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro (Decreto nº. 45/2006)	Estabelece bases legais para a protecção e conservação das áreas que constituem domínio público marítimo, lacustre, fluvial, praias e ecossistemas frágeis. Protege as terras húmidas e mangais, proibindo descargas de poluentes nos rios ou terras húmidas, queimadas não controladas ou desenvolvimento de qualquer actividade que envolva a alteração substancial do regime hidrológico destas áreas (Artº 65).

[9] O Regulamento não estabelece normas de qualidade para materiais particulados inaláveis com diâmetro igual ou inferior a 10 µm (PM10) e com diâmetro igual ou inferior a 2,5 µm (PM2,5).

[10] O Regulamento remete os padrões de emissão de ruído para diploma ministerial a publicar, o que ainda não aconteceu até à presente data.

[11] A legislação Moçambicana não estabelece objectivos ambientais de qualidade mínima das águas superficiais nem critérios de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano.

	A construção de infraestruturas em zonas de protecção parcial associadas a corpos de águas, só deverá ser efectuada mediante observância de normas e padrões de qualidade ambiental e paisagística em vigor. No caso dos ecossistemas frágeis (incluindo mangais), é apenas permitida mediante a obtenção de licença especial e respeito pela legislação ambiental (Artº 67)
Regulamento sobre Gestão de Resíduos Perigosos (Decreto nº 83/2014, de 31 de Dezembro)	Estabelece o quadro legal sobre a gestão de resíduos perigosos. Os resíduos sólidos perigosos deverão ser segregados de acordo com as classes definidas no regulamento, devendo cada entidade produtora ou manuseadora, dispor no mínimo de condições técnicas para o acondicionamento dos resíduos na sua posse (Ar. 13). A recolhas dos resíduos sólidos perigosos é da exclusiva responsabilidade das entidades produtoras (Art.15). Os resíduos sólidos perigosos só poderão ser movimentados para fora das instalações das entidades por operadores de transporte previamente certificados para o efeito (Art.º. 16)
Regulamento sobre Gestão de Resíduos Urbanos (Decreto nº 94/2014, de 31 de Dezembro)	Estabelece o quadro legal sobre a gestão de resíduos sólidos urbanos e resíduos industriais e hospitalares, equiparados aos urbanos, sendo aplicada a todas as pessoas singulares e colectivas, públicas e privadas. São obrigações dos produtores e transportadores (Art.º 11): a) Minimizar a produção de resíduos sólidos urbanos; b) Capacitar os trabalhadores envolvidos no manuseamento de resíduos sem matéria de saúde, segurança ocupacional e ambiente; c) Garantir a segregação e acondicionamento dos resíduos em diferentes categorias de acordo com o disposto no artigo 14 do presente Regulamento; d) Garantir o tratamento dos resíduos sólidos urbanos antes da sua deposição final adequada; e) Garantir a protecção de todos os trabalhadores envolvidos na gestão de resíduos sólidos urbanos contra acidentes e doenças resultantes da sua exposição ao risco de contaminação; f) Garantir que o transporte de resíduos seja efectuado de modo adequado, assegurando que não haja dispersão dos resíduos sólidos urbanos ao longo do percurso até ao local de tratamento ou destino final; g) Garantir que a eliminação dos resíduos, dentro e fora do local de produção, não tenha impacto negativo sobre o ambiente ou sobre a saúde e segurança públicas; h) Manter um registo anual minucioso das proveniências, quantidades e tipos de resíduos manuseados, transportados, tratados, valorizados ou eliminados.
Diploma Ministerial 153/2002 de 11 de Setembro de 2002 (Regulamento de Pesticidas)	Ele exige que o uso de pesticidas seja objecto de registo anterior junto do Ministério da Agricultura. O Ministério da Saúde estabelece os níveis permitidos de resíduos de pesticidas em alimentos com base nas directrizes da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Dependendo do seu nível de toxicidade, os pesticidas devem ser claramente rotulados e identificados e codificados com recurso a cores. Em conformidade com o respectivo regulamento (54/2015) uso, armazenamento, manuseio, venda e remoção ou destruição de pesticidas podem estar sujeitos a licenciamento ambiental.
Regulamento de Gestão de Pesticidas (Decreto nº 6/2009 de 31 de Março)	Aplica-se ao registo, produção, doação, comércio, importação, exportação, embalagem, armazenamento, transporte, manuseamento, utilização e eliminação de pesticidas e adjuvantes, por pessoas individuais ou colectivas, para fins agrícolas, de criação de animais, florestais, de protecção da saúde pública, domésticos e outros.
LABORAL, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	
Lei de Trabalho (Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto)	Define os princípios gerais e estabelece o regime jurídico aplicável às relações individuais e colectivas de trabalho subordinado (nacionais e ou estrangeiros), prestado por conta de outrem e mediante remuneração.

Regulamento Sobre Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais (Decreto nº 62/2013, de 3 de Junho)	Estabelece regime jurídico de acidentes de trabalho e doenças profissionais, aplicável aos trabalhadores nacionais e estrangeiros por conta de outrem.
Lei de Protecção dos trabalhadores com HIV/SIDA (Lei nº 05/2002)	Estabelece os princípios gerais que visam assegurar que todos os empregados e candidatos a emprego não sejam discriminados no local de trabalho ou quando se candidatam a empregos, por estes serem suspeitos ou por terem HIV/SIDA. O artigo 8 estabelece que o trabalho, em conexão com a sua ocupação profissional, além da compensação a que tem direito, tem garantia de assistência médica adequada para aliviar seu estado de saúde, de acordo com a lei do trabalho e demais legislação aplicável, custeados pelo empregador.
Lei de Protecção a Pessoa, Trabalhador ou Candidato ao Emprego convivendo com HIV/SIDA (Lei nº 19/2014 de 27 de Agosto)	Estabelece os direitos e deveres das pessoas, trabalhadores ou candidatos a emprego vivendo com HIV/SIDA, incluindo pessoas em risco de contaminação como o pessoal médico. O artigo 47 preconiza que o trabalhador ou candidato ao emprego com HIV/SIDA não deve ser discriminado por sua condição de seropositivo, devendo-se assegurar o princípio de igualdade de direitos e oportunidades. O artigo 53 estabelece a obrigatoriedade da entidade empregadora na manutenção da assistência ao trabalhador seropositivo.
Regulamento Sobre Inspecção Geral do Trbalho (Decreto nº 45/2009)	Estabelece as regras relativas às actividades de inspecção, no âmbito do conrole da legalidade do trabalho. O ponto 2 do Artigo 4 prevê responsabilidades do empregador em matéria de prevenção de riscos de saúde e segurança profissional para o empregado.
PROTECÇÃO SOCIAL	
Lei da Família (Lei nº 10/2004)	Reitera a igualdade de género e prevê que tanto as mulheres como os homens têm direitos de administrar a propriedade conjugal e têm direitos iguais de transferir e herdar propriedade. reitera a igualdade de género e prevê que tanto as mulheres como os homens têm direitos de administrar a propriedade conjugal e têm direitos iguais de transferir e herdar propriedade.
Lei da Protecção Social (Lei nº4/2007)	Compreende três categorias de protecção social: Protecção Social Básica, Obrigatória e Complementar. A Protecção Social Básica envolve principalmente programas de rede de segurança social, incluindo transferências sociais e outros programas de assistência, programa de trabalhos públicos com uso intensivo em mão-de-obra, alimentação escolar e intervenções para facilitar o acesso aos serviços de saúde e nutrição. A Protecção Social Obrigatória (mecanismos de seguro social) é actualmente muito limitada na cobertura. Enquanto à Protecção Social Complementar (para os trabalhadores auto empregues) ainda está por ser desenvolvida.
Lei de Prevenção e Combate a Uniões Prematuras (Lei nº 19/2019)	Define a idade legal para o casamento como sendo de 18 anos, a partir da qual uma nova família pode ser legalmente constituída. Isto é relevante para os direitos à habitação e para a estimativa do crescimento orgânico das populações afectadas pelos projectos.
Lei sobre Violência contra a Mulher (Lei nº 29/2009)	Criminaliza a violência com base no género e a violência doméstica (Artigo 1º) e a considera um crime público (Artigo 21º). A lei reconhece a violação no seio do casamento pelo esposo e a penaliza (Artigo 17º). Assim como penaliza com penas de até 12 anos de prisão o envolvimento sexual com conhecimento de possuir uma doença infeciosa (Artigo 18º)
Código Penal	O artigo 46 do novo Código Penal (CP) declara as crianças dos 0 aos 16 anos como sendo inimputáveis. As crianças entre os 16 e os 18 anos são consideradas como tendo inimputabilidade relativa, sendo-lhes aplicável a pena máxima de 8 anos de prisão (artigo 134 do CP). Os menores entre 18 e 21 anos podem ser condenados a uma pena máxima de 12 anos de prisão (Artigo 133 do CP).

PATRIMÓNIO CULTURAL	
Lei do Património Cultural (Lei nº 10/88)	Foi formulada para proteger legalmente bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano, sendo, o património cultural definido como o "grupo de activos materiais e não materiais criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural de Moçambique". Bens culturais materiais incluem: monumentos, grupos de edifícios com histórico, artístico ou científico importância, lugares ou locais (com arqueológico, histórico, estético, o interesse etnológico ou antropológico) e elementos naturais (formações físicas e biológicas com particular interesse a partir da estética ou científica ponto de vista). "Qualquer pessoa que encontre lugares, construções, objectos ou documentos susceptíveis de serem classificados bens do património cultural, esta deve comunicá-lo à autoridade administrativa mais próxima (Art.º 13)
Regulamento de Protecção do Património Arqueológico (Decreto nº 27/94, de 20 de Julho)	Tem por objecto a protecção das diferentes categorias de bens materiais móveis e imóveis, que pelo seu valor arqueológico, são bens do património cultural de Moçambique. "O autor de qualquer descoberta fortuita de elementos arqueológicos, deve comunicar com um prazo de 48 horas à autoridade local, que notificará os órgãos competentes pela cultura, com a maior brevidade possível, e tomar as medidas apropriadas para a protecção dos referidos elementos." (Art.º 10) ***"T***odos projectos que impliquem obras de escavação, remoção ou alargamento de terras, ou a remoção de objectos submersos ou soterrados nomeadamente deverão incluir trabalhos de prospecção arqueológica preliminar e de arqueologia de salvaguarda, na área abrangida pelas obras, devendo incluir para tal efeito no respectivo orçamento uma dotação não inferior a 0,5 por cento do custo total das obras." (Art.º 12)

Para o presente QGAS, merece especial destaque a legislação relativa ao Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, que se apresenta em seguida com maior pormenor.

Adicionalmente, para as actividades da Componente 1 são de realçar os dispositivos legais relacionados com (i) zonas de protecção total e parcial definidos pela Lei de terras; (ii) ecossistemas costeiros protegidos pelo Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro; (iii) floresta e fauna bravia protegida pela Lei das Florestas e Fauna Bravia. Merecem também atenção os diplomas legais relativos ao uso da água e o Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes e os regulamentos relativos à gestão de resíduos sólidos e gestão de pesticidas. Por fim, os diplomas relacionados com os desastres naturais e mudanças climáticas, a regulamentação sobre reassentamento e a sobre a protecção do património cultural.

Para a Componente 2 a Lei de Florestas e Fauna Bravia, a Lei de Terras e sua regulamentação e a Lei da Conservação da Biodiversidade, constituem os dispositivos legais chave a ter em atenção, bem como o Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro, que protege designadamente os mangais.

Todas as actividades devem ter em consideração a legislação laboral e de saúde ocupacional e o quadro legal relativo à protecção social, nomeadamente a Lei sobre Violência contra a Mulher.

3.1.1 Processo de Avaliação de Impacto Ambiental

De acordo com a Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro), o processo de Avaliação de Impacto Ambiental[12] (AIA) é um instrumento de apoio à Autoridade Ambiental no processo de tomada

[12] É de destacar, que no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental, o termo "ambiente" integra questões dos meios físico, biótico e socio-económico.

de decisão sobre a emissão de licenças ambientais para projetos de desenvolvimento, sendo que a emissão da licença ambiental deve preceder quaisquer outras licenças legais necessárias.

O Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (PAIA) está regulamentado pelo Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro, através do Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Este regulamento estabelece as normas sobre o processo de avaliação ambiental, nomeadamente o processo de categorização de actividades, o nível e conteúdos dos estudos ambientais requeridos para as diferentes categorias, processo de participação pública, processo de revisão, etapas do licenciamento ambiental (Provisório, de Instalação e de Operação), responsabilidades, inspecções, taxas e sanções.

O PAIA tem início com a Pré-Avaliação da actividade, pela Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental, tendo por base informação sobre a actividade proposta e sobre a sensibilidade ambiental e social da área proposta para implantação. Esta informação é fornecida pelo proponente, na designada Instrução do Processo, a ser submetida à Autoridade Ambiental Provincial com jurisdição na área proposta para implantação.

Na sequência da Pré-Avaliação a actividade proposta é categorizada ou rejeitada. No Quadro seguinte apresentam-se as categorias consideradas no processo de AIA.

Tabela 4 – Lista de Categorias de projectos conforme Decreto nº 54/2015

Categoria A+	Acções que devido à sua complexidade, localização e/ou irreversibilidade e magnitude dos impactos, merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas nos processos de AIA
Categoria A	Acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis e os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância
Categoria B	Acções que não afectam significativamente seres vivos, nem áreas ambientalmente sensíveis, comparativamente às actividades de Categoria A.
Categoria C	Acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos.

Na tabela seguinte apresentam-se as categorias indicativas de possíveis subprojectos do PERS, de acordo com os anexos II, III e IV do RAIA. Refira-se, contudo, que de acordo com os Artºs 8 e 9 do RAIA, o conteúdo destes anexos não constitui o único critério de pré-avaliação por parte da Autoridade Ambiental, sendo também considerados critérios relacionados com a sensibilidade da área de implantação, as características do projecto propostos e os potenciais impactos.

Tabela 5 - Categoria indicativa de AIA por tipo de projecto para possíveis subprojectos do PERS, conforme Anexos II, III e IV do RAIA

Tipo de subprojecto	Categoria		
	A	B	C
Principais subprojectos			
Agricultura			
Subdivisão de terras para agricultura em áreas superiores a 350ha (com irrigação) e 100ha (sem irrigação)	x		
Introdução de novas culturas ou espécies exóticas	x		
Sistema de irrigação com área individual ou cumulativa entre 50 a 100 ha			x
Pecuária			
Actividade de pecuária intensiva de mais de: • 50.000 animais de capoeira/ano; • 1.500 porcos machos e/ou 100 porcos fêmeas reprodutoras/ano; • 500 bovinos/ano em área individual ou acumulada de 1000ha (menor, igual ou maior que)	x		
Actividade de pecuária extensiva de gado com mais de: • 500 bovinos/ano em área de 2000ha (4ha/animal) (menor, igual ou maior do que) • 2000 animais/ano (pequenos ruminantes - cabras e ovelhas)	x		
Produção de aves de capoeira - 1000-1500 animais/ano		x	
Produção de aves de capoeira - 1000 animais/ano			x
Silvicultura e Produtos Florestais			
Limpeza de vegetação (vegetação indígena), sub-divisão e exploração em áreas superiores a 100ha	x		
Todas as actividades de desflorestação superiores a 50ha e reflorestação e florestamento em áreas superiores a 250ha	x		
Pesca e Aquacultura			
Actividades de pesca industrial que colocam maior pressão sobre os recursos pesqueiros	x		
Actividades de aquacultura com produção superior a 100t/ano	x		
Processamento (vegetal e animal)			
Produção de óleos e gorduras animais (produção igual ou superior a 75 ton/dia) e vegetais (produção igual ou superior a 300 ton/dia)	x		
Açucareira, incluindo o cultivo de cana sacarina com capacidade superior a 300 ton/dia de produto final	x		
Fábrica de processamento de madeira		x	
Fábrica de processamento de alimentos e bebidas com produção superior a 10 ton/dia		x	
Fábrica de produção de ração com produção igual ou inferior 1000t/mês		x	
Fábrica de processamento de castanha de cajú		x	
Criação em pavilhão de animais de capoeira com capacidade entre 1000 e 1500 animais/ano		x	
Produção e processamento de sumos		x	
Processamento de leite e seus derivados		x	
Matadouros		x	
Indústria de processamento de pescado		x	
Carpintaria industrial		x	
Carpintaria doméstica e marcenaria			x
Indústria de conservação de frutos e hortícolas com produção igual ou inferior a 300 ton/dia			x
Instalação de frigoríficos			x
Áreas de Conservação			
Actividades em áreas de conservação propostas pela própria entidade gestora da área de conservação, destinada a melhorar a sua gestão.		x	
Obras de construção civil / infraestruturas			
Edifícios		x	
Estradas principais fora das zonas urbanas	x		
Pontes com mais de 100m	x		
Condutas com diâmetro superior a 0,5m e superior a 10kms	x		
Abastecimento de água, saneamento e eliminação de efluentes		x	
Limpeza de vegetação (vegetação indígena) em áreas de 100-200 ha		x	

Na seguinte sintetiza-se o processo de AIA, indicando os estudos requeridos por categoria de actividade, os prazos para entrega de documentos à Autoridade de Avaliação Ambiental e os prazos que esta tem para a comunicação da decisão.

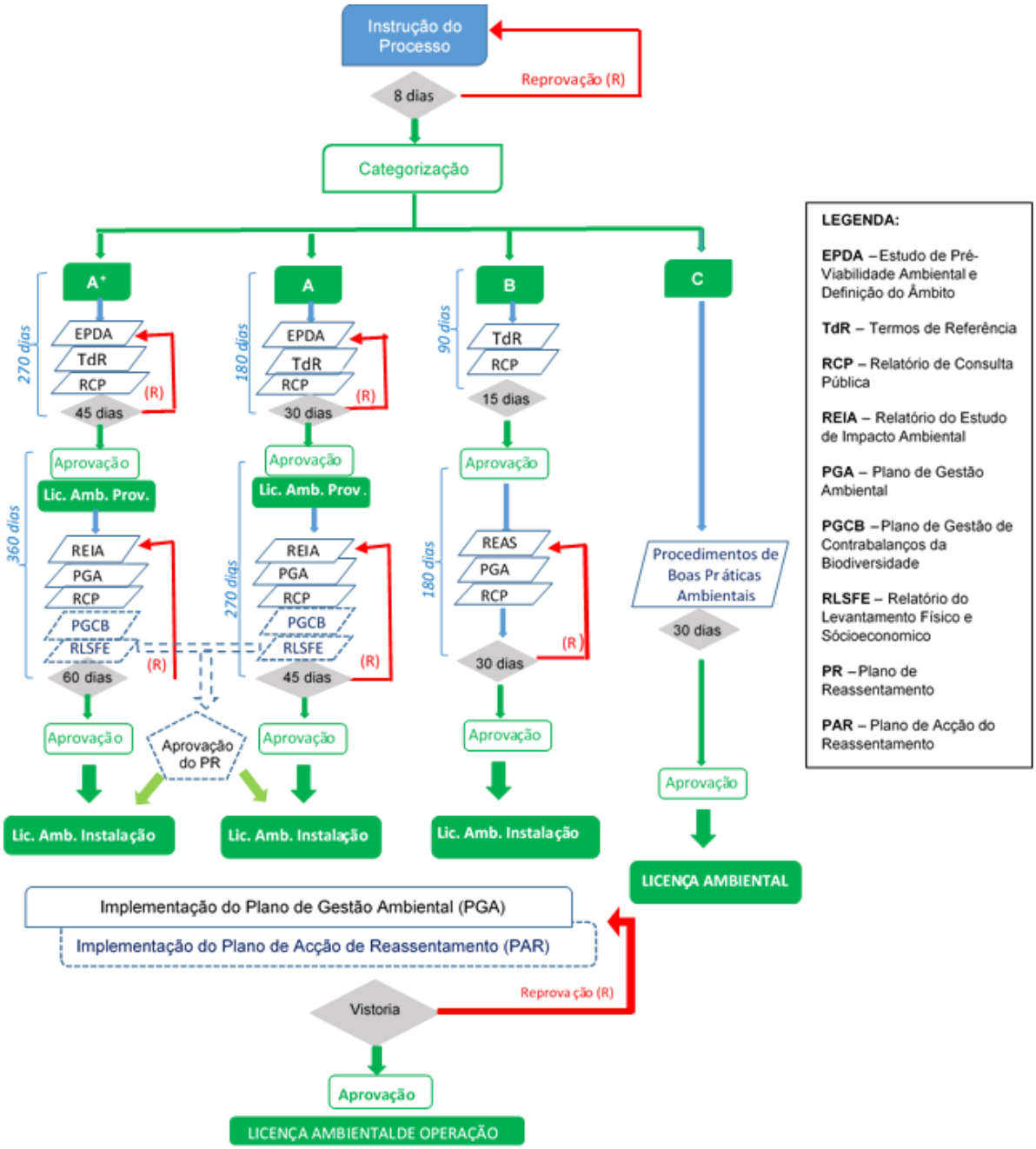

Figura 3: Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (interpretado do Decreto 54/2015)

Conforme se observa na figura, as actividades classificadas com as Categorias A+ e A requerem a realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), enquanto que para a Categoria B é requerido um Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e na Categoria C, um Guia de Boas Práticas Ambientais.

O EIA é precedido de um Estudo de Pré-Avaliação de Impacto Ambiental e Definição do Âmbito (EPDA) e Termos de Referência para o EIA. O EPDA compreende uma avaliação preliminar, que tem como objectivo, identificar os potenciais impactos, os aspectos que deverão ser estudados de forma mais detalhada (em estudos especializados) e verificar se existe alguma falha fatal que ponha em causa a viabilidade ambiental e/ou social do projecto. O EPDA inclui os termos de referência, a serem seguidos na elaboração do Estudo de

Impacto Ambiental. Tanto o Relatório do EPDA, como do EIA, são objecto de um processo de participação pública, que é documentado num Relatório do Processo de Participação Pública (PPP) a ser submetido à Autoridade Ambiental, juntamente com os relatórios de EPDA e de EIA, respectivamente. A aprovação do EPDA possibilita a emissão de uma Licença Ambiental Provisória, enquanto a aprovação do EIA conduz à Licença Ambiental de Instalação (desde que seja também apresentado o Plano de Reassentamento, nos casos em que tal seja requerido). A Licença Ambiental de Instalação permite que sejam desenvolvidas actividades de construção da actividade proposta, mas o início da operação está condicionado à emissão da Licença de Operação, após verificação do cumprimento integral do EIA e total implementação do Plano de Reassentamento.

No caso de actividades classificadas com a categoria B, é requerida a preparação de um Estudo Ambiental Simplificado, contendo um Plano de Gestão Ambiental, elaborados de acordo com Termos de Referência previamente submetidos e aprovados pela Autoridade Ambiental, de nível provincial.

As actividades classificadas com a Categoria C são isentas da realização de estudos de avaliação de impacto ambiental (EIA ou EAS), sendo, contudo, solicitada a apresentação de um Manual de Boas Práticas Ambientais, sendo a licença emitida apenas após a respectiva aprovação e pagamento da taxa de licenciamento ambiental.

O Processo de AIA constitui um instrumento de apoio à decisão, sobre a viabilidade ambiental e social das actividades. Em qualquer uma das fases do processo, que precedem a emissão de Licença de Instalação, a Autoridade de Avaliação Ambiental poderá questionar a viabilidade ambiental e social e solicitar alterações ao projecto ou mesmo rejeitá-lo.

Tanto os EIAs, como o EASs e os PGAs, devem ser elaborados tendo em consideração directivas complementares existentes sobre o Processo de AIA, tais como a Directiva Geral para a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (Despacho nº 129/06, 19 de Julho) e a Directiva Geral para o Processo de Participação Pública no Processo de AIA (Diploma Ministerial nº130/2006, de 19 de Julho).

A Autoridade Ambiental, com responsabilidades na avaliação de impacto ambiental e no licenciamento ambiental está sob a tutela do Ministério da Terra e Ambiente (MTA). O MTA foi criado em Janeiro de 2020, sendo responsável por dirigir, planificar, coordenar, controlar e assegurar a execução das políticas nos domínios de Administração e Gestão de Terra e Geomátia, Florestas e Fauna Bravia, Ambiente, Mudanças Climáticas e Áreas de Conservação.

Para a execução dos seus objectivos e competências, este Ministério encontra-se organizado em diferentes áreas de actividade distribuídas em diferentes direcções, das quais as seguintes são consideradas relevantes para o presente QGAS

- Direcção Nacional do Ambiente (DINAB), que tem de entre várias funções a responsabilidade de promover a gestão ambiental, integrada e sustentável das áreas marinhas e costeiras, rurais e urbanas, estabelecer normas, directrizes e procedimentos para a elaboração e planos de gestão ambiental dos projectos de desenvolvimentos socioeconómico e promover a conservação ambiental;
- Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial, que tem atribuições nos domínios de Administração e Gestão de Terras, Ordenamento do Território e Reassentamento
- Direcção Nacional de Florestas (DINAF) com responsabilidades nas áreas de gestão sustentável dos recursos florestais (incluindo promoção da participação comunitária), repovoamento florestal, implementação de sistemas de gestão e informação florestal.
- Direcção Nacional de Mudanças Climáticas promover a integração da temática mudanças climáticas nas políticas, estratégias, planos e programas de desenvolvimento, assim como nos processos de planificação.

O MTA possui direcções provinciais estabelecidas em todas as capitais provinciais. As Direcções Provinciais, denominadas Direcções Provinciais da Terra e Ambiente são responsáveis pela revisão e decisão sobre os relatórios de TdR específicos de EAS e sobre os procedimentos de boas práticas de gestão ambiental; a emissão de Licenças Ambientais para as actividades de categoria B e C; aprovar PGA para todos os projectos mineiros classificados como de categoria B, nos termos do Regulamento Ambiental para a Actividade Mineira. O nível de organização e a capacidade variam de província para província, mas no geral é relativamente fraco, pois tem falta de recursos humanos, financeiros e materiais, que limitam acima de tudo as actividades de

inspecção. Ao nível Distrital, o papel da DPTA é realizado pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas (SDPI).

É de referir que existem limitações na capacidade institucional, principalmente ao nível da fiscalização do desempenho ambiental, quer por parte do MTA, como da AQUA, principalmente ao nível provincial e distrital.

Em anteriores projectos implementados pelo FNDS, com financiamento do Banco Mundial (Sustenta e MozBio), procurou-se colmatar esta lacuna através de uma equipa de especialistas de salvaguardas ambientais e sociais integrada na estrutura organizacional do FNDS, apoiada por assistentes baseados nas UIPs provinciais.

Desde 2020, esta equipa foi transferida para o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), para o Gabinete de Salvaguardas Sociais e Ambientais, que está sob subordinação directa do Ministro[13].

O Gabinete de Salvaguardas Sociais e Ambientais tem como funções:

a) *Estabelecer políticas e estratégias de salvaguardas sociais e ambientais para prevenir ou minimizar qualquer impacto social ou ambiental adverso nas actividades desenvolvidas no sector agrário*
b) *Prestar assistência por forma a garantir que as actividades do sector agrário estejam em conformidade com os princípios básicos e as directrizes de políticas de salvaguardas social e ambiental, em prol do desenvolvimento rural,*
c) *Identificar e propor ajustes e melhoria nas políticas, directrizes e salvaguardas sociais nos padrões de vida das comunidades rurais;*
d) *Promover, no seu âmbito ou em colaboração com os demais sectores, a divulgação de boas práticas que contribuam para a melhor conformidade social e ambiental*
e) *Assegurar a implementação da política de género no sector agrário;*
f) *Realizar outras actividades que lhe sejam superiormente determinadas nos termos do presente estatuto e demais legislação aplicável.*

3.2 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

Em 2017, o Grupo Banco Mundial publicou o seu Quadro Ambiental e Social que compreende a sua Visão e Política Ambiental e Social para o Financiamento de Projectos de Investimento, complementadas por um conjunto de dez Normas Ambientais e Sociais (NAS), designadamente:

NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

NAS2: Mão de Obra e Condições de Trabalho

NAS3: Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição

NAS4: Saúde e Segurança da Comunidade

NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário

NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

NAS7: Povos Indígenas/Comunidades Locais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana

NAS8: Património Cultural

NAS9: Intermediários Financeiros

NAS10: Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de Informações

De acordo com a Política Ambiental e Social, os riscos ambientais e sociais dos projectos são classificados tendo em consideração a sua tipologia, localização, sensibilidade e dimensão do projeto; a natureza e a magnitude dos potenciais riscos e impactos socioambientais; e a capacidade e compromisso do Mutuário (incluindo quaisquer outras entidades que possam ser responsáveis pelo projeto) para gerir os riscos e impactos socioambientais de modo consistente com as NAS. A classificação inclui quatro categorias de risco:

[13] Estatuto orgânico do MADER aprovado pela Resolução 3/2020, de 13 de Março

Alto Risco, Risco Substancial, Risco Moderado ou Baixo Risco. A classificação do risco será regularmente analisada, mesmo durante a fase de implementação.

O presente projecto foi classificado como de risco ambiental e social Substancial.

A NAS 1 estipula que no caso *de projetos que envolvam múltiplos subprojetos pequenos, que são identificados, preparados e implementados ao longo da vida do projeto, o Banco analisará a adequação dos requisitos ambientais e sociais nacionais aplicáveis aos subprojetos e avaliará a capacidade do Mutuário de gerir os riscos e impactos socioambientais destes, conforme estipulado no parágrafo. Quando necessário, o projeto incluirá medidas para fortalecer a capacidade do Mutuário.*

O Banco exigirá que o Mutuário realize uma avaliação ambiental e social adequada dos subprojetos e que os prepare e implemente do seguinte modo:

(a) Subprojetos de Alto Risco, de acordo com as NAS;

(b) Subprojetos de Risco Substancial, Risco Moderado e Baixo Risco, de acordo com a legislação nacional e quaisquer requisitos das NAS que o Banco considere relevantes para o subprojeto.

Se a classificação de risco de um subprojeto for alterada para uma classificação mais elevada, o Mutuário aplicará os requisitos relevantes das NAS[31] conforme acordado com o Banco. As medidas e ações acordadas serão incluídas no PCAS e serão monitorizadas pelo Banco.

Para o presente Projecto não são aplicáveis as NAS7 e 9. Relativamente a NAS7, essa norma é avaliada como não sendo relevante, pois não há grupos vulneráveis ou marginalizados identificados com identidades e aspirações distintas das dos grupos dominantes, como definido sob a definição de Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da Africa Subsaariana na área de influência do projeto. Relativamente a NAS8 – Patrimônio Cultural, avaliou-se que essa norma não é relevante para o projeto, pois não há indicação de impactos potenciais sobre o patrimônio cultural, pois as obras de reabilitação se concentrarão em estradas e pontes já existentes. No entanto, isto será cuidadosamente avaliado como parte do processo de desenvolvimento do ESMF para todos os investimentos específicos que possam ter valor cultural ou religioso para as comunidades locais. Se forem identificados impactos adversos potenciais sobre o patrimônio cultural próximo ou em qualquer local do projeto, o(s) plano(s) de patrimônio cultural será(ão) desenvolvido(s) de acordo com esta norma e a legislação nacional, incluindo procedimentos de busca de oportunidades. O ESMF incluirá diretrizes para procedimentos de busca de oportunidades de acordo com a lei nacional, que serão seguidos. Relativamente a NAS9 – Intermediários Financeiros, essa norma não e relevante, pois o projeto não terá nenhum intermediário financeiro. Vale registrar que nos estágios iniciais de preparação do projeto, o envolvimento dos bancos comerciais como intermediários financeiros foi contemplado, mas eventualmente abandonado do desenho financeiro final do projeto.

Na tabela seguinte são apresentadas as NAS consideradas relevantes, os seus principais objectivos e identificados os instrumentos ambientais e sociais desenvolvidos na Fase de Preparação (FP) do Projecto ou que serão desenvolvidos na Fase de Implementação (FI), e na Fase de Encerramento (FE), para resposta a estes objectivos.

Tabela 6– Padrões Ambientais e Sociais (NAS), (WB, 2016)

NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais	Instrumentos Ambientai e Sociais
Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais Adoptar a hierarquia de mitigação Adoptar medidas diferenciadas para que impactos negativos não caiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis Utilizar de instituições, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos ambientais e sociais nacionais, sempre que apropriado Promover de um melhor desempenho ambiental e social, de maneira a reconhecer e aprimorar a capacidade do Mutuário.	FP - Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) FP - Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) FI – Triagem Ambiental e Social dos subprojectos; preparação de instrumentos de avaliação e gestão de risco e impacto; monitorização do desempenho ambiental e social e auditoria ambiental e social FE – Auditoria Ambiental e Social do Encerramento do Projecto
NAS2: Mão de Obra e Condições de trabalho	
Promover a segurança e saúde no trabalho Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades dos trabalhadores do projeto Proteger os trabalhadores do projeto, com ênfase especial nos trabalhadores vulneráveis Interditar do uso de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores do projeto de maneira consistente com a legislação nacional Disponibilizar aos trabalhadores do projeto meios acessíveis para levantar as preocupações no local de trabalho	FP - Procedimento de Gestão de Mão de Obra (a ser integrado no QGAS) FI - Requisitos laborais, saúde e segurança ocupacional a incluir nos contratos com beneficiários e empreiteiros
NAS3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Gestãod a Poluição	
Promover o uso sustentável de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas Evitar ou minimizar impactos adversos na saúde humana e no meio ambiente causados pela poluição das atividades do projeto Evitar ou minimizar as emissões relacionadas ao projeto de poluentes climáticos de curta e longa duração Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos Minimizar e gerir dos riscos e impactos associados ao uso de pesticidas	FP – Potenciais riscos e impactos identificados e possíveis medidas de mitigação no QGAS FP - Plano de Gestão de Pragas (a ser integrado no QGAS) FI – Preparação e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social, que irão detalhar medidas de mitigação
NAS4: Saúde e Segurança da Comunidade	

Antecipar ou evitar impactos adversos na saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto durante o ciclo de vida do projeto, a partir de circunstâncias rotineiras e não rotineiras Promover a introdução de medidas relacionadas com qualidade, segurança e mudanças climáticas (nomeadamente de resiliência) no projeto e construção da infraestrutura Evitar ou minimizar da exposição da comunidade a riscos de tráfego e segurança nas estradas, doenças e materiais perigosos relacionados ao projeto e adotar medidas eficazes para lidar com eventos de emergência Garantir que a proteção do pessoal e da propriedade seja realizada de maneira a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afetadas pelo projeto	FP - Potenciais riscos e impactos identificados e possíveis medidas de mitigação identificadas no QGAS FP – Avaliação e Plano de Acção de Riscos de Violência Baseada no Género incluído no QGAS FP - Mecanismo de Diálogo e Reclamações incluído no Plano de Envolvimento de Partes Interessadas FI – Preparação e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social, que irão detalhar medidas de mitigação FI – Implementação do Mecanismo de Diálogo e Reclamações
NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário	
Evitar ou minimizar o reassentamento involuntário, explorando alternativas de design do projeto Evitar despejo forçado Mitigar de impactos adversos inevitáveis da aquisição ou restrições ao uso da terra, mediante compensação oportuna pela perda de ativos no custo de reposição e ajudar as pessoas deslocadas em seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, meios de subsistência e padrões de vida, em termos reais, aos níveis anteriores ao deslocamento ou a níveis prevalecentes antes do início da implementação do projeto, o que for maior Melhorar as condições de vida das pessoas pobres ou vulneráveis que são deslocadas fisicamente, através da provisão de moradia adequada, acesso a serviços e instalações e segurança da posse Garantir que as atividades de reassentamento sejam planeadas e implementadas com divulgação adequada de informações, consulta significativa e participação informada	FP – Preparação de Quadro de Política de Reassentamento (QPR) FP – Preparação de Quadro de Processo (QP) FI – Implementação do QPR e do QP
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	
Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats Aplicar a hierarquia de mitigação e a abordagem preventiva no desenho e implementação de projetos que possam impactar a biodiversidade Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os povos indígenas e o desenvolvimento econômico inclusivo, através da adoção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento	FP - Potenciais riscos e impactos identificados e possíveis medidas de mitigação identificadas no QGAS FI – Preparação e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social, que irão detalhar medidas de mitigação
NAS8: Património Cultural	

Proteger o património cultural dos impactos adversos das atividades do projeto e apoiar sua preservação Abordar o património cultural como um aspecto integrante do desenvolvimento sustentável Promover consultas significativas com as partes interessadas sobre o património cultural Promover o compartilhamento equitativo dos benefícios do uso de heranças culturais	FP - Potenciais riscos e impactos identificados e possíveis medidas de mitigação identificadas no QGAS FI – Preparação e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social, que irão detalhar medidas de mitigação
NAS10: Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de informações	
Estabelecer uma abordagem sistemática para o engajamento das partes interessadas que ajude os Mutuários a identificar as partes interessadas e a manter um relacionamento construtivo com elas Avalie o interesse e o suporte das partes interessadas no projeto e permita que as visões das partes interessadas sejam levadas em consideração no design do projeto Promover e fornecer meios para um engajamento eficaz e inclusivo com as partes afetadas pelo projeto ao longo do ciclo de vida do projeto Garantir que as informações apropriadas do projeto sejam divulgadas às partes interessadas de maneira oportuna, compreensível, acessível e apropriada	FP – Preparação de Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) e consultas durante a preparação do Projecto FI – Implementação do PEPI

3.3 Quadro Legal Nacional Versus Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

Embora haja em geral uma harmonização entre a legislação ambiental e social de Moçambique e as boas práticas internacionais nestas matérias, existem algumas lacunas no quadro legal nacional, comparativamente com o Quadra Ambiental e Social do Banco Mundial.

Na tabela abaixo são identificadas as principais lacunas identificadas na legislação nacional, relativamente ao Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Tabela 7: Principais Lacunas identificadas na Legislação nacional, relativamente ao Quadro Ambiental e Social, do Banco Mundial

NAS	Legislação Moçambicana	Lacunas/ conflitos
Avaliação de impacto e risco ambiental e social (NAS 1)	Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro) Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro) Regulamento referente a Auditorias Ambientais (Decreto nº 32/2003) Regulamento referente a Inspecções Ambientais (Decreto nº 11/2006) Directiva Geral para a Elaboração de Estudos do Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 129/2006, de 19 de Julho) Directiva Geral para o Processo de Participação de Participação Pública no processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)	Incide essencialmente sobre impactos, apesar de incluir alguns riscos (tais como acidentes laborais, incêndios, derrames). Não especifica impactos relacionados com eficiência energética, emissões de GEE, em grupos vulneráveis (incluindo mulheres) e direitos humanos Apesar de já considerar os impactos relativos a mudanças climáticas e serviços dos ecossistemas, ainda há pouca prática na sua integração, estando planeada pela DINAB, a preparação de manuais de orientação para tal.
Mão de obra e Condições de Trabalho (NAS 2)	Lei de Trabalho (Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto) Regulamento Sobre Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais (Decreto nº 62/2013, de 3 de Junho) Lei de Protecção dos trabalhadores com HIV/SIDA (Lei nº 05/2002) Lei de Protecção a Pessoa, Trabalhador ou Candidato ao Emprego convivendo com HIV/SIDA (Lei nº 19/2014 de 27 de Agosto) Regulamento Sobre Inspecção Geral do Trabalho (Decreto nº 45/2009)	Não prevê Mecanismo de Gestão de Queixas. Não considera medidas para trabalhadores de terceiros (trabalhadores contratados, de fornecimento primário e comunitários).
Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição (NAS 3)	Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro) Regulamento sobre Padrões de Qualidade Ambiental e de Emissão de Efluentes (Decreto nº 18/2004, 15 de Setembro, alterado pelo Decreto nº 67/2010, 31 de Dezembro) Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro (Decreto nº. 45/2006) Regulamento sobre Gestão de Resíduos Perigosos (Decreto nº 83/2014, de 31 de Dezembro) Regulamento sobre Gestão de Resíduos Urbanos (Decreto nº 94/2014, de 31 de Dezembro) Lei de Águas (Lei nº 16/91, de 3 de Agosto) Regulamento de Licenças e Concessões de Águas (Decreto n.º 43/2007, de 30 de Outubro)	Não inclui normas específicas para a emissões de ruído e eficiência energética Não inclui directrizes para gestão integrada de pragas

NAS	Legislação Moçambicana	Lacunas/ conflitos
	Regulamento de Pesquisa e Exploração de Águas Subterrâneas (Decreto nº 18/2012)	
Saúde e Segurança Comunitárias (NAS 4)	*Regulamento de Gestão de Pesticidas (Decreto nº 6/2009 de 31 de Março)* *Regulamento sobre Gestão de Resíduos Perigosos (Decreto nº 83/2014, de 31 de Dezembro)* Lei de Gestão das Calamidades (Lei nº15/2014) Regulamento da Lei de Gestão de Calamidades (Decreto nº 7/2016) *Regulamento sobre Segurança de Barragens (Decreto 33/2017)*	Há grandes lacunas relativamente a esta norma, designadamente em relação à segurança da estrutura/infraestrutura (apenas existe para barragem), segurança de serviços, segurança rodoviária, serviços dos ecossistemas, exposição da comunidade a doenças
Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Voluntário (NAS 5)	Lei das Terras (Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro) e Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/98, alterado pelo Decreto nº 1/2003); Regulamento de Uso de Estradas e Suas Zonas de Protecção (Decreto nº 109/2014) Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial nº181/2010) Regulamento sobre o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto nº 31/20012, de 8 de Agosto) Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro)	Não prevê Mecanismo de Gestão de Queixas Não considera data limite Não considera mercado de terra
Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos (NAS 6)	Lei da Conservação da Biodiversidade (Lei nº 16/2014, alterada pela Lei nº 5/2017 , de 11 de Maio.) Regulamento para a Prevenção da Poluição e Proteção do Ambiente Marinho Costeiro (Decreto nº. 45/2006) Lei das Florestas e Fauna Bravia (Lei n.º 10/99, de 7 de Julho) e Regulamento da Lei das Florestas e Fauna Bravia (Decreto n.º 12/2002, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto n.º 11/2003.) Regulamento para o Controlo de Espécies Exóticas Invasivas (Decreto n.º 25/2008, de 1 de Julho) Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro)	Embora o regulamento de AIA preveja a avaliação de impactos sobre os serviços dos ecossistemas e a realização e planos de gestão de compensação da biodiversidade, visando não perda líquida, mas o ganho líquido, tal ainda não está devidamente regulamentado compensação A legislação de protecção à biodiversidade está focada nas áreas de conservação. Apenas os habitats costeiros sensíveis estão legalmente protegidos. Não está devidamente legislada a protecção de habitats, mesmo que modificados ou o restauro de áreas degradadas.
Património Cultural (NAS8)	Lei do Património Cultural (Lei nº 10/88) Regulamento de Protecção do Património Arqueológico (Decreto nº 27/94, de 20 de Julho)	Legislação abrange património cultural material e imaterial, mas não discrimina locais com importância espiritual para as comunidades locais.; Requer comunicação de achados arqueológicos fortuitos,

NAS	Legislação Moçambicana	Lacunas/ conflitos
		contudo há falta de sensibilização e fiscalização.
Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de informações (NAS10)	Directiva Geral para o Processo de Participação de Participação Pública no processo de Avaliação de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006, de 19 de Julho)	Não prevê Mecanismo de Gestão de Queixas

Apesar da existência deste vasto quadro legal, há em geral deficiências na fiscalização da sua implementação.

4 BREVE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

A presente caracterização pretende apresentar uma contextualização das características ambientais e sociais da área de abrangência do Projecto, focalizando em potencialidades, sensibilidades ou vulnerabilidades que deverão ser devidamente consideradas nas fases de preparação/concepção do PERS, bem como na fase de implementação dos seus subprojectos.

4.1 Caracterização Ambiental

Moçambique, localizado na região austral do continente africano, está limitado a Este pelo Oceano Indico, a Norte pela Tanzânia, a noroeste pelo Malawi e pela Zâmbia. A oeste faz fronteira com o Zimbabwe, Swazilândia e a Sul com a República da África do Sul. O país ocupa uma superfície total de 799.380km^2, onde cerca de 13.000km^2 são ocupados pelas águas interiores (Muchangos, 1999).

O relevo de Moçambique está disposto em forma de escadaria, onde as regiões mais altas estão localizadas a Oeste do país e as mais planas na zona costeira. Em termos geomorfológicos distinguem-se planícies, planaltos, montanhas e depressões. Cerca de 44% do território nacional, é ocupado por planícies, correspondente essencialmente à área costeira, Na região norte e interior da região centro predominam formações planálticas (Cumbe, 2007).

Figura 4 - Hipsometria

O clima é do tipo tropical, predominantemente tropical húmido, embora também ocorram as variantes de seco, semiárido e modificado pela altitude, conforme apresentado na figura. O clima tropical húmido é marcado por duas estações: fresca e seca (entre Abril e Setembro), e a quente húmida (Outubro a Março). Os períodos mais chuvosos ocorrem de Dezembro a Fevereiro, sendo frequentes períodos de chuvas intensas. É mais abundante na parte setentrional do Centro ao Norte onde, à excepção da faixa costeira de Nampula, a média anual é superior a 800 mm e ultrapassa, mesmo, os 2000 mm na Alta Zambézia e muito menor no Sul e no interior do Vale do Zambeze, onde não ultrapassa os 600 mm. É de referir a existência de uma variação interanual na precipitação, derivada

da influência das oscilações da zona de convergência intertropical e por fenómenos como El Nina, de que tem resultado uma alternância de décadas secas e décadas chuvosas.

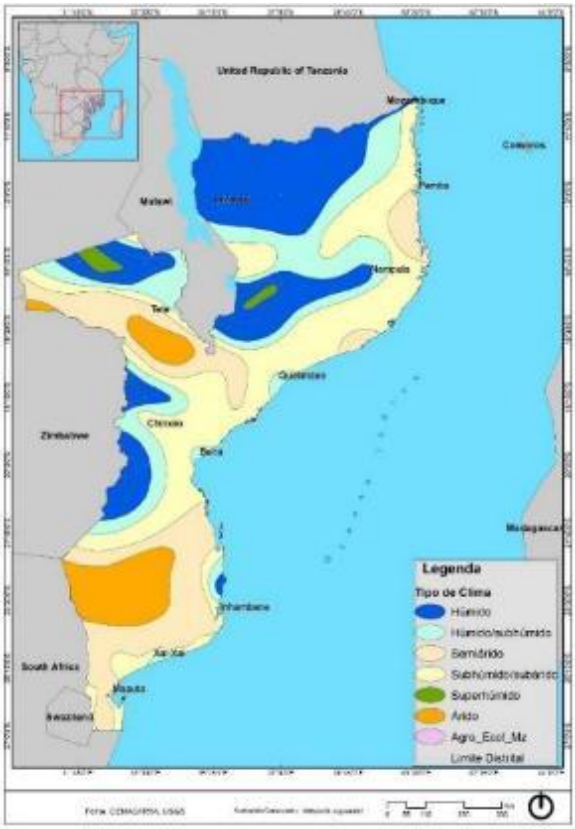

Figura 5 – Tipos de clima

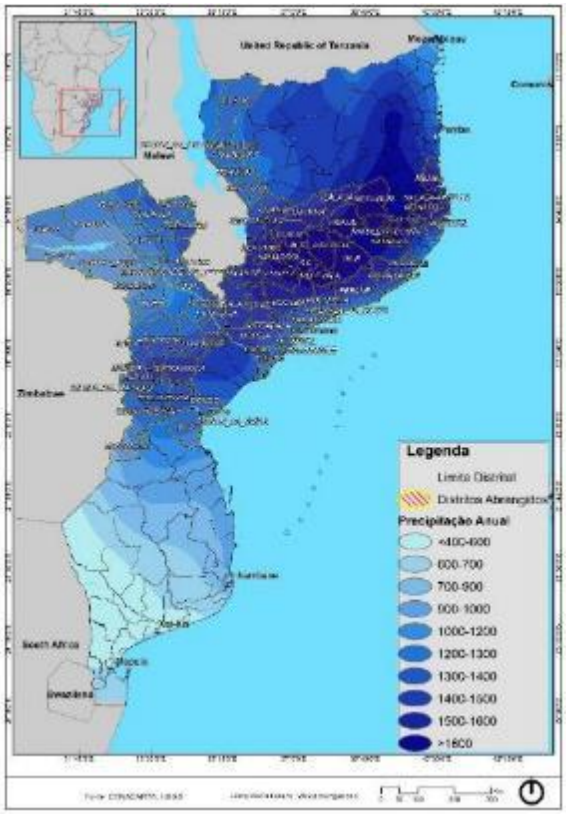

Figura 6 – Distribuição da precipitação total

Moçambique é um país rico em recursos hídricos, contando com um total de 15 grandes bacias hidrográficas, sendo nove partilhadas internacionalmente, o que leva a que 50% do escoamento anual médio provenha dos países a montante. As bacias hidrográficas mais importantes das regiões centro e norte são as dos rios: Save, Buzi, Púngoe, Zambeze, Licungo, Ligonha, Lúrio, Messalo e Rovuma, sendo todas elas internacionais com exceção das bacias do Licungo, Lúrio e Messalo. Dentre as bacias internacionais, destaca-se a do rio Zambeze, partilhada com oito países. ,

Figura 7 – Bacias hidrográficas

Figura 8 – Risco de cheias

A topografia e o volume de águas afluente criam condições para a ocorrência de cheias, que se apresentam moderadas nas pequenas bacias costeiras da região norte, comparativamente com as dos rios internacionais da região centro (Zambeze, Limpopo, Maputo, Umbeluzi, Incomáti, Búzi, Save e Pungué. As depressões e ciclones tropicais, geralmente acompanhados de chuvas intensas intensificam o risco de cheia.

Devido sua localização geográfica, influenciada pela zona de convergência intertropical e a jusante das bacias hidrográficas partilhadas com os outros países do *interland,* o país é dos mais vulneráveis às mudanças climáticas, designadamente à ocorrência de secas, cheias e ciclones. Todos os anos Moçambique é assolado por estes fenómenos e a tendência é de aumentar cada vez mais a sua ocorrência e seus impactos devido à limitação que o país tem para investir em medidas de adaptação às mudanças climáticas (MITADER, 2015).

Os ciclones tropicais têm maior incidência na zona costeira das regiões Centro e Norte, sendo mais frequentes entre os meses de Outubro e Abril. Nas últimas décadas tem havido uma tendência de ocorrência de ciclones, quer em número, como em intensidade. Em 2019, Moçambique foi atingido pelos ciclones Idai e Keneth que deixaram um rasto de destruição, colocando populações em situação de extrema vulnerabilidade. O ciclone Idai trouxe inundações que resultaram em cerca de 1.85 milhão de pessoas a necessitaram de assistência e ajuda humanitária nas províncias de Sofala, Manica, Zambézia e Inhambane. Conforme se verifica na figura abaixo, dentre os distritos abrangidos pelo PERS, destacam-se os distritos de Nacala A Velha, Mossuril, Angoche, Larde, Moma e Pebane, da Província de Nampula, que apresentam risco muito alto de ocorrência de ciclones. O risco é alto em diversos outros distritos das províncias de Nampula e Zambézia, bem como os distritos de Dondo e Buzi de Sofala.

As secas são frequentes a Oeste da província de Tete (para além do sul do país), onde as precipitações são irregulares e imprevisíveis, com sérios impactos na vida das populações, causando a ruptura económica. Dentre os distritos abrangidos pelo PERS, os distritos de Moatize (Tete) e Guro

(Manica) são os que apresentam maior de seca (risco Muito Alto). Apresentam risco alto os distritos de Magoe, Cahora Bassa, Marara, Chiuta, Cidade de Tete, Marávia e Mutarara (Provincia de Tete), Macossa (Manica), Memba e Monapo (Nampula), Caia e Maringue (Sofala). A pior seca de Moçambique registou-se entre os anos 1991 e 1992 e afectou quase toda região austral de África. A última seca que afectou a região Sul e centro de Moçambique, ocorreu entre os anos 2014 e 2016 (relacionada com o fenómeno El Niña), tendo afectado seriamente a agricultura, abastecimento de água para consumo humano, quase todas barragens da região sul estavam com a capacidade de armazenamento abaixo dos 30%.

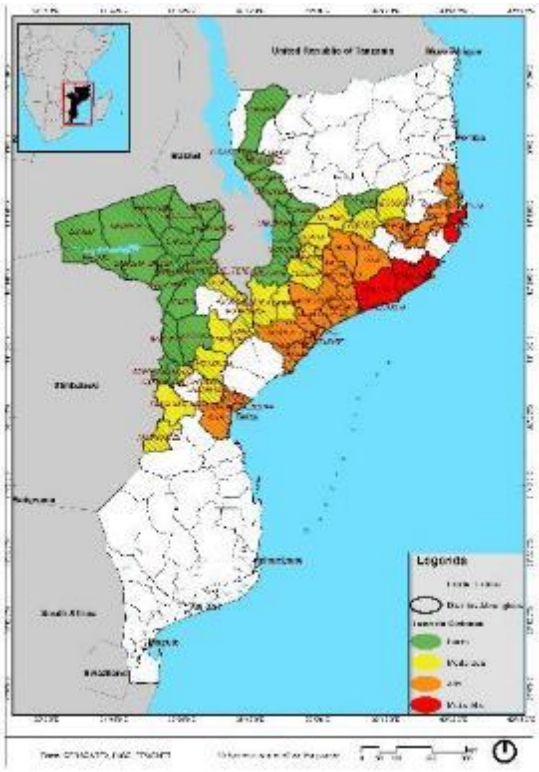

Figura 9 – Riscos de ciclone

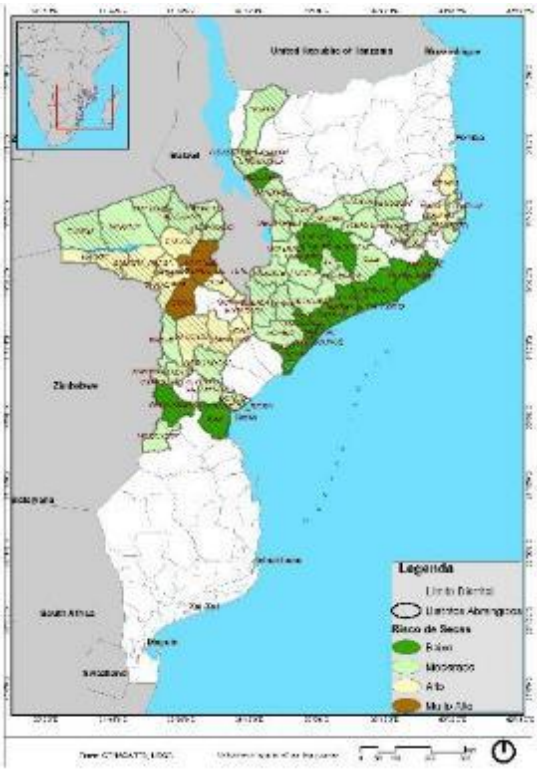

Figura 10 – Riscos de secas

As projecções climáticas existentes indiciam que estes eventos climáticos extremos terão tendência a aumentar em frequência e intensidade, com as mudanças climáticas. Daqui podem também decorrer efeitos indirectos tais como o aumento da intrusão salina (em relação com o aumento do nível do mar), maior ocorrência de incêndios florestais ou deslizes de terras).

De acordo com as projeções feitas por Nicholls et al. (1999), até o ano 2080, haverá perda de 22% das costas húmidas no mundo causadas pela elevação no nível do mar.

Toda costa moçambicana, é composta por diferentes formações geológicas, no geral são formações recentes, o que torna a região propensa as mudanças climáticas como a alteração do nível médio do mar ao quão da ocorrência de tempestades, marés altas e inundações litorais (Maueua et al, 2007).

A biodiversidade moçambicana é considerável, o que proporciona a existência de diversos serviços de ecossistema. Estão delimitadas 12 ecorregiões terrestres, cujo estado de conservação está maioritariamente ameaçado, à excepção daquelas que ocupam áreas mais extensas (designadamente as matas de miombo e as savanas de mopane) e apresentam uma situação estável. Existem ainda duas ecorregiões de águas interiores: Lago Niassa e a zona halofítica do rio Zambeze. Pelo seu papel nos serviços dos ecossistemas é dada particular atenção às formações de mangal, recifes de coral, ervas marinhas, dunas costeiras, legalmente protegidas.

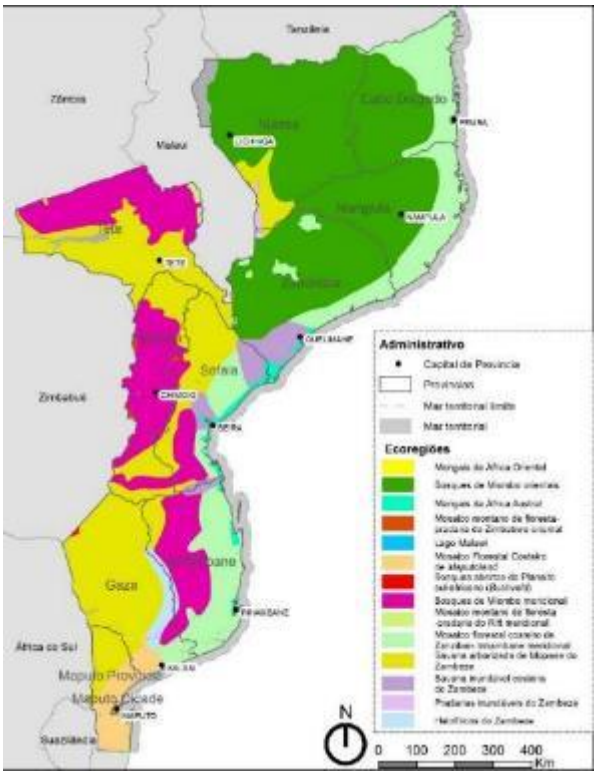

Figura 11 - Ecorregiões

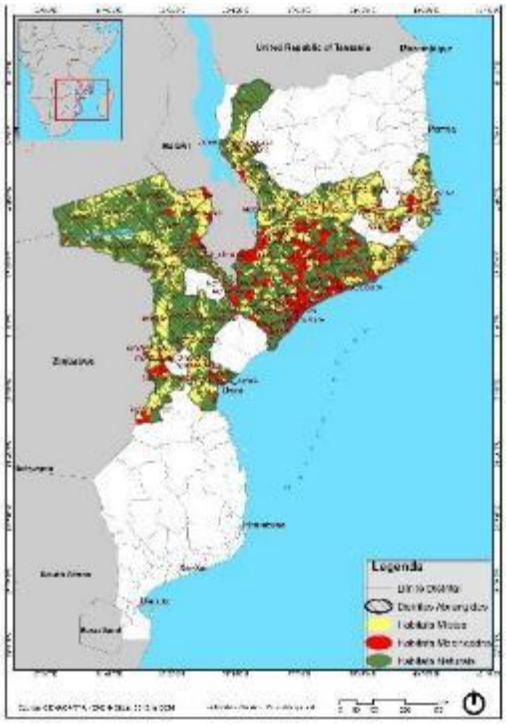

Figura 12 – Estado dos habitas em Moçambique (CERAN, 2015)

As actividades humanas de subsistência, designadamente a abertura de terras para agricultura, a recolha de lenha, produção de carvão e a pesca artesanal constituem as principais causas para a perda e degradação de ecossistemas naturais. De acordo com a classificação do estado dos habitats em Mocambique [14], os distritos abrangidos pelo projecto apresentam-se maioritariamente modificados nas províncias de Nampula e Zambézia, com destaque para Nicoadala, Milanje, Namacurra, Maganja da Costa, Ile, Lugela. Na região centro, a Cidade de Chimoio e o distrito de Sussundenga são aqueles que têm a sua maior parte do seu território com habitats modificados, na Província de Manica.

Em quase todos distritos abrangidos pelo projecto localizados na província de Tete, há predominância de habitats naturais, com exceção dos distritos de Angónia e Tsangano, Cidade de Tete e Marara, onde os habitats são mistos. Os distritos com uma cobertura ainda natural na sua maioria, compreendem os distritos de Macossa, Marringue, Caia, Chifunde, Magoe e Zumbo.

Cerca de 27% do território do país está classificado como área de conservação. A rede nacional de áreas de conservação compreende as Áreas de Conservação de Protecção Total (Reserva Natural

[14] CEARN Mapeamento de Habitats de Moçambique, 2015

Integral, Parque Nacional e Monumento Natural e Cultural) e as Áreas de Conservação de Uso Sustentável (Reserva Especial, Área de Protecção Ambiental, Coutada Oficial, Área de Conservação Comunitária, Santuário, Fazenda do Bravio e Parque Ecológico Municipal). Adicionalmente são de destacar áreas internacionalmente reconhecidas como importantes para biodiversidade, tais como o Delta do Zambeze e o Lago do Niassa, integrados na lista de zonas húmidas de importância internacional (ao abrigo da Convenção Ramsar) e Áreas Importantes para Avifauna. Ver Figura abaixo, onde estão também representadas as Áreas Transfronteiriças de Conservação- De referir que no âmbito da iniciativa *KBA Partnership,* está a decorrer desde 2016, está a ser efectuado o mapeamento Áreas de Importância para a Biodiversidade *(Key Biodiversity Area),* a nível nacional.

Todos os distritos costeiros abrangidos pelo PERS, possuem mangais, ecossistemas com grande importância para a biodiversidade, contribuição para a resiliência às mudanças climáticas, mas também valor socioeconómico, inclusivamente alvo de uma recente e Estratégia e Plano de Acção[15] visando a sua protecção e recuperação.

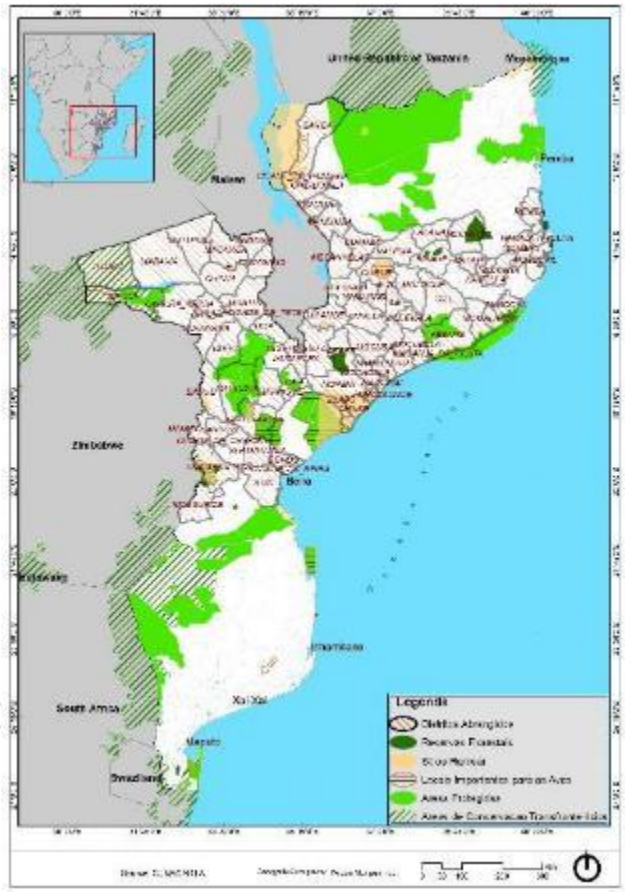

Figura 13 – Áreas de conservação e outras áreas de interesse para a biodiversidade

[15] Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Gestão do Mangal em Moçambique (2019-2023)

Na Tabela seguinte apresentam-se as áreas de conservação e/ou de interesse para a biodiversidade existentes nos distritos abrangidos pelo PERS. Conforme se observa na figura, os distritos de Zumbo e Magoe estão integrados na área de conservação transfronteiriça ZIMOZA, ainda em fase inicial de implementação.

Tabela 8 - Áreas de conservação e outras áreas de interesse para a biodiversidade, nos distritos abrangidos pelo projecto

Provincia	Distrito	Área de conservação / Área importante para a biodiversidade / Reserva Florestal
Manica	Barue	Área de Caça Coutada Oficial No. 9
	Guro	Área de Caça (Coutada Oficial No. 7, Coutada Oficial No. 9)
	Macossa	Área de caça (Coutada Oficial No. 13, Coutada Oficial No. 7, Coutada Oficial No. 9)
	Mussurize	Montanhas de Chimanimani (a), Reserva Florestal de Moronga
	Sussundenga	Reserva Nacional de Chimanimani, Reserva Florestal de Moronga, Reserva Florestal de Moribane, Reserva Florestal do regulo Zomba
Nampula	Angoche	Parque Nacional Área de Proteção Ambiental Ilhas das Primeiras & Segundas
	Larde	Parque Nacional Área de Proteção Ambiental Ilhas das Primeiras & Segundas
	Mecuburi	Reserva Florestal de Mecuburi
	Memba	Reserva Florestal do Baixo Pinda
	Monapo	Netia (a)
	Mossoril	Reserva Florestal de Matibane
	Moma	Parque Nacional Área de Proteção Ambiental Ilhas das Primeiras & Segundas
	Ribaue	Reserva Florestal de Mupalué, Reserva Florestal de Ribáuè
Niassa	Sanga	Reserva Nacional do Niassa, IBA-Njesi
Sofala	Caia	Área de caça Coutada Oficial No. 15
	Dondo	IBA-Montanhas de Gorongosa e Parque Nacional de Gorongosa
	Gorongosa	Área de Caça Coutada Oficial No. 13, Parque Nacional de Gorongosa
	Maringue	Área de Caça Coutada Oficial No. 13, Área de caça Coutada Oficial No. 7
Tete	Cahora_Bassa	Parque Nacional do Magoe
	Chiuta	Bosques de Furancungo (a)
	Macanga	Bosques de Furancungo (a)
	Magoe	Parque Nacional do Magoe, Cabeceiras da Barragem de Cahora Bassa
	Zumbu	Cabeceiras da Barragem de Cahora Bassa (a)
Zambezia	Derre	Reserva Florestal do Derre
	Chinde	Sítio RAMSAR do Delta do Rio Zambeze
	Gile	Reserva Nacional do Gilé, Área de caça de Mulela
	Gurue	Montes Namuli (a)

	Lugela	Monte Mabu (a)
	Milange	Montes Chiperone (a)
	Mopeia	Reserva Florestal do Derre
	Morrumbala	Reserva Florestal do Derre
	Pebane	Reserva Nacional do Gilé, Parque Nacional Área de Proteção Ambiental Ilhas das Primeiras & Segundas, IBA da Regiao de Moebase, v

(a) Áreas importantes para biodiversidade

Merece aqui destaque o Parque Nacional de Mágoè (PNM), criado em 2013, que será abrangido por actividades do PERS. O PNM está localizado ao longo da Albufeira de Cahora-Bassa, onde ocorrem florestas de mopane, ribeirinhas e de montanha. Entre os recursos faunísticos destaca-se a presença de elefantes, búfalos, macacos, coelhos, crocodilo, hipopótamos.

O Parque Nacional de Magoe está rodeado pela área do Programa Tchuma Tchato, um dos principais programas piloto de Gestão de Recursos Naturais com Base na Comunidade de Moçambique, que abrange os distritos de Mágoè, Cahora Bassa, Changara, Chiuta, Chifunde, Marávia e Macanga. Foi criado em 1995 através de um Diploma específico do local, existindo actualmente várias fazendas de bravio/ Zonas de concessão de caça vários operadores privados na área. O Governo está a preparar-se para estabelecer uma Área de Conservação Comunitária, com o objectivo de devolver mais recursos, direitos e responsabilidades às comunidades da área. A Área de Conservação Comunitária daria poder às comunidades locais para o planeamento, zoneamento, gestão e monitorização dos recursos, esperando reduzir a exploração ilegal e a degradação dos recursos. Além disso, as comunidades beneficiariam do desenvolvimento de capacidades, permitindo-lhes estabelecer parcerias com operadores privados, e permitindo-lhes recolher 100% das receitas acumuladas.

Em Moçambique a degradação da qualidade ambiental está essencialmente associada aos assentamentos humanos, dada a falta generalizada de infraestruturas de tratamento de águas residuais e gestão adequada de resíduos sólidos. Os resíduos sólidos urbanos são em geral depositados em lixeiras, relativamente controladas nas capitais provinciais. Existem no país alguns provedores de serviço, licenciados para prestação de serviços relacionados com a gestão de resíduos sólidos. De referir que apenas existe uma central de tratamento de resíduos perigosos, localizada em Maputo. Existem focos de contaminação de águas pela actividade mineradora, principalmente na província de Manica, com destaque para os distritos de Manica e Barue, abrangidos pelo PERS. Na província de Tete, os distritos de Moatize e Marara são afectados por poeiras das minas de carvão, principalmente na época seca.

4.2 Caracterização Social

4.2.1 Panorama Geral

Entre 1992 e 2016, Moçambique foi uma das economias da África Subsaariana que mais desenvolveu, com um crescimento médio anual de 7% a 10%. Este crescimento foi acompanhado por melhorias significativas em termos sociais, que se traduziram na redução da taxa de mortalidade bruta, infantil e materna, no aumento da esperança de vida e de condições básicas como o acesso

à electricidade, água potável e saneamento doméstico, assim como na redução da taxa de analfabetismo e no aumento do acesso à educação formal.

Não obstante estas melhorias, o país permanece um dos mais pobres do mundo. A pobreza afecta 62,9% da população (UNDP, 2019) e as disparidades são significativas e bastante evidentes em termos territoriais e de género. De um modo geral, a pobreza é maior no meio rural, e as províncias do Norte e Centro são as que apresentam a maior incidência de pobreza. As desigualdades de género, fortemente influenciadas pela cultura e tradições locais, colocam as mulheres numa situação socioeconómica mais precária, comparativamente aos homens, e de maior vulnerabilidade em termos de violência baseada no género.

A revelação de dívidas ocultas em 2016 impôs uma desaceleração no crescimento económico até então experimentado, e teve consequências graves no investimento social, visto que Moçambique perdeu a confiança dos doadores que, até àquela altura cobriam generosamente o défice do Orçamento Geral do Estado.

A vulnerabilidade de Moçambique às alterações climáticas foi reafirmada quando em 2019 os ciclones Idai e Kenneth fustigaram a zona Centro e Norte, respectivamente, com impactos devastadores em termos económicos e sociais, dos quais o país ainda não conseguiu recuperar. No início de 2021, o país foi novamente afectado por outro ciclone, desta vez o Eloise, com impactos mais significativos nas províncias do Centro (Sofala, Zambézia, Manica) e em Inhambane. Paralelamente, hostilidades no Centro do país, entre as Forças Armadas de Moçambique e a Junta Militar da RENAMO continuam a ameaçar a estabilidade política e a segurança, e os crescentes ataques de grupos Islâmicos terroristas na província de Cabo Delgado ceifam vidas, criam milhares de deslocados e exacerbam a pobreza na região Norte.

É neste contexto já fragilizado que Moçambique encara, desde Março de 2020, a pandemia COVID 19. O país viu-se forçado a implementar uma série de restrições em termos de mobilidade e distanciamento social, e estas medidas tiveram como consequência directa a redução dos volumes de negócios no país e na renda das famílias, com impactos severos na sobrevivência das famílias mais vulneráveis. Refira-se, no entanto, que, atendendo à realidade Moçambicana, medidas mais austeras, como o confinamento obrigatório (*lockdown*), não foram implementadas, numa tentativa de amortecer, tanto quanto possível, os choques socioeconómicos nas camadas mais vulneráveis da população, que dependem quase que exclusivamente do sector informal. Isto revela não só o peso que este sector exibe em termos quantitativos, mas também a sua importância em termos económicos e sociais, especialmente na ausência de sistemas eficazes de protecção social.

É importante mencionar que actualmente o país tem vindo a registar um aumento vertiginoso no número de casos positivos e óbitos associados à pandemia, e que as fragilidades do sector de saúde estão agora, mais do nunca, bem evidentes. Medidas de contenção foram recentemente reforçadas, destacando-se o adiamento da retoma das aulas presenciais em todo o país e restrições na operação de certos ramos do comercio formal e informal. Esta realidade irá com certeza trazer impactos significativos de médio a longo prazo nas esferas económicas e sociais do país.

4.2.2 Demografia e Distribuição da População

De acordo com os resultados definitivos do IV Recenseamento Geral da População e Habitação do INE (Censo de 2017), Moçambique tinha, em 2017, uma população total de 27.909.798 habitantes[16], evidenciando um crescimento global de 35% entre 2007 e 2017 (INE, 2019), que é cerca de 1,6 vezes superior ao registado no período anterior (1997-2007), indicando assim uma aceleração no

[16] População Total ajustada à Taxa de Omissão correspondente a 3,7%. A população total recenseada correspondeu a 26.899.105 habitantes.

crescimento da população do país[17]. Refira-se que as províncias de Nampula, Zambézia e Tete, que são abrangidas pelo presente Projecto, foram as que mais contribuíram para o crescimento da população entre 2007 e 2017 (vide Tabela 9).

Tabela 9: Distribuição da população, densidade demográfica e contribuição para o crescimento populacional por província e região de Moçambique (2017)

Região/Província	População Total	Percentagem da População Total (%)	Densidade demográfica (hab/km²)	Contribuição para o crescimento populacional entre 2007 e 2017 (%)
Moçambique	**27.909.799**	**100,0**	**33,5**	**-**
Norte	**9.889.975**	**35,4**	**33,7**	**39,5**
Niassa	1.810.794	6,5	14,0	8,5
Nampula	5.758.920	20,6	70,6	23,8
Cabo Delgado	2.320.261	8,3	28,1	7,3
Centro	**12.018.915**	**43,1**	**35,8**	**44,5**
Zambézia	5.164.732	18,5	49,2	18,1
Tete	2.648.941	9,5	26,3	11,9
Manica	1.945.994	7,0	31,6	6,4
Sofala	2.259.248	8,1	33,2	8,1
Sul	**6.000.909**	**21,5**	**35,2**	**15,9**
Inhambane	1.488.676	5,3	21,7	2,6
Gaza	1.422.460	5,1	18,8	2,6
Maputo	1.968.906	7,1	75,6	10,6
Maputo Cidade	1.120.867	4,0	3.736,2	0,1

Fonte: adaptado de INE (2019) e INE (2020)

A população Moçambicana é maioritariamente jovem e feminina. Os dados do Censo de 2017 indicam que as mulheres compõem 52% da população (sendo o índice de masculinidade correspondente a 93,5) e que a faixa etária dos 0 aos 17 anos agrega 53% da população total do país. A população em idade activa (15-64 anos) corresponde a 50,1%, o que significa que perto de metade da população é dependente. A taxa de dependência demográfica corresponde a 99,5, representando um ligeiro aumento relativamente a 2007 (94,8).
As projecções estimam que em 2021 a população total de Moçambique ascenda aos 30.832.244 habitantes, prevalecendo o seu perfil jovem e feminino. A esperança média de vida, projectada para 2021, situa-se nos 55,3 anos, sendo superior para as mulheres (58,2 anos). Estas projecções terão, no entanto, de ser ajustadas consoante o real impacto da pandemia COVID 19 na população do país.

O aumento da população traduziu-se num aumento da densidade populacional média para o país inteiro, de 25,3 hab/km² em 2007 para 33,5 hab/km² em 2017. Observam-se, no entanto, diferenças significativas em termos da distribuição da população. Somente 33,4% da população reside no meio urbano, estando a maioria (66,6%) inserida no meio rural. Cerca de dois terços da população do país

[17] De acordo com os dados do INE, entre 2007 e 2017 a população aumentou em 7.277.398 habitantes, enquanto que entre 1997 e 2007 o aumento rondava os 4,5 milhões de habitantes.

esta concentrada nas zonas costeiras, onde a densidade demográfica é, regra geral, superior à média nacional[18]. Conforme ilustrado na Tabela 9 acima, a região Centro alberga 43,1% da população total, enquanto a região Norte congrega 35,4% e a região Sul apenas 21,5%. De notar que as províncias costeiras de Nampula e da Zambézia são as duas mais populosas, juntas congregado 39% da população do país. Colectivamente, as províncias abrangidas pelo presente Projecto reúnem cerca de 70% da população do país. De entre estas, Nampula e Zambézia são as que ostentam as maiores densidades demográficas, 70,6 hab/km^2 e 49,2 hab/km^2, respectivamente. Nas restantes províncias observa-se uma densidade demográfica similar ou inferior à registada para o país como um todo. A Província de Niassa, em particular, é a que apresenta a menor densidade populacional (14 hab/km^2).

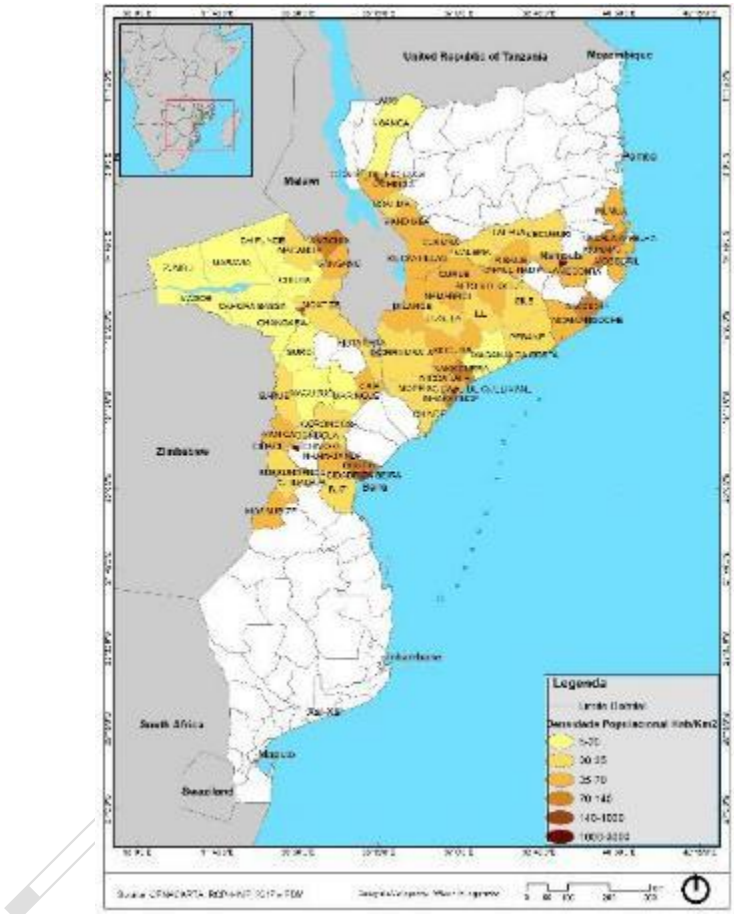

Figura 14 – Densidade populacional nos distritos abrangidos pelo PERS

Dentre os distritos abrangidos pelo PERS, têm menor densidade populacional aqueles que estão localizados na Província de Tete (Zumbo, Marávia, Chifunde, Chiuta, Magoe, Cabira Bassa, e Changara), Guro e Macossa (Manica), Maringue (Sofala e Maganja da Costa na Zambézia). As maiores densidades populacionais ocorrem nas capitais provinciais, destacando-se ainda os distritos de Angónia (Tete), (Monapo e Nacala-a-Velha (Nampula), Namacurra e Inhassunge (Zambézia).

[18] Apresentando dados de 2007, o Diagnóstico Ambiental do Projecto de Avaliação Ambiental Estratégica da Zona Costeira de Moçambique (MICOA/Impacto, 2013) indica que nas grandes cidades litorais a densidade demográfica estava acima dos 1.000 hab/km^2, e que embora menor, a densidade demográfica no meio rural (onde se concentra a maior percentagem da população costeira) rondava os 46 hab/km^2, o que está acima da média nacional de 25,3 hab/km^2.

4.2.3 Indicadores Sociais, Índice de Desenvolvimento Humano e Pobreza

De um modo geral, as tendências reveladas pelas estatísticas de 2007 e 2017 mostram, a nível nacional, uma melhoria nos indicadores sociais. A Tabela 10 mostra a evolução, entre 2007 e 2017, de alguns indicadores sociais seleccionados.

Tabela 10: Comparação de indicadores sociais entre 2007 e 2017 para o nível nacional

Indicadores	Censo de 2007	Censo de 2017
Taxa Bruta de Mortalidade (por 1,000 habitantes)	15,6	11,8
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1,000 nados vivos)	93,6	67,3
Esperança de Vida à Nascença (anos)	49,4	53,7
Taxa de Analfabetismo (%)	50,3	39,0
% da População (a partir dos 5 anos) que nunca frequentou a escola [19]	38,4	39,8
Habitações com acesso a Energia Eléctrica (%)	10,0	22,0
Habitações com Água Canalizada (%)	10,1	16,7
Agregados Familiares com Água Potável (%)	34,5	48,7
Agregados Familiares com Saneamento Seguro a nível doméstico (%)[20]	15,1	39,6
PIB per capita (USD)	458	453

Fonte: adaptado de INE (2019) e INE (2019b)

A taxa de analfabetismo tem particular relevância para o presente Projecto. A redução de 50,3 para 39,0 por cento, a nível nacional, é muito encorajadora, mas importa referir que, no meio rural, 50,7% da população permanece analfabeta. A situação continua a ser pior no seio da população feminina. A nível global 49,4% das mulheres Moçambicanas são analfabetas (contra 27,2% para a população masculina) e esta percentagem sobe para 62,4% no meio rural (contra 36,7% para a população masculina).

Em termos globais, houve, entre 2007 e 2017, um ligeiro aumento na percentagem de população com 5 ou mais anos que nunca frequentou a escola (de 38,4% para 39,8%), e as disparidades entre o meio urbano e o meio rural e entre homens e mulheres continuam evidentes. Regra geral, a percentagem de mulheres (com 5 ou mais anos de idade) que nunca frequentou a escola é superior a nível nacional (44,8%) e no meio rural (53,5%), comparativamente à percentagem de homens nessa situação (34,4% a nível nacional e 41,4% no meio rural).

Moçambique continua a ser um dos países mais pobres do mundo. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Moçambique para 2019 corresponde a 0,456 (UNDP, 2020), reflectindo uma ligeira melhoria relativamente ao ano anterior (0,446). Porém o país desceu da 180ª para a 181ª posição num universo de 189 países, permanecendo na categoria de países com baixo desenvolvimento humano. O IDH de Moçambique para 2019 está abaixo da média de 0,513 para os países do grupo de baixo desenvolvimento humano e abaixo da média de 0,547 para os países da África Subsaariana (UNDP, 2020).

[19] Calculadas com base nos dados brutos dos Censos de 2007 e 2017.

[20] Refere-se a agregados familiares que possuem nas suas habitações retrete ligada a fossa séptica, latrina melhorada ou latrina tradicional melhorada. Não inclui os agregados familiares sem latrina ou com latrina tradicional não melhorada.

Tabela 11: Índice de Desenvolvimento Humano de Moçambique (2018 e 2019)

Ano	IDH	IDH Ajustado à Desigualdade	Coeficiente de Desigualdade (%)
2019	0,456	0,316	30,7
2018	0,446	0,309	30,7

Fonte: adaptado de UNDP, 2019 e 2020

De notar que, quando ajustado à desigualdade, o IDH de Moçambique desceu, em 2019, para 0,316, reflectindo assim um coeficiente de desigualdade humana de 30,7%, que corresponde à média não ponderada da desigualdade nas dimensões utilizadas para calcular o IDH, nomeadamente esperança de vida à nascença, educação e rendimento.

Dados sub-nacionais para 2018[21] (vide Tabela 12) mostram que, à excepção de Sofala e Manica, as províncias alvo do presente Projecto têm um IDH inferior ao nacional, sendo Tete a que apresenta o menor IDH (0,399). Sofala e Manica têm um IDH superior ao nacional, correspondente a 0,472 e 0,482, respectivamente.

Tabela 12: Índice de Desenvolvimento Humano nas províncias abrangidas pelo Projecto (2018)

Província	IDH
Niassa	0,416
Nampula	0,433
Zambézia	0,419
Tete	0,399
Manica	0,482
Sofala	0,472

Fonte: Global Data Lab (https://globaldatalab.org)

A Quarta Avaliação Nacional da Pobreza (realizada com base nos dados do Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF) de 2014) traça o perfil do País no que concerne a (a) pobreza de consumo, (b) pobreza multidimensional e (c) desigualdade do consumo. Embora tenha havido uma melhoria em termos da pobreza de consumo e da pobreza multidimensional[22], comparativamente aos inquéritos anteriores, ela aconteceu de forma díspar ao nível das várias regiões do Pais, principalmente entre as áreas urbanas e rurais.

Tabela 13: Pobreza de consumo e pobreza multidimensional (2014)

Área/Região	Pobreza de consumo (%)	Pobreza multidimensional (%)
Moçambique	46,1	55
Meio Rural	50,1	72
Meio Urbano	37,4	18
Região Norte	55,1	68
Região Centro	46,2	64

[21] Global Data Lab (https://globaldatalab.org)

[22] A pobreza de consumo e a pobreza multidimensional medem tipos de privação diferentes, mas as informações providenciadas por cada uma delas complementam-se, especialmente considerando que o consumo é uma medida mais volátil enquanto os indicadores de pobreza multidimensional são mais estáveis ao longo do tempo (MEF/DEEF, 2016).

Região Sul	32,8	19

Fonte: MEF/DEEF (2016)

De acordo com os dados de IOF de 2014, a pobreza com base no consumo afecta 46% da população Moçambicana, sendo a sua incidência muito maior no meio rural, onde metade da população vive abaixo da linha da pobreza[23]. A nível regional, a zona Norte é a que apresenta uma maior incidência (55,1%), com particular destaque para as Províncias de Niassa (60,6%) e Nampula (57,1%) (vide Fonte: *adaptado de MEF/DEEF, 2016*

Figura 16). A região Sul é a que exibe uma menor incidência (32,8%), influenciada pelas províncias de Maputo e Maputo-Cidade, que apresentam, a nível nacional, as taxas de incidência mais baixas (18,9% e 11,6%, respectivamente).

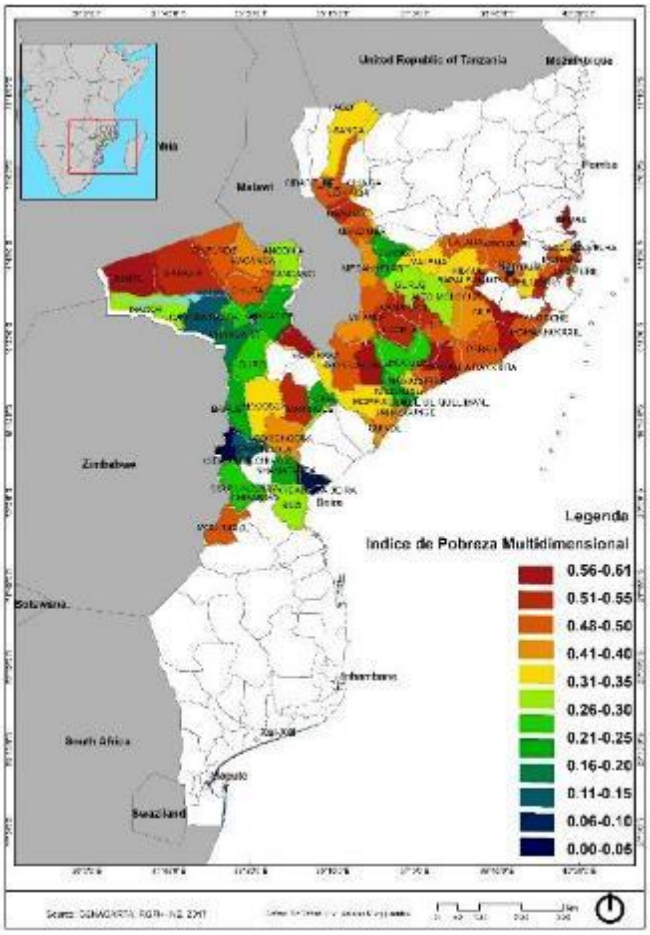

Figura 15 - pobreza multidimensional nos distritos abrangidos pelo PERS

Conforme é patente na figura acima, dentre os distritos abrangidos pelo PERS a incidência de pobreza multidimensional é superior naqueles que estão mais isolados e consequentemente com menor acesso a equipamentos sociais, designadamente nos distritos fronteiriços de Tete (com

[23] A linha de pobreza nesta óptica, baseia-se no consumo alimentar (através da definição de um cabaz alimentar básico) e não alimentar (nível consumo de outros itens relativamente ao consumo alimentar). Linhas de pobreza alimentares, não alimentares e totais foram calculadas para 13 domínios espaciais.

destaque para Zumbo e Mutarara) e distritos da faixa costeira (como Maganja da Costa, Moma e Memba) e ainda Morrumbala (Zambézia).

A incidência da pobreza multidimensional[24] é superior à incidência da pobreza de consumo. Isto significa que há famílias que vivem acima da linha de pobreza de consumo, mas que sofrem privações em termos de educação, saúde e/ou padrões de vida. Conforme ilustra a Tabela 13 acima, 55% da população Moçambicana é afectada pela pobreza multidimensional. A incidência da pobreza multidimensional é muito mais alta no meio rural (72%%) do que no meio urbano (18%). As tendências regionais são similares às da taxa de pobreza baseada no consumo, sendo a região Norte a que apresenta uma incidência maior (68%), seguida da região Centro (64%). Porém, é a província da Zambézia, a que apresenta a maior incidência de pobreza multidimensional (75%), seguida das províncias do Norte (Nampula, Niassa e Cabo Delgado) e Tete.

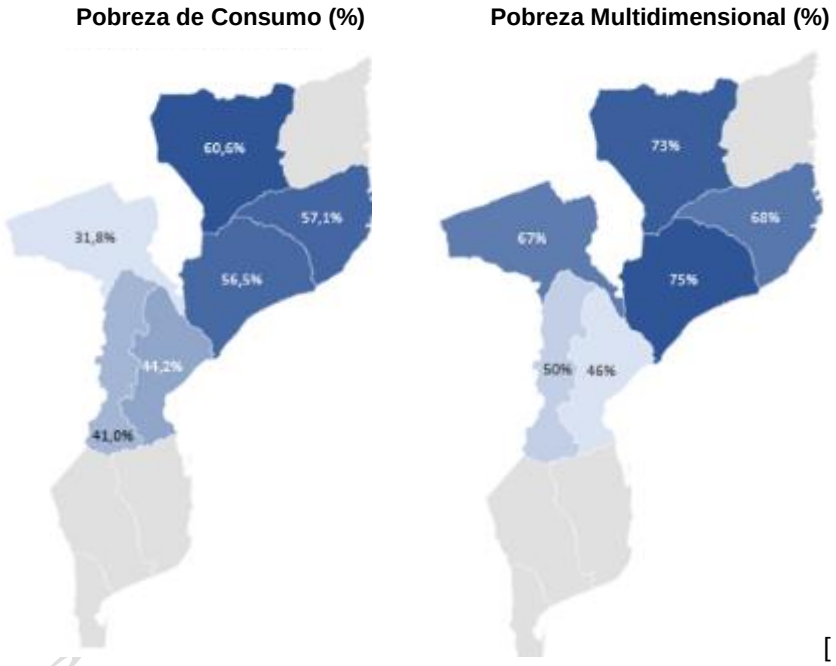

Fonte: adaptado de MEF/DEEF, 2016

Figura 16: Pobreza de consumo e pobreza multidimensional nas províncias abrangidas pelo Projecto (2014)

A intersecção entre a incidência da pobreza de consumo e da pobreza multidimensional (Figura 17), revela que cerca de 31 por cento dos Moçambicanos são pobres tanto do ponto de vista do consumo como do ponto de vista multidimensional, sendo esta percentagem mais alta nas zonas rurais e no Norte do país (MEF/DEEF, 2016). Nas províncias de Niassa, Nampula e Zambézia, a percentagem da população nestas condições é superior a 40 por cento (ibid). Adicionalmente, a análise do MEF/DEEF (2016) indica que perto de 69% da população Moçambicana está privada em pelo menos

[24] Para calcular a pobreza multidimensional, recorreu-se ao método de Alkire-Foster para agregação de indicadores e dimensões de privação, estabelecendo um limite (ou *cutoff*) de pobreza, que no caso correspondeu a privações em pelo menos quatro dos seis indicadores seleccionados, nomeadamente (i) algum membro do AF com o EP1 concluído, (ii) acesso a fonte de água segura, (iii) acesso a saneamento seguro, (IV) casa com cobertura de material convencional (v) acesso à electricidade e (vi) posse de bens duráveis.

uma das duas medidas de pobreza, sendo esta percentagem superior a 71% nas regiões Centro e Norte e nas zonas rurais.

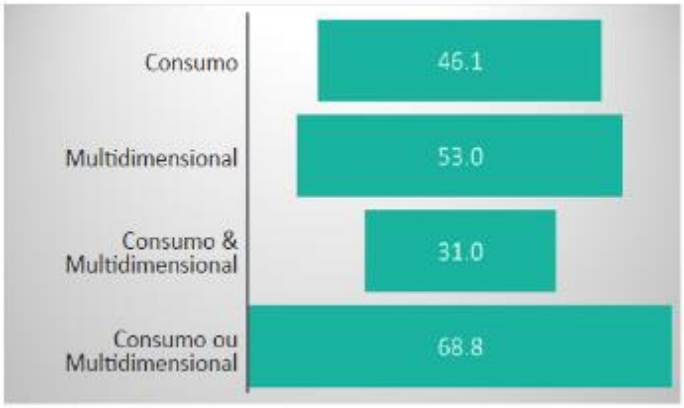

Fonte: MEF/DEEF, 2016

Figura 17: Incidência da pobreza de consumo, incidência da pobreza multidimensional, união e intersecção dos dois indicadores de pobreza, IOF 2014 (%)

Tomando por base o coeficiente de Gini, a Quarta Avaliação Nacional da Pobreza (MEF/DEEF, 2016) observa, entre 1996 e 2014, um aumento na desigualdade no consumo a nível nacional, de 0,40 para 0,47. A desigualdade é mais evidente na zona urbana (0,55), tendo sido neste meio que se observou um grande aumento (de 0,47 em 1996 para 0,55 em 2014). Isto significa que no meio urbano há um grande fosso entre pobres e ricos. No meio rural, o coeficiente de Gini manteve-se mais baixo e estável ao longo das quatro avaliações (entre 0,36 e 0,37), significando uma desigualdade muito menor (i.e. no seio da população rural os níveis de pobreza são similares). A região Sul é a que apresenta o maior nível de desigualdade, tendo este aumentado de 0,43 em 1996 para 0,54 em 2014. De um modo geral, isto significa que embora o consumo a nível global tenha melhorado, a sua distribuição tornou-se mais assimétrica, especialmente na zona urbana e na região Sul onde, de um modo geral, se observou o maior aumento no consumo global.

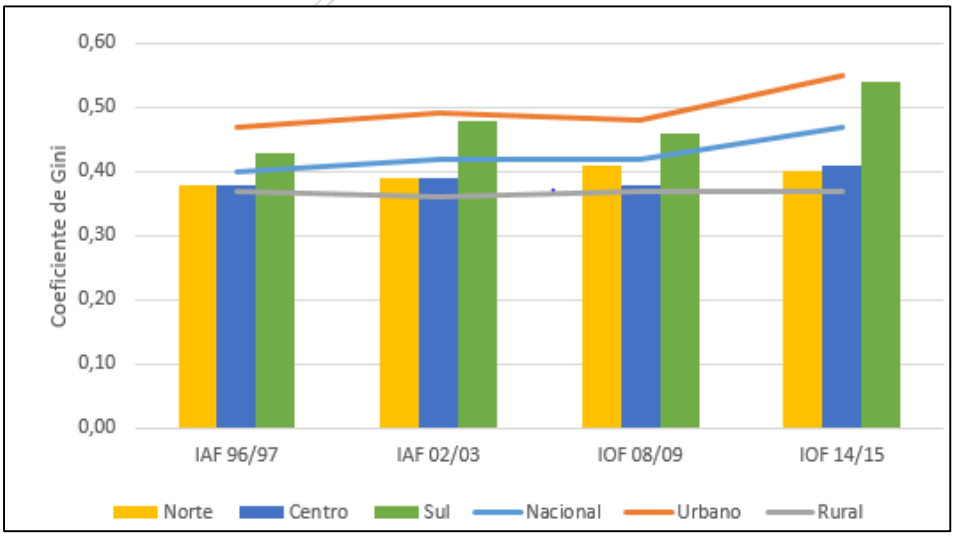

Fonte: MEF/DEEF, 2016

Figura 18: Evolução da desigualdade no consumo (coeficiente de Gini) entre 1996 e 2014

4.2.4 Aspectos de Género

Moçambique é um país que exibe uma diversidade etnolinguística e cultural muito rica, com tradições que ainda perduram e que variam de grupo para grupo e de região para região. Algumas dessas tradições estão associadas a sistemas de organização social, classificados como matrilineares e patrilineares (vide Caixa 1), que têm uma inferência directa nas relações e questões de género observadas no país.

A igualdade de género está consagrada na Constituição de Moçambique e a sua promoção permanece no topo da agenda de desenvolvimento sustentável para o país. A criação da Política de Género e Estratégia de Implementação (PGEI), que foi recentemente actualizada, os sucessivos Planos Nacionais de Acção para o Avanço da Mulher, que foram operacionalizando a PGEI, assim como as revisões/reformulações de instrumentos legais, como a Lei do Trabalho, a Lei da Família, a Lei sobre a Violência Doméstica e o Código Penal, para fortalecer medidas de protecção e de promoção do equilíbrio em termos de género, e ainda a criação de um Ministério focalizado no género, são exemplos desse compromisso.

Porém, disparidades de género, que regra geral desfavorecem as mulheres relativamente aos homens, permanecem evidentes em várias dimensões da vida social e económica, principalmente nas zonas rurais, onde sistemas de organização social patrilineares e matrilineares assumem ainda um peso significativo nos usos e costumes das famílias.

Sociedades patrilineares e matrilineares

As sociedades patrilineares, típicas da região a Sul do Zambeze (incluindo as províncias de Sofala e Manica abrangidas pelo Projecto) concentram na figura do homem, e respectiva família, todo o poder relativamente ao acesso à terra, ao casamento, à sucessão e à herança e estrutura social das famílias. Aqui a prática do *lobolo* é comum, através da qual a mulher deixa a casa da sua família para se juntar à do marido, em troca de uma compensação monetária ou em espécie à sua família, que perde um membro produtivo. Isto confere ao homem, e à sua família, poder sobre a mulher. A terra é controlada pelo marido, embora seja a mulher quem a trabalha. Em caso de falecimento do marido, a viúva tem a obrigação de casar com o seu cunhado, para manter o seu acesso à terra e aos filhos, ou é sujeita a práticas de "purificação", que englobam relações sexuais com o irmão ou outro membro da família do falecido marido, conhecidas como *Kutchinga*, no Sul, e *Pitafuka*, no Centro (World Bank, 2019). Em caso de divórcio, a mulher não tem qualquer direito à terra e tem de abandonar a casa, normalmente regressando para a sua família, que deve reembolsar o pagamento recebido pelo *lobolo*.

A Norte do Rio Zambeze, incluindo as províncias da Zambézia, Tete, Nampula e Niassa abrangidas pelo presente Projecto, predominam as sociedades matrilineares, que concentram todo o poder na família da mulher. O marido assume um papel passivo e é absorvido pela família da esposa em várias vertentes, p.e. o casal fixa residência na casa da família da mulher, os filhos não recebem o apelido do pai, mas o da família materna e a sua orientação/educação está a cargo do tio materno, a herança é transmitida da mãe para os filhos. A terra é controlada pela família da mulher, mas não necessariamente pela mulher como indivíduo. Na verdade, a mulher como individuo, não tem o poder directo de decisão, que cabe aos seus tios maternos ou irmãos. Isto significa que nas sociedades matrilineares de Moçambique, o homem (na figura dos tios maternos) continua a exercer todo o poder relativamente aos vários aspectos que governam a vida das famílias.

O Relatório de Desenvolvimento Humano de 2020 (UNDP, 2019) indica que em Moçambique o Índice de Desigualdade de Género (IDG) para 2019 correspondia a 0,523, (UNDP, 2020), reflectindo uma ligeira melhoria relativamente ao ano anterior (0,569). O país subiu da 142ª para a 127ª posição num universo de 162 países. Em 2019, o IDG de Moçambique era inferior à média dos países do grupo de baixo desenvolvimento humano (0,592) e à média registada para os países da África Subsaariana (0,570) (UNDP, 2020), significando isto que apesar de as desigualdades existirem e serem ainda muito profundas, Moçambique não é dos piores países dentro do grupo de baixo IDH. A Tabela 14 abaixo resume a evolução, entre 2018 e 2019, de alguns dos indicadores considerados no cálculo do IDG.

Tabela 14: Evolução de indicadores de desigualdade de género entre 2018 e 2019

Indicadores	2018		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
% de assentos no parlamento	60,4	39,6	58,8	41,2
% de adultos que atingiram pelo menos o nível de ensino secundário	27,3	14,0	19,9	14,0
Participação no mercado de trabalho (%)	79,6	77,5	79,0	77,3
Taxa de mortalidade materna (por 100 mil nados vivos)	-	489	-	289
Taxa de natalidade de adolescentes (por 1.000 mulheres de 15 a 19 anos)	-	148,6	-	148,6

Fonte: adaptado de UNDP, 2019 e 2020

Embora na esfera política se verifique uma participação alta das mulheres, ao nível dos agregados familiares e comunidades, principalmente nas camadas mais desfavorecidas da população, as mulheres têm um poder de decisão muito limitado (JICA, 2015). Isto não só está relacionado com as tradições e cultura, mas também com facto de as mulheres serem financeiramente dependentes e/ou auferirem, regra geral, rendimentos inferiores dentro do seio familiar. Note-se, no entanto, que há algumas diferenças de região para região, suscitadas por outros factores. Por exemplo, na zona Norte, onde prevalece uma cultura tradicional e conservadora mais forte, o fortalecimento económico e social da mulher é exíguo (JICA, 2015). Já na região Sul, onde o trabalho migratório masculino tem uma expressão significativa, muitas famílias são de facto chefiadas por mulheres, e isto, associado ao desenvolvimento em torno da capital, estimulou, de certa forma, a independência e fortalecimento da mulher (ibid). Uma das consequências desta realidade é integração das mulheres no comércio informal, que surge como uma, se não a única, forma de obtenção de rendimentos monetários para o sustento das suas famílias. Mosca (2009) observa que o sector informal, principalmente as actividades de comércio, representa para as mulheres uma forma de quebrar estereótipos, ajudando-as a passar de uma posição subalterna, dependente e sujeita às funções e ritos tradicionais, para um papel mais activo e de poder dentro das famílias e das comunidades, com obtenção de rendimentos e geração de riqueza à escala, sua integração directa no mercado e afirmação pessoal.

De um modo geral, os homens encontram-se numa posição mais privilegiada do que as mulheres no que toca ao acesso a oportunidades durante a expansão do sector formal. Desigualdades de género em termos de capital humano, expressas em factores como a escolaridade, a alfabetização e a proficiência na língua portuguesa, constituem alguns dos entraves para o grosso das mulheres moçambicanas terem acesso a oportunidades no mercado de trabalho formal (Gradin e Tarp, 2019). Não obstante os esforços que têm sido envidados pelo sector da educação, no sentido de promover a participação da rapariga na educação formal e de mulheres na alfabetização de adultos, a taxa de analfabetismo continua maior para as mulheres, conforme evidenciado na Secção 4.2.3 acima. Os dados do Censo de 2017 mostram que de entre a população que não sabe falar português, 58,4% são mulheres, e que cerca de 84% destas se encontram no meio rural. A participação da rapariga no ensino secundário tem registado aumentos constantes ao longo dos anos, porém as taxas de desistência continuam a ser mais altas para as raparigas, sendo os casamentos prematuros e gravidezes precoces alguns dos factores que contribuem para estas desistências.

Outros aspectos, que concorrem para a desigualdade no acesso ao emprego formal, estão associados a normas sociais, especialmente nas zonas rurais, que confinam as mulheres ao trabalho doméstico ou ao sector de subsistência, mas também a práticas de discriminação no emprego, especialmente para certas tarefas que são consideradas mais apropriadas para os homens (Gradin e Tarp, 2019). Neste contexto, não é de admirar o peso que as mulheres exercem no sector informal. Os resultados do Inquérito Nacional ao Sector Informal (INE, 2006) revelaram que as mulheres representam 58,5 % dos trabalhadores informais de Moçambique.

As desigualdades acima mencionadas perpetuam construções e percepções sociais de dominância masculina, e remetem as mulheres para uma situação de maior vulnerabilidade no que tange à violência baseada no género (VBG). O Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) de 2011 apresenta dados sobre a VBG em três vertentes: violência física, violência sexual, violência emocional ou psicológica. Os dados do IDS 2011 mostram que à excepção da violência psicológica, as mulheres constituem as principais vítimas da VBG.

De acordo com os dados do IDS 2011, 33,5% das mulheres Moçambicanas, entre os 15 e os 49 anos de idade foram vítimas de violência física, sendo esta percentagem superior no meio urbano (38,5%) comparativamente ao meio rural (30,8%). No caso dos homens, na mesma faixa etária, as percentagens são inferiores, correspondendo a 24,8% a nível nacional, notando-se, contudo que a incidência da violência física nos homens também é maior na zona urbana (26,2%) relativamente ao meio rural (24%). Na maior parte dos casos (86,5%), os perpetradores da violência física contra as mulheres são pessoas com quem estas têm, ou tiveram, uma relação amorosa (p.e. actuais e ex-esposos, parceiros e/ou namorados). No caso dos homens esta percentagem desce para cerca de metade (41,2%), registando-se uma considerável percentagem de violência física perpetrada por outro familiar[25] (59,1%) e por professores (11,5%).

No que respeita à violência sexual, o IDS 2011 indica que 12,3% das mulheres na faixa etária dos 15-49 foram, ao longo da sua vida, vítimas de violência sexual, sendo esta incidência mais alta no meio urbano (16,4%) do que no meio rural (10,4%). Refira-se que mais de metade destas mulheres (cerca de 56%) sofreram este tipo de violência nos 12 meses anteriores ao inquérito. Ao nível da população masculina, 7,4% foram vítimas de violência sexual em algum momento da sua vida, e cerca de dois terços destas vítimas sofreram este tipo de violência nos 12 meses que antecederam ao inquérito. Para a maior parte das mulheres que sofreram agressões sexuais (79,7%), os perpetradores são, ou foram, os esposos/parceiros/namorados (actuais e/ou antigos). Uma tendência similar é observada para os homens (74,8%).

Apesar dos dados do IDS 2011 indicarem uma menor incidência da violência sexual no grupo de mulheres entre os 15 e os 19 anos (9,3%), é importante mencionar que os casamentos prematuros constituem uma realidade em Moçambique. De acordo com uma Avaliação de Risco da VBG, elaborada, pelo Banco Mundial (World Bank, 2019), Moçambique é o décimo país do mundo com a maior taxa de casamentos prematuros, havendo indicações de 48% das mulheres no grupo etário dos 20-24 terem casado antes dos 18 anos e 19% de raparigas adolescentes submetidas à iniciação sexual. O mesmo relatório indica serem frequentes situações de assédio e abuso sexual das raparigas nas escolas, perpetradas por professores do sexo masculino, referindo que sete em cada dez raparigas têm conhecimento deste tipo de casos na escola que frequentam. Refira-se também que o IDS 2011 não incluí dados sobre grupos etários mais jovens.

No IDS 2011 a violência psicológica ou emocional é reportada somente no seio conjugal, e os dados indicam que maior percentagem de homens (45,5%) é vítima deste tipo de violência, comparativamente às mulheres (33,8%). As manifestações mais comuns da violência psicológica são a humilhação (21,8% para os homens e 16,4% para mulheres), as ameaças (5,4% para os homens e 6,1% para as mulheres) e os insultos (39% para os homens e 28,6% para as mulheres).

Um aspecto realçado na Plano Nacional de Prevenção e Combate à VBG (2018-2021), com base nos dados do IDS 2011, é a relação entre o poder de tomada de decisão das mulheres e o tipo de violência que estas sofrem. Nos casos de fraca ou nenhuma participação da mulher na tomada de decisão a nível familiar, a violência emocional é relativamente menor, mas aumenta a violência física e sexual, enquanto nos casos em que a mulher tem voz activa na tomada de decisões, aumenta a violência emocional, mas reduz a violência física e sexual.

[25] Esta categoria agrega os seguintes familiares: mãe/madrasta, pai/padrasto, irmão/irmã, filha/filho, outro familiar da vítima, sogra/sogro, outro familiar da parceira da vítima.

Apesar de ser punível por lei, importa mencionar que ainda há uma larga aceitação da VBG, inclusive no seio das vítimas, sendo que 18,8% das mulheres e 21% dos homens consideram a VBG justificável em certas circunstâncias da vida conjugal (World Bank, 2019). Por outro lado, e principalmente quando ocorre ao nível conjugal, a VBG ainda é tratada como um assunto privado e familiar, sendo de certo modo imbuída de algum secretismo. Com efeito, os dados do IDS mostram que somente cerca de um terço das vítimas (homens e mulheres) pedem ajuda, sendo a maioria destas das zonas urbanas. Na maior parte dos casos, as vítimas não procuram ajuda e muitas delas escondem a sua realidade. O IDS reporta que 67% das vítimas masculinas e 63,9% das vítimas femininas não pedem ajuda, e que cerca de 47 por cento (tanto de homens como de mulheres) não partilham a sua situação com ninguém.

Sublinhe-se também, a falta de confiança nos serviços e instituições públicas. Conforme ilustrado na avaliação do Banco Mundial (World Bank, 2019), para além da falta de acesso a serviços públicos relevantes, muitas mulheres que sofrem agressões por parte dos seus cônjuges/parceiros não apresentam queixa às autoridades policiais, por considerarem que estas não são eficazes no tratamento desta questão e porque se o fizerem serão sujeitas a agressão redobrada por parte dos cônjuges/parceiros. Isto resulta então na fraca aplicação da lei e na impunidade dos perpetradores, contribuindo para perpetuar a violência.

Várias iniciativas têm sido implementadas no sentido de eliminar a VBG, especialmente contra as mulheres e raparigas. Uma destas é a iniciativa *Spotlight*, recentemente lançada em Moçambique pela União Europeia e as Nações Unidas, que pretende expor a VBG, trazendo-a das sombras para o debate social, de modo a criar maior consciencialização e encontrar formas de erradicá-la. Porém, isto só será efectivamente possível num contexto de maior igualdade de género, e de mudança significativa nos valores e percepções culturais e sociais, tanto no seio dos homens, como das mulheres.

4.2.5 Crescimento Económico e Desenvolvimento Regional

Com as reformas económicas iniciadas em 1987, e a crescente estabilidade política com o Acordo de Paz de 1992, o país passou por um período de alto crescimento económico. Em 2016, houve uma interrupção nesta trajectória de crescimento elevado, originada, em grande parte, pela revelação das dívidas não declaradas, que aumentou os níveis de endividamento do país e reduziu para metade a taxa de crescimento económico. Nos anos subsequentes o país registou um crescimento mais modesto (Figura 19).

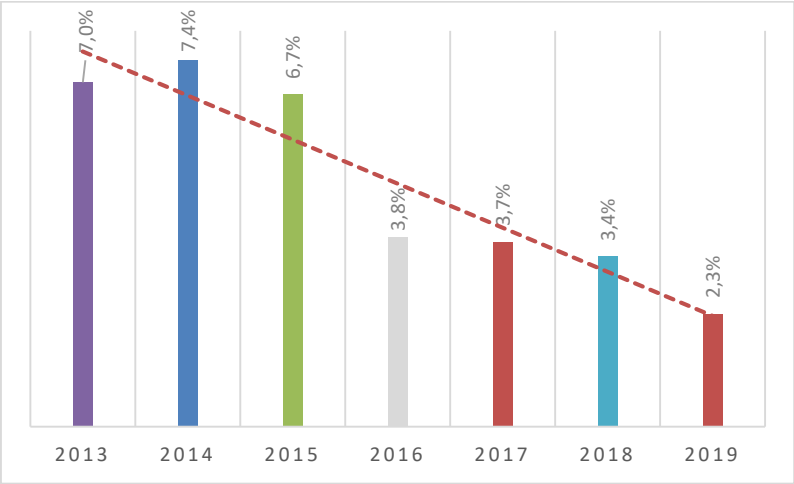

Fonte: INE (www.ine.gov.mz)

Figura 19: Variação percentual do PIB entre 2013 e 2019

Os Ciclones Idai e Kenneth, que afectaram as regiões Centro e Norte, respectivamente, provocaram danos profundos nas infraestruturas, reduzindo ainda mais o crescimento económico, o bem-estar da população e os meios de subsistência. A pandemia COVID 19, agravou as perspectivas económicas do país e o potencial de crescimento. O pesado impacto na actividade económica, com as restrições impostas pelo Governo, afectam a procura de bens e serviços. Dados preliminares divulgados pelo INE, indicam que no segundo trimestre de 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) sofreu uma redução de 3,25% comparativamente ao período homólogo de 2019 (Figura 20). O desempenho negativo da economia foi influenciado em grande parte pelo sector terciário (onde se observou um desempenho negativo de 4,06%), tendo sido o ramo da hotelaria e restauração o mais penalizado, com um decréscimo de 35,84%. De acordo com o Banco Mundial, prevê-se que em 2020 o crescimento económico de Moçambique tenha baixado para 1,3%.

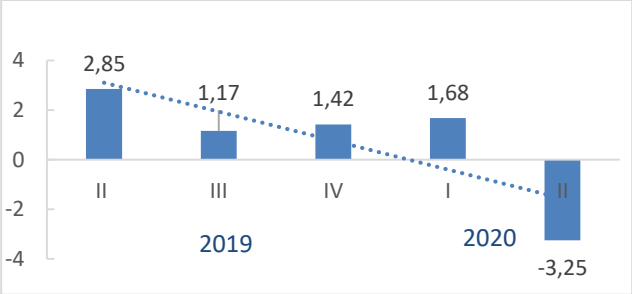

Fonte: INE (www.ine.gov.mz)

Figura 20: Taxa de crescimento real do PIB (%) entre os segundos trimestres de 2019 e 2020

Salvo poucas excepções, a estrutura de contribuição para o PIB, por sector de actividade, não alterou muito ao longo dos últimos anos (Figura 21). O sector primário, com destaque para a agricultura, continua a ser o que mais contribui para economia, com um peso no PIB de 26%, e o sector das pescas e aquacultura continua a ser o que menos contribui para o PIB nacional (1,7%).

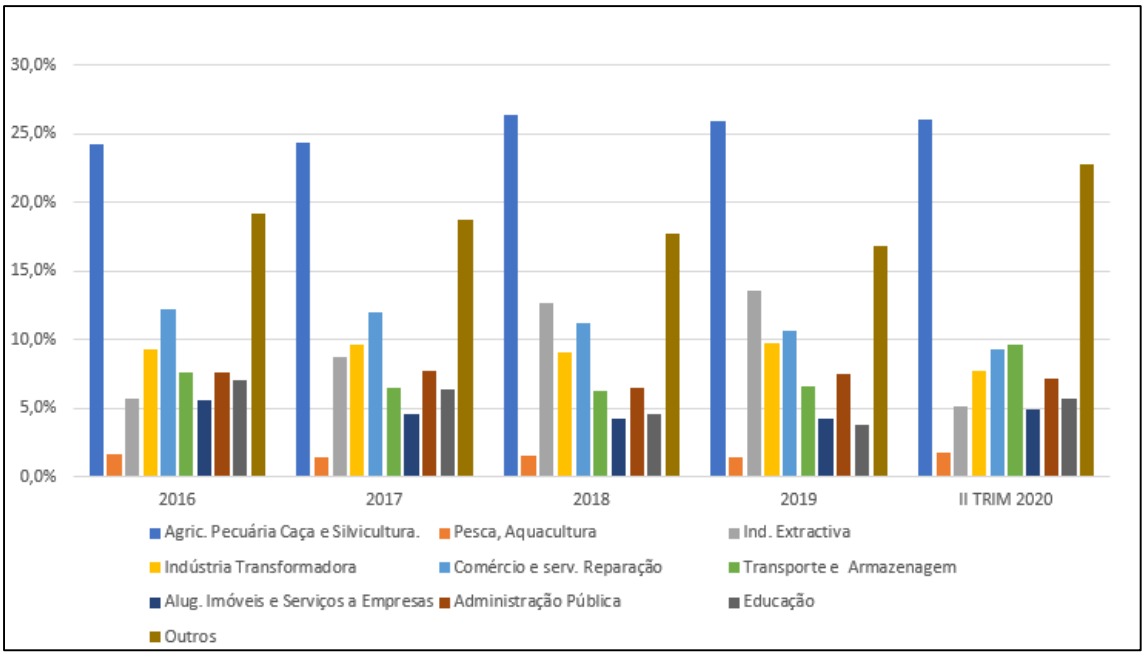

Fonte: INE (www.ine.gov.mz)

Figura 21: Peso dos ramos de actividade no PIB entre 2016 e o Segundo Trimestre de 2020

Refira-se que o sector da indústria extractiva experimentou um crescimento considerável entre 2016 e 2019. A sua contribuição para o PIB nacional subiu gradualmente de 5,7% em 2016 para 13,6% em 2019. Contudo, até ao segundo trimestre de 2020 esta contribuição reduziu novamente para 5,1%. A contribuição do sector da educação sofreu um decréscimo gradual entre 2016 e 2019 (de 7 para 3,7%), mas registou uma ligeira melhoria no segundo trimestre de 2020 (subiu para 5,7%). O sector do comércio e serviços de reparação vem registando pequenos decréscimos na sua contribuição para o PIB nacional desde 2017, tendo descido de 12,3% para 9,3% no segundo trimestre de 2020.

No que tange à distribuição do crescimento, conforme ilustra Figura 22 abaixo, o país apresenta um crescimento assimétrico nas suas diversas regiões.

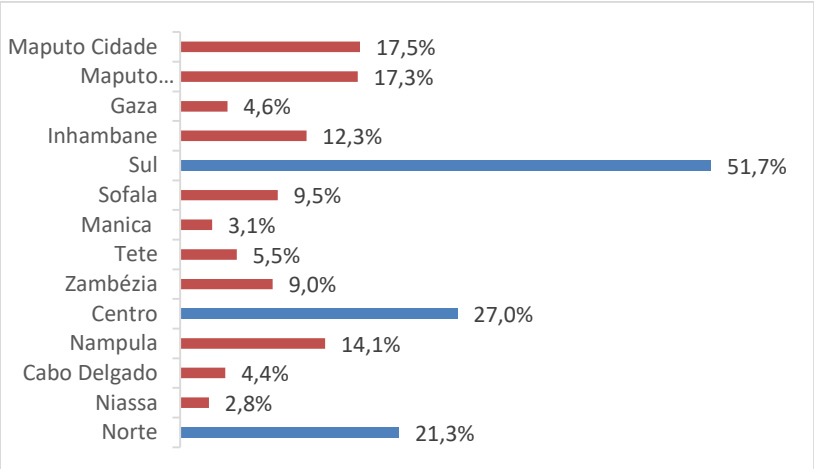

Fonte: INE (www.ine.gov.mz)

Figura 22: Contribuição para o PIB por regiões e províncias em 2019

A região Sul participa na economia nacional com uma contribuição para o PIB de 51,7%, destacando-se as províncias de Maputo e Maputo Cidade, que juntas contribuem com 35% para o PIB nacional. O crescimento da economia e desenvolvimento da região Sul, são fortemente influenciados pelo Corredor de Maputo, que liga os pólos económicos das cidades de Maputo e Matola às províncias Sul-africanas de Gauteng, Mpumalanga e Limpopo e à Swazilândia. É também nesta região que se concentra o maior parque industrial do país (mais especificamente na Cidade da Matola).

A região Centro, que é composta por quatro das províncias que são alvo do presente Projecto, tem uma contribuição mais modesta para o PIB nacional (27%), destacando-se aqui a contribuição das províncias de Sofala (9,5%) e da Zambézia (9%). Nesta região, o Corredor de Desenvolvimento da Beira, que interliga o porto da Beira, e outras regiões costeiras, aos países vizinho sem acesso ao mar (Zimbabwe, Zâmbia e Malawi), assim como às províncias interiores de Manica e Tete, é um dos principais catalisadores de desenvolvimento da região, impulsionado por iniciativas paralelas como os investimentos na indústria extractiva na bacia carbonífera de Moatize (na Província de Tete) e o Corredor de Crescimento Agrícola da Beira, que visa revitalizar o sector agrícola na região, abrangendo as províncias de Tete, Sofala e Manica. A faixa litoral desta região faz parte do Banco de Sofala, que engloba toda a costa marítima das províncias de Sofala e da Zambézia, e constitui a mais importante reserva de recursos pesqueiros de Moçambique. Refira-se também que é na região Centro que se encontra a Barragem de Cahora Bassa, actualmente o maior produtor de electricidade em Moçambique.

A região Norte, onde se inserem as Províncias de Nampula e Niassa, abrangidas pelo presente Projecto, é a que tem a menor contribuição para o PIB nacional (21,3%). Porém, há que realçar que,

depois das províncias de Maputo e Maputo Cidade, Nampula é a que mais contribui para o PIB nacional, com 14,1%. Nampula é a terceira cidade Moçambicana e caracterizada por uma intensa actividade comercial. O Corredor de Desenvolvimento de Nacala, que interliga as cidades de Nampula e Nacala ao Lago Niassa e ao Malawi, assim como à bacia carbonífera de Moatize em Tete, é um dos principais impulsionadores de desenvolvimento na região, atraindo grandes investimentos públicos e privados, especialmente na área de transporte e exportação, associada à indústria extractiva de carvão em Tete. A cidade de Nacala acolhe o maior porto natural de águas profundas da costa oriental de África, que permite acesso irrestrito a qualquer tipo de embarcação. A província de Niassa é a menos desenvolvida, tanto da região Norte, como do país. Embora não seja abrangida pelo presente Projecto, é de referir a existência de extensos recursos de gás natural na região costeira da província de Cabo Delgado, que estão em fase inicial de exploração, e estimulando um intenso desenvolvimento na parte Norte da faixa costeira desta província (i.e. Distrito de Palma).

4.2.6 Actividades Económicas e de Subsistência no Meio Rural

Conforme já mencionado, a economia de Moçambique é dominada pelo sector primário, que, de acordo com os dados do Censo de 2017, absorve 66,8% da População Economicamente Activa (PEA) do país.

A ***agricultura*** é a principal actividade económica no meio rural. Não obstante a presença de alguns empreendimentos agrícolas de grande escala (p.e. plantações de açúcar, tabaco e algodão), promovidos por grandes multinacionais ou empresas estatais, a agricultura em Moçambique é essencialmente praticada em pequenas explorações do sector familiar, que cultivam menos de 5 ha (INE, 2011). De acordo com o II Censo Agro-pecuário 2009-2010 (CAP 2009-2010), este sector concentra cerca de 99% das unidades agrícolas (3.827.797 unidades familiares) e ocupa cerca de 96% da área cultivada do país.

O sector familiar recorre a técnicas agrícolas rudimentares e não tem acesso a tecnologias modernas. O nível de utilização de insumos agrícolas (p.e. fertilizantes) é insignificante. Predomina a agricultura de sequeiro, num regime de corte e queimada, sendo aplicadas técnicas como o pousio, a consociação e a rotação de culturas. A actividade é primariamente orientada para a subsistência e é altamente vulnerável às mudanças climáticas (estiagens, cheias e ciclones).

Com algumas diferenças de região para região, as principais culturas alimentares produzidas englobam arroz, milho, mapira, mandioca e as leguminosas (amendoim e vários tipos de feijões). A comercialização de culturas alimentares ocorre quando as famílias conseguem produzir excedente agrícola. Nas margens e planícies de inundação de corpos de água doce, e nas zonas baixas, as famílias cultivam hortícolas, primariamente orientadas para a venda quando há bom acesso aos mercados (p.e. proximidade a zonas urbanas ou a corredores de transportes). Porém, nem todas as famílias têm acesso a estas áreas consideradas mais produtivas. As fruteiras também são importantes no sector familiar. A produção e venda de fruta da época ajuda os agregados familiares, principalmente aqueles que se encontram nas proximidades dos corredores de transporte, na obtenção de rendimentos monetários.

Para além das culturas alimentares, o sector familiar está também envolvido na produção de culturas de rendimento. Em alguns casos, estas iniciativas são promovidas por programas de fomento agrícola das grandes empresas agrícolas e/ou agro-processadoras multinacionais ou estatais. As culturas de rendimento variam de província para província e mesmo dentro de cada província. Alguns exemplos incluem chá, tabaco, algodão, cana-de-açúcar, castanha de caju, gergelim, coco e arroz.

A ***pecuária***, no sector familiar, constitui uma actividade complementar à agricultura. Neste sector predomina a criação de aves (galinhas) e de espécies de pequeno porte (gado caprino e suíno), embora existam muitas famílias, especialmente nas províncias de Gaza, Inhambane, Tete e Manica envolvidas na criação de gado bovino. No sector familiar, a criação de animais serve como uma

forma de acumulação de riqueza. Os animais de criação são também instrumentais na resolução de situações de crise ao nível familiar. A venda destes animais ajuda as famílias a fazerem face a situações de insegurança alimentar (p.e. em anos de má produção agrícola) e também a suportar despesas imprevistas ou pontuais.

A ***pesca*** é uma actividade de grande importância na faixa costeira, embora seja igualmente praticada em águas interiores (p.e. no lago Niassa, na albufeira da Barragem de Cahora Bassa, ao longo dos rios Zambeze e Punguoé, entre outros). Refira-se que o Banco de Sofala, que se estende desde o Norte da Província de Inhambane até ao Sul da Província de Nampula, abrangendo a totalidade da faixa costeira das províncias de Sofala e da Zambézia, concentra os mais ricos recursos pesqueiros de Moçambique. Estão também identificadas no país diversas áreas com potencial de aquacultura, o que levou ao recente desenvolvimento da Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura (2020 – 2030).

Complementando a agricultura, a pesca artesanal constitui um importante pilar da economia das zonas costeiras, tanto em termos de subsistência e rendimento, como de criação, directa e indirecta, de emprego (informal). Ao longo da sua cadeia de valor, actividades como o construção e reparação de embarcações e de artes de pesca, o processamento artesanal de pescado (salmoura e secagem) e a comercialização de pescado fresco ou processado, que tipicamente ocorrem nos centros de pesca, constituem importantes fontes de rendimento para as comunidades costeiras.

A ***exploração de recursos florestais*** é outra actividade muito comum nas zonas rurais de Moçambique, orientada tanto para o consumo próprio como para a venda. Estes recursos são a alternativa para suprir necessidades das famílias rurais que não têm acesso à gama variada de produtos e serviços modernos disponíveis nos mercados das zonas urbanas. De entre os recursos florestais destacam-se os materiais de construção tradicionais (p.e. estacas, madeira, caniço, capim, fibras para produção de cordas, etc), a lenha (como fonte de energia para cozinhar), as plantas medicinais, as raízes e frutos silvestres (muito importantes para suplementar a dieta familiar em períodos de insegurança alimentar), a caça de animais bravios (como fonte de proteína na dieta alimentar), entre outros. Além disso, alguns recursos florestais constituem também uma fonte de rendimento, especialmente para as famílias que estão próximas dos corredores de transporte, destacando-se aqui a produção e venda de carvão vegetal, a produção e venda de mel e de cestos e esteiras, a extracção de madeira para a produção de mobiliário, artesanato, portas e janelas, entre outros.

As ***micro e pequenas indústrias*** do sector informal constituem também fontes de rendimento complementares para o sector familiar, e muitas destas estão associadas à exploração de recursos florestais, à pesca e à agricultura. Alguns exemplos são a carpintaria, a latoaria, a produção de tijolo queimado, o artesanato (produção de cestos, esteiras e olaria), o processamento de pescado, a panificação, o processamento de castanha de caju (descasque), a moagem de cereais e o fabrico de bebidas alcoólicas tradicionais. Isto varia muito de região para região, consoante a disponibilidade de matérias-primas e a existência de mercados para absorção dos produtos. Algumas destas actividades são restritas às poucas famílias, ou indivíduos, dentro das comunidades rurais, que possuem as necessárias habilidades e a capacidade para investir (tempo e dinheiro) nestes pequenos negócios.

No meio rural o ***comércio*** é essencialmente informal e praticado em micro e/ou pequena escala. As características desta actividade dependem muito de local para local. Onde existe bom acesso aos mercados (p.e. ao longo dos corredores de transporte) observa-se maior intensidade na venda directa da produção local (fruta, hortícolas, pescado, carvão, etc), assim como de produtos básicos, provenientes dos mercados grossistas e retalhistas das zonas urbanas, para abastecer as populações rurais (p.e. fósforos, óleo, sabão, açúcar, mobiliário e recipientes plásticos). Em lugares mais remotos, a actividade comercial é assegurada por intermediários que se deslocam às zonas de produção para comprar produtos que são depois revendidos nos mercados formais e informais das áreas urbanas e peri-urbanas. Feiras agrícolas acontecem periodicamente, levando para as zonas rurais instrumentos e insumos agrícolas e outros produtos de consumo.

4.2.7 Características do Sector Informal

A economia informal surge num contexto de desemprego, pobreza, desigualdade de género e trabalho precário[26]. Desempenha um papel importante, sobretudo porque permite a criação de auto-emprego, gera rendimento, permite o acesso a bens e serviços essenciais.
Grande parte da população entra para o mercado informal como única alternativa à sua de sobrevivência. O acesso ao mercado informal é relativamente fácil, devido aos requisitos pouco exigentes em termos de formação, qualificações profissionais, qualidade e tecnologia. Porém, a maioria dos trabalhadores informais estão sujeitos a salários baixos, condições de trabalho precárias, inseguras e inadequadas. Estes constituem as populações mais vulneráveis e enfrentam maior risco de pobreza.

Realce-se que o sector formal tem uma relação promíscua com o informal, na medida em que transaccionam entre eles bens e serviços, fortalecendo neste processo essa mesma relação e por esta via fazem parte do mesmo sistema económico, contribuindo em conjunto para o crescimento do PIB. Note-se, contudo, que o maior beneficiário desta relação é o sector formal, que possui melhores condições para contratualizar serviços do sector informal a preços baixos, encontra-se em vantagem negocial, tem acesso a crédito (tanto bancário como comercial) e tem a possibilidade de não cumprir com responsabilidades assumidas para com os seus fornecedores do sector informal.

Os resultados do Inquérito Nacional ao Sector Informal – INFOR 2004 (INE, 2006) revelaram que 75,2% da população economicamente activa pratica a actividade informal, e apenas 7,9% está inserida no mercado formal (Figura 23). De entre os trabalhadores do sector informal, 21,6% estão no meio urbano e 78,4% no meio rural. Apesar de algumas oscilações nos números, esta tendência é comum a todas as regiões do País.

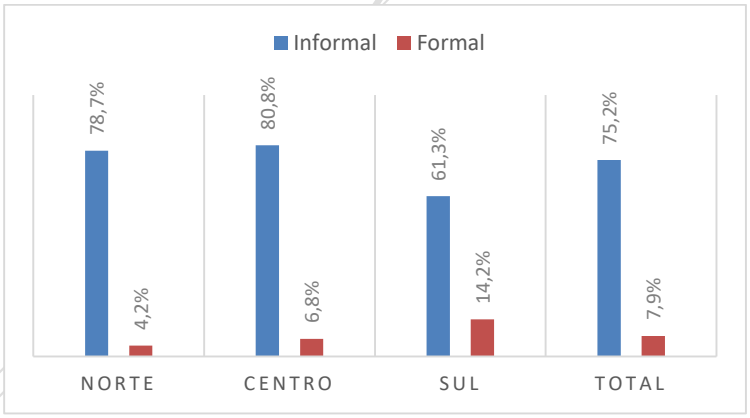

Fonte, INE, 2006

Figura 23: Distribuição da PEA pelos sectores formal e informal a nível nacional e por regiões (2004)

De acordo com os dados do INFOR 2004, as províncias alvo do presente projecto congregam, entre si, 70% do total de trabalhadores informais de Moçambique. Nampula e Zambézia, que são as mais populosas, acolhem 39,2% destes trabalhadores.

[26] Trabalho informal, que não se regula por qualquer vínculo contratual formal, com condições inseguras, baixos salários e sem protecção social.

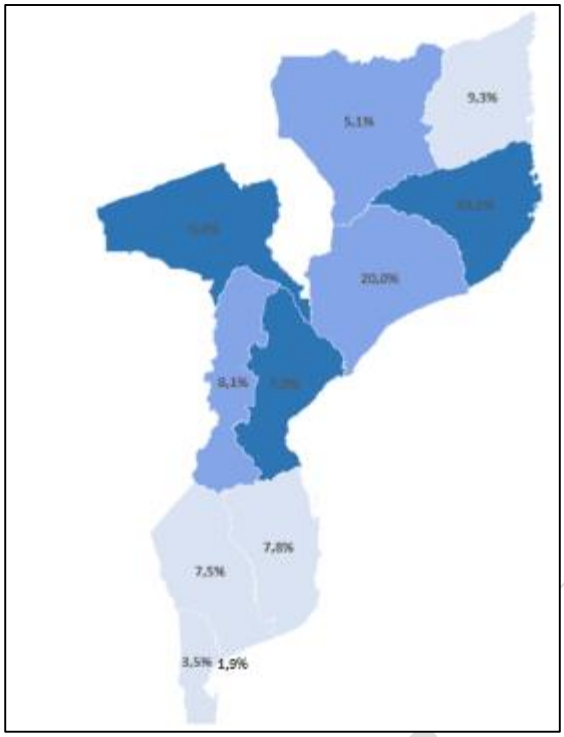

Fonte, INE, 2006

Figura 24: Distribuição dos trabalhadores informais por província (2004)

No meio rural, a maior parte dos trabalhadores informais enquadra-se no sector agrícola (83,6%), sendo esta percentagem muito inferior na área urbana (16,4%). No sentido inverso os outros sectores de actividade têm maior incidência nas zonas urbanas (Tabela 15). Ao nível das províncias o grosso da respectiva força de trabalho informal está também afecto ao sector agrícola, à excepção das províncias de Maputo e Maputo Cidade.

Tabela 15: Percentagem de trabalhadores informais no meio urbano e rural e em cada província por sector de actividade (2004)

Província	Sector de actividade			
	Agricultura	Indústria e Construção	Comércio e Turismo	Outros Serviços
Meio Rural	**83,6%**	**27,3%**	**22,1%**	**33,1%**
Meio Urbano	**16,4%**	**72,7%**	**77,9%**	**66,9%**
Niassa	96,9%	0,3%	2,4%	0,4%
Nampula	94,3%	2,4%	3,2%	0,1%
Cabo Delgado	96,0%	1,2%	2,0%	0,9%
Zambézia	98,6%	0,2%	0,8%	0,4%
Tete	95,1%	1,8%	2,3%	0,8%
Manica	91,9%	1,6%	4,8%	1,7%
Sofala	85,8%	1,5%	7,9%	4,9%
Inhambane	91,7%	2,7%	4,2%	1,4%
Gaza	90,9%	2,6%	5,6%	0,9%
Maputo Província	48,0%	8,9%	31,5%	11,7%
Maputo Cidade	11,0%	14,0%	49,0%	26,0%

Fonte, INE, 2006

A actividade informal é desenvolvida maioritariamente por jovens, com idades compreendidas entre os 15 e 24 anos (24,4%) e jovens na faixa etária dos 25 aos 35 anos (26,1%). Juntos estes representam cerca de metade dos trabalhadores informais (50,5%). De notar que 6,5% dos trabalhadores informais têm idades compreendidas entre os 7 e 14 anos. Isto é um aspecto preocupante para o desenvolvimento social e humano, e que contribui para perpetuar problemas associados com a pobreza e vulnerabilidades.

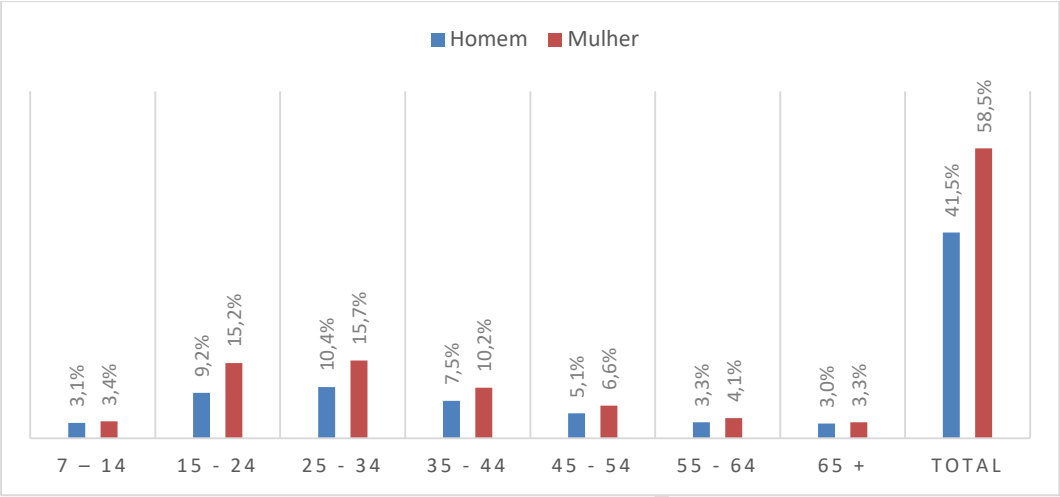

Fonte: INE, 2006

Figura 25: Caracterização dos trabalhadores informais por faixa etária e sexo (2004)

O INFOR 2004 demostrou também que as mulheres dominam o mercado informal, representado 58,5% dos trabalhadores informais. Muitas vezes estas desenvolvem a actividade informal como única fonte de rendimento.

O inquérito considera duas categorias de trabalhadores informais dentro das actividades não-agrárias:

- Os proprietários, que englobam os trabalhadores por conta própria e empregadores, e
- Os empregados.

No universo das actividades não-agrárias, os proprietários representam 73,1% dos trabalhadores informais de todo o país, enquanto os empregados correspondem a apenas 26,9%. Isto estará associado ao facto de uma boa parte desses proprietários corresponder a trabalhadores por conta própria. Com efeito, os dados do inquérito mostram que 80% das empresas informais[27] não-agrárias têm somente um trabalhador.

No meio rural, a percentagem de proprietários de actividades não-agrárias é superior à de empregados. Nas áreas urbanas, influenciadas pelo comércio e trabalho doméstico para terceiros, a tendência inverte-se, sendo que a percentagem de empregados é superior à de proprietários. A mesma tendência observa-se na região Sul, enquanto que no Norte e Centro do país a percentagem de proprietários é superior à de empregados.

[27] A empresa informal, neste contexto, é entendida como uma unidade produtiva de pequena escala, que tem por objectivo gerar rendimento, e que pode ter um ou mais trabalhadores, sendo um deles o proprietário.

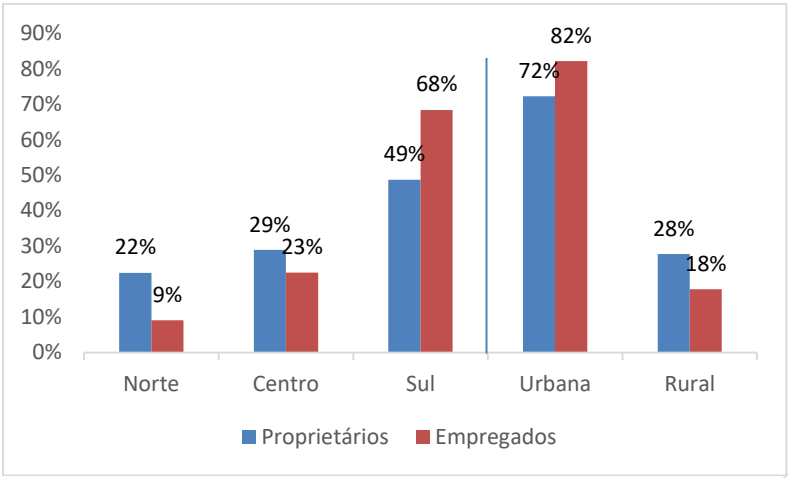

Fonte, INE, 2006

Figura 26: Percentagem de proprietários e empregados na actividade não-agrária (2004)

Maior parte destas empresas (80%) tem somente um trabalhador, que é o respectivo proprietário (Figura 16). Seguem as empresas com 2 trabalhadores (14%). As empresas com 3 e 4 ou mais trabalhadores representam 4% e 2% respectivamente. Em termos de distribuição deste tipo de empresas a nível regional, há a realçar que a esmagadora maioria das empresas com 4 ou mais trabalhadores se concentra na região Sul.

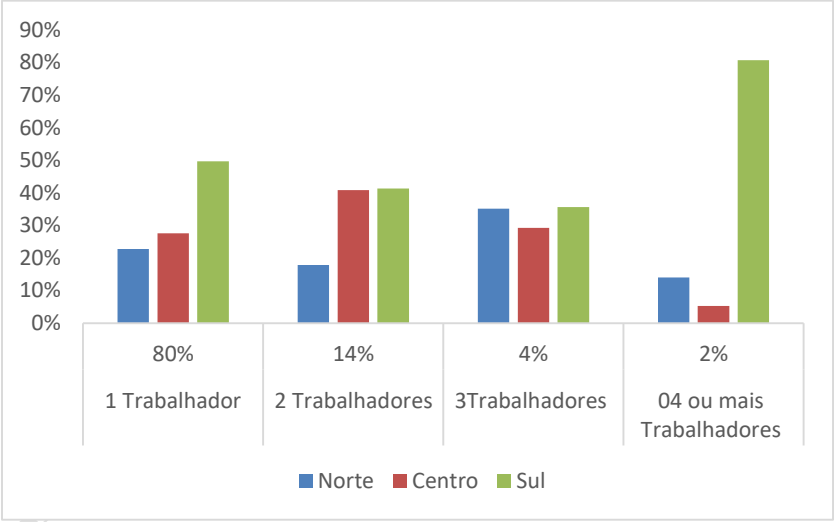

Fonte, INE, 2006

Figura 27: Empresas informais não-agrárias por número de trabalhadores (2004)

4.2.8 Contrangimentos na Transição do Informal para o Formal

A economia informal é muitas vezes consequência de políticas socias macroeconómicas desajustadas, ineficazes e mal implementadas. A falta de estruturas legais locais, a governação pouco rigorosa e a corrupção, não permitem uma correcta implementação das medidas e leis locais. Por outro lado, as medidas macroeconómicas, que fazem o ajustamento estrutural, não têm o foco na criação de emprego reduzindo deste modo a criação de novas oportunidades, o que dificulta a transição para o mercado formal.

A maioria dos trabalhadores informais tem níveis de analfabetismo elevado, baixo nível de qualificação quer académica quer profissional. As oportunidades de formação nas zonas rurais são desajustadas ou inexistentes. As exigências para o acesso ao sector formal contrastam com as qualificações existentes nas zonas rurais e colocam as populações em desvantagem para concorrer no mercado formal. Além disso, os postos de trabalho oferecidos pelos empregadores formais não absorvem a força de trabalho disponível. O sector informal também contribui para esta situação. Caracterizado pelo não pagamento de imposto, este sector reduz a capacidade do Estado fazer investimento público (principalmente nas zonas rurais), limita o espaço fiscal e provoca uma pressão significativa sobre o sector formal. Esta pressão, associada à desaceleração do crescimento económico, potencia a retracção do sector formal, e como consequência limita a criação de novas oportunidades de trabalho formal.

A burocracia, os entraves colocados pelas instituições públicas, a falta de confiança na governação e as políticas sociais e fiscais intensificam a ausência da cultura de imposto, o que constitui também um grande entrave na transição do informal para o formal. A falta de protecção social e a ausência de serviços públicos básicos, principalmente nas zonas rurais, constituem também factores de desencorajamento para adopção da actividade formal.

Por outro lado, o nível de inclusão financeira no país é ainda muito baixo. Os serviços oferecidos pelas instituições financeiras são insuficientes para satisfazer as necessidades das populações. Grande parte dos serviços financeiros estão localizados nas áreas urbanas, com particular destaque para as províncias de Maputo e Maputo Cidade. Os relatórios sobre a inclusão financeira, divulgados pelo Banco de Moçambique, revelam que, em 2019, existiam cerca de 8.355 pontos de acesso para cada 100 mil adultos, representado um aumento de 22% relativamente ao ano de 2017, sendo que a maior cobertura da população adulta é feita por agentes não bancários. As províncias de Maputo, Maputo Cidade, Inhambane e Sofala são as que concentram o maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos (Tabela 16). Os menores níveis de acesso demográfico (por cada 100 mil adultos) observaram-se nas províncias de Niassa e Zambézia (abrangidas pelo presente Projecto) e Cabo Delgado.

Tabela 16: Pontos de Acesso a Serviços de Financeiros por 100 mil adultos (2017 e 2019))

Província	2017	2019	Variação
Maputo Cidade	2662	3.388	21%
Maputo Provincia	1006	1.391	28%
Inhambane	282	684	59%
Sofala	618	622	1%
Gaza	285	512	44%
Manica	235	354	34%
Tete	409	353	-16%
Nampula	584	323	**-81**%
Cabo Delegado	76	318	76%
Zambézia	321	211	-**52**%
Niassa	63	199	68%
Total	**6.541**	**8.355**	**22%**

Fonte: Banco de Moçambique, 2017 e 2019

De notar que as províncias de Nampula, Zambézia e Tete registaram uma variação negativa entre os dois anos de referência, ou seja, houve uma diminuição nos pontos de acesso por 100 mil adultos.

Os resultados do Censo de 2017 (Figura 28) mostram que somente 9,3% da população adulta tem uma conta bancária, encontrando-se esta mais concentrada nas zonas urbanas. Apesar de ainda

ser baixa, a percentagem de homens com conta bancária corresponde a quase o dobro da população feminina na mesma condição. A percentagem da população adulta que usa serviços financeiros móveis, (Mpesa, Mkesh Emola, etc) é igualmente baixa (11,7%), e mais uma vez é maioritariamente representada por homens, concentrando-se nas zonas urbanas (Figura 28).

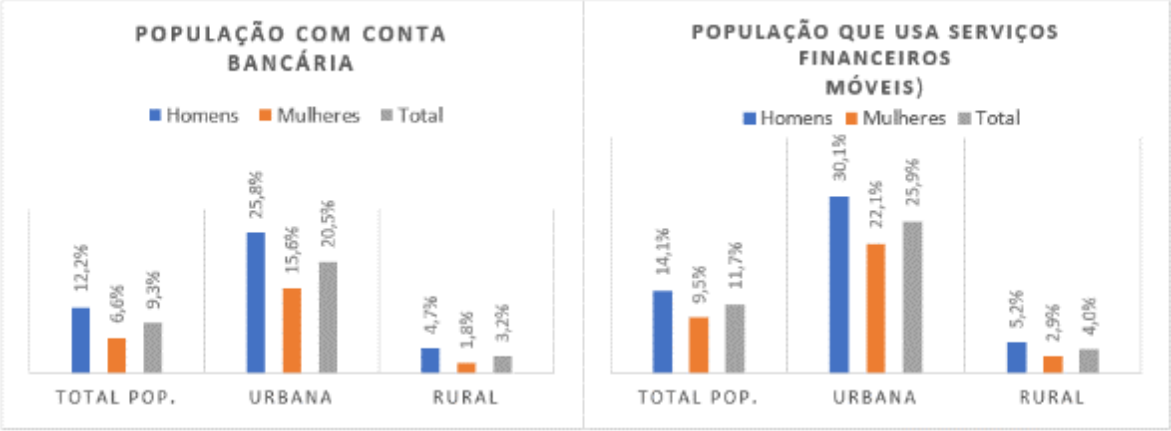

Fonte, INE, 2019

Figura 28: Inclusão financeira em 2017

É importante também ter em mente que a transição do sector informal para o sector formal tem custos socias. Esta transição poderá originar constrangimentos na estrutura familiar, pois as mulheres integradas no sector informal, conseguem, de certa forma gerir as suas funções de trabalhadoras informais e cuidadoras das famílias. Ao estarem integradas no sector formal, esta gestão deixa de ser possível, obrigando-as a procurar apoio adicional para a gestão das suas tarefas domésticas.

Por outro lado, nesta transição, as condições negativas que caracterizam o sector informal (p.e. falta de formação e qualificações, insegurança no trabalho, baixo rendimento, desconhecimento e inobservância da legislação relevante, entre outras) podem vir a potenciar a baixa produtividade no sector formal, e deste modo agravar as condições precárias das famílias.

5 AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A adequada preparação e implementação do Projeto PERS trará um conjunto de impactos ambientais e sociais positivos significativos, com destaque para o aumento da produtividade na agricultura e pescas, a contribuição para o desenvolvimento de cadeias de valor e consequente para a melhoria das condições socioeconómicas na área de influência do PERS.

A promoção de práticas de produção agrícola sustentáveis incluindo o restauro de áreas degradadas contribuirá para a redução da pressão sobre os habitats naturais, e a prazo poderá contribuir para a adopção destas práticas de forma mais ampla, contribuindo para a redução da perda de habitats naturais e desflorestação. Também na pesca, a implementação do projecto contribuirá para uma melhoria da gestão dos recursos pesqueiros e redução do risco de sobreexploração.

A implementação da Componente 2 do projecto poderá por outro lado contribuir para a gestão sustentável dos recursos naturais no PNMagoe e nas áreas de Tchuma Tchato, bem como apoiar na melhoria da gestão florestal.

Nesta secção são identificados e avaliados riscos e impactos ambientais e sociais que podem afectar o alcance dos objectivos do projecto e/ou resultar em efeitos ambientais e sociais adversos, decorrentes da implementação das actividades financiadas pelo projecto.

A avaliação é baseada na identificação de riscos contextuais e sensibilidades analisadas na caracterização ambiental e social da área de abrangência, bem como nas constatações da Avaliação Social realizada no âmbito do presente QGAS, que envolveu uma pesquisa social em distritos que foram já abrangidos pela implementação de projectos que antecedem o PERS (Sustenta, MaisPeixe, MozBio, MozFip).

Portanto, a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais aqui apresentada inicia-se pelo registo dos riscos contextuais presentes na área de abrangência do projeto PERS, e segue com as principais constatações advindas da avaliação social e pesquisas amostrais realizadas no âmbito da elaboração deste QGAS, em distritos abrangidos pelo PERS, alguns deles, anteriormente abrangidos por por projectos que vêm sendo implementados pelo FNDS[28] e Pro Azul[29], com financiamentod o Banco Mundial.

Na sequência é apresentada a avaliação de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades e intervenções especificas do projeto PERS (seus componentes e subcomponentes), com análises da sua ocorrência e magnitude nas fases de preparação, implementação e também na fase de operação.

Dessa forma, identifica e resume todos os potenciais impactos ambientais e sociais negativos, com a proposição de medidas de mitigação necessárias ao projeto, para além daqueles relacionados com as mudanças climáticas, incluindo:

- riscos e impactos ambientais relacionados com a segurança da comunidade, qualquer ameaça significativa a proteção, conservação, manutenção e recuperação de habitats naturais e da biodiversidade, e os relacionados com serviços ecossistêmicos e o uso de recursos naturais vivos, como os recursos pesqueiros e florestais e,
- riscos e impactos sociais, como ameaças à segurança humana em áreas de conflito, ou de crime e violência, impactos sobre os grupos vulneráveis ou desfavorecidos, qualquer forma de preconceito ou discriminação, impactos econômicos e sociais e outros relativos ao uso

[28] Sustenta, MozBio e MozFip

[29] Mais Peixe

e posse da terra, impactos na saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e comunidades afetadas pelo projeto, ou ainda riscos potenciais ao patrimônio cultural.

5.1 Riscos Contextuais

Entre os riscos contextuais são identificados riscos ambientais, sociais e institucionais, conforme apresentado nas tabelas seguintes.

Os riscos ambientais compreendem riscos associados a desastres naturais, potenciados pelas mudanças climáticas, mas também riscos de origem antrópica, que resultam na degradação do ambiente, com consequência para a biodiversidade e saúde da comunidade. O PERS já integra estratégias de resiliência a mudanças climáticas, principalmente na componente de agricultura.

O contexto de pobreza está directamente relacionada com as condições de vulnerabilidade social. Os objectivos do PERS visam contribuir para a redução da pobreza, ao definir estratégias de integração de pequenos produtores na cadeia de valor

Também os riscos associados com a desigualdade de género, já estão incorporados nos objectivos e estratégias do PERS. O projecto prevê abordar a participação limitada das mulheres nas actividades produtivas, bem como nos processos de tomada de decisão em torno dos recursos naturais e atenuar o risco de que a melhoria do empoderamento económico das mulheres nas cadeias de valor da agricultura e pescas conduza a um aumento da violência baseada no género (VBG), tal como foi constatado na avaliação de risco da VBG realizada no âmbito do Projecto Sustenta em 2019.

Tabela 17 - Riscos contextuais

Factor de Risco	Descrição	Risco
AMBIENTAIS		
Ciclone tropical, cheias e inundações	A costa moçambicana (principalmente no trecho litoral entre Nampula e Inhambane) apresenta risco ocorrência de ciclones tropicais, marcados por ventos e chuvas intensas, que resultam em cheias severa, principalmente nas áreas baixas, planícies, e presença de áreas estuarinas e deltaicas de grandes rios (Rovuma, Lúrio, Zambeze, Buzi, Punguoe, Save,) ao longo da zona costeira. As regiões das bacias do Rio Zambeze, Save e Pungué, são ciclicamente propensas a cheias e inundações Estes eventos podem ter como efeito indirecto o deslizamento de terras, erosão etc.	Perda de vidas e de estruturas, equipamentos, insumos, produtos, culturas agrícolas e animais de unidades de pecuária Contaminação ambiental por fuga / derrame de resíduos e/ou substâncias perigosas
Seca	As secas ocorrem com maior frequência e severidade nas províncias centrais (Tete e na parte setentrional de Manica e de Sofala, ao longo do vale do Zambeze) e, a sul do rio Save, nas províncias de Gaza, Maputo e no interior de Inhambane. Prevê-se que as mudanças climáticas aumentem o risco de seca no interior e na região sul, sendo mais moderado na região Norte, com excepção das áreas mais próximas da costa nas províncias de Cabo Delgado e de Nampula	Produção afectada por escassez de água para a produção Conflito de uso da água com outros utilizadores

Incêndios florestais	Resultam essencialmente da disseminação descontrolada de fogos para abertura de novos campos agrícolas. As mudanças climáticas têm o potencial de agravar o risco de incêndio, pela alteração da frequência, da intensidade, da severidade e da sazonalidade dos fogos	Unidades dos subprojectos afectados por incêndios descontrolados
Poluição ambiental	Áreas sujeitas a contaminação ambiental, da água (ex: eutrofização em açudes decorrente de lixiviação de solos com práticas de agricultura intensiva, ou contaminação resultante de actividade mineira não controlado, esta última ocorrendo em Manica) ou contaminação atmosférica (exemplo nas proximidades de minas de carvão ou suas vias de transporte)	Água com qualidade imprópria limita a utilização para os usos pretendidos pelos subprojectos, requerendo fontes alternativas ou tratamento adicional Excesso de material particulado no ar, pode por exemplo afectar produção agrícola ou aquacultura
Intrusão salina	Ocorre junto à zona costeira, principalmente em zonas onde a planície costeira tem altitudes abaixo ou muito próximo do nível do mar (como acontece nos rios da região centro e sul), agravada pelo aumento do consumo de água a montante. Esta situação tem tendência a agravar-se com a subida do nível do mar, em resultado das mudanças climáticas	Risco de águas salobras não serem adequadas para os usos da água pretendidos pelo subprojecto,, requerendo fontes alternativas ou tratamento adicional
COVID-19	Desde Fevereiro 2020 a pandemia COVID-19 vem assolando Moçambique, à semelhança do que vem acontecendo no Mundo, com perda de muitas vidas e levando à declaração de estado de emergência, com restrições na circulação de pessoas e na actividade económica.	Risco de aumento da disseminação da pandemia, com aumento de perdas de vida Risco de impactos na economia, em resultado das medidas de contenção da pandemia
SOCIAIS		
Pobreza	A pobreza com base no consumo afecta 46% da população Moçambicana, sendo a sua incidência muito maior no meio rural, onde metade da população vive abaixo da linha da pobreza, com maior incidência na região norte (Niassa e Nampula). Particular vulnerabilidade ocorre em agregados familiares liderados por idoso, mulheres solteiras ou com portadores de deficiência e doença crónica	Risco de exploração de pequenos agricultores ou pescadores, na relação com beneficiários e/ou com compradores de produção, devido a fraca capacidade de negociação e acentuação do seu estado de pobreza.
Discriminação da mulher na sociedade	Disparidades de género, em regra geral desfavorecem as mulheres relativamente aos homens, evidentes em várias dimensões da vida social e económica, principalmente nas zonas rurais, onde sistemas de organização social patrilineares e matrilineares assumem ainda um peso significativo nos usos e costumes das famílias. Daqui decorre limitado poder de decisão, falta de acesso por parte da mulher à posse da terra e a recursos financeiros.	Envolvimento limitado de mulheres derivado das normas sociais e do limitado poder de decisão, falta de acesso por parte da mulher à posse da terra e a recursos financeiros
Violência baseada no género	A violência baseada no género, incluindo a exploração e abuso sexual, é persistente e generalizada.	Ocorrência de VBG durante a implementação de actividades do PERS
Falta de cultura de associativismo / cooperação	A adesão às associações em Moçambique é condicionada por uma percepção com conotações de cunho negativo devido a um contexto histórico ligado à criação de cooperativas num estado de orientação colectivista,	Criação de associações seguindo uma orientação de cima para baixo, levando a uma alta taxa de insucesso. A criação de um associativismo funcional terá de ser de baixo para cima,

		recorrendo a grupos de interesse assentes nos grupos costumeiros e nos grupos de confiança que normalmente são estabelecidos em meios mais restritos (de familiares ou de vizinhos).
INSTITUCIONAIS		
Falta de capital humano	Apesar de crescente melhoria, o País continua a enfrentar deficiência de quadros técnicos qualificados, principalmente a nível provincial e distrital	Dificuldades na análise técnica, com influência no desempenho e no processo detomada de decisão.
Falta de infraestruturas e recursos físicos, nomeadamente de transporte e comunicação	No meio rural a rede de estradas é limitada, sendo as existentes em geral de circulação limitada na época chuvosa. Dificuldades de comunicação, principalmente em áreas remotas, distantes da rede viária principal e principais. centros populacionais	Dificuldades de acesso e comunicação entre actores das cadeias de valor. Dificuldades de acesso e comunicação da equipa afecta ao projecto e dos técnicos que prestam apoio aos vários beneficiários

5.2 Constatações da Avaliação Social

A Avaliação Social realizada no âmbito do presente QGAS decorreu entre 25 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2021, numa amostra constituída por cinco distritos, do total de 54 distritos que serão abrangidos. Nesta amostra estão representados;

- Distritos costeiros, com actividades de agricultura e pesca costeira (Pebane – Zambézia),
- Distritos de região montanhosa, com actividades de agricultura, pesca interior e conservação, marcados por dificuldades em termos de vias de transporte (Sussundenga – Manica e Magoe – Tete)
- Distritos de interior, com actividades de agricultura e floresta (Mocuba e Mecuburi – Nampula)

Alguns destes distritos têm vindo já a ser abrangidos pelos projectos em implementação pelo FNDS e ProAzul, designadamente MaisPeixe em Pebane, Sustenta em Pebane, Mocuba, Mecuburi e MozBio em Sussundenga, MozFib em Mecuburi e Mocuba). Desde 2020 por iniciativa governamental, todos estes distritos, à excepção de Magoe, passaram a estar abrangidos pelo Projecto Sustenta, desta feita sob implementação directa do MADER, sem financiamento do Banco, mas seguindo os mesmos princípios.

A pesquisa que abrangeu entrevistas a diversos actores (beneficiários, fornecedores, autoridades governamentais e OBC) resultou em constatações, que apoiaram na identificação de potenciais riscos e impactos do PERS, já que este irá dar continuidade aos projectos citados. As principais constatações são as seguintes:

- Lacunas no conhecimento sobre as oportunidades do programa, critérios de elegibilidade, direitos e deveres;
- Candidatos a beneficiários de subvenções agrícola (e mesmo pequenos agricultores associados) indicados directamente por governos distritais no Projecto Sustenta, enquanto são identificados pelas comunidades no MozBio;
- As poucas mulheres beneficiárias, em grande parte, são na realidade representantes do agregado familiar, sendo o homem o responsável pela gestão dos fundos;
- Kits de insumo entregues tardiamente, após início da campanha agrícola, levando a que o agricultor tenha sido obrigado a comprá-los antecipadamente por si próprio, passando a incorrer em maior encargo financeiro;

- Beneficiários do Sustenta não são consultados sobre o conteúdo do kit e fornecedor, o que em algumas situações gera prejuízos e insatisfação nos beneficiários;
- Falta de assistência sobre uso e manutenção de maquinaria agrícola, não estando claro o papel dos fornecedores a este nível;
- Uso de maquinaria agrícola (tractores) para outros fins, enquanto fonte de geração de rendimento;
- Uso de equipamentos e maquinaria do PACE (Produtor Agrícola Comerciante Emergente) pelos PA (Produtor Agricola) apenas mediante a cobrança de valores elevados;
- Falta de assistência técnica por extensionistas, por dificuldades de transporte e falta de ajudas de custo;
- Fraco poder negocial na venda dos produtos agrícolas devido à fraca capacidade de negociação dos agricultores e principalmente devido à intransitabilidade das vias de acesso;
- Serviços distritais referem falta de recursos para acompanhamento dos subprojectos;
- Fraco conhecimento sobre VBG, quer pelos intervenientes como pelos beneficiários e limitada capacidade de resposta
- Fraco conhecimento e pouca operacionalidade dos mecanismos de diálogo e reclamações, principalmente ao nível dos pequenos agricultores.

5.3 Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais inerentes à implementação do PRES

A avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais do PERS é efectuada separadamente para as fases de preparação e/ concepção e fase de implementação.

Para a fase de preparação a análise está focada nas estratégias e processos considerados na concepção do projecto, avaliando riscos e recomendando medidas de mitigação.

A avaliação dos impactos e riscos ambientais e sociais é realizada utilizando a seguinte escala qualitativa de risco.

Matriz Qualitativa de Risco e Impacto		Consequência				
		Desprezível	Marginal	Médio	Crítico	Extremo
Probabilidade	Quase Certo					
	Provável					
	Possível					
	Pouco Provável					
	Raro					

Elevado			Substancial			Moderado			Baixo	

Figura 29 – Escala qualitativa de avaliação de risco

5.3.1 Fase de Preparação / Concepção

5.3.1.1 COMPONENTE 1 - AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E ACESSO AO MERCADO

5.3.1.1.1 Questões transversais

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Destruição / fragmentação de habitats naturais críticos		Não elegibilidade de actividades que envolvem a conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos; estão em zonas ecologicamente sensíveis, tais como florestas, zonas húmidas e outras zonas de habitats únicos; áreas de conservação ou reservas florestais (já considerado). O procedimento de triagem por meio da Ficha de Rastreio Ambiental e Social (ver Anexo V-) confirmara a não elegibilidade nesses casos.
Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala		Não elegibilidade de actividades que envolvem aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala. O procedimento de triagem por meio da Ficha de Rastreio Ambiental e Social (ver Anexo V) confirmara a não elegibilidade nesses casos.
Impactos por eventos climáticos extremos sobre o subprojecto		Definição de directrizes para que todos os projectos de concepção ou planos de negócios integrem medidas de adaptação a mudanças climáticas, nas diversas tipologias de projectos, tendo em consideração os riscos climáticos do distrito Nos distritos com risco climático, preparação de plano de prevenção e resposta a eventos climáticos extremos, em articulação directa com as autoridades responsáveis pela gestão de desastres.
Subprojecto incrementa riscos de alterações climáticas		Definição de directrizes para que todos os projectos de concepção ou planos de negócios avaliem previamente os riscos climáticos da área de implantação e que adoptem medidas para evitar que venham a contribuir para o agravamento do risco existente
Acidentes com trabalhadores ou comunidade, por falha estrutural em estruturas/infraestruturas construídas no âmbito do PERS		Definir directrizes, que garantam que os projetos de concepção e a construção são realizados por profissionais competentes, envolvendo equipas de fiscalização devidamente reconhecidas no país.
Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo PERS, põe em risco trabalhadores e comunidades		Definição directrizes, que garantam que o processo de aquisição visa equipamentos com certificado de qualidade e que é assegurado a devida capacitação do beneficiário para o manuseamento e manutenção

Fraco envolvimento da mulher nos benefícios do projecto		Definição de estratégias para promover o envolvimento da mulher, designadamente através da aplicação da tecnologia GALS
O fraco conhecimento sobre VBG pode levar à normalização dos casos de VBG, limitando a sua identificação e seguimento		Criar/fortalecer a unidade de género no Ministério de Agricultura/FNDS e no Ministério de Mar, Águas Interiores e Pesca/ProAzul para assegurar a inclusão de questões de género em todos os projectos Incluir módulos sobre Igualdade de género (incluindo a VBG) nos pacotes de formação Mapear os actores existentes e disponibilizar a informação para os intervenientes do projecto
Fraca divulgação dos mecanismos de diálogo e reclamação, principalmente ao nível dos pequenos produtores		Integração da divulgação dos MDR nos planos de comunicação sobre o PERS Integração nos planos de treinamento, de acções de sensibilização de todos actores sobre o objectivo do MDR, com destaque para o nível distrital, a fim de dissipar eventuais receios relacionados com represálias aos extensionistas Ampla divulgação dos números das linhas telefónica do MDR, nos órgãos de informação (incluindo rádios comunitárias) e nos canais de comunicação geralmente utilizados pela comunidade
A ausência de mecanismos de reclamação e denúncia sobre VBG, pode colocar as vítimas mais expostas à VBG		Incluir questões de VBG nos MDR, usando dispositivos acessíveis sobretudo para mulheres nas zonas rurais Preparar devidamente os canais de recepção do MDR, para lidarem com este tipo de questões, que deverão ser também encaminhadas para as instituições de apoio à vítima, mapeadas ao nível distrital
Contágio por COVID-19, em resultado de actividades do projecto, incluindo formações e reuniões consultas, afectando trabalhadores e comunidade		Implementação dos Protocolos de Prevenção do COVID-19, do FNDS e ProAzul

5.3.1.1.2 Sub-Componente 1.1 Subvenções Comparticipadas para Agricultura e Pecuária

Riscos	**Avaliação**	**Medidas de Mitigação**
Apropriação do processo de candidatura por parte do governo e líderes locais, em busca de vantagens e clientelismo		Candidatura para PACE divulgada nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito, e canais para apresentação de candidatura claramente apresentadas. Definição de sistemas de monitorização dos processos de candidatura Adoptar estratégia seguida no MozBio, em que os PAs participam na identificação de PACEs
Limitações na candidatura de mulheres por falta de conhecimento do projecto e falta de capacidade de cumprimento dos		Instituir mecanismos de apoio específicos para informar e apoiar mulheres no processo de candidaturas;

requisitos de posse de terra e comparticipação financeira		Estabelecimento de um fundo de maneio que permita `a mulher chefe de família fazer frente às primeiras dificuldades de preparação da terra Instituir mecanismos de apoio específicos para informar e apoiar mulheres no processo de candidaturas; Promover dentro dos projectos quotas de participação para as mulheres e determinar requisitos que facilitam a sua integração, como forma de beneficiar mais mulheres e incentivar outras a participarem uma vez que são quem mais ressente-se da vulnerabilidade e exclusão; Conscientização de mulheres e homens em relação à necessidade de participação da mulher no Projecto. Instalar mecanismos de reclamação acessíveis às mulheres que possam ser usados durante e depois das candidaturas, incluindo um mecanismo claro de retorno e feedback
Candidatura de mulheres apenas como estratégia familiar, que é, contudo, liderada pelo homem		Estabelecimento de um fundo de maneio exclusivamente para mulheres chefes de família para evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens.
Pequenos agricultores não captam devidamente os seus direitos e deveres		Desenvolver plano de comunicação com acções destinadas a potenciais PAs, com envolvimento de canais de comunicação usualmente utilizados na comunidade, bem como através do envolvimento de OCB, ONG e congregações religiosas actuando no distrito. Esclarecimento claro e pormenorizado dos deveres e compromissos do Projecto, do PACE e do PA com estabelecimentos de sanções para todos pelo não cumprimento. Celebrar contratos escritos simples e claros sobre essas obrigações e sanções.
Discriminação de mulheres beneficiárias (pequena agricultora), designadamente na durante a entrega do kit		Treinamentos de conscientização para a rede de extensão sobre a Estratégia de Género do MADER e ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços de extensão. Bolsas de estudo para extensionistas mulheres
Perda de rendimento dos produtores agrícolas, por limitação da produção, relacionada com o fornecimento de insumos e equipamentos (fornecimento tardio / fornecimento de produtos que não correspondem às necessidades / a preços mais elevados do que o do mercado local)		Planeamento cuidado e atempado do processo de aquisição de insumos, por forma a garantir entrega antes do início da campanha agrícola Privilegiar envolvimento de fornecedores locais de insumos e pequenos equipamentos que garantam uma assistência directa e imediata e evitem os possíveis atrasos Definir procedimentos de aquisição de insumos que tenham em consideração os preços médios dos produtos na região, para evitar situações de sobrecusto, que aumentam o valor da dívida contraída pelo produtor. Definir procedimentos que evitem que o PACE cobre valores avultados aos PAs, pela utilização de equipamento (como tractores e equipamento de pulverização), designadamente através do controle do fundo de maneio disponibilizado, que deverá cobrir despesas de combustível e pilhas
Perda de rendimento dos produtores agrícolas, por dificuldade de negociação da venda dos produtos a preços justos		Auscultação dos PACE e PAs sobre as necessidades de estradas terciárias antes de decidir as reabilitações e construções do distrito no âmbito do Projecto Promoção da construção de estruturas de armazenagem pelos PACE, que possam ser também utilizadas pelos PAs

		Promoção de organização entre os produtores para definição de preço único de venda. Pesquisa de mercados alternativos pelo Projecto e encerramento de relações comerciais com compradores tentando garantir resultados positivos para os PACE e PAs; Investimento do projecto na capacitação de PACE e PAs em estratégias de comercialização e de negociação. Facilitação pelo Projecto de contratos entre PACE e intermediários de comercialização formais credíveis.
Degradação de equipamentos fornecidos por utilização indevida (para outros fins)		Cláusulas contratuais devem especificar que a utilização dos equipamentos (incluindo tractores) estará liimitada a fins para os quais foi preisto no plano de negócios
Falta de assistência técnica por dificuldade de acesso do extensionista		Providenciar meios de transporte e ajudas de custo para os extensionistas do SDAE, de forma a garantir que o seu apoio aos PAs esteja assegurado durante toda a campanha agrícola. Custos de manutenção dos meios de transporte devem ser devidamente orçamentados, tendo em consideração custos de projectos anteriores e inflação
Sementes distribuídas pelo Projecto não adaptadas aos riscos climáticos		Desenvolver directrizes para que selecção de sementes tenha em consideração as condições agroecológicas e os riscos climáticos específicos dos distritos abrangidos
Desenvolvimento de praga em resultado de distribuição de semente contaminadas		Desenvolver directrizes para compra de sementes certificadas
Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas		Análise dos consumos efectivos de pesticidas e geração de pesticidas obsoletos e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do PERS
Consumo excessivo de combustível e consequente libertação de GEE em maquinaria agrícola disponibilizada		Desenvolver directrizes para introdução de requisitos de eficiência energética e desempenho ambiental
Criação de foco de desenvolvimento de doenças pecuárias contagiosas, por introdução de animais contaminados, com riscos para a saúde animal e humana		Desenvolver directrizes de certificação veterinária na para introdução de animais Promoção de boas práticas de saúde animal
Falta de informação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável e resiliente a choques climáticos, pode limitar a apropriação local das práticas e pôr em causa a sua adopção a longo prazo.		Preparação e implementação de plano de comunicação sobre os benefícios das práticas de produção sustentável, a curto e longo prazos, boas práticas, a divulgar de forma extensiva a todos os actores (organizações governamentais, ONGs, associações de camponeses e sociedade civil e beneficiários) Preparação de plano de sensibilização e treinamento em boas práticas ambientais e sociais para supervisores e extensionistas

5.3.1.1.3 Subcomponente 1.2 Subvenções Comparticipadas para Pesca e Aquacultura

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Fase de Preparação		
Aumento do esforço de pesca pelo pescador artesanal		Embarcações, motores e artes de pesca apenas são atribuídos a pescadores artesanais licenciados em regime de substituição, condicionados a participação em acção de formação sobre pesca sustentável e assinatura de compromisso de adopção destas práticas (já contemplado) Preparação e implementação de plano de comunicação relativo à pesca sustentável, definindo acções de sensibilização preparadas para diferentes actores (nomeadamente pescadores e vendedores)
Aumento do esforço de pesca pelo pescador comercial		Definir directrizes específicas aplicáveis à pesca semi-industrial, com a mesma estratégia utilizada na pesca artesanal
Disseminação de doença em espécies piscícolas, devido a foco em unidade de aquicultura financiada pelo PERS		Definir directrizes de biossegurança tendentes a reduzir o risco de introdução e propagação de doenças, em articulação com as instituições com autoridade no sector Estabelecer acordos de cooperação com universidades nesta área Certificar que os consultores envolvidos utilizam boas práticas internacionais da indústria
Apropriação do processo de candidatura por parte do governo e líderes locais, em busca de vantagens e clientelismo		Candidatura deve ser divulgada nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito, e canais para apresentação de candidatura claramente apresentadas. Definição de sistemas de monitorização dos processos de candidatura Adoptar estratégia seguida no MozBio, em que os PAs participam na identificação de PACEs
Limitações na candidatura de mulheres por falta de conhecimento do projecto e falta de capacidade de cumprimento dos requisitos de comparticipação financeira		Instituir mecanismos de apoio específicos para informar e apoiar mulheres no processo de candidaturas; Estabelecimento de um a linha de crédito específica para mulheres chefes de família. Para evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens, estipulação de que esse fundo só seja disponibilizado a mulheres que estejam a trabalhar em grupos de 2 ou 3 no caso das mulheres com marido.
Pouca clareza nos requisitos necessários para a candidatura ao crédito		Candidaturas para crédito divulgadas nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito bem definidas e envio das candidaturas transparente, bem como as respostas aos candidatos.

Candidatura de mulheres apenas como estratégia familiar, que é, contudo, liderada pelo homem		Estabelecimento de um fundo de maneio exclusivamente para mulheres chefes de família para evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens.
Candidatura oportunista ao crédito por indivíduos que não têm actividades ligadas à cadeia de valores das pescas		Apresentação de um comprovativo do negócio pelos beneficiários e maior monitoramento dos créditos atribuídos. A colaboração dos CCPs poderá ajudar nesse controle.
Desencorajamento do envolvimento de jovens na actividade pesqueira sustentável devido aos requisitos exigidos		Definir estratégias para transferir jovens que praticam artes ilegais para a prática de artes legais, com apoio do projecto.
Crenças tradicionais enraizadas nas comunidades de que a mulher não vai à pesca, podem excluí-las de participar em projectos similares aumentando mais a sua vulnerabilidade e risco de VBG		Promover acções de sensibilização para prevenção de VBG sobretudo nas comunidades pesqueiras para homens, mulheres, raparigas e rapazes; Nos projectos de pesca/comunidades pesqueiras incluir as mulheres nas outras fases da cadeia (ex. processamento e venda), bem como outras actividades ligadas à produção agrícola para reduzir a sua vulnerabilidade económica;

5.3.1.1.4 Subcomponentes 1.1 e 1.2 Melhoria de infraestruturas

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Não são priorizadas as reabilitações de estradas efectivamente necessárias para a ligação dos beneficiários aos fornecedores de insumos e ao escoamento da produção.		SDPI deve fazer auscultação aos beneficiários dos subprojectos sobre as necessidades de estradas terciárias e infraestruturas antes de decidir as reabilitações e construções do distrito, no âmbito do Projecto.

5.3.1.1.5 Subcomponentes 1.1 e 1.2 Agroprocessamento

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Contaminação ambiental por descargas de águas residuais, emissões atmosféricas, substâncias perigosas ou resíduos sólidos		Directrizes para a utilização de tecnologias limpas e gestão adequada de águas residuais, emissões e resíduos

5.3.1.2 COMPONENTE 2 - MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

5.3.1.2.1 Subcomponente 2.1 Floresta

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
A capacitação das comunidades através de CGRN para participar no COGEP e a gestão da UMF tem o risco de precisar mais tempo para preparar do que tem no âmbito do PERS.		Estender a formação dos CGRN e COGEP e não apressar o estabelecimento do sistema de administração da UMF para fases 1 e 2 do programa. Baseia a administração da UMF piloto numa estrutura interina e preliminar, enquanto a capacidade é desenvolvida.
O sistema de gestão dos recursos naturais através de CGRN está enfraquecido devido ao baixo nível de rendimento das taxas das operações e por não terem outras fontes de rendimento. Os membros não são representativos e sentem-se negligenciados.		A falta de motivação de muitos (mas não todos) os CGRN dependem largamente nas actividades de exploração florestal de operadores. Sem adequado incentivo em vista, não deveriam ser reciclados. O processo de revitalização dos CGRN deveria verificar a representatividade e a sua estrutura para governança, e quando necessário re-eleger os membros.
Os líderes, membros da comunidade e comités estão, e podem aumentar a sua participação, envolvidos com os furtivos para obter rendimento imediato. Assim o risco de conflitos de interesses entre fiscais e a comunidade local é alto, particularmente as lideranças locais que incentivam muito na entrada de madeireiros ilegais, não conduzem eles para contribuir na gestão e conservação dos recursos.		O envolvimento de vários membros das comunidades nas actividades furtivos nas florestas tem de ser abordado via múltiplos caminhos ao mesmo tempo, e não simplesmente a fiscalização. Onde as comunidades são desconfiadas e desanimadas o trabalho devia a) começar com o trabalho de capacitação e sensibilização pelos provedores de serviço, b) preparar alternativas realísticas de oportunidades de rendimento e assegurar que o grupo alvo poderá ter acesso a este, e c) envolver os fiscais a olhar a colaboração das comunidades bem como os compradores ilegais - quando há prontidão das condições alternativas para ganhar os lideres, comités e membros destas comunidades.
A variação de atitudes e desempenho entre operadores para com as comunidades influencia bastante a solidez do CGRN.		Os CGRN têm de ter reforço e apoio diversificado para eles estabelecerem com capacidade. O provedor de serviços terá de assegurar que a coordenação para garantir a motivação, comunicação e compromisso são suficientes para ganhar os membros e comunidades.
Educação ambiental para redução de actividades que causam desmatamento não apresenta alternativas viáveis e oportunidades de as implementar.		A preparação das mensagens nas campanhas de comunicação, bem como nas mensagens passados aos educadores locais devem incluir opções viáveis ligadas as oportunidades de PERS ou de outros projectos. Onde estes não existem as mensagens tem de ser adaptadas de acordo com a realidade e transmitido a situação aos supervisores.
Financiamento de fiscais, facilitadores locais, jovens das comunidades empregues por operadores e rendimento dos comités não são		O leque dos rendimentos e motivos de colaborar de cada um dos elementos envolvidos na produção saudável de UMF em todas as linhas de produção.

suficientes ou sustentáveis aumentando o risco de má desempenho e envolvimento em actividades ilegais. Contudo se não haver trabalho comunitário contínuo e suficientemente realístico, o aumento da fiscalização poderá trazer riscos sociais e de direitos humanos (corrupção, violência, proibições).		Isto deve ser um elemento chave para análise e consulta para tomada de decisões transparentes entre as partes para a melhor gestão integrada da UMF. Os fiscais devem passar pela formação sobre o uso de força e relações comunitários para garantir o seu comportamento com as comunidades conforma com as normas estabelecidas pelo Projecto.
Falta de capacidade das PME candidatas de apoio da subvenção e estando numa base mais baixa a que era esperado, reduz a possibilidade da sua participação significativamente. O risco de não conseguir a participação de mulheres nos negócios florestais é alta.		As cotas para as mulheres e jovens deviam ser preparadas após uma revisão das condições e conteúdo para conseguir assegurar a) a participação das mulheres, e b) que eles não sejam prejudicados socialmente por homens competitivos e ciumentos. A monitoria da participação da mulher deve tomar em conta a possibilidade de VBG acontecendo nestas condições.
Muitas pessoas vivem nas áreas de concessões, onde têm estado há décadas, onde sentem que as terras lhe pertence.		Delimitação comunitária e das florestas e mapeamento da área para identificar áreas devastadas, queimadas e intactas para a tomada de decisão em conjunta sobre a área para prática dos seus meios de subsistências.
O risco de os operadores não terem interesse nas condições das subvenções a luz da experiência com MozBio(?)???? porque os valores envolvidos eram baixos, e os desembolsos pagos tarde exigindo adiantamento com alguns pagamentos.		A aplicação do programa de subvenções deve ser precedida de uma campanha de comunicação e sensibilização sobre as condições e processo de acesso ao esquema. Daí, deve haver acompanhamento pelo Projecto e instalada a capacidade de responder e adaptar quando há dificuldades.

5.3.1.2.2 Subcomponente 2.1 Conservação

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
O pré-requisito de concorrentes para os esquemas de Subvenções Comparticipadas terem a sua parcela de terra assegurada não especifica no desenho do Projecto se isto será através do RDUAT, ou através de um pedido. A intenção do Projecto promover o desenvolvimento local pelas comunidades locais deveria promover a titulação por ocupação. Contudo, o risco de obter o DUAT por via pedido, que pode ser provocado pela impulsão do Projecto e que devia ser salvaguardada pela legislada processo de consulta, mas não sempre é. É possível que, poderá haver perda ou restrições a acesso a recursos que precisam de ser negociados e mitigados, particularmente a volta de PNM e TT na Província de Tete, onde não tem havido nenhuma projecto ou programa do FNDS que promoveu asseguro da terra.		PERS terá de incluir a delimitação pelas comunidades na zona tampão do PNM para providenciar a base reforçada de direitos seguros antes de eles embarcarem na criação de bases para ACC e contratos directos com os operadores de turismo cinegética. Ou, as áreas delimitadas em 1995, localizadas na maior parte na área do Programa Comunitária de Tchuma Tchato a sul da albufeira da Cahora Bassa, e no Posto Administrativo de Chifunde sejam re-invigoradas para aplicação no PERS.
As intervenções da Componente 2 apostam na capacitação e reforço dos CGRN para se incluir os nos modelos de gestão das florestas, da ACC e da PNM. O fraco estado, caracter passiva (a esperar de ser dado		Programa de capacitação continua ao longo do trabalho apoiada por assistência técnica especializada para guiar o balanço entre capacidade (*fit*

benefícios) e atitudes negativos dos CGRN encontrados na Avaliação Social criam um risco para a gestão ser desequilibrada, dominada pelo Estado e / ou o sector privado, e daí os instrumentos de envolvimento sejam aproveitados para agendas locais em nome das comunidades.		*for purpose*) e recepção e gestão de benefícios em função de desempenho perante obrigações de conservação acordadas. Precisará de um parceiro da especialização com experiência na área de gestão de conservação por comunidades em espaços sem turismo de relevo. A estratégia de capacitação precisará de um provedor de serviço dedicado, pois o trabalho é de grande vulto.
Os orçamentos do PERS da Componente 1 e para as florestas na Componente 2 preveem subvenções comparticipadas para promover actividades de desenvolvimento económico das comunidades e famílias. Com relação a gestão de recursos naturais, para os CGRN a ligação dos benefícios de exploração comercial das florestas, sua conservação e de fauna não tem uma garantida ligação directa excepto quando operadores de caça entregam estes directamente. A distribuição dos operadores não cobre todos os CGRN criados, particularmente no Parque Nacional de Magoè ??? assim o sistema de retorno via o Estado tem o seu papel. Portanto, o risco de continuação de não recepção transparente da % de rendimento da conservação florestal e da fauna devida, ameaça a manutenção de atitudes negativas e não implanta nenhum incentivo para melhor desempenho na conservação e ou gestão dos recursos naturais.		O orçamento da ANAC ou FNDS devia incluir uma subvenção comparticipada ou desenhada para incentivar a gestão dos recursos faunísticos num esquema de recompensa por desempenho de um fundo rotativo ou semelhante com os CGRN para estimular o seu empenho.
PERS prevê um Oficial de Desenvolvimento Comunitário na equipa da gestão do Parque para cobrir no mínimo as questões em baixo. Uma pessoa e sem meios de transporte tem altos riscos de não conseguir superar os riscos de exclusão e fraca participação das comunidades, particularmente as mulheres e jovens no maneio do PNM, e pode encorajar mais acções antipáticos a conservação. *Algumas acções necessárias de desenvolvimento comunitário no PNM*: • Os custos e benefícios a curto e longo prazo de todas as actividades de gestão e desenvolvimento comunitário que terão de ser realizadas devem ser avaliados para aumentar o sucesso potencial destas iniciativas e acções. • As acções tem de ser equitativas e minimizar ou mitigar consequências indesejáveis e identificar contrapartidas adequadas. • As relações harmoniosas entre as partes interessadas são essenciais. • As comunidades, os CGRN e os fiscais tem de ser igualmente habilitadas e tenham capacidades suficientes para cumprir eficazmente os seus papéis claramente definidos. Um desequilíbrio		Investir num especialista com experiência com comunidades em áreas de conservação. Pois, o desenho do programa comunitário precisa de conhecimento e experiência ao nível superior, pois precisa de avaliação constante e ser bem informado para suceder. O sucesso do Parque depende disto. Alocação de meios de transporte adequados para os fiscais e a área de desenvolvimento comunitário é um requisito para o trabalho. Precisará de um parceiro da especialização com experiência na área de gestão de conservação por comunidades em espaços sem turismo de relevo. A estratégia de capacitação precisará de um provedor de serviço dedicado, pois o trabalho é de grande vulto.

no poder ou nos recursos pode levar ao ressentimento e à tomada de decisões injustas com consequências a longo prazo. • Devem ser cuidadosamente tomadas em conta na planificação e implementação: a) As estruturas internas de poder da comunidade, b) as actividades económicas existentes, e c) as ameaças ao *status quo* colocadas por novas iniciativas impulsionadas pelo PERS.		

5.3.1.3 Subcomponente 2.1 Melhoria da Monitoria, Controle e Vigilância das Pescas

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Gestão de pesca na albufeira de Cahora Bassa sem meios adequados de controlo		Aplicação de recursos do Projecto para realizar exercícios de controle e monitoria, como parte integral da recolha da informação e monitoria da fauna no âmbito da conservação da biodiversidade na paisagem.
Falta de articulação entre os interesses dos CCPs/pescadores e os fiscais estatais		Existência de incentivos para obtenção licenças e formalização do negócio (embarcações, artes, processamento e mercado), com processo ser transparente. Uma vez que policiamento desencoraja a colaboração. Deveria prevalecer uma visão mais abrangente, priorizando a planificação de gestão comunitária.
A conservação e gestão de recursos naturais não fornecem alternativas para a limitação imposta de uso do recurso naturais		Os planos de gestão de áreas de conservação e concessões onde restringem acesso ao recurso. Devem ser incluídos planos e financiamento para as comunidades afectadas que permitam a participação em actividades alternativas, que resolvam o problema ou providenciem rendimento de uma fonte alternativa.
Conflitos com crocodilos ameaçam as vidas e propriedade dos pescadores		O zoneamento distrital e o PN Magoe deve distinguir zonas para pesca e zonas para protecção. Devem ser definidas formas de minimizar o risco de ataque, nos locais que a comunidade vai buscar água (ie vedações e/ou soluções de captação e transporte da água de albufeira para longe da orla da albufeira (bombagem usando energia solar ou eólica)
Colaboração entre liderança comunitária e pescadores, a facilitar o comércio informal de pesca, aliena mulheres e desencoraja participação mais ampla		Melhor compreensão da dinâmica do mercado interno e externo e promoção de valor adicionado ao mercado interno com a participação de mulheres e jovens.

Falta de enquadramento do CCP na análise das candidaturas para os créditos		Capacitação dos CCPs e envolvimento deles na avaliação das candidaturas poderá adicionar a eficácia do impacto em termos de gestão das necessidades e controles na área que o CCP cobre. A formação e Compromisso de gestão de recursos naturais com os candidatos de sucesso devia estender aos CCP para conhecimento e apoio na direcção especifica local para contribuir a soluções de gestão local
Falta de apoio ao CCP na substituição das artes de pesca nocivas		
Falta de controlo organizado, leva à redução dos recursos pesqueiros e enfraquecimento do ambiente de colaboração para co-gestão		Organização via CCP de períodos de veda, áreas geridas pela comunidade, e colaboração com a polícia marinha para afastar os barcos semi-industriais da zona de pesca artesanal. A instalação de infraestruturas de pesca semi-industrial e artesanal não devia ocorrer conjuntamente, para não gerar conflitos..
O interesse na pesca e comercio de peixe é alto, atraindo pessoas de várias áreas para a zona e com apoio dos líderes , levando a que os recursos (tanto aquáticos como terrestres) fiquem ameaçados		Deveria ser elaborado um plano de influxo para gerir os recursos terrestres e o melhor uso da água. Modelos como o projecto ECO-Fish a ser implementado pela ADPP-Sustain apoiando pescadores em clubes em Magoè e Cahora Bassa onde integram apoio a pesca sustentável e a produção de hortícolas, poderiam ser implementados junto com a delimitação das terras comunitárias
O mercado de consumo local prevalece em zonas isoladas costeiras, mesmo com estímulos de projectos		O apoio do Projecto na construção e reparação de estradas rurais tem de funcionar em colaboração com outros projectos para assegurar os impactos são relevantes e eficazes. Em certas zonas há muitos intervenientes com apoio, mas é necessária uma coordenação para melhores ganhos dos beneficiários.

5.3.2 Fase de Implementação / Operação

A avaliação de riscos e impactos da implementação / operação de subprojectos só poderá ser devidamente realizada após o conhecimento de informação sobre a localização e concepção, através de instrumentos ambientais e sociais específicos, conforme definido no presente QGAS. Apenas é aqui efectuada identificação dos principais potenciais impactos, uma avaliação preliminar e identificação de possíveis medidas de mitigação, a serem especificadas e

detalhadas aquando da preparação dos respectivos instrumentos de gestão ambiental e social. A avaliação preliminar é efectuada assumindo o pressuposto que são aplicados os princípios de não elegibilidade.

5.3.2.1 Questões transversais

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Destruição / fragmentação de habitats naturais sensíveis		Minimização da desmatação de habitats naturais e integração de planos de restauração de áreas de degradadas
Aquisições de terra, com perdas físicas e económicas por parte de comunidades locais, em larga escala		Minimização de deslocamento físico e/ou económico e implementação das acções previstas no Quadro da Política de Reassentamento
Impactos por eventos climáticos extremos sobre o subprojecto		Integração de medidas de adaptação climática
incremento de riscos de mudanças climáticas		Integração de medidas que evitem situações de incremento de riscos de mudanças climáticas
Condições inadequadas para trabalhadores, discriminação e exploração		Implementação das medidas definidas nos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra
Risco de abuso e assédio sexual (incluindo sexo transacional)		Implementação das medidas definidas no Plano sobre Violência Baseada no Género

5.3.2.2 Sub-Componente 1.1 Subvenções Comparticipadas para Agricultura e Pecuária

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Alteração da drenagem natural e consequentes impactos nos habitats ripários e em usos da água a jusante		Evitar quaisquer desvios da drenagem natural Limitar actividades na zona de protecção parcial associada a cursos de água. Protecção e restauro da vegetação ripícola ao longo das linhas de água
Erosão do solo e assoreamento de linhas de água		Implementar práticas de agricultura sustentável preconizadas pelo Projecto

Conflito relacionado com o uso da água com comunidade da área envolvente e utilizadores a jusante (incluindo para habitats ripícolas)		Avaliação das necessidades de água de outros utilizadores a jusante (ou no entorno no caso de águas subterrâneas), de forma a evitar conflitos pelo uso da água. Utilização de técnicas que minimizem o consumo de água (ex: sistemas de recirculação, mangueiras com dispositivos de pressão) Monitorização do consumo da água.
Contaminação de solos e água por resíduos		Preparação e implementação de medidas de gestão de resíduos sólidos Identificar e categorizar os resíduos a serem gerados e definir o destino a dar a cada categoria tendo sempre em mente o princípio dos "3R - Redução, Reutilização e Reciclagem", visando reduzir a quantidade de resíduos sólidos encaminhados para destino final, com especial atenção para os resíduos perigosos (especial atenção em situações de surto de doenças transmissíveis)
Contaminação de solos e água por substâncias perigosas (incluindo pesticidas)		Preparação e implementação de medidas de gestão adequada gestão de substâncias perigosa Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário Locais dedicados para armazenamento e atividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. Práticas adequadas de manuseamento
Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incluindo GEE) e emissão de ruído		Manutenção adequada dos equipamentos e limitação de actividades ruidosas ao período diurno
Incomodidade na comunidade por emissão de odores de unidades pecuárias		As áreas da unidade com maior risco de emissão de odores devem ficar distanciadas de residências ou outros receptores sensíveis Implementar procedimentos e medidas de gestão que minimizem odores
Risco de desenvolvimento e propagação de incêndio florestal, por queima para desmatamento ou eliminação de resíduos		Preparação e adopção de procedimentos de prevenção e combate a incêndio
Contaminação de águas por uso excessivo de fertilizante		Implementar práticas de agricultura sustentável preconizadas pelo Projecto
Risco para a saúde do trabalhador e da comunidade por uso indevido de pesticida		Aplicação de técnicas de gestão integrada de pragas, que evitem ou minimizem a necessidade de aplicação de pesticidas químicos Estabeleça procedimentos de manuseio e aplicação para evitar liberação excessiva no meio ambiente. Treinar os trabalhadores sobre o manuseio e aplicação segura e adequada de pesticidas.

		Ver Plano de Gestão de Pragas (Anexo III)
Desenvolvimento de doenças pecuárias contagiosas, com riscos para a saúde animal e humana		Implementar boas práticas de saúde animal
Bem-estar animal deficiente (por exemplo, habitação inadequada, transporte a longa distância de animais vivos, acesso limitado a serviços veterinários)		Implementar boas práticas de bem estar animal

5.3.2.3 Sub-Componente 1.2 Subvenções Comparticipadas para Pesca e Aquacultura

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Conflito relacionado com o uso da água com comunidade da área envolvente e utilizadores a jusante (incluindo para habitats ripícolas)		Licenciamento/permissão de uso das fontes de água pelas autoridades competentes e comunidades locais Utilização de técnicas que minimizem o consumo de água Monitorização do consumo da água.
Disseminação de doença em espécies piscícolas, devido a foco em unidade de aquicultura financiada pelo PERS		Definir e implementar procedimentos e medidas de biossegurança
Perturbação do equilíbrio ecológico do meio aquático, por fuga de espécie exótica ou por uso excessivo de antibióticos		Definir e implementar procedimentos e medidas de prevenção
Contaminação de solos e água por substâncias perigosas (incluindo pesticidas)		Preparação e implementação de medidas de gestão adequada gestão de substâncias perigosa Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário Locais dedicados para armazenamento e atividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. Práticas adequadas de manuseamento
Contaminação por águas de descarga		Planos de negócios devem incluir medidas específicas para gestão adequada dos efluentes das unidades de aquacultura, respeitando os padrões de qualidade da legislação nacional e da Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial

5.3.2.4 Subcomponentes 1.1 e 1.2 Melhoria de infra-estruturas

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Alteração da drenagem natural e consequentes impactos nos habitats ripários e em usos da água a jusante		Evitar quaisquer desvios da drenagem natural Limitar actividades na zona de protecção parcial associada a cursos de água. Protecção e restauro da vegetação ripícola ao longo das linhas de água
Erosão do solo e assoreamento de linhas de água		Implementar práticas de agricultura sustentável preconizadas pelo Projecto
Incómodos na comunidade por geração de poeiras		Implementação de medias de mitigação da emissão de poeiras, tais como evitar período de exposição de terrenos desmatados, limitação de actividade geradoras de poeiras em dias ventosos, aspersão de água em dias secos, em locais com receptores sensíveis
Alteração na topografia e impacto na paisagem em zonas de extracção de inertes		Saibreiras/pedreiras devidamente licenciadas, com planos de lavra evitando habitats naturais e minimizando a remoção de vegetação sempre que possível e promovendo o restauro da área afectada Utilização de práticas que minimizem a erosão e emissão de poeiras
Conflito relacionado com o uso da água com comunidade da área envolvente e utilizadores a jusante (incluindo para habitats ripícolas)		Avaliação das necessidades de água de outros utilizadores a jusante (ou no entorno no caso de águas subterrâneas), de forma a evitar conflitos pelo uso da água. Utilização de técnicas que minimizem o consumo de água (ex: sistemas de recirculação, mangueiras com dispositivos de pressão) Monitorização do consumo da água.
Contaminação de solos e água por resíduos		Preparação e implementação de medidas de gestão adequada gestão de resíduos sólidos Identificar e categorizar os resíduos a serem gerados e definir o destino a dar a cada categoria tendo sempre em mente o princípio dos “3R - Redução, Reutilização e Reciclagem”, visando reduzir a quantidade de resíduos sólidos encaminhados para destino final, com especial atenção para os resíduos perigosos (especial atenção em situações de surto de doenças transmissíveis)
Contaminação de solos e água por substâncias perigosas		Preparação e implementação medidas de gestão adequada de substâncias perigosa Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário Locais dedicados para armazenamento e atividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. Práticas adequadas de manuseamento

Contaminação da qualidade do ar e geração de incomodidade na comunidade por emissão de poluentes atmosféricos (incl. GEE) e emissão de ruído		Manutenção adequada dos equipamentos e limitação de actividades ruidosas ao período diurno

5.3.2.5 Subcomponentes 1.1 e 1.2 Agroprocessamento

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Conflito relacionado com o uso da água com comunidade da área envolvente e utilizadores a jusante (incluindo para habitats ripícolas), principalmente quando em áreas com risco de seca		Licenciamento/permissão de uso das fontes de água pelas autoridades competentes e comunidades locais Utilização de técnicas que minimizem o consumo de água Monitorização do consumo da água.
Contaminação de água e solos por águas residuais, com consequente impacto na biodiversidade e saúde da comunidade		Implementar tecnologias limpas e boas práticas de gestão de efluentes, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade dos efluentes
Contaminação de solos e água por resíduos		Preparação e implementação de medidas de gestão adequada de resíduos sólidos Identificar e categorizar os resíduos a serem gerados e definir o destino a dar a cada categoria tendo sempre em mente o princípio dos “3R - Redução, Reutilização e Reciclagem”, visando reduzir a quantidade de resíduos sólidos encaminhados para destino final, com especial atenção para os resíduos perigosos (especial atenção em situações de surto de doenças transmissíveis)
Contaminação de solos e água por substâncias perigosas		Definir princípios para gestão adequada de substâncias perigosas, incluindo a minimização da utilização ao estritamente necessário Locais dedicados para armazenamento e atividades de manutenção, devidamente cobertos e revestidos. Práticas adequadas de manuseamento
Contaminação da qualidade do ar, com impactos para a saúde pública e biodiversidade		Implementar tecnologias limpas e boas práticas de gestão de emissões, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade de emissão atmosférica Minimizar o uso de energia, adoptando medidas de uso eficiente da energia Evitar, sempre que possível o uso de geradores de energia baseado em combustível fóssil
Perturbação na comunidade envolvente por ruído		Evitar a localização de actividades ruidosas em áreas residenciais Definir medidas e procedimentos para minimizar a emissão de ruído, principalmente no período nocturno

Consumo excessivo de matérias primas		Utilização de tecnologias de uso eficiente das matérias primas, promovendo a reutilização de resíduos gerados no processamento

COMPONENTE 2 MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Componente 2.2 Conservação

5.3.2.6 Subcomponente 2.1

Riscos	Avaliação	Medidas de Mitigação
Desde a criação do PNM, por falta de recursos, não tem havido envolvimento planeado ou partilha de informação com as comunidades (só com alguns líderes). Sentem-se alienados, receosos e desconfiados (elefantes, retiro do PCTT e operador da caça, cancelamento de benefícios e sensibilidade de que o uso dos recursos será condicionado com o plano de maneio planificado).		Deve assegurar que o importante processo de consulta inicial da comunidade seja planeado e sistemático, alinhado com o gradual crescimento de capacidade de resposta do Parque. A criação de estruturas de co-gestão não devia ser apressada, enquanto a confiança das comunidades ainda tem de ser reforçada. O desenvolvimento deve ser devidamente faseado e coordenado de modo a que o desenvolvimento de produtos e os requisitos de maneio do parque, a promoção de produtos e as necessidades e expectativas da comunidade sejam plenamente integrados de uma forma coesa. Devem ser identificadas actividades geradoras de rendimentos e oportunidades de formação e iniciados projectos para que se possam obter benefícios tangíveis imediatos e para que seja demonstrada a noção de envolvimento activo da comunidade no desenvolvimento do Parque.
A metodologia de SAPA recomendada no desenho do Projecto a ser aplicada ao PNM, ainda antes do estabelecimento do pessoal operacional e de desenvolvimento comunitário, e a funcionar sem um plano de maneio, por pelo menos dois anos, resultará numa incapacidade de responder a tempo aos impactos negativos de gestão da conservação, por falta meios, provocando assim ainda maior desconexão das comunidades, face ao PNM e consequentemente o aumento da caça da fauna reportada como já estiver em números mais baixos que nunca.		O início da aplicação da SAPA terá de ser tardio no programa, pelo menos no terceiro ou quarto ano apos o apetrechamento das posições e o exercício de desenvolvimento do Plano do Maneio do Parque ser vir para estabelecer a base ordenada e participada para poder proceder com a avaliação. No entretanto, será necessário utilizar a base do processo de delimitação para criação da Agenda Comunitária / Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário como instrumento nos primeiros anos. Através deste exercício será realizada os primeiros módulos de formação sobre direitos e obrigações no que concerne conservação.
A medida que investimentos estão planificados para a zona tampão do Parque, há o risco potencial de influxo de		As ofertas de oportunidades de desenvolvimento devem ser bem planificadas fora do Parque, começando com o zoneamento para o Plano de Maneio, e seguido pelo microzoneamento pelas

estranhos para beneficiar. O crescimento da população aumentará a pressão sobre os recursos no Parque e na zona tampão e poderá, se o desenvolvimento espacial ser ad hoc, tornar-se necessário eventualmente afastar as pessoas do Parque.		comunidades, a posse de terra legalizada e a os interesses deles na valorização de conservação estimulado por esquemas de abona o bom desempenho afirmados nos Compromissos Comunitários de Conservação

5.3.3 Síntese de riscos e impactos

Conforme apresentado, os principais riscos e impactos ambientais identificados como a serem tidos em consideração na fase de concepção dos projectos de subvenção comparticipada são os relacionados com perda de biodiversidade, mudanças climáticas e com riscos de desenvolvimento de pragas ou de contaminação ambiental.

O PERS já considera não elegíveis projectos que afectem habitats críticos e já possui, para os projectos agrícolas, directrizes para a minimização de perda de vegetação natural, bem como de restauro de áreas degradadas, mitigando este impacto.

A vulnerabilidade climática de Moçambique, leva a que seja necessário integrar a adaptação climática desde as fases de planeamento de projectos, visando a sua resiliência climática. O PERS já tem esta preocupação, designadamente ao promover práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas. A mesma abordagem deve ser considerada para outras tipologias de projectos, devendo haver orientações claras nesse sentido nos requisitos dos subprojectos.

A propagação de eventuais pragas associadas a subprojectos agrícolas, pecuários e de aquacultura, deve também merecer a devida atenção, incluindo eventuais efeitos adversos da utilização e manuseamento de fármacos e produtos químicos para o seu controle. O Plano de Gestão de Pragas, anexo a este QGAS, apresenta as principais pragas ocorrentes no país e apresenta directrizes para a sua gestão, que devem ser devidamente consideradas desde a fase de planeamento dos subprojectos.

Os subprojectos de agroprocessamento poderão ser potenciais fontes de contaminação ambiental. Directrizes para a utilização de tecnologias limpas, com uso eficiente de água, energia e matérias devem ser claras, bem como a promoção da economia circular, ao longo das cadeias de valor.

A nível social, destaca-se o risco dos pequenos produtores, englobados nos subprojectos comparticipados venham a sofrer impactos adversos. Sendo o elo mais fraco da cadeia e, portanto, mais vulnerável, requer uma maior atenção. Perdas por fornecimento tardio de insumos podem ser críticas e afectar gravemente a precária situação de subsistência. Da mesma forma, o fraco poder negocial durante a assistência pelo PACE ou durante a venda da produção, pode limitar o benefício esperado. As relações entre PACE e PA devem, portanto, ser devidamente monitorizadas, com base numa definição clara de direitos e deveres de ambas as partes e haver uma assistência na fase de escoamento da produção. Os extensionistas devem ser devidamente sensibilizados para a situação de maior vulnerabilidade destes pequenos agricultores.

O risco de influência no processo de candidaturas, por parte das autoridades locais, poderá resultar na exclusão de potenciais candidatos que seriam elegíveis, tornando o processo pouco transparente e equitativo. O reforço da ampla comunicação da oportunidade de candidatura e a monitorização do registo de candidaturas poderão apoiar na mitigação deste risco. A identificação de potenciais agentes agregadores PACE, a partir da base, constituiria um modelo que poderia trazer maiores benefícios para os pequenos produtores.

O contexto moçambicano de discriminação da mulher constitui um factor limitativo do envolvimento da mulher, o que é aliás já considerado na base da preparação do PERS. Os actuais critérios de elegibilidade, que requerem posse de terra e comparticipação financeira, são por si uma grande limitação para a candidatura da mulher, isto para além dos preconceitos sociais, relativamente ao papel da mulher na sociedade. O PERS prevê já a implementação de estratégias para aumentar a promoção do envolvimento da mulher, designadamente através da utilização da metodologia do Sistema de Aprendizagem através de Acção para Género (*GALS*). Propõe-se adicionalmente a criação de um fundo de maneio, exclusivamente para mulheres chefes de família.

De referir ainda que o deslocamento físico e/ou económico constitui também um possível impacto adversos do PERS. São considerados não elegíveis subprojectos que requeiram deslocamentos em larga escala e no Quadro da Política de Reassentamento estão definidos os princípios e directrizes a seguir de forma a que eventuais afectados sejam devidamente compensados.

Em relação aos subprojectos da Componente 2, os riscos mais importantes para a fase de preparação/concepção do projecto referem-se à falta de elemento para assegurar a posse de terra em

Tete, em particular pelos afectados pelo Projecto, deixando-os em risco de perderem acesso a recursos, por aquisição por pedido e sem a consulta adequada dos possuidores do direito anterior. A aposta na capacitação dos CGRN, essencial para o funcionamento das áreas de conservação existentes e novas e da cogestão de conservação, não está acompanhada pela previsão de contratação de pessoal adequado para realizar. Tal é extremamente relevante, dado o legado do Programa Comunitário de Tchuma Tchato oferecido relativamente bons incentivos, que hoje não estão a fluir, causando desânimo dos CGRN. Esta situação poderá ser aliviada com apoio na delimitação de comunidades na zona tampão (como base para ganhar a confiança e preparar as comunidades para o programa de investimentos), bem como com o investimento em pessoal sénior de desenvolvimento comunitário e provedores de serviço para desenvolver a capacidade a nível comunitária. O Quadro do Processo identifica mecanismos de participação e inclusão comunitária recomendados para gerir este risco.

Ao nível da implementação os principais impactos ambientais das actividades da Componente 1 estarão relacionados com a gestão de pragas e uso de substâncias perigosas nos projectos de agricultura, pecuária e aquacultura, gestão de águas residuais em unidades de pecuária, aquacultura e agro processamento e a gestão de resíduos sólidos em todos os projectos em geral (incluindo em obras de infraestruturas). O uso da água constitui também um factor a considerar, principalmente nos distritos sujeitos a situações de escassez de água e risco de seca.

Transversalmente destacam-se os riscos relacionados com condições inadequadas de trabalho e discriminação no meio laboral (nomeadamente da mulher), bem como o risco de situações de violência baseada no género (VBG). O Plano de Gestão de Mão de Obra, bem como o Plano de Acção sobre VBG (ambos anexados a este QGAS) apresentam medidas de mitigação para minimizar o risco de VBG.

Relativamente à Componente 2, os riscos mais importantes focam-se no legado da criação do Parque Nacional de Magoè sem acompanhamento apropriado e sem comunicação às comunidades, sobre os impactos das mudanças, levando a que as comunidades se sintam alienadas, receosas e desconfiadas. Este estado não é apropriado para a introdução da metodologia SAPA, até que seja efectuada a implementação do plano de maneio. A implementação de investimentos na zona tampão tem riscos de atrair o fluxo de pessoas, o que irá aumentar a pressão sobre os recursos, exigindo a adequada preparação de ganho da população no conceito de conservação.

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS

6.1 Introdução

Para assegurar que os riscos e impactos ambientais e sociais adversos sejam devidamente geridos, de acordo com a hierarquia de mitigação e que os impactos positivos sejam maximizados, os vários níveis de governação e implementação operacional do projecto serão envolvidos ao longo de todas as fases de implementação.

Todos os subprojectos serão previamente sujeitos a um processo de revisão e triagem ambiental e social, a fim de identificar potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, ao longo de todas as fases do subprojecto, e determinar o nível de avaliação ambiental e social e os instrumentos de gestão ambiental e social requeridos. A triagem é, portanto, um passo crucial para assegurar a devida sustentabilidade ambiental e social do subprojecto.

Esta secção do QGAS descreve o processo para assegurar que as questões ambientais e sociais sejam adequadamente abordadas através de procedimentos a implementar ao longo de todo o ciclo do subprojecto, desde a sua. identificação, concepção, aprovação, construção e implementação. Associada a cada uma destas fases são definidas tarefas para a gestão ambiental e social, conforme apresentado na figura seguinte.

Este processo já vem sendo adoptado nos projectos em que assenta o PERS, designadamente nos projectos Sustenta, Swiofish/MaisPeixe, MozFip e MozBio. Durante a elaboração do presente QGAS

procura-se aprimorar os procedimentos, de forma a colmatar deficiências detectadas e dar resposta a novos requisitos definidos novo Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

As secções seguintes detalham as tarefas associadas a cada fase do subprojecto e as entidades intervenientes em cada uma. Na Secção 8. - Organização Institucional são apresentadas em maior detalhe, as responsabilidades dos vários níveis da estrutura ambiental e social do Projecto, designadamente a nível central, provincial e distrital.

Na figura seguinte apresenta-se uma síntese do processo, para um subprojecto de subvenção comparticipada, ilustrando a relação entre a avaliação e gestão ambiental de riscos e impactos, ao longo do processo global. Neste fluxograma é patente a necessidade de licenciamento ambiental, antes da assinatura de contrato com os beneficiários. Em situações de subprojectos mais complexos, como em alguns subprojectos propostos por PMEs, em que o beneficiário não detém ainda uma licença ambiental, poderá haver um constrangimento temporal, com atrasos na implementação do projecto e no primeiro desembolso. Tendo em conta que o licenciamento ambiental de uma actividade de Categoria B[30] pode levar entre 6 a 8 meses, é de todo salutar que nesses casos, seja vivamente recomendado o início imediato do processo de avaliação de impacto ambiental, junto da autoridade ambiental provincial, conforme descrito a seguir.

Na Secção 7 são sintetizadas as responsabilidades pela realização de cada uma das estapas do processo.

[30] Ver Secção 4.1.

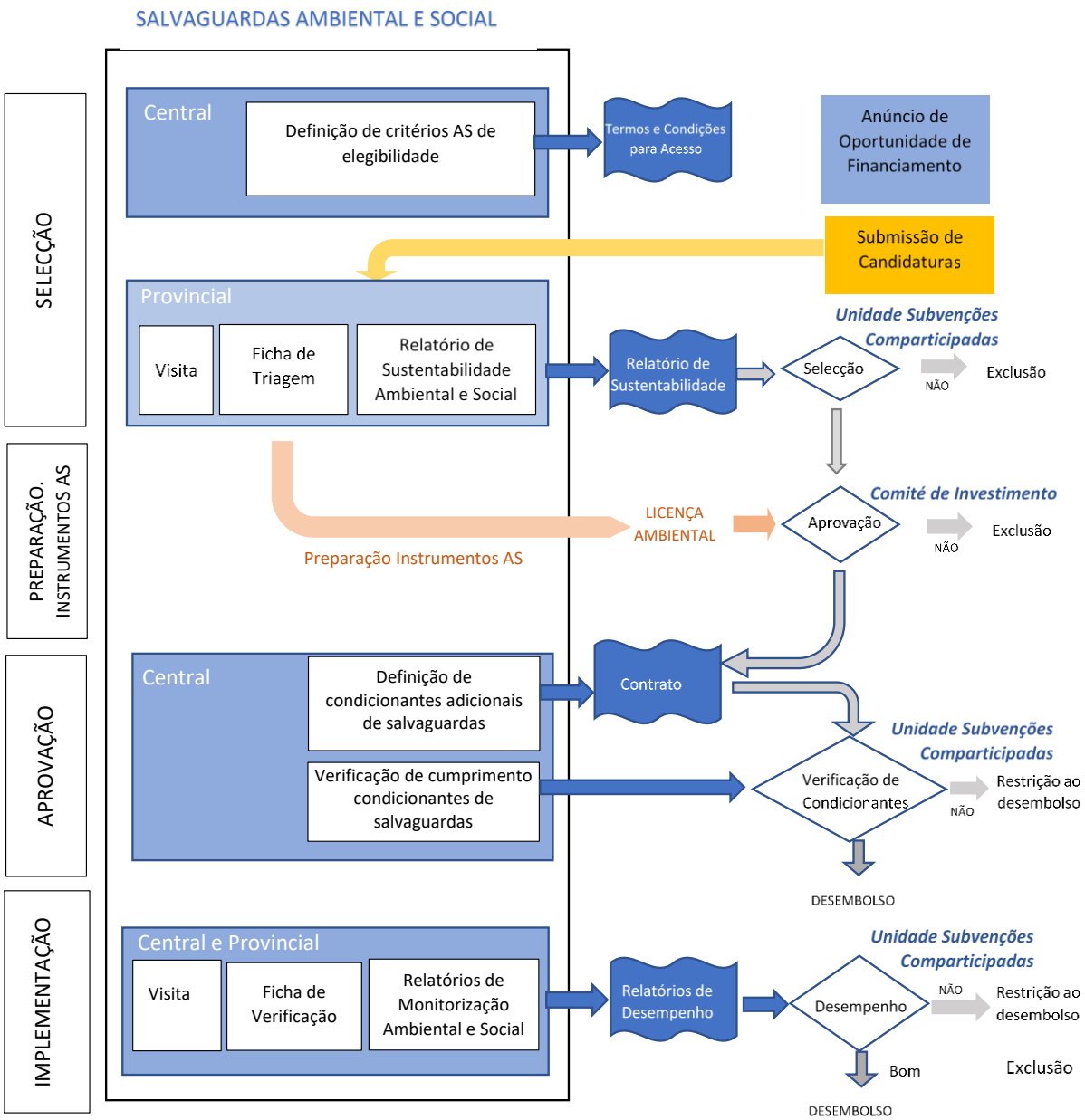

Figura 30: Fluxograma do processo em subprojecto com Subvenções Comparticipadas

6.2 Triagem ambiental e social

O objectivo da etapa de Triagem Ambiental e Social é assegurar que os subprojectos propostos sejam sujeitos ao tipo e extensão adequados de avaliação ambiental e social, proporcional aos potenciais riscos e impactos do subprojecto. Tal como discutido anteriormente (Secção 4.1), o processo de licenciamento ambiental, regulado pelo Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental RAIA, tem também início com esta etapa.

A triagem dos subprojectos (começará no momento da identificação do projecto, quando os detalhes básicos do subprojecto forem conhecidos, incluindo natureza, âmbito e localização proposta, entre outras informações disponíveis.

A triagem será em geral realizada pelo Especialista de Ambiental e Social (EAS) baseado na UIP de nível provincial, em colaboração com os assistentes distritais e sob supervisão do EAS de nível central. No entanto, no caso de planos de negócio apresentados por PMEs, a maior complexidade irá requerer um maior envolvimento directo da equipa central, desde esta fase inicial.

Neste processo o EAS Provincial irá articular com os restantes técnicos da equipa do projecto na província, a fim de ter um bom entendimento da proposta técnica. A triagem será baseada em visita de reconhecimento ao local proposto paro o subprojecto, análise do plano de negócios / projecto de concepção e no preenchimento da Ficha de Triagem Ambiental e Social (Anexo 2)

A Ficha de Triagem é composta por seis secções, como se segue:

1. Identificação do sub-projecto
2. Descrição das actividades (apoiada por quadros específicos para diferentes tipos de projectos no Anexo da Lista de Controlo - Edifícios, Estradas, Agricultura, Silvicultura e Recursos Florestais, Pecuária, Aquacultura, Turismo, Actividade de Processamento)
3. Descrição do local (condições ambientais e sociais)
4. Envolvimento das partes interessadas
5. Triagem inicial dos impactos, riscos e gestão ambiental e social
6. Classificação do risco e impacto do subprojecto

A Ficha de Triagem fornecerá, portanto, informações sobre as actividades propostas para o subprojecto (tipo e escala), as condições ambientais e sociais da área proposta para o subprojecto e quaisquer preocupações/expectativas identificadas pelas partes interessadas. É de referir que em casos em que o plano de negócios / projecto de concepção incluir mais do que uma das actividades, deverão ser preenchidas fichas relativas a cada uma das actividades proposta.

A informação da Ficha de Triagem apoiará na identificação da natureza e magnitude dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, que por sua vez serão a base para a classificação do risco do subprojecto pela Equipa de Ambiental e Social do FNDS ou ProAzul.

A Equipa Ambiental e Social, de nível central (FNDS ou ProAzul) irá rever a Ficha de Triagem, verificando se foram utilizadsa a(s) ficha(s) adequadas e se foi preenchida toda a informação requerida, solicitando se necessário qualquer informação/esclarecimento adicional, necessário para a avaliação do nível de risco e impacto e definição dos instrumentos de avaliação e gestão requeridos. Durante a revisão da ficha será efectuada a análise da área de implantação proposta, no *GoogleEarth*, onde devem estar representadas áreas de conservação de biodiversidade e outros locais reconhecidos como importantes para a biodiversidade, tais como Áreas Importantes para a Avifauna (IBA - *Important Bird Áreas*), Áreas-Chave para a Biodiversidade (KBA - *Key Important Areas*), podendo ainda ser verificada a eventual existência de habitats sensíveis, tais como floresta, áreas húmidas ou mangais. Será ainda possível verificar a ocupação do terreno e da área envolvente.

Em paralelo, nos casos em que o proponente ainda não tenha licença ambiental do subprojecto proposto, deve ser desencadeada a instrução do processo de avaliação de impacto ambiental na Autoridade Ambiental de nível provincial, tal como estabelecido no RAIA. Nestes casos, a Ficha de Triagem fornecerá dados para completar a Ficha de Informação Ambiental Preliminar constante no RAIA, base para a instrução do processo de avaliação de impacto ambiental na Autoridade Ambiental provincial, em vista do licenciamento ambiental da actividade (Anexo 3).

Na Ficha de Triagem, os potenciais riscos e impactos serão classificados entre

Significativo (S) - risco ou impacto é susceptível de ser significativo

Não Significativo (NS) - o risco ou impacto existe, mas não é significativo;

Não há Risco ou Impacto (N) - nenhum risco ou impacto notório ocorreria; ou

Risco ou Impacto Desconhecido (?)- se desconhecido

Como o Projecto PERS foi classificado pelo BM como um Projecto de Risco Substancial, qualquer subprojecto classificado como com Risco Elevado, ou seja, com diversos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais significativos, não será elegível para financiamento ao abrigo deste Projecto. Os critérios de elegibilidade irão ter de excluir subprojectos que pudesse vir a causar riscos e impactos

ambientais e sociais elevados. Portanto, os projectos elegíveis corresponderão basicamente às categorias B ou C do RAIA, o que aliás terá

Tendo em consideração que o quadro legal de avaliação de impacto ambiental e social de Moçambique, não apresenta lacunas relevantes, comparativamente com a NAS1 (ver Secção 4.3), neste QGAS considera-se que são aplicáveis as tipologias de instrumentos de avaliação e de gestão de impacto ambiental e social previstos no RAIA, designadamente Estudo Ambiental Simplificado (incluindo Plano de Gestão Ambiental) ou um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (MBPAS) para actividades de Categoria B e C, respetivamente

Estes instrumentos responderão aos requisitos da NAS1, desde que abranjam todos os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais constantes das NAS2 a 10 e que sejam considerados relevantes para o subprojecto proposto. Complementarmente poderão ser requeridos outros instrumentos, conforme definido no Quadro de Política de Reassentamento (QPR)[31], o Quadro do Processo (QP)[32] e o Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) do PERS.

Assim, os casos em que maioritariamente não há risco/impacto e que caso ocorram estes serão considerados não significativos, serão ser equipados a projectos de Categoria C do RAIA, requerendo apenas um Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais (MBAS), caso sejam preponderantes situações em que se prevê que ocorram impactos e que possam mesmo vir a ser significativos será requerida a preparação de um Estudo Ambiental e Social Simplificado, com Plano de Gestão Ambiental e Social.

Poderá, contudo, haver situações em que a Autoridade Ambiental classifica um subprojecto como Categoria C, requerendo apenas a elaboração do MBPAS, enquanto que para responder ao QGAS, seja requerida a elaboração de um PGAS, que terá de ser realizada para cumprimento do presente QGAS.

A coordenação da Equipa de Salvaguardas Ambiental e Social do Projecto apresentará os resultados da triagem ambiental e social ao Banco Mundial, propondo uma classificação de nível de risco e impactos expectáveis e instrumentos de avaliação ambiental e social e de gestão ambiental e social a serem preparados (Estudo Ambiental Simplificado, Plano de Gestão Ambiental e Social ou Manual de Boas Práticas)

A Ficha de Triagem permite a identificação, numa fase inicial, de questões ambientais e/ou sociais que possam tornar o projecto inelegível para financiamento ou como não exequível. Esta ficha permite também a identificação de potenciais riscos e impactos ambientais e/ou sociais, incluindo a identificação de medidas de mitigação, a integrar na proposta inicial do subprojecto e no estudo de viabilidade subsequente, a fim de evitar ou mitigar impactos adversos e/ou aumentar os impactos positivos. É necessária e necessária desde o início uma estreita colaboração entre a equipa responsável pela preparação da proposta do subprojecto e a equipa de salvaguardas.

6.3 Instrumentos de Avaliação e Gestão Ambiental e Social

A preparação dos instrumentos de avaliação de risco e impacto ambiental e social e/ou gestão ambiental e social, devem ser precedidos de uma definição de âmbito, que assegure que os instrumentos sejam focados, nos riscos e impactos identificados como potencialmente significativos. Para estes riscos e impactos será requerida a identificação de medidas de mitigação a integrar no Plano de Gestão Ambiental e Social. A Ficha de Triagem irá apoiar na definição do âmbito e consequentemente na preparação de Termos de Referência para os instrumentos requeridos.

Nesta fase deverão ser consultadas as tabelas de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e possíveis medidas de mitigação, apresentadas na Secção 6.3.2, por tipologia de subprojecto.

---

[31] O QPR deve ser aplicado sempre que o subprojecto gere perdas físicas e/ou económicas. Este instrumento que tem como objectivo definir procedimentos para garantir que os afectados são devidamente compensados e ficam em situação equivalenet ou melhor do que a situação de base..

[32] O QP será aplicado nos casos em que o subprojecto possa restringir o acesso à utilização de recursos naturais e possa ter um impacto negativo nos meios de subsistência, exigindo a preparação de um Acordo e Plano de Acção Comunitário através de um processo participativo que envolva as famílias afectadas. O QP define critérios de elegibilidade e potenciais medidas de mitigação a serem aplicadas.

A responsabilidade de preparação dos instrumentos será do FNDS, no caso de actividades integradas em planos de negócio de PACEs ou obras públicas do Estado (sob as subcomponentes 1.1, 1.2 e 2.1). Em situações em que o proponente é uma PME, a responsabilidade pela preparação dos instrumentos é da PME beneficiária, a ser revisto pelo FNDS/ProAzul, antes da submissão ao Banco Mundial.

Nos casos em que o beneficiário já possui um PGAS, a equipa de salvaguardas do FNDS/ProAzul efectuará a revisão do documento, tendo em consideração os resultados da triagem, para verificar se estão devidamente abordadas todas as questões relevantes, conforme indicado no presente QGAS ou se há necessidade de preparação de uma Adenda ao PGAS existente.

As medidas de mitigação contidas no PGAS ou no Manual de Boas Práticas Ambiental e Social serão então integradas nos documentos de concurso para obras ou nos contratos com beneficiários de subvenções comparticipadas.

As directrizes para a elaboração de cada um dos instrumentos de avaliação/gestão de riscos e impactos ambiental e social são apresentadas na secção que se segue.

6.3.1 Estudo Ambiental Simplificado

É requerida a preparação de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS) sempre que os subprojectos sejam classificados pela Autoridade Ambiental provincial como de Categoria B.

O EAS será elaborado de acordo com o estipulado no RAIA e na Directiva Geral para Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial nº 129/2006) devendo, contudo, ser também considerado, todos os potenciais riscos e impactos constantes das NAS2 a 10, que sejam julgados relevantes para o subprojecto, conforme, identificado na etapa de triagem do subprojecto. Esta será a forma de garantir que são supridas as lacunas verificadas entre o Quadro Legal Nacional e o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Conforme definido no RAIA (art. 23º), apenas os consultores registados na Autoridade de Avaliação Ambiental (Ministério da Terra e Ambiente) podem realizar estudos de avaliação ambiental em Moçambique. Os consultores devem apresentar um certificado de registo válido emitido pelo MITA antes da adjudicação de contrato de consultoria.

Os Termos de Referência para a elaboração do EAS e o próprio EAS, após revisão pela equipa de salvaguardas do PERS, devem ser submetidos ao Banco Mundial (BM) para revisão e aprovação, antes de serem apresentados à Autoridade Ambiental para aprovação

O PGAS, que integra o EAS será integrado no contrato com o beneficiário (em subvenções comparticipadas) ou Documentos de Concurso e contrato com empreiteiro (em actividades da responsabilidade do Estado, no âmbito do PERS).

6.3.2 Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Aplicável para os casos em que é requerido pela triagem ambiental e social do PERS, mas não pela Autoridade Ambiental. Este PGAS será preparado, com base no modelo incluído no Anexo 4 e tendo em consideração as possíveis medidas de mitigação indicadas na Secção 6.3.2, bem como medidas-chave adicionais a serem identificadas durante o processo de definição de valores empresariais para cadeias de valor.

Nos casos em que o MTA classifica um subprojecto como Categoria C, enquanto que este é categorizado na Categoria B por BM, o FNDS/ProAzul será responsável pela preparação do PGAS.

O PGAS fornecerá informações relacionadas com o projecto, bem como com as condições ambientais e sociais do sítio. Deverá incluir medidas práticas de mitigação para gerir os impactos identificados na Lista de Controlo de Triagem, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação durante as fases de construção e operação.

O PGAS deve incluir um processo de participação no seu conteúdo e requisitos, envolvendo as principais partes interessadas, incluindo as autoridades locais e as comunidades interessadas e afectadas.

Para assegurar que os beneficiários e/ou empreiteiros compreendem como as medidas de mitigação devem ser planeadas e executadas, o QGAS apresenta-as de forma sequencial, na ordem em que

necessitam de ser implementadas - em vez de apresentar medidas de mitigação por receptor ambiental e social.

O PGAS será integrado no contrato com o beneficiário (em subvenções comparticipadas) ou Documentos de Concurso e contrato com empreiteiro (em actividades da responsabilidade do Estado, no âmbito do PERS).

Os empreiteiros deverão desenvolver um Código de Conduta do Empreiteiro aplicável à natureza do trabalho, conforme definido no Procedimento de Gestão de Mão de Obra do PERS.

Os empreiteiros deverão submeter um plano com estratégias de gestão e de implementação, indicando como planeiam implementar as medidas definidas no PGAS. Será crucial que sejam incluídas acções de sensibilização e formação, para assegurar que os empreiteiros e trabalhadores compreendam os potenciais impactos ambientais e sociais de um projecto, e que compreendam o seu papel na atenuação desses impactos. A formação deve também abranger o Código de Conduta do Empreiteiro, os comportamentos esperados e as soluções aplicáveis. A formação de sensibilização deve ser conduzida com equipas de trabalho antes do início das actividades e reforçadas ao longo do tempo, principalmente antes do inicio de novas actividades.

6.3.3 Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (MBPAS)

O Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social (ver Anexo 5) contém uma compilação de medidas básicas de mitigação ambiental e social a serem implementadas durante a construção e operação de um subprojecto classificado na triagem como de baixo risco e como de Categoria C pela Autoridade Ambiental.

Este instrumento será adaptado pelo FNDS/ProAzul para cada subprojecto, com uma introdução que sublinha os impactos potenciais identificados e inclui qualquer medida de mitigação adicional necessária. Serão consideradas as directrizes gerais e específicas em matéria de ambiente, saúde e segurança.

Antes de ser submetido à Autoridade Ambiental para aprovação, o MBPAS será enviado ao BM para não objecção.

O MBPAS elaborado pelo FNDS/ProAzul será incluído nos Documentos de Concurso para obras de construção civil e será anexado ao Contrato, bem como o Código de Conduta do Empreiteiro.

No caso de subvenções comparticipadas, o respectivo MBPAS, específico para a actividade proposta, é integrado no contrato com o beneficiário .

6.3.4 Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO)

Todos os subprojectos financiados pelo PERS terão de implementar um procedimento de gestão de mão de obra tendo em vista:

- Promover o tratamento justo, não discriminação e a igualdade de oportunidades.
- Proteger os trabalhadores do Projecto (directos e indirectos) incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças em idade laboral (entre 15 e 18 anos) [33], trabalhadores migrantes.
- Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil.
- Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional.
- Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de trabalho.

Este procedimento, apresentado em detalhe no Anexo I, aplica-se a trabalhadores directos, trabalhadores contratados, trabalhadores de fornecedores primários e trabalhadores comunitários.

[33] A Lei do Trabalho considera como válida a relação jurídico-laboral estabelecida com menores entre os quinze (15) e os dezoito (18) anos de idade, desde que autorizados pelo representante legal, devendo ser descrito o tipo de actividades a desenvolver, as condições, o período de trabalho - que não deve exceder a trinta e oito horas semanais e sete horas diárias conforme estipulado na lei do trabalho. O menor não pode desenvolver actividades perigosas ou que possam interferir na sua educação, ou que sejam prejudiciais à sua saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

Define políticas e procedimentos laborais, de higiene, saúde e segurança ocupacional (incluindo medidas de prevenção da contaminação por COVID-19), um código de conduta e um mecanismo de diálogo e reclamações a ser disponibilizado aos trabalhadores.

O PGMO define ainda procedimentos de resposta para situações de emergência que ponham em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

6.3.5 Plano de Gestão Integrada de Pragas (PGIP)

Subprojectos com actividades agrícola, pecuária ou de aquacultura terão de seguir as medidas definidas no Plano de Gestão Integrada de Pragas, incluído no Anexo III deste QGAS, elaborado em linha com a legislação nacional e a NAS3.

O PGIP define a abordagem geral a seguir para minimizar potenciais impactos adversos do projecto no que respeita ao controlo de pragas na saúde humana e ambiental por intermédio da promoção de Boas Práticas de Produção Agrária e Aquícola e uso racional de pesticidas, inseticidas e herbicidas, bem como as acções de formação e supervisão para que haja uma adopção, uso e descarte seguros desses produtos onde eles tiverem que ser usados.

6.4 Supervisão e Monitoria

A equipa de salvaguardas ambientais e sociais será responsável pela fiscalização e monitoria do desempenho ambiental e social de todos os subprojectos, o que passa pelo cumprimento de todas as medidas de mitigação medidas identificadas no PGAS ou MBPAS.

A monitorização do cumprimento compreende a inspecção no local das actividades para verificar se as medidas identificadas no PGAS ou MBPAS estão a ser implementadas.

Durante a implementação dos subprojectos que requerem obras civis, o SDPI será envolvido na supervisão das obras, sendo também responsável pela verificação do cumprimento das medidas de gestão ambiental e social, principalmente relacionadas com medidas laborais, de saúde e segurança. Quando o papel do Supervisor de Obras Civis for externalizado/contratado, os seus RPT deverão prever a fiscalização da implementação das Medidas de Gestão Ambiental e Social.

Quando forem identificados incumprimentos por parte do Beneficiário / Empreiteiro, estes serão imediatamente informados, de modo a que se realize uma discussão conjunta sobre as acções necessárias. Por outro lado, se for identificado qualquer dano ambiental ou social, deverá consultado o Assistente de Salvaguarda para identificar as medidas de remediação aplicáveis.

A equipa Subvenções Comparticipadas[34] e de Aquisições e Finanças[35] do PERS deve assegurar a retenção dos pagamentos aos beneficiários ou empreiteiros, mediante a recepção de um Relatório de Desempenho de Salvaguardas aceitável em termos de conformidade (modelo incluído no Anexo 6), de acordo com as novas normas de aquisições. Tais normas de aquisições serão comunicadas ao Contratante antes da adjudicação do contrato, de preferência como parte dos Documentos de Concurso.

Além disso, a Equipa de Salvaguardas do FNDS deverá realizar inspecções regulares para verificar a natureza e magnitude dos impactos reais, verificar a eficácia da implementação de medidas de mitigação, e determinar a necessidade de mitigação adicional ou alterações às medidas existentes. Estas podem ser inicialmente visitas trimestrais, a serem adaptadas com base no tipo e dimensão dos subprojectos, incluindo os impactos associados.

O Anexo 7 contém um Modelo de Verificação a ser utilizado durante as visitas de fiscalização/monitoria regulares.

Para avaliar o progresso, o Banco Mundial receberá relatórios trimestrais da Equipa de Salvaguardas do FNDS relativamente à implementação do projecto. Além disso, serão realizadas pelo Banco Mundial de seis em seis meses visitas de supervisão / revisões intercalares (Missão de Supervisão e Acompanhamento).

---

[34] No caso de subprojecto beneficiários de subvenções comparticipadas.

[35] No caso de subprojectos de infraestruturas públicas

6.5 Auditoria Externa

Será realizada uma Auditoria Ambiental e Social Externa no final do segundo ano de implementação para avaliar o desempenho do projecto PERS em relação aos objectivos e metas declarados e para identificar áreas a melhorar. Prevê-se que esta auditoria seja realizada por um terceiro competente e que o seu âmbito complemente o trabalho realizado pelo Banco Mundial durante as suas missões de supervisão.

Os relatórios de auditoria incluem:

- Resumo do desempenho ambiental, social, de saúde e segurança dos Subprojectos, com base nas AIASs, PGASs, PARs e da implementação das cláusulas ambientais e sociais nos contratos do empreiteiro e PGASs do empreiteiro;
- Apresentação de conformidade e os progressos na implementação dos PGASs dos Subprojectos;
- Resumo dos resultados da monitorização ambiental e social de medidas de controlo dos Subprojectos individuais (como estabelecido nos PGASs dos Subprojectos).

6.6 Relatórios

O processo implementado no âmbito deste QGAS deve ser adequadamente registado para referência futura e para fins de supervisão e auditoria, por parte do Banco Mundial.

Assim, serão preparados relatórios trimestrais, semestrais e anuais, sobre o estado de implementação do QGAS. Estes relatórios deverão apresentar de forma sistemática as actividades realizadas pelas equipas de salvaguardas, em cada uma das províncias abrangidas, especificando actividades realizadas por fases do ciclo do projecto (triagem, preparação de instrumentos ambientais e sociais, aprovação e monitorização). Esta informação deve ser contextualizada com informações chave do Projecto, tais como o cronograma geral, identificando datas de recepção de candidaturas, número total de candidatos e número total de subprojectos aprovados por programa de subvenção comparticipada ou obras públicas.

Deverá ser apresentada uma análise das principais condicionantes ambientais e sociais identificadas na fase de triagem e avaliação de riscos e impactos, bem como das principais situações de não conformidade e medidas/acções de correctivas e/ou preventivas adoptadas.

Os relatórios deverão ainda apresentar eventuais alterações na equipa de salvaguardas (contratações ou demissões) e descrever as actividades de formação realizadas, indicando detalhadamente o seu conteúdo, duração e participantes.

Deverão ser sintetizados os principais desafios e lições apreendidas do período a que se refere o relatório e quaisquer propostas de alteração de procedimentos, tendo em vista a melhoria do desempenho da equipa e/ou do desempenho ambiental e social dos subprojectos.

7 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

O FNDS, sob a tutela do MADER, será agência líder responsável pela coordenação geral e implementação do Programa PERS, com responsabilidade em assegurar a avaliação e gestão adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais de todos os subprojectos, por forma a garantir que sejam sustentáveis em termos ambientais e sociais.

A implementação dos instrumentos ambientais e sociais nos subprojectos de agricultura, pecuária, floresta e conservação da biodiversidade (subcomponentes 1.1 e 2.1) será da responsabilidade directa do FNDS (com apoio do Biofund, quando relativos a áreas de conservação), enquanto que nos subprojectos do sector de pescas (subcomponentes 1.2, 2.1 e 2.2) esta responsabilidade caberá ao ProAzul.

Ambas as instituições já vêm implementando projectos financiados pelo Banco Mundial, através de equipas de salvaguardas de nível central, com especialistas ambientais e sociais, que zelam pela implementação dos requisitos ambientais e sociais nacionais, bem como os do Banco Mundial. As equipas de salvaguarda de nível central são apoiadas a nível provincial e distrital, por técnicos afectos ao projecto e/ou de agências governamentais.

As experiências de implementação dos projectos piloto Sustenta e MaisPeixe permitiram testar estruturas organizacionais de avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais, que serão extremamente úteis para o presente projecto. Em ambos as instituições, foi criada uma estrutura ambiental e social de nível central, apoiada por assistentes provinciais e/ou extensionistas, afectos ao projecto e/ou quadros/técnicos de organismos governamentais.

A nível central, o FNDS tem contado com quatro especialistas Ambientais e Sociais que coordenam a implementação de salvaguardas (nos sectores infraestruturas, cadeias de valor, desenvolvimento comunitário e floresta). No entanto, conforme apresentado na Secção 3.1.1, em 2020, a equipa de salvaguardas ambientais e sociais do FNDS foi transferida para a estrutura orgânica do MADER, tendo sido reforçada com uma especialista de Género. Esta equipa continua a ser responsável pela supervisão da implementação dos instrumentos de gestão ambiental e social, nos projectos do FNDS, financiados pelo BM, mas também de outros projectos implementados pelo MADER (como o Sustenta Nacional) e ainda outras actividades de cariz mais político e estratégico, para integração das questões ambientais no sector agrário e no desenvolvimento rural.

A nível provincial, o FNDS possui UIPs em Unidades de Paisagem, nas províncias de Nampula, Zambézia, Sofala e Manica, todas elas contando com um assistente de salvaguardas, havendo oficiais de desenvolvimento comunitário em Sofala e Manica. Estes técnicos acompanham as actividades realizadas por extensionistas contratados por projectos e de extensionistas envolvidos, do SDAE.

O ProAzul dispõe actualmente a nível central de um especialista ambiental e social, que tem o apoio de um consultor social em tempo parcial, contando com apoio de extensionistas de pescas do SDAE.

Conforme apresentado no Arranjo Institucional (Secção 2.6), o PERS terá duas Unidades de Implementação do Projecto (UIP) ao nível provincial, sendo uma específica para os subprojectos geridos pelo FNDS e Biofund e outra para os subprojectos sob a responsabilidade do ProAzul. No âmbito do PERS será contratado um assistente de salvaguardas para cada uma destas UIPs do FNDS e ProAzul, caso ainda não existam, reforçando a capacidade nas UIPs já existentes. Para as UIPs do FNDS serão ainda contratados quatro oficiais de género, designadamente para Nampula, Zambézia, Manica e Tete, sendo Niassa assistido pelo oficial de Nampula e Sofala pelo de Manica. Para as UIPs do ProAzul serão contratados oficiais de género para todas a UIPs.

Ao nível distrital, as equipas ambientais e sociais serão suportadas por técnicos do SDAE e do SDPI, não estando prevista a contratação de técnicos especificamente para o PERS.

Na tabela seguinte é apresentada a síntese da constituição das equipas de salvaguarda ambiental e social, em cada uma das instituições e do reforço previsto no âmbito do PERS.

Tabela 18: Equipas de salvaguarda ambiental e social do FNDS e ProAzul (actual e a contratar no âmbito do PERS

CENTRAL	FNDS			ProAzul		
	Existente	A Contratar	Total FNDS	Existente	A Contratar	Total ProAzul
Especialista de Salvaguardas	4	1(a)	**5**	1	0	1
Especialista de Género	1	0	**1**	0	1	1

(a) para Biofund

PROVINCIAL		FNDS			ProAzul		
		Existente	A Contratar	Total FNDS	Existente	A Contratar	Total ProAzul
	Sofala	1	1	**2**	0	1	**1**

Oficial/Assistente de Salvaguardas	Zambézia	2	1	**3**	0	1	**1**
	Manica	1	0	**1**	0	0	**0**
	Tete	0	1	**1**	0	0	**0**
	Niassa	0	1	**1**	0	0	**0**
	Nampula	1	1	**2**	0	1	**1**
Totais		**5**	**5**	**10**		**3**	**3**
Oficial/Assistente de Género	Sofala	0	(a)	(a)	0	0	**0**
	Zambézia	0	1	**1**	0	1	**1**
	Manica	0	1	**1**	0	0	**0**
	Tete	0	1	**1**	0	0	**0**
	Niassa	0	(b)	(b)	0	0	**0**
	Nampula	0	1	**1**	0	0	**0**
Totais			**4**	**4**	**0**	**1**	**1**

(a) Assistido por Manica

(b) Assistido por Nampula

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição de tarefas de salvaguardas das fases de selecção, preparação de instrumentos ambientais e sociais e monitorização, tal como apresentado durante a descrição dos procedimentos (Secção….).

Tabela 19: Responsabilidades de salvaguarda dentro da organização institucional do QGAS, por actividade

Actividade	Beneficiário	Responsabilidade	Assistência	Supervisão	Revisão
Definição de critérios AS de elegibilidade em subvenções	PACE e PMEs	Salvaguardas Central			
Triagem	PACE	Salvaguardas Provincial	SDAE, SDPI,	Salvaguardas FNDS/ProAzul	Salvaguardas FNDS/ProAzul
	PME	Salvaguardas Central	Salvaguardas Provincial		
	Obras públicas	Salvaguardas Central	Salvaguardas Provincial		
Preparação de Instrumentos AS	PACE	Salvaguardas FNDS/ProAzul	Salvaguardas Provincial		
	PME	Consultor Independente contratado pelo beneficiário			Salvaguardas FNDS/ProAzul
	Obras públicas	Salvaguardas FNDS/ProAzul	Salvaguardas Provincial		
Prep. requisitos ASSS para Contratos com Beneficiários de Subvenções e Docs de Concurso e Contrato de Obras de Infraestruturas	PACE, PME e Obras Públicas	Salvaguardas FNDS/ProAzul			
Verificação de cumprimento condicionantes de salvaguardas	PACE, PME e Obras Públicas	Salvaguardas FNDS/ProAzul	Salvaguardas Provincial		

Fiscalização & Monitorização da Implementação dos requisitos ASSS	Todos	Salvaguardas Provincial	CA, SDPI, SDAE	Salvaguardas FNDS/ProAzul	Salvaguardas FNDS/ProAzul
Envolvimento de partes Afectadas e Interessadas	Todos	Salvaguardas Provincial	Salvaguardas Provincial, SDPI, SDAE	Salvaguardas FNDS/ProAzul	
Mecanismo de Gestão de Queixas	Todos	Salvaguardas FNDS/ProAzul	Salvaguardas Provincial, Adm District.		
Auditoria Independente da Implementação do QGAS	Todos	Auditor Independente	Salvaguardas FNDS/ProAzul		

Conforme é possível observar tanto a equipa central, como as províncias vão ter diversas responsabilidades no processo de implementação do QGAS, pelo que é essencial garantir que as equipas são devidamente dimensionadas e treinadas, para não pôr em risco o desempenho ambiental e social do PERS.

A recente expansão do Programa Nacional Sustenta para novas províncias tem criado um enorme desafio na resposta das equipas ambientais e sociais do FNDS. Exemplo disso são situações em que houve transferência de actividades da responsabilidade de nível provincial, para o nível distrital (como processos de triagem de PACEs).

A transferência da equipa de salvaguardas da estrutura orgânica do FNDS, para o MADER irá muito provavelmente resultar num aumento do volume de trabalho desta equipa, que passará a responder a novas solicitações, com risco de redução da capacidade de supervisão da implementação dos procedimentos ambientais e sociais definidos nos instrumentos ambientais e sociais do PRES. Recomenda-se-se que deve ser previsto no orçamento do PERS, verba que possibilite a contratação de um especialista de salvaguardas adicional ou a contratação de assistência técnica para apoio a esta equipa (principalmente para assistência a processos relacionados com PMEs), o que não está ainda incluído no orçamento do PERS.

Será também essencial prever a existência, ao nível dos SDAE, de um ponto focal responsável especificamente pela coordenação das actividades de salvaguarda, que prestará assessoria ao supervisor na preparação e implementação de um plano de treinamento ambiental e social para todos os actores envolvidos na implementação do QGAS, detalhando temáticas e periodicidades de treinamento.

8 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

O sucesso da implementação do Projecto PERS dependerá, entre outros, da implementação efectiva das medidas de gestão ambiental e social delineadas no QGAS, QP e QPR, o que capacidades técnicas nas temáticas de avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais por parte de todos os principais intervenientes.

Conforme apresentado na secção anterior, a implementação deste QGAS, bem como do QPR e QP irão requerer o envolvimento de diversos intervenientes, sendo essencial o devido alinhamento dos conceitos, princípios, directrizes e procedimentos a implementar no âmbito do PERS.

Apesar de nos últimos anos ter havido progresso considerável nos processos institucionais, legais e regulamentares relacionados com a gestão ambiental e social em Moçambique. No entanto continua a haver capacidades limitadas nesta matéria, principalmente ao nível distrital.

A unidades de salvaguardas ambientais e sociais dos FNDS e ProAzul deverão assim em conjunto preparar um plano de treinamento, que envolva toda a equipa de salvaguardas da sua estrutura organizacional, mas também os especialistas de outras áreas técnicas e administrativas (com especial atenção para as áreas de aquisições e de subvenções comparticipadas). Técnicos de direcções provinciais e distritais deverão ser também directamente envolvidos.

É de salientar que o reforço de capacidades deve ser visto como mais do que formação. Constitui o desenvolvimento de recursos humanos e inclui o processo de equipar os indivíduos com a compreensão, competências e acesso à informação, conhecimento e formação que lhes permita um desempenho eficaz. Por conseguinte, deve também incluir a sensibilização e sensibilização, para além da formação técnica.

Consciencialização dos intervenientes que precisam de apreciar o significado/ relevância das questões ambientais e sociais ao longo de todo o ciclo de vida do projecto.

Sensibilização dos intervenientes que precisam de estar suficientemente familiarizados com as questões, de modo a poderem fazer pedidos específicos e informados de assistência técnica.

Formação técnica para as partes interessadas que precisarão de utilizar as ferramentas do QGAS

Durante a implementação dos anteriores projectos tanto o FNDS, como o ProAzul desenvolveram acções de treinamento em salvaguardas ambientais e sociais, com apoio da equipa do Banco Mundial.

Desde 2017, o Banco Mundial vem apoiando o reforço das capacidades da equipa de salvaguardas do FNDS, tanto a nível central como provincial, bem como de diversos outros actores governamentais do processo de avaliação de impacto ambiental.

Tanto o FNDS e como o ProAzul, têm vindo por outro lado a desenvolver acções de sensibilização a nível distrital, junto das equipas do SDAE e SDPI, em diversas temáticas para incluindo práticas de produção sustentável, gestão sustentável de recursos naturais e questões transversais relacionadas com o género, a inclusão de grupos vulneráveis e mecanismo de diálogo e reclamações. Para o PERS será fulcral dar continuidade a estas acções mas de uma forma mais estruturada e continuada.

A preparação de um plano de treinamento detalhado será um instrumento chave de planeamento para garantir um processo de capacitação efectivo. Este programa deverá ter como objectivo:

- sensibilizar os vários intervenientes sobre as ligações entre o ambiente e os impactos sociais e subprojectos do Programa;
- demonstrar o papel dos vários intervenientes-chave na implementação e monitorização dos instrumentos de salvaguarda (QGAS-AIAS/PGAS, QP/PARs, etc.);
- sensibilizar os representantes e líderes de grupos comunitários e associações (que por sua vez irão transmitir a mensagem para suas respectivas comunidades) sobre a implementação e gestão das medidas de mitigação; e nas suas funções atingir a sustentabilidade ambiental e social;
- assegurar que o pessoal tanto provincial como distrital seja capaz de fornecer liderança e orientação, bem como supervisionar a implementação das suas componentes no AIAS/PGAS, QP/PAR, etc.;
- garantir que os participantes sejam capazes de analisar os potenciais impactos ambientais e sociais, e com competência prescrever as opções de mitigação, bem como supervisionar a implementação dos planos de gestão.
- fortalecer as equipas de extensionistas locais para dar apoio técnico a agricultores e pescadores.

O plano de treinamento deverá identificar todos os intervenientes, definir temáticas a abordar com cada um, objectivo da capacitação (sensibilização, consciencialização ou formação técnica), formato da capacitação (ex: em sala, prática), responsável pela organização e periodicidade.

É de salientar que a experiência passada indica que há necessidade de tornar as capacitações mais regulares, principalmente ao nível distrital. A entrada de novos técnicos tanto para as unidades provinciais como o SDAE irá requerer um esforço intenso de capacitação no primeiro ano, não devendo ser descurada a sua continuidade nos anos seguintes. Deverá ser efectuada uma capacitação mais intensa no ponto focal de salvaguardas ambientais e sociais a ser identificado nos distritos.

Dentre as diversas temáticas são de destacar três que irão requerer uma especial atenção, em termos de sensibilização e consciencialização dos diversos intervenientes, designadamente o envolvimento do género, violência baseada no género e mecanismo de diálogo e reclamações.

9 CONSULTA

O Projecto PERS foi objecto de um processo de consulta durante a fase de preparação, que terá continuidade na fase de implementação do Projecto, conforme definido no respectivo Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI).

Em Outubro de 2020 realizaram-se reuniões de consulta pública no distrito de Mecuburi (Província de Nampula), distrito de Pebane (Província da Zambézia) e na cidade de Tete. Nestas reuniões, onde participaram de especialistas de salvaguardas do FNDS e do ProAzul, foram apresentados os objectivos do PERS, apresentados os instrumentos de salvaguarda então em preparação e discutidos aspectos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social dos subprojetos.

Entre as questões levantadas pelos participantes destacam-se algumas dúvidas sobre elegibilidade do programa Sustenta, que foram esclarecidas. Em Tete, um dos participantes considerou importante assegurar a participação e consulta de todos actores da implementação do projecto.

Adicionalmente, durante a elaboração do presente QGAS, no âmbito da Avaliação Social de Risco, foram realizadas diversas consultas nos distritos de Pebane (Zambézia), Mocuba (Nampula), Mecuburi (Nampula), Sussundenga (Manica) e Magoe (Tete) – ver Anexo IV Nestas consultas foram colocadas dúvidas sobre o sistema de elegibilidade e selecção dos programas de subvenções comparticipadas e levantadas questões relacionadas com a dificuldade da mulher em si candidatar, escassez de assistência técnica nas áreas mais remotas, fraco poder negocial na venda da produção, reclamações relacionadas com fornecimento tardio de insumos, fraco conhecimento e pouca operacionalidade dos mecanismos de diálogo e reclamações, principalmente ao nível dos pequenos agricultores.

Os instrumentos ambientais e sociais (PEPI, QGAS, QPR e QP) foram publicados para consulta, nos websites do FNDS, ProAzul e WB a partir do dia 5 de Março de 2021. Dadas as restrições de realização de reuniões públicas derivadas do agravamento no país da situação da pandemia COVID-19, não foi possível realizar reuniões presenciais para apresentação e discussão dos instrumentos, mas foi realizada no dia 25 de Março uma reunião de consulta online, via plataforma digital.

A reunião de consulta do dia 25 de Março contou com 23 participantes, incluindo representantes de organizações governamentais e da sociedade civil, das províncias de Nampula e Zambézia. Foi efectuada a apresentação do projecto e dos instrumentos e aberto espaço para apresentação de dúvidas, preocupações e contribuições, apresentadas. A acta desta reunião é apresentada no Anexo XI deste QGAS.

Foi esclarecido que o PERS não prevê reassentamentos, mas que poderão surgir situações em que não é possível evitar deslocações pontuais (por exemplo na reabilitação de uma estrada), o que irá requerer seguir os procedimentos definidos no QPR. Foram ainda apresentadas as seguintes contribuições, que foram integradas no QGAS Final:

- Produtores agrícolas enfrentam dificuldades de colocação de produtos no mercado a preços de venda justos, devia ser fomentada a organização dos produtores para definição de preço único de venda e para promoção da qualidade dos produtos (ORAM - Nampula)

- Produtos agrícolas deterioram-se rapidamente, por falta de acesso a boas condições de armazenagem (ORAM - Nampula)
- Preço dos insumos entregues aos produtores é superior ao preço médio do mercado, deveria ser promovido "*procurement* comunitário, liderado pelo PACE, após consultas de preços;
- O custo de manutenção de motos tem sido menosprezado, deve ser devidamente integrado no orçamento do projecto, tendo em considerado custos em projectos anteriores, mas também a inflação (Terra Amiga).

O PEPI prevê que os instrumentos ambientais e sociais elaborados durante a fase de preparação do PERS sejam objecto de consulta pública, através de reuniões de consulta pública, reunião dos grupos focais, entrevistas individuais, e-mail, website, comunicação social. As consultas serão realizadas respeitando o *Protocolo sobre Medidas de Prevenção do COVID-19 a Nível das Actividades Comunitárias*, do FNDS.

De referir que o PEPI contará com um Mecanismo de Reparação de Reclamações comum que foi estabelecido com base nos Mecanismo de Diálogo e de Reparação (MDR) definido para todos os projectos incluídos na carteira do MADER/FNDS e do MIMAIP/ProAzul financiados pelo Banco Mundial em Moçambique - denominado "Mecanismo de Diálogo e de Reparação (MDR)". Foram preparados manuais de procedimentos e estratégias de comunicação para cada fundo, e foi concebida uma plataforma informática para registar e monitorizar os casos relatados. No âmbito do PERS é recomendado um reforço deste mecanismo, designadamente com a inclusão de denúncias sobre violência baseada no género.

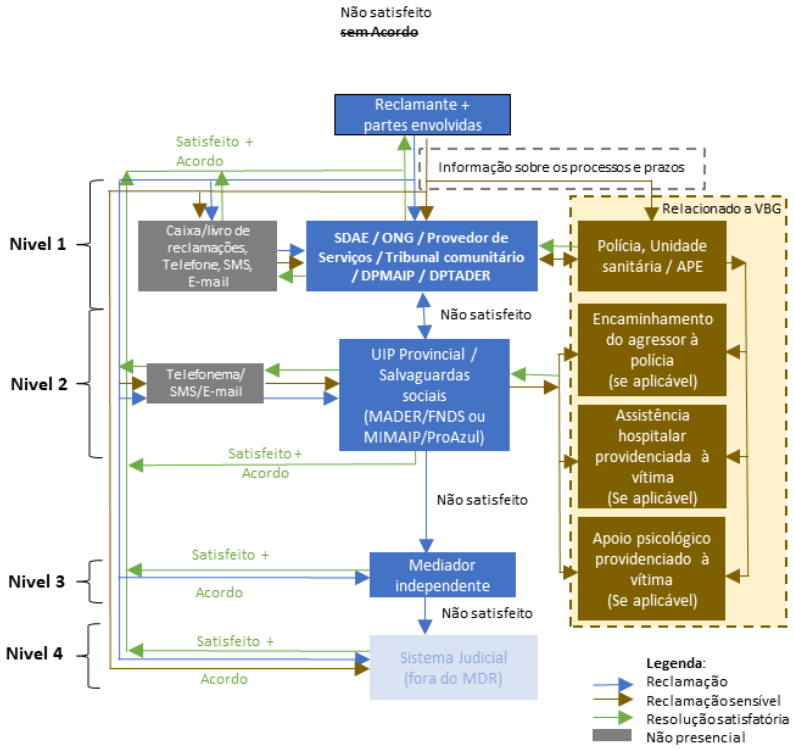

Figura 31 – Mecanismo de Mecanismo de Diálogo e de Reparação proposto

Finalmente, as comunidades e indivíduos (incluindo trabalhadores do projecto) afectados pelo Projecto podem apresentar queixas para uma rápida revisão ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS). Para informações sobre como submeter queixas ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS), por favor visite http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service. As comunidades e indivíduos afectados pelo projecto podem também submeter uma queixa ao Painel de Inspecção independente do Banco Mundial, que determina se houve ou poderá haver danos em resultado do não cumprimento das suas políticas e procedimentos. As queixas podem ser apresentadas em qualquer altura depois de as preocupações

terem sido levadas directamente ao conhecimento do Banco Mundial, tendo sido dada à Direcção do Banco uma oportunidade de responder. Para informações sobre como apresentar queixas ao Painel de Inspecção do Banco Mundial, queira visitar www.inspectionpanel.org.

10 ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

O custo do projecto teve em conta fundos necessários para a implementação de actividades relacionadas com a aplicação das ferramentas de salvaguardas (gestão ambiental e social), incluindo reforço de capacidade. O custo total para a implementação do QGAS do PERS é de 4.805.000 Dólares Americanos, conforme apresentado na seguinte tabela.

Tabela 20 - Orçamento estimado para implementação do QGAS do PERS, PARA A Fase 1 (5 anos)

	Descrição	**Custo (USD)**		
		FNDS	**ProAzul**	**Biofund**
1	Coordenador/Especialista de Salvaguarda Central	240 000		
2	Coordenador/Especialista de Género Central	240 000		
3	Assistentes de Salvaguardas Provinciais (3 FNDS e 3 ProAzul)	450 000	450 000	
6	Licenciamento e Preparação de instrumentos de avaliação e gestão ambientais e sociais (FNDS)	500 000	250 000	
7	Fiscalização e monitoria	250 000	130 000	50 000
8	Auditorias	60 000		
9	Implementação e Manutenção do MDR	80 000	70 000	20 000
10	Implementação de PEPI (FNDSe ProAzul)	200 000	100 000	30 000
11	Preparação e Implementação de plano de treinamento (FNDSe ProAzul)	350 000	250 000	50 000
12	Implementação de medidas para promoção de género (FNDSe ProAzul)	60 000	60 000	30 000
	Comunicacao e sensibilização	240 000	20 000	20 000
	TOTAL	**4,805,000**		

11 BIBLIOGRAFIA

INE (2019). CENSO 2017- IV Recenseamento Geral da População e Habitação: Apresentação dos Resultados Definitivos na Cerimónia Central em Maputo (Maputo, 29 de Abril de 2019). Acedido em www.ine.gov.mz entre 1 e 10 ed Fevereiro de 2020.

INE (2019b). Recenseamento Geral da População e Habitação: Resultados Definitivos - Moçambique. Acedido em www.ine.gov.mz entre 1 e 10 ed Fevereiro de 2020..

INE (2020). Anuário Estatístico 2019- Moçambique. Instituto Nacional de Estatística acedido em www.ine.gov.mz entre 1 e 10 ed Fevereiro de 2020..

MICOA/Impacto (2013). Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do Desenvolvimento ao Longo da Zona Costeira de Moçambique: Volume I - Diagnóstico Ambiental

JICA (2015). Country Gender Profile: Mozambique. Final Report.

MEF/DEEF (2016). Pobreza e bem-estar em Moçambique: Quarta avaliação Nacional – Inquérito ao Orçamento Familiar 2014/2015

Banco de Moçambique (??). Relatórios de Inclusão Financeira 2017

Banco de Moçambique (??). Relatórios de Inclusão Financeira 2019

INE, Contas Nacionais, II trimestre 2020. Acedido em www.ine.gov.mz entre 1 e 10 ed Fevereiro de 2020.

UNDP (2019). Human Development Report 2020 - The Next Frontier: Human Development and the Anthropocene. Briefing note for countries on the 2020 Human Development Report- Mozambique

UNDP (2018). Human Development Report 2019 - Inequalities in Human Development in the 21st Century. Briefing note for countries on the 2019 Human Development Report – Mozambique

Mosca, J. (2009). Pobreza, Economia Informal, Informalidades e Desenvolvimento.

INE (2006). Resultados do Primeiro Inquérito Nacional ao Sector Informal (INFOR – 2004)

Gradin, C. e Tarp, F. (2019). Gender Inequality in Employment in Mozambique. South African Journal of Economics. Vol. 87:2, June 2019.

CIAT; World Bank. 2017. Climate-Smart Agriculture in Mozambique. CSA Country Profiles for Africa Series. International Center for Tropical Agriculture (CIAT); World Bank. Washington, D.C. 25 p.

ANEXO I (PGMO)

Procedimento de Gestão de Mão de Obra

11.1 Índice

Índice 19
GLOSSÁRIO 20
1. INTRODUÇÃO 21
1.1. Contextualização 21
1.2. Âmbito e objectivos 21
1.3. Responsabilidades na implementação do plano 21
2. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO DE TRABALHO 22
3. VISÃO GERAL DO USO DE MÃO DE OBRA NO PROJECTO 23
3.1. Visão geral 23
3.2. Estimativa do número de trabalhadores para o projecto 24
4. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS LIGADOS AO TRABALHADOR 24
5. TERMOS E CONDIÇÕES 26
6. REQUISITOS DE GESTÃO DA MÃO-DE-OBRA 27
6.1. Políticas e procedimentos gerais do Projecto 27
6.2. Higiene, saúde e segurança ocupacional 27
6.3. Livre consentimento e idade de emprego 28
6.4. Gestão de riscos específicos 28
6.5. Código de Conduta 30
6.6. Procedimentos para a mitigação da COVID 19 31
7. MECANISMO DE DIÁLOGO E RECLAMAÇÕES 33
8. GESTÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS 35
9. TRABALHADORES COMUNITÁRIOS 35
10. TRABALHADORES DE FORNECIMENTO PRIMÁRIO 35
11. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS 36
Anexo 1.1 - Equipe técnica das PIUs a contratar para o Projecto 37
Anexo 1.2 - Guia de operacionalização do MDR para trabalhadores 38
Anexo 1.3 - Procedimentos de Respostas a Situações de Emergência 40

GLOSSÁRIO

Fornecedores primários	Aqueles que fornecem, de maneira contínua, bens ou materiais essenciais para as principais funções do Projecto.
Funções essenciais do Projecto	Processos de produção e serviços essenciais para uma actividade específica do Projecto, sem os quais o Projecto não pode continuar de forma adequada.
Grupos vulneráveis	Indivíduos que têm maior probabilidade de serem afetados negativamente pelos impactos do projeto e/ou tem maiores limitações na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projeto. Tal indivíduo/grupo também têm mais probabilidade de ser excluído/incapaz de participar plenamente no processo principal de consulta e, como consequência, pode requerer medidas específicas e/ou assistência para participar. Nesta medida, serão tidas em conta considerações relativas com a idade, incluindo idosos e menores, assim como circunstâncias em que possam ser separados da sua família, da comunidade ou de outros indivíduos dos quais dependam.
Trabalhadores comunitários	Indivíduos empregados ou envolvidos em trabalho comunitário, incluindo quando o trabalho é prestado pela comunidade como uma contribuição para o projecto, ou quando os Projectos são concebidos e executados com o objectivo de incentivar o desenvolvimento impulsionado pela comunidade, proporcionando segurança social ou fornecendo assistência direccionada em situações de fragilidade e afectadas por conflitos. Em virtude da natureza e objectivos, a aplicação de todos os requisitos da NAS 2 pode não ser apropriada, porém, a UIP exigirá que sejam implementadas medidas para verificar se tal trabalho é ou será fornecido de forma voluntária, como resultado de acordo individual ou comunitário. [NAS 2, Parágrafos 3 (d) e 34].
Trabalhadores contratados	Indivíduos empregados ou contratados por intermédio de terceiros (empresas contratadas, subcontratadas, agentes intermediários, etc.) para executar trabalhos relacionados com funções essenciais do Projecto, independentemente do local [NAS 2, Parágrafo 3 (b)].
Trabalhadores de fornecimento primário	Indivíduos empregados ou contratados pelos fornecedores primários da UIP [NAS 2, Parágrafo 3 (c)].
Trabalhadores directos	Indivíduos empregados ou contratados directamente pela UIP para trabalhar especificamente no Projecto [NAS 2, Parágrafo 3 (a)].
Trabalhadores migrantes	Aqueles que migraram de um país a outro ou de uma parte a outra do país, para fins de emprego [NAS 2, Parágrafos 3 (d) e 34].
Trabalho forçado	Qualquer trabalho ou serviço realizado de forma não voluntária, exigido de um indivíduo mediante ameaça de força ou sanção, não será utilizado no Projecto. Esta proibição abrange qualquer tipo de trabalho involuntário ou obrigatório, como escravidão ou acordos semelhantes de contratação de mão de obra. Nenhuma pessoa vítima de tráfico poderá ser empregada em conexão com o Projecto. [NAS 2, Rodapé 107].
Trabalho voluntário (ou não forçado)	Quando executado com o consentimento livre e esclarecido do trabalhador. Esse consentimento deve existir ao longo da relação laboral, e o trabalhador deve ter a possibilidade de revogar o livre consentimento. Em particular, não pode haver "oferta voluntária" sob ameaça ou outras circunstâncias de restrição ou engano. Para avaliar a autenticidade de um consentimento livre e esclarecido, é necessário assegurar que não há restrição externa ou coerção indirecta, seja por um acto das autoridades ou pela prática de um empregador [NAS 2, Parágrafo 20].
Tráfico humano	Recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recepção de pessoas por meio de ameaças ou uso da força ou outras formas de coerção, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de posição de vulnerabilidade, entrega ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controlo sobre outra, para fins de exploração. Mulheres e crianças são particularmente vulneráveis às práticas de tráfico [NAS 2, Rodapé 108].

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

O presente Procedimento de Gestão de Mão de Obra (PGMO) é parte integrante do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Programa de Economia Rural Sustentável (PERS), em implementação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), Fundo de Promoção da Economia Azul (ProAzul) e Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND) e seus parceiros de implementação. O Projecto[36] compreende quatro componentes: (i) aumento da produtividade e acesso ao mercado, (ii) melhoria da gestão de recursos naturais, (iii) fortalecimento de instituições e políticas e (iv) resposta de emergência agrícola – CERC.

O PGMO estabelece os requisitos de gestão de toda mão-de-obra directa e indirecta envolvida nas actividades do Projecto (também chamados de Trabalhadores do Projecto). É um documento dinâmico, sujeito a alterações de acordo com a evolução da planificação e implementação do Projecto.

1.2. Âmbito e objectivos

Os requisitos enunciados no presente PGMO são aplicáveis à Programa de Economia Rural Sustentável (PERS) e serão incorporados nos contractos entre a Unidade de Implementação do Projecto - UIP (FNDS, ProAzul e BIOFUND) e as empresas e indivíduos contratados ou subcontratados para executar quaisquer actividades no contexto do presente projecto, seja como funcionário directo, provedor de bens e serviços ou como beneficiários de subvenções.

O PGMO é preparado com base na avaliação dos potenciais riscos para a mão de obra e das medidas de gestão associadas por forma a cumprir a legislação moçambicana e o quadro ambiental e social do Banco Mundial, particularmente a NAS2.

Os objectivos principais da PGMO, alinhados com a NAS2 são:

- Promover o tratamento justo, não discriminação e a igualdade de oportunidades.
- Proteger os trabalhadores do Projecto (directos e indirectos) incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças em idade laboral (entre 15 e 18 anos) [37], trabalhadores migrantes.
- Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil.
- Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional.
- Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de trabalho.

1.3. Responsabilidades na implementação do plano

- A UIP será responsável pela gestão geral do projecto e pela contratação e monitoria de consultores e contratadas de forma competitiva. Garante a integração dos códigos de ética, de conduta e o PGMO nos contractos e garante o funcionamento pleno do MDR.
- Departamento de Recursos Humanos da UIP é responsável por todas as relações trabalhistas dos funcionários internos e por apoiar na monitoria das empresas contratadas e subcontratadas;
- Especialista de Salvaguardas da UIP treinará e supervisionará as empresas contratadas na implementação dos aspectos de saúde e segurança ocupacional.
- Empresas contratadas e subcontratadas tem a responsabilidade de treinar os seus colaboradores e garantir o cumprimento dos requisitos gerais de saúde e segurança no trabalho e implementar as políticas e requisitos do projecto em todos os níveis. Devem incluir instrumentos de salvaguarda ambiental e social nas suas contratações.
- Departamento de Recursos Humanos da contratada, é responsável por todas as relações trabalhistas dos seus funcionários, incluindo das empresas terceirizadas. Elaboração dos contractos, definição de políticas internas, garantindo que qualquer mão-de-obra contratada esteja dentro da idade legalmente aceite para o trabalho, e assegura a funcionalidade do MDR.

---

[36] O Projecto está suficientemente detalhado no QGAS que inclui: descrição das actividades/componentes do projecto, objectivos, entidades envolvidas, etc.

[37] A Lei do Trabalho considera como válida a relação jurídico-laboral estabelecida com menores entre os quinze (15) e os dezoito (18) anos de idade, desde que autorizados pelo representante legal, devendo ser descrito o tipo de actividades a desenvolver, as condições, o período de trabalho - que não deve exceder a trinta e oito horas semanais e sete horas diárias conforme estipulado na lei do trabalho. O menor não pode desenvolver actividades perigosas ou que possam interferir na sua educação, ou que sejam prejudiciais à sua saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

- O Especialista/técnico Ambiental, Social, de Saúde e Segurança da Contratada será responsável pela saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores durante a implementação do Projecto. Inclui treinamento dos trabalhadores e o cumprimento de todas as medidas de segurança dos trabalhadores e do meio ambiente.

2. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO DE TRABALHO

A Legislação moçambicana estabelece as relações jurídicas de trabalho entre o empregador e o trabalhador (também designado por termos e condições) e, as medidas a adoptar sobre Saúde e Segurança Ocupacional. Na tabela abaixo é sintetizado o quadro legal moçambicano aplicável.

Legislação	Descrição	Obrigação
	TERMOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO	
Lei do Trabalho Lei nº 23/2007	Esta lei aplica-se às relações jurídicas de trabalho subordinado estabelecidas entre empregadores e trabalhadores nacionais e estrangeiros, de todas as actividades no país.	▪ O empregador e o trabalhador devem respeitar e fazer respeitar as disposições legais, os instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, os códigos de conduta e colaborar para a obtenção de elevados níveis de produtividade da empresa. ▪ O trabalhador deve prestar o trabalho com zelo e diligência ▪ O trabalhador deve comparecer ao serviço com pontualidade e assiduidade ▪ O trabalhador deve obedecer ordens legais a instrução do empregador ▪ O trabalhador deve utilizar correctamente e os bens e equipamentos de trabalho ▪ O empregador deve respeitar os direitos e garantias do trabalhador. ▪ O empregador deve pagar uma remuneração justa em função da qualidade e quantidade do trabalho prestado ▪ O empregador deve permitir ao trabalhador o exercício de actividade sindical, não o prejudicando pelo exercício de cargos sindicais.
Regulamento sobre Inspecção Geral do Trabalho Decreto nº 45/2009	O regulamento estabelece as regras relativas às actividades de inspecção, no âmbito do controle da legalidade do trabalho.	▪ O empregador deve cumprir com as exigências. No caso de uma inspecção o empregador deve ajudar a fornecer toda informação necessária para os inspectores.
	SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	
Lei do Trabalho Lei nº 23/2007	Esta lei aplica-se às relações jurídicas de trabalho subordinado e inclui dispositivos de protecção da saúde e segurança dos trabalhadores.	▪ O empregador deve fornecer aos seus trabalhadores, boas condições físicas, o trabalho ambiental e moral, informá-los sobre os riscos do seu trabalho e instruí-los sobre o cumprimento adequado das normas de higiene e segurança no trabalho. ▪ O empregador também deve providenciar os primeiros socorros aos trabalhadores em caso de acidente, doença súbita, envenenamento ou indisposição. ▪ O empregador em cooperação com o sindicato, deve informar o órgão competente da administração do trabalho

Legislação	Descrição	Obrigação
		sobre a natureza dos acidentes de trabalho ou doenças profissionais, suas causas e consequências, depois de fazer suas consultas e de registo. ▪ O assédio sexual no local de trabalho deverá ser evitado. Deve-se criar um ambiente aberto no local de trabalho e que permita a denúncia dos casos de assédio sexual.
Lei de Protecção dos trabalhadores com HIV/SIDA Lei nº 5/ 2002	Esta lei estabelece os princípios gerais que visam assegurar que todos os empregados e candidatos a emprego não sejam discriminados no local de trabalho ou quando se candidatam a empregos, por estes serem suspeitos ou por terem HIV/SIDA.	▪ É proibida a testagem de HIV/SIDA aos trabalhadores, candidatos a emprego, candidatos para avaliar o treinamento ou candidatos a promoção, a pedido dos empregadores, sem o consentimento do trabalhador ou candidato a emprego. O empregador deverá treinar e reorientar todos os trabalhadores ou candidato a emprego infectados com HIV/SIDA, que sejam capazes de cumprir os seus deveres no trabalho, levando-o para um emprego compatível com as suas capacidades residuais.
Lei de Protecção a Pessoa, Trabalhador ou Candidato ao Emprego vivendo com HIV/SIDA, Lei nº 19/2014 de 27 de Agosto	Estabelece os direitos e deveres das pessoas, trabalhadores ou candidatos a emprego vivendo com HIV/SIDA, incluindo pessoas em risco de contaminação como o pessoal médico.	▪ O acesso a oportunidades de emprego, assim como a integração na empresa deve-se basear no princípio de igualdade e não descriminação aos indivíduos seropositivos. ▪ É dever do empregador assegurar a manutenção da assistência médica do trabalhador com HIV/SIDA. Deverá também criar um programa de combate e prevenção ao HIV/SIDA, assim como implantar normas de saúde e segurança ocupacional que evitem ou diminuam o risco de infecção ocupacional.
Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais Decreto nº 62/2013 de 4 de Dezembro	Caracteriza os acidentes de trabalho e doenças profissionais, as responsabilidades dos empregadores e trabalhadores em matéria de saúde e segurança no trabalho; incluindo as instituições competentes em matéria de acidentes e doenças profissionais.	▪ O empregador é obrigado a garantir as condições de saúde e segurança ocupacional aos trabalhadores para a prevenção de acidentes de trabalho. Deverá ainda desenvolver acções de treinamento aos trabalhadores sobre as normas de prevenção de acidentes e doenças profissionais na fase de construção e operação do projecto.
Regulamento sobre Inspecção Geral do Trabalho Decreto nº 45/2009	O regulamento estabelece as regras relativas às actividades de inspecção, no âmbito do controle da legalidade do trabalho.	▪ O empregador deve cumprir com as exigências. No caso de uma inspecção o empregador deve ajudar a fornecer toda informação necessária para os inspectores.

3. VISÃO GERAL DO USO DE MÃO DE OBRA NO PROJECTO

3.1. Visão geral

As actividades por desenvolver em cada componente do Projecto resumem-se em:

Actividades da Componente 1: aumento da produtividade e acesso ao mercado

- Produtividade agrícola e acesso ao mercado (financiamento de Pequenos Agricultores Comerciais Emergentes (PACE) (aquisição de equipamentos, tractores, micro irrigação, estufas, e unidades de armazenamento, insumos e produção agrícola);
- Financiamento a Micro, Pequenas e Médias (MPME), para actividades ligadas a comercialização de insumos, comercialização e/ou processamento de produtos da cadeia de valor, fomentadores do desenvolvimento da cadeia de valor.
- Financiamento de pescadores e outros actores artesanais envolvidas na cadeia de valor da pesca artesanal.
- Financiamento a actividades de pesca e aquacultura comercial (processamento, distribuição e comercialização).
- Capacitação/assistência técnica a MPME, PACEs.
- Reabilitação de estradas, pontes rurais e construção de rede de infraestruturas para a recepção e conservação do pescado.

Actividades da Componente 2: melhoria da gestão de recursos naturais

- Melhoria da gestão de terras, florestas e áreas de conservação (aquisição de veículos e equipamentos, treinamentos e assistências, implantação do sistema de informação florestal, estabelecimento e manutenção de infraestruturas, patrulhamento, fortalecimento de OCBs, realização de campanhas de educação ambiental, desenvolvimento de planos de negócio).
- Controle e vigilância aprimorada da pesca (melhoria no licenciamento e registro da pesca artesanal, co-gestão da pesca local, capacitação de oficiais de monitoramento, controle e vigilância, aquisição de equipamentos e materiais).

Actividades da Componente 3: Fortalecimento de instituições e políticas

- Desenvolvimento de políticas, programas e reformas de desenvolvimento rural (elaboração de planos de contingência a emergências rurais e agrícolas, desenvolvimento do mercado de insumos agrícolas, desenvolvimento do sector privado, planos e programas sectoriais plurianuais)

Actividades da Componente 4: Resposta de Emergência Agrícola - CERC

- Resposta a Emergência Contingente (CERC) (Assistência em caso de restrições de capacidade devido a choques climáticos, surtos de pragas / doenças vegetais e animais, interrupções económicas, interrupções sociais, etc).

3.2. Estimativa do número de trabalhadores para o projecto

A NAS2 do Banco Mundial define quatro categorias de trabalhadores do projecto cujas definições são apresentadas no glossário deste PGMO, nomeadamente i. Trabalhadores directos, ii. Trabalhadores contratados, iii. trabalhadores de fornecimento primário e iv. Trabalhadores comunitários.

Estima-se que o número total de trabalhadores directos a serem contratados para a implementação das actividades do projecto a nível das UIPs é de aproximadamente 58 trabalhadores (ver áreas temáticas no Anexo 1.1. Estes trabalhadores (técnicos ou consultores a serem integrados às UIPs) irão trabalhar com um número actualmente não conhecido de funcionários dos ministérios interessados no Projecto.

Os funcionários integrados no Projecto pelos ministérios e agências tuteladas em função das áreas especificas, são considerados beneficiários e pessoal de apoio e a equipa de consultores deve fazer a transferência do conhecimento[38].

De momento não existe estimativa do número total de trabalhadores contratados, trabalhadores de fornecimento primário e trabalhadores comunitários, no entanto pela tipologia de projecto, prevê-se que as empresas tenham até 30 trabalhadores, excepto os empreiteiros de estradas rurais que poderão ter até 100 trabalhadores.

4. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS LIGADOS AO TRABALHADOR

A tabela que se segue apresenta uma estratificação dos trabalhos que se enquadram nestas categorias e avalia os potenciais riscos a que poderão estar expostos.

[38] O projecto não prevê nenhuma forma de contratação dos funcionários públicos, a não ser que estejam desligados ou desvinculados do Estado.

Categoria	Subcategoria	Principais riscos
Trabalhadores directos[39]	Actuais empregados dos ministérios/agências envolvidas na implementação do projecto - são funcionários públicos regidos por legislação especifica	• Acidentes de viação/aviação nas viagens ao campo. • Exposição ao COVID-19[40] (enquanto a pandemia estiver activa). • Trabalho sedentário. • Doenças ocupacionais (ergonómicas).
	Consultores internos e técnicos contratados para apoiar a implementação do Projecto, tanto para a UIP assim como para unidades especificas do ministério a nível central ou provincial	• Aplicam-se os riscos descritos acima. • Doenças ocupacionais associadas ao stress, devido a trabalho sobre pressão e por longas horas • Conflitos entre consultores/técnicos contratados pela UIP e funcionários públicos. • Desvinculações prematuras de consultores que procuram "empregos mais longos".
Trabalhadores contratados	Trabalhadores dos empreiteiros das obras civis	• Violação de direitos laborais/trabalhistas básicos (ausência de contracto formal, desrespeito de carga horária, salários atrasados/não pagos, despedimentos sem justa causa/arbitrários, etc). • Envolvimento em Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual. • Acidentes de trabalho (queda, choques eléctricos, atropelamento, choque entre viaturas, contusões, ablação de membros, etc.) • Incidência de trabalho infantil ou forçado • Conflitos e tensões sociais • Exposição a incómodos ocupacionais (ruído, poeiras, etc.)
	Trabalhadores de empresas de prestação de serviços (TI, consultores para implementar treinamentos específicos, elaboração de planos de negócio, visibilidade do projecto) e organizações não governamentais (ONGs) que fornecerão serviços de parceria e suporte de implementação	• Acidentes de viação • Trabalho sedentário • Doenças ocupacionais (ergonómicas) • Doenças ocupacionais associadas ao stress, devido a trabalho sobre pressão e por longas horas - característico de consultores. •
	Trabalhadores de pequenas e médias empresas benefi*ciárias de subvenções do Projecto*	• Violação de direitos laborais básicos (ausência de contracto formal, desrespeito de carga horária, salários atrasados/não pagos, despedimentos sem justa causa/arbitrários, etc). • Incidência de trabalho forçado e mão de obra infantil. • Doenças ocupacionais • Acidentes com equipamentos/maquinas de trabalho

[39] De forma geral, não se espera grandes riscos relativos aos trabalhadores directos. Os riscos mais frequentes são comportamentais:

- Conflitos entre funcionários públicos e consultores internos/técnicos contratados pela UIP - cria impacto negativo ao Projecto devido a:
  - Fraca coordenação - o Projecto pode funcionar de forma isolada (como "ilha"), havendo descontinuidade após o término do financiamento/saída dos consultores.
  - Barreiras às actividades desenvolvidas pelos consultores, de modo a influenciar negativamente no seu desempenho.
  - Pagamento atrasado de honorários e outras solicitações feitas pelos consultores (ex. de condições para deslocações ao campo) - para os desmotivar.
- A natureza do contracto temporário, cria susceptibilidade de (a) perda de foco no trabalho para procurar outros empregos considerados "mais seguros"; (b) desvinculações prematuras com impacto negativo ao Projecto.

Estes riscos, são geridos com um bom programa de liderança, motivação e capacitação das equipas envolvidas.

[40] O risco de exposição a COVID-19 está patente em todas as actividades, devendo se tomadas medidas para mitigar o risco consoante o tipo de trabalho a realizar.

Categoria	Subcategoria	Principais riscos
		• Aplicam-se os riscos descritos para beneficiários informais e autónomos de "pequenas" subvenções, mas com menor incidência.
Trabalhadores de fornecedores primários	Trabalhadores de fornecedores de equipamentos e consumíveis para as subvenções e para as actividades administrativas do Projecto	• Ocorrência de acidentes de trabalho (atropelamento, danificação do material a fornecer, choque entre viaturas). • Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual.
Trabalhadores comunitários	Trabalhadores informais e autónomos beneficiários de "pequenas" subvenções (inclui seus familiares directos que contribuem na actividade dado que partilham a mesma renda de subsistência).	• Afogamento (pescadores). • Queimaduras/incêndio (na manipulação de combustíveis e substâncias inflamáveis durante o uso de barcos a motor ou na lavoura). • Ferimentos ou amputação (nas actividades ligadas a agricultura devido a manuseamento de equipamentos cortantes e penetrantes). • Doenças ocupacionais ergonómicas de Postura (longas horas em posições inadequadas). • Exposição a secreções ou substâncias venenosas (os agricultores podem estar expostos em agro-tóxicos, pesticidas). • Incidência de mão de obra infantil (em actividades ligadas a pesca e agricultura). • Stresse térmico (devido a exposição de temperaturas extremas em longos períodos).
	Pequenos Agricultores (PA's) informais e autónomos que produzem com tecnologias rudimentares e com apoio de beneficiários do Projecto que providenciam produtos agrícolas - os Pequenos Agricultores Comerciais Emergentes (PACE).	• Aplicam-se os riscos descritos acima, excluindo o afogamento.
	Trabalhadores voluntários das ONGs, OCBs, dinamizadores comunitários, lideranças locais e líderes religiosos envolvidas em actividades específicas nas comunidades (ligadas a VBG, MDR, inclusão Social, engajamento comunitário, etc.)	• Stresse térmico (devido a exposição à temperaturas extremas e sol intenso ao longo do dia).

5. TERMOS E CONDIÇÕES

Os termos e condições de emprego são regidos pelas disposições da legislação nacional e políticas definidas pela FNDS, ProAzul e BIOFUND. Os funcionários directos do projecto recebem todos os benefícios e direitos sociais exigidos pela legislação nacional (ou seja, horas extras, férias anuais remuneradas, licença por doença, jornada máxima de trabalho, etc.). Os trabalhadores contratados (formadores, empresas de TI, ONGs, empresas de construção civil envolvidos no projecto, pequenas e médias empresas beneficiárias de subvenções, etc.) serão regidos pelas disposições da legislação nacional e pelas políticas internas de cada empregador, as quais devem estar sincronizadas com as políticas do Projecto.

Ao operar no âmbito do Projecto, os trabalhadores endossam e aceitam a legislação nacional e os requisitos expressos no Código de Conduta fornecido pelo empregador.

6. REQUISITOS DE GESTÃO DA MÃO-DE-OBRA

6.1. Políticas e procedimentos gerais do Projecto

Todos empregadores com mão-de-obra afecta ao Projecto ou subprojecto deverão:

- Conhecer e cumprir as disposições legais relativas a emprego e trabalho, incluído o trabalho infantil, e normas técnicas e regulamentadoras em vigor.
- Conhecer e cumprir os diplomas legais relativos à Saúde e Segurança dos Trabalhadores.
- Ter um departamento, sector ou pessoal responsável por gestão de recursos humanos e relações trabalhistas.
- Documentar e fornecer a cada trabalhador, ao ser contratado, de forma clara e compreensível, as informações relativas aos seus direitos previstos na legislação de trabalho, incluindo os direitos a salários e benefícios.
- Respeitar as condições de acordos coletivos e o direito à organização livre.
- Documentar, divulgar e manter visível para os trabalhadores (em mural/locais estratégicos):
    - Código de conduta individual
    - Canais de apresentação de queixas laborais e trabalhistas
    - Regulamentos internos ou documentos similares que clarificam: Horário (de entrada, saída e intervalos diários); carga horária semanal e mensal, reguitos para benefício de horas extras, direito a repousos semanais e férias, sansões em vigor (ex. em caso de falta não justificada), etc.
- De acordo com o princípio da igualdade de oportunidades, promoção do género, e no tratamento justo, não fazer e não tolerar discriminação em nenhum dos aspectos da relação trabalhista (recrutamento, contratação, remuneração, condições de trabalho e termos de contratação, treinamento, promoção, rescisão do contrato e disciplina).
- Disponibilizar mecanismo de acesso fácil para reclamações aos trabalhadores e suas organizações, independente de outros recursos jurídicos, para que expressem suas preocupações quanto às condições de trabalho, com garantia de retorno aos reclamantes, sem qualquer retaliação.

6.2. Higiene, saúde e segurança ocupacional

- Fornecer aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, que leve em consideração os riscos inerentes de seu sector em particular e às classes de perigos específicos das áreas de trabalho, incluindo perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos.
- Tomar medidas para prevenir acidentes e doenças resultantes, associadas ou ocorridas durante o curso do trabalho, segundo as boas práticas que incluem: a identificação de perigos potenciais para os trabalhadores, principalmente aqueles que possam ser um risco à vida.
- Disponibilizar medidas preventivas e de proteção, incluindo a modificação, a substituição ou a eliminação de condições ou substâncias perigosas.
- Ministrar treinamento de trabalhadores.
- Documentar e divulgar acidentes, doenças e incidentes ocupacionais.
- Dispor de organização para prevenção, preparação e resposta para emergências.
- Fornecer os Equipamentos de Protecção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) inerentes aos riscos das actividades aplicáveis aos riscos inerentes.
- Verificando uso contínuo de EPI e EPC durante os trabalhos.
- Promover campanhas de conscientização/sensibilização sobre o HIV/SIDA, e infecções sexualmente transmissíveis (ITSs) e disponibilizar preservativos gratuitamente para os funcionários, directos e indirectos, das obras;
- Manter as melhores condições possíveis que garantam a qualidade de vida e o saneamento nas instalações de apoio aos colaboradores, como as áreas de vivência, refeitórios, sanitários e vestiários no canteiro de obras;
- Contar com água potável em quantidade correspondente ao necessário, bem como, contar com dispositivos de esgotos sanitários, como fossas sépticas,
- Garantir no seu corpo técnico uma equipe especializada em Segurança do Trabalho, observando as diretrizes das Normas Técnicas vigentes e riscos inerentes.
- Informar à Contratante e aos órgãos competentes, em cumprimento das normas legais, todos os acidentes, incidentes e fatalidades associados às obras ou que envolvam comunidades locais, cobrindo a segurança dos trabalhadores e do público e fornecendo assistência imediata, de acordo com o que seja necessário, aos acidentados e seus familiares.

- Dispor de equipa de primeiros socorros no local das obras (quando aplicável), com condições necessárias para prover os primeiros socorros aos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor em Moçambique.

Os beneficiários de subvenções beneficiem de treinamento sobre meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, para além de outros benefícios que permitem sustentabilidade ambiental (aumentar a produtividade e ao mesmo tempo menor pressão e poluição sobre os recursos naturais)

6.3. Livre consentimento e idade de emprego

É estritamente proibido o trabalho forçado e o emprego de menores de 15 anos a nível das actividades associadas ao Projecto.

O emprego de menores entre os 15 e os 18 anos de idade em actividades laborais do Projecto é permitido apenas mediante aprovação formal da UIP. O pedido de aprovação deve ser acompanhado de evidências de aprovação do representante legal do menor, bem como da análise de risco que evidencia que o menor não está exposto a trabalhos perigosos e a carga horária não irá exceder 38 horas semanais e sete horas diárias.

As instituições que recebem estagiários estão isentas da solicitação de autorização, desde que disponham de contratos de estágio disponíveis para evidenciar de forma rápida em auditorias e monitorias.

Contudo, para trabalhadores directos, o Projecto considera 18 anos como idade mínima para emprego, com base nos requisitos gerais para a provisão de funções públicas.

6.4. Gestão de riscos específicos

Os riscos identificados acima, são facilmente geridos com a implementação de medidas de mitigação dos riscos listados abaixo:

Risco	Medidas de gestão
Exposição a COVID-19	▪ Desenvolver e cumprir com procedimentos de contingência da COVID-19 adequados ao ambiente de trabalho, podendo basear-se nos procedimentos descritos na Secção 6.6.
Acidentes de viação/aviação	▪ Reduzir o número de viagens e dar preferência a contratação de consultores/empresas de assessoria da área de implementação do projecto. ▪ Contratar mão de obra residente próximo dos locais de intervenção dos subprojectos. ▪ Garantir o envolvimento de entidades locais (órgãos provinciais, distrital, posto administrativo) por forma a garantir a monitoria e o reporte para consultores a nível central. ▪ Providenciar capacitação de funcionários a nível das localidades, postos administrativos e distritos e atribuir poderes rumo a descentralização e desconcentração.
Conflitos entre consultores internos e funcionários públicos	▪ Definição clara das tarefas e responsabilidades exercidas por cada trabalhador do projecto. ▪ Definição de lideranças para cada componente/subcomponente do projecto. ▪ Treinamentos sistemáticos, motivação e sensibilização aos trabalhadores em temáticas associadas a trabalho em equipe, importância de ambos aprenderem e empreenderem no Projecto, importância dos mais antigos aderirem aos ritmos mais dinâmicos trazidos pelo projecto e da necessidade de se manter um ambiente saudável de trabalho - esses treinamentos devem ocorrer também a nível local - nos distritos e postos administrativos alvos. ▪ Assinatura e cumprimento do código de conduta e código de ética por todos trabalhadores em todos os níveis. ▪ Introdução do MDR para trabalhadores e monitoria regular pelos líderes dos diferentes sectores.
Violação de direitos trabalhistas ou má interpretação dos mesmos	▪ Prover explicação (aos trabalhadores), do tipo de contracto, duração, das cláusulas do contracto, tipo e condições de trabalho a realizar.

Risco	Medidas de gestão
	▪ Disponibilização de contracto de trabalho, código de conduta, código de ética e estatuto interno no acto da assinatura do contracto. Depois de assinados, uma copia fica com cada uma das partes. ▪ Formações internas sobre os direitos e deveres dos trabalhadores. ▪ Cumprimento da legislação moçambicana sobre trabalho. ▪ Disponibilização e divulgação do MDR para trabalhadores - os canais de apresentação de queixas devem estar fixados em locais visíveis.
Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual	▪ Sensibilizações frequentes sobre VBG/EAS e desencorajamento da sua prática visto ser uma violação brutal as políticas do Projecto. ▪ Cumprimento das obrigações do código de conduta e das penalizações no caso de violação do cumprimento. ▪ Disponibilização e divulgação do mecanismo de diálogo e reclamação (MDR) e garantir assistência e resolução de todos os casos relacionados a VBG.
Contratação de mão de obra infantil	▪ Cumprimento da legislação moçambicana no que se refere a formas de contratação de menores em idade laboral[41]. o Proibição do recrutamento de menores de 15 anos para qualquer tipo de trabalho no Projecto. o Proibição da contratação de menores em idade laboral (entre 15 e 18 anos de idade) sem a aprovação dos responsáveis do menor e do projecto. ▪ Capacitação sobre questões relacionados ao trabalho infantil e violência contra criança (VCC) e o seu desencorajamento. ▪ Capacitação dos funcionários (trabalhadores directos, contractados, comunitários e de fornecimento directo) para que não se envolvam e não promovam o trabalho infantil. ▪ Disponibilização e divulgação do código de conduta e explicação do mesmo sobre sanções para casos de uso de mão de obra infantil.
Incidência de trabalho forçado	▪ Proibição estrita do trabalho forçado ou acções que levam ao trabalho forçado. ▪ Disponibilização de MDR para encaminhamento de casos de trabalho forçado. ▪ Disponibilização de contractos escritos com todos os trabalhadores em todos os níveis (incluindo trabalhadores temporários), definindo tarefas, responsabilidades, duração do contracto, horas de trabalho, salário e outros aspectos relevantes.
Ocorrência de acidentes de trabalho (doenças ocupacionais, Risco de afogamento, queimaduras/incêndio, ablação, Problemas de Postura, contusões, Distensões musculares, etc)	▪ No âmbito da contratação, os trabalhadores directos e contractados devem apresentar os exames médicos e a contratante deve dispor de registro médico de cada colaborador. ▪ Substâncias inflamáveis devem ser mantidas em local protegido do calor e de qualquer fonte de ignição, em áreas de acesso restrito e com sinaléticas de proibição de fumar. ▪ Devem ser garantidas formações e capacitações em diferentes níveis sobre o manuseio de substâncias, equipamentos e materiais perigosos. ▪ Devem ser realizadas formações (com os corpos de bombeiro) sobre prestação de primeiros socorros e a e identificação de responsável em prestar os primeiros socorros. ▪ Implementação de código de conduta (proibição de uso ou consumo de álcool, drogas ou outras substâncias, acções ilegais, comportamento irresponsável e falta de cuidado no local de trabalho). ▪ Observância da carga horária máxima consentida pela lei. ▪ Devem ser feitos treinamentos sobre saúde e segurança aos trabalhadores, incluindo identificação de riscos climáticos para a pesca. ▪ Os trabalhadores devem dispor de equipamentos de protecção individual (EPI) adequados às suas actividades e aos principais riscos associados.

[41] Estágios académicos e trabalhos voluntários por curtas horas (ex em palestras de sensibilização) não se enquadram nesta categoria.

Risco	Medidas de gestão
	▪ Os trabalhadores devem ser treinados a fazer a manutenção adequada do EPI, limpando os sujos e substituindo os danificados (o empregador deve atribuir). ▪ Assegurar que áreas em obra ou com algum outro risco ocupacional, estejam vedadas à entrada de pessoas não autorizadas e não treinadas/induzidas. ▪ Garantir a organização dos materiais ou equipamentos por forma a que não apresentem riscos para o trabalhador. ▪ Os operadores de maquinarias e equipamentos a motor devem receber formação sobre o uso do equipamento e riscos de acidentes associados. Os já formados devem evidenciar experiência e profissionalismo no acto da contratação. ▪ Devem ser adoptadas medidas de prevenção e resposta a acidentes adequando as condições locais.
Exposição a ruídos intensos	▪ Programas de treinamentos e sensibilização sobre os riscos que advém do ruído prolongado. ▪ Distribuir equipamentos de protecção adequados para o risco ▪ Garantir a fiscalização.
Exposição a secreções ou substâncias venenosas	▪ Deve se evitar o uso de produtos químicos sem o devido acompanhamento/treinamento por especialistas. ▪ Caso seja necessário à sua utilização, deve-se controlar a segurança das entregas das substâncias perigosos, o armazenamento, transporte, utilização e eliminação. ▪ Garantir o fornecimento de EPIs adequados para a tarefa e ao produto por manusear. ▪ Treinar aos manuseadores sobre a ficha de segurança de produto químico que apresenta os cuidados e regras no transporte, armazenamento, em caso de acidente, etc.
Incidência da prostituição	▪ Os trabalhadores devem ser sensibilizados a não apoiarem/submeterem-se a prostituição, sobre risco de serem acusados de envolvimento em acto não consentido por vingança. ▪ Cumprimento do código de conduta.
Disseminação de doenças transmissíveis (ITSs, HIV/SIDA, etc)	▪ Sensibilização dos trabalhadores a submeterem-se a testes voluntários de HIV. ▪ Sensibilizar os trabalhadores sobre a necessidade de tratamento das ITSs na sua fase inicial, de forma a minimizar o risco de infecção por HIV. ▪ Disponibilização ou distribuição gratuita dos preservativos.
Influxo de trabalhadores, que podem ocasionar conflitos e tensões sociais derivada da competição pelo acesso ao trabalho	▪ Os trabalhadores locais deverão ter prioridade, principalmente do sexo feminino. ▪ O processo de recrutamento deve ser transparente, efectuado em coordenação com os órgãos locais.

6.5. Código de Conduta

Um código de conduta para trabalhadores e empregadores deve ser elaborado para projecto, onde deverá enfatizar as questões trabalhistas e de Saúde e Segurança. As obrigações do código devem ser aplicadas a todos os trabalhadores do Projecto, atendendo pelo menos o seguinte:

- Conformidade com os requisitos de saúde e segurança aplicáveis (incluindo o uso de equipamentos de protecção individual prescrito, prevenção de acidentes, e o dever de denunciar a existência de condições ou práticas que representem um risco a segurança ou ameaçam ao ambiente)
- Inibição do uso de substâncias ilegais
- Não-discriminação (por exemplo com base em estatuto familiar, etnia, raça, sexo, religião, língua, estado civil, nascimento, idade, deficiência ou convicção política)
- Modo de interacção com membros da Comunidade (por exemplo, para transmitir uma atitude de respeito e a não-discriminação)

- Assédio sexual (por exemplo, para proibir o uso de linguagem ou comportamento que seja inadequado, ofensivo, abusivo, sexualmente provocativo, humilhante ou culturalmente inadequado, em especial para as mulheres e crianças)
- Violência ou exploração (por exemplo a proibição da troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços de sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, ou exploratório)
- Protecção de crianças (incluindo proibições de abuso ou outro comportamento inaceitável com crianças, limitação de interacções com as crianças e garantia de sua segurança nas áreas de Projecto)
- Requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores utilizem instalações sanitárias especificadas fornecidas pelo empregador e não áreas indiscriminadas)
- Prevenção de conflitos de interesse (benefícios de contractos, ou emprego, ou qualquer tipo de preferência ou favores, não são fornecidos para qualquer pessoa com quem há uma conexão financeira, familiar ou pessoal)
- Respeitando às instruções de trabalho razoáveis (incluindo em matéria de normas ambientais e sociais)
- Protecção e uso adequado da propriedade (por exemplo, proibir o roubo, descuido ou desperdício)
- Dever de reportar violações a este Código
- Não retaliação contra os trabalhadores que denunciem violações do Código, se o relatório é feito de boa-fé.

O Código de Conduta deve ser um documento resumido, escrito em linguagem simples. Deverá estar disponível em português[42] e inglês e deverá ser explicado oralmente ao trabalhador nos idiomas locais da região do subprojecto antes da sua assinatura. Será também tema de debate nas sessões de treinamento/capacitação interna promovidas pelo empregador.

É assinado por cada trabalhador (no idioma do seu domínio), preferencialmente na assinatura do contrato, e um exemplar é mantido por ambas partes (trabalhador e empregador).

Ao assinar os trabalhadores confirmam que eles:

- Receberam uma cópia do Código;
- Tiveram uma explicação sobre o Código;
- Reconhecem que a adesão a este Código de Conduta é uma condição de emprego; e
- Reconhecem que as violações do Código podem resultar em graves consequências, até e inclusive a demissão, ou encaminhamento às autoridades legais.

6.6. Procedimentos para a mitigação da COVID 19

Enquanto durar a pandemia da COVID 19, acções de prevenção e controlo deverão ser implementadas em diferentes situações, com a finalidade de garantir a segurança do trabalhador. Estes procedimentos deverão ser implementados em diferentes situações, principalmente:

- *Em geral, e em contexto de trabalho*
    - Uso obrigatório e correcto das máscaras. A indicação da obrigatoriedade deve estar visível através de cartazes.
    - Incentivar o uso da etiqueta da tosse - cobrir a boca e nariz com o cotovelo flexionado ao tossir ou espirrar (medidas para reduzir a propagação de doenças respiratórias).
    - Promover a lavagem frequente das mãos - fornecer um local para lavar as mãos nas instalações (para trabalhadores e visitantes). Se o sabão e a água corrente não estiverem imediatamente disponíveis, fornecer um desinfectante a base de álcool (70% de álcool).
    - Proibir o contacto físico, como apertos de mão, abraços e beijos. Promover formas de cumprimentar as pessoas sem o contacto físico.
    - Desencorajar o contacto dos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
    - Desinfectar regularmente os objectos e superfícies frequentemente tocadas.
    - Os colaboradores que estejam saudáveis, mas que tenham um membro da família em casa infectado pela COVID-19, devem notificar o seu supervisor.
    - Todos os trabalhadores devem utilizar a sua própria garrafa de água e evitar partilhar objectos (celular, computadores pessoais, esferográficas, etc).

[42] Geralmente, quem sabe ler nas línguas vernaculares também o sabe na língua portuguesa pois está última é o idioma com que se aprende a ler.

- *Em caso de reunião, consulta pública, ou interacções com a comunidade local*
    - Sempre que possível, as reuniões devem ser realizadas remotamente, com recurso a teleconferências.
    - As reuniões presenciais devem obedecer ao número máximo de pessoas estipuladas pelo decreto em vigor sobre a COVID-19 em Moçambique.
    - Sempre que possível, as reuniões presenciais serão realizadas ao ar livre (em ambientes abertos).
    - Praticar o distanciamento físico, mantendo uma distância de pelo menos 1,5m entre os participantes. Para reuniões de pequenos grupos, conceber formas de ter reuniões que permitam ao grupo manter o distanciamento social, mas continuar a funcionar como um grupo, por exemplo, arranjos em semicírculo.
    - Deve se assegurar a utilização correcta de máscaras pelos intervenientes.
    - Encorajar os colaboradores suspeitos de estarem contaminados pela COVID a não comparecer na interacção com a comunidade e reportar imediatamente ao supervisor.
    - Incentivar o uso da etiqueta da tosse.
    - Aconselhar todos (trabalhadores e convidadas) que sejam positivos da COVID-19 para que permaneçam em casa e não compareçam em nenhuma sessão.
    - Em caso de trabalhos que envolvam visitas domiciliares, devem ser realizadas reuniões do lado exterior da residência. Realizar discussões com um ou apenas alguns membros do agregado familiar.
    - Após a interacção ou reunião com membros da comunidade, conservar os nomes e contactos de todos os participantes durante pelo menos um mês. Isto ajudará a localizar pessoas que possam ter sido expostas à COVID-19 se um ou mais participantes ficarem doentes pouco tempo depois do evento.
    - Em caso de reuniões em lugares fechados, garantir o arejamento natural (abertura das portas e janelas) e obedecer todos os cuidados individuais descritos nos parágrafos anteriores.

- *Em casos de existência de casos suspeitos na equipa;*

Para efeitos deste PGMO, os casos suspeitos são aqueles que estiveram em contacto com casos positivos e que apresentam sintomas de COVID 19. Estes devem:

    - Comunicar ao fiscal.
    - Consultar um médico através das linhas telefónicas divulgadas pelo Ministério da Saúde e seguir as recomendações.
    - Permanecer em licença de trabalho autorizada, em casa e em quarentena, mesmo que sinta que os sintomas sejam ligeiros.
    - Monitorar a saúde, incluindo a realização de verificações de temperatura.
    - Cumprir com todas as medidas preventivas e de controlo acima e abaixo descritas.

- *Em situação de caso confirmado na equipa.*
    - Interromper temporariamente as actividades de toda a equipa enquanto se assegura que não há mais infectados - os membros da equipa devem estar em quarentena seguindo as recomendações da autoridade de saúde. Estes podem trabalhar a partir de casa.
        - Por este motivo, sempre que possível é importante ter várias equipas em que os seus membros não tenham interacções físicas frequentes (por exemplo, diferentes turnos ou equipes para diferentes áreas e actividades),
    - Avaliar o risco (ex. de ser linchado devido a acusação de espalhar doenças na comunidade local) e utilizar uma melhor abordagem para comunicar o mais rapidamente possível comunidade local com quem a equipa teve interacções nos últimos 15 dias - se aplicável.
    - As autoridades sanitárias devem ser apoiadas na identificação dos "contactos" que o caso confirmado tenha feito.

- *Monitorização e relatórios:*
    - Devem ser realizadas pequenas palestras sobre a COVID-19, de modo a colher percepções dos colaboradores, beneficiários sobre os sintomas da COVID-19, mecanismos a serem usados em casos suspeitos, em caso de contacto com um caso confirmado, etc.
    - Contactos de emergência devem estar fixos em locais facilmente visíveis e de fácil acesso.
    - Deve se monitorizar a implementação das medidas acima referidas e o conhecimento da equipa (ex. certificar que os trabalhadores conhecem os passos a seguir em caso de possível contaminação).

- *Para comunicar os procedimentos aos trabalhadores/beneficiários*
    - Os colaboradores devem ser treinados em medidas de prevenção e controlo da COVID.
    - Deve se reproduzir e fixar informações de boas práticas em locais acessíveis aos trabalhadores, ex. instruindo sobre: lavagem das mãos, como utilizar a máscara, etc.

7. MECANISMO DE DIÁLOGO E RECLAMAÇÕES

Todas empresas com trabalhadores envolvidos no Projecto deverão dispor de um Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR) interno para os seus trabalhadores baseado nos princípios que a seguir se apresentam. O Anexo 1.2 apresenta um guia de operacionalização do MDR.

O departamento/sector de Recursos Humanos (RH) é designado como o departamento nodal para lidar com as reclamações dos funcionários, todavia, o MDR dos trabalhadores deve ser sincronizado com o MDR geral do Projecto, como sugerido no fluxograma e nos níveis de resolução que a seguir se apresenta.

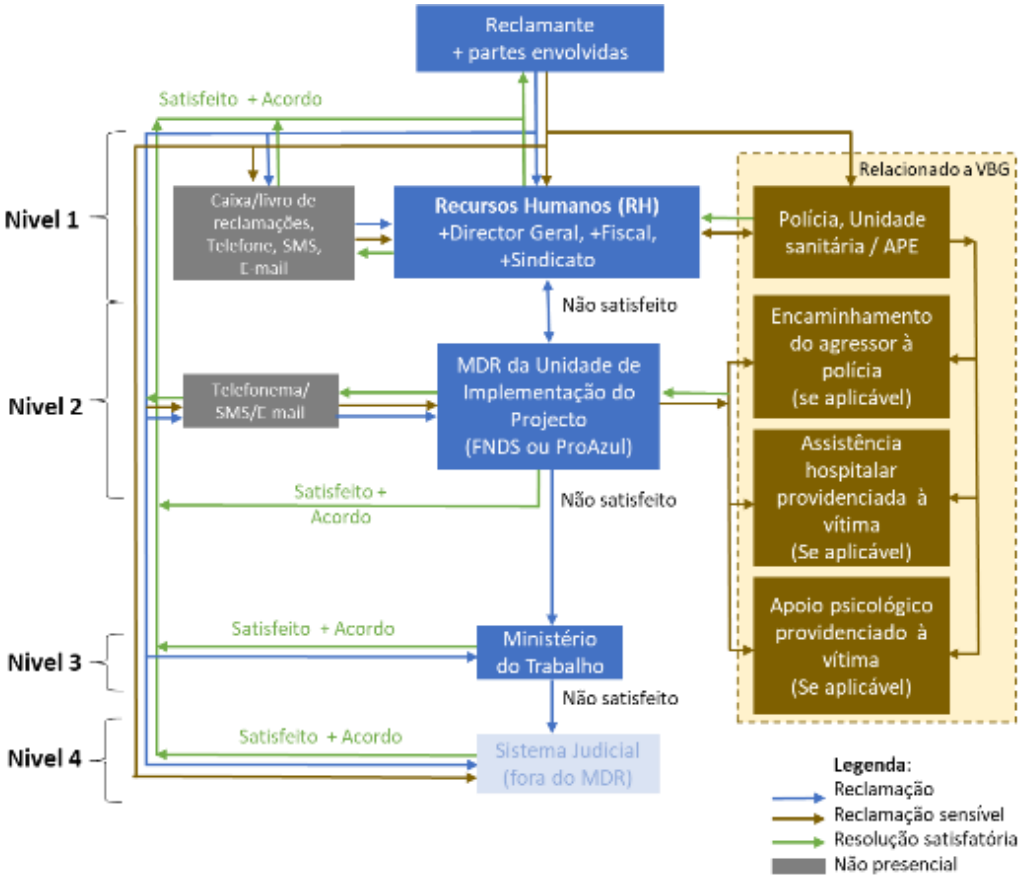

Nível 1 – Qualquer funcionário pode registar a sua queixa, reclamação, sugestão, etc. ao oficial de reclamação designado no sector dos Recursos Humanos (RH) da empresa. A queixa pode ser feita fisicamente ou remotamente através dos contactos que devem estar disponíveis e divulgados para o efeito.

Em caso de desconforto em apresentar a queixa ao RH ou na ausência de resposta, o reclamante pode optar por encaminhar ao director geral da empresa (ou seu representante no local) ou ao sindicato dos trabalhadores ou, se aplicável, ao fiscal. Estes deverão providenciar esclarecimentos ao reclamante sobre o assunto em causa, com vista a resolver a reclamação. Reclamações anónimas poderão ser registadas por telefone ou depositadas na caixa de reclamações.

Nível 2 – Se a reclamação não for resolvida internamente no Nível 1, o reclamante poderá submeter à Unidade de Implementação do Projecto (UIP) para definir devida solução. O trabalhador irá comunicar à UIP através do MDR geral do Projecto, que está baseado a nível central (no FNDS e, para reclamações do sector de pescas, no ProAzul) e dispõe de meios electrónicos para comunicação eficiente (linha telefónica verde (grátis), email e plataforma online).

Este segundo nível pode auxiliar na resolução local através da direcção da empresa ou proporcionar um canal rápido para resolução atempada envolvendo as autoridades distritais e provinciais relevantes.

Nível 3 – Na insatisfação da solução promovida pela UIP, o reclamante poderá recorrer ao ministério do trabalho através de suas representações distritais e municipais para fazer a reclamação. Esta irá assegurar que os intervenientes se reúnam para intermediar a solução da reclamação com base na lei do trabalho e instrumentos jurídicos associados.

Nível 4 – Caso não haja solução a nível das representações do ministério do trabalho, a reclamação será transmitida para mediação por um tribunal, de preferência seguindo toda a hierarquia.

O trabalhador tem o direito de submeter a reclamação ao nível que lhe é conveniente, porém, deve incentivar-se a resolução pelo nível 1 através do estabelecimento de abertura à diálogo, paciência em ouvir e explicar cuidadosamente e apresentando rápida resposta e, se for caso, reposição do direito reclamado pelo trabalhador.

A greve é um outro canal de reclamação, quando as reivindicações são colectivas. É importante que a empresa apoie aos trabalhadores a criar condições para o estabelecimento de greves legais por forma a evitar greves ilegais mal planificadas e associadas a tumultos. Ao criar esta abertura, a empresa tem oportunidade de explicar aos colaboradores que, por lei, "não devem recorrer à greve sem antes tentar resolver o conflito através de meios alternativos de resolução de conflitos" (Nr 3 do Artigo 197 da Lei do Trabalho - Lei n. 23/2007)[43]. De facto um MDR eficiente e "transparente" é um poderoso instrumento que mitiga este método de resolução desgastante e com custos para a produtividade da empresa.

Os trabalhadores comunitários poderão dirigir as suas reclamações através do MDR disponibilizado no Projecto para resolução de reclamações da comunidade.

Se a reclamação, ou denuncia, estiver associada a Violência Baseada no Género (VBG)[44] (incluindo a Violência Contra Criança (VCC), Violência Sexual Baseada no Género (VSBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS), Assédio Sexual (AS), Uniões Prematuras, trabalho infantil, trabalho forçado, etc.) as vítimas podem seguir os níveis acima descritos ou podem comunicar directo à esquadra da polícia ou à saúde (unidade sanitária ou Agente Polivalente Elementar de saúde - APE) conforme se sentir mais protegida[45]. Se o perpetrador do acto for um trabalhador do Projecto é importante que o caso seja notificado à gestão da empresa e a UIP para que se acione as devidas penalizações associadas ao plano de acção e código de conduta para prevenção de VBG. Dependendo da gravidade, encaminha-se o agressor a polícia, e a vítima para atendimento hospitalar e psicológico.

Finalmente, as comunidades e indivíduos (incluindo trabalhadores do projecto) afectados pelo Projecto podem apresentar queixas para uma rápida revisão ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS). Para informações sobre como submeter queixas ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS), por favor visite http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service. As comunidades e indivíduos afectados pelo projecto podem também submeter uma queixa ao Painel de Inspecção independente do Banco Mundial, que determina se houve ou poderá haver danos em resultado do não cumprimento das suas políticas e procedimentos. As queixas podem ser apresentadas em qualquer altura depois de as preocupações terem sido levadas directamente ao conhecimento do Banco Mundial, tendo sido dada à Direcção do Banco uma oportunidade de responder. Para informações sobre como apresentar queixas ao Painel de Inspecção do Banco Mundial, queira visitar www.inspectionpanel.org.

---

[43] O Nr 4 do Artigo 197 da Lei do Trabalho (Lei n. 23/2007) estipula que "durante a vigência de instrumentos de regulamentação colectiva, os trabalhadores não devem recorrer à greve, senão em face de graves violações por parte do empregador e só depois de esgotados [os mecanismos alternativos de resolução de conflitos]".

[44] Violência baseada no género (VBG) é qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseia em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres. Inclui actos que infligem danos ou sofrimento físico, violência sexual ou mental, ameaças de tais actos, coacções e outras privações de liberdade. Esses actos podem ocorrer em público ou em privado.

VBG pode afectar qualquer pessoa, incluindo as que não se reconhecem nas dimensões tradicionais/estereótipos de género, no entanto, a grande maioria de casos de VBG diz respeito à mulheres e é perpetrada maioritariamente por homens, o que em certos casos tende a ser associada à violência contra mulheres e raparigas.

[45] Os canais de recepção de reclamações sensíveis e relacionadas a VBG serão previamente mapeados pela UIP ao nível do distrito como parte da estratégia de comunicação do Projecto e devem ser previamente preparados e capacitados para receber este tipo de queixa, considerando o grau de confidencialidade e a necessidade de encaminhar as vítimas para instituições de apoio.

8. GESTÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS

Algumas actividades específicas do Projecto serão desenvolvidas e apoiadas por empresas contratadas para garantir o alcance dos objectivos do projecto (ex. serviços de TI, construção civil, ONGs para formações e capacitações, consultoria para apoiar nos programas de subvenções, etc.).

Sempre que necessário proceder a contratação, será aberto um concurso de forma transparente, e divulgados os requisitos de selecção que podem incluir experiência anterior, licenças do negócio, qualificação dos recursos humanos da contratada, conformidade em questões de maio ambiente, saúde e segurança, exclusão de trabalho infantil e trabalho forçado, etc.

De acordo com os critérios de selecção, os que atenderem melhor serão seleccionados e contratados. Os cadernos de concurso e o contracto deverão ter cláusulas que obrigam ao cumprimento do QGAS, PGMO e outros instrumentos relevantes de salvaguarda ambiental e social do Projecto, incluindo códigos de conduta, código de ética, procedimentos gestão de queixas/reclamações.

Durante a fase de implementação dos serviços, a equipe de UIP organizará visitas planeadas e não planeadas aos escritórios das contratadas e / ou local onde o trabalho está sendo executado. Nessas visitas, serão observados os progressos alcançados, questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional e a situação do trabalho infantil e forçado.

A contratada deverá fornecer informações que a contratante (UIP) solicitar por meio de relatórios ou outros meios acordados.

9. TRABALHADORES COMUNITÁRIOS

Os trabalhadores comunitários do projecto agrupam-se em duas subcategorias e receberão a assistência listada na tabela abaixo.

Subcategoria de trabalhador comunitário	Assistência
Trabalhadores voluntários de ONGs/OCBs, dinamizadores comunitários, lideranças locais e líderes religiosos envolvidos em actividades específicas nas comunidades (ligadas a VBG, MDR, inclusão Social, engajamento comunitário, etc.), sem a existência de algum vínculo laboral trabalhista ou de fornecimento de serviços.	Serão sensibilizadas sobre o MDR e VBG.
Trabalhadores rurais, informais e autónomos que se dedicam a agricultura ou pesca de subsistência com envolvimento de familiares directos que contribuem para a mesma renda familiar. Alguns poderão beneficiar de pequenas subvenções e outros receberão de apoio de outros beneficiários (dos PACEs)	Receberão formação sobre meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, bem como em técnicas de produção sustentável (melhor produtividade causando menor pressão sobre o meio ambiente. Serão sensibilizadas sobre o MDR e VBG. Receberão equipamento de protecção individual (Colete salva-vida, botas, etc) Recomenda-se que os Pequenos Agricultores (PA's) beneficiam de treinamentos similares e sejam integrados na assistência técnica fornecida pelos extensionistas.

10. TRABALHADORES DE FORNECIMENTO PRIMÁRIO

A UIP supervisionará as aquisições de bens e equipamentos (tractores, veículos, insumos agrícolas, computadores, etc.) e realizará os devidos procedimentos baseando-se no Regulamento de Aquisições, nas Directrizes de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção e outras disposições estipuladas nos Contractos de Financiamento. O trabalho infantil ou forçado não é tolerado. Nos casos em que fornecedores estrangeiros

são envolvidos, a UIP investigará (due diligence) se o fornecedor foi acusado ou sancionado por algum desses problemas - relacionados a trabalho infantil, trabalho forçado e segurança ocupacional.

As empresas contratadas quando subcontratam terceiros para o fornecimento de materiais e equipamentos, são responsáveis por incluir em seus acordos de contratação as condições de aquisições e especificações sobre aspectos de saúde e segurança ocupacional, trabalho infantil, trabalho forçado, Códigos de Conduta, e deverão fazer a devida fiscalização.

11. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

Os procedimentos de resposta a cenários de emergência visam facilitar a identificação dos intervenientes e a definição do respectivo padrão de actuação em caso de ocorrência de emergência. Estas acções permitem um combate eficaz do acidente e a minimização da respectiva consequência, para assegurar a integridade física de toda a pessoa e trabalhadores no local.

Considerando as actividades previstas e riscos prováveis, apresentam-se no Anexo 1.3, procedimentos de resposta para situações de emergência relacionadas a:

- Atropelamento;
- Derrame de produtos químicos;
- Assistência à vítimas;
- Combate à incêndios.

Esta lista de procedimentos não pretende ser exaustiva nem precisa. Como parte do sistema de gestão de riscos, durante a execução do Projecto, as repartições locais do MADER, MIMAIP e MTA ou seus parceiros (Contratados, Subcontratados e Beneficiários) poderão reavaliar as potenciais situações de risco inerentes às actividades e especificar melhor os responsáveis e acções. Os procedimentos anexados deverão incluir contactos relevantes e estar fixados em locais estratégicos visíveis aos trabalhadores. Caso sejam identificados outros cenários de emergência razoavelmente previsíveis, deverá se desenvolver e implementar procedimento de resposta adicional.

11.2 Anexo 1.1 - Equipe técnica das PIUs a contratar para o Projecto

Composição da equipe técnica das PIUs a ser contratada para reforço das unidades existentes e montagem das novas unidades

Descrição	Localização	Afectação	Total	Instituição
Coordenador da PIU	Niassa	PIU	1	FNDS
Coordenador da PIU	Tete	PIU	1	FNDS
Especialista de Cadeias de Valor	Niassa	PIU	1	FNDS
Especialista de Cadeias de Valor	Tete	PIU	1	FNDS
Especialista de Monitoria e Avaliação	maputo	FNDS	1	FNDS
Especialista de Transferência de Tecnológia	maputo	FNDS	1	FNDS
Especialista de Salvaguardas	**maputo**	**FNDS**	**1**	**FNDS**
Especialistas de Infraestruturas	Tete	PIU	1	FNDS
Assistente de administrativo	Niassa	PIU	1	FNDS
Assistente de administrativo	Tete	PIU	1	FNDS
Assistente técnico de salvaguarda e género	**Niassa**	**PIU**	**1**	**FNDS**
Assistente técnico de salvaguarda e género	**Nampula**	**PIU**	**1**	**FNDS**
Assistente técnico de salvaguarda e género	**Zambézia**	**PIU**	**1**	**FNDS**
Assistente técnico de salvaguarda e género	**Tete**	**PIU**	**1**	**FNDS**
Assistente técnico de salvaguarda e género	**Sofala**	**PIU**	**1**	**FNDS**
Assistente técnico de salvaguarda e género	**Manica**	**PIU**	**1**	**FNDS**
Especialista de gênero	**maputo**	**FNDS**	**1**	**FNDS**
Coordenador do MG	maputo	ProAzul	1	ProAzul
Assistente a Coordenação	maputo	ProAzul	1	ProAzul
Assistente Provincial Sector Privado Sofala	Sofala	DPA	1	ProAzul
Assistente Provincial Sector Privado Nampula	Nampula	DPA	1	ProAzul
Assistente Provincial Sector Privado Zambezia	Zambezia	DPA	1	ProAzul
Assistente em Gênero para a provincia piloto	**Zambezia**	**DPA**	**1**	**ProAzul**
Oficial de Desenvolvimento Comunitario \a	**Tete**	**PNM**	**1**	**Biofund**
Oficial de finanças e Recursos Humanos	Tete	PNM	1	Biofund
Administrador do PNMagoe	Tete	PNM	1	Biofund
Gestor de Operações	Tete	PNM	1	Biofund
Chefe de Fiscalizacao do PNMagoe	Tete	PNM	1	Biofund
Motorista e operador de barco	Tete	PNM	2	Biofund
Fiscais\b	Tete	PNM	30	Biofund
Oficial de Desenvolvimento Comunitario	**Tete**	**TT**	**1**	**Biofund**
Gestor de Operações	Tete	TT	1	Biofund
Oficial de finanças e Recursos Humanos	Tete	TT	1	Biofund
Chefe das Unidades de Gestao do PCTT	Tete	TT	4	Biofund
Motorista	Tete	TT	1	Biofund
Fiscais	Tete	TT	40	Biofund
Técnicos seniores de administração do SIF central\d	Maputo	DINAF	3	FNDS
Tecnicos de apoio à UT/l	Zambézia	AQUA	3	FNDS
Motorista	Zambézia	AQUA	1	FNDS
Jurista	Tete	AQUA	1	FNDS
Assistente Administrativo	Tete	AQUA	1	FNDS

Engenheiro florestal\a	Zambézia	AQUA	1	FNDS
Assistente Administrativo \b	Zambézia	AQUA	1	FNDS
Coordenador geral do projecto	Maputo	FNDS	1	FNDS
Gestor Financeiro	Maputo	FNDS	1	FNDS
Contabilista FNDS	Maputo	FNDS	1	FNDS
Contabilista ProAzul	Maputo	ProAzul	1	ProAzul
Especialista em gênero e salvaguardas ambientais e socias	**Maputo**	**FNDS**	**1**	**FNDS**
Especialistas Matching Grant	Maputo	FNDS	1	FNDS
Assistente Técnico Matching Grant	Maputo	FNDS	1	FNDS
Assistentes Técnicos Matching Grant	Maputo	FNDS	1	FNDS
Assistente Técnicos Matching Grant	Maputo	FNDS	1	FNDS
Especialista em Auditoria	Maputo	FNDS	1	FNDS
Especialista em Procurement FNDS	Maputo	FNDS	1	FNDS
Assistente de Procurement ProAzul	Maputo	ProAzul	1	ProAzul
Contabilista Biofund	Maputo	Biofund	1	Biofund
Oficial de procurment Biofund	Maputo	Biofund	1	Biofund
Monitoria & Avaliação	Maputo	FNDS	1	FNDS

11.3 Anexo 1.2 - Guia de operacionalização do MDR para trabalhadores

Guia de operacionalização do Mecanismo de Diálogo e Reclamação (MDR) para trabalhadores

Os elementos do Mecanismo de Diálogo e Reclamação para trabalhadores reconhecem os princípios já apresentados no PGMO do PERS e podem ser organizados em fluxos de operacionalização da seguinte forma:

PASSO 0: Estabelecimentos dos canais de recepção de reclamações

O Empregador, Director Geral e dos Recursos Humanos (RH) criam os canais para recepção de reclamações, nomeadamente:

- Linha telefónica dedicada[46] para (i) Oficial de Reclamação de RH (ii) oficial ambiental e social e (iii) fiscal (dependendo da dimensão do subprojecto, poderá ser apenas do RH.
- Caixa de reclamações, livros de registo físico disponibilizados em locais estratégicos de fácil acesso para os trabalhadores.
- Mural (muro, parede ou quadro) para fixação de informação relevante - deve estar coberto de sol e chuva

[Agentes de implementação: Oficial de Reclamação de RH e oficial ambiental]

PASSO 1: Divulgar o Mecanismo de Diálogo e Reclamação (MDR)

O Empregador, através do sector dos Recursos Humanos (RH) e do oficial de salvaguardas ambientais promove a consciencialização sobre os procedimentos do MDR (Agentes de implementação: Oficial de Reclamação de RH e oficial ambiental e social e oficial social do fiscal).

Meios de comunicação: Reuniões constantes com os trabalhadores; panfletos /mural do MDR em locais de fácil visualização pelos trabalhadores.

[46] Os números e os aparelhos de telefone devem ser da Empresa e não pessoais. Devem estar sempre ligados e deve se dar abertura aos reclamantes em mandar “bip” “mbip” ou “sms” e receberem uma chamada de retorno em manos de 24 horas, por forma a garantir um sistema de reclamações sem custo para o reclamante.

Deve se explicar que é importante o reclamante obedecer a sequência abaixo de níveis de apresentação de reclamação e só passar a nível acima depois de não ficar satisfeito pelo nível abaixo, porem, está livre de ir directo aos níveis acima se não está confortável com os níveis abaixo.

1) 1º Recursos Humanos (RH) da empresa, 2º Director geral da empresa (ou seu representante no local), 3º Fiscal, 4º Sindicato de trabalhadores
2) 5º MDR do FNDS ou, se for no sector de pescas, MDR do ProAzul
3) 6º Ministério do trabalho (representação local a nível do distrito/província)
4) 7º outros mediadores ou 8º tribunal

PASSO 2: Receber e acompanhar as reclamações

Assegurar a acessibilidade do MDR a todos trabalhadores - reuniões regulares, linha(s) telefónica dedicada, caixa de reclamações, livros de registo físico - operacionais e disponíveis.

(Oficial de Reclamação, Director Geral)

O Oficial de Reclamação preenche o formulário no caso de reclamações orais e regista todas as reclamações num banco de dados electrónico simples, com um *back-up* regularmente mantido nos relatórios de progresso.

PASSO 3: Avaliação preliminar da reclamação

O Oficial de Reclamação categoriza as reclamações: p.ex. violência, emprego, saúde e segurança.

É decidido (através do Oficial de Reclamações e o Director Geral) como e quem será responsável por resolver a reclamação e quem vai canalizar a reclamação aos intervenientes.

PASSO 4: Resposta inicial ao autor da reclamação

O sector dos Recursos Humanos, através do Oficial de Reclamação escreve ou comunica verbalmente (o mais apropriado) ao autor da reclamação dentro de 5 dias para explicar o processo de gestão da reclamação.

O prazo de resolução e resposta (ao autor da queixa) é de até 15 dias da recepção da reclamação.

PASSO 5: Investigar a reclamação e desenvolver opções de resolução

O Empregador, dependendo da natureza da reclamação, nomeia uma pessoa ou equipa apropriada para obter informações e investigar cada caso.

PASSO 6: Implementar e acompanhar a resolução acordada

O Empregador Implementa a solução acordada.

O Oficial de Reclamação faz acompanhamento do queixoso para garantir a sua satisfação com a resolução e obtém acordo escrito do autor da reclamação que confirma a sua posição e arquiva os documentos no banco de dados.

PASSO 7: Acção adicional se autor da reclamação não estiver satisfeito

O Empregador procura outras opções para encontrar soluções.

Se não se consegue resolver, remete-se para resolução pela UIP (FNDS ou, se for no sector de pescas, a ProAzul) ou mediação de terceiros.

Se o reclamante não concorda com a solução promovida pela UIP pode recorrer ao Sindicato dos trabalhadores ou pode encaminhar o caso a representação local do ministério do trabalho ou ao tribunal.

PASSO 8: Monitorar, avaliar e reportar sobre implementação do MDR

O Oficial de Reclamação e a Equipa de Salvaguardas da UIP monitora mensalmente o número e tipo de reclamações recebidas, resolvidas e pendentes e reporta ao Director Geral/da UIP.

O Director Geral e o Director da UIP avaliam as tendências ao longo do tempo e as etapas do desenvolvimento do Projecto.

11.4 Anexo 1.3 - Procedimentos de Respostas a Situações de Emergência

Procedimento de Resposta a Atropelamento

Fluxograma	Descrição	Responsável
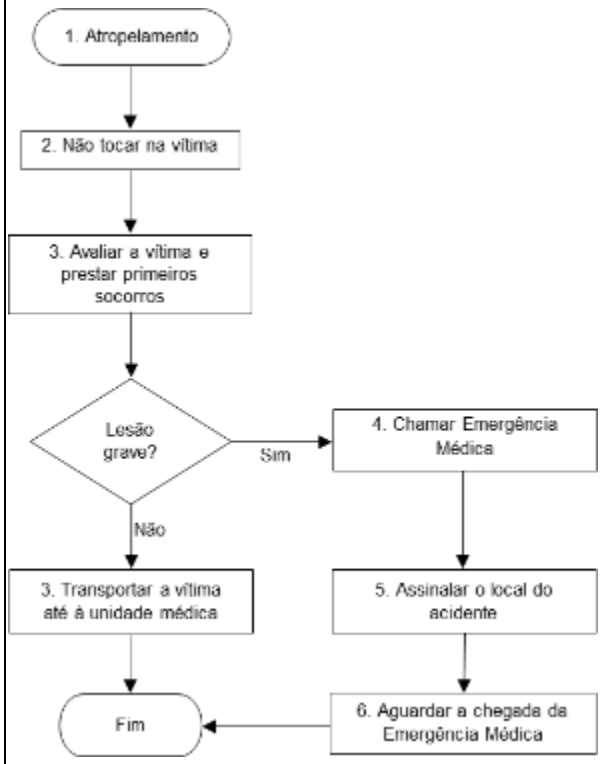	Não tocar na vítima, acalmando-a e solicitando-lhe que não se mexa; Avaliar a gravidade da lesão e prestar primeiro socorro, caso seja necessário e haja socorrista treinado; Transportar a vítima até uma unidade médica caso não seja grave; Se for grave, chamar Emergência Médica ou socorrista a nível comunitário para o transporte a unidade hospitalar mais próxima, informando calmamente do local da ocorrência, número de vítimas e do seu estado; Assinalar o local do acidente, colocando o triângulo de sinalização a cerca de 30 metros (quando necessário); Aguardar a chegada da Emergência Médica/socorrista a nível comunitário, conversando e acalmando a vítima.	Qualquer colaborador Socorrista treinado, previamente identificado na Empresa ou comunidade próxima Qualquer colaborador Qualquer colaborador Qualquer colaborador Qualquer colaborador

Procedimento de Resposta a Derrames de Substância Perigosa

Fluxograma	Descrição
	Verificar e confirmar que produto está a ser derramado; Estancar ou eliminar a fonte do derrame, tomando sempre as devidas prec segurança; Absorver e recolher o produto derramado para um recipiente próprio c proceder à sua eliminação em local adequado; Notificar as autoridades competentes (autoridades distritais de saúde/ informando acerca do local da ocorrência, quantidade e tipo de produto de Tentar represar o derrame (conter para evitar alastramento) recorrendo à do meio disponíveis; Esperar pela actuação das autoridades, não abandonando o local e adop atitude preventiva no que diz respeito ao efeito que o derrame poderá prov Preencher o registo da ocorrência SIDAE e SDPI.

*Apenas colaboradores que conheçam os perigos e com adequado equipamento de protecção individual e colectivo devem manusear produtos químicos, incluindo em emergências.
**Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ - também conhecido por MSDS) é um documento que fornece informações detalhadas sobre o produto químico e acções de emergência a serem adoptadas em caso de acidente. É um documento obrigatório que deve ser obtido no fornecedor do produto (geralmente disponível na internet) e o seu conteúdo deve ser conhecido por quem utiliza, movimenta ou transporta o produto.

Procedimento de resposta para assistência a vítimas

Fluxograma	Descrição

Afastar o perigo da vítima ou vice-versa e sinalizar o local, de modo a ev
acidente ou o agravamento do estado do sinistrado;

Prestar o primeiro socorro à vítima ou levar ao posto médico, verific
existe:
Asfixia
Choque
Hemorragia
Envenenamento

Alertar a Emergência Médica/socorrista ao nível comunitário, inf
calmamente do local da ocorrência, número de vítimas e do seu estado

Nota: Dependendo da gravidade do sinistro, o socorrista não deverá remover a vítima. A evacuação deverá ser feita pela guarnição da ambulância.

Procedimento de Combate a Incêndios

FLUXOGRAMA	DESCRIÇÃO
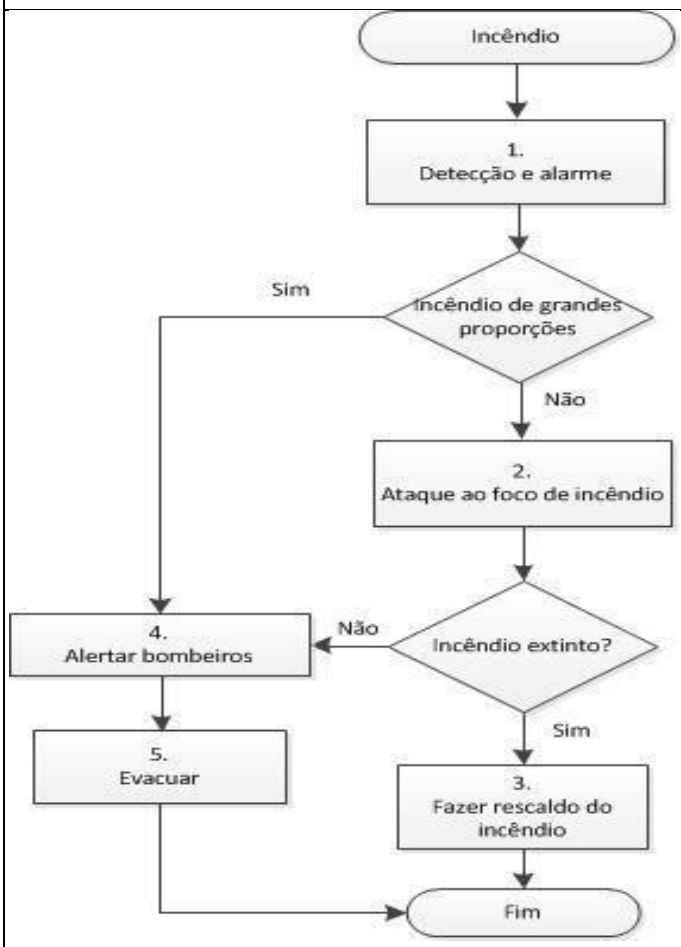	Após a detecção do foco de incêndio, dar o alerta de incêndio; Atacar de imediato o foco de incêndio, com o agente adequado; Fazer o rescaldo do incêndio; Alertar os bombeiros/socorrista ao nível comunitário ou informando-o do local do incêndio; Evacuar os trabalhadores, em segurança, para o ponto de enco um local seguro previamente identificado.

ANEXO II (VBG)

Avaliação de Risco de Violência Baseada no Género

Índice

1 INTRODUÇÃO 46
1.1 Objectivos gerais e específicos..... 46
1.2 Método e Metodologia..... 47
1.3 Conceitos-chave 47
2 CONTEXTO SOBRE VBG 48
3 MAPEAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VGB 50
4 ANÁLISE DOS RISCOS E MEDIDAS PARA A REDUÇÃO NAS ÁREAS DO PROJECTO 51
5 PLANO DE ACÇÃO E ORÇAMENTO PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS DE VGB I

1 INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique (GdM), com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o Projecto de Economia Rural Sustentável com objectivo de reforçar a integração das famílias rurais nas cadeias de valor baseadas na agricultura, pesca, aquacultura e conservação dos recursos naturais de forma sustentável. O projecto corresponde a primeira fase do MPA - *Multiphase Programmatic Approach* que tem como objectivo aumentar a produtividade agrícola e valor agregado por pequenos produtores e Micro- Pequenas Medias Empresas do sector agrário (MPMEs) de maneira sustentável e resiliente ao clima e melhorando as práticas de gestão de recursos naturais em regiões selecionadas. Este projecto vem sendo desenhado em colaboração com três ministérios respectivamente: Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) sendo coordenado pelo último através da Direcção de Cooperação e Mercados com apoio fiduciário do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS).

O Projecto enquadra-se nas iniciativas de materialização do objectivo central do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 nomeadamente: Adoptar uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens. O mesmo visa ainda priorizar a complementaridade nos investimentos em prol do desenvolvimento económico rural sustentável, através da integração de serviços entre os diversos sectores do estado facilitando deste modo as sinergias e a racionalização dos recursos disponíveis.

O projecto é composto de quatro (4) componentes nomeadamente: (i) **Componente 1. Aumentar a Produtividade e acesso ao mercado** que concentrar- se-à no apoio aos pequenos agricultores e MPMEs agrícolas para aumentar a produtividade e seu acesso aos mercados de insumos e produtos; (ii) **Componente 2. Melhorar a gestão de recursos naturais** com enfoque para a melhoria da gestão de terras, florestas e áreas de conservação, monitoria, controle e vigilância aprimorados da pesca; (iii) **Componente 3: Reforço Institucional e Políticas** focalizado para o fortalecimento das instituições e políticas de desenvolvimento rural, apoiando a coordenação e harmonização intersectorial incluindo a o apoio ao funcionamento eficaz de dois órgãos interministeriais envolvidos; e por último a **Componente 4: Resposta de emergência agrícola** ligada a Resposta a Emergências Contingentes que faz parte de uma estratégia de financiamento de risco mais ampla para permitir uma resposta rápida no caso de uma emergência do setor agrícola elegível. Essas emergências podem incluir choques climáticos (inundações e secas), surtos de pragas / doenças vegetais e animais, interrupções econômicas devido a pandemias de saúde humana (COVID-19) ou interrupções sociais (potencialmente levando ao deslocamento) que podem resultar na perda da produção agrícola.

Como parte do desenho do projecto existe a necessidade de preparação de instrumentos de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do novo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, incluindo uma análise de género e risco de violência baseada no género ans áreas do projecto. Entende-se que uma abordagem eficaz da Violência Baseada em Género (VBG) é necessária e contribui para a prosperidade compartilhada, aumentando a capacidade das mulheres e raparigas de participar da sociedade e das oportunidades de subsistência assegurando a consecução do objetivo de redução da pobreza. O presente documento apresenta os principais da avaliação de risco de VBG focalizando nos riscos actuais e potencias que podem ser exacerbados pelas actividades do projeto. O mesmo apresenta ainda um plano de acção para a mitigação dos mesmos.

1.1 Objectivos gerais e específicos

O presente documento apresenta uma análise de riscos de VBG (actuais e potenciais) e medidas de mitigação nas áreas de intervenção de investimento da economia rural sustentável. Mais especifcamente o mesmo visa:

a) Identificar riscos preexistentes de violência baseada em gênero e aqueles que podem ser exacerbados ou que possam surgir com as atividades do projeto;
b) Realizar o mapeamento de prestadores de serviços de VBG nas áreas circundantes do projeto que possam ser usados pelos beneficiários;
c) Identificar outras medidas que o projeto deve realizar para reduzir o risco de VBG.
d) Desenvolver um Plano de Acção para mitigar os riscos identificados;

1.2 Método e Metodologia

A avaliação baseou-se essencialmente no método qualitativo, que incluiu (i) revisão de documentação; entrevistas com actores-chave (instituições do governo, Organizações da sociedade civil) e grupos focais com beneficiários. A observação directa foi outro método usado para a recolha de dados. A avaliação abrangeu cinco distritos, localizados nas províncias de Nampula, Zambézia, Tete e Manica.

1.3 Conceitos-chave

Violência Baseada no Género (VBG)

As diferentes definições sobre violência baseada no género convergem no facto de trazerem a dimensão das causas sociais da mesma no que concerne às diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres e que dão lugar a relações de poder desiguais entre homens e mulheres, colocando maioritariamente a mulher no lugar de subordinação. Cruz e Klinger (2011) definem VGB como sendo uma forma generalizada de violência enraizada nas relações de poder desiguais entre mulheres e homens, e reflecte e reforça o estatuto subordinado das mulheres em muitas sociedades. É ainda definida como "violência dirigida contra uma pessoa por causa do gênero dessa pessoa ou violência que afecta pessoas de um determinado gênero de forma desproporcional"[47]. A violência baseada no género é cada vez mais usada para definir atos de violência enraizados em alguma forma de "ideologia patriarcal" com o objetivo de manter o poder social dos homens, (Conselho da Europa, 2007).

A VBG pode afectar qualquer pessoa, incluindo as que não se reconhecem nas dimensões tradicionais/estereótipos de género, no entanto a grande maioria de casos de VBG diz respeito à mulheres e é perpetuada por maioritariamente por homens, o que me certos casos tende a ser associada à Violência contra mulheres e raparigas, neste caso referindo-se exclusivamente à violência perpetuada a este grupo. A VBG, mais concretamente a violência contra mulheres e raparigas pode resultar em danos de diferente natureza, tais como físico, sexual, económicos e psicológicos e outras formas de sofrimento para as mulheres, incluindo danos para as suas famílias e comunidades.

Formas de violência baseada no género

a) Física: resulta em lesões, angústia e problemas de saúde. Formas típicas de violência física são espancamento, estrangulamento, empurrão e uso de armas para atacar a vítima;
b) Sexual: inclui actos sexuais, tentativas de obter um acto sexual, actos de tráfico ou outros actos dirigidos contra a sexualidade de uma pessoa sem o consentimento da pessoa;
c) Psicológico: inclui comportamentos psicologicamente abusivos, como controle, coerção, violência econômica e chantagem;
d) Económica: inclui barreiras impostas pelo violador para que a vítima possa ter acesso ao dinheiro ou recursos. A pressão para não trabalhar e ficar em casa ou o controlo dos recursos, são exemplos muito claros de violência econômica.

Source: https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-based-violence/what-gender-based-violence_en

Alguns exemplos de violência baseada no género

[47] https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-based-violence/what-gender-based-violence_en

a) A violência doméstica: inclui todos os actos de violência física, sexual, psicológica e econômica que ocorrem no âmbito privado, isto é, dentro da família, unidade doméstica ou entre parceiros íntimos (anteriores aos actuais mesmo quando não vivem juntos);
b) O assédio sexual inclui conduta indesejada verbal, física ou outra conduta não verbal de natureza sexual com o objetivo ou efeito de violar a dignidade de uma pessoa. Pode ocorrer em um contexto de relações desiguais de poder como um local de trabalho por exemplo e inclui actos verbais, toques sem consentimento da pessoa, visualização de pornografia, etc;
c) Mutilação genital feminina (MGF) é o corte ou remoção ritual de parte ou de todos os órgãos genitais femininos externos. Isso viola o corpo das mulheres e muitas vezes prejudica sua sexualidade, saúde mental, bem-estar e participação em sua comunidade e pode até levar à morte;
d) Casamento forçado a uma união por meio de força ou coerção e está intimamente ligado ao casamento infantil ou precoce, quando os filhos se casam antes de atingirem a idade mínima para o casamento. É importante notar que em Moçambique é mais comum o uso do termo união forçada, uma vez que se entende que um casamento pela lei só ocorre quando existe o consentimento entre duas pessoas adultas;
e) Exploração e Abuso Sexual: Qualquer abuso real ou tentativa de abuso da posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança de uma pessoa para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, tirar proveito monetário, social ou político com a exploração sexual de outra pessoa. O abuso sexual é ainda definido como "a intrusão física real ou ameaça/tentativa de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas".

Source: https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-based-violence/what-gender-based-violence_en

[1] World Health Organization (WHO) Covid 19 Questions and Answers. 2020. http://www.emro.who.int/health-topics/corona-virus/questions-and-answers.html.

[1] UN Women (2019). Handbook: Addressing violence and harassment against women in the world of work. https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2019/addressing-violence-and-harassment-against-women-in-the-world-of-work-en.pdf?la=en&vs=4050

2 CONTEXTO SOBRE VBG

Desde a ratificação da CEDAW em 1997 e a adopção da Declaração e Plataforma de Acção de Beijing, bem como da igualdade de género como princípio constitucional, Moçambique tem feito progressos significativos a nível político, legal e institucional, com enfoque para a eliminação da violência baseada no género. Os principais marcos incluem a existência de uma Política Nacional de Género e sua Estratégia de Implementação; o Plano Nacional para o Avanço da Mulher; a Lei sobre Violência Doméstica contra a Mulher (29/2009); adoção e implementação de uma abordagem multissetorial integrada para ajudar vítimas de violência contra as mulheres; a Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematura (19/2019) recentemente aprovada incluindo a Lei das Suscessões e revisão da Lei da Família. Apesar dos avanços, a violência contra mulheres e raparigas e o acesso limitado a serviços de proteção ainda são uma preocupação no país, espelhando uma situação que é igualmente preocupante a nível mundial. De acordo

com dados do Banco Mundial[48], a VBG ou violência contra mulheres e meninas (VAWG) é uma pandemia global que afecta 1 em cada 3 mulheres: 35% das mulheres em todo o mundo sofreram violência física e / ou sexual por parceiro íntimo ou violência sexual por não parceiro; globalmente, 7% das mulheres foram abusadas sexualmente por alguém que não seja o parceiro; até 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro íntimo e; 200 milhões de mulheres sofreram mutilação / corte genital feminino.

Em Moçambique, particularmente a situação sobre VBG é preocupante. E um dos principais problemas prende-se com a não denúncia de tais actos, o que pressupões que os mesmos tem sido "aceites" e legitimados culturalmente (INE 2017) [49]. Entretanto, apesar desta "aparente aceitação", é importante considerar o fraco conhecimento das vítimas e disponibilidade e funcionamento dos serviços como elementos que podem contribuir para limitar a denúncia por parte das vítimas e sobreviventes de violência.

Dados do primeiro e único inquérito abrangente sobre violência contra as mulheres foi realizado em 2004 pelo Ministério da Mulher e Acção Social[50] no qual mais de 54% de mulheres indicaram terem sido vítimas de violência no seu ciclo de vida, sendo a violência física e sexual as mais comuns. Um outro estudo, realizado em 2014 concluiu que 48% das mulheres que participaram no estudo revelaram terem sofrido uma agressão psicológica severa só nos últimos 12 meses, 39% violência física e 30% por violência sexual. Mais recentemente, um inquérito realizado pela Universidade Eduardo Mondlane com o apoio da ONU Mulheres nas províncias de Gaza, Nampula e Sofala concluiu que 45,5% dos inquiridos relataram ter sido vítimas de violência ao longo da sua vida.

Os dados acima, apesar de incidirem em algumas áreas específicas reforçam a ideia de que as mulheres são as maiores vítimas de VBG, que pode ser entendida como intrinsecamente ligada à masculinidade legitimada e sustentada pelo patriarcado, que coloca a mulher numa situação de subalternidade e dependência.

De facto, de acordo com o Índice de Desenvolvimento de Gênero (IDG) associado ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), as mulheres encontram-se numa posição de desvantagem em relação aos homens, com uma relação de paridade de gênero de 0,912. Isso se deve principalmente às baixas pontuações na educação e às diferenças na renda nacional bruta estimada per capita ($ PPP 1.131) contra ($ PPP 1377) para os homens.

Estas desigualdades, têm implicações na forma como homens e mulheres participam e contribuem para o seu próprio desenvolvimento, sobretudo no que concerne ao acesso e controlo dos recursos sobretudo financeiros e produtivos. Evidências disponíveis mostram que uma atenção específica às necessidades e prioridades das mulheres baseada na resposta aos principais elementos que inibem a sua participação plena nas diferentes iniciativas de desenvolvimento, pode melhorar a situação. Por exemplo, o a Estratégia de Género do sector Agrícola 2016-2025 assinala que esforços levados a cabo a partir de 2005[51] resultaram em progressos assinaláveis no que concerne ao acesso pelas mulheres à terra, aos meios de produção, tecnologias, crédito agrário e mercados agrícolas. Contudo, a mesma fonte reconhece que participação da mulher em toda a cadeia de produção agrária ainda continua muito baixa quando comparada com a sua contraparte masculina, apesar de as mulheres sejam a maioria da população empregue no sector agrário. Por exemplo, em 2012, embora as mulheres participam na agricultura com a maior força de trabalho (81,2%) em comparação aos homens (61,6%), apenas 28% das mulheres tem posse de terra contra 71,07% da contraparte masculina; dos produtores assistidos pela rede de extensão pública, 20,98% das mulheres receberam conselhos técnicos contra 46,5% da sua contraparte masculina; e dos produtores que receberam crédito, 15,81% foram mulheres contra 71,07% de homens[52].

---

[48] https://www.worldbank.org/en/topic/socialsustainability/brief/violence-against-women-and-girls

[49] INE 2017, Estatísticas de Violência Doméstica, 2014-2016. Maputo. INE.

[50] Actualmente, Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS).

[51] Altura da aprovação da primeira Estratégia do Género do Sector Agrário (EGSA 2005-2010), seguida da aprovação da Política do Género e Estratégia de Implementação (PGEI) e do Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher (PNAM);

[52] Fonte: Estratégia de Género do Sector Produtivo 2016-2025;

3 MAPEAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VGB

O Mecanismo Multissectorial de Atendimento Integrado às Mulheres Vítimas de Violência surge no ano 2012 sob a liderança do Ministério de Género, Criança e Acção social (MGCAS) como um instrumento de coordenação entre entidades Governamentais, e com participação da sociedade civil, para dar resposta e atendimento integrado às Mulheres Vítimas de Violência, interligando os sectores, os papéis chave, áreas e necessidades prioritárias. Este contempla as seguintes instituições: Ministério da Género, Criança e Acção Social (MGCAS), Ministério da Saúde (MISAU), Ministério do Interior (MINIT) e Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCR).

Existem três portas de entrada para aceder ao mecanismo, nomeadamente: Pode se aceder ao Mecanismo através de três portas de entrada:

(i) Centro de Atendimento Integrado: nos quais estão integrados serviços de saúde, psicossociais, policiais e jurídicos. Existem no país 25 CAIS, excepto nas províncias de Zambézia, Manica, Cabo Delgado e Niassa;[53]

(ii) Gabinete de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência (GAFMVV): que funcionam sob a égide das esquadras da Polícia da República de Moçambique existindo no país 25 gabinetes e 351 secções de atendimento;

(iii) Ao nível do país e sobretudo nos locais abrangidos pelo projecto, existem organizações da sociedade civil nacionais, Organizações Comunitárias de Base, Organizações Não Governamentais e outras organizações internacionais que implementam iniciativas na área de Violência Baseada no género. É importante ainda mencionar o papel das lideranças comunitárias como agentes que desempenham um papel importante na prevenção da Violência Baseada no género. Existem alguns Programas como a Iniciativa Spotlight das Nações Unidas em algumas das províncias do projecto (ex. Manica e Nampula); Organizações como a Pathfinder, Medicus Mundi, Save the Children, WLSA Moçambique, Muleide, Fórum Mulher, Gender Links, ONU Mulheres, UNICEF e UNFPA são algumas das organizações que trabalham na área.

De acordo com os dados levantados no campo, apesar da existência destes serviços, existem lacunas no fornecimento dos serviços sobretudo ao nível dos distritos, uma vez que alguns destes apenas contam com os gabinetes de atendimento que por sua vez debatem-se com dificuldades de providenciar uma resposta integrada adequada. Sessões de sensibilização sobre VBG, resposta integrada e acompanhamento/seguimento dos casos são alguns dos serviços que apresentam mais lacunas. Dado que a avaliação não abrangeu todas as áreas do projecto, existe a necessidade de se fazer um mapeamento exaustivo dos provedores de serviços logo no início da implementação do mesmo.

[53] Fonte: MGCAS: Lista de CAIs no país actualizada em Junho de 2020;

4 ANÁLISE DOS RISCOS E MEDIDAS PARA A REDUÇÃO NAS ÁREAS DO PROJECTO

CONHECIMENTO DE IGUALDADE DE GÉNERO, VBG E DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS		
Principais constatações: • *Fraco conhecimento sobre VBG, quer pelos intervenientes como pelos beneficiários e limitada capacidade de resposta;* • *Limitada capacidade de resposta aos casos de VBG e disponibilidade de serviços, recorrendo-se muitas vezes às estruturas tradicionais (ex. líderes comunitários);* • *Inexistência de mecanismos de denúncia e reclamação específicos para VBG;* • *Limitadas oportunidades de treinamento sobre VBG.*		
Riscos e Impactos	**Medidas de Mitigação**	**Comentários/Evidências**
Riscos ➢ O fraco conhecimento sobre VBG pode levar à normalização dos casos de VBG, limitando a sua identificação e seguimento; ➢ A ausência de mecanismos de reclamação e denúncia sobre VBG, pode colocar as vítimas mais expostas à VBG; **Impactos:** ➢ Desenho e Implementação de projectos não sensíveis ao género, pela ausência de oportunidades de treinamento sobre Género (em especial VBG), o que pode criar condições para a exposição das mulheres ao risco de VBG; ➢ Aumento de casos de VBG nos projectos, o que pode afectar	➢ Criar/fortalecer a unidade de género no Ministério de Agricultura/FNDS e no Ministério de Mar, Águas Interiores e Pesca/ProAzul para assegurar a inclusão de questões de género em todos os projectos; ➢ Incluir módulos sobre Igualdade de género (incluindo a VBG) nos pacotes de formação;	➢ Existem poucas oportunidades de treinamento sobre Género e VBG, quer nos projectos do BM como nos outros similares existentes; ➢ Não foram identificados casos de VBG ligados ao projecto, contudo foram reportados alguns casos na comunidade de forma geral, contudo isto pode dever-se ao fraco conhecimento do que significa VBG, o que pode levar à normalização dos mesmos; ➢ Membros da comunidade conhecem pouco sobre os serviços disponíveis que tratam de casos de VBG e recorrem à resolução comunitária (ex. líderes, família);

negativamente a participação das mulheres nos mesmos; ➢ Aumento da exposição da vítima aos casos de VBG, pela inexistência de mecanismos de reclamações, incapacidade de resposta dos casos e desconhecimento dos serviços disponíveis pelas beneficiárias;	➢ Mapear os actores existentes e disponibilizar a informação para os intervenientes do projecto; ➢ Incluir questões de VBG nos mecanismos de denúncia e reclamações, usando dispositivos acessíveis sobretudo para mulheres nas zonas rurais;	
TOMADA DE DECISÃO E ACESSO AOS RECURSOS		
Principais Constatações: • *Quer nas sociedades matrilineares, como nas patrilineares, o poder de tomada de decisão e controlo dos recursos (essencialmente financeiros, económicos e produtivos) concentra-se nos homens;* • *O índice de analfabetismo (ou baixa escolaridade), é maior entre mulheres e raparigas nas zonas rurais;* • *Existe uma percepção muito generalizada de que quer os homens, como as mulheres participam na tomada de decisão, no entanto o poder concentra-se nos homens e isto inclui o controlo dos recursos como a terra, dinheiro da família, etc;* • *Apesar do sentimento generalizado de que as mulheres e homens gozam dos mesmos direitos e oportunidades, foram também referidos casos sobretudo por mulheres de que sentiam que as mulheres não são consideradas da mesma forma que os homens;* • *Existe ainda um entendimento de que é importante incluir as mulheres nos projectos, mas muitas vezes visto como o cumprimento de uma orientação e não por uma questão de direito.*		
Riscos e Impactos	**Medidas de Mitigação**	**Comentários/Evidências**
Riscos: ➢ As mulheres participarem e beneficiarem menos dos subprojectos, pelo facto de não poderem decidir por elas próprias, quando e como podem participar; ➢ As mulheres podem perder a oportunidade de candidatar-se/participar por terem limitado acesso à informação, oportunidades de treinamento, acesso ao crédito, muitas vezes porque dependem dos seus parceiros;		➢ Na maior parte dos CGRN existem mulheres, entretanto a sua participação na gestão (ainda que ocupem cargos de liderança), é muito fraca, estando muitas delas alheias do funcionamento do comité, por exemplo, o que indica que estão lá por uma questão de cumprimento das orientações de envolver quer homens como mulheres, mas o seu papel continua secundário; ➢ Foram identificados casos de mulheres que participam em grupos de Poupança e crédito, e que

➢ Mulheres participam nos subprojectos, mas com pouco poder de decisão, o que pode levar perpetuar a sua posição de submissão ao homem; **Impacto** ➢ Aumento do número de mulheres nos projectos, mas continuando a não ter o controlo dos recursos e produção, continuando estes no domínio dos homens; ➢ Incluir mulheres no projecto apenas para cumprir com a orientação política, mas sem dotá-las de capacidade técnica para o efeito, podendo resultar na instrumentalização das mesmas; ➢ Pelo limitado controlo dos recursos e tomada de decisão, as mulheres podem perder a oportunidade de participar nos projectos, por exemplo nos casos em que devem apresentar garantias ou outro tipo de comparticipação; ➢ Num contexto dominado pelo patriarcado, tentativas de promoção da igualdade de género podem criar resistência por serem entendidas como uma ameaça às práticas tradicionais e ao controlo dos homens sobre as mulheres, o que pode ter impacto negativo nos subprojectos;	➢ Promover a definição de quotas nos subprojectos para impulsionem a participação de mulheres. Contudo é importante fortalecer as mulheres para que não sejam instrumentalizadas ou para que a sua participação não seja apenas simbólica; ➢ Continuar a promover a legalização das terras, incidindo sobre a titularidade das mulheres ou co-tutularidade de ambos cônjuges (ex. através do MozLand ou projectos similares ao Terra Segura); ➢ Incluir a componente de alfabetização funcional para melhorar a capacidade de literacia das mulheres adultas; ➢ Promover treino vocacional, literacia financeira e promoção de actividades de crédito e poupança dirreccionadas sobretudo às mulheres e raparigas nas áreas do projecto (pode ser feito em parceria com as instituições existentes ao nível das províncias/distritos e que trabalham nestas áreas. Ex. IFPELAC/INEP e ONGS especializadas); ➢ Incluir os líderes comunitários nas formações sobre igualdade de género e VBG sendo eles os principais guardiões das práticas locais tradicionais e intervenientes-chave na resolução de casos de VBG;	deixaram de fazer parte porque segundo foi mencionado os parceiros decidiram usar o dinheiro para outros fins; ➢ Foram identificados casos de mulheres que perderam a oportunidade de beneficiar-se do projecto porque não tiveram conhecimento sobre o mesmo e as que tiveram conhecimento e participaram foram informadas pelos técnicos do SDAE, o que pode indicar que a informação não foi acessível para todas; ➢ Considera-se que muitas mulheres não tem as mesmas oportunidades que os homens por causa da baixa escolaridade e por isso não são capazes de perceber questões por exemplo ligadas ao crédito, fazer contas e escrever;
RISCOS LIGADOS À PESCA		

Principais constatações: • *Alta mobilidade e transação financeira (nacionais e estrangeiros) relacionada com a actividade pesqueira;* • *Exclusão das mulheres na actividade pesqueira, por questões ligadas à tradição*		
Riscos e Impactos	**Medidas de Mitigação**	**Comentários/Evidências**
Riscos ➢ Aumento de casos de casamentos prematuros/abuso sexual; ➢ Marginalização/exclusão das mulheres nas actividades relacionadas com a pesca; **Impactos** ➢ Envolvimento de pescadores e compradores provenientes de outras regiões (nacionais e estrangeiros), com raparigas menores; ➢ Assédio e abuso sexual: num contexto de crise e limitado acesso aos recursos as mulheres podem estar expostas ao assédio e abuso sexual, incluindo sexo transacional; ➢ Crenças tradicionais enraizadas nas comunidades de que a mulher não vai à pesca, podem excluí-las de participar em projectos similares aumentando mais a sua vulnerabilidade e risco de VBG;	➢ Promover acções de sensibilização para prevenção de VBG sobretudo nas comunidades pesqueiras para homens, mulheres, raparigas e rapazes; ➢ Nos projectos de pesca/comunidades pesqueiras incluir as mulheres nas outras fases da cadeia (ex. processamento e venda), bem como outras actividades ligadas à produção agrícola para reduzir a sua vulnerabilidade económica;	➢ Em Mágoe foram reportadas situações de abuso (gravidez precoce, uniões forçadas) nas comunidades pesqueiras entre compradores/pescadores e pessoas da comunidade (sobretudo raparigas menores), resultando muitas vezes em gravidez. Em muitos destes casos o agressor não é criminalizado, pois os casos só chegam às entidades responsáveis depois que o mesmo abandona a vítima, muitas vezes uma criança grávida ou com filho; ➢ As mulheres que participam da actividade pesqueira estão incluídas mais no processamento e na venda.
RISCOS LIGADOS AOS PROJECTOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
Principais constatações: • Limitado acesso à informação, crédito, titularidade da terra; • Posição de subalternidade e dependência em relação ao homem; • Mitos ligados à incapacidade da mulher no que concerne ao seu papel produtivo; • Ausência de mecanismos de denúncia e reclamação que incluam casos de VGB, incluindo limitadas oportunidades de treinamento sobre género e VBG.		

Riscos e Impactos	Medidas de Mitigação	Comentários/Evidências
Riscos: ➢ Fraca capacidade de reunir os requistos impostos (ex. 20% de comparticipação); ➢ Falta de registo da terra em seu nome; ➢ Dependência do parceiro ou família sobre a decisão de participar ou não no projecto e uso dos recursos existentes para o efeito; ➢ Pouca atenção às mulheres, devido às normas e práticas tradicionais levando à sua exclusão nos projectos; **Impacto:** ➢ Mulheres não tendo o devido acompanhamento/apoio no processo de tramitação dos documentos para o projecto, bem como acesso ao crédito; ➢ Mulheres serem apenas incluídas por mero requisito administrativo e/ou instrumentalização, mesmo sem reunirem as qualificações desejadas, o que pode aumentar a sua exposição a situações de abuso e assédio em troca de manutenção nos projectos; ➢ Aumento de casos de assédio e abuso de autoridade, como forma de favorecimento de algumas mulheres mesmo nos casos em que estas demostram capacidade para candidatarem-se aos projectos; ➢ A não instalação de mecanismos de reclamação pode levar muitas mulheres a ficarem excluídas do processo e sem alternativas para apresentarem as suas reclamações mesmo em casos de VBG.	➢ Instituir mecanismos de apoio específicos para informar e apoiar mulheres no processo de candidaturas; ➢ Promover dentro dos projectos quotas de participação para as mulheres e determinar requisitos que facilitam a sua integração, como forma de beneficiar mais mulheres e incentivar outras a participarem uma vez que são quem mais ressente-se da vulnerabilidade e exclusão; ➢ Instalar mecanismos de reclamação acessíveis às mulheres que possam ser usados durante e depois das candidaturas, incluindo um mecanismo claro de retorno e feedback; ➢ Capacitar as beneficiárias sobre VBG e capacitá-las no uso dos mecanismos de reclamação;	➢ Evidências do campo apontam que a falta de requisitos (ex. terra regularizada, 20%, informação tardia), é um dos motivos que contribuiu para a existência de poucas mulheres como PACE apesar de se reconhecer que havia muitas mulheres com capacidade e que não conseguiram ser apuradas; ➢ Há ainda o sentimento de que as mulheres não são consideradas pelas autoridades e muitas vezes recebem informação tardiamente, o que dificulta a sua participação nos Projecto, alegando que os homens têm mais benefícios; ➢ Alguns entrevistados informaram que são obrigados a incluir mulheres como PAs porque “quando não tem PAs mulheres somos questionados. Os chefes quando vêm questionam”-

RISCOS LIGADOS À MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURAS		
Principais constatações: • *Identifcados casos de assédio e abuso sexual em projectos de infra-estruturas similares, contudo sem nenhum seguimento quer em termos de denúncia ou resolução dos mesmos;* • *Desconhecimento (vítimas, líderes e intervenientes do projecto), sobre VGB levando à normalização dos casos, o que pode aumentar a exposição de mulheres e raparigas aos mesmos;* • *Fluxo de trabalho em comunidades rurais e vulneráveis sobretudo nos projectos ligados a infra-estruturas representam um risco de VBG, porque existe muita probabilidade de trabalhadores de sexo masculino migrarem para zonas com limitações de acesso aoportunidades de emprego, altos indices de pobreza, com relações de poder desiguais entre homens e mulheres (ref. WB GBV portfolio review):*		
Riscos e Impactos	**Medidas de Mitigação**	**Comentários/Evidências**
Riscos ➢ Risco de abuso e assédio sexual e abuso sexual (incluindo sexo transacional) em obras de construção/reabilitação de infra-estruturas, sobretudo num contexto de limitadas oportunidades de emprego e trabalho; ➢ Alta mobilidade para as zonas do projecto, incluindo transações financeiras, elevando a probabilidade de casos de abuso e assédio sexual; **Impactos** ➢ Mulheres serem apenas incluídas por mero requisito administrativo nas obras públicas mesmo sem reunirem as qualificações desejadas, o que pode aumentar a sua exposição a situações de abuso e assédio em troca de manutenção nos empregos; ➢ Aumento de casos de violência doméstica causada pelo facto de algumas mulheres e raparigas serem	➢ Elaborar e implementar um plano de acção de VBG a ser usado nas actividades relacionadas com infraestruturas;	➢ Há envolvimento de mulheres na construção de infra-estruturas diversas cabendo actividades como buscar água, areia, cozinhar, sinalização, entre outros tradicionalmente consideradas tarefas para mulheres. Contudo foram identificadas obras nas quais as mulheres realizavam tarefas diferentes como conduzir máquinas/equipamento pesado e trabalhar com mestres de obra; ➢ Foram identificados casos de assédio sexual em alguns locais visitados, contudo muitos não foram denunciados por terem sido considerados “brincadeiras”, por medo de retaliação e por resultarem de uma combinação entre ambas partes; ➢ Foi identificado um caso (Construção do mercado Nagonha), em que algumas mulheres reclamaram casos de assédio por parte de colegas, entretanto não reclamaram porque não sabiam como e para onde dirigir-se;

contratadas nas obras, sem o consentimento do parceiro, sobretudo para trabalharem numa área dominada por homens; ➢ Silenciamento e normalização dos casos de violência devido a não existência de um mecanismo de reclamação que inclua questões de VBG;	➢ Realizar palestras e sessões de mobilização para todos os intervenientes (trabalhadores, governo, líderes e comunidade); ➢ Assegurar a contratação de mulheres com capacidade para trabalhar nas obras e investir na contínua capacitação das mesmas durante a sua ligação com o projecto; ➢ Criação de um mecanismo de reclamação e disponibilização de informação sobre as acções a serem levadas a cabo em caso de violência;	

5 PLANO DE ACÇÃO E ORÇAMENTO PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS DE VBG

Nr.	Acções-chave	Periodo de implementação	Responsável	Orçamento
Capacidade Institucional				
1	Criar/fortalecer uma unidade de género no FNDS (nível central e províncias) coordenar inclusão de mainstreaming de gênero nos projectos	Fase 1	MADER/WB	Contratação, salários e outros custos, incluindo treinamentos
2	Desenvolver e ministrar módulos específicos de treinamento sobre VBG para os projectos de Economia Rural Sustentável		FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	150,000 USD
3	Treinar os principais intervenientes do projecto em questões de género (incluindo VBG)		FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	
4	Estabelecer (ou integrar no sistema já existente) um sistema de monitoria para facilitar a recolha de dados e reporte de VBG nos projectos		FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	-
Mapeamento sobre a disponibilidade de serviços e serviços de referência				
5	Mapear os actores existentes e disponibilizar a informação para os intervenientes do projecto sobre a disponibilidade dos serviços	Fase 1	FNDS/ProAzul Central – Esp. Género e Assistentes Género Provinciais	-
6	Instalar mecanismos de denúncia seguros (ou incluir nos já existentes) que incluam VBG usando dispositivos acessíveis sobretudo para mulheres nas zonas rurais e instruir as mulheres sobre o seu uso		FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	-
Comunicação, mobilização e sensibilização				
7	Desenhar e distribuir materiais de comunicação (folhetos, panflectos) sobre GBV nas áreas de implementação do projecto		FNDS / ProAzul Sector de comunicação	50,000 USD

8	Realizar sessões de sensibilização e palestras regulares sobre VBG nas áreas de intervenção do projecto (incluindo nas escolas)	Fase 2	FNDS/ProAzul – Assistentes Género Provinciais SDSMAS	100,000 USD
9	Divulgar o protocolo de funcionamento do mecanismo integrado de atendimento às vítimas de violência		FNDS/ProAzul Assistentes Género Provinciais SDSMAS	
10	Divulgar as principais Leis ligadas a defesa dos direitos das mulheres, com foco para VBG		FNDS/ProAzul Assistentes Género Provinciais SMSMAS/ Justiça	
11	Realizar acções de sensibilização para informar e envolver mulheres nos diferentes projectos, com destaque para queles em que a sua participação é ainda fraca (ex. pescas e agricultura)		FNDS/ProAzul Assistentes Género Provinciais	
Educação e formação				
12	Promover treino vocacional, literacia financeira, crédito e poupança para aumentar a sua capacidade de acesso aos recursos, incluindo emprego	Fase 2	UIP PERS	-
13	Promover a alfabetização funcional para melhorar a capacidade de literacia das mulheres adultas		UIP PERS	
14	Difundir as estratégias de género dos diferentes sectores envolvidos nos projectos e monitorar a sua implementação nos projectos		Unidade de género do FNDS com a participação dos sectores envolvidos	n/a
15	Oferecer programas de bolsa específicos para extensionistas mulheres		FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	Por determinar

16	Incluir a metodologia GALS em agregados selecionados que fazem parte do projecto com fraca participação de mulheres (ex. mais Peixe)		FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	Por determinar
17	Realizar encontros de reflexão e aprendizagem regionais e nacionais sobre a implementação e inclusão de VBG nos projectos com beneficiários e implementadores	Fase 2 (a decorrer anualmente)	FNDS/ProAzul Central – Esp. Género	10,000 USD (por ano)

ANEXO III (PGIP)

Plano de Gestão Integrada de Pragas (PGIP)

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 2

2 QUADRO POLÍTICO, LEGAL E INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PGIP 3

2.1 Quadro Legal de Moçambique 3

2.2 Normas e Directrizes Relevantes do Banco Mundial 5

2.3 Breve Comparação entre os Regulamentos do GdM e as Normas e Directrizes do BM 6

2.4 Quadro Institucional de Moçambique 10

3 QUESTÕES DE PRAGAS EM MOÇAMBIQUE 18

3.1 Problemas Actuais e Previsíveis de Pragas 18

3.1.1 Produção Agrícola 18

3.1.2 Produção Pecuária 23

4 A ADOPÇÃO ACTIVA DE UM GIP 33

5 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO 46

6 ORÇAMENTO PROPOSTO 49

REFERÊNCIAS 50

ANEXOS 53

Lista de Caixas

Caixa 1: : Aspectos essenciais da NAS sobre GP 6

Caixa 2: Principais doenças na aquacultura e estratégias de combate 44

Lista de Figuras

Figura 3-1: Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (interpretado do Decreto 54/2015) 21

Figura 2 - Hipsometria 31
Figura 3 – Tipos de clima 32
Figura 4 – Distribuição da precipitação total 32
Figura 5 – Bacias hidrográficas 33
Figura 6 – Risco de cheias 33
Figura 7 – Riscos de ciclone 35
Figura 8 – Riscos de secas 35
Figura 9 - Ecorregiões 36
Figura 10 – Estado dos habitas em Moçambique (CERAN, 2015) 36
Figura 10 – Áreas de conservação e outras áreas de interesse para a biodiversidade 37
Figura 12 – Densidade populacional nos distritos abrangidos pelo PERS 42
Figura 12 - pobreza multidimensional nos distritos abrangidos pelo PERS 45
Figura 12: Pobreza de consumo e pobreza multidimensional nas províncias abrangidas pelo Projecto (2014) 46
Figura 13: Incidência da pobreza de consumo, incidência da pobreza multidimensional, união e intersecção dos dois indicadores de pobreza, IOF 2014 (%) 47
Figura 14: Evolução da desigualdade no consumo (coeficiente de Gini) entre 1996 e 2014 47
Figura 15: Variação percentual do PIB entre 2013 e 2019 51
Figura 16: Taxa de crescimento real do PIB (%) entre os segundos trimestres de 2019 e 2020 52
Figura 17: Peso dos ramos de actividade no PIB entre 2016 e o Segundo Trimestre de 2020 52
Figura 18: Contribuição para o PIB por regiões e províncias em 2019 53
Figura 19: Distribuição da PEA pelos sectores formal e informal a nível nacional e por regiões (2004) 56
Figura 20: Distribuição dos trabalhadores informais por província (2004) 57
Figura 21: Caracterização dos trabalhadores informais por faixa etária e sexo (2004) 58
Figura 22: Percentagem de proprietários e empregados na actividade não-agrária (2004) 59
Figura 23: Empresas informais não-agrárias por número de trabalhadores (2004) 59
Figura 24: Inclusão financeira em 2017 61

Figura 25 – Escala qualitativa de avaliação de risco 66
Figura 25: Fluxograma do processo em subprojecto com Subvenções Comparticipadas 3
Figura 27 – Mecanismo de Mecanismo de Diálogo e de Reparação proposto 15
Figura 26: Distribuição dos efectivos pecuários em Moçambique 24

Lista de Tabelas

Tabela 1: Leis e regulamentos moçambicanos relevantes 4
Tabela 2: Comparação entre os regulamentos do GOM e as diretrizes do WB 7
Tabela 3: Instituições, funções e responsabilidades na GP 10
Tabela 4: Breve avaliação da capacidade institucional 14
Tabela 5: Lista das principais pragas e culturas associadas em Moçambique 18
Tabela 6: Lista das principais ervas daninhas (infestantes) em Moçambique 19
Tabela 7: Lista das principais doenças e agentes patogénicos associados às culturas em Moçambique 21
Tabela 8: Princiais doenças pecuárias em Moçambique 25
Tabela 9: Distribuição da incidência de doenças por províncias 25
Tabela 10: Calendário geral de vacinação animal em Moçambique 25
Tabela 11: Doenças causadas por vírus que constituem ameaça para os organismos aquáticos..... 27
Tabela 12: Doenças bacterianas que constituem ameaça para os organismos aquáticos. 28
Tabela 13: Doenças causadas por fungos que constituem ameaça para os organismos aquáticos... 29
Tabela 14:: Doenças causadas por protozoários que constituem ameaça para os organismos aquáticos. 29
Tabela 15: Doenças e distúrbios causados por agentes e factores não infecciosos em organismos aquáticos. 30
Tabela 16: Principais recomendações sobre gestão de agroquímicos 31
Tabela 17: Plano de açcão indicativo 35
Tabela 18: Objectivos de uma GIP 37
Tabela 19: Manuseio de pesticidas 38

Tabela 20: Indicadores de Monitorização 45

Lista de Anexos

Anexo 1: Lista de pesticidas aprovados em Dezembro de 2020 e presentemente em vigor 55
Anexo 2; Práticas recomendadas na produção vegetal 151
Anexo 3: Práticas recomendadas na produção de milho, arroz e cana-de-açúcar 152
Anexo 4: Práticas recomendadas para feijões 154
Anexo 5: Lista de Classificação dos Pesticidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) **Error! Bookmark not defined.**

1 INTRODUÇÃO

O Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS) com o objectivo de reforçar a integração das famílias rurais nas cadeias de valor baseadas na agricultura, pesca, aquacultura e conservação dos recursos naturais de forma sustentável vai apoiar os produtores do sector familiar e das MPME a aumentar a produção, produtividade e rendimentos nos subsectores designados.

A esperada intensificação da produção nas actividades acima tem o potencial de desencadear o aumento das populações de pragas e, subsequentemente, um aumento na utilização de pesticidas e outros produtos químicos para o seu controlo. Qualquer aumento nas populações de pragas pode ser prejudicial à produtividade agrária e pesqueira/aquícola ou à saúde humana/animal, o que, por sua vez, aumentará a dependência em pesticidas e produtos afins. Qualquer aumento posterior no uso de produtos químicos tem o potencial de causar danos nos utilizadores desses produtos, no público em geral e no ambiente natural receptor.

Está sobejamente demonstrado que, embora os países em desenvolvimento, como Moçambique, fiquem muito atrás dos países desenvolvidos no uso de pesticidas, eles testemunham o maior número de episódios de envenenamento por esses produtos devido aos fracos sistemas de regulamentação, saúde e educação.

No contexto deste projecto e deste documento, uma praga pode ser definida como qualquer organismo cuja presença causa ou tem o potencial de causar perda económica ou de outra forma prejudica o bem-estar e a segurança humana em geral. O termo cobre uma ampla gama de organismos (plantas, animais e microrganismos) que reduzem a produtividade da agricultura (produção animal e vegetal, incluindo a florestal) e pesca (neste caso a aquacultura).

Existe uma multiplicidade de pragas que atacam as plantas e animais com potencial de causar danos significativos. A incapacidade de as controlar de forma efectiva pode estar associada a reduções de rendimentos e de qualidade dos produtos (FAO 2007, Schelling 2014). No entanto, muitos problemas de gestão de pragas decorrem de se depender inteiramente de pesticidas para o seu controlo. De uma maneira geral o controlo de pragas tende a ser dependente de calendários mais ou menos rígidos de aplicação/pulverização dos produtos controladores o que por sua vez tende a conduzir à aplicação repetida de produtos químicos e, consequentemente, à formação de resistência dos organismos que se pretende controlar a esses produtos. Isso tem o potencial de afectar negativamente a densidade populacional desses inimigos naturais, aumentar o custo de produção e os problemas ambientais (Thomas 1999, Radcliffe et al 2009, Gurr et al 2017). Por outro lado, os problemas de saúde pública decorrentes de doenças transmitidas pela água e relacionadas com a água, como são os casos de malária e bilharziose em empreendimentos agropecuários e de aquacultura, podem desencadear o uso de pesticidas no controlo dos seus vectores.

Esta secção do QGAS do projecto PERS constitui-se Plano de Gestão Integrada de Pragas (PGIP). O PGIP destina-se a definir a abordagem geral para minimizar potenciais impactos adversos do projecto no que respeita ao controlo de pragas na saúde humana e ambiental por intermédio da promoção de Boas Práticas de Produção Agrária e Aquícola e uso racional de pesticidas, inseticidas e herbicidas, bem como as acções de formação e supervisão para que haja uma adopção, uso e descarte seguros desses produtos onde eles tiverem que ser usados.

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM), com destaque para a NAS 3 sobre Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição reconhecem que “a actividade económica assim como a urbanização tendem a gerar poluição do ar, água e solo bem como a consumir recursos finitos de modo que pode ameaçar as pessoas, os serviços eco sistémicos e o ambiente aos níveis local, regional e global” (BM, 2018). De forma mais concreta a NAS 3 estipula que “nos casos em que os projectos envolvem o recurso a medidas de gestão de pragas, o Mutuário dará preferência à gestão integrada de pragas pela via da adopção de abordagens que usam modalidades combinadas ou múltiplas. A aquisição de quaisquer pesticidas deve passar por uma avaliação da “natureza e o grau de riscos associados, tomando em consideração os usos propostos e os utilizadores a que se destinam”. Por fim, a Norma também destaca que o Mutuário não fará uso de quaisquer

pesticidas ou produtos ou formulações de pesticidas a menos que tal esteja em conformidade com as Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança (DASS) do Banco, de Abril de 2007[54].

Em consonância com os princípios acima enunciados, o PGIP e consequentemente este Plano, visa:

i. Rever os objectivos e actividades propostas do Projecto;
ii. Destacar as pragas previstas e os problemas de controlo de pragas nas áreas abrangidas pelo Projecto;
iii. Analisar as políticas e regulamentos nacionais para lidar com essas pragas;
iv. Analisar as práticas de gestão de pragas do país, incluindo as experiências existentes na gestão integrada de pragas (PGIP);
v. Apresentar um Plano de Trabalho para a aplicação da PGIP para melhorar a eficácia e segurança da gestão de pragas no âmbito do Projecto proposto (ou seja, a ser especificado em um Plano de Gestão Integrada de Pragas específico);
vi. Estabelecer um plano geral de monitorização e avaliação a ser detalhado no PGIP.

A preparação deste PGIP envolveu a combinação de muitas metodologias e instrumentos com destaque para revisão da literatura, consultas com os departamentos governamentais relevantes, e consulta com pessoal técnico especializado e com as comunidades de produtores agrários e aquícolas. De forma rápida foi levado a cabo um inventário dos problemas comuns de pragas nos locais do projecto assim como das práticas comuns dos agricultores e aquicultores para controlar essas pragas. Os resultados foram discutidos e comparados com os dados de adopção disponíveis na literatura. A experiência de projectos de desenvolvimento agrário e aquícola mais recentes (por ex. Sustenta, MozFIP, MozBio, PROIRRI/IRRIGA, Prosul/PROCAVA, PROPESCA-PROAQUA/PRODAPE, etc.) foi amplamente examinada como forma de extrair lições que deverão ser aplicadas no Projecto de Economia Rural Sustentável como forma de aumentar a sua capacidade de traduzir os princípios da GIP em valor agregado para o projecto.

2 QUADRO POLÍTICO, LEGAL E INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PGIP

No contexto do Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável e em Moçambique em geral, uma Gestão Integrada de Pragas (GIP) eficaz só pode resultar de uma combinação inteligente e adequada das políticas e quadro institucional de Moçambique e das práticas predominantes, decorrentes disso com as Normas Ambientais e Sociais e Directrizes de Saúde e Segurança do Banco Mundial.

Este capítulo faz uma revisão dos elementos mais significativos desse quadro. O mesmo apresenta (i) os principais instrumentos de Moçambique e a sua relevância para o projecto; (ii) as normas e directrizes do BM e sua relevância para o projecto; e (iii) faz uma breve comparação entre os dois conjuntos de quadros regulamentares e recomendação de medidas a serem adoptadas pelo projecto para harmonizar as diferenças entre os dois sistemas.

2.1 Quadro Legal de Moçambique

Os principais instrumentos legais de gestão das questões ambientais e sociais com enforque sobre os sectores e subsectores abraçados pelo Projecto de Economia Rural Sustentável encontram-se suficientemente tratados no Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do projecto do qual a componente de gestão integrada de pragas se constitui em anexo e parte integrante. Para os vários efeitos os conteúdos desses instrumentos podem ser consultados nas secções especificas do QGAS e por isso não vão ser aqui repetidos.

[54] Refere-se às Directrizes Gerais de Ambiente, Saúde e Segurança (DASS) do Banco, produzidas em Abril de 2007. Estas constituem-se em documentos de referência técnica com orientações gerais e de indústrias específicas apresentando exemplos de Boas Práticas da Indústria Internacional (BPII) em matéria de gestão ambiental e de saúde e segurança. No que é relevante para este projecto e PGIP, do ponto de vista das indústrias especificas, as DASS elaboram, entre outros, sobre (i) Agronegócios/produção alimentar; (ii) produtos químicos; (iii) florestas.

Este documento centra-se sobre os aspectos mais específicos relacionados com a gestão de pragas assim como os diversos produtos utilizados para o seu combate, com destaque para os pesticidas e produtos afins.

Tal como acontece em outras importantes áreas da vida económico social, a legislação sobre pesticidas e produtos químicos de combate às doenças de plantas e animais de Moçambique encontra-se dispersa por uma série de leis e regulamentos, o que às vezes torna difícil discernir a direcção principal e os aspectos críticos a ser tomados em conta em contextos específicos. Claramente existem momentos em que a soma das parcelas não resulta necessariamente numa direcção coerente, especialmente em ciências sociais. E isto parece aplicar-se à temática em discussão neste subcapítulo. Isto torna-se ainda mais complexo no contexto deste projecto que reúne mais do que um subsector e que inclui o da aquacultura que se pode considerar emergente no contexto de desenvolvimento de Moçambique. Por outro lado, sobretudo quando se trata do sector familiar e das MPME, que se situam no centro deste trabalho, e em função da tradição deste tipo de produtores nestes subsectores, na prática, a consistência no combate a pragas e doenças apresenta significativa maturidade onde se trata de produção agrícola e pecuária, sendo que na primeira é ainda mais sólida. As florestas e a aquacultura não se encontram ao mesmo nível. Isto é devidamente equacionado neste documento e deverá continuar a sê-lo nas acções à jusante da sua formulação e adopção.

Em Moçambique na temática dos pesticidas para combate a doenças de plantas e animais ocupam posição central dois importantes instrumentos, nomeadamente: (i) ***Diploma Ministerial 153/2002 de 11 de Setembro de 2002*** (Regulamento de Pesticidas) e (ii) ***Decreto 6/2009 de 31 de Março de 2009*** (Regulamento de Gestão de Pesticidas). A tabela abaixo resume os principais conteúdos desses instrumentos e de outros relevantes para o assunto:

Tabela 21: Leis e regulamentos moçambicanos relevantes

Leis e regulamentos e breve descrição	Relevância em relação ao projecto
Diploma Ministerial 153/2002 de 11 de Setembro de 2002 (Regulamento de Pesticidas) Este é um diploma conjunto emitido pelos Ministérios da Agricultura, Saúde e Ambiente para a gestão e utilização de pesticidas em Moçambique. Ele exige que o uso de pesticidas seja objecto de registo anterior junto do Ministério da Agricultura. O Ministério da Saúde estabelece os níveis permitidos de resíduos de pesticidas em alimentos com base nas directrizes da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Dependendo do seu nível de toxicidade, os pesticidas devem ser claramente rotulados e identificados e codificados com recurso a cores. Em conformidade com o respectivo regulamento (54/2015) uso, armazenamento, manuseio, venda e remoção ou destruição de pesticidas podem estar sujeitos a licenciamento ambiental.	É relevante uma vez que muitas de suas disposições estão em conformidade com as normas e directrizes do BM sobre a gestão de pragas, incluindo a gestão integrada. A sujeição da realização das várias operações com pesticidas à avaliação de risco ambiental e social, em conformidade com os regulamentos em vigor no país, também está em conformidade com as disposições do BM, que coloca a NAS 1 a comandar a adopção das várias intervenções
Decreto 6/2009 de 31 de Março de 2009 (Regulamento de Gestão de Pesticidas) O objectivo do Regulamento é o de garantir que todos os processos que envolvam trabalhar com ou manuseio de pesticidas não sejam realizados em detrimento da saúde pública, animal e ambiental O regulamento aplica-se ao registo, produção, doação, comercialização, importação, exportação, embalagem, armazenamento, transporte, manuseio, uso e eliminação de pesticidas e auxiliares, por pessoas singulares ou colectivas, para agricultura, pecuária, silvicultura, protecção à saúde pública, doméstica e outros propósitos[55].	É aplicável pelas mesmas razões acima e por recomendar o máximo de cuidado e limitações na publicidade, adopção, uso e gestão de pesticidas cobrindo todo o ciclo, i.e. desde a produção até ao descarte.

[55] A não referencia directa à aquacultura pode dever-se ao facto de esta actividade ser ainda emergente e o seu ímpeto ser ainda mais recente. Mas tal como está escrito, incluindo a menção de "outros propósitos" possibilita a extensão da sua relevância a este subsector e outros afins.

Leis e regulamentos e breve descrição	Relevância em relação ao projecto
De entre outros aspectos, o regulamento identifica as instituições envolvidas na gestão de pesticidas, identifica os órgãos responsáveis pela execução de tarefas específicas na área, tais como (i) Comissão Técnica de Avaliação de Registo de Pesticidas; e o (ii) Comitê Técnico Consultivo para Agroquímicos. Por outro lado, fornece e actualiza regularmente (anualmente[56]) a lista de produtos de pesticidas que podem ser usados em Moçambique. Estes são classificados de acordo com a sua toxidade potencial (Artigo 9). Dos 188 pesticidas registados, 109 são da classe III; 67 classe II e apenas 12 classe I (sendo a classe I os mais tóxicos)[57]. O regulamento também salienta que as empresas ou entidades que empregam pessoas nas áreas de armazenamento, comercialização, transporte, aplicação e eliminação de pesticidas devem assegurar a formação contínua e actualizada do seu pessoal, incluindo regras de combate a incêndios, intoxicações, primeiros socorros, derrames e outros perigos. As empresas têm a responsabilidade de formar os seus funcionários junto das entidades governamentais no Ministério da Agricultura sendo este último responsável pela preparação e administração dos cursos. O regulamento também discorre sobre a necessidade de divulgação de informações e estabelece limitações para a publicidade de pesticidas	
Decreto n. 18/2004 Regulamento sobre Qualidade Ambiental e Emissões de Efluentes alterado pelo **Decreto n.º 67/2010** (ver link abaixo) O objetivo deste regulamento é o de definir os padrões de qualidade ambiental que garantam um controlo e gestão eficaz dos níveis de concentração de poluentes nas componentes ambientais (terra/solo, água e ar incluindo as componentes que estes acolhem). O Regulamento (anexo) compreende 26 artigos e 6 anexos, divididos em seis capítulos. Ele define os padrões de qualidade do ar e requisitos de emissão, classificação da água de acordo com os usos e requisitos de controlo de qualidade relacionados, com especial atenção à água potável. Para além disso, regula a qualidade do solo e as emissões de ruído. Os seus anexos fornecem requisitos e padrões técnicos. **O Decreto nº 67/2010 que** altera o Regulamento da Qualidade Ambiental e Emissões de Efluentes altera os artigos 23 e 24 e os Anexos I e V do Regulamento da Qualidade Ambiental e Emissões de Efluentes, relativos às taxas para autorizações especiais e novas multas e sanções por actividades ilegais. Os Anexos IA e IB tratam de novos padrões de qualidade do ar, agentes poluentes da atmosfera e parâmetros para agentes inorgânicos e orgânicos cancerígenos. O Anexo V lista substâncias químicas potencialmente nocivas	Relevante. Embora aborde apenas aspectos específicos e parciais, está em conformidade com os objectivos cruciais do PGIP, como também defendido pelo BM

2.2 Normas e Directrizes Relevantes do Banco Mundial

As Normas Ambientais e Sociais do BM são apresentadas de maneira simples e relativamente fácil de seguir.

Elas começam por estabelecer os requisitos para a identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais associados aos projectos apoiados por esta instituição. O pressuposto é o de que a aplicação dessas normas, com enfoque na identificação e gestão de riscos ambientais e sociais, apoia na meta de reduzir a pobreza e aumentar a prosperidade de maneira sustentável em benefício do ambiente e dos cidadãos. As normas, enquadradas num compêndio coeso em que os vários aspectos são tratados de forma integrada, visam: (a) apoiar os Mutuários na realização de boas práticas internacionais relativas à sustentabilidade ambiental e social; (b) auxiliar os Mutuários no cumprimento das suas obrigações ambientais e sociais nacionais e internacionais; (c) aumentar a não discriminação, transparência, participação, responsabilidade e boa governação; e (d) melhorar os

[56] Presentemente está em vigor a versão de Dezembro de 2020.

[57] O artigo 51, do Regulamento de Classificação Toxicológica, estipula que os Ministros que superintendem as áreas de agricultura, ambiente e saúde definem os critérios para a classificação toxicológica de pesticidas, que obedecerão aos padrões internacionais definidos pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

resultados de desenvolvimento sustentável dos projectos por meio do envolvimento contínuo das partes interessadas.

Conforme melhor tratado no QGAS deste projecto, cobrindo as várias áreas críticas em que se requer gestão sistemática quando investimentos ocorrem, existem dez (10) normas ambientais e sociais em que as Normas 1, 3 e 10 tratam respectivamente da (i) Avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais (a norma principal ou norma mãe); (ii) Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição e que está por detrás deste PGIP; (iii) Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações (com base na qual se produziu um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), no âmbito deste projecto).

A NAS 3 do BM estipula estritamente que:

Caixa 1: : Aspectos essenciais da NAS sobre GP

Está vedado aos Mutuários o uso de quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes activos que sejam restritos pelas convenções internacionais ou seus protocolos aplicáveis ou que estejam listados em, ou que satisfaçam os critérios dos seus anexos, excepto quando se trate de um propósito aceitável, conforme definido por tais convenções, seus protocolos ou anexos, ou caso uma isenção seja obtida pelo Mutuário nos termos de tais convenções, seus protocolos ou anexos, numa forma que seja consistente com os compromissos do Mutuário sob estes e outros acordos internacionais aplicáveis.

O Mutuário também não usará nenhum produto pesticida formulado que atenda aos critérios de carcinogenicidade, provocação de mutação genética ou toxicidade reprodutiva, em conformidade com o estabelecido pelas agências internacionais.

Para quaisquer outros produto pesticidas que representem outro risco potencialmente sério à saúde humana ou ao ambiente e que tenham sido identificados em sistemas de classificação e rotulagem internacionalmente reconhecidos, o Mutuário não usará formulações de pesticidas de produtos se: (a) o país carecer de restrições à sua distribuição, gestão e uso; ou (b) se eles provavelmente serão usados por, ou serão acessível para pessoal leigo, agricultores ou outros sem formação, equipamento e instalações para o devido manuseio, armazenagem e aplicação correcta desses produtos.

Critérios adicionais aplicam-se à selecção e uso de tais pesticidas, nos casos em que os mesmos: (a) possam ter efeitos adversos insignificativos à saúde humana; (b) se mostrarão eficazes contra as espécies-alvo; e (c) terão um efeito mínimo sobre espécies não-alvo e o ambiente natural. Ainda se estabelece que os métodos, tempo e frequência de aplicação de pesticidas devem ter como objectivo minimizar os danos naturais. Em relação aos pesticidas usados em programas de saúde pública deverá ser demonstrado que são seguros para os habitantes e animais domésticos nas áreas tratadas, bem como para o pessoal que os aplica; (d) que o seu uso tomará em consideração a necessidade de prevenir o desenvolvimento de resistência das pragas; e (e) onde se exige registo, todos os pesticidas serão registados ou de outra forma autorizados para uso nas plantações e na pecuária ou para os padrões de uso, para os quais se destinam sob o projecto.

O Mutuário garantirá que todos os pesticidas usados serão fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com os padrões internacionais relevantes e de acordo com os códigos de conduta, bem como as DASSs.

Para qualquer projecto que envolva questões significativas de gestão de pragas ou qualquer projecto que contemple actividades que podem desencadear pragas significativas e questões de gestão de pesticidas, o Mutuário irá preparar um Plano de Gestão de Pragas (PGP). Tal Plano também será preparado quando o financiamento proposto de produtos de controlo de pragas representar uma grande componente do projecto.

(WB, 2017)

2.3 Breve Comparação entre os Regulamentos do GdM e as Normas e Directrizes do BM

Junto com a breve análise feita acima a tabela abaixo fala por si em relação às diferenças entre os regulamentos GdM e as normas e directrizes do BM incluindo a proposta de medidas a serem tomadas no âmbito deste projecto para harmonizar tais diferenças.

Tabela 22: Comparação entre os regulamentos do GOM e as diretrizes do WB

Problemas	Legislação moçambicana	Normas e directrizes do WB	Avaliação e medidas recomendadas para harmonizar as diferenças
Avaliação do projecto e identificação e determinação da necessidade de um PGP ou GIP para um projecto	De forma directa e apesar de o DM 153/2002 referir a possível necessidade de sujeitar certas formas de uso, armazenamento, manuseio, venda e remoção ou destruição de pesticidas ao licenciamento ambiental nem os Regulamentos de AIA (com destaque para Decreto 54/2015) nem os instrumentos de gestão de pragas (Diploma Ministerial 153/2002 (Regulamento de Pesticidas), Decreto 6/2009 (Regulamento de Gestão de Pesticidas) e Decreto n. 18/2004/ Decreto n.º 67/2010 Regulamento de Qualidade Ambiental e Emissões de Efluentes) se referem à necessidade de avaliar um projecto em geral para identificar e determinar se ele precisa de um PGP ou um GIP.	A combinação das NAS 1 e 3 em si junto com a DASS, torna obrigatório que um projecto de agronegócios e alimentação (ou de saúde) seja avaliado para identificar e/ou determinar a necessidade de um PGM ou um PGIP	Os dois conjuntos de legislação apresentam diferenças. Em conformidade com as normas e directrizes do BM, o projecto foi avaliado e a necessidade de PGP e PGIP foi verificada e justificou a preparação deste Plano. As implicações disso continuarão ao longo das fases subsequentes do projecto
O financiamento e uso de pesticidas só é feito quando o seu uso é justificado sob uma abordagem de GIP	Embora os regulamentos de Moçambique (DM 153/2002 (Regulamento Pesticidas), Decreto 6/2009 (Regulamento de Gestão de Pesticidas) repetidamente se refiram ao valor do uso de formas alternativas de combate a doenças de plantas e animais usando meios mais amigáveis para o ambiente eles não condicionam o financiamento e uso de pesticidas a uma GIP que justifique os pesticidas	Este também é um aspecto crucial das duas NAS, i.e. 1 e 3 em relação a projectos que envolvam a gestão de pragas. A abordagem de GIP é central e o financiamento de pesticidas está condicionado ao seu uso ser justificado sob tal abordagem, incluindo as restrições e limitações destacadas na NAS 3, como descrito acima	Esta é uma definição de integração/quadro fundamental na qual os dois conjuntos de regulamentos diferem. A formulação do PGP para este projecto e as acções subsequentes são uma confirmação de que as normas e directrizes do BM prevaleceram e irão prevalecer. Isso é especificado neste documento, mas também no QGAS do projecto, preparado separadamente
Contingência de aquisição de qualquer pesticida a uma avaliação da natureza e do grau de riscos associados, considerando o uso proposto e os usuários pretendidos	Embora os regulamentos moçambicanos (DM 153/2002 (Regulamento de Pesticidas), Decreto 6/2009 (Regulamento de Gestão de Pesticidas)) estabeleçam uma série de medidas para se tomar precauções na aquisição e utilização de pesticidas em conformidade com o uso proposto e potenciais utilizadores. não torna o processo necessariamente contingente a uma avaliação	Esta é uma das disposições centrais da NAS 3, no que respeita à gestão de pesticidas do Banco Mundial, ou seja, que a aquisição de qualquer pesticida num projecto financiado pelo Banco é dependente de uma avaliação da natureza e do grau de riscos associados, considerando o uso proposto e os usuários pretendidos	Existem diferenças significativas nos princípios gerais. As disposições da NAS 3 sobre Gestão de Pesticidas, do Banco Mundial, será respeitado durante todo o ciclo de vida do projecto.
Os pesticidas financiados devem ser fabricados, embalados,	Ambos os regulamentos moçambicanos (**DM 153/2002** (**Regulamento de Pesticidas**), **Decreto 6/2009** (**Regulamento**	O Banco exige que todos os pesticidas que financia sejam fabricados, embalados, rotulados,	Existem semelhanças consideráveis na definição de padrões e listas de produtos

Problemas	Legislação moçambicana	Normas e directrizes do WB	Avaliação e medidas recomendadas para harmonizar as diferenças
rotulados, manuseados, armazenados, eliminados e aplicados de acordo com padrões aceitáveis claramente definidos	**de Gestão de Pesticidas**)) e particularmente o último tornam obrigatório que qualquer operação que envolva pesticidas esta se restrinja estritamente à adopção de padrões de pesticidas aceitáveis claramente definidos. A lista de pesticidas aceitáveis existe e está em conformidade com os padrões da OMS.	manuseados, armazenados, eliminados e aplicados de acordo com os padrões aceitáveis pelo Banco. A classificação de pesticidas existe em Moçambique e está de acordo com os padrões da OMS.	aceitáveis, desde que isso seja feito em conformidade com o disposto nas 3. No que diz respeito à listagem, ambos os conjuntos de regulamentos podem ser usados indistintamente

A comparação entre as leis e regulamentos do GdM e as normas e directrizes do BM destaca a falta de um quadro mais geral de Gestão de Pragas e sobretudo da sua gestão integrada por parte do primeiro. Os três regulamentos mencionados e, em particular, os dois relativos ao sector produtivo (principalmente agrário) centram-se em questões operacionais em detrimento de definir e regulamentar o contexto geral em que os pesticidas devem ser integrados, considerados e eventualmente utilizados. Apesar da existência de várias peças soltas sobre estas manterias o país não possui um quadro de gestão integrada de pragas ou estratégia de produção orgânica como tais. Aspectos parciais relacionados à GIP são referidos indirectamente quando o incentivo para o uso de outros métodos de controlo de pragas (por exemplo, biológico, físico, etc.) e outros métodos de precaução para lidar com pesticidas são endossados em circunstâncias particulares. A GIP como tal não existe como uma política e um instrumento regulatório autónomos. Em contextos específicos, essa situação também tem atrás de si o potencial de ser uma porta aberta para os agricultores e aquicultores e outros operadores na cadeia de valor dos agroquímicos embarcarem num mercado mal planificado e mal controlado, o que pode ter e por vezes tem consequências indesejáveis.

Pelo contrário, a GIP é fundamental para a abordagem do BM. Esta pode ser definida como uma mistura de práticas de controlo de pragas, com base ecológica e outros mecanismos e sistemas, impulsionado pelos agricultores e aquicultores que procuram reduzir a dependência em pesticidas químico-sintéticos. Ela envolve (a) a gestão de pragas (mantendo-as abaixo de níveis economicamente prejudiciais), em vez de procurar erradicá-las; (b) baseia-se, na medida do possível, em medidas não químicos para manter as populações de pragas baixas; e (c) assenta na selecção e aplicação de pesticidas, quando estes devem ser usados, de uma maneira que minimize os efeitos adversos sobre os organismos benéficos, seres humanos e o ambiente. As normas do Banco exigem a avaliação da natureza e grau de riscos associados, considerando o uso proposto e os usuários destinados à compra de qualquer pesticida em projectos por si financiados. A abordagem do BM torna obrigatório que quaisquer pesticidas que possam ser usados, fabricados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados o sejam de acordo com os padrões por si aceitáveis. Isso será aplicado em todo o ciclo de vida do projecto.

Apesar das limitações existentes na legislação nacional, os instrumentos em vigor envolvem um forte elemento de controlo sobre todo o ciclo de uso de pesticidas. Consequentemente, apenas os pesticidas registados no Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), podem ser usados em Moçambique. Isso inclui uma lista de produtos pesticidas que são classificados de acordo com seu potencial tóxico (Artigo 9), já referidos acima, incluindo a indicação do seu grau de toxidade e relativa classificação nas três (3) categorias existentes. A composição e as características físico-químicas dos pesticidas propostos para registo devem estar de acordo com as especificações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e isso deve constar do rótulo. O regulamento também exige embalagem e manuseio adequados, que atendam aos requisitos de saúde e segurança.

Medidas adicionais em torno de todo o ciclo de controlo de pesticidas previstas no Regulamento de Gestão de Pesticidas incluem:

- O uso de pesticidas da Classe I está sujeito a autorização de 1 ano renovável a ser emitida pela CATERP (Comissão Técnica de Avaliação de Registro de Pesticidas), mediante solicitação formal, com os seguintes dados anexados: (i) curriculum vitae, (ii) certificado sanitário que atesta a saúde adequada para o manuseio de pesticidas e atestado que atesta a formação técnica do requerente.
- Os pesticidas só podem ser usados por adultos. Os requerentes de pesticidas da Classe I devem ter o nível básico de escolaridade concedido por instituições reconhecidas pelo DNSAS.
- O DNSAS pode submeter o candidato a um teste para medir as suas capacidades técnicas.
- O uso de pesticidas é proibido a mulheres grávidas ou que estejam a amamentar assim como é proibido a menores (Art. 30)

Entre outros, os três instrumentos básicos e sobretudo os últimos dois preconizam que os operadores implementem planos ou medidas de biossegurança nas suas unidades de produção como condição necessária para que sejam autorizados a exercer suas actividades. Esses instrumentos legais permitem aos operadores identificar medidas de biossegurança que possam ser aplicáveis nas suas unidades de produção. Neles são descritas as medidas de biossegurança que podem ser implementadas pelos criadores de animais incluindo aquicultores e comerciantes.

Essas e outras disposições legais em todo o ciclo de pesticidas constituem-se em sistemas e procedimentos de controlo que visam garantir a contenção do uso destes produtos. A maior parte das vezes estes sistemas e procedimentos são contrabalançados por várias restrições e fraquezas institucionais, incluindo a fraca capacidade de aplicação da lei, incluindo, nos anos mais recentes, a corrupção, como pode ser visto a seguir na análise institucional. Essas deficiências são mais uma razão para tornar a GIP do BM ainda mais relevante no âmbito do Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável e outros projectos semelhantes.

Para além do Regulamento de Qualidade Ambiental e Emissões de Efluentes já mencionado acima, os dois principais regulamentos sobre pesticidas são complementados por vários outros que também lidam com as questões da sanidade na agricultura (produção vegetal e florestal e animal) e pescas/aquacultura, como são os casos de:

- Regulamento de Sanidade Pecuária (Diploma Ministerial no 21912002 de 5 de Dezembro) – que visa estabelecer as normas que permitam realizar a vigilância epidemiológica e o controlo de doenças dos animais em Moçambique;
- Regulamento de Saúde Animal (Decreto nº 26/2009 de 17 de Agosto);
- Regulamento Geral para o Controlo Hígieno-Sanitário dos Produtos Alimentares de Origem Aquática (Decreto nº 76/2009 de 12 de Novembro).
- Decreto 17/2001 de 12 de Junho – Regulamento de Inspecção e Garantia de Qualidade dos Produtos da Pesca: Estabelece os reaquistos higiene-sanitários de gestão de qualidade que regem as actividades de manuseamento, processamento, exportação e importação dos produtos da pesca, garantindo-se assim o cumprimento das exigências do mercado e melhor protecção do consumidor.
- Decreto 35/2001 – Regulamento Geral da Aquacultura: Estabelece normas gerais sobre o exercício da actividade de aquacultura, que inclui elementos de sanidade e saúde pública.
- Directiva 96/23/CE do Conselho, de 29 de Abril de 1996: Estabelece as medidas de controlo a aplicar a certas substâncias e aos seus resíduos nos animais vivos e respectivos produtos.

Porém, são os três regulamentos inseridos e discutidos na Tabela 2 que definem o essencial da política, estratégias e acções para combater doenças de plantas e animais e lidar com pesticidas e outros produtos afins.

2.4 Quadro Institucional de Moçambique

2.4.1 O Quadro Institucional

As instituições centrais na gestão de pesticidas em Moçambique, em função da sua nomeação pelo Diploma Ministerial do Regulamento de Pesticidas 153/2002, são os Ministérios da Agricultura[58] (presentemente Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER)), Ambiente[59] (presentemente Ministério da Terra e Ambiente (MIT)) e o Ministério da Saúde (MISAU). Embora nem sempre isso seja tratado dessa maneira e não conste no referido diploma, o actual Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP)) deve sentar-se na mesma mesa que os sectores tradicionais. O Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável poderá ter um papel importante e pratico neste sentido.

Sem exclusão dos restantes órgãos do governo e não só, até porque saúde e segurança, que é essencial na gestão de pesticidas, é da responsabilidade de todos, as instituições acima apontadas têm a particular responsabilidade de tradução do conjunto de acções previstas nos dispositivos legais em resultados que garantam que os pesticidas sejam geridos de uma forma que não represente uma ameaça para a saúde humana/pública, plantas e animais e à saúde geral das componentes ambientais (solo, água e ar).

A tabela abaixo, com ajustamentos julgados convenientes (por ex. considerando o MIMAIP que não aparece de modo directo e sem muita atenção à designação específica dos órgãos por detrás dos sectores/subsectores[60]), faz um resumo das funções e responsabilidades dos quatro principais ministérios/sectores e subsectores acima no que se refere à gestão de pesticidas. As principais funções são as de produção e/ou promoção desta, investigação, regulação e extensão.

Tabela 23: Instituições, funções e responsabilidades na GP

Sectores/Departamentos Governamentais	Papéis e responsabilidades
Setor Agrário e Pesqueiro/Aquícola	
MADER e por extensão o MIMAIP são os departamentos do governo que são centrais na GP. Estão envolvidos no processo por meio das unidades e áreas de operação principais na produção agrária e pesqueira: No MADER as Direções Nacionais de Desenvolvimento e de Assistência[61] à Agricultura Familiar assim como a de Desenvolvimento Pecuário ocupam-se pela promoção da produção em si. A Direcção Nacional de Sanidade Agropecuária e Biossegurança ocupa-se pelas questões de sanidade vegetal e animal. Para a Inspecção da Agricultura e Desenvolvimento Rural se ocupar precisamente pela inspecção e controlo gerais. Ainda existe o Gabinete de Salvaguardas Ambientais e Sociais, que complementam as	Na sua qualidade de gestor geral de produção vegetal e animal e serviços relacionados, incluindo saúde, o MADER é a principal instituição responsável pela gestão de pragas. Realiza funções de promoção da produção vegetal e animal, assistência aos produtores, sanidade e biossegurança e inspecção e controlo. O MIMAIP complementa esta acção no que respeita às pescas e sobretudo à aquacultura, que apesar de ser presentemente um subsector emergente, poderá crescer de importância nos próximos anos. As Direcções Nacionais do MADER e suas ramificações provinciais e distritais e o IDEPA no MADER e MIMAIP, respectivamente, são directamente responsáveis pela produção vegetal e animal (MADER) e pesqueira/aquícola (MIMAIP), que por sua vez gerem as

[58] Ao longo dos anos este ministério tem assumido diferentes designações em função da sua junção/separação em relação a outros sectores. Já houve um período em que esteve associado ao sector das pescas, durante o qual assumiu a designação de Ministério da Agricultura e Pescas.

[59] Idem – desde o seu primeiro estabelecimento em 1994 este ministério já vai na sua terceira designação diferente das anteriores duas.

[60] De facto as designações específicas mudam com frequência. O estabelecimento do novo governo em 2020, depois das eleições gerais de 2019 viu surgir novas designações para os ministérios da agricultura e do ambiente.

[61] À luz do mais recente estatuto orgânico do Ministério (DM n.° 3/2020) foram criadas duas direcções nacionais de apoio à agricultura do sector familiar, i.e. uma de desenvolvimento e a outra de assistência.

Sectores/Departamentos Governamentais	Papéis e responsabilidades
acções de promoção, educação, extensão e inspecção, mas com enfoque nas questões ambientais e sociais. No MIMAIP o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura (IDEPA) e suas respectivas unidades a nível central e provincial e distrital (SDAE) é que tratam de doenças de plantas e animais. Compreendem departamentos de produção e de sanidade. Os Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) 62 /Instituto de Investigação Pesqueira (IIP)63, ocupam-se pela investigação e geração de tecnologias, o que inclui doenças de plantas e animais e seu tratamento.	subunidades que tratam de questões relacionadas com a saúde e os pesticidas. IIAM[64] é a principal instituição de investigação no sector agrário em Moçambique, focada na melhoria da produção de culturas, melhoramento de sementes, gestão integrada de pragas, capacitação e formação. Está estabelecida ao nível central com delegações regionais/provinciais limitadas, principalmente sob a forma de unidades temáticas específicas que lidam com culturas e outras questões específicas. No sector pesqueiro e da aquacultura é o Instituto de Investigação Pesqueira (IIP) e o Centro de Pesquisa em Aquicultura (CEPAQ) que também estão envolvidos em algumas formas de investigação e geração de tecnologias e informação.
Sector da Saúde	
O MISAU é a entidade central responsável pela saúde pública. Entre outras instituições e medidas ele cumpre este papel por intermédio da Direção Nacional de Saúde Pública (DNSP), que tem uma série de unidades, incluindo o Departamento de Saúde Ambiental (DSA). Na investigação o MISAU enquadra ainda o Instituto Nacional de Saúde (INS[65]).	O DSA faz parte da Direcção Nacional de Saúde Pública e subordina-se à Direcção Nacional Adjunta de "Prevenção e Controlo de Doenças". A nível provincial, a DSA é uma unidade subordinada ao Departamento de Saúde Comunitária da DPS e a nível distrital, as actividades são realizadas pela Unidade de Saúde Comunitária que faz parte do SDMAS. O INS que é uma instituição técnico-científica pública, responsável pela gestão, regulamentação e fiscalização das actividades relacionadas com a geração de evidência científica em matéria de saúde pública.
Sector Ambiental	
O MIT é o órgão central responsável pela saúde das componentes ambientais como água, solo, ar, flora e fauna. Ele exerce as suas funções por meio de três unidades principais: a) A Agência Nacional para o Controlo de Qualidade Ambiental (AQUA), que se ocupa de investigação, monitorização e fiscalização da qualidade do ambiente b) A Direcção Nacional do Ambiente (DINAB), que é responsável pelo licenciamento ambiental das actividades. A Direcção Nacional de Promoção e Divulgação Ambientais (DNPDA)	Na sua qualidade de gerente geral dos aspectos ambientais e serviços relacionados, o MITADER é a principal instituição responsável por controlar as implicações potenciais do uso de pesticidas na qualidade dos componentes ambientais A AQUA é a instituição líder em gestão da qualidade ambiental ao, entre outros, estabelecer padrões ambientais a serem observados e definir formas e procedimentos para colocá-los em prática, incluindo investigação, monitorização e fiscalização. A DINAB é responsável pelo licenciamento das actividades e também por promover a educação ambiental. A DNPDA ocupa-se pela educação e promoção da boa gestão ambiental junto do vasto público.

[62] As Faculdades de Agronomia e Veterinária da principal universidade pública de Moçambique (UEM) também participa em trabalhos de investigação em conjunto com o IIAM.

[63] Que também conta com a colaboração da Faculdade de Biologia da principal universidade pública de Moçambique (UEM).

[64] Depois de muitos anos de separação, presentemente (após a aprovação do Decreto 47/2004, de 27 de Outubro, do Conselho de Ministros) o IIAM trata dos três subsectores de produção agrária, ou seja, vegetal, florestal e produção animal numa única instituição, embora com divisões internas de responsabilidades para tratar de problemas específicos em torno destes subsectores. O IIAM também compreende uma unidade de formação e divulgação.

[65] A Faculdade de Medicina da principal universidade pública de Moçambique (UEM) também participa em trabalhos de investigação em conjunto com o INS.

O Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) também deve ser considerado. Foi instituído em Março de 1993 pelo Decreto-Lei n.º 02/93 do Conselho de Ministros, vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio (MIC). É um órgão autónomo responsável pela definição e implementação da política de qualidade e pela coordenação de todas as actividades de normalização e qualidade a nível nacional. As principais funções do INNOQ são: (i) a promoção da padronização e qualidade na fabricação de produtos e na prestação de serviços; e (ii) cooperação com organizações regionais e internacionais que actuam nas áreas de padronização e qualidade. O objectivo é o de melhorar as condições da indústria, proteger os consumidores e o ambiente, aumentar e facilitar o comércio nacional e internacional para melhorar os padrões de vida e fortalecer a economia em geral.

Todas as instituições estão, de diferentes formas, representadas ao nível central, provincial e distrital.

Para lidar com o carácter multidisciplinar da GP as instituições acima mencionadas e outras encontram-se organizadas por uma série de órgãos de gestão colectiva e técnicos que lidam com os diferentes aspectos da GP. Os mais importantes, que são presididos pelo Ministério da Agricultura, incluem o sector privado, são:

- Registo: através da Repartição de Registo e Controlo de Agroquímicos (RRCA) e seu braço técnico a Comissão Técnica de Avaliação de Registo de Pesticidas
- Assessoria: por meio do Comité Técnico Assessoria de Agroquímicos.

Nas linhas que se seguem faz-se uma breve caracterização dos actores nos subsectores do PGIP fora do sector público. As descrições são oferecidas a título de indicação e avaliação gerais. Não existe a intenção de dispersão por uma série de detalhes que poderiam desvirtuar o que é essencial a este trabalho.

Na **Produção Vegetal:** os principais actores são (i) os grandes produtores de cana-de-açúcar[66] e do emergente sector de frutícola (que se tem focalizado sobretudo na banana)[67] e arroz[68] incluindo as várias formas de produção por contrato e outras afins envolvendo grandes empresas que engajam pequenos agricultores locais em torno de culturas tais como o algodão[69], tabaco (Mozambique Leaf Tobacco (MLT)), mandioca[70] e castanha de caju[71]; (ii) ONGs, embora o peso desta categoria de actores na agricultura e/ou assistência à produção tenha estado a diminuir desde 1992, após o fim da guerra. Os principais actores desta categoria, principalmente em Nampula e Zambézia têm sido a World Vision, CARE; IBIS, etc. e (iii) os próprios pequenos agricultores que se concentram em culturas

[66] Nas provincias de Maputo e Sofala inde actualmente existem açucareiras

[67] Nas províncias de Maputo (Boane) e Nampula (Matanuska – entretanto encerrado precisamente por causa de uma praga. Tratava-se de plantação de banana em Monapo, Nampula, que era para ser um modelo para uma iniciativa estrangeira de produção em grande escala promovida pela Norfund, que não conseguiu, entre outros, controlar a doença do Panamá que dizimou as culturas numa altura em que o empreendimento já contava com cerca de 2500 trabalhadores e exportava 1400 toneladas de bananas por dia) e Manica em geral.

[68] Na província de Gaza (Weibao).

[69] Por empresas como OLAM, SANAM e JFS em todo o país, mas principalmente nas províncias do Norte, com destaque para Nampula.

[70] Na província de Nampula, as cervejarias CDM e Heineken têm produzido cerveja com recurso à mandioca terceirizada junto de agricultores locais como principal produto primário.

[71] Em diversas províncias com destaque para Nampula, Cabo Delgado, Gaza, etc. existem muitas iniciativas de processamento de caju (nos tempos mais recentes chegaram de atingir 17 unidades) adquirido junto dos pequenos produtores familiares

alimentares (milho, feijão, mandioca, batata-doce e uma variedade de frutas) e culturas de rendimento (principalmente algodão, castanha de caju, mandioca[72] e suas associações.

Na **Pecuária**: apesar de a estratégia do sector referente a 2009-2015 já prever que "o sector privado deve assumir um papel de maior relevo na provisão de bens e serviços privados, em resultado da retirada progressiva do sector público na execução de um conjunto de actividades, em particular na provisão de insumos veterinários e na assistência clínica veterinária, no âmbito do novo modelo de serviços de saúde animal, através do ambiente favorável que o Estado criará", nota-se que este subsector não tem testemunhado a mesma vitalidade e crescimento que se verifica na produção vegetal. A rede comercial de venda de drogas e medicamentos veterinários cinge-se aos grandes centros urbanos. Apenas alguns distritos, perto das capitais provinciais é que apresentam escassas lojas.

A estratégia de desenvolvimento para o período 2011-20[73] veio a reconhecer que "a contribuição da pecuária para a economia nacional é incipiente. Em 2008 a pecuária representava 10% da produção agrária total e contribuía apenas com 1,7 % para o Produto Nacional Bruto (Relatório da OIE, 2008). A falta de desenvolvimentos também lineares se pode dizer da contribuição da sociedade civil em relação à qual o PEDSA prevê "que apoiem na organização dos produtores em associações/cooperativas e na sua respectiva formação", sendo que presentemente muito pouco disto se verifica. No entanto existe uma Ordem dos Médicos Veterinários de Moçambique orientada para a defesa da profissão. Os vários aspectos do PGIP que este documento corporiza vai ter de tomar mais em consideração os desenvolvimentos esperados da pecuária do que propriamente o contexto de um passado recente e actual, que são de fraca expressão.

Na **Produção Madeireira e Florestal**: trata-se de um subsector que tem estado em declínio desde os anos 1990, depois de ter relativa pujança logo após a independência e nos anos 1980. A indústria extractiva da madeira tem seguido contornos cada vez mais controversos dominados por acções reconhecidamente insustentáveis e em relação aos quais o estado tem estado empenhado em reverter. O mesmo se passa com a produção de lenha e carvão, que ainda ocupam um espaço significativo na disponibilidade de energia à grande maioria da população. A extracção de lenha e produção de carvão são as principais actividades florestais desenvolvidas pelos pequenos operadores familiares e comerciais nas três regiões do país. Todavia o corte de capim e a apanha de folhas estão mais concentrados no norte e centro, respectivamente. Na região sul também se destaca o corte de estacas principalmente para a construção de habitação. Outra actividade importante relacionada com a gestão florestal é a caça, mais concentrada nas regiões centro e norte do país.

Neste contexto o papel quer do sector privado quer do da sociedade civil não apresenta as mesmas características que o das culturas alimentares e de exportação. Uma boa parte do trabalho no âmbito do PGIP consistirá em estabelecer uma massa crítica de actores privados e da sociedade civil para fortalecer o diálogo interinstitucional. Os projectos MozBio e MozFIP, também financiados pelo BM, destinam-se a oferecer direcccionamento a alguns dos problemas reconhecidos.

Na **Aquacultura**: apesar do que se considera ser um rápido e pujante crescimento a aquacultura, sobretudo a ligada ao sector familiar e pequenos produtores, ainda pode ser considerada uma actividade emergente. Não apresenta os mesmos níveis de afirmação que os que se verificam na produção vegetal e animal em geral. Este é capaz de ser o subsector em que mais trabalho de base ainda se torna necessário para estabelecer uma massa crítica de actores privados e da sociedade civil para contracenar com o governo e o estado em geral. Isso terá de ser devidamente considerado no PGIP.

---

[72] Em conexão com as cervejeiras tal como já apontado acima.

[73] Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA) que já trata de forma integrada os subsectores do sector agrário, i.e. produção agrícola, pecuária, madeireira e florestal.

2.4.2 Capacidade Institucional

De forma resumida, na Tabela 24, abaixo, avalia-se a capacidade das instituições acima mencionadas para cumprir os seus mandatos dentro da GP. Os resultados são seguidamente usados para delinear o PGP e a GIP adoptados neste documento. O QGAS e o PEPI também fazem avaliações gerais mais abrangentes e devem ser usados em conjunto com esta avaliação especifica para obter uma melhor compreensão dos pontos fortes/fracos, oportunidades/ameaças prevalecentes.

Tabela 24: Breve avaliação da capacidade institucional

Sectores/Departamentos Governamentais	Avaliação da Capacidade
Setor agrícola	
Tradicionalmente o Ministério da Agricultura (presentemente MADER) de forma destacável é o departamento do governo central em GP. Está envolvido no processo por meio das principais unidades e áreas de actuação que compreendem: **Promoção da Produção:** direcções nacionais de (i) Desenvolvimento da Agricultura Familiar; e (ii) Direcção Nacional de Desenvolvimento Pecuário e respectivas unidades aos níveis provincial e distrital; **Sanidade Agropecuária e Biossegurança propriamente ditos:** a cargo da Direção Nacional com a mesma designação complementada pelo Gabinete de Salvaguardas Ambientais e Sociais **Educação e Extensão:** Direcção Nacional de Assistência à Agricultura Familiar; **Inspecção:** Inspecção da Agricultura e Desenvolvimento Rural Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM) Nas pescas e aquacultura a configuração apresenta-se tal como descrito na Tabela 3. A promoção, facilitação e extensão estão a cargo do Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura (IDEPA) e suas respectivas unidades a nível central e provincial e distrital (SDAE). A investigação e geração de tecnologias cabem ao Instituto de Investigação Pesqueira (IIP) e o Centro de Pesquisa em Aquicultura (CEPAQ). A inspecção e fiscalização cabe às unidades de inspecção dos órgãos central e provinciais do MIMAIP	**Serviços de promoção da produção vegetal e animal no MADER:** a sua capacidade para realizar actividades de rotina é avaliada como consistente. Apesar das mudanças de designações ao longo do tempo são unidades com forte tradição e experiência na realização das várias funções de promoção da produção (por intermédio de políticas, estratégias, planos e outras formas de facilitação). Com recursos adequados realizam e podem realizar cabalmente as suas funções. **Sanidade Agropecuária e Biossegurança:** a capacidade da Direção Nacional Sanidade Agropecuária e Biossegurança de realizar parte das suas funções, tais como registo de pesticidas, licenciamento de actores e publicação periódica (anual) de pesticidas autorizados é avaliada como estável e forte. A disseminação para atingir o maior número possível de usuários é avaliada como sendo fraca. Muitos produtores não conhecem os dispositivos existentes e em vigor sobre GP. É uma instituição com capacidade insuficiente para realizar a inspecção e outras funções de imposição da lei. Mesmo depois do recente estabelecimento da Direção Nacional Sanidade Agropecuária e Biossegurança, para um país com cerca de 800.000 km² e pouco mais de 4,0 milhões de unidades de produção, das quais mais de 90% são formadas por agricultores de subsistência, tem menos de 20 técnicos a nível central neste momento (2021) e apenas um em cada província e nenhum técnico especializado ao nível distrital para se ocupar especificamente das questões de sanidade. Também se apresenta mal equipada em termos de outros meios para a realização de suas actividades, tais como veículos, laboratórios e outros. Direcção Nacional de Assistência à Agricultura Familiar: embora o governo empregue pouco mais de 70% de todos os extensionistas agropecuários e os números tenham crescido consideravelmente nos últimos anos [74] até muito recentemente trabalho de extensão em Moçambique dependia muito de projectos especificamente financiados,

[74] De acordo com Gemo (2006), que se constitui num dos poucos estudos mais abrangentes sobre esta matéria, em 2006, 18% trabalhavam para o setor privado e 12% para ONGs.

Sectores/Departamentos Governamentais	Avaliação da Capacidade
	com fundos externos. Tradicionalmente o governo tem investido relativamente pouco no estabelecimento e manutenção de serviços de extensão. O pagamento dos salários dos extensionistas, bem como de outras facilidades necessárias para o subsector, tais como bicicletas, motos e kits de trabalho de campo, etc., geralmente ficavam sob a responsabilidade de agências doadoras e de assistência ao desenvolvimento. Sempre que o envolvimento dessas agências diminui, também diminui a vitalidade e os meios atribuídos aos serviços de extensão. A rede de extensão é marcada pela baixa cobertura, com apenas 2 a 5% dos produtores a ter contacto directo ocasional com esses trabalhadores (Gemo, 2006). Embora o nível de educação formal tenha aumentado nos últimos anos [75] extensionistas têm poucos ou nenhuns vínculos com os serviços de investigação que poderiam fornecer-lhes mensagens actualizadas a ser transmitidas aos produtores. Por ex. apesar de reconhecer que várias práticas correctas foram testemunhadas, o relatório de avaliação de desempenho ambiental e social do PROIRRI (Ribeiro; N. et al, 2017) descreve inconsistências na forma como os extensionistas ajudaram os agricultores no uso de pesticidas, principalmente em Manica e Sofala. Claramente o treinamento em GP não está no topo da agenda. IIAM (investigação): nas últimas 3-4 décadas o IIAM tem exibido consideráveis inconsistências nos seus programas e projectos de investigação com vista a gerar mensagens que poderiam ser usadas pelos trabalhadores de extensão/produtores para melhorar o seu trabalho em áreas cruciais da sector (por exemplo, variedades, sementes e espécies melhoradas, etc). As poucas excepções, particularmente na Província de Nampula, têm sido para a mandioca, caju e algodão, para os quais o desenvolvimento de novas e melhoradas variedades adaptadas às condições locais (agroecológicas e socioeconómicas) tem mostrado resultados notáveis. O IIAM é marcadamente subfinanciado, com pessoal insuficiente e extremamente dependente de apoio externo, que tende a ser de curto prazo (3-5 anos). Isso vai contra a natureza do trabalho de investigação, que geralmente requer um compromisso de longo prazo. O resultado tem sido que a maioria dos programas de pesquisa que são iniciados geralmente não são concluídos, ou não o são devidamente. Destaca-se também que a pesquisa em matéria de pesticidas não está no topo da agenda. O IIAM também apresenta considerável centralização com

[75] Em 2006, 48% dos extensionistas tinham concluído a formação profissional de nível médio (pré-universitário), 29% o ensino básico e 20% o ensino superior (Gemo, 2006)

Sectores/Departamentos Governamentais	Avaliação da Capacidade
	apenas algumas estações de investigação em alguns pontos do país. Estas tratam principalmente de investigação sobre produção e muito pouco sobre doenças de plantas e animais e seu tratamento. O que se nota com o sector agrário repete-se no sector pesqueiro e da aquacultura e claramente com maiores problemas em muitos casos, sobretudo no subsector da aquacultura, em virtude de ser um subsector emergente.
Sector da Saúde	
O MISAU é a entidade central responsável pela saúde pública. Ele cumpre seu papel por meio da Direcção Nacional de Saúde Pública (DNSP), que tem uma série de unidades, incluindo o Departamento de Saúde Ambiental (DSA)	A Saúde Ambiental é avaliada como tendo limitações para tentar cumprir o seu papel e funções de forma compatível com seu mandato multissetorial. Porque esta é uma área sob a responsabilidades de todos, incluindo cidadãos singulares, a Saúde Ambiental deve ser posicionada de forma diferente dentro das instituições que gerem os factores ambientais e de saúde. Deveria prestar mais atenção à definição de políticas e normas, promoção e regulação/vigilância do que à implementação (AFD, 2010)[76]. Em geral o sector da saúde sofre de insuficiências de pessoal[77] e o subsector de saúde ambiental encontra-se mal representado aos níveis provincial e distrital e enfrenta falta de pessoal e deficientes condições de trabalho
Sector do Ambiental	
O MIT é o órgão central responsável pela saúde das componentes ambientais tais como água, solo, ar, flora e fauna. Ele exerce a sua função por meio de duas unidades principais: AQUA (agência de qualidade ambiental) DINAB, que é responsável pelo licenciamento ambiental das atcividades por intermédio do Departamento de Licenciamento Ambiental (DLA) e também pela educação/divulgação ambiental	**AQUA (qualidade ambiental):** A AQUA continua a ser uma unidade em processo de implantação. Durante muitos anos o Ministério do Ambiente (então MICOA (1994-2015) cumpriu o seu papel na gestão das componentes ambientais através da Direcção Nacional de Gestão Ambiental (DGA). Esta enfrentava sérios desafios para cumprir o seu papel de promoção da cooperação e coordenação com outros Ministérios de linha ambiental e instituições da sociedade civil, especificamente para definir e esclarecer o seu papel coordenador. O seu papel na definição dos padrões ambientais continua a ser confrontado com muitos pré-requisitos que não são de fácil solução em alguns casos devido ao carácter extranacional de algumas das questões. A rotatividade de pessoal é elevada e alguns cargos não são preenchidos com pessoal adequado (DANIDA, 2012)[78]. A AQUA veio para substituir o DNGA, mas ainda não está totalmente operacional e herdou alguns dos problemas descritos.

[76] Nota sobre análise do sector da saúde ambiental (AFD, 2010).

[77] Em 2015 moçambique tinha menos de 1.800 médicos para uma população de cerca de 25,0 milhões de pessoas (MISAU, 2015), o que se traduz num rácio médico/pessoa dos mais baixos do mundo.

[78] Estudo de Desempenho Institucional (DANIDA, 2012).

Sectores/Departamentos Governamentais	Avaliação da Capacidade
	DINAB (licenciamento ambiental): o licenciamento de actividades específicas através do regulamento de avaliação de impacto ambiental (presentemente Decreto 54/2015[79]) tem sido uma das formas mais bem sucedidas de exercício da gestão ambiental em Moçambique (DANIDA, 2012). A montante da emissão da licença, estão em fase de consolidação sólidos sistemas e procedimentos que reúnem os diferentes actores (promotores, engenheiros, consultores e público incluindo os representantes do sector público relevantes em cada projecto). A aplicação da lei continua bastante fraca, especialmente após a emissão da licença ambiental, o que ainda necessita de consideráveis melhoramentos. No quadro actual as possibilidades de as questões de GP escaparem do crivo da avaliação ambiental são muito elevadas. Apesar de todos os desenvolvimentos positivos as acções de AIA ainda tendem a concentrar-se sobre projectos de certa magnitude. Nas condições e modalidades actuais pequenas intervenções envolvendo pesticidas e que poderiam ter impactos consideráveis, isolados ou cumulativos, sobre a saúde pública e do ambiente, podem muito facilmente escapar do escrutínio.

Apesar dos esforços contínuos feitos pelos vários projectos agrários e aquícolas liderados pelo governo, a capacidade de gestão de pesticidas permanece relativamente fraca em Moçambique.

Nota-se uma série de restrições institucionais na forma de (i) deficiente coordenação; (ii) dependência de financiamento externo; (iii) deficiente aplicação da lei; (iv) inconsistência e descontinuidade na implementação de programas; (v) pessoal insuficiente; e (vi) deficiente alocação de recursos; (vii) incoerência e descontinuidades na pesquisa aplicada e adaptativa e no desenvolvimento de capacidades. Esses são obstáculos consideráveis para a formulação adequada e consistente de políticas, implementação, monitorização e avaliação da GIP. Alguns exemplos incluem: (i) os resíduos de pesticidas não estão a ser devidamente monitorizados nas culturas/produtos de exportação e até mesmo para os que se destinam ao mercado interno de tal forma que de tempos a tempos noticiam-se eventos isolados (por ex. nos média), mas as estatísticas de envenenamento por pesticidas não se encontram disponíveis; (ii) as equipas médicas nas clínicas rurais não são treinadas para reconhecer e tratar adequadamente o envenenamento por pesticidas; e (iii) os antídotos não estão sistematicamente disponíveis nas áreas rurais e em certos centros urbanos provinciais e distritais de áreas mais remotas.

O pessoal de inspecção aos níveis das províncias relata que as poucas inspecções aleatórias que são realizadas destapam incumprimento por diferentes tipos de operadores, incluindo por grandes produtores agrícolas sob a forma de:

- pesticidas obsoletos,
- rotulagem inadequada,
- uso de pesticidas sem o equipamento adequado.

Isto contribui para aumentar o risco de contaminação e uso de embalagens de pesticidas de uso doméstico que são lavados em rios e colocam riscos de contaminação da água e do solo, etc.

[79] O país vai no seu terceiro regulamento de avaliação de impacto ambiental o que pode ser indicador de uma certa vitalidade no tratamento desta temática.

sobressaem riscos para a saúde das pessoas e animais assim como para a biota em geral, o que torna a abordagem do BM sobre a gestão integrada de pragas e respectivos pesticidas ainda mais relevantes.

Todos os aspectos combinados tornam obrigatória a adopção da GIP ao abrigo do Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável. Os actores locais reconhecem que a estratégia de GIP em si mesma será um sério desafio, pois será necessário manter uma série de factores sob controlo para garantir que os elementos essenciais de GIP sejam adoptados e colocados em prática. Esta é mais uma razão para justificar um plano de acção bem pensado e estruturado que inclui a mobilização e capacitação de pessoas, instituições e recursos.

3 QUESTÕES DE PRAGAS EM MOÇAMBIQUE

Esta secção descreve os problemas actuais e previsíveis relacionados com a gestão de pragas relevantes em Moçambique e para o Projecto. A secção retoma a experiência relevante de GIP dentro da área do projecto, avalia as abordagens e recomendações propostas ou actuais de gestão de pragas e pesticidas. A secção considera o facto de que o Projecto terá uma forte componente de desenvolvimento agrário nos três subsectores já enunciados e na aquacultura sobretudo devido à orientação que o mesmo tem para a almejada "Intensificação da Produção Agrária e Pesqueira/Aquacultura do Sector Familiar e das MPMEs e Ligações com o Mercado". Esta última tem sido a área em que a capacidade do GdM para diversificar a economia e aprofundar a inclusão tem sido significativamente fraca, sendo que nos anos mais recentes se nota um renovado empenho para fazer isso funcionar. A contribuição dos sectores agrário e pesqueiro/aquícola para o PIB do país tem estado muito abaixo do seu potencial real. Documentos estratégicos e de política para os sectores adoptados recentemente, como o PEDSA (Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrário), o PNISA (Plano Nacional de Investimentos na Agricultura), o PNI (Programa Nacional de Irrigação), Estratégia de Aquacultura, etc. visam reverter esse fenômeno e o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável está bem posicionado para acolher e estimular essa reversão.

3.1 Problemas Actuais e Previsíveis de Pragas

3.1.1 Produção Agrícola

O uso de pesticidas poderá estar associado a actividades agrícolas (produção de plantas) para o controlo de pragas, doenças, nematoides e ervas daninhas. As principais culturas visadas pelo PGIP na área do projecto e, particularmente, onde predominarem os esquemas irrigados estabelecidos e/ou a serem estabelecidos são provavelmente arroz, milho, cana-de-açúcar, uma variedade de feijões, horticultura e frutas. Não é de excluir a integração de outras culturas com o destaque para o milho e mandioca, que se constituem em culturas essenciais para o sector familiar e que nos últimos tempos registam uma significativa procura e ligação com as indústrias (ver o exemplo da mandioca referido acima e sua ligação com as cervejeiras). Estas culturas estão associadas a várias doenças de plantas típicas do contexto moçambicano. Diferentes formas de combate a essas doenças são adoptadas pelas três categorias principais de agricultores, nomeadamente (i) o sector familiar; (ii) as MPMEs; e (iii) os grandes agricultores e operadores. A intensificação esperada envolvendo principalmente as duas primeiras categorias de agricultores sob o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável provavelmente desencadeará a aplicação de agroquímicos e insumos como fertilizantes, herbicidas, inseticidas, nematicidas e fungicidas. Isto tem acontecido com os projectos em curso (por ex. PROIRRI/IRRIGA, Sustenta) e espera-se que continue e, se não for controlado, até que isto aumente.

No contexto deste texto e em Moçambique em geral, as pragas que afectam as plantas são subdivididas em três categorias principais, ou seja, pragas, doenças e infestantes. A Tabela 5, a Tabela 6 e a Tabela 7 apresentam sucessivamente as pragas, infestantes e doenças e cultivos associados mais comuns no país. Os infestantes (ervas daninhas) tendem a estar associados a todos os tipos de plantações e são muito comuns em todos os ambientes.

Tabela 25: Lista das principais pragas e culturas associadas em Moçambique

Nome comum	Nome da praga ou vector	Cultura
Pragas		
Brocas do Colmo	*Busseola fusca, Sesamia calamistis* (Lepidoptera: Noctuidae)	Milho, arroz e cana-de-açúcar
	Chilo partellus (Lepidoptera: Crambidae)	Milho, arroz e cana-de-açúcar
Brocas da espiga	*Mussidia nigrivenella* (Lepidoptera: Pyralidae)	Milho
Lagarta do funil do milho Lagarta do cartucho	Spodoptera frugiperda (Lepidoptra: Noctuidae)	Milho
Lagarta das searas ou militar	Spodoptera exempta = *Laphygna exempta* (Lepidoptera: Noctuidae)	Milho
Pragas de armazenamento	*Sitotroga cerealella* (Lepidoptera: Gelechiidae)	Milho
	Sitopphilus orizae (Coleoptera: curculionidae)	Milho
Roscas (lagartas)	*Agrotis segetum, A. ypsilon* (Lepidoptera: Noctuidae)	Milho
Pássaros (perdizes, etc.)	*Rhynchotus rufenses*	Milho e Feijão
Ratos, toupeiras	*Talpidae*	Milho e Feijão
Ácaros	*Tetranychus urticae*	Feijão, feijão-nhemba e vegetais
Besouro da flor	*Mylabris* spp , *Coryna* spp . (Coleoptera: Meloidae)	Feijão e feijão-caupi
Besouro da folhagem	*Ootheca mutabilis, O. bennigseni* (Coleoptera: Chrysomelidae)	Feijão e feijão-nhemba
Besouro listrado	*Alcidodoles leucogrammus* (Coleoptera: Curculionidae)	Feijão e feijão-nhemba
Cigarrinha verde	*Empoasca dolichi, E. lybica* (Hemiptera: Cicadellidae)	Feijão e feijão-nhemba
Gorgulhos	*Acanthoscelides obtecus & Zabrotes subfasciatus* (Coleoptera: Bricidae)	Feijão e feijão-nhemba
Lagarta caterpílar	*Spodoptera* spp . (Lepidoptera: Noctuidae)	Feijão e feijão-nhemba
Lagarta das cápsulas do algodoeiro	*Helicoverpa (Heliothis) armigera* (Lepidoptera: Noctuidae)	Feijão e feijão-nhemba
Lagarta-das-vagens	*Marura testulalis* (Lepidoptera: Pyraustidae)	Feijão e feijão-nhemba
Lagartas (roscas)	*Agrotis segetum & A. ypsilon* (Lepidoptera: Aleyrodidae)	Feijão e feijão-nhemba
Mosca branca	*Bemisia tabaci* (Hemiptera: Aleyrodidae)	Feijão e feijão-nhemba, vegetais
Mosca do Fejoeiro	*Ophiomyia phaseoli, O. spencerella* (Diptera: Agromyzidae)	Feijão e feijão-nhemba
Pulgão preto	*Aphis fabae, A. cracivora Myzus persicae* (Hemiptera: Aphididae)	Feijão, feijão-nhemba e vegetais
Tripes	*Mgalurothrips sjostedti; Thrips tabaci* (Lindeman)	Feijão, feijão-nhemba e vegetais
Traça de diamante	*Plutella xylostella*	Brassicas
Traca do tomate	*Tuta absoluta*	Tomate
Mosca das frutas	*Bactrocera* spp	Tomate e outras frutas
Lagarta Americana = Africana	*Helicoverpa zea* (Lepidoptera: Noctuidae)	Vegetal

Tabela 26: Lista das principais ervas daninhas (infestantes) em Moçambique

Nome de família	Nome científico	Classificador
	Pteridófita	
Acanthaceae	*Justiça sp*	
	Dicotiledôneas	

Nome de família	Nome científico	Classificador
Amaranthaceae	*Amaranthus hibridus*	EU.
Asteraceae	*Acanthospermum xanthioides*	DC.
Asteraceae	*Ageratum conyzoides*	EU.
Asteraceae	*Bidens biternata*	(Lour.) Merr. & Scherff
Asteraceae	*Bidens pilosa*	EU.
Asteraceae	*Bidens steppia*	(Steetz) Sherff
Asteraceae	*Blumea lacera*	(Burm.f) DC
Asteraceae	*Crassocephalum rubens*	(Juss. Ex Jacq.) S. Moore
Asteraceae	*Crassocephalum sarcobasis*	(DC) S. Moore
Asteraceae	*Conyza stricta*	Selvagem
Asteraceae	*Emilia coccínea*	(Sims) G. Dan
Asteraceae	*Feliaia muricata*	Thunb.
Asteraceae	*Galinsoga parviflora*	Cav.
Asteraceae	*Álbum luteo de pseudognaphalim*	(EU.)
Asteraceae	*Tagete minuta*	EU.
Asteraceae	*Vernonia petersii*	Oliv. & Hiern
Asteraceae	*Vernonia poskeana*	Vatke e Hildebrandt
Capparaceae	*Cleome iberidella*	Welw.
Capparaceae	*Cleome monophylla*	EU.
Chenopodiaceae	*Chenopodium ambrosioides*	EU.
Convolvulaceae	*Ipomea eriocarpa*	R. Br.
Curcubitaceae	*Zehneria racemosa*	Hook.f
Fabaceae	*Caesalpina sp.*	
Fabaceae	*Chamaecrista mimisoides*	EU.
Fabaceae	*Crotolaria aculeata*	de Wild
Fabaceae	*Crotolaria anthyllopsis*	Welw.
Fabaceae	*Crotolaria comosa*	padeiro
Fabaceae	*Indigastrum costatum*	(Guill. & Perr.)
Fabaceae	*Indigofera subulifera*	Welw.
Fabaceae	*Sesbania pachycarpa*	DC.
Fabaceae	*Tephrosia melanocalix*	Welw.
Fabaceae	*Vigna sp.*	
Lamiaceae	*Leucas martinicensis*	(Jacq.) R. Br.
Malvaceae	*Hibiscus canabinus*	EU.
Malvaceae	*Sida cardifolia*	EU.
Meniospermaceae	*Cissampelos mucronata*	Um rico
Oxalidaceae	*Oxalis semiloba*	
Portulaceae	*Portulaca oleraceae*	EU.
Rubiaceae	*Calanda rubricaulis*	K. Schum
Rubiaceae	*Oldenlandia herbácea*	(L.) Roxb.
Rubiaceae	*Richardia Scabra*	EU.
Scrophulariaceae	*Alectra sessiliflora*	(vahl) Kuntze
Solanaceae	*Datura stramonium*	EU.
Solanaceae	*Fisoloides nicandra*	(L.) Gaertn
Tiliaceae	*Corchorus tridens*	EU.

Nome de família	Nome científico	Classificador
Tiliaceae	*Lasiosiphon sp*	
Tiliaceae	*Triumfetta annua*	EU.
Verbenaceae	*Lipia sp*	
Commelinaceae	*Commelina benghalensis*	EU.
Commelinaceae	*Commelina purpurea*	CB Clarke
Cyperaceae	*Abilgaardia hispidula*	(Vahl) Lye
Cyperaceae	*Cyperus distans*	EU.
Cyperaceae	*Cyperus esculentus*	EU.
Cyperaceae	*Cyperus rotundus*	EU.
Cyperaceae	*Killinga Odorata*	Vahal
Cyperaceae	*Mariscus alternifolius*	Vahal
Cyperaceae	*Mariscus umbellatus*	Vahal
Cyperaceae	*Mariscus cylindristachyus*	Steud
Poaceae	*Cynodon Dactylon*	(L.) Pers.
Poaceae	*Digitaria spp*	
Poaceae	*Eleisine indica*	Gaertum
Poaceae	*Eragrotis Annualata*	Rendle
Poaceae	*Eragrostis chapelieri*	Ness
Poaceae	*Eragrotis superba*	Peyr
Poaceae	*Hyparrhenia rufa*	(Nees) Stapf
Poaceae	*Melinis Repens*	(Willd.) Zizka
Poaceae	*Setaria sphacelata*	(Shumach) Moss
Poaceae	*Sporobolus pyramidalis*	Beuv

Tabela 27: Lista das principais doenças e agentes patogénicos associados às culturas em Moçambique

Cultura	Doença	Agente Patogénico
Tomate, beringela e pimenta	Mudas murchando	*Pythium, h Rhizoctonia, Sclerotium e Fusarium*
	Ponto concêntrico	*Alternaria solani*
	Mofo	*Phytophtora infestans*
	Murcha bacteriana	*Pseudomonas solanacearum*
	Murcha bacteriana	*Xanthomonas vesicatoria*
	Corroer	*Colletotrichum* sp.
	Mosaico e enrolamento de folha	Vários vírus
Repolho, couve/repolho branco, nabo e repolho chinês	Murcha de Mudas	*Pythium, Rhizoctonia, Sclerotium e Fusarium*
	Mofo	*Peronospora parasitica*
	Podridão	*Xanthomonas campestris*
	Motile Rot	*Erwinia carotovora*
Batata reno	Mofo	*Phytophtora infestans*
	Ponto concêntrico	*Alternaria solani*
	Sarna comum	*Streptomyces sarna*
	Murcha bacteriana	*Pseudomonas solanacearum*
	Rhizoctonia (câncer)	*Rhizoctonia solani*
	Rolo de folha	Vírus do Leafroll Batata
Cebola e alho	Mudas murchando	*Pythium, Rhizoctonia, Sclerotium e Fusarium*
	Mancha roxa	*Alternaria porri*
	Mofo	*Destruidor de peronospora*
	Ferrugem (alho)	*Puccinia allii*
	Podridão mole (cebola)	*Botrytis* spp.
	Podridão branca	*Sclerotium cepivorum*

Cultura	Doença	Agente Patogénico
Pepino Melancia; abóbora – Cebola e alho.	Mudas murchando	*Pythium, Rhizoctonia, Sclerotium e Fusarium*
	Mofo	*Pseudoperonospora cubensis*
	Oidium	Vírus (doença estriada do Milho)
	mosaico	*Fusarium*; *Diplodia*
Milho	Mofo	*Peronoclenospora* sp
	Folha listrada	Vírus (doença estriada do Milho)
	Podridão de cob	*Fusarium*; *Diplodia*
	Caneca marrom	*Helminthosporium* sp
Arroz	Queimado	*Pyricularia oryzae*)
	Caneca marrom	*Drechslera Helminthosporium oryzae*
Feijões	Mancha angular	*Phaeoisariopsis grisseola*
	Ferrugem	*Uromyces appendiculatus*
	Pé e apodrecer	*Rhizoctonia solani, Sclerotium rolfsii*
	Corrosão	*Colletotrichum* sp.
	Mosaico comum	*Bean Common Mosaic Virus*
Cana de açúcar	Mofo	*Peronoclenospora* sp
	Folha listrada	Vírus (doença estriada do Milho)
	Mancha marrom	*Helminthosporium* sp

Em geral, o ataque de pragas é baixo em várias áreas-alvo do Projecto, mas há uma variedade de pragas, doenças e ervas daninhas relatadas pelos produtores, funcionários e na literatura. Os principais factores de mortalidade por detrás dessas pragas são (i) (i) clima (as estações frias e secas tendem a ser melhores do que as quentes e chuvosas); (ii) morfologia (áreas em altitudes mais elevadas tendem a desfrutar de temperaturas mais frias e maior regulação natural de pragas do que as áreas mais baixas da costa e da região sul do país). Todos esses factores funcionam como uma oportunidade para os agricultores em geral. Conclui-se também que as áreas mais altas de Nampula, Zambézia e Manica, que cultivam horticultura, milho, feijão e frutas, têm mais oportunidades do que as áreas mais baixas da Zambézia e Sofala e do sul de Moçambique (Maputo, Gaza e Inhambane). Os agricultores já sabem como jogar com esses factores e o projecto deve reforçar as estratégias existentes.

O impacto real dessas pragas não é bem conhecido e/ou mapeado, excepto talvez para o que diz respeito ao gafanhoto vermelho que ataca algumas das áreas. No entanto, a incidência esperada de pragas causa aumento na produção de (i) base agrícola (arroz, milho, cana-de-açúcar); (ii) horticultura/frutas provavelmente reverterão essa situação e algumas pragas podem se tornar um grande problema económico e ambiental, especialmente para subprojectos de média escala e, portanto, um aumento nas medidas de controlo de pragas e uso racional de fertilizantes químicos podem ser necessários nesses casos. Existem medidas de controlo (químico, cultural e biológico) para a maioria das culturas que podem ser utilizadas caso seja constatado um surto.

Embora a tendência tenha sido de aumento, na maioria das áreas a real ocorrência de pragas e uso de pesticidas é estimada pelos oficiais agrícolas como sendo baixos, mas um aumento das áreas de cultivo, especialmente de monoculturas (arroz, milho, feijões, cana-de-açúcar, frutas e horticultura), pode resultar num aumento da ocorrência de pragas, especialmente aves (para áreas de produção de cereais as aves granívoras são uma praga importante), gafanhotos e ratos nas áreas mais baixas em relação a estes últimos. Actualmente, essas são as principais pragas nessas áreas. No entanto, entre a maioria dos agricultores pobres, com poucos recursos para adquirir esses produtos, a menos que encorajados a fazê-lo por diferentes formas de forças externas, especialmente se os operadores privados tiverem espaço para fazê-lo, o uso de pesticidas pode ser mantido a um nível mínimo caso os esforços necessários puderem ser feitos atempadamente. A falta de tradição de uso de pesticidas, fornecimento inadequado (a rede de fornecedores de insumos agrícolas, incluindo pesticidas ainda é relativamente deficiente) e acesso deficiente a pesticidas genéricos e de baixo preço pode ser usados para favorecer de uma estratégia de controlo de uso indiscriminado de agroquímicos

O desenvolvimento de actividades agrícolas por uma série de agricultores, incluindo os familiares e os das MPMEs (por ex. PROIRRI/IRRIGA, Sustenta) tem estado associado e provavelmente causará sob o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável a intensificação dos seguintes impactos potenciais:

- Broca do caule, funil de planta e lagarta-do-cartucho podem aumentar, mas a solução não deve ser um aumento automático na aplicação de pesticidas do que o que existe actualmente, uma vez que menos da metade dos agricultores aplica apenas uma ou mais pulverizações por temporada;
- Apesar de um relativo aumento nos anos mais recentes e da existência da estratégia para o efeito[80], a produção agrícola irrigada não está disseminada em todos o país neste momento. Porém, com o aumento da irrigação, existe a possibilidade de que os cereais irrigados (por exemplo, arroz e milho) se tornem importantes e os agricultores estejam mais dispostos a aplicar fungicidas para proteger seus investimentos.
- Informantes locais acreditam que é improvável que o uso de fungicidas seja maior do que níveis actuais que são muito baixos.
- A mesma consideração se aplica às ervas daninhas, doenças, bem como ao uso de fertilizantes químicos.

3.1.2 Produção Pecuária

No Moçambique pós-independência, a produção pecuária envolve os sectores privado, cooperativo e familiar onde este último continua a deter a maioria dos efectivos, na forma típica que caracteriza os modelos de produção deste sector, i.e. dispersa, distribuída por uma multiplicidade de pequenas unidades em que cada unidade detém um número limitado de animais e se integram na economia de múltiplas relações em que também se praticam outras actividades produtivas. Praticamente não existe qualquer especialização. Esta ausência de especialização é, aliás, um dos maiores constrangimentos para o aumento da produção e produtividade por parte do sector familiar e das MPMEs. Tal como nota M. Krause et al (2011) [81] sobre as MPME esta ausência de especialização, que é por sua vez informada por factores diversos, faz com que apesar da importância das MPMEs no desenvolvimento económico nacional e no combate à pobreza, estas não tenham perspectivas de crescimento, em parte devido à deficiente formação e educação dos empresários e trabalhadores, regulamentos complexos, ao elevado custo do crédito e às pouco desenvolvidas infra-estruturas básicas. Como resultado, os empresários locais tendem a diversificar as suas actividades constituindo um grande número de empresas relativamente pequenas e pouco competitivas, em vez de apostarem no promissor crescimento das pequenas empresas tornando-as maiores. É hoje reconhecido que uma economia caracterizada por um número muito pequeno de mega projectos, num extremo, e em MPMEs familiares e informais, no outro, não promove um desenvolvimento equilibrado nem garante o acesso aos benefícios do desenvolvimento a uma parte significativa da população. Esta é uma das questões centrais que o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável se propõe a reverter.

Conforme ilustra a Figura 1 e segundo o relatório anual da Direcção Nacional de Desenvolvimento Pecuário (DNDP), de 2020, Moçambique, tem cerca de 2 milhões de bovinos, 6 milhões de pequenos ruminantes, 2 milhões de suínos e cerca de 24 milhões de galinhas.

[80] INIR (2015) Programa Nacional de Irrigação, Maputo, Moçambique

[81] M. Krause and F. Kaufman, "*Industrial Policy in Mozambique*", 2011.

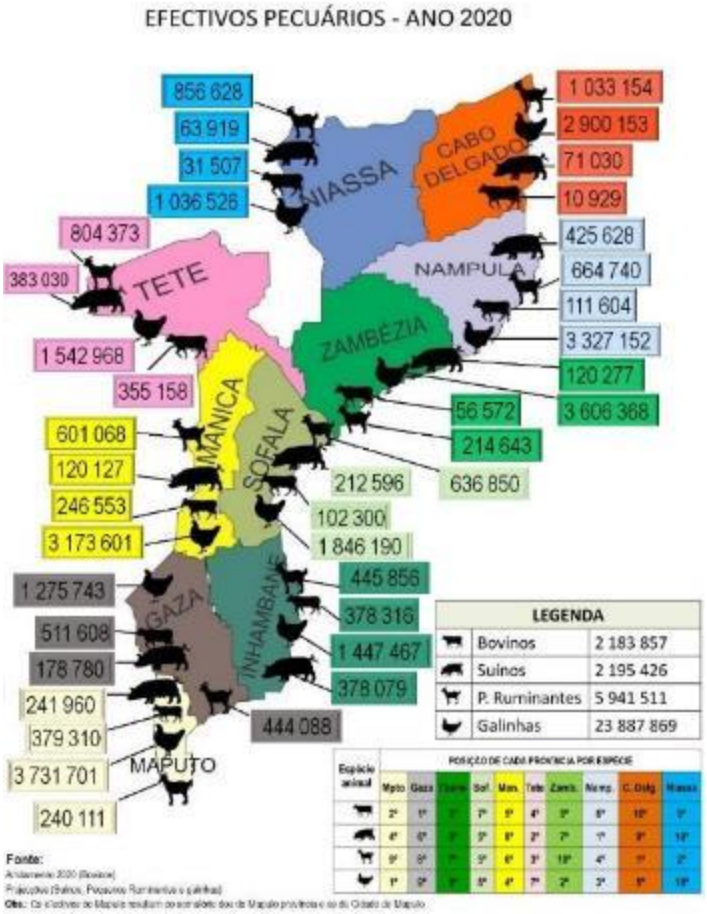

Figura 32: Distribuição dos efectivos pecuários em Moçambique

Em termos de distribuição da produção de bovinos, que lado a lado com as aves (principalmente galinhas) são os animais mais expressivos na pecuária em Moçambique, por tipo de produtores e regiões o sector familiar ocupa posição líder (87.5% de todos os efectivos), seguido do privado (12,39%). Os sectores Estatal e Cooperativo são pouco expressivos, (0,06%) e (0,02%), respectivamente. Este último (o cooperativo) é expressivo apenas nas províncias de Maputo e Cabo Delgado. Por regiões o Sul (58%) vai à frente, seguido do Centro (35%) o que deixa na cauda a Região Norte (7%).

A distribuição regional, sobretudo, deve-se por um lado aos factores climáticos e por via disso à distribuição da mosca tsé tsé no País, assim como à qualidade dos pastos que varia de doces, no Sul, mistos no Centro e amargos no Norte. Em 2020 foi iniciada a prospecção da ocorrência da Glossina nas províncias de Inhambane e Maputo tendo sido encontrada a *G. brevipalpis* (DNDP, 2021).

As principais doenças de animais que ocorrem em Moçambique são as seguintes:

- Febre Aftosa
- Brucelose
- Clostridioses (Carbúnculo Hemático e Sintomático)
- Botulismo
- Leptospirose
- Raiva bovina
- IBR, BVD

A mosca *tsé tsé,* cuja espécie predominante em Moçambique é a *G. Palvipelpis,* é a transmissora da *tripanossomíase,* que é uma zoonose e provoca no Homem a "doença do sono". Por espécies a distribuição das doenças estrutura-se nos seguintes moldes:

Tabela 28: Principais doenças pecuárias em Moçambique

N.°	Espécies	Doenças mais comuns
1	Pequenos ruminantes	Brucelose Toxoplasmose (zoonose) Parasitoses
2	Galinhas	Newcastle
3	Cães e gatos	Raiva

Conforme ilustrado na Tabela 9, abaixo, por províncias as doenças mais reportadas foram as transmitidas por carraças (DTC's) com uma representação de 33%, Tuberculose 24% e Fasciolose com 16% dos casos totais reportados. As províncias que registaram mais focos de doenças foram as de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala e Zambézia.

Tabela 29: Distribuição da incidência de doenças por províncias

	Niassa	Cabo Delgado	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala	I'bane	Gaza	Maputo	Nº Total de ocorrências no País
Febre Aftosa					2					2	**4**
D. Nodular	1	5	4		11						**21**
Raiva			2		1	1			1		**5**
Theileriose	1	1	2			1			6	72	**83**
Anaplasmose						3	2			36	**41**
Varíola Aviária		1									**1**
Erlichiose ou Ricketsiose			1		1					6	**8**
Brucelose							1			10	**11**
Babesiose						1				2	**3**
Ectima contagioso		1			2	1					**4**
Peste Suína Africana										2	**2**
Tuberculose	2		1	17		2	47	19	4	5	**97**
Cisticercose				2		2	1		1	1	**7**
Fasciolose	3			3		3	11	23	16	5	**64**
Equinococose ou Hidatidose								4	14		**18**
Tripanossomose		2							14	3	**19**
Dermatofilose			2								**2**
Doença de Newcastle			2		1						**3**
Stilesia Hepática				1		1		1	14	2	**19**
Total por província	**7**	**10**	**14**	**23**	**18**	**15**	**62**	**47**	**70**	**146**	**412**

Fonte: Relatório anual da DNDP, 2020

Para além dos tanques carracicidas e outros cuidados tem se recorrido principalmente a vacinas para controlar os vários surtos de doenças. Ainda que isso tenha estado a ser feito de forma cada vez menos efectiva nas últimas 2-3 décadas. As vacinas tendem a seguir calendários pré-estabelecidos, dos quais a Tabela 10 oferece a estrutura vigente.

Tabela 30: Calendário geral de vacinação animal em Moçambique

Vacinas	Animais a vacinar	Período de vacinação
Carbúnculo Hemático	Todos bovinos > 4 meses	Abril – Julho
Carbúnculo Sintomático	Todos bovinos < 3 anos	Abril – Julho
Brucelose	Vitelas de 4 a 8 meses	Março – Abril e Agosto – Outubro

Vacinas	Animais a vacinar	Período de vacinação
Febre Aftosa	Todos bovinos > 4 meses	Fevereiro -Abril e Setembro – Novembro
Dermatose Nodular	Todos bovinos > 4 meses	Abril – Julho
Doença de Newcastle	Galinhas de todas idades	Março, Julho e Novembro
Raiva	Cães e gatos > 3 meses	Todo o ano

Em termos de princípio e considerável adaptação prática as vacinas, que na sua maioria são importadas, são providenciadas pelo Estado, através da DNDP, distribuídas pelos órgãos provinciais e aplicadas por técnicos dos órgãos distritais afins. Estes, são geralmente apoiados pelos técnicos do nível provincial, devido aos escassos recursos humanos. As vacinações, são gratuitas para o sector familiar e é cobrada uma taxa simbólica ao sector privado.

Ao nível interno, a Direcção de Ciências Animais (DCA) produz e satisfaz as necessidades das vacinas contra carbúnculos (hemático e sintomático) para bovinos e I-2 para a vacinação de galinhas contra a doença de Newcastle, (DNDP, 2021).

Do *Botswava Vaccine Institute*, importam-se a vacina (BVI) contra Febre Aftosa e contra a Raiva (*Rabicin*) a coberto do Memorando de Entendimento entre os Governos das Repúblicas de Moçambique e do Botswana.

Em relação às outras vacinas e instrumentos de uso veterinário, são adquiridas por concurso, através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Sanidade (FNDS). O mesmo processo de aquisição é feito para as drogas carracicidas (*Amitraz e Cyflex 1%*) e vendidas a preços subsidiados.

A aquisição e os banhos passaram a ser da responsabilidade dos produtores desde os limiares da década 1990, deixando o sector familiar, por sinal o maior detentor dos efectivos, à sua sorte. Porém, decorre o processo de retoma da responsabilidade do Estado sobre a realização dos banhos, de forma gratuita ao gado de sector familiar. A materialização disto e de uma forma que possa ter a cobertura desejada apresenta-se sombria no contexto actual de limitações financeiras por parte do governo.

Devido à carestia das drogas e medicamentos, o sector familiar não faz as as pulverizações e/ou banhos carracicidas de forma regular, nem tão pouco as desparasitações. Para o efeito, recorrem a tratamentos tradicionais com recurso a plantas medicinais, cujos estudos mais científicos e validação continuam por realizar. Esta situação faz com que eles tenham muitas perdas quando abatem as suas reses nos matadouros e/ou casas de matança por rejeições de órgãos gastrointestinais ou mesmo de parte ou carcaças inteiras, na inspecção pós-morte. Esta situação, leva os criadores familiares a optarem por abates clandestinos, o que se constitui em mais um sério problema de saúde pública.

Os criadores privados, muitas vezes fazem-se valer dos seus conhecimentos empíricos para fazerem eles próprios o tratamento dos seus animais, uma vez que em Moçambique não se exige prescrição médica para a aquisição de drogas e medicamentos veterinários, à excepção da vacina anti-rábica, para a qual se exige a Carteira Profissional da Ordem dos Médicos Veterinários de Moçambique (OMVM). Porém, algumas, senão mesmo muitas clínicas veterinárias privadas, continuam a vender estas vacinas, indiscriminadamente. Claramente outro grande problema de saúde pública porque, entre outros aspectos, no geral, os paramédicos não observam, por ex. as normas de acondicionamento térmico das vacinas (6 a 8 º C), acabando por injectar líquidos em vez de vacinas, elevando assim os casos de raiva no País.

Embora de momento isto se possa considerar como uma porta aberta a problemas sobretudo se a intensificação da produção coincidir com o aumento do poder de compra dos produtores e, eventualmente, isso provocar um mercado desregulado de drogas para o tratamento de doenças dos animais. Um aspecto que o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável deveria vigiar com acuidade.

Aliado ao seu ainda limitado desenvolvimento o subsector pecuário não é o que se encontra actualmente associado a consideráveis problemas de GP. Os desenvolvimentos posteriores e os que deverão estar associados ao Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável deveriam encarar e tratar isso como uma oportunidade para embarcar numa GIP consistente.

3.1.3 Produção Aquícola

Como já sobejamente reiterado neste documento a aquacultura pode ainda ser considerada uma actividade económica em afirmação em Moçambique. E é o ainda mais no que respeita ao envolvimento do sector familiar.

As principais espécies cultivadas em Moçambique são o camarão e a tilápia. O primeiro pelo sector privado, incluindo as PME e o segundo pelo sector familiar, mas com potencial de crescente envolvimento das MPMEs, dado que se trata de uma indústria promissora, dada a posição dos produtos pesqueiros como principal fonte de fornecimento de proteína animal em Moçambique face a um reconhecido esgotamento dos produtos captados em corpos de água natural, incluindo o potencial de exportação, principalmente para os países vizinhos.

O rápido crescimento da aquacultura a nível mundial, que segundo a (FAO, 2018) é da ordem dos 6% anuais nas últimas quatro décadas, tem feito surgir várias questões e desafios sobre a sua sustentabilidade. Os surtos de várias doenças dos organismos cultivados, tais como a doença da mancha branca do camarão e o surto viral denominado *Tilapia Lake Virus* (TiLV) que afectam populações de tilápia, têm despertado enorme preocupação, pelos devastadores danos económicos que causam ao sector de aquacultura em diferentes partes do mundo.

Em Moçambique, houve relatos da doença da mancha branca em camarões que culminou com o encerramento de quase todas as instalações dedicadas à sua produção. Houve também a eclosão da síndrome epizoótica em peixes na região Austral que mobilizou equipas de pesquisa para monitoramento incluindo Investigadores Moçambicanos, pois esta doença estava a se alastrar em corpos de água partilhados entre os países da região. A *Tilapia Lake Virus* está a afectar alguns países da região em meio natural, mas ainda não foi detectada em Moçambique.

As doenças que afectam os organismos aquáticos cultivados podem ser de carácter infeccioso e não infeccioso. As doenças de carácter infeccioso são causadas principalmente por vírus, bactérias, fungos e parasitas, sendo que as doenças não infeciosas, são originadas principalmente por factores ambientais, toxicidade e problemas nutricionais.

Na produção aquícola, a doença é uma parte inevitável, uma vez que que certos patógenos estão normalmente presentes nas populações em cultivo, mas só causando doenças quando existirem condições propícias para tal. Quando os organismos em cultivo são afectados por alguma doença, geralmente exibem alguns sinais (sintomas) antes de morrerem. Entre os primeiros sinais que podem observar-se em peixes acometidos por uma doença, está a redução no consumo de alimento, mudanças anormais na cor e no comportamento.

Não existe nenhum tratamento para infecções virais em peixes ou camarões, pelo que, a única forma de evitar suas graves consequências é adoptando medidas preventivas que permitam a exclusão dos agentes patogênicos virais.

Na Tabela 11 estão listadas as principais doenças virais que afectam organismos aquáticos e que constituem motivo de alerta.

Tabela 31: Doenças causadas por vírus que constituem ameaça para os organismos aquáticos.

Doença	Agente causador	Organismos afetados
Síndrome da mancha branca	Vírus da mancha branca (WSSV)	Camarões
Síndrome de Taura	Vírus do Síndrome de Taura (TSV)	Camarões
Doença da cabeça amarela	Vírus da cabeça amarela (YHV)	Camarões

Necrose infecciosa hipodermal e hematopoiética	Vírus da necrose infecciosa hipodermal e hematopoiética (IHHNV)	Camarões
Síndrome da deformidade e do nanismo	Vírus IHHNV	Camarões
Mionecrose infecciosa	Vírus da mionecrose infecciosa (IMNV)	Camarões
Baculovirus penaei	Baculovirus penaei (BP)	Camarões
Baculovirus do Penaeus monodon	Baculovirus do Penaeus monodon (MBV	Camarões
Hepatopancreatite viral	HPV	Camarões
Tilapia Lake Virus	TiLV	Tilápias
Síndrome da tilápia giratória	Iridovirus sp.	Tilápias

As doenças causadas por bactérias podem causar alta mortalidade em peixes e crustáceos selvagens e cultivados. As bactérias são encontradas em todo o ambiente aquático e a maioria dos agentes causadores de doenças bacterianas faz parte da microflora normal do ambiente marinho, sendo geralmente considerados agentes patogénicos secundários ou oportunistas.

Tal como em todos os sistemas de produção animal, as doenças bacterianas são um dos principais problemas enfrentados na produção aquícola, sendo que seu controlo fica dificultado porque os peixes encontram-se num sistema onde a produção é geralmente dependente das condições ambientais naturais. As alterações ou deterioração do ambiente aquático, são a causa de maior parte das doenças bacterianas encontradas e, os efeitos ambientais dão origem a muitas outras condições adversas.

Um segundo grande obstáculo ao controlo de doenças, é o número relativamente limitado de agentes terapêuticos disponíveis para o controlo de agentes de doenças bacterianas, sendo que mesmo as terapias recomendadas e as medidas preventivas impõe certas limitações. A terapia e a prevenção de doenças de animais aquáticos, é muitas vezes de difícil aplicação prática e em alguns casos impossível de implementar.

O surto das principais doenças bacterianas, pode ser prevenido, dando-se a devida atenção às boas práticas de criação e à manutenção de condições ambientais óptimas, especialmente a qualidade da água.

Na Tabela 12 são apresentadas as principais doenças causadas por bactérias e que já foram identificadas em ambientes de criação aquícola em diferentes locais geográficos. Os agentes bacterianos e as doenças apresentadas, representam um risco caso ocorram em Moçambique.

Tabela 32: Doenças bacterianas que constituem ameaça para os organismos aquáticos.

Doença	Agente causador	Organismos afetados
Vibrioses	Gênero Víbrio *(Vibrio harveyi, V. splendidus, V. alginolyticus, V. pahaemolyticus, V. vulnificus, V. carchariae e V. campbelli)*	Camarões
Vibrioses por bactérias luminiscentes	*Vibrio harveyi e V. splendidus*	Camarões
Vibrioses por bactérias não luminescentes	*Vibrio parahaemolyticus, V. alginolyticus, V. anguillarum, V. vulnificus, V. damsela, V. fluvialis e V. penaeicida*	Camarões
Micobacteriose	*Mycobacterium spp*	Peixes
Black spot disease	*Diversos agentes infecciosos (sistémica)*	Peixes
Doença das bactérias filamentosas	*Leucothrix sp., Thiothrix sp., Flexibacter sp., Cytophaga sp., Flavobacterium sp.*	Camarões
Columnariose	*Flavobacterium columnare*	Peixes

Edwardsiellosis	*Edwardsiella tarda*	Peixes
Septicemia por aeromonas motiles	*Aeromonas hydrophila, A. caviae e A. sobria*	Peixes
Infecção estreptocócica	*Streptococcus sp.*	Peixes

Os fungos são geralmente invasores oportunistas, mas uma vez estabelecidos no organismo hospedeiro, podem ser fatais e de difícil tratamento. Assim, os fungos constituem patógenos com potencial de ocasionar graves problemas patogénicos, principalmente sob condições estressantes que podem ocorrer num sistema de aquicultura.

Na Tabela 13 são listadas algumas doenças e organismos fúngicos que podem representar um risco para os organismos cultivados.

Tabela 33: Doenças causadas por fungos que constituem ameaça para os organismos aquáticos.

Doença	Agente causador	Organismos afetados
Fusariose	*Fusarium sp., Fusarium solani, Lagcnidium sp. e Sirolpidium sp.*	Camarões
Micose larval	*Lagenidium sp., Sirolpidium sp., Haliphthoros sp.*	Camarões, caranguejos
Aflatoxicosis	*Aspergillus spp.*	Camarões
Infecção fúngica	*Saprolegnia spp., Achlya spp., e Aphanomyces spp.*	Peixes
Síndrome ulcerativa epizoótica	*Aphanomyces invadans, Aeromonas hydrophila, Aphanomyce sp, Saprolegnia spp., Pythium spp.*	Peixes

Protozoários parasitas podem ser encontrados no interior ou exterior do corpo de organismos aquáticos. Os parasitas exteriores (ectoparasitas), vivem nas superfícies externas (pele, barbatanas, guelras) do hospedeiro, enquanto que os parasitas internos (endoparasitas), atacam os órgãos internos dos animais. As ectoparasitas, por outro, podem fazer parte do ambiente natural, sendo inofensivas para os peixes, no entanto, podem exercer influência na saúde pública quando se encontram em elevada concentração.

Na Tabela 14 são descritos alguns parasitas protozoários e doenças parasitarias que podem representar um risco para os animais aquáticos.

Tabela 34:: Doenças causadas por protozoários que constituem ameaça para os organismos aquáticos.

Doença	Agente causador	Organismos afectados
Microsporidiose	*Microsporidium (Ameson sp., Agmasoma sp., Pleistophora sp.)*	Camarões
Gregarinas	*Nematopsis sp., Cephalolobus sp., Paraphiodina sp.*	Camarões
Ictiofiríase	*Ichthyophthirius multifiliis; Cryptocaryon irritans*	Peixes
Ectoparasitas ciliados	*Trichodina sp., Trichodinella sp., Tripartiella sp.*	Peixes
Ectoparasitas monogénea	*Gyrodactylus sp, Dactylogyrus sp, Pseudorhabdosynochus sp, Benedenia sp.*	Peixes
Endoparasitas digenia	*Bucephalus sp., Lecithochirium sp., Pseudometadena sp., Transversotrema sp., Stellantchasmus sp., Haplorchis sp., Procerovum sp., Prosorhynchus sp., Hemiurus sp.*	Peixes

Infestação por acantocéfalos	*Acantocéfalo sp., Pallisentis sp.*	Peixes
Crustáceos parasitas de peixes	*Argulus sp., Caligus epidemicus, Caligus patulus, Ergasilus sp., Lernaea sp., Alitropus sp., Nerocila sp.*	Peixes
Sanguessugas marinhas	*Zeylanicobdella arugamensis*	Peixes
Parasitas de crustáceos	*Vorticella sp., Zoothamnium sp., Epistylis sp., Acineta sp., Ephelota sp.*	Camarões, caranguejos
Esporozoários	*Microsporídios: Nosema sp., Ameson sp., Agmasoma sp., Thelohania sp., Pleistophora sp., Glugea sp., Ictiosporídio sp*	Camarões

Doenças Não Infecciosas

As doenças não infecciosas são principalmente causadas por condições ambientais adversas, distúrbios nutricionais ou defeitos genéticos. Embora este tipo de doença tenha o potencial de causar mortalidades súbitas ou em massa de organismos aquáticos, ele não são contagioso. As doenças ambientais merecem especial destaque na aquacultura, pois surgem como resultado do tipo de cuidados e maneio que serão dados aos organismos em cultivo. A baixa concentração do oxigeénio dissolvido na água, altos níveis de amônia e de nitrito e a presença de toxinas naturais ou artificiais no ambiente aquático, estão entre os principais distúrbios que podem provocar doenças e inclusive a morte dos animais (Tabela 15).

Tabela 35: Doenças e distúrbios causados por agentes e factores não infecciosos em organismos aquáticos.

Factor causador da doença	Distúrbio/doença
Parâmetros ambientais e de qualidade de água extremos (temperatura, radiação solar, saturação de gases, pH, oxigénio, salinidade, amónia, etc.)	Doença da bolha de ar, síndrome da bexiga natatória, hipoxia, perda de peso, perda de escamas, opacidade do globo ocular, alcaloses e acidoses, queimaduras solares, necrose muscular, músculo preso, muda incompleta, brânquias pretas, carapaça mole, infecções secundárias
Deficiência em proteínas/aminoácidos	Redução de crescimento
Deficiência de gorduras e lipídios	Despigmentação, erosão das barbatanas, miopatia cardíaca e infiltração gordurosa do fígado
Desequilíbrio vitamínico	Síndrome da miopatia nutricional, necrose e degeneração da musculatura lateral dos peixes
Deficiência em vitamina C	"Doença da morte negra" em camarões (septicemia bacteriana)
Deficiência de minerais	Deformação da coluna vertebral.
Subnutrição	Síndrome de carapaça mole, carapaça solta
Deficiência de carotenoides na dieta	Síndrome da carapaça azul
Desequilíbrio na relação Ca:Mg e deficiência de vitamina B	Síndrome de camarão flexionado

Os principais elementos da biossegurança incluem, controlo legislativo prático e apropriado, métodos adequados de diagnóstico e detecção de doenças infecciosas, métodos de desinfecção e erradicação de agentes patogénicos, fontes seguras de alevinos e reprodutores de alta qualidade e boas práticas de gestão.

Ao nível local, a implementação de um plano eficaz de medidas de biossegurança é essencial na redução do risco de introdução de doenças. Isso segue o princípio fundamental de que a prevenção é melhor que o tratamento. É amplamente aceite que a prevenção de doenças na aquacultura é economicamente mais acessível que o tratamento.

Tal como na pecuária o uso de pesticidas no tratamento de animais criados em cativeiro mantém-se incipiente em Moçambique o que no âmbito do projecto e da sua GIP se constitui numa oportunidade.

3.2 Experiência relevante de GIP em Moçambique e nas Áreas do Projecto

Em função das descrições feitas acima e porque é no subsector da produção vegetal que mais actividade e experiências se têm desenvolvido esta subsecção vai focalizar-se mais sobre as experiências decorrentes deste subsector. Sempre que relevante vão ser usadas as experiências dos outros subsectores. Entretanto a relativa uniformidade dos elementos de resposta na GIP, independentemente dos subsectores, esta limitante não se constitui em obstáculo significativo para o que se pretende com este documento.

Em toda a extensão do território nacional e mesmo na região austral de África e não só, os agricultores tradicionais têm os seus próprios conhecimentos sobre o uso dos princípios da GIP. Diferentes formas de cultivo consorciado e/ou o uso de remédios feitos de plantas locais são frequentemente adoptados com o único propósito de manter as pragas e/ou aumentar a fertilidade do solo.

Mas, como em muitas outras áreas do conhecimento tradicional em Moçambique, a mistura disso com informações e práticas modernas aliados ao fraco incentivo para as pessoas usarem e expandirem esse conhecimento explica que ele esteja lentamente a desaparecer. A pesquisa e extensão "*on farm*" e "*on station*" deveriam se esforçar por promover uma melhor compreensão de tal conhecimento tradicional e promover o que funciona.

É recorrente a crença de que os produtos químicos são mais eficientes do que quaisquer outras práticas culturais. Porém, os agricultores em vários distritos preferem a rotação de culturas (verão (por exemplo, milho) e culturas de inverno (horticultura e alguns feijões) e consórcio (cereais e vegetais e leguminosas) como sendo eficientes no controlo de algumas pragas, especialmente insectos e fungos. Espera-se que essas técnicas também possam ser aplicadas em áreas maiores a serem desenvolvidas no âmbito do Projecto, visto que são uma prática comum em Moçambique. Um conjunto específico de intervenções deve ser adoptado pelo projecto para reverter isso e neste documento sugestões são feitas sobre a melhor maneira de fazê-lo.

Em relação às principais culturas já inventariadas e em função das várias iniciativas de produção agrária actualmente em curso as modalidades de produção compreendem os produtores familiares e os pequenos produtores que produzem para o autoconsumo e para mercados relativamente abertos, em que os pequenos produtores tendem a ser subcontratados por grandes e bem estabelecidas operadoras para complementar a sua produção. Houve também algumas misturas menores entre províncias, safras e modalidades de produção.

As recomendações tecnológicas (Cartas Tecnológicas) que delineiam as principais operações e os sistemas e procedimentos a serem adoptados para aumentar a produção e a produtividade ao abrigo das várias iniciativas também cobrem o tema de fertilizantes e pesticidas. As lições aprendidas dos processos passados e em curso são relevantes para delinear como o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável deve lidar com estes aspectos. E estes são resumidos abaixo.

Tabela 36: Principais recomendações sobre gestão de agroquímicos

Componentes	Sistemas e procedimentos
Fertilizantes	O uso de adubo animal e vegetal (composto) é fortemente incentivado como uma das formas de adicionar matéria orgânica ao solo para fornecer nutrientes como nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K), mas em pequenas quantidades. Estes têm sido adotados principalmente por pequenos agricultores que produzem para o

Componentes	Sistemas e procedimentos
	mercado aberto e autoconsumo, mas também por produtores contratados. Ao abrigo do PROIRRI/IRRIGA e Sustenta, para obter o máximo rendimento, também se recomendou a adição de fertilizantes químicos principalmente para hortaliças, árvores frutíferas e cana-de-açúcar. Os fertilizantes químicos mais usados têm sido (i) sulfato de amônio (ii) nitrato de cálcio e amônio (iii) superfosfato (iv) fosfato de amônio (v) ureia (vi) cloreto de potássio (vii) sulfato de potássio (viii) cal (ix) MAP e (x) KCl. Ao abrigo das mesmas iniciativas também se tem incentivado a adopção da Agricultura de Conservação, definida como (i) mínima perturbação do solo (em decorrência do uso reduzido ou nenhuma mobilização) para preservar a sua estrutura, fauna e matéria orgânica; (ii) manter a cobertura permanente da terra (com culturas, resíduos e outros materiais de cobertura) para protegê-lo e contribuir para a eliminação de ervas daninhas; e (iii) diversificação das rotações e combinações de culturas, que favoreçam a manutenção dos microrganismos do solo e eliminem pragas, ervas daninhas e doenças das plantas. Isso faz parte da gestão integrada de solos, recursos hídricos e biológicos combinada com factores externos.
Pesticidas	Começa-se por incentivar a preparação e o uso de pesticidas caseiros para reduzir custos e, ao mesmo tempo, realizar o tratamento eficaz de algumas pragas. Os pesticidas desta natureza mais importantes e recomendados incluem: (i) emulsão de petróleo, que é um insecticida de contacto que é útil contra muitos insectos sugadores; (ii) mistura de tabaco, muito eficaz no controlo de micro-organismos que infestam plantações de hortaliças; (iii) Emulsão de semente de Margosa (Azadirachta indica) (nim) muito eficaz como repelente de gafanhotos. Estes foram adotados ao acaso por todas as classes de produtores e principalmente pelos pequenos produtores que produzem para mercados abertos e autoconsumo Adicionalmente, os projectos têm tido as suas próprias lista de fungicidas, inseticidas e herbicidas recomendados para serem usados nas diferentes plantações, principalmente horticultura e frutas. Entre os três projectos mais conhecidos (PROIRRI/IRRIGA e Sustenta) em termos práticos, os mais utilizados têm sido os herbicidas, nomeadamente Pendimethalin, MCPA, Metryn, Gramoxone, Glifosato, utilizados principalmente pelos produtores de cana-de-açúcar. Sobretudp pnde existem grandes produtores por detrás, na maioria dos casos, os agricultores não se envolvem directamente na compra e no uso de tais fertilizantes. Isso fica nas mãos das empresas que os contrataram. Às vezes, isso tem o potencial de aumentar os conflitos entre os dois lados, já que as empresas deduziam o dinheiro gasto com pesticidas do pagamento final devido aos agricultores. O relatório de desempenho ambiental e social (PROIRRI, 2017) identificou vários problemas com a forma como os fertilizantes e pesticidas eram tratados no âmbito deste projecto. Apesar da recomendação de produtos alternativos e mais acessíveis e mais saudáveis, incluindo produtos feitos localmente, notou-se a ausência de uma GIP consistente. Tudo indica que se requerem esforços continuados e métodos e instrumentos (por ex. listas de verificação) de monitorização bem estruturados.

3.3 Práticas Actuais de Gestão de Pragas

Presentemente, o controlo de pragas e doenças de plantas é limitado por uma combinação de falta de conhecimento, equipamento, produtos e financiamento. Em geral, os pequenos agricultores tomam várias medidas para minimizar ou evitar infestações de pragas, tais como capinar e aplicação de inseticidas e herbicidas. O controlo de ervas daninhas é comumente alcançado por meio de uma combinação de preparo das áreas a semear com recurso a várias passagens do arado puxado por bois (ou manualmente) e subsequentemente controlo de ervas daninhas entre as linhas de cultivo. Não

existem dados abrangentes sobre o uso de pesticidas, mas os oficiais provinciais no subsector referem Cipermetrina, Mancozeb, Cobox e Teodan, todos sob a Classe III (menos tóxica), como os principais pesticidas usados. São também os pesticidas mais adquiridos e distribuídos pelo sector público em momentos críticos.

O controlo de aves e animais selvagens (onde estes ocorrem) é efectuado principalmente através da utilização da forma tradicional de assustar (o uso de espantalhos é muito comum, especialmente nas zonas de produção de cereais), perseguindo e guardando os animais.

Conforme se vai apresentar mais abaixo, uma combinação de conhecimentos tradicionais e melhores práticas recomendadas por agentes agrícolas formais é promissora na adopção da GIP.

3.4 Gestão de Pesticidas

Os dados sobre pesticidas envenenamento e contaminação ambiental frequentemente não estão disponíveis ou são difíceis de obter, uma vez que não existe qualquer sistema regular do governo para o seu devido registo e monitorização. Além disso, o pessoal médico em clínicas rurais não está bem treinado para reconhecer e tratar adequadamente o envenenamento por pesticidas e tende a existir a falta de antídotos, como já referido.

Em resumo, e em conformidade com os relatos locais dos vários agentes, com destaque para o pessoal de sanidade vegetal nas provinciais, os principais problemas de gestão de pesticidas em Moçambique em geral são:

- Uso sem fundamento quando aplicado, o que pode resultar em problemas para a saúde humana e para o ambiente, principalmente a contaminação do solo e da água. Sinais de contaminação/esgotamento do solo/água são por vezes observados em algumas áreas, incluindo a concentração de sal no solo;
- Uso de pesticidas fora do prazo/obsoletos (observado na maioria das áreas), o que se estende aos grandes operadores que não deveriam fazê-lo;
- Uso de pesticidas não autorizados e/ou não rotulados ou uso de pesticidas sujeitos a novo empacotamento;
- Aplicação sem o equipamento adequado, com aumento do risco de contaminação;
- Utilização de embalagens vazias de pesticidas para uso doméstico (por exemplo, como recipientes de água e alimentos, etc.), incluindo a sua lavagem em rios, o que pode levar à sua contaminação.
- Falta de monitorização adequada do uso e manuseio de pesticidas.

Ainda que em muito menor grau devido ao ainda fraco dinamismo destes subsectores e maiores restrições estruturais de acesso a tecnologias e produtos, o que se disse sobre a produção vegetal repete-se na produção pecuária e na aquacultura.

Impõe-se corrigir e melhorar as práticas prevalecentes de gestão de pragas e pesticidas no país e particularmente no âmbito do Projecto, tendo em conta o facto de que um dos objectivos do Projecto é o de estabelecer o caminho a ser seguido em relação à promoção da agricultura mais intensiva com base nas lições aprendidas. O plano de ação do PGIP deve contribuir para reverter as tendências negativas prevalecentes, especialmente as já identificadas nos projectos em curso financiados pelo BM.

4 A ADOPÇÃO ACTIVA DE UM GIP

4.1 Direcção Principal do Plano

Para mitigar os impactos potenciais associados à proliferação descontrolada de pesticidas, a abordagem geral do Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável deve ser manter o uso de pesticidas no mínimo ou evitá-lo e garantir que qualquer uso necessário seja inteligente, coerente

e parte de uma abordagem de GIP. Isso está de acordo com as Normas e Directrizes do Banco quanto à gestão ambiental e social em geral (NAS 1), gestão de pesticidas (NAS 3) e garantia de saúde e segurança, incluindo o envolvimento das partes afectadas e interessadas (NAS 10). As discussões preliminares com as partes interessadas e a avaliação da situação no terreno indicam que a formulação de um plano de ação conciso deve adoptar uma abordagem faseada, da qual é apresentado um esboço geral. Isso precisará de ser endossado pelas partes interessadas do projecto e ajustado conforme mais evidências forem reunidas. O plano de acção final adota as seguintes etapas essenciais:

Tabela 37: Plano de Açcão Indicativo

Atividade	Acionistas	Objetivo/Ação	Agência líder
Mobilização	Unidades de promoção/produção, investigação, sanidade, extensão e inspeção do MADER e MIMAIP MIT (Ambiente) Saúde Ambiental Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto	Estabelecimento da Equipa Central de GIP (Representantes dos sectores e subsectores identificados na Tabela 3) Um workshop nacional na área do projecto para identificar agências e indivíduos que irão liderar a formulação e implementação do PGP do projecto	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal
Diagnóstico	Unidades de promoção/produção, investigação, sanidade, extensão e inspeção do MADER e MIMAIP MIT (Ambiente) Saúde Ambiental Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto	Fazer um balanço das principais questões que afectam o subsector no país e na área do projecto. Uso extensivo de lições aprendidas nos projectos em curso Definição concisa da linha de base Acordar a sequência de actividades para formular um plano de acção e respectivos conteúdos	Projecto como o organizador Unidades de sanidade vegetal e animal como secretariado executor do plano
Formulação de planos de ação específicos	Unidades de promoção/produção, investigação, sanidade, extensão e inspeção do MADER e MIMAIP MIT (Ambiente) Saúde Ambiental Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto	Identificação de questões e actividades específicas (incluindo acções correctivas vis a vis as experiências dos projectos anteriores e em curso) a serem realizadas sobre: GIP em geral regulamentação de pesticidas per se, pesquisa, extensão, e uso de pesticidas	Unidades de sanidade vegetal e animal assistidas pelo IIAM/IIP e afins
Implementação dos planos de acção	Unidades de promoção/produção, investigação, sanidade, extensão e inspeção do MADER e MIMAIP MIT (Ambiente) Saúde Ambiental	Acções separadas e coordenadas em: GIP em geral regulamentação de pesticidas per se, pesquisa, extensão, e uso de pesticidas	Coordenação pelo Projecto De acordo com seu papel e responsabilidade, cada agência trabalhará na sua área, ou seja, regulamentação, pesquisa, extensão, GIP e uso de pesticidas

Atividade	Acionistas	Objetivo/Ação	Agência líder
	Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto	produção e aplicação de métodos e instrumentos de monitorização	
Monitorização e avaliação e lições aprendidas para alimentar o projecto e os subsectores relevantes em geral	Unidades de promoção/produção, investigação, sanidade, extensão e inspeção do MADER e MIMAIP MIT (Ambiente) Saúde Ambiental Sector privado, ONG, pequenos, médios e grandes agricultores na área do projecto	Monitorização contínua, introdução de medidas correctivas quando necessário, extracção de lições aprendidas e feedback para o projeto e GIP em geral	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido por todas a unidades relevantes

Os objectivos e a acção principal de uma abordagem de GIP são apresentados abaixo em ordem sequencial:

Tabela 38: Objectivos de uma GIP

Principais áreas e questões de intervenção	**Acções necessárias**	**Responsabilidade**
Mudar as práticas actuais de gestão de pragas	Alocar recursos adequados para implementar a Política Nacional de Proteção de Plantas e Animais, incluindo o dos animais em cativeiro Aumentar a consciência sobre a GIP entre os formuladores de políticas e a comunidade agrária e pesqueira/aquícola Abolir a distribuição gratuita de pesticidas aos agricultores e promover o manuseio e aplicação seguros de pesticidas.	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal
Integração da GIP	Incorporação da GIP nas componentes principais do projecto de: produção e comercialização na agricultura familiar e dos pequenos produtores; e tornar a GIP num elemento prático que penetra todos os aspectos de extensão e treinamento	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal e de apoio à produção
Pesquisa e extensão de GIP	Fortalecer a pesquisa em GIP no MADER/MIMAIP/Instituições de Pesquisa Relevantes Reforçar a extensão em GIP Fortalecer a colaboração entre M MADER/MIMAIP e MIT para implementação de campo de GIP Envolver o Sector Privado, ONGs e Comunidades na promoção de actividades de GIP; Implementar abordagens participativas em GIP para que os agricultores aprendam, testem, seleccionem e implementem opções de GIP para reduzir as perdas devido a pragas e doenças	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal, de apoio à produção e de investigação
Menor uso e dependência de pesticidas químicos	Promover a adopção de práticas de GIP por meio da educação e treinamento de agricultores Desenvolver estratégias para afastar os agricultores das práticas de controlo de pragas dependentes de pesticidas e promover o uso do controlo biológico	Serviços de extensão em coordenação com pesquisa, incluindo pesquisa aplicada em práticas tradicionais/demonstrações de campo
Aplicação da legislação	Fortalecer a capacidade institucional do MIT e do MIC (indústria e comércio) para supervisionar eficazmente o cumprimento da legislação de pesticidas	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal/MIT/MIC
Riscos ambientais do uso indevido de pesticidas	Criar consciência pública sobre os perigos do uso indevido de pesticidas por meio de campanhas de conscientização pública	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável

Principais áreas e questões de intervenção	Acções necessárias	Responsabilidade
	Avaliação regular de resíduos de pesticidas em sistemas de produção e colheita Monitorização de intoxicações por pesticidas na agricultura/aquacultura e comunidades rurais.	assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal/MIT
Aumento das populações de vectores e de doenças transmitidas por vectores, como a malária	Colaborar com outros programas de GIP nas áreas do projecto Conduzir vigilância regular de vectores.	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal/MISAU
Monitorização	Estabelecer um sistema de Monitorização participativo que forneça aviso prévio sobre o status das pragas com potencial de atingir a área do projecto Identificar em que nível as perdas económicas ocorrerão Identificar as principais espécies de pragas, benéficas, regulares e migratórias	Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável assistido pelas unidades de sanidade vegetal e animal/IIAM e IIP

A gestão efectiva e planos específicos de manuseio e de implementação de pesticidas serão específicos para cada local. Como tal, eles irão (i) identificar as espécies de pragas mais prevalecentes numa área específica do projecto; (ii) apresentar uma estimativa das populações de pragas e comparação com os limites de acção estabelecidos; (iii) seleccionar e fornecer as modalidades de gestão apropriadas com base nas informações actuais no local; (iv) avaliar a eficácia de gestão de pragas; e (v) manter registos apropriados de todas as acções tomadas naquela área e subprojecto para implementar de forma consistente a GIP. Combinação do disposto no (i) Decreto 6/2009 de 31 de Março que regulamenta a gestão de pesticidas no país, para garantir a saúde pública e a qualidade ambiental, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei 20/97 de 1 de Outubro; (ii) Normas e Directrizes do BM sobre controlo de pragas; e (iii) melhores práticas recomendadas resultam nos seguintes sistemas e procedimentos para o manuseio de pesticidas que são relevantes para o projecto, ou seja, agricultores aquicultores e todos os outros operadores de pesticidas e prestadores de serviços.

Tabela 39: Manuseio de pesticidas

Nr.	Área de Atuação	Sistemas e Procedimentos
1	**Geral**	Usar culturas e variedades resistentes, sequências de culturas, associações e práticas culturais que minimizem a pressão e maximizem a prevenção biológica de pragas e doenças. Manter uma avaliação regular e quantitativa do estado de equilíbrio entre pragas e doenças e organismos benéficos de todas as culturas. Aplicar técnicas de previsão de pragas e doenças, quando disponíveis. Compreender e usar práticas não químicas de gestão de pragas e doenças. Decidir sobre as intervenções após a consideração de todos os métodos possíveis e seus efeitos de curto e longo prazo na produtividade agrária e aquícola e implicações ambientais para minimizar o uso de agroquímicos e promover a GIP. Armazenar e usar agroquímicos de acordo com os requisitos legais, por ex. registo para culturas individuais, quantidades, horários e intervalos de pré-colheita. Assegurar-se de que os agroquímicos sejam aplicados apenas por pessoas com conhecimento

Nr.	Área de Atuação	Sistemas e Procedimentos
		especializado. Assegurar que os equipamentos usados para o manuseio e aplicação de agroquímicos estejam em conformidade com os padrões de segurança e manutenção estabelecidos. Manter registos precisos do uso de agroquímicos. Evitar qualquer fonte pontual de poluição de agroquímicos resultante do uso, armazenamento, limpeza e descarte de produtos ou equipamentos de aplicação. Evitar o impacto em áreas não-alvo de qualquer actividade de gestão de pragas e doenças.
2	**Aquisições**	A aquisição de pesticidas será prerrogativa exclusiva dos agentes licenciados e autorizados. De acordo com a legislação do GdM em Moçambique, a produção, doação, comercialização, importação e utilização de qualquer substância pesticida está sujeita a registo prévio: (i) o registo é feito com base num pedido a ser apresentado por empresas devidamente registadas junto da Direcção Nacional de Sanidade Agropecuária (ii) as empresas que registam pesticidas também devem registadas junto da Direcção Nacional de Sanidade Agropecuária como importadoras de pesticidas.
3	**Armazenamento**	Os pesticidas não devem ser armazenados: (a) de maneira que possa resultar na contaminação de alimentos para animais ou fertilizantes comerciais. (b) por cima de ou contra componentes de rações, alimentos de origem animal, alimentos, medicamentos ou brinquedos infantis. (c) carregados em equipamento de aplicação aérea num espaço de 92 metros (100 jardas) de um terminal de passageiros de linha aérea. Para fins de exibição: (a) os pesticidas não devem ser colocados em acima de prateleiras ou contra componentes de rações, alimentos para animais, alimentos, medicamentos ou brinquedos para crianças. b) As estantes ou áreas de exposição utilizadas para exposição de pesticidas devem ser cuidadosamente limpas antes de serem reutilizadas para exposição de outros produtos. Para instalações de pesticidas a granel líquido: (a) os recipientes e equipamentos acessórios usados para o armazenamento e manuseio de pesticidas a granel devem ser de materiais e construção compatíveis com o pesticida armazenado e as condições de armazenamento especificadas nas instruções do rótulo. b) As instalações de contentores não móveis para armazenamento de pesticidas líquidos a granel devem ser construídas de modo a que tenham um meio secundário de contenção. (i) a contenção secundária deve ser construída com espessura, densidade e composição suficientes para conter qualquer derramamento ou material descarregado. (ii) as áreas de contenção secundária não devem conter um dreno, a menos que este esteja tapado para evitar a libertação de qualquer derramamento da área de contenção. (ii) os recipientes não móveis de armazenamento de pesticidas líquidos a granel devem ser protegidos ou elevados o suficiente para evitar a flutuação se a estrutura de contenção secundária se encher de líquido. Para instalações que utilizem recipientes: (a) as instalações de armazenamento e manuseio de pesticidas a granel devem estar localizadas de acordo com os regulamentos nacionais ou locais apropriados e ser construídas com espessura, densidade e composição suficientes para conter qualquer derramamento ou material descartado. (b) os recipientes e equipamentos acessórios usados para o armazenamento e manuseio de pesticidas a granel devem ser de materiais e construção compatíveis com o pesticida armazenado e as condições de armazenamento especificadas nas instruções do rótulo. c) Os contentores devem ser protegidos contra o vento e chuva. d) Os contentores devem ser colocados sobre paletes ou plataformas elevadas. (e) os recipientes devem ser colocados numa superfície impermeável que se estenda completamente abaixo dos paletes ou plataformas elevadas (f) o rótulo do pesticida registado deve ser exibido de forma bem visível no recipiente de armazenamento do pesticida a granel.
4	**Transporte de embalagens de pesticidas a granel**	As embalagens de pesticidas a granel devem cumprir todas as normas aplicáveis, conforme especificado pelo Decreto 6/2009 de 31 de Março. Os recipientes de pesticidas a granel devem ser totalmente protegidos para evitar derramamento de pesticidas e danos aos recipientes durante o transporte.

Nr.	Área de Atuação	Sistemas e Procedimentos
		(3) os recipientes de pesticidas a granel devem levar o rótulo do produto registado para o material contido neles.
5	**Manuseio e carregamento de pesticidas a granel**	Os pesticidas a granel devem ser manuseados, misturados e carregados de maneira a garantir a protecção das plantações, pecuária, público e do ambiente. As propriedades físicas e químicas devem ser consideradas no manuseio e carregamento de pesticidas a granel. o carregamento e a mistura de pesticidas a granel conduzidos em locais de distribuição permanentes devem ser em superfícies impermeáveis com condições suficientes para permitir a contenção e recuperação de qualquer derramamento. a) Os proprietários ou operadores de locais permanentes de distribuição de pesticidas a granel devem iniciar a reparação imediata de quaisquer sinais visíveis de danos nas superfícies impermeáveis onde os pesticidas a granel sejam carregados ou misturados. (b) os proprietários ou operadores de locais permanentes de distribuição de pesticidas a granel devem garantir que todas as superfícies impermeáveis sejam construídas de forma a evitar que água e outros líquidos penetrem ou fluam para essas áreas provenientes de terrenos ou estruturas adjacentes. (c) os proprietários ou operadores de locais permanentes de distribuição de pesticidas a granel devem assegurar que todas as superfícies impermeáveis para carregamento e mistura de pesticidas a granel sejam construídas com materiais que sejam compatíveis com os materiais a serem manuseados e não sejam feitos de asfalto ou materiais de terra. antes do reabastecimento, os recipientes de pesticidas a granel devem ser completamente limpos, excepto quando um recipiente a granel reciclável selado ou dedicado seja recarregado com o mesmo pesticida rotulado e tenha o mesmo rótulo do pesticida imediatamente anterior.
6	**Aplicação de pesticidas**	as formas mais comuns de aplicação de pesticidas, na agricultura convencional, consistem no uso de pulverizadores mecânicos. O equipamento deve estar em boas condições de funcionamento e isso deve ser garantido por testes regulares e estabelecimento de padrões para equipamentos de aplicação.
7	**Eliminação de embalagens e pesticidas não utilizados**	Os recipientes de pesticidas vazios e recipientes que continham sementes tratadas com pesticidas: (a) devem ser descartados de maneira consistente com o rótulo do pesticida; ou (b) na ausência de instruções específicas no rótulo, devem ser lavados três vezes e eliminados em locais de eliminação designados; e (c) não devem ser vendidos ou reutilizados para qualquer fim. A reutilização de tais recipientes para o armazenamento de comida humana ou animal ou água, ou para o armazenamento de utensílios de cozinha, pratos ou roupas é estritamente proibida. (2) os pesticidas não utilizados e as sementes tratadas com pesticidas devem ser eliminados de forma consistente com a sua rotulagem.
8	**Distribuição de pesticidas a granel**	Os pesticidas a granel podem ser reembalados para venda ou entrega se: (a) um representante do referido estabelecimento registado estiver presente quando o produto for reembalado para venda ou entrega; e (b) não haja alteração em nenhum dos itens a seguir como resultado da reembalagem: (i) a formulação do pesticida; (ii) a rotulagem do produto, (iii) balanças e medições usadas para vendas de pesticidas a granel devem atender às especificações, tolerâncias e outros requisitos técnicos, conforme definido pelo INNOQ (iv) torneiras e medidores separados devem ser usados para cada pesticida quando distribuído para venda.
9	**Misturas ou combinações personalizadas**	Devem ser preparadas de acordo com a ordem do usuário, dentro da faixa recomendada de rotulagem do pesticida; Não deve ser mantido em armazenamento; Ou as suas porções, se divididas para entrega, devem ser rotuladas com a percentagem real do pesticida dentro da mistura ou mistura personalizada, juntamente com as instruções pertinentes e adequadas para o seu uso, finalidade e cuidados. Este requisito pode ser atendido anexando uma cópia do rótulo de uso final dos pesticidas usados na mistura. Deve ser preparada em estabelecimento autorizado pelo Decreto 6/2009, de 31 de Março.

Um factor significativo que pode funcionar como uma restrição na adoção de práticas de GIP é a atitude de que os pesticidas são “medicamentos” modernos que fornecem cura rápida e eficaz para todos os problemas que afectam as culturas. Consequentemente, o sucesso de qualquer estratégia de GIP depende não apenas da capacidade do Projecto de definir um programa de GIP e vinculá-lo a parceiros estratégicos (empresas privadas ou ONGs), mas também da capacidade dos diferentes actores (governo, serviços de extensão, agricultores, organizações privadas, parceiros estratégicos) para cumprir os seus compromissos nestas áreas. Isso requer um investimento considerável em treinamento e capacitação em vários tópicos de GIP e a implementação deste PGP, conforme referido no documento principal do QGAS e do PEPI.

Pelo menos numa primeira fase e até que os vários aspectos deem mostras de estar a funcionar a contento, recomenda-se que a GIP do projeto seja gerido e facilitado por Provedores de Serviços Contratados. Estes serão responsáveis por facilitar as principais etapas do processo, ou seja, mobilização, diagnóstico participativo, formulação do plano de acção detalhado envolvendo os principais actores e principais áreas de intervenção que foram identificados, implementação, monitorização e avaliação e feedback ao sistema por meio de lições aprendidas válidas para o projecto e outras intervenções semelhantes. O Provedor de Serviços trabalhará em estreita colaboração com os pontos focais para GIP sob o Projecto estacionados no MADER e MIMAIP. Estes farão a ligação com os operadores e serviços agrários/aquícolas relevantes, incluindo serviços de pesquisa e extensão, no cumprimento dos seus objectivos.

Aspectos importantes de treinamento podem ser realizados com agricultores/produtores líderes ou envolvendo agricultores/aquicultores experientes. O uso destes produtores líderes faz parte do sistema de extensão em Moçambique já usado em outras áreas de demonstração. Isso deve ser replicado em conformidade com a GIP. O sucesso da GIP dependerá principalmente do desenvolvimento e sustentação da capacidade institucional e humana para facilitar a aprendizagem experimental para a tomada de decisões informadas na integração do conhecimento científico e nativo para minimizar os potenciais impactos prejudiciais do uso de pesticidas. A pesquisa adaptativa prevista no projecto também deve incluir esta subcomponente.

A comunicação deficiente entre os agricultores e extensionistas e outros funcionários agrários e aquícolas e governamentais pode levar a pesquisas mal direccionadas ou à adopção inadequada de opções promissoras geradas pela pesquisa. Idealmente, parte do treinamento deve ser conduzido pelos próprios agricultores/aquicultores, direccionados a outros produtores. A troca de experiências entre diferentes comunidades de produtores pode ser essencial para os resultados pretendidos.

4.2 Possíveis Intervenções na Gestão integrada de Pragas e Pesticidas

Com base nas descrições feitas nos capítulos anteriores, esta subsecção fornece um esboço geral de vários tipos de estratégias de controlo de pragas conhecidas e aplicadas em Moçambique e que podem ser investigadas e disseminadas em áreas mais amplas, incluindo a área do projecto, com recurso a evidências. Isso inclui uma breve revisão das técnicas de controlo biológico, de culturas, químico, quarentena e controlo físico ou mecânico. O subcapítulo é complementado por três tabelas que resumem a melhor combinação de GIP tradicional e moderna em torno das culturas e pragas relacionadas, tal como são actualmente vistas em Moçambique. Testes contínuos e desenho sistemático de lições aprendidas são recomendados ao abrigo do Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável.

A maior parte dos exemplos usados são uma vez mais os da produção vegetal assumindo que elas sejam geralmente validas para a a pecuária e a aquacultura.

4.2.1 Estratégia para Intervenção e Plano de Ação de Gestão de Pesticidas

4.2.1.1 Controlo Biológico

O controlo biológico envolve o uso de agentes biológicos e predadores para controlar pragas e doenças. O método costuma ser bem-sucedido em culturas como a mandioca e envolve a conservação ou optimização do impacto de agentes vivos já existentes no ecossistema, aumentando artificialmente o número de inimigos naturais no agroecossistema, introduzindo as novas espécies de inimigos naturais onde estes eram inexistentes.

As evidências mostram que todo organismo vivo tem seus inimigos naturais e doenças, que mantêm a sua população em equilíbrio. Os inimigos naturais incluem predadores, parasitoides, nematoides, fungos, bactérias, vírus etc. O uso de predadores, parasitoides, nematoides, fungos, bactérias e vírus para manter a densidade populacional de pragas a um nível mais baixo do que ocorreria na sua ausência é um método comum de controlo biológico ou simplesmente bio-controlo.

No reino vegetal e animal, a resistência às pragas é a regra, e não a excepção. Na coevolução de pragas e hospedeiros, as plantas e animais desenvolveram mecanismos de defesa. Os mecanismos podem ser físicos (superfície cerosa, folhas cabeludas, etc.) ou químicos (produção de metabólitos secundários) na natureza. As variedades de culturas ou espécies resistentes a pragas suprimem a abundância de pragas ou aumentam o nível de tolerância a danos da planta. Em outras palavras, a resistência genética altera a relação entre a praga e o hospedeiro. A resistência de base genética inerente de uma planta ou animal pode protegê-los contra pragas ou doenças, sem recurso a pesticidas e/ou outras drogas.

Agricultores/aquicultores de todas as classes, principalmente familiares, pequenos e médios serão incentivados a trabalhar juntos para fazer experiências e chegar a combinações que sejam adequadas para as diferentes áreas. As formas específicas sob as quais isso será feito serão definidas conforme estabelecido na Tabela abaixo. Em muitas partes de Moçambique o uso de (i) emulsão de petróleo, que é um insecticida de contacto útil contra muitos insectos sugadores tem provado ser útil neste sentido; (ii) mistura de tabaco, que é muito eficaz no controlo de micro-organismos que infestam plantações de hortaliças; (iii) Emulsão de semente de Margosa (Azadirachta indica) muito eficaz como repelente de gafanhotos; (iv) o consórcio com a pimenta (piri-piri) tem se mostrado eficaz, embora nem sempre seja adoptado de forma sistemática e não devidamente disseminado.

4.2.1.2 Práticas de Sanidade de Culturas

As pragas também podem ser controladas por meio da adopção de práticas de sanidade de culturas e seu aprimoramento. Algumas delas incluem:

a) **Rotação de culturas**: esta prática é usada para diminuir ervas daninhas e/pragas de insectos e doenças em algumas culturas. Por exemplo, Striga no sorgo e mapira pode ser controlada/reduzida plantando uma cultura armadilha como amendoim ou algodão;
b) **Consorciação**: o campo é utilizado para cultivar duas ou mais culturas ao mesmo tempo, as quais intercambiam entre si elementos de controlo de doenças;
c) **Colheita alternada**: onde uma cultura é retransmitida com outra para reduzir a infestação de gorgulhos, por exemplo;
d) **Pousio**: o campo não é cultivado durante alguns anos para o controlo de várias ervas daninhas parasitas;
e) **Culturas de cobertura**: são culturas de leguminosas, que são cultivadas para suprimir as ervas daninhas no campo. Eles podem ser consorciados ou não e protegem e cobrem o campo, por ex. abóboras;
f) **Culturas armadilha**: induzem a germinação de uma praga. A cultura armadilha pode ser consorciada ou roteada com um hospedeiro susceptível (por exemplo, amendoim, algodão, etc.).

g) **Cobertura com plantas mortas**: é a cobertura de campos de cultivo por gramíneas secas para controlar ervas daninhas e conservar a humidade do solo (por exemplo, em campos de banana, tomate, etc.);
h) **Arranque manual e sacha com enxada**: estas práticas são as mais comuns e utilizadas pelos pequenos agricultores. Em momentos de relativa abundância de mão de obra nas áreas rurais, essa prática pode ser facilmente adoptada;
i) **Queima: limpeza de terras e destruição de plantas/culturas infectadas**. Embora seja fundamental garantir que as queimadas sejam estritamente controladas e limitadas às áreas e espécies visadas e não se espalhem para outras áreas;
j) **Aplicação de fertilizante/estrume**: a aplicação de nutrientes na forma de fertilizante inorgânico ou estrume doméstico reduz a infestação dos campos por ervas daninhas (por exemplo, Striga) e as perdas no rendimento da colheita;
k) **Uso de material de plantio livre de doenças**: por ex. estacas de mandioca, ramas de batata-doce etc.;
l) **Poda**: feita no chá, laranjeiras etc. para reduzir os insectos-praga e as doenças que podem infestar as culturas;
m) **Monda**: feito para reduzir a população de plantas no campo (por exemplo, milho, arroz, sorgo e algodão, etc.).

Estas práticas são muito comuns e conhecidas em Moçambique e na área do projecto e devem ser encorajadas. Tal como acontece com o controlo biológico, o conhecimento e as experiências existentes na área do projecto devem ser usadas e/ou realizadas para identificar as práticas mais adequadas às condições locais. Com base em evidências, elas devem ser disseminadas.

4.2.1.3 Controlo Físico e Mecânico

São medidas que matam as pragas, perturbam a sua fisiologia ou afectam adversamente o meio ambiente da praga. Diferenciam-se das medidas culturais, pois os dispositivos ou acções adoptados são direccionados contra a praga ao invés de modificar as práticas culturais. A colheita manual de ralos de algodão em plantas de algodão, gorgulhos de banana em caules caducos, matança de lagarta americana de tomateiros são formas de controlo físico, enquanto o uso de mata-moscas contra moscas irritantes é uma forma de controlo mecânico, assim como o uso de espantalhos para assustar os pássaros, o que é muito comum em relação ao arroz e ao trigo e outras culturas. Algumas das medidas mecânicas são relativamente fáceis de aplicar onde e quando há abundância de mão de obra. Ao mesmo tempo que estes são mecanismos bem conhecidos.

Em momentos de pragas de animais (por ex. gafanhotos, répteis, etc.) e face às limitações de acesso a proteína animal na produção animal (pecuária e aquícola) por parte dos pequenos agricultores familiares em muitas partes do mundo tem estado a ganhar forma (recente debate no Quénia face à praga de gafanhotos que tem assolado o leste de África) a captura desses animais para fortalecer alimentos a ser usados nessas actividades produtivas. De resto o negócio de cultura de insectos em cativeiro para o mesmo fim (por ex. baratas e outros insectos na Ásia e em particular na China), vermes e outros (em muitas partes de África) teme estado a provar ser uma actividade promissora. Um aspecto cuja relevância poderia ser perseguida nos sistemas de pesquisa e de produção no país.

4.2.1.4 Controlo Químico

As medidas químicas envolvem o uso de herbicidas, insecticidas e fungicidas para controlar ervas daninhas, pragas e doenças. Como já foi explicado ao longo deste documento, elas só podem ser usadas sob certas condições e quando outras medidas menos intrusivas e tóxicas se provarem ineficazes. Todos os aspectos da capacitação de indivíduos e instituições devem ser postos em prática para garantir que o uso de produtos químicos não seja feito em detrimento da saúde humana e de outros organismos vivos e, consequentemente, garantir um ambiente saudável.

Devem ser recomendados como componentes de pacotes de GIP. E devem estar registados ao abrigo do Regulamento de Pesticidas (Diploma Ministerial 153/2002 de 11 de Setembro de 2002) e conforme actualizado anualmente e o Anexo 1 apresenta a lista aprovada em Dezembro de 2020 e actualmente em vigor.

Na Aquacultura as medidas incluídas na Caixa 2 têm sido as mais recomendadas em função das diferentes pragas e doenças:

Caixa 2: Principais doenças na aquacultura e estratégias de combate

Sempre que possível e considerado adequado, a indústria da aquacultura deve fazer uso de alternativas adequadas aos medicamentos e pesticidas disponíveis. Antes de qualquer decisão tomada numa instalação de aquacultura para controlar a ocorrência de doenças por meio do uso de drogas ou pesticidas, o proprietário ou operador deve considerar alternativas viáveis para seu uso. Algumas alternativas possíveis para o uso ou depósito de drogas e pesticidas incluem o seguinte:

- Uso de tecnologias de contenção económicas disponíveis comercialmente para evitar depósitos da droga em águas com peixes
- Uso de tecnologias económicas de tratamento biológico não químico disponíveis comercialmente
- Uso de tecnologias de tratamento económicas e comercialmente disponíveis para tornar a droga não tóxica para peixes
- Antes de decidir usar drogas, os proprietários e operadores já devem ter levado em consideração e implementado outras tecnologias preventivas, algumas das quais ainda estão em desenvolvimento, incluindo (mas não se limitando a):
    - Remoção mecânica ou biológica de agentes externos
    - Filtros biológicos (por exemplo, mexilhões)
    - Vacinas
    - Modificações de maneio (por exemplo, ajustamento da densidade de peixes na área de contenção)

Zoonoses

Deve ser monitorada a presença dos principais microrganismos infeciosos que afectam o homem (zoonoses) em aquacultura. Destacam-se abaixo as seguintes bactérias que afectam a saúde tanto dos peixes como do homem:

- Leptospira sp.
- *Yersinia spp.*
- *Vibrio spp.*
- *Aeromonas hydrophila*
- *Clostridium perfringens e C. Botulinum*
- *Erysipelothrix rhusiopathiae*
- *Mycobacterium Spp*
- Bactérias resultantes da contaminação durante o processamento de produtos aquáticos tais como: *Salmonella spp., Shigellaspp., Staphylococcus aureus, Pseudomonas spp., e Streptococcus spp*.
- Bactérias cuja acção causa intoxicação e outros microrganismos que produzem toxinas.

Os parasitas listados abaixo também podem afectar a saúde dos peixes e do homem:

- Nemátodos – *Anasakis simplex, Pseudoterranova decipiens, e Eustrogylides spp.*
- Céstodos – *Diphyllobothrium latum*
- Tremátodos – *Clonorchis sinensis, Opisthorchis spp., Heterophyes hetrophyes e Nanophyetus salincola*.
- Protozoários – *Cryptosporidium sp. e Giardia sp*.

Os cuidados a ter para evitar contaminação por doenças resumem-se no seguinte:

- Lavar sempre as mãos após o trabalho e antes de comer ou beber;
- Proteger os ferimentos com pensos ou ligaduras impermeáveis antes do trabalho;
- Em caso de accidente em que haja ferimento ou corte, deve-se lavar imediatamente a ferida com sabão e água ou antisséptico, cobrindo-o depois com penso;

- Usar luvas ao manusear animais e produtos;
- Lavar as mãos após a administração de primeiros socorros;
- Os itens pessoais como lâminas de barbear e escovas de dentes não devem ser compartilhados;
- As áreas de trabalho e os pisos devem ser mantidos limpos com detergentes ou desinfetantes;
- Assegurar o descarte higiênico dos efluentes;
- As doenças infeciosas e zoonoses devem ser relatadas às autoridades de saúde.

4.2.2 Resumo das Medidas Combinadas e Recomendadas

As pragas encontradas na agricultura e aquacultura e na Saúde Pública são todas consideradas organismos prejudiciais, tais como insectos, ervas daninhas ou microrganismos. O conhecimento e a experiência actuais de combinação da GIP tradicional e moderna em Moçambique em torno das principais culturas e respectivas pragas podem ser resumidos como se apresenta nos Anexo 3, 4 e ("Praticas recomendadas na produção vegetal", "Práticas recomendadas na produção de milho, arroz e cana-de-açúcar" e "Práticas recomendadas para feijões"). Ao abrigo do projecto, as práticas recomendadas serão adoptadas em função dos resultados da monitorização e avaliação sistemáticas e a extracção de lições aprendidas informarão o progresso.

6.2.3 Monitorização e Avaliação

O foco no Monitorização e avaliação deve ser baseado na avaliação do aumento na capacidade em m ateria de GIP, até que ponto as práticas e técnicas de GIP estão a ser adoptadas na produção agrária e aquícola e os benefícios económicos que os produtores obtêm com a adoção de GIP. Os indicadores para monitorar a adoção da GIP podem ser, mas não se limitam a:

Tabela 40: Indicadores de Monitorização

Indicadores de Monitorização	Número de agricultores/aquicultores/percentagens ao longo do tempo	Responsabilidade institucional
Número de agricultores/aquicultores que adotaram práticas de GIP e suas especificações		SDAE e extensionistas
Número de agricultores/aquicultores que receberam treinamento em métodos de GIP		SDAE e extensionistas
Número de culturas/espécies em que a GIP é aplicada		SDAE e extensionistas
Quantificação dos benefícios económicos, de saúde, ambientais e sociais		SDAE e extensionistas
Extensão da área em que os pesticidas são usados		SDAE e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção)
Eficiência do uso de pesticidas: tipo de pesticidas utilizados, uso racional, manuseio, armazenamento e destino final de resíduos de pesticidas e embalagens de pesticidas		SDAE e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção)
Nível de redução da compra de pesticidas		SDAE e extensionistas (como parte da Monitorização normal e avaliação dos resultados da produção)

A monitorização será uma função contínua que usará uma recolha sistemática de dados sobre os indicadores mencionados acima e outros para medir o progresso ao longo do tempo. Listas de verificação a ser usadas nas acções de auditoria e monitorização geral serão desenvolvidos para medir o progresso numa base regular. A avaliação, por outro lado, será a periódica cobrindo aspectos da sustentabilidade, relevância, impacto, eficácia e eficácia de uma intervenção em relação aos objectivos declarados. A avaliação mede as realizações em relação às políticas institucionais, objectivos do projecto e metas estabelecidas para cada operação. Como pode ser visto, a monitorização e a avaliação devem, na medida do possível, ser incorporados na recolha e processamento de dados existentes. O progresso da GIP será feito levando-se em consideração as múltiplas áreas em que a estratégia será implementada, cobrindo regulamentação em si, pesquisa e extensão, adoção GIP e uso de pesticidas de uma forma que esteja em linha com a estratégia.

4.3 Pesticidas Autorizados

Se o projecto não mudar completamente e aplicar uma abordagem totalmente orgânica, é inevitável que pesticidas sejam recomendados para uso em alguns locais e plantações em cujo caso as disposições da NAS 3 terão de ser seguidas escrupulosamente. No território definido pela área do Projecto o uso de agroquímicos e pesticidas já é uma realidade em casos consideráveis e crescente. Há bolsas de agricultores que fazem isso e, se nenhuma outra medida for tomada, isso tenderá a crescer.

Sob o financiamento do Banco Mundial para o Projecto, a aquisição de pesticidas a fornecer aos agricultores será limitada. Será recomendável elaborar uma lista provisória de pesticidas menos nocivos que podem ser usados. Uma lista de pesticidas registados em Moçambique é fornecida como um Anexo do Regulamento de Pesticidas (Diploma Ministerial 153/2002 de 11 de Setembro de 2002) e inclui, entre outros: cipermetrina, deltametrina, mancozebe e dimetoato. A lista é actualizada regularmente e o Anexo 1 deste documento apresenta a versão mais recente actualizada em Dezembro de 2020

5 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

5.1 Fortalecimento Institucional

Diferentes medidas terão de ser combinadas para mitigar os potenciais impactos adversos que podem ocorrer devido ao uso de pesticidas nas áreas do projecto. Idealmente, os departamentos de apoio à produção e os que tratam das doenças de plantas e animais e biossegurança em geral deveria estar melhor representados nas províncias e distritos do Projecto de uma forma que vá para além do que é actualmente a prática. Existem menos de 20 funcionários técnicos ao nível central, 2-3 ao nível provincial e ao nível distrital a unidade é representada por extensionistas ou quaisquer outros funcionários que desenvolvam cumulativamente outras actividades. Por outro lado, as unidades estão mal equipadas em termos de outros meios para desenvolver o seu trabalho (transporte, laboratórios e outros equipamentos relevantes). O envolvimento das instituições de investigação e a activação de programas dedicados nesta área também se apresenta imprescindível.

O projecto terá de fornecer apoio para se ter oficiais e outros recursos claramente designados a nível provincial e distrital para realizar trabalho dedicado em matéria de GIP. Porém esse apoio deverá ser estruturado de modo a tender a ser a nova ordem de coisas no quadro institucional dos sectores envolvidos, de forma a que depois de terminado o financiamento directo do projecto os aspectos essenciais permaneçam.

O processo de envolver os departamentos governamentais relevantes (MADER, MIMAIP, MIT, MISAU e MIC) aos níveis central, provincial e distrital.

No dia-a-dia, a UIP ao nível Central e Provincial vai contar com os seus técnicos nas áreas da agricultura e aquacultura e os Especialistas em Salvaguardas Ambientais e Sociais e todos os outros agentes do MADER e MIMAIP a nível provincial e distrital para assumir a responsabilidade por todos os requisitos da GIP. Isso também se estenderá à AT em torno das culturas a serem abrangidas pelo projecto, como tem sido o caso nos projectos em curso ou passados (PROIRRI/IRRIGA, PROSUL, PROCAVA, PRODAPE, etc.). A eles serão atribuídas responsabilidades específicas para o desenvolvimento e implementação da GIP. No nível dos subprojectos, os gestores do projecto, os oficiais técnicos e / ou outras pessoas designadas terão responsabilidade directa pela GIP.

A principal medida de mitigação inclui o fortalecimento institucional e a segunda é o treinamento das várias categorias de partes interessadas na cadeia de pesticidas no seu uso e gestão seguros e cuidadosos. Este último inclui o fornecimento de uma combinação de (i) abordagens de informação, educação e comunicação voltadas para agricultores/aquicultores, operadores e equipas de pesticidas; (ii) fornecimento de Equipamento de Protecção Individual (EPI); (iii) treinamento para agricultores/aquicultores e supervisão e monitorização abrangentes e consistentes. Aspectos específicos e número de pessoas a serem envolvidas serão definidos após o diagnóstico da situação e elaboração da versão final do plano de acção previsto na Tabela 17.

5.2 Formação e Capacitação

Não se trata de uma percepção linear, mas em geral os agricultores e aquicultores estão cientes de que os pesticidas são tóxicos e representam um sério risco à saúde ocupacional e ao ambiente. Além disso, o custo dos pesticidas é desencorajador para a maioria dos deles embarcarem no uso massivo, por não terem recursos. Para tirar partido desta situação favorável, é necessário implementar campanhas de sensibilização para aumentar a compreensão dos potenciais impactos ambientais e para a saúde humana relacionados com a utilização inadequada de pesticidas, bem como os benefícios das práticas de gestão integrada de pragas.

A capacitação será alcançada por meio de mecanismos de gestão colaborativa com base nos agricultores/aquicultores, em que todos os principais interessados devem ser considerados como parceiros iguais, cujo papel será facilitar o processo e fornecer orientação técnica e qualquer outro apoio necessário para a implementação das actividades

Sem prejuízo das outras medidas de imposição da lei, deve se tomar medidas necessárias para preparar manuais de treinamento, brochuras e folhetos sobre o uso e gestão de pesticidas, abrangentes, visando diferentes actores dentro do projecto, que vão desde prestadores de serviços de extensão, produtores, carregadores, misturadores, transportadores, funcionários do governo, entre outros. Os manuais ou guias de treinamento a serem desenvolvidos para uso devem ser simplificados e fáceis de entender e de natureza participativa com sessões integradas e de demonstração / práticas, tanto quanto possível. A adopção da série de modalidades de engajamento previstas no PEPI poderá ser fundamental.

A formação e capacitação em GIP, visando agricultores/aquicultores líderes, extensionistas, líderes locais, etc. incluirá, mas não se limitará a:

- **Programas de treinamento de aprender fazendo / descoberta**: os produtores estão mais aptos a adoptar novas técnicas quando adquirem conhecimentos e habilidades por meio da experiência pessoal, observação, análise, experimentação, tomada de decisões e prática. Isso permite identificar o conhecimento dos próprios produtores e eles compreenderem como a GIP se aplica às suas próprias actividades.
- **Recuperação da memória colectiva**: sobretudo na agricultura, os problemas de pragas frequentemente surgem porque os métodos de produção tradicionais foram alterados de uma forma ou de outra ou se perderam. Essas alterações às vezes podem ser revertidas. Esta abordagem usa discussões em grupo para tentar identificar quais as mudanças que podem ter causado o problema actual de pragas.

- **Discussões de grupos focais**: reuniões regulares entre mulheres, homens e jovens para discutir problemas de produção, incluindo pragas e problemas relacionados, podem ajudar no sucesso de vários métodos de controlo. Essas reuniões devem ser promovidas usando todas as formas de incentivos locais.
- **Projectos de demonstração**: as escolas de campo para produtores podem ser muito eficazes na promoção da GIP na comunidade local. Essas sessões piloto demonstram a GIP em acção e permitem que os agricultores comparem a GIP com a produção contínua apoiada por pesticidas sintéticos. Acerca disto e dos métodos de ensino/aprendizagem de adultos consta que certa vez Confúcio disse: **"Quando eu oiço eu esqueço-me. Quando eu vejo eu lembro-me. Quando eu faço eu entendo"**. Uma graduação interessante de seguir. Deve-se enveredar por experiências de aprendizagem compartilhadas entre os facilitadores/formadores e os participantes
- **Material educacional**: guias básicos escritos e fotográficos / figuras ou mesmo vídeos sobre a identificação de pragas e técnicas de gestão específicas de produção específicos são essenciais para o treinamento e podem ser um factor importante para motivar os produtores a adotar a GIP.
- **Educação de jovens**: a promoção e melhoria da qualidade dos programas de GIP e os riscos dos pesticidas sintéticos tem sido eficaz nas escolas técnicas para a juventude rural. Além de se tornarem melhores produtores no futuro, esses alunos podem trazer pontos de vista informados junto das suas comunidades.

A formação e capacitação no uso de pesticidas, visando produtores líderes, extensionistas, líderes locais, etc., incluirá, mas não se limitará a:

- **Selecção de pesticidas**: indicando a lista de pesticidas autorizados por praga alvo, indicando o seu nível de toxicidade e perigo, possíveis efeitos nocivos e experiência de uso desses pesticidas para a praga e a cultura.
- **Compreender o rótulo do pesticida**: explicar todas as informações incluídas no rótulo.
- **Transporte de pesticidas**: dar indicações de como transportar pesticidas para evitar qualquer derrame e evitar o contacto com pessoas ou animais.
- **Mistura e enchimento de pesticidas**: explicar a importância de garantir a diluição adequada do pesticida concentrado e a necessidade de usar equipamentos de protecção.
- **Armazenamento de pesticidas**: dar indicações sobre como armazenar pesticidas (ou seja, localização (não permitido em áreas inundadas), segurança (contra entradas ilegais, bem como crianças e gado), isolado de residências, bem ventilado, telhado impermeável, ter uma lista actual de inventário de stock de pesticidas.
- **Descarte/deposição de recipientes**: dar indicações sobre como destruir / descartar recipientes de pesticidas usados.
- **Pesticidas obsoletos**: explicar os riscos associados aos pesticidas obsoletos e procedimentos a serem seguidos.
- **Calibração, quantidade de produto e aplicação de pesticidas**: explicar a importância da calibração do equipamento de aplicação e como fazê-lo.
- **Determinar a quantidade de produtos químicos a usar**: dar explicações sobre os métodos para descobrir a quantidade de produtos químicos a aplicar por hectare e os níveis de diluição.
- **Precauções relacionadas à aplicação de pesticidas**: dar indicações sobre precauções importantes para o uso seguro de pesticidas.
- **Toxicidade, protecção humana e primeiros socorros**: explicar os possíveis efeitos dos pesticidas na saúde humana, formas e portas de entrada de pesticidas no corpo, importância de equipamentos de protecção, primeiros socorros básicos face a exposição a pesticidas (pela via da pele, boca, olhos ou sistema respiratório).

Mesmo depois de cumpridos os requisitos previstos nas NAS do Banco quanto às excepções a ser conferidas para o uso de pesticidas, ao abrigo do Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável, a distribuição e o uso de pesticidas para ou por pessoas que não receberam formação e capacitação, devem ser evitados. O trabalho de inspecção e monitorização previsto no QGAS também inclui uma linha de orientação para cuidar desse aspecto.

Todos os detalhes sobre fortalecimento institucional e treinamento e capacitação devem ser revisados logo no início do projecto.

6 ORÇAMENTO PROPOSTO

Na tabela seguinte apresenta-se a estimativa orçamental para a implementação do PIGP.

Tabela xxx: Estimativa orçamental~

Itens	Custos totais (USD)
Estabelecimento de um programa de GIP no âmbito do projecto	45 000,00
Formação do pessoal e equipas centrais de GIP do MADER/MIMAIP aos níveis central, provincial e distrital	82 500,00
Capacitação de outros departamentos relevantes (Centrais e Provinciais)	40 000,00
Capacitação dos produtores	110 000,00
Formações e demonstrações de campo	85 000,00
Aquisição de Equipamentos de Protecção Individual (EPI), saúde e segurança	80 000,00
TOTAL	**442 500,00**

REFERÊNCIAS

Altieri, M.A., Nicholls, C.I. and Fritz, M.A. Manage Insects on Your Farm: a Guide to Ecological Strategies. Sustainable Agriculture Network, Washington, DC. 2005.

Bata, O. (1996). Estudo preliminar de exploração de Bivalves no distrito da Beira. Trabalho de licenciatura. Universidade Pedagógica da Beira, 98pp.

Brummett, R.E., Lazard, J. and Moehl, J., 2008. African aquaculture: Realizing the potential. Food Policy 33, 371–385.

CHANNING, A. (2001). Amphibians of Central and Southern Africa. Cornell University Press. Ithaca, New York.

FAO. Farmer Field Schools: Key Practices for DRR Implementers, 2014.

FAO. State of the World's Forests. Rome, 2007.

Food and Agriculture Organization (FAO), 2004. Aquaculture extension in sub-Saharan Africa. Fisheries Department, Inland Water Resources and Aquaculture Service, Rome.

Food and Agriculture Organization (FAO), 2006a. State of world aquaculture 2006, Inland Water Resources and Aquaculture Service Fishery Resources Division FAO Fisheries Department, 128 p.

Food and Agriculture Organization (FAO), 2006d. National Aquaculture Sector Overview. Mozambique. National Aquaculture Sector Overview Fact Sheets. In: FAO Fisheries and Aquaculture Department. Rome. http://www.fao.org/fishery/countrysector/naso_mozambique/en (Retrieved 10 May 2010).

Food and Agriculture Organization (FAO), 2009a. The world state of fisheries and aquaculture 2008. Fisheries and Aquaculture Department. Rome. 196 p.

Food and Agriculture Organization (FAO),2007. Cultured Aquatic Species Information Programme. *Chanos chanos*. Cultured Aquatic Species Information Programme. Text by Nelson, A.L.; Marygrace C.Q. In: FAO Fisheries and Aquaculture Department. Rome. http://www.fao.org/fishery/culturedspecies/Chanos_chanos/en (Retrieved 13 July 2010).

Hanoomanjee, S., Mapfumo, B. and Russell, D., 2009. Small Scale Aquaculture Development Plan for Mozambique. INFOSA. Windhoek, Namibia. 107 p.

Hempel E., 2006 African aquaculture. Article from EUROFISH Magazine, Issue 6. www.globefish.org/?id=3497 - 24k (Retrieved 18 February 2010).

IDEPA, 2018. Revisão, Aprimoramento e Conclusão da Estratégia e Plano de Acção para o Desenvolvimento da Aquacultura (under review).

IFAD (2017) Social, Environmental and Climate Assessment Procedures – Managing risks to create opportunities, 2017 Edition.

International Union for Conservation of Nature (IUCN), 2007. The advantages and disadvantages of culturing Fish. In “Guidelines for the Sustainable Development of Mediterranean Aquaculture”. Málaga, Spain.

Kogan, M. Integrated pest management: historical perspectives and contemporary developments. Annual Review of Entomology 43: 243–270, 1998.

Marzoli A. 2007. Inventário florestal nacional. Relatório final. Direcção Nacional de Terras e Florestas. Ministério da Agricultura. Maputo, Mozambique. 74p.

Machipane, M. (2010). A Comunidade Ictiológica do Lago Urema, sua Diversidade e Interações Tróficas. Tese de Lincenciatura. Maputo, Universidade Eduardo Mondlane.

Meserve, N. 2005. Aquaculture in America Is it worth it? Benefits, Costs and the Future. Duke University, Biology, Spring, 217 p.

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural/Direcção Nacional de Desenvolvimento Pecuário (Janeiro de 2021) “Plano económico e social do ano 2020 balanço anual”; Maputo, Moçambique

Ministério das Pescas (2007). Estratégia para o Desenvolvimento da Aquacultura em Moçambique (2008 – 2017).

Moffitt, C.M., 2006. Environmental, economic and social aspects of animal protein production and the opportunities for aquaculture. economic growth forum. Fisheries 30 (9) 29-38.

Myers, N., Lovett, J.C. & Burgess, N.D. (1999). Eastern Arc Mountains and Coastal Forests. In: *Hotspots: Earth's biologically richest and most endangered terrestrial ecoregions*, pp. 205–217. Conservation International, Washington/Cemex, Mexico.

Pedro, J. Gomes & Barbosa, L.A. Grandvaux (1955). A Vegetação. In: Esboço da Vegetação Ecológico-Agricola de Moçambique pela Junta de Exportação do Algodão em Moçambique. CICA Memorias e Trabalhos 23. Lourenço Marques, Mozambique

Porchas, M. and Cordova, L. World Aquaculture: Environmental Impacts and Troubleshooting Alternatives, 2012. The Scientific World Journal, Volume 2012, Article ID 389623, 9 pages.

Pullin, R.S.V., 1993. An overview of Environmental Issues in Developing Country Aquaculture, in: Pullin, R. S. V., Rosenthal, H. and Maclean, J.L. (eds.). Environment and Aquaculture in Developing Countries. ICLARM Conference Proceedings. 31, 359 p.

Radcliffe E.B., Hutchison W.D., Cancelado R.E. Integrated Pest Management. Concepts, Tactics, Strategies and Case Studies. Cambridge University Press, 529p, 2009.

Ribeiro, F., 1983. Guia prático de piscicultura. Boletim de Divulgação 4. Instituto de Investigação Pesqueira. Maputo, 15 p.

Ribeiro, F., 2007. Inventory of Small-Scale Mariculture in Mozambique. The Sustainable Coastal Communities and Ecosystems (SUCCESS) Program. WIOMSA. Zanzibar, Tanzania. 12 p.

SETSAN. Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório da Monitoria de Segurança Alimentar e Nutricional, 2016.

Sitoe, A., V. Macandza, I. Remane, F. Mamugy (2015). Mapeamento de habitats de moçambique: Criando as bases para contrabalanços de biodiversidade em Moçambique. 60pp.

Thomas M.B. 1999. Ecological Approaches and the Development of “truly Integrated” Pest Management. Proc. Natl. Acad. Sci. USA. 96: pp5944-595, 1999.

Timberlake, J. (1998). Wetlands of Zambezi Basin. Volume 2. 636 pp. Project “Know our Diversity for Better Manegment”.

The 2013 Human Development Report – *"The Rise of the South: Human Progress in a Diverse World" .* United Nations Development Programme, March 14, 2013.

Thurlow, J. (2008) *Agricultural Growth Options for Poverty Reduction in Mozambique: Preliminary Report Prepared for Mozambique"s Ministry of the Agriculture and Strategic Analysis and Knowledge Support System (SAKSS)*. ReSAKSS Working Paper No. 20.

Tomo, A. (2009) *Economic impact of Newcastle disease control in village chickens: A case study in Mozambique*. Masters Thesis. East Lansing: Michigan State University

UN (United Nations 2015a): The Millennium Development Goals Report 2015. New York. www.un.org/millenniumgoals/2015 MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201). pdf. Acessado 21 Março 2017.

UNDP, 1997. Human Development Report: Human Development to Eradicate Poverty. Oxford University Press, 1997. New York.

UNFPA (United Nations Population Fund) (2007). "Monitoring ICPD Goals: Selected Indicators."In State of the World Population 2007, 86–89.http://www.unfpa.org/swp/2007/english/notes/indicators/e_indicator1.pdf.

Uwe Deichmann, (2007): Use of GIS in Road Sector Analysis, DECRG, Transport Forum and Learning Week 2007, Transport Measurement Matters: Indicators of Performance and Impact, March 30, 2007.

Walker, T., D. Tschirley, J. Low, M. Tanque, D. Boughton, E. Payongayong and M. Weber (2004) *Determinants of Rural Income, Poverty and Perceived Well-Being in Mozambique in 2001-2002*. Working Paper 57E. Maputo: Ministry of Agriculture.

Welcomme, R.L. and Barg, U., 1997. Aquaculture development. Series title: FAO Technical Guidelines for Responsible Fisheries 5, 40 p.

White, F. (1983). The vegetation of Africa: a descriptive memoir to accompany the Unesco/AETFAT/UNSO vegetation map of Africa. (Natural Resources Research: 20). Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization 356p.

World Bank (2010: The Zambezi River Basin: A Multi-Sector Investment Opportunities Analysis. Volume 3. State of the Basin. The International Bank for Reconstruction and Development/ The World Bank. Washington DC, 20433, USA.

World Bank (2016): World Development Indicators 2016. World Bank Group. Acessado em 21 de Novembro 2016: https://issuu.com/world.bank.publications/docs/9781464806834?e=0/35179276

World Bank (2017) Environmental and Social Framework, International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank 1818 H Street NW, Washington, DC 20433 Telephone: 202-473-1000; Telephone: 202-473-1000; Internet: www.worldbank.org

WWF, (2012): Green Economic Development in times of rising land and water claims. Lower Zambezi case study. www.miningweekly.com, December 2011

USAID, Environmental Guidelines for Small-Scale Activities in Africa: Environmentally Sound Design for Planning and Implementing Development Activities, 2007.

Walmsley, B & Patel, S. Handbook on environmental assessment legislation in the SADC region. 3rd edition. Pretoria: Development Bank of Southern Africa (DBSA) in collaboration with the Southern African Institute for Environmental Assessment (SAIEA), 2011.

WHO Recommended Classification of Pesticides by Hazard. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS), United Nations, 2009.

World Bank, Pest Management Guidebook, 357p, 2006.

The World Bank Group (WBG) Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines, 2014.

7 ANEXOS

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRECÇÃO NACIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E BIOSSEGURAÇA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL

REPARTIÇÃO DE REGISTO E CONTROLO DE AGROQUIMICOS

LISTA DOS PESTICIDAS REGISTADOS EM MOÇAMBIQUE - DEZEMBRO 2020

Nº.	MARCA DO PRODUTO	SUBSTÂNCIA ACTIVA E TEORES	CATEGORIA	CLAS	FOR.	AGENTE	VALID.	SITUAÇÃO
64	Milraz 76% WP	Propineb 700 g/kg + Urzate 60 g/l	Fungicida	III	WP	Bayer Moçambique, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
66	Farmag Deltamethrin 100 EC	Deltamethrin 100 g/l	Insecticida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
84	Round up 36% SL	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SL	Bayer Moçambique, Lda	22.02.2024	Renovado
98	Ronstar 25% EC	Oxadiazão 250 g/l	Herbicida	III	EC	Bayer Moçambique, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
106	Actellic 50% EC	Pirimifos metill 500 g/l	Insecticida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
120	Icon 2,5% EC	Lambda-Cialotrina 25 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
121	icon 10%WP	Lambda-cialotrina 100 g/kg	Insecticida	II	WP	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO

158	Dipterex 95% SP	Triclorfãqo 950 g/kg	Insecticida	II	SP	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
192	Pix 0,5% SL	Mepiquat Chloride 50 g/l	Reg. crescimento	III	SL	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
193	Focus Ultra 2% EC	Cicloxidim 20 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
194	Basagran 48% SC	Bendioxido 480 g/l	Herbicida	III	SC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	EXPIRADO
235	Vitavax Plus 400 SC	Carboxin 200 g/l + Thiram 200 g/l	Fungicida	III	SC	Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
259	Antracol 70% WP	Probinebe 700 g/kg	Fungicida	III	WP	Bayer Moçambique, Lda	28.08.2025	Renovado
260	Comite 80% EC	Propargite 800 g/l	Acaricida	III	EC	Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
298	Omite 57% EC	Propargite 570 g/l	Acaricida	III	EC	Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
304	Poliram Combi 80% WP	Metiram 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
311	Decis D 10,4% UL	Deltametrina 4 g/l + Dimetoato 100 g/	Insecticida	II	UL	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
325	Arsenal 25% SL	Imazapyr 250 g/l	Herbicida	II	SL	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
329	Folicur 25% EW	Tebuconazole 250 g/kg	Fungicida	III	EW	Bayer Moçambique, Lda	12.11.2023	Renovado
344	Drastic Deadline 1% PO	Flumethrin 10 g/l	Carracicida	II	PO	Sogrep, Lda	29.12.2020	EXPIRADO
346	Bayticol 2% EC	Flumetrina 20 g/l	Carracicida	III	EC	Sogrep, Lda	04.01.2021	Renovado
351	Avi-Ciflutrina 1,2% UL	Ciflutrina 12 g/l	Insecticida	II	UL	Moz Vector Control	01.03.2022	Renovado
360	Kumulus DF 80% WG	Enxofre 800 g/kg	Fungicida	III	WG	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado

368	Finale 0,002% RB	Brodifacum 0,02 g/kg	Rodenticida	I	RB	Selectis Agro Moç., Lda	14.04.2019	EXPIRADO
370	Tebusan 50% SC	Tebutiurão 500 g/l	Herbicida	III	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
383	Regent 20% SC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	II	SC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
401	Paracide 7% EC	Alphamethrin 70 g/l	Carracicida	II	EC	Agrifocus, Lda	21.04.2025	Renovado
405	Garlon 48% EC	Triclopyr 480 g/l	Herbicida	III	EC	Lusosem Moçambique, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
430	Goliath Gel 0,05% RB	Fipronil 0,5 g/kg	Insecticida	III	RB	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
435	Dimetoato 40% EC	Dimetoato 400 g/l	Insecticida	II	EC	Agrolândia, Lda	02.03.2016	EXPIRADO
440	Fenvarelate 20% EC	Fenvalerate 200 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
446	Delta 2,5% EC	Deltametrina 25 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
449	Zipper-Dip 15% EC	Cipermetrina 150 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
452	Zipper 20% EC	Cipermetrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
456	Montana 36% SL	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SL	Selectis Agro Moç., Lda	14.04.2019	EXPIRADO
457	Mancopec 80% WP	Mancozebe 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
459	Cuprital 50% WP	Oxicloreto de cobre 500 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
460	Alpha-cipermetrina 10% EC	Alfa-cipermetrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
462	Azupec 80% WP	Enxofre 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	10.12.2018	EXPIRADO

463	Rikki 20% SL	Metomil 200 g/l	Insecticida	I	SL	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
464	Judo 5% EC	Lambda-cialotrina 50 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
465	Poney 75% SP	Acefato 750 g/kg	Insecticida	III	SP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
469	Orizerba 36% EC	Propanil 360 g/l	Herbicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
470	Calda bordaleza Sapec 20% WP	Sulfato de cobre 200 g/kg	Fungicida	II	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
471	Hicobre 50% WP	Hidróxido de cobre 500 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
472	Ekyp MZ 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxil 80 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
473	Herbofital 40% SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
474	Delta TOP 40,9% EC	Deltametrina 9 g/l + Dimetoato 400 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
475	Judo forte 16,5% EC	Lambda- Cyhalothrin 15 g/l + Profenofos 150 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
476	Judo TOP 41,5% EC	Dimetoato 400 g/l + Lambda-cialotrina 15 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
477	Megatop 50,5% WP	Cimoxanil 40 g/kg + Mancozeb 465 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
479	Zipper Top 43% EC	Cipermetrina 30 g/l + Dimetoato 400 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
480	Delta Super 25,75% EC	Deltametrina 7,5 g/l	Insecticida	I	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
485	Ortiva 25% SC	Azoxistrobin 250 g/l	Fungicida	III	SC	Sygenta Agro Services	30.07.2017	EXPIRADO
492	Fitanol 80% EC	Óleo de Verão 800 g/l	Insecticida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	10.12.2018	EXPIRADO
502	Heteran 25% EC	Oxidiazão 250 g/l	Herbicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO

503	Metry 70% WP	Metribuzina 700 g/kg	Herbicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
505	Malatiol 80% EC	Malatião 750 g/l + Óleo de Verão 50 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
506	Carratox 12,5% EW	Amitraz 125 g/l	Carracicida	III	EW	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
507	Sanial 6% EC	Alfa-cipermetrina 60 g/l	Insecticida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
508	Etylit MZ 70% WP	Mancozebe 350% g/kg +	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
509	Seter 48% EC	Alocloro 480 g/l	Herbicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
510	Atrazerba 50% FL	Atrazina 500 g/l	Herbicida	III	FL	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
515	Quickphos 56% BB	Fosforeto de aluminio 560 g/kg	Insecticida	I	BB	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2020	Renovado
516	Uthane 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
517	Cialon 10% WP	Lambda -Cyhalothrin 100 g/kg	Insecticida	II	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
519	Deltatrine 2,5% WP	Deltametrina 25 g/kg	Insecticida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
520	Delta-Thrin 25 EC	Deltametrina 25 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
522	Carrotox pour-on 3% SC	Amitraz 30 g/l	Carracicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
523	Deltatrine 5% WP	Deltametrina 50 g/kg	Insecticida	II	WP	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
524	Detox 5% EC	Deltametrina 50 g/l	Carracicida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
526	Agri MSMA 72% SL	MSMA 720 g/l	Herbicida	II	SL	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO

527	Metriphar 48% SC	Metribuzina 480 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
528	Agrimetryn 500 SC	Ametrina 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
529	Agrizone 240 SL	Hexazinão 240 g/l	Herbicida	III	SL	Agrifocus, Lda	17.02.2025	Renovado
530	Lava 500 SC	Thebuthiuron 500 g/L	Herbicida	II	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
531	Agritrazine 500 SC	Atrazina 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
533	Agropyrifos 480 EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
534	Agrizeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
537	Dynamec 18 EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	II	EC	Sygenta Agro Services	01.03.2022	Renovado
538	Falcon Gold 96% EC	S-Metolachlor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Sygenta Agro Services	23.05.2022	Renovado
540	Patron 75% WP	Cyromazine 750 g/kg	Insecticida	III	WP	Sygenta Agro Services	30.04.2016	EXPIRADO
542	Score 25% EC	Difenoconazole 250g/l	Fungicida	III	EC	Sygenta Agro Services	13.03.2022	Renovado
543	Serviam 75% WG	Halosulfurao 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Sygenta Agro Services	14.07.2020	EXPIRADO
544	Ficam VC 80% wp	Bendiocarbe 800 g/kg	Insecticida	II	WP	Moz Vector Control	02.03.2021	Renovado
545	Ciclor 72% EC	Cipermetrina 120 g/l + Clorpirifos 600 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2018	EXPIRADO
549	Cialon 2,5%EC	Lambda-Cialotrina 25 g/l	Insecticida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	10.12.2018	EXPIRADO
560	Callisto 480 SC	Mesotrione 480 g/l	Herbicida	III	SC	Sygenta Agro Services	16.01.2019	EXPIRADO
560	Callisto 480 SC	Mesotrione 480 g/l	Herbicida	III	SC	Sygenta Agro Services	16.01.2019	EXPIRADO

566	Villa Polytrin 20% EC	Cipermetrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.04.2020	EXPIRADO
567	Villa nogos 100% EC	Dclorvos 1000 g/l	Insecticida	I	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
571	Villa MCPA 40% SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
572	Universal MSMA 72% SL	MSMA 720 g/l	Herbicida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	19.09.2018	EXPIRADO
579	Universal Dimetoate 40% EC	Dimetoate 400 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
584	Thiara 25 WG	Thiamethoxan 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Tagros Chemicals India, Lda	03.08.2020	EXPIRADO
585	Stroby 50% WG	Kresoxim-Metilo 500 g/kg	Fungicida	III	WG	Agrolândia, Lda	20.03.2021	Renovado
588	Ametryn 50% SC	Ametrina 500 g/l	Herbicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
590	Universal EDB MO	Dibrometo de Etileno 1,800 g/l	Insecticida	I		Crop Asure Moçambique, Lda	12.11.2023	Renovado
592	Icon 2,5% CS	Lambda-Cialotrina 25 g/l	Insecticida	II	CS	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
597	AGRIMCPA 400 SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
598	Agricyper 200 EC	Cipermetrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
599	Caribur 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	20.12.2018	EXPIRADO
600	Parabat 500 EC	Pendimentalina 500 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO

604	Springbok 360 SC	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
606	Agrichlor 900 EC	Acetochloro 900 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
607	Volcano 90 SL	Nonyphenol 900 g/l	Molhante	III	SL	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
608	Richter 50 SC	Hexaconazol 50 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
617	Agridimet 400 EC	Dimetoato 400 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
618	Cruiser 350 FS	Thiamethoxam 350 lG/l	Insecticida	III	FS	Sygenta Agro Services	09.09.2024	Renovado
619	Sprint 900 EC	Acetolachlor 900 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	2017.02.29	EXPIRADO
620	Daw MCPA 400 SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Lusosem Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
620	Daw MCPA 400 SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Lusosem Moçambique, Lda	2018.09.13	EXPIRADO
621	Mamba 360 SL	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SL	Lusosem Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
621	Mamba 360 SL	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SL	Lusosem Moçambique, Lda	2018.09.13	EXPIRADO
623	Dusban 48% EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Lusosem Moçambique, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
623	Durban 48% EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Pannar Seed, Lda	29.01.2025	Renovado
623	Dusban 48% EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Lusosem Moçambique, Lda	29.02.2017	EXPIRADO

624	Agromectin 1.8% EC	Abamectina 18 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
626	Universal Cooper Oxychloride 85% WP	Oxicloreto de Cobre 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
628	Baygon Multipurpose Insect Spray	Imiprothrin 0,34 g/kg + Prallethrin 0,4 g/kg + Tetramethrin 2,0 g/kg + Piperonyl Butoxide 11,5 g/kg	Insecticida	III		Abba Representações, Lda	20.11.2020	EXPIRADO
629	Super Guard Dust 2% DP	Permetrina 4 g/kg + Pirimifos metilo 16 g/kg	Insecticida	III	DP	Agrolândia, Lda	02.03.2016	EXPIRADO
634	Super Guard 50% EC	Permetrina 10 g/l + Pirimifos metilo 400 g/l	Insecticida	III	EC	Agrolândia, Lda	02.03.2016	EXPIRADO
636	Coprox Super 85% WP	Oxicloreto de cobre 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrifocus, Lda	16.11.2021	Renovado
640	Triclon 48% EC	Triclopyr 480 g/l	Herbicida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
641	Ciper Pro 72% EC	Cipermetrina 120 g/l + Profenofos 600 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
648	Fusilade Forte150 EC	Fluazilade-p-butyl 150g/l	herbicida/ regulador crescimento	III	EC	Sygenta Agro Services	11.04.2022	Renovado
650	Universal Fenvarelate 20% EC	Fenvalerate 200 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.04.2020	EXPIRADO
651	Agripanil 360 EC	Propanil 360 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
652	Volcano Metolachloro 960 EC	Metolachloro 960 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
653	Accotab 33% EC	Pendimetalina 330 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
655	Universal mevinphos 15%EC	Mevinphos 150 g/l	Insecticida	I	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
656	Universal Decanol 69% EC	Decanol 690 g/l	Reg. crescimento	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO

661	Milbitraz 12,5 % EC	Amitraz 125 g/l	Insecticida	II	EC	Sogrep, Lda	29.12.2020	EXPIRADO
662	Cylence 1% PO	Ciflutrina 10 g/l	Carracicida	III	PO	Sogrep, Lda	04.03.2024	Renovado
663	Rolim 70% WP	Mancozeb 100 g/kg + Metalaxyl 600 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
664	Agriphosphite 570 FT	Fosforeto de Aluminio 570 g/kg	Insecticida	I	FT	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
667	Abate 50% EC	Temephos 500 g/l	Insecticida	III	EC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
668	Karate 5% CS	Lambda -Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	CS	Sygenta Agro Services	24.04.2022	Renovado
677	Agriphate 750 SP	Acephate 750 g/kg	Insecticida	III	SP	Agrifocus, Lda	10.09.2021	Renovado
678	Caldera 750 WP	Chlorimuron 107g/kg + Metribuzin 643g/kg	Herbicida	III	WP	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
680	Agriphon 48% SL	Ethephon 480 g/l	Reg. crescimento	III	SL	Agrifocus, Lda	19.09.2021	Renovado
681	Duett 25% SC	Carbendazim 125 g/l + Epoxiconazole 120 g/l	Fungicida	III		Agrolândia, Lda	28.03.2021	BANIDO
682	Meltatox 40% EC	Dodemorph 400 g/l	Fungicida	III	EC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
684	Supremo 500 SC	Chlorothanil 500 g/l	Fungicida	III	SL	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
686	Fastac 10% EC	Alfa-Cypermethrin 100 g/l	Insecticida	II	EC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
687	Agricil 500 SC	Bromacil 500 g/l	Herbicida	II	SC	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
688	Griselesf	Bacillus Sphaericus Cepa 2364 - 0,5%	Agente Biológico	III		Biochem, lda	19.04.2021	Renovado
689	Biorat	Salmonella Enteridis Variedade Dans Lisina negativa1.25%	Rodenticida	III		Biochem, lda	30.11.2022	Renovado
694	Agricyro 750 WP	Cyromazine 750 g/kg	Insecticida	II	WP	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO

695	Actara 25 WG	Thiamethoxam 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Sygenta Agro Services	09.08.2022	Renovado
697	Bactivec	Bacillus Thuringensis S.H. 14	Biolarvicida	III		Biochem, lda	19.04.2021	Renovado
698	Kilo 500 WG	Glyphosate 500 g/kg	Herbicida	II	WG	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
699	Biomiprid 22.2% SL	Acetamiprid 222 g/l	Insecticida	III	SL	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
701	FrontierOptima 72% EC	S-Dimethenamol 720 g/l	Herbicida	II	EC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
702	Protect 20%SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II	SL	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
704	Voltraid 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
705	Volmitraz 12,5% EC	Amitraz 125 g/l	Acaricida & Carracicida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
717	Volteb 25% EW	Tebuconazole 250 g/kg	Fungicida	III	EW	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
718	Doom Mosquito Coils	Prallethrin 0,40 g/Kg	Insecticida	II	XX	Amazon Marketing, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
720	Peaceful Sleep Insect Repellent	Diethyltoluamide 0,05 g/kg	Repelente	III	XX	Tiger Consumer Brands Moz., Lda	12.05.2025	Renovado
721	Peaceful Sleep Insect Repellent Stick	Diethyltoluamide 0,05 g/kg	Repelente	III	XX	Tiger Consumer Brands Moz., Lda	12.05.2025	Renovado
722	Doom Super Deadly Killing	Prallethrin 0.04 g/Kg	Insecticida	III	XX	Tiger Consumer Brands Moz., Lda	16.07.2024	Renovado
726	Zakanaka PRO 64,8% EC	Lambda-Cyhalothrin 48 g/l + Profenofos 600 g/	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.02.2025	Renovado

728	Fortis K 5% EC	Lambda-cyhalotrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
730	Kocide 2000 53,8% WG	Hidroxido de cobre 538 g/kg	Fungicida & Bactericida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	01.06.2025	Renovado
730	Kocide 2000 53,8% WG	Hidróxido de Cobre 538 g/kg	Fung & Bactericida	III	WG	Agrifocus, Lda	01.06.2025	Renovado
733	Lumax 537 SC	S-Metolaclhor 375 g/l + Mesotrione 37,5 g/l + Terbuthylazine 125 g/l	Herbicida	III	SC	Sygenta Agro Services	09.09.2024	Renovado
734	Green Muscle 40% SU	Metarhizium anisopliae IMI 330189, 2x10 esporos/L	Insecticida	III		Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
735	Tocaia 80% WP	Bendiocarbe 800 g/kg	Insecticida	II	WP	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
736	Shumba Super 1,13% DP	Deltametrina 1,3 g/kg +	Insecticida	III	WP	Savon Trading, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
736	Shumba Super 1,13% DP	Fenitrotião 10 g/kg +	Insecticida	III	WP	Savon Trading, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
737	K-Othrine 25% WG	Deltametrina 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Moz Vector Control	02.03.2021	Renovado
738	Fendona 6% SC	Alfa-cipermetrina 60 g/l	Insecticida	III	SC	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
739	Flint 50% WG	Trifloxystrobin 500 g/kg	Fungicida	III	WG	Bayer Moçambique, Lda	28.08.2025	Renovado
742	Bullet 70% SC	Acetochlor 250 g/l + Atrazine 225 g/l + Terbuthylazine 225 g/l	Herbicida	III	SC	Bayer Moçambique, Lda	22.02.2024	Renovado
743	PL Plus	Paecilomyces lilacinus strain 251, 2x10 esporos/litro	Nematicida	III		Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
744	Tricho Plus	Esporos de trichodema harzianum, 2x10 esporos/L	Fungicida	III		Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
745	Bb Plus	Beauveia bassica 2x10 esporos/g	Insecticida	III		Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO

747	Universal profenofos 50% EC	Profenofos 500 g/l	Insecticida & Acaricida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
753	Spear 20% SL	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
754	Lambda Cyhalothrin 5% EC	Lambda Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
755	Viraat 23% EC	Cipermetrina 30 g/l	Insecticida	I	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
756	Tick Grease 0,025% GS	Cipermetrina 0,25 g/kg	Insecticida	III	GS	Sogrep, Lda	29.12.2020	EXPIRADO
757	Pranha 757 WG	Glifosato 757 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
759	Universal Scat 36% SL	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	12.11.2023	Renovado
760	Villa Commodobuff	Ácido orgânico e Álkali 660 g/l	Outros usos	III		Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
761	Unilax 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxil 80 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
765	Command 48% EC	Clomazone 480 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
767	Icon 10% CS	Lambda-cyhalotrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.03.2016	EXPIRADO
769	Mitrus 550 SC	Fenbutation Oxide 550 g/l	Insecticida	II	SC	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
770	Chlorban 48% EC	Chlorpyriphos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
771	Acephate 75% SP	Acephate 750 g/kg	Insecticida	III	SP	Agrolândia, Lda	08.03.2021	Renovado

773	Falfume 57% FT	Fosforeto de alumínio 570g/kg	Insecticida	I	FT	Export Marketing CO, Lda	20.10.2022	Renovado
774	Falcovos 100 EC	Diclorvos 1000g/l	Insecticida	I	EC	Export Marketing CO, Lda	18.10.2022	Registado
776	Villa Alpha-Thrin 100 SC	Alpha-Cypermethrin 100 g/l	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.09.2018	EXPIRADO
777	Universal Partner 650 SL	Alkoxylated Fatty Alkylamine Polymer 500 g/l + Ethoxylated Sorbitane Ester 550 g/l	Agente Tampão	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	19.07.2018	EXPIRADO
782	Arroztar 25% EC	Oxadiazão 250 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
783	Decis Forte 10% EC	Deltametrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Bayer Moçambique, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
784	Monceren GT 39% FS	Imidacloprid 233 g/l + Penacurao 233 g/l	Insec & Fungicida	II	FS	Bayer Moçambique, Lda	20.10.2020	EXPIRADO
785	Laduma 100% GR	Bromacil 760 g/kg + Tebuthiuron 240 g/kg	Herbicida	II	GR	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
788	Bundo 500 SC	Bromacil 250g/l + Tebuthiuron 250 g/l	Herbicida	II	SC	Agrifocus, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
790	Tracer 48% SC	Spinosad 480 g/l	Insecticida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
790	Tracer 48% SC	Spinosad 480 g/l	Insecticida	III	SC	Pannar Seed, Lda	08.07.2021	Renovado
791	Extreme 75% WP	Chlorimuron 107 g/kg + Metribuzin 643 g/kg	Herbicida	III	WP	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
792	Hatchet 10% SL	Imazipyr 100 g/l	Herbicida	III	SL	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
795	Villa Acetochlor 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO

796	Steward 30% WG	Indoxacarb 300 g/kg	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
797	Censor 20% SC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	II	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
798	Tabard Stick	Diethyltoluamide 350 g/kg	Repelente	III	XX	Cicoti, Lda	23.08.2023	Renovado
799	Tabard Loção	Diethyltoluamide 195 g/kg	Repelente	III	PC	Cicoti, Lda	23.08.2023	Renovado
800	Tabard Aerosol	Diethyltoluamide 150 g/kg	Repelente	III	AE	Cicoti, Lda	23.08.2023	Renovado
801	Volmetra 50% SC	Ametrina 250 g/l + Atrazina 250 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
802	Agritrif 480 EC	Triflumuron 480 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
803	Halt 5% WP	Bacillus Thuringiensis Serovar Kurstaki 5x10/mg	Insecticida	III	WP	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
804	kembuf 25% SL	Acido Fosforico 250 g/l	Agente tampão	III	SL	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
805	Tabard Citronela Candle	Oleo de Citronela 50 g/Kg	Repelente	III		Cicoti, Lda	05.11.2023	Registado
810	Vydate 31% SL	Oxamyl 310 g/l	Insec & Nematicida	I	SL	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
813	Amigard 12.5% EC	Amitraz 125 g/l	Carracicida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
814	Pourcide NF 11.1% PO	Alphamethrin 5,6 g/l + Cypermethrin 11,1 g/l + Piperonyl Butoxide 75 g/l + Tetrachlorvinphos 20,4 g/l	Carracicida	II	PO	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
817	Daz-Dust 2% DP	Diazinon 20 g/kg	Insecticida	III	DP	Sogrep, Lda	29.12.2020	EXPIRADO
818	Zakanaka K 6% EC	Lambda-Cyhalothrin 60 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
820	Zakanaka Top 10% EC	Acetamiprid 40 g/l + Lambda-Cyhalothrin 60 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO

821	Fighter 20% EC	Fenvalerate 200g/l	Insecticida	II	EC	Export Marketing CO, Lda	18.10.2022	Registado
822	Ratil 80% AB	Zinc Phosphide 800 g/kg	Rodenticida	I	EC	Export Marketing CO, Lda	18.10.2022	BANIDO
823	Mascot 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxyl 80g/kg	Insecticida	III	WP	Export Marketing CO, Lda	20.10.2022	Registado
824	Super 10% EC	Cipermetrina 100g/l	Insecticida	II	EC	Export Marketing CO, Lda	20.10.2022	Registado
827	Arrow 5% EC	Alpha-Cypermethrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Export Marketing CO, Lda	20.10.2022	Registado
828	Best 48% EC	Chlorpyrifos 480g/l	Insecticida	II	EC	Export Marketing CO, Lda	20.10.2022	Registado
829	Permise 20% SC	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II	SC	Moz Vector Control	02.03.2021	Registado
832	Avi-fenvarelate 20% EC	Fenvarelate 200 g/l	Insecticida	II	EC	Moz Vector Control	02.03.2016	EXPIRADO
832	Avi-fenvarelate 20% EC	Fenvarelate 200 g/l	Insecticida	II	EC	Moz Vector Control	02.03.2016	EXPIRADO
834	Rodex Rat & Mouse Pellets	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	III	RB	Moz Vector Control	02.03.2016	EXPIRADO
834	Rodex Rat & Mouse Pellets	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	III	RB	Moz Vector Control	02.03.2016	EXPIRADO
839	Provoke 75%WP	DDT 750 g/kg	Insecticida	II	WP	Agrifocus, Lda	09.04.2019	EXPIRADO
842	Bandit 35% SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
844	Ridomil Gold MZ 68% WG	Mancozeb 640g/kg + Metalaxl-M 40g/kg	Fungicida	III	WG	Sygenta Agro Services	28.02.2022	Renovado
846	Lava 80% WG	Tebuthiuron 800 g/kg	Herbicida	II	WG	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado

847	Tobralin 36% EC	Butralin 360 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
848	AGRIMCPA 700 WG	MCPA 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
850	Tanga 5% WP	Deltamethrin 50 g/kg	Insecticida	II	WP	Agrifocus, Lda	18.04.2020	EXPIRADO
851	Confidor 70% WG	Imidaclopride 700 g/kg	Insecticida	II	WG	Agrolândia, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
852	Thunder 14,5% O-TEQ	Beta-Ciflutrina 45 g/l + Imidaclopride 100 g/l	Insecticida	II	OD	Bayer Moçambique, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
853	Agribuzin 700 WG	Metribuzin 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
856	Agrizone 750 WG	Hexazinone 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	17.02.2025	Renovado
857	Fendona 5% WP	Alfa-cipermetrina 50 g/kg	Insecticida	III	WP	Agrolândia, Lda	28.03.2021	Renovado
862	Cypermil 5% PO	Cipermetrina 50 g/l	Carracicida	III	PO	Tecap, SA	01.12.2020	EXPIRADO
864	Agrimetryn 750 WG	Ametryn 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
865	Authority 48% SC	Sulfentrazone 480 g/l	Herbicida	III	SC	Agrolândia, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
866	Colosso Pulverização 41% EC	Cipermetrina 150 g/l + Citronella 10g/l + Clorpirifos 250 g/l	Insecticida	III	EC	Tecap, SA	01.12.2020	EXPIRADO
867	Colosso Spray	Clorpirifos 7,1 g/l + Violeta Genciana 1,7 g/l	Carracicida	III	AE	Tecap, SA	01.12.2020	EXPIRADO
868	Colosso 12.5% PO	Cipermetrina 50 g/l + Citronella 5 g/l + Clorpirifos 70 g/l	Carracicida	III	PO	Tecap, SA	01.12.2020	EXPIRADO
869	Dimilin 2% TB	Diflubenzuron 20 g/kg	Insecticida	III	TB	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
870	Dimilin 2% GR	Diflubenzuron 20 g/kg	Insecticida	II	GR	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
871	Cooper Count - N 316 SL	Acetato de Amónio Cúprico	Fungicida	III	SL	Soluções Rurais, lda	11.04.2022	Renovado

873	Tricky 30% SC	Sulcotrione 300 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
874	Apron Star 42% WS	Difenoconazole 20g/kg + Metalaxyl-M 200g/kg	Insecticida/Acaricida	III	WS	Sygenta Agro Services	28.02.2022	Renovado
875	Rolim 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxyl 720 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
876	Renova 25% WG	Thiamethoxam 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
877	Acemida 51.8% SP	Acephate 500 g/kg + Imidacloprid 18 g/kg	Fungicida	III	SP	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
878	Lascar 70% WG	Metribuzin 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
879	Extreme 50% WG	Chlorimuron-Ethyl 500 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
882	Nordox 86% WG	Óxido Cuproso 860 g/kg	Fung./Bactericida	III	WG	Agrolândia, Lda	08.03.2021	Renovado
883	Vectron 20% WP	Etofenprox 200 g/l	Insecticida	III	WP	Proserv, Lda	01.11.2024	Renovado
884	Avisnail 5% RB	Carbaryl 20 g/kg + Metaldehydo 30g/kg	Insecticida	III	RB	Agrolândia, Lda	08.03.2021	BANIDO
888	Canoc Super 3% XX	cipermetrina 30 g7kg	Insecticida	II	XX	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
889	Deli Tab 25% TB	Deltametrina 250 g/l	Insecticida	II	TB	Agrifocus, Lda	31.01.2016	EXPIRADO
891	Rubi 5% WP	Alpha-Cypermethrin 50 g/kg	Insecticida	III	WP	Tagros Chemicals India, Lda	19.10.2021	Renovado
892	Fluomet 50% SC	Fluometuron 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
897	Seed Plus 30% WS	Imidacloprid 10 tg/kg + Metalaxyl 10 g/kg	Insecticida/Fungicida	II	WS	Agrolândia, Lda	19.11.2018	EXPIRADO

898	Richter Super 7,5% SC	Hexaconazole 75 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, lda	30.08.2016	EXPIRADO
899	Deli Tab 25% TB	Deltametrin 250 g/kg	Insecticida	ii	TB	Tagros Chemicals India, Lda	31.01.2016	EXPIRADO
900	Conquer 5% EC	Hexaconazole 50 g/l	Fungicida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
902	Imidacloprid 70% WG	Imidacloprid 700 g/kg	Insecticida	II	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
903	Bandit 70% WG	Imidacloprid 700 g/kg	Insecticida	II	WG	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
904	Imidacloprid 60% FS	Imidacloprid 600 g/l	Insecticida	II	FS	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
906	Imidagel 2,15% PC	Imidacloprid 21,5 g/kg	Insecticida	III	PC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
907	Fiprogel 2,15% PC	Fipronil 21.5 g/kg	Insecticida	III	PC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
908	Hydragel 2,15% PC	Hydramethylnon 21,5 g/kg	Insecticida	III	PC	Agrifocus, Lda	30.08.2016	EXPIRADO
914	Baygon Instant Kill Extra Odourless	Imiprothrin 0,34 g/kg + Pipernil Butoxide 11,5 g/kg + Prallethrin 0,4 g/kg + Tetrachlorvinphos 2.0 g/l	Insecticida	III	AE	Abba Representações, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
916	Baygon cCockroaches ants Odurless	Cypermethrin 1,04 g/kg + Imiprothrin 1,0 g/kg	Insecticida	III	AE	Abba Representações, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
917	Baygon Cockroaches and ants	Deltamethrin 0,51g/kg + Imiprothrin 1,0 g/kg	Insecticida	III	AE	Abba Representações, Lda	30.03.2020	EXPIRADO
923	Revival 2,5% EC	Lambda- Cyhalothrin 25 g/l	Insecticida	II	EC	Tagros Chemicals India, Lda	17.08.2020	EXPIRADO
924	Reviaval 10% WP	Lambda- Cyhalothrin 100 g/l	Insecticida	II	WP	Tagros Chemicals India, Lda	14.01.2020	EXPIRADO

925	Limpopo 20% GG	Tebuthiuron 200 g/kg	Herbicida	III	GG	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
926	Arrozan 48% SL	Bentazone 480 g/l	Herbicida	III	SL	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
927	Agrifenofos 500 EC	Profenofos 500 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
939	Racumin Paste	Coumatetralyn 0.37 g/kg	Rodenticida	III		Moz Vector Control	02.03.2021	Renovado
940	Maxforce Gel	Hydramethylnon 21,5 g/kg	Insecticida	III		Moz Vector Control	02.03.2021	Renovado
941	Racumin Tracking Powder	Coumatetralyn 7,5 g/kg	Rodenticida	II		Moz Vector Control	02.03.2021	Renovado
943	Finale Rat and Mouse wax blocks	Difetianole 0,025g/kg	Rodenticida	II		Moz Vector Control	01.03.2021	BANIDO
945	Maxforce IC	Imidacloprid 21,5 g/kg	Insecticida	III		Moz Vector Control	02.03.2022	Renovado
946	Tempo Fumigador	Cyfluthrin1 g/kg + Transflutrin 0,4g/kg + Triflumuron 2,5 g/kg	Insecticida	II		Moz Vector Control	02.03.2022	Renovado
947	Browser 24% SL	Picloram 240 g/l	Herbicida	III	SL	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
948	Agita 10% WG	Thiamethoxan 100 g/kg +	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
948	Agita 10% WG	Tricosene 0,05 g/kg +	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	19.02.2020	EXPIRADO
949	Agita 1% GB	Thiamethoxam 10 g/kg + Tricosene 1 g/kg	Insecticida	III	GB	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
950	Larvadex 1% DP	Cyromazine 10 g/kg	Insecticida	III	DP	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
951	Neporex 2% WG	Cyromazine 20 g/kg	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
953	Tebucure 250 EW	Tebuconazole 250 g/l	Fungicida	III	EW	Soluções Rurais, lda	11.04.2022	Renovado
954	Ectopor 2% SA	Cypermethrin 20 g/l	Insecticida	III	SA	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO

956	Crescendo 48% EC	Clomazone 480 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
957	Dinamic 70% WG	Amicarbazone 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
958	Grenade 50% SC	Acetochloro 178,6 g/l + Atrazine 160,7 g/l + Dichlormid 22,3 g/l + Terbuthylazine 160,7g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
961	Bacto power BTI	Bacillus Thuringensis Var Israelensis-Spores	Insecticida	III		Bio Power (Africa), Lda	31.05.2017	EXPIRADO
967	Cooper Aerosol Fly And Mosquito Killer	Piperonyl Butoxide 150g/kg + Peretrin 15g/kg	Insecticida	III		Moz Vector Control	01.03.2022	Renovado
968	Responsar Hot Fog	Cyfluthrin 2,2 g/l	Insecticida	II		Moz Vector Control	02.03.2022	Renovado
975	Majestic 50% EC	Pirimifos Methyl 500 g/l	Insec & Acaricida	III	EC	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
976	Starmax 72% WP	Metsulfuron-Methyl 120 g/kg + Tribenuron-Methyl 600 g/kg	Herbicida	III	WP	Agrifocus, Lda	31.03.2016	EXPIRADO
977	Voloxynil 22,5% EC	Bromoxynil Actonoate 225 g/l	Herbicida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
978	Padlock 25% SC	Quinclorac 250 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	31.03.2016	EXPIRADO
979	Acarthrin 20% EC	Fenpropathrin 200 g/l	Insec & Acaricida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
980	Avi-Fenitrothion 96% UL	Fenitrothion 960 g/l	Insecticida	II	UL	Moz Vector Control	2015.12.30	Renovado
980	Avi-Fenitrothion 96% UL	Fenitrothion 960 g/l	Insecticida	II	UL	Moz Vector Control	30.12.2015	EXPIRADO
982	Emamectin Benzoate 1,9% EC	Emamectin benzoate 19 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	31.03.2016	EXPIRADO
983	Stoprat 0,005% BB	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	III	BB	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
984	Nuvam 100% EC	Diclorvos 1000 g/l	Insecticida	I	EC	Agrolândia, Lda	08.03.2021	Renovado
985	Nuvan Profi 12,4% AE	Dichlorvos 124 g/l	Insecticida	II	AE	Agrolândia, Lda	08.02.2021	Registado

987	Hygrobuff 4	Ester Glicol Fosfato 85 g/l	Adjuvante	III		Soluções Rurais, lda	29.02.2017	EXPIRADO
988	Sporekill 120 SL	Didecildimetil Cloreto de Amónio 120 g/l	Fung/bact/Desinfetante	III	SL	Soluções Rurais, lda	11.04.2022	Renovado
993	Rocima 523	%-cloro-2-metil-4-isothiazolin-3-ona	Fung/Bact/Algicida	III		Tintas Cin	30.07.2017	EXPIRADO
995	Volley 15% EC	Fluazifop-butyl 150 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	31.03.2016	EXPIRADO
996	Furnace 75% WG	Halosulfuron-Methyl 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	31.03.2016	EXPIRADO
999	Pali 25% WG	Deltametrina 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Tagros Chemicals India, Lda	19.10.2021	Renovado
1000	Cyflex 1% PO	Cyflutrina 10 g/l	Insec & Acaricida	III	PO	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
1001	Milbitraz TR 23,75 WP	Amitraz 237,5 g/kg	carracicida	III	WP	Sogrep, Lda	19.04.2021	Renovado
1002	Amiflex 23,75% TR WP	Amitraz 237,5 g/l	Insec & Acaricida	III	WP	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
1010	Climax 60% WP	Metsulfuron -Methyl 600 g/kg	Herbicida	III	WP	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
1011	Colony 75% WP	Chlorsulfuron 750 g/kg	Herbicida	III	WP	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
1012	Merlin 75% Wg	Isoxaflutole 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Bayer Moçambique, Lda	28.08.2022	Renovado
1013	Combifix 15% EC	Amitraz 125 g/l+	Insect./Acaricida	II	EC	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
1014	Imax 20% SC	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	III	SC	Rotam moçambique, lda	30.07.2016	EXPIRADO
1015	Racet 75% SP	Acephate 750 g/kg	Insecticida	II	SP	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO

1016	Jackpot 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
1017	Finepic 70% WG	Imazapic 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	31.07.2016	EXPIRADO
1018	Notix 5% EC	Deltamethrin 50 g/l	Insect./Carracicida	II	EC	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
1019	Glider 72% SC	Chlorothalonil 720 g/l	Fungicida	III	SC	Rotam moçambique, lda	30.07.2016	EXPIRADO
1020	Tixfix 12,5% EC	Amitraz 125 g/l	Insect./Carracicida	III	EC	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
1021	Balazo 10% EC	Bifentrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
1022	Volar MZ 69% WP	Dimethomorph 90 g/kg+	Fungicida	III	WP	Rotam Moçambique, Lda	30.07.2016	EXPIRADO
1026	Tricel 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	06.02.2022	Renovado
1028	Celphos 57% FT	Fosforeto de aluminio 570 g/kg	Insecticida	I	FT	Tecap, SA	30.09.2016	EXPIRADO
1029	Celcron 50% EC	Profenofos 500 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	06.02.2022	Renovado
1030	Imidacel 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II	SL	Tecap, SA	06.02.2022	Renovado
1031	Glicel 41% SL	Glyphosate 410 g/l	Herbicida	III	SL	Tecap, SA	06.02.2022	Renovado
1032	Tecto 500 SC	Tiabendazol 500 g/l	Fungicida	III	SC	Sygenta Agro Services	09.09.2024	Renovado
1033	Molinato 72,7% EC	Molinato 727 g/l	Herbicida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO

1034	Cypermethrin 20% EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Chanral Mozambique, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1034	Cotvalerate 20% EC	Fenvalerate 200 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1035	Bugstop 22,5% ULV	Permethrin 97,5 g/l +Piperonil Butoxide 11,5 g/l + S-Bioallethrin 15 g/l	Insecticida	II	UL	Fumilar, Lda	21.11.2024	Renovado
1036	Bugstop Alpha-Cypermethrin 5% WP	Alfa Cypermethrina 50% g/kg	Insecticida	II	WP	Fumilar, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1037	Temephos 50% EC	Temephos 500 g/l	Insecticida	III	EC	Fumilar, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1038	Bugstop bacillus Thuringensis WG	Bacillus Thuringiensis var Israelensis(Bti) 3200 IU/mg	Insecticida	III	WG	Fumilar, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1039	Bugstop Bromadiolone 0,005% BB	Bromadiolone 0,05 g/kg	Rodenticida	I	BB	Fumilar, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1040	Bugstop Insect Repellent Lotion PC	Diethyltoluamide 195 g/kg	Insecticida	III	PC	Fumilar, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1041	Bugstop Lambda-Cyhalothrin 10% WP	Lambda-Cyhalothrin 100 g/kg	Insecticida	II	WP	Fumilar, Lda	05.04.2022	Renovado
1042	Baygon Mosquitos Coils	d-Alletrin 2 g/kg	Insecticida	III		Abba Representações, Lda	30.08.2017	EXPIRADO
1044	Moz Lambda--C-Longacting 10% WP	Lambda-Cyhalothrin 100 g/kg	Insecticida	II	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1045	Moz Controller 76% WP	Cymozanil 60 g/kg + Mancozeb 700 g/kg	Fungicida	III	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1046	Moz Abamec Plus 18% EC	Abamectin 180 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1047	Moz Metolachlor 96% EC	Metolachlor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado

1048	Moz Cartap 50%b SP	Cartape 500 g/kg	Insecticida	II	SP	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1049	Moz Fluazifop-P-Butyl 125 EC	Fluazifop-P 125 g/l	Herbicida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1050	Moz Cyromazine 75% WP	Cyromazine 750 g/kg	Insecticida	III	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1051	Moz Deltamterina 25% EC	Deltametrina 250 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	28.02.2022	Renovado
1052	Moz Ametryn 50 SC	Ametryn 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1053	Moz Kleen 36% WP	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	WP	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1054	Moz Aluminium Phosphide Pellets	Aluminium Phosphide 560 g/kg	Insecticida	I		Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1055	Moz Tornado 0,01% BB	Difacoum 0,1 g/kg	Rodenticida	II	BB	Afrigrow Moçambique, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1057	Moz Tebuconazole 25% EC	Tebuconazole 250 g/l	Fungicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1058	Moz Acetochlor 70% EC	Acetochlor 700 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1059	Moz Fenthion 50% EC	Fenthion 500 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1060	Moz MSMA 72% SL	MSMA 720 g/l	Herbicida	III	SL	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado

1062	Moz Difenoconazole 25% EC	Difenoconazole 250 g/l	Fungicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1064	Moz Acephate 75% EC	Acephate 750 g/l	Insecticida	III	SP	Afrigrow Moçambique, Lda	28.02.2022	Renovado
1065	Moz Terbufos 15% GR	Terbufos 150 g/kg	Insecticida	I	GR	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	BANIDO
1066	Moz Metribuzin 48% SC	Metribuzin 480 g/l	Herbicida	III	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1067	Moz Lambda-Cyhalothrin 5% EC	lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1068	Moz Hexazinone 24% SL	Hexazinone 240 g/l	Herbicida	III	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1069	Moz Acetochlor 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1070	Moz imidacloprid 35% SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2022	Renovado
1071	Moz Aluminium Phosphide Tablets	Aluminium Phosphide 570 g/kg	Insecticida	I		Afrigrow Moçambique, Lda	28.02.2022	Renovado
1072	Ectomin 10% EC	Cypermethrin 100 g/l	Carracicida	III	EC	Agrifocus, Lda	12.02.2025	Renovado
1073	Moz Delta-M-Longacting 50 WP	Deltamethrin 500 g/kg	Insecticida	II	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	22.03.2023	Renovado
1074	Touchdown forte Hitech	Glyphosate 500 g/l	Herbicida	III		Sygenta Agro Services	09.09.2024	Renovado
1075	Dithane NT 60% OS	Mancozeb 600 g/kg	Fung./Acaricida	III	OS	Afrigrow Moçambique, Lda	30.11.2016	EXPIRADO

1076	Mamba MaX 48% SL	Glifosato 480 g/l	Herbicida	III	SL	Lusosem Moçambique, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1076	Mamba MaX 48% SL	Glifosato 480 g/l	Herbicida	III	SL	Lusosem Moçambique, Lda	2018.11.19	EXPIRADO
1077	Raibow 2.5% OD	Penoxsulam 25g/l	Herbicida	III	OD	Pannar Seed, Lda	29.01.2025	Renovado
1078	Dithane NT 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fung./Acaricida	III	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1078	Dithane 80% WP	Mancozeb 800 g/Kg	Fungicida/Acaricida	III	WP	Pannar Seed, Lda	29.01.2025	Renovado
1079	Banvel 480 SL	Dicamba 480 g/l	Herbicida	III	SL	Sygenta Agro Services	05.05.2019	EXPIRADO
1080	Biophos 57% FW	Fosforeto de Aluminio 570 g/kg	Insecticida	I	FW	Agrifocus, Lda	30.09.2016	EXPIRADO
1081	Pali 5% WP	Deltametrina 50 g/kg	Insecticida	II	WP	Tagros Chemicals India, Lda	05.08.2020	EXPIRADO
1082	Biotick 1% PO	Flumethrin 10 g/kg	Insec & Acaricida	III	PO	Agrifocus, Lda	18.02.2020	EXPIRADO
1083	Biokmetine 5% EC	Emamectin Benzoate 50 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
1084	Midaclordan 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II		Contabill (Moç.), Lda	28.03.2021	Registado
1085	Imutruzine 48% SC	Metribuzin 480 g/l	Herbicida	III	SC	Contabill (Moç.), Lda	10.08.2022	Renovado
1086	Difaccoum 0,005% Pellet	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	I		Contabill (Moç.), Lda	09.08.2022	Renovado
1087	Neltylxyl 72% WP	Metalayl 80g/kg + Metalayl 80g/kg	Fungicida	III	WP	Contabill (Moç.), Lda	10.08.2022	Renovado
1089	ACMIDAZOL 20% SL	Acetamiprid 200 g/l +	Insecticida	II	SL	Contabill (Moç.), Lda	28.03.2021	Registado

1090	Flosatex 41% SC	Glifosato 410 g/l	Herbicida	III		Contabill (Moç.), Lda	28.03.2021	Registado
1091	Metrdonol 25% EC	Triademenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Contabill (Moç.), Lda	28.03.2021	Registado
1092	Vega Top 42% WS	Difenoconazole 20 g/kg + Thiamethoxam 200 g/kg + Metalaxyl 200 g/kg	Insec & Fungicida	III	WS	Agrifocus, Lda	18.20.2025	Renovado
1094	Tankopa 75% WP	Oxicloreto de cobre 750 g/kg	Fungicida	III	WP	Twiga Chemicals Indust.Moz. lda	31.07.2016	EXPIRADO
1104	Arietis 25% SC	Azoxistrobin 250 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	02.03.2016	EXPIRADO
1108	Vega 35% FS	Thiamethoxam 350 g/kg	Insecticida	III	FS	Agrifocus, Lda	02.03.2016	EXPIRADO
1109	Magistral L 20% PF	Tiabendazole 200 g/kg	Fungicida	III		Bedson Moçambique, Lda	30.09.2016	EXPIRADO
1110	Maxforce Quantum	Imidacloprid 0,3 g/kg	Insecticida	III		Neoquímica, lda	01.03.2022	Registado
1111	Bispirice 40% SC	Sódio Bispyribac 400 g/l	Insecticida	III	SC	Neoquímica, lda	02.03.2016	EXPIRADO
1112	Defender 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Neoquímica, lda	02.03.2016	EXPIRADO
1113	Cock Brand	D-Allthrin	Repelente	III		Mozkin, Lda	22.05.2020	EXPIRADO
1113	Cock Brand	D-Allethrin	Repelente	III		Mozkin, Lda	20.05.2020	EXPIRADO
1114	GF-120 NF	Spinosad 0,24 g/l	Insecticida	III		Afrigrow Moçambique, Lda	02.03.2016	EXPIRADO
1115	Vet Fume B	Formaldehyde 370 g/l	insect & desinfectante	I		Immuno-Vet Services Moç, Lda	31.10.2021	Renovado
1116	Magistral L 5% EC	Tiabendazole 50 g/l	Fungicida	III	EC	Bedson Moçambique, Lda	30.09.2016	EXPIRADO

1117	Balence HF 23 ES	Beaveria bassica estripe HF 23 1,12%	Insecticida	III		Bedson Moçambique, Lda	30.09.2016	EXPIRADO
1118	Insectido 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Neoquímica, lda	31.03.2016	EXPIRADO
1119	Diprimid 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II	SL	Neoquímica, lda	31.03.2016	EXPIRADO
1120	Agrithrin 1,2% UL	Ciflutrina 12 g/l	Insecticida	II	UL	Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
1121	Agrithion 64% UL	Fenthion 640 g/l	Insecticida	II	UL	Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
1122	Vega 25% WG	Thiamethoxam 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
1123	Majestic super 2% DP	Permetrin 3 g/kg + Pirimfos methyl 16 g/kg	Insecticida	III	DP	Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
1124	Ndzow 1,13% DP	Deltametrina 1.3 g/kg + Fenitrotião 10 g/kg	Insecticida	III	DP	Agrifocus, Lda	30.04.2016	EXPIRADO
1128	Stam 35% SC	Propanil 350 g/l	Herbicida	III	SC	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1129	Quickphos 57% FT	Aluminium Phosphide 570 g/kg	Insecticida	I	FT	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1130	Nimbus 80% WG	Enxofre 800 g/kg	Fungicida	III	WG	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1131	King Insectos Voadores	Butoxido de Piperonilo 3,3 g/kg + D-alletrina 0,82 g/kg + Permetrina 0,4 g/kg	Insecticida	III	AE	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1132	King Insectos Rastejantes	Permetrina 2,5 g/kg + Piretrina 1 g/kg	Insecticida	III	AE	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1133	Policar MZ 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1134	Cekumetrin 10% EC	Cipermetrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1135	Raudo 36% SL	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1136	Metaman FAE PM 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxyl 80 g/kg	Fungicida	III	WP	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO

1137	cekuthoate 40% EC	Dimetoato 400 g/l	Insecticida	III	EC	AgroGlobal, lda	30.09.2016	EXPIRADO
1138	Cock Brand Micro Fumança e Perfumado	D-Allethrin 3,5 g/kg	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	30.09.2016	EXPIRADO
1138	Cock Brand Micro Fumança e Perfumado	D-Allethrin 3,5 g/kg	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	22.11.2021	Renovado
1139	Cock brand Repelente Dispositivo Eléctrico e líquido para Mosquitos.	Transflutrin 10 g/l	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	30.09.2016	EXPIRADO
1139	Cock brand Repelente Dispositivo Eléctrico e líquido para Mosquitos.	Transflutrin 10 g/l	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	22.11.2021	Renovado
1140	Cock brand Sem Fumança	D-Allethrin 3,5 g/kg	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	30.06.2016	EXPIRADO
1140	Cock brand Sem Fumança	D-Allethrin 3,5 g/kg	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	22.11.2021	Renovado
1141	Cock Brand Repelentes Líquido Para Mosquitos	Transflutrin 10 g/l	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	30.06.2016	EXPIRADO
1141	Cock Brand Repelentes Líquido Para Mosquitos	Transflutrin 10 g/l	Insecticida/Repelente	III		Maet Trading	22.11.2021	Renovado
1142	Mazole 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Contabill (Moç.), Lda	10.08.2022	Renovado
1144	Atack RoachKiller	Tetramethrin 0,0485	Insecticida	III		Aggy, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1145	Atack Insect Killer	d-Allethrin /Pynamin Forte 0,2%	Insecticida	III		Aggy, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1146	Atack Control Insect Repellent Spray	IR 3535 0,25%	Repelente	III		Aggy, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1147	Mycoguard 72% SC	Chlorothalonil 720 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, lda	31.07.2016	EXPIRADO
1148	Chlopyrifos 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1149	Chemlaxyl 72% WP	Mancozeb 64 g/kg + Metalaxyl 8 g/kg	Fungicida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado

1150	Fencure 20% EC	Fenvarelato 200 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1152	Metalochlor 960 EC	Metalochlor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1153	Alfa 10% EC	Alfa-Cipermetrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1155	Dichlorvos 10% EC	Diclorvos (DDVP)100 g/l	Insecticida	I	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1156	Carbo 25% EC	Carbosulfan 250 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1157	Tebuconazole 20% EC	Tebuconazole 250 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1159	Class 25% DF	Chloromuron Ethyl 250 g/l	Herbicida	III	DF	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1160	Imidacure 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	III	SL	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1161	Sword 33% EC	Pendimentalina 330 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1162	Curethane 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1164	Aphiscure Gold 51% SP	Acephate 500 g/kg + Imidacloprid 18 g/kg	Insecticida	III	SP	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1165	Metribuzin 48,5 g7l	Metribuzin 485 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado

1166	Proper 10% EC	Propaquizafop 100 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1168	Fusion Super 12,5% EC	Fluazifop-p-butyl 125 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1169	Viper 10% EC	Cipermetrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1170	Viper 20% EC	Cipermetrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1171	Mitekill 20% EC	Amitraz 200 g/l	Insecticida/Acaricida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1172	Fumate 56% FT	Aluminium Phosphide 560 g/kg	Insecticida	I	FT	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1173	Lambdacure 10% EC	Lambda Cyhalotrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	13.08.2018	EXPIRADO
1174	Lambdacure 6% EC	Lambda Cyhalotrina 60 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	13.08.2018	EXPIRADO
1176	Pro-lambda 64,8% EC	Lambda cyhalothrin 48 g/l + Profenofos 600 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
1178	Actellic 30% CS	Pirimiphos Methyl 300 g/l	Insecticida	III	CS	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1179	Atack Citronela Mosquito Coils	d-Allethrin/Pynamin Forte 0,2%	Insecticida	III		Aggy, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1180	Cupagrex 50% WP	Oxicloreto de cobre 500 g/kg	Insecticida	III	WP	AgroGlobal, lda	29.02.2017	EXPIRADO
1182	Voloxypyr 20% EC	Fluroxypyr 200 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1183	Kalach 70% WG	Glifosato 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO

1184	Claw 50% SC	Metazachlor 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1185	Oxadate 31% SL	Oxamyl 310 g/l	Nematicida	I	SL	Agrifocus, Lda	30.11.2016	EXPIRADO
1186	Bugstop Lambda-Cyhalothrin 10% CS	Lambda-cyhalothrin 100 g/l	Insecticida	II	CS	Fumilar, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1187	Amitix Spray DIP	Amitraz 125 g/l	Insecticida	III		Medimoc, S.A	30.03.2017	EXPIRADO
1188	Alfapor Spray And Dip	Alfa-cipermetrina 50 g/l	Insecticida	II		Medimoc, S.A	30.03.2017	EXPIRADO
1189	Alfatix Spray And Dip	Flumetrina 20 g/l	Insecticida	III		Medimoc, S.A	30.03.2017	EXPIRADO
1190	Agro-Fenvarelato 20% EC	Fenvarelato 200 g/l	Insecticida	II	EC	AgroGlobal, lda	29.02.2017	EXPIRADO
1191	Fortana bio 2% DP	Piretrum 20 g/l	Insecticida	III	DP	AgroGlobal, lda	29.02.2017	EXPIRADO
1192	Triger 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	AgroGlobal, lda	29.02.2017	EXPIRADO
1193	Oleofix 70% EO	Óleo de verão 700 g/l	Insecticida	III	EO	AgroGlobal, lda	29.02.2017	EXPIRADO
1194	Cyperin 20% EC	Cipermetrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	11.04.2024	Registado
1195	Datathion 50% EC	Mercaptotião 500 g/l	Insecticida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	11.04.2024	Renovado
1196	Agromate 72% SL	MSMA 720 g/l	Herbicida	II	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1197	Epicure 0,4% SL	Abamectin 4 g/l	Insecticida	III	SL	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1200	Chloroflo 50% SC	Chlorotalonil 500 g/l	Fungicida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	11.02.2024	Registado

1201	CungFu 53,8% SC	Hidróxido de Cobre 538 g/l	Fungicida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	11.02.2024	Renovado
1202	Divos 100% EC	Dichlorvos 1000 g/l	Insecticida	I	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	29.02.2017	EXPIRADO
1204	Biomiprid 20% SP	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	III	SP	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
1206	Triadimenol 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Agrolândia, Lda	20.03.2023	Renovado
1207	Pantera 4% EC	Quizalofop-P-tefury 40 g/l	Herbicida	II	EC	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
1210	Supergato 00,005%	Bromadiolona 0,005%	Rodenticida	I	BB	Amazon Marketing, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1212	Ripen-IT 48% SL	Ethephon 480 g/l	Reg. crescimento	III	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	07.08.2022	Renovado
1213	Chlorimuron - Ethyl 25% WG	Chlorimuron Ethyl 250 g/kg	Herbicida	III	WG	Afrigrow Moçambique, Lda	10.08.2022	Renovado
1214	Moz Triadimenol 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	30.04.2017	EXPIRADO
1215	Imposter 75% WP	Metribuzin 643 g/kg	Herbicida	III	WP	Agrichem Mozambique, Lda	06.06.2023	Renovado
1216	Bromoxynil 25,5% EC	Bromoxyl 255 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	08.08.2022	Renovado
1217	Moz Hexaconazole 7,5% EC	Hexaconazole 75 g/l	Fungicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	30.04.2017	EXPIRADO
1218	ICA-Prochloraz 45% EC	Prochloraz 450 g/l	Fungicida	III	Ec	Afrigrow Moçambique, Lda	01.03.2022	Renovado

1219	Moz Propanil 36% EC	Propanil 360 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	07.08.2022	Renovado
1220	Diclofop-Methyl 37,8% EC	Diclofop- Methyl 378 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	08.08.2022	BANIDO
1221	Ventum 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	AECI Moçambique, Lda	11.02.2024	Registado
1222	Bromopropylate 50% EC	Bromopropylate 500 g/l	Insecticida & Acaricida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	08.08.2022	Renovado
1223	Profenofos 50% EC	Profenofos 500 g/l	Insecticida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	07.08.2022	Renovado
1224	Pyriproxyfen 10% EC	Pyriproxyfen 100 g/l	Insecticida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	08.08.2022	Renovado
1225	Priclopyr 48% EC	Triclopyr 480 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	08.08.2022	Renovado
1226	Picloram 24% SL	Picloram 240 g/l	Herbicida	III	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	03.08.2022	Renovado
1227	Alligator 50% EC	Pendimentalina 500 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	01.03.2022	Renovado
1228	Febutatin Oxide 55% SC	Febutatin Oxide 550g/l	Insecticida	II	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	07.08.2022	Renovado
1229	Buprofenzin 50% WP	Buprofenzin 500 g/kg	Insecticida	III	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	07.08.2022	Renovado
1230	Moz Copper Oxychloride 85% WP	Oxycloreto de Cobre 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	01.03.2022	Renovado

1231	Tornado 400 SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1232	Uniconazole 5% SC	Uniconazole 50 g/l	Reg. crescimento	III	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	08.08.2022	Renovado
1233	Bromacil 80% WP	Bromacil 800 g/kg	Herbicida	III	WP	Afrigrow Moçambique, Lda	07.08.2022	Renovado
1234	Warrior 485 EC	Clomazine 480 g/l	Herbicida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1235	Copper-Flow-Plus 31.5% SL	Acetato de amónio de cobre 315 g/l	Fung & Bactericida	III	SL	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
1236	Agrizeb 45.5% SC	Mancozeb 455 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	29.07.2017	EXPIRADO
1237	Agrisulph 80% WG	Enxonfre 800 g/kg	Fung & Acaricida	III	WG	Agrifocus, Lda	01.03.2022	Registado
1238	Twiga Acetochlor 50% EC	Acetochlor 500 g/l	Herbicida	III	EC	Twiga Chemicals Indust.Moz. lda	30.07.2017	EXPIRADO
1239	Twiga Abamectin 1.8% EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	II	EC	Twiga Chemicals Indust.Moz. lda	30.07.2017	EXPIRADO
1240	Aceta-Cure 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.12.2019	EXPIRADO
1241	Amethrin - Cure 50% EC	Ametryn 500 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1243	Glypho-Cure 41% SL	Glyphosate 410 g/l	Herbicida	III	SL	Curechem Moçambique, Lda	30.11.2022	Renovado

1245	Ethe-Cure 48% EC	Ethephon 480 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1246	Hexa-Cure 24% EC	Hexazinone 240 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1248	Halosulfur-Cure 75% WG	Halosulfuron 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1252	Trichlor-Cure 48% EC	Trichlopyr 480 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1256	Mist-cure control 20% SL	Polyvinyl polyner 20 g/l	Adjuvante	III	SL	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1257	Galago 48% SC	Mesotrione 480 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.08.2017	EXPIRADO
1258	Terbuthylazine 50% SC	Terbuthylazine 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, Lda	30.07.2017	EXPIRADO
1260	Tolla 96% EC	Matolaclor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1261	NP 9-90% SL	Nonephenol 900 g/l	Molhante	III	SL	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1263	Pendi-cure 50% EC	Pendimantalina 500 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1264	MSMA-Cure 72% EC	MSMA 720 g/l	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1265	MCPA 400 SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1266	Ametryn-Cure 80% WP	Ametryn 800 g/kg	Herbicida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado

1267	Oxycure 85% WP	Copper Oxycloreto 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1268	Imidacure 35% SC	Imidachloprid 350 g/l	Insecticida	III	SC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1269	LambdaCure 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1274	Clomazone 48% EC	Clomazone 480 g/l	Herbicida	II	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	09.11.2022	Renovado
1284	Opera 18.3% EC	Epoxiconazole 50 g/l + Pyraclostrobin 133 g/l	Fungicida	II	SE	Agrolândia, Lda	28.08.2022	Renovado
1285	Herbadox Aqua 45,5% CS	Pendimentalina 455 g/l	Herbicida	III	CS	Agrolândia, Lda	30.07.2017	EXPIRADO
1286	Stomp Aqua 45,5% CS	Pendimentalina 455 g/l	Herbicida	III	CS	Agrolândia, Lda	28.08.2022	Renovado
1286	Stomp Aqua 45,5% CS	Pendimentalina 455 g/l	Herbicida	III	CS	Agrolândia, Lda	30.07.2017	EXPIRADO
1287	Stellar 21% SL	Dicamba 160 g/l + Topromezone 50 g	Herbicida	III	SL	Agrolândia, Lda	28.08.2022	Renovado
1288	Abacus 12,5% SE	Epoxiconazole 62,5 g/l + Pyraclostrobin 62,5% g/l	Fungicida	II	SE	Agrolândia, Lda	28.08.2022	Renovado
1289	Bellis 38% WG	Boscalid 252 g/kg + Pyraclostrobin 128 g/kg	Fungicida	III	WG	Agrolândia, Lda	28.08.2022	Renovado
1290	Retengo Plus 18,3% SE	Epoxiconazole 50 g/l + Pyraclostrobin 133 g/l	Fungicida	II	SE	Agrolândia, Lda	30.07.2017	EXPIRADO
1291	Rebel 500 WG	Chlorimuron-Ethyl 500 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1292	Farmatole 750 WG	Isoflutole 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado

1293	Brigader 75% WG	Halosulfuron-Methyl 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1294	Leili Prosynergist 66% SC	Crosynergist 660 g/l	Adjuvante	III	SC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1295	Armicarbazone 700 WG	Armicarbazone 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1296	Samaritan 30% SC	Sulcotrione 300 g/l	Herbicida	III	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1297	Invader-B-Lok	Methyl eugenol 13,5 g/armadilha + Methyl eugenol 1Malathion 500EC/1130UL	Insecticida	III		Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1298	Topper 12,5% EC	Flumeralin 125 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1299	Invader Lure	Methyl eugenol 13,5 g/armadilha + Methyl eugenol 1Malathion 500EC/1130UL +	Insecticida	III		Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1300	Hitcel 44% EC	Cypermethrin 4 g/l + Profenofos 40 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	08.06.2023	Renovado
1301	Cypercel 25% EC	Cipermetrina 250 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	08.06.2023	Renovado
1302	Cypermethrin 10% EC	Cypermethrin 100 g/l	Herbicida	II	EC	Chanral Mozambique, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1305	Glycot 36% SL	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SL	Chanral Mozambique, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1306	Lamdacot 25% EC	Lambda Cyhalothrin 250 g/l	Insecticida	II	EC	Chanral Mozambique, Lda	30.06.2017	EXPIRADO
1307	Cotzeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Chanral Mozambique, Lda	30.06.2017	EXPIRADO

1308	Dynarrot	4-indole 3-butyric acid 3g/kg	Hormona	III		Saboeira de Inhambane, SARL	12.04.2024	Renovado
1312	Tolla Extra 96% EC	S-metolaclhor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1313	Allbuf	Etoxilato álcool 440 g/l	Agente tampão	III		Agrifocus, Lda	19.03.2018	EXPIRADO
1314	Tandem 51,6% WG	Glifosato 216 g/kg + Imazapir 300 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	19.03.2018	EXPIRADO
1315	NO FOAM	Silicone 200 g/l	Agente anti- espuma	III		Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1316	Kombat Ant Dust	Mecaptotião 10 g/kg + Permetrina 1,5 g/kg	Insecticida	II		Pannar Seed, Lda	22.02.2024	Renovado
1317	Kombat Sure Death	Mecaptotião 10 g/kg + Permetrina 1,5 g/kg	Insecticida	II		Pannar Seed, Lda	16.01.2019	EXPIRADO
1319	Kombat Grain Treat	Mecaptotião 10 g/kg + Permetrina 1,5 g/kg +	Insecticida	III		Pannar Seed, Lda	22.02.2024	Renovado
1320	Emperator 6% EC	Emamectin benzoate 60 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1322	Belt 48% SC	Flubendiamide (Diamido acido ftalico) 280 g/l	Insecticida	II	SC	Bayer Moçambique, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
1323	Spreader 22% SL	Ester Succílinico de sódio e ácido sulfónico 220 g/l	Adjuvante	III	SL	Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1324	Lampro 64,8% EC	Lambda Cyhalothrin 40 g/l + Profenofos 600 g/l	Insecticida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1326	Twiga MCPA 40% SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	III	SL	Twiga Chemicals Indust.Moz. lda	30.07.2017	EXPIRADO
1328	Piranha 757 WG	Glifosato 757 g/kg	Herbicida	III		Afrigrow Moçambique, Lda	30.01.2018	EXPIRADO

1329	Lam-Ace 100 EC	Lambda Cyhalotrin 60 g/l + Acetamiprid 40 g/l	Insecticida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1330	Piranha 510 SL	Glifosato 510 g/l	Herbicida	III	SL	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1331	Hornet 6% EC	Lambda-Cyhalothrin 60 g/l	Insecticida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1332	Mist Control	Polyvinyl polyner 20 g/l	Adjuvante	III		Soluções Rurais, lda	08.06.2023	Renovado
1333	Hyperboost 500 SL	Sulfato de Amónio 500 g/l	Adjuvante	III	SL	Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1334	Masterfix L Soja	Bradyrhizobium elkani + Bradyrhizobium japonicum	Inoculante	III		Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1335	ZZ PAFF Voadores	Butóxido de piperonilo 3,3 g/kg + D-Allethrin 8,2 g/kg + Permetrina 4,0 g/kg	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	09.06.2018	EXPIRADO
1336	ZZ PAFF casa e Plantas	Butóxido de piperonilo 0,450% p/p + D-Allethrin 50% p/p + Permetrina 0,045% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1337	Casa Jardim Total Casa e Plantas	D-Aletrina 0,056% p/p + Tetrametrina 0,210% p/p + Permetrina 0,070% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1338	Cuca Paff rastejantes	Permetrina 0,25o% p/p + Piretrina 0,100% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1339	Kill Paff Anti-Mosquitos	D-Allethrin 3,67% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	09.06.2018	EXPIRADO
1340	Banzé voadores	Butóxido de piperonilo 0,625% p/p + D-Allethrin 0,053% p/p + Permetrina 0,075% p/p + Tatrametrina 0,250% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	09.06.2018	EXPIRADO
1341	Banzé casa e plantas	D-Allethrin 0,056% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	09.06.2018	EXPIRADO

1342	Banzé Rastejantes	Butóxido de piperonilo 1,250% p/p + D-Allethrin 0,105% p/p + Permetrina 0,150% p/p + Tetrametrina 0,500% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	09.06.2018	EXPIRADO
1343	Banzé Insecticida Líquido Vaporazador	Cifenotrina 0,100% p/p + Prallethrin 0,050% p/p	Insecticida	III		Moç. Terra Mar Trading, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1345	SK ECO OiL Spray	Óleo parafino meio pesado 990 g/l.	Herbicida	III		Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1346	Sprayfilm 10 EC	Polímero terpénico 902,4 g/l	Aderente & espalhador	III	EC	Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1347	Select 120 EC	Clethodim 120 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1348	Hyperphos 400 SL	Phosfato de potássio 560 g/l ou acido fosforoso 400 g/l	Fungicida	III	SL	Agrifocus, Lda	22.02.2023	Registado
1349	Lamdex 5 EC	Lambda Cialotrina 50 g/l	Insecticida	II	EC	Soluções Rurais, lda	20.05.2018	EXPIRADO
1350	Victor Gel	Imidacloprid 21,5 g/kg	Insecticida	III		Soluções Rurais, lda	04.06.2023	Registado
1351	Pyrinex 480 EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Soluções Rurais, lda	19.06.2018	EXPIRADO
1352	Kohinor 350 SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Soluções Rurais, lda	19.06.2018	EXPIRADO
1354	Rondo 48% SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Neoquímica, lda	30.11.2017	EXPIRADO
1356	Virgo 50% WG	Trypluxystrobin 500 g/kg	Fungicida	III	WG	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1357	Virgo 50% SC	Trypluxystrobin 500 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1358	Indicus 15% EC	Indoxacarb 150 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1359	Indicus 15% SC	Indoxacarb 150 g/l	Insecticida	III	SC	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1360	Indicus 30% WG	Indoxacarb 300 g/kg	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO

1361	Racer 480 SC	Spinosad 480 g/l	Insecticida	III	SC	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1362	Snow Plus 648 EC	Lambda Cyhalothrin 48 g/l + Profenofos 600 g/l +	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	22.11.2024	Renovado
1363	Zool 5% EC	Lufenuron 50 g/ol	Inibidor de crescimento de insectos	III	EC	Agrifocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1364	Guardian 40% SC	Carboxin 400 g/l + Tirham 200 g/l	Insecticida	III	SC	AgrIfocus, Lda	31.11.2017	EXPIRADO
1365	Asteroid 22.2% SL	Acetamiprid 222g/l	Insecticida	II	SL	Snow International Trading, Lda	21.11.2024	Renovado
1367	Rakan Isorat Blocos	Brodifacum 0,00050 g/kg	Rodenticida	III		Atlanlusi África, Lda	10.03.2019	EXPIRADO
1370	Rakan Isco Fresco	Brodifacoum 0,00050 g/kg	Rodenticida	III		Atlanlusi África, Lda	10.06.2024	Renovado
1371	Echo 480 SL	Ethephon 480 g/l	Reg. de crescimento	III	SL	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1372	Tarantula 500 SC	Tebuthiuron 500 g/l	Herbicida	II	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1373	Erase 50% SCG	Glifosato 500 g/kg	Herbicida	III		Afrigrow Moçambique, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1374	Dursban 750 WG	Chlorpyriphos 750 g/kg	Insecticida	II	WG	Afrigrow Moçambique, Lda	30.01.2018	EXPIRADO
1381	Brillant 30% SL	Fosforeto de amónio 300 g/l	Fungicida	III	SL	Agrifocus, Lda	22.02.2023	Renovado
1382	Scutum 0,3% GR	Fipronil 3 g/kg	Insecticida	III	GR	Agrifocus, Lda	20.05.2018	EXPIRADO
1383	Finepic 70% WG	Imazapique 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	20.05.2018	EXPIRADO

1384	Storat 0,005% BB	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	III	BB	Agrifocus, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
1385	Evito T	Fluoxastrobin 200 g/l	Fungicida	III		Agrifocus, Lda	20.05.2018	EXPIRADO
1386	Perfomer	Óleo mineral 363 g/l	Adjuvante	II		Agrifocus, Lda	20.05.2018	EXPIRADO
1387	Wallop 5% SC	Deltamethrin 50 g/l	Insecticida	III	SC	J.M. Trading, Lda	23.05.2018	EXPIRADO
1387	Wallop 5% SC	Deltamethrin 50 g/l	Insecticida	III	SC	J.M. Trading, Lda	23.05.2018	EXPIRADO
1388	Lirifos 485 EC	Chlorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	14.02.2024	Registado
1389	Nanogreen	Oxicloreto de cobre 700 g7l	Fungicida	III		Agrifocus, Lda	20.05.2018	EXPIRADO
1390	Quatro-Kill	Didecildimetil dimethyl Ammonium chloride 126 g/l	Fungicida	III		Agrifocus, Lda	12.05.2016	EXPIRADO
1391	Prentox Pyronyl 66% EC	Piperonyl Butoxide 600 g/l + Piretrina 660 g/l	Insec & larvicida	III	EC	Agrifocus, Lda	18.07.2024	Renovado
1392	Prentox Exciter 66% EC	Piperonyl Butoxide 600 g/l + Piretrina 60 g/l	Insec & larvicida	III	EC	Agrifocus, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1393	Allice 20% SP	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	III	SP	Agrifocus, Lda	22.03.2023	Registado
1394	Samba 200 SC	Amitraz 200 gIl	Acaricida	III	EC	Agrifocus, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1396	Amino 50% SL	Acido fenoxialcanoico 2-4-D 500 g/l	Herbicida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	18.08.2025	Registado
1397	Chorpyriphos 48% EC	Chlorpyriphos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1398	Ronsek 60% FS	Imidacloprid 600 g/l	Insecticida	II	FS	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO

1399	Plantinum 96% EC	Metolachlor 960 g/l	Herbicida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1400	Villa 51	Isotridecanol 918 g/l	Adjuvante	III		Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1401	Nicoron 75% WG	Nicosulfurão 750 g/l	Herbicida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1403	Polytrin 20% EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1404	Apex 50% WG	Pirimicarb 500 g/kg	Insecticida	II	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1405	Platoon 31% SL	Oxamyl 310 g/l	Insecticida	I	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1406	Villa Metribuzin 48% SC	Metrbuzin 480 g/l	Herbicida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1409	Villex 75% WG	Hexazinone 750 g/kg	Herbicida	II	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1410	Linurin 50% SC	Linuron 500 g/l	Herbicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1412	Cartap 50% SP	Cartap 500 g/kg	Insecticida	II	SP	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1413	2.4-D ester 500 EC	Acido Fenoxialcanóico 500g/l	Herbicida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1414	Plantinum Plus 94,7% EC	Benoxacor 32 g/l + Metolachlor 915 g/l	Herbicida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO

1415	Velocity - DRY	Sulfato de amonia 500 g/l	Adjuvante	III		Crop Asure Moçambique, Lda	02.11.2023	Renovado
1416	Acetochlor 70% EC	Acetochlor 700 g/l	Herbicida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1417	Villa Belta - Thrin 2.5% EC	Deltamethrin 25 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	13.09.2018	EXPIRADO
1418	Beretta 50% WG	Buprofazin 500 g/kg	Insecticida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1419	Acetochlor 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1420	Crop MCPA 40% SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	02.11.2023	Registado
1421	Ametrina 500 SC	Amethrin 500 g/l	Herbicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1422	Savage 36% SC	Chlorfenpyr 360 g/l	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1423	Methomyl 90% SP	Methomyl 900 g/kg	Insecticida	I	SP	Crop Asure Moçambique, Lda	28.02.2025	BANIDO
1424	Mission 72% SC	Clortalonil 720 g/l	Fungicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1425	Pitfch 10% DC	Flufenoxuron 100 g/l	Insecticida	II	DC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1426	Rossi 20% SC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO

1427	Snowvil 5% SC	Hexaconozole 50 g/l	Fungicida	III	SC	Snow International Trading, Lda	27.11.2024	Renovado
1428	Glyphon Snow 480 SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Snow International Trading, Lda	10.12.2018	EXPIRADO
1429	Ninja Plus 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	27.11.2024	Renovado
1430	Snow Cyper 20 EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	22.11.2024	Renovado
1432	Mufidan 250 EC	Triademenol 250 g/l	Fungicida	III	EC	Snow International Trading, Lda	16.01.2019	EXPIRADO
1433	Meteor 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Snow International Trading, Lda	26.11.2024	Renovado
1434	Fiprogel 0,05% PC	Fipronil 0,5% g/kg	Insecticida	III	PC	Agrifocus, lda	16.01.2019	EXPIRADO
1435	Vapona 19.55 FT	Dichlorvos 195 g/kg	Insecticida	I	FT	Agrifocus, lda	18.11.2018	EXPIRADO
1436	Draco 45% SC	Pendimentalina 450 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, lda	16.01.2019	EXPIRADO
1437	Krone 2,5% OD	Penoxsulam 25 g/l	Herbicida	III	OD	Agrifocus, lda	18.12.2018	EXPIRADO
1438	Amply 10% SL	Imazethapyr 100 g/l	Herbicida	III	SL	Agrifocus, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1439	Equinox 70% WG	Imazapir 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Renovado
1440	Torpedo 480 SC	Metribuzin 480/l	Herbicida	III	SC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1441	Afrii Ronstar 25% EC	Oxadiazon 250 g/l	Herbicida	III	EC	Afrigrow Moçambique, Lda	10.06.2018	EXPIRADO

1442	Epox 125 SC	Epoxiconazole 50 g/ll	Fungicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1443	Excalibur 200 EW	Penconazole 200 g/l	Fungicida	III	EW	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1444	Atraflo 500 SC	Atrazine 485 g/l + Triazine 15 g/l	Herbicida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1445	Cymoxazeb 760 WP	Cymoxanil 60 g/kg + Mancozeb 700 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1446	Fungaway 250 SC	Azoxystrobin 250 g/l	Fungicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1447	Kreso 500 WG	Kresoxim-Metilo 500 g/kg	Fungicida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Registado
1448	Mallet 100 SL	Imazethapyr 100 g/l	Herbicida	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1449	Panga Turbo 450 SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1450	Rifle 480 EC	Trifluralin 480 g/l	Herbicida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1451	Vimethozeb 69% WP	Dimethomorph 90 g/kg + Mancozeb 600 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1453	Villa Unizeb 800 WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO
1454	Cooper Oxychlopride 850 WP	Cooper Oxychlopride 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	19.06.2018	EXPIRADO

1455	Judo 50 EC	Lambda Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2025	Renovado
1456	Aroxy 250 SC	Azoxystrobin	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	22.02.2023	Renovado
1457	Comix Fluid 68% EC	Óleo mineral 680 g/l	Insecticida	III	EC	Saboeira de Inhambane, SARL	15.07.2018	EXPIRADO
1459	Scope 250 EC	Difenoconazole 250 g/l	Fungicida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
1460	Phosphite 400 SL	Potassium Phosphite 400 g/l	Fungicida	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
1461	Elegance 500WP	Chlorimuron - ethyl 500 g/kg	Herbicida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
1463	Cantron 480 SC	Mesotrione 480 g/l	Herbicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	19.11.2023	Renovado
1465	Tebuzole 250 EW	Tebuconazole 250 g/l	Fungicida	III	EW	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
1466	Cyromazine 750 WP	Cyromazine 750 g/kg	Insecticida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
1467	Limit 350 EC	Lambda Cyhalothrin 12 g/l + Chlorpyrifos 338 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
1468	Alpha- Thrin 100 SC	Alpha-Cypermethrin 100 g/l	Insecticida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
1472	Glygran 710 SG	Glyphosate 710 g/l	Herbicida	III	SG	Crop Asure Moçambique, Lda	12.11.2023	Renovado

1473	Halo 750 WG	Holosulfuron 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2024	Renovado
1474	Hexsan	Exazinone 240 g/l	Herbicida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
1475	Hornet 480 SL	Bendioxide 480 g/l	Herbicida	II	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
1476	Lurel 800 WG	Flumetsulam 800 g/kg	Herbicida	III	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
1479	Genoate 400 Ec	Dimethoate 400m g/l	Insecticida	I	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	15.07.2018	EXPIRADO
1481	Propizole 25% EC	Propiconazole 250 g/l	Fungicida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	05.12.2023	Renovado
1482	Tip-Top 125 EC	Flumetralin 125 g/l	Herbicida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1485	Suxon Forest 5% GR	Imidacloprid 50,3 g/kg	Insecticida	II	GR	Saboeira de Inhambane, SARL	15.07.2018	EXPIRADO
1492	Bold 45,5% CS	Pendimenthalin 455 g/l	Herbicida	III	CS	Agrifocus, Lda	22.02.2023	Renovado
1497	Senty 10% EC	Alfa-cipermetrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	22.03.2023	Renovado
1498	Bold 45,5% CS	Pendimentalina 455 g/l	Herbicida	III	CS	Agrifocus, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1499	Super Caid	Bromodiolona 0,05 g/kg	Rodenticida	III		AgroGlobal, lda	25.02.2019	EXPIRADO
1500	Ratkill Pellet	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	I		AgroGlobal, lda	18.12.2018	EXPIRADO
1502	Golden Pro 440 EC	Cypermethrin 40 g/l + Profenofos 400 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado

1503	Prime Gold 660 SC	Atrazine 370 g/l + Metalochlor 290 g/l	Insecticida	III	SC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Registado
1504	Ballistic 100 SL	Beta-Cyfluthrin 25% g/l + Imidacloprid 75 g/l	Insecticida	II	SL	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1505	Blast 60% EC	Acetamiprid 30 g/l + Lambda Cyhalothrin 30 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1506	Tiger 5% EC	Lambda cyhalothrin 50 g/l	Fungicida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1507	Alfadom 415 EC	Alpha-cypermethrin 15 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1508	Moximate 72% WP	Cymoxamil 80 g/kg + Mancozeb 640 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrifocus, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1509	Tauros 18,5% SE	Pyraclostrobin 133 g/l	Fungicida	II	SE	Agrifocus, lda	18.07.2014	EXPIRADO
1510	Pyxis 25% EC	Pyraclostrobin 250 g/l	Fungicida	II	EC	Agrifocus, Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1512	Stocksorb Micro 660 EC	Copolimero de ácido Acrilico 660 g/l	Melhorador de crescimento	III	EC	Saboeira de Inhambane, SARL	13.09.2018	EXPIRADO
1513	Suntap 50% SP	Hidrocloretode catarpe 500 g/kg	Insecticida	II	SP	AECI Moçambique, Lda	24.01.2024	Registado
1514	Cur-EPI 0,4% SL	Abametin 4 g/l	Insecticida & Acaricida	III	SL	AECI Moçambique, Lda	16.01.2019	EXPIRADO
1515	Stopbac 53.8% SC	Hidroxido de cobre 538g/l	Fungicida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	11.02.2024	Registado
1516	Erase 36% SL	Gliphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado

1517	Bladbuff 5	Ácido fosfórico, Etoxilato de Nonifenol, Sorbitol600 g/l	Adjuvante	III		AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1518	Biforce	Bifentrina 8,0% + Tetrametrina 3.0% + Butóxiddo de piperonilo 6,0%	Insecticida	II		Atlanlusi África, Lda	10.06.2024	Renovado
1519	Deltaforce	Deltametrina 4,45 g/L + Butóxide de piperonilo 8,9 g/L	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	10.06.2024	Renovado
1520	Pireforce	Butóxide de piperonilo 4,0% + Piretrina 0,8% + Butóxide de piperonilo 4,0% + Piretrina 0,8%	Insecticida	II		Atlanlusi África, Lda	10.03.2019	EXPIRADO
1521	Diforce	Diflubenzurão 160,5 g/L	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	13.10.2018	EXPIRADO
1524	Hidrus 90 SL	Nonyphenol 900 g/l	Adjuvante	III	SL	Agrifocus, lda	18.12.2018	EXPIRADO
1525	Winner 72% WP	Mancozeb 80 g/kg + Metalaxyl 640 g/kg	Fungicida	II	WP	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1526	Rav 500 SC	Chlorothalonil 500 g/l	Fungicida	III	SC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1527	Brodifacoum Block	Brodifacoum 0,005 g/kg	Rodenticida	II		Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1529	Royalcop 50% WP	Cooper Oxychlopride 500 g/kg	Fungicida	III	WP	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1530	Kakalika 0,55% Gel	Fipronil 5,5 g/l	Insecticida	III		Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1531	Tiger 10% CS	Lambda cyhalothrin 100 g/l	Insecticida	III	CS	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1532	S-Super Guard Dust	Permethrin 4 g/kg + Pirimiphos Methyl 16 g/kg	Insecticida	III	DP	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado

1533	Arrow Combi 24% OD	Atrazine 200 g/l + Nicosulfan 40 g/l	Herbicida	III	OD	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1534	Cutter 112 EC	Acetamiprid 64 g/l + Emamectin Benzoate 48 g/l	Insecticida	III	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1536	Acetamiprpid 20% SL	Acetamiprid 200 g/l	Insecticida	ii	SL	AECI Moçambique, Lda	11.02.2024	Renovado
1537	Oxadiazon 25%EC	Oxadiazão 250 g/l	Herbicida	II	EC	Delta Sieira, Lda	02.09.2019	EXPIRADO
1538	Terbumet 50% SE	Metalachlor 330 g/l	Herbicida	III	SE	Agrifocus, lda	18.12.2018	EXPIRADO
1539	Censor 25% FS	Fipronil 250 g/l	Insecticida	II	FS	Agrifocus, Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1541	Bioquat 5% SL	Mepiquat Chloride 50 g/l	Reg. crescimento	III	SL	Agrifocus, lda	18.12.2018	EXPIRADO
1543	Orion 75% WG	Trifloxysulfuron 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1544	Rizolex 50% WP	Tolclofos metilo 500 g/kg	Fungicida	II	WP	Agrolândia, Lda	01.06.2025	Renovado
1545	Dipel DF	Bacillus Thuringiensis subs insceelensis	Insecticida	III	DF	Agrolândia, Lda	01.06.2025	Registado
1546	Buffalo 100 OD	Beta-Cyfluthrin 25 g/l + Imidacloprid 75 g/l	Insecticida	II	OD	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1547	Golden Pro 24% EC	Cypermethrin 240 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1548	Metaz 500 SC	Metazachlor 500 g/l	Herbicida	II	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1548	Tiger 10 WP	Lambda Cyhalothrin 100 g/kg	Insecticida	III	WP	Sineria Moçambique, Lda	19.11.2018	Atribuir novo Numero

1549	Othelo Top	Azoxistrobin 200 g/l + Difenoconazol 125 g/l	Fungicida	II		Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1550	Allice 22,2% SL	Acetamiprid 222 g/l	Insecticida	III	SL	Agrifocus, Lda	24.01.2019	EXPIRADO
1551	Wet All	Alcohol ethoxylate 900 g/l	Molhante & Aderente	III		Agrifocus, Lda	24.01.2019	EXPIRADO
1563	Afri Flex Fluid	òleo 68	òleo de emulsão	III		Afrigrow Moçambique, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
1564	Rhizoflo-Inoculante líquido para Soja	Bradyrhizobium japonicum 5x10º células viáveis/ml	Inoculante	III		Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
1565	Decanol 69% EC	Decanol (N-decanol (10) 690 g/l	Reg. crescimento	III	EC	Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
1566	Abamectin 18 EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	I	EC	Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
1567	Avi-Chlorpyrifos 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Agrolândia, Lda	18.11.2018	EXPIRADO
1568	Simenol 250 EC	Triademenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
1569	Histik- Inoculante de Feijões	Rhirobium leguminosaum bioval Phaseoli 1x109 celular viáveis p/grama	Inoculante	III		Agrolândia, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1570	Histik- Inoculante de Alfafa	Sinorhizobium Melitalli minimum 2x10º (biliões) viáveis p/ml	Inoculante	III		Agrolândia, Lda	19.11.2018	EXPIRADO
1571	Histik- Inoculante para soja	Bradyrhozobium japonicum	Inoculante	III		Agrolândia, Lda	18.11.2024	Renovado
1572	Histik- Inoculante para amendoim	Bradyrhozobium japonicum	Inoculante	III		Agrolândia, Lda	18.11.2014	Renovado
1573	Zeus 30% SC	Sulcotriana 300 g/l	Herbicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	21.11.2018	EXPIRADO
1574	Ekyp MZ 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxyl 80 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	21.11.2018	EXPIRADO
1575	Enigma 25% EC	Tebuconazole 250 g/l	Fungicida	III	EO	Selectis Agro Moç., Lda	21.11.2018	EXPIRADO

1576	Maestro 70% WP	Fosetil aluminio 350 g/kg + Glyphosate 757 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	21.11.2018	EXPIRADO
1578	Tenor 10% WP	Hexitiazox 100 g/kg	Acaricida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	21.11.2018	EXPIRADO
1579	Nico M	Hexitiazox 40 g/ll	Acaricida	III	SL	Selectis Agro Moç., Lda	19.05.2019	EXPIRADO
1581	Barrier 45% SC	Manebe 325g/l + Óxido Zinco 4,7g/l + Procimidona125g/L	Fungicida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Registado
1582	Cyperfos 50% EC	Cipermetrina 50g/l + Clorpirifos 450g/l	Insecticida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	11.02.2024	Renovado
1583	Phosguard 40% SL	Ácido Fosforoso 400g/L	Fungicida	II	SL	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1584	Terbuzine 60% SC	Atrazine (Triazina) 290g/l + Triazinas activas10g/l +Terbutilazina (Triazina) 10g/L	Herbicida	II	SC	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1585	Xanbac - D 20% EC	Diclorofenol 200 g/l	Fungicida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1586	Nicoter 26,7% OP	Nicossulfurão 16,75 g/l + Terbutilazina (Triazina) 20 g/l	Herbicida	III	OD	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1587	Torero 50,5% WP	Cimoxanil 40 g/kg + Mancozeb + 465 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1588	Ciclone 48% EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	I	EC	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1589	Captana 83% WP	Captana 830 g/kg	Fungicida	II	WP	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1590	Asteca Mays 40% SC	Bentazone 200 g/l + Terbutilazina 200 g/l	Herbicida	II	SC	Selectis Agro Moç., Lda	19.05.2019	EXPIRADO
1591	Boreal 1,8% EC	Abamectin 18 g/l	Acaricida/Insecticida	I	EC	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1592	Campus Top 12,5%	Fluazifop-p-butyl 125 g/l	Herbicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO

1593	Ciclone 5% GR	Clorpirifos 50 g/kg	Insecticida	I	EC	Selectis Agro Moç., Lda	18.12.2018	EXPIRADO
1594	Rhino 757 WG	Glyphosate 757 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Registado
1594	Maestro 70% WP	Fosetil aluminio 350 g/kg + Mancozeb 350 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	21.11.2018	Atribuir novo Numero
1595	Jacaranda 500 SC	Metazachlor 500 g/l	Herbicida	III	SC	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Registado
1596	Hippo 480 EC	Trichlorpyr butoxy Ester 480 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Registado
1597	Raposa 350 SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	III	SC	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Registado
1598	Bassopa 200 SC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	III	SC	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Registado
1599	Pala Pala 200 EC	Fluroxypyr butoxy 200 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Renovado
1600	Gazela 360 SL	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	Agrolândia, Lda	02.09.2024	Renovado
1601	Aguia 900 EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	01.09.2024	Registado
1602	Tarktic 23,75% TR WP	Amitraz 237 g/kg	Carracicida	III	WP	Agrifocus, lda	16.01.2019	EXPIRADO
1603	Kasumin 2 SL	Kasugamica 2.3 g/l	Bactericida	III	SL	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1606	Sagitta 75% WG	Nicosulfuron 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, lda	18.07.2024	Renovado
1607	Serpntis 48% SC	Sulfentrazone 480 g/l	Herbicida	III	SC	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1608	Reach 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	III	EC	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1609	Amitraz 12,5% EC	Amitraz 125 g/l	Carracicida	II	EC	Sogrep, Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1610	Lambda Cyhalothrin 50 EC	Lambda cyhalothrin 50g/l	Insecticida	II	EC	Agrolândia, Lda	01.06.2025	Renovado

1611	Avi-imidacloprid 350 SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Agrolândia, Lda	01.06.2025	Renovado
1612	Avi-Cooper Oxychloride 500 WP	Cooper oxychloride 500 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrolândia, Lda	01.06.2025	Renovado
1613	Agrofipro 20% SC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	II	SC	AgroGlobal, Lda	14.07.2019	EXPIRADO
1614	Agromiprid 20% SP	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	III	SP	AgroGlobal, Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1615	Agrosato 36% SL	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III	SL	AgroGlobal, Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1616	Prev-AM 6% SL	Boráx 10 g/l + oléo de laranja prensado 50 g/l	Insecticida	III	SL	Delta Sieira, Lda	10.04.2021	Registado
1617	Orosorb 6% SL	Boráx 10g/l + Oléo de laranja prensado 50 g/l	Adjuvante	III	SL	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1618	Cetus 60% EC	Butachlor 600 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1619	Rebound 60% EC	Oxadiargyl 600 g/l	Herbicida	III	EC	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1620	Rebound 80% WG	Oxadiargil 800 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1621	Flumetralin 125 EC	Flumetralin 125 g/l	Reg. crescimento	III	EC	Moz Vector Control	27.02.2019	EXPIRADO
1622	Crux 20% WG	Chlormuron ethyl 100 g/kg + metsulfuron -methyl 100g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, lda	01.07.2019	EXPIRADO
1625	Cylam 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1627	Bladbuff 7	Ácido Fosfórico Álcool etoxilato Sorbital 600 g/l	Adjuvante	III		AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado
1629	Herbifume 51% SL	Metame Sodio 510 g/l	Herb/Fungicida	II	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	09.07.2019	EXPIRADO

1630	Typhoon 350 SC	Imidacloprid 350 g/l	Herbicida	II	SC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1631	Vulture 48% EC	Trichlopyr Butokyl Ethyl Ester 480 g/l	Herbicida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1632	Terrier 240% SL	Hexazinone 240 g/l	Herbicida	II	SL	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1633	Improve 250 SC	Azosytrobin 125 g/l + Epoxiconazole 125 g/l	Fungicida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	02.04.2024	Renovado
1634	Terbusien Super 600 SC	Atrazine 291 g/l + Terbuthylazine 291 g/l	Herbicida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	02.04.2024	Renovado
1635	Polytrin Super Pest kill	Alpha -Cypermetrin 100 g/l	Insecticida	III		Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Renovado
1636	Grus 25% WG	Bensulfuron-Methyl 20 g/kg + Pretilachlor 280 g/kg	Insecticida	III	WG	Agrifocus, Lda	08.12.2019	EXPIRADO
1637	Lynx 30% WG	Pyrazosulfuron-Ethyl 100g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	08.12.2019	EXPIRADO
1638	Glyphosate 75,7% SC	Glyphosate 757 g/l	Herbicida	III	SC	Biochem, lda	09.04.2019	EXPIRADO
1639	Amistar Top 325 SC	Azoxistrobin 200 g/l + Difenoconazole 125 g/l	Fungicida	III	SC	Sygenta Agro Services	17.01.2025	Renovado
1641	Oxycure 85% WP	Cooper Oxychlopride 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	12.09.2019	EXPIRADO
1642	Imidacure 35% SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Curechem Moçambique, Lda	09.12.1019	EXPIRADO
1644	Tria - Cure 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	12.09.2019	EXPIRADO

1645	Lambda-cure 6% EC	Lambda cyhalothrin 60g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	13.08.2018	EXPIRADO
1646	Aceta-Cure 22,2% SL	Acetamiprid 222 g/l	Insecticida	II	SL	Curechem Moçambique, Lda	09.12.2019	EXPIRADO
1647	Lambda-cure 10% EC	Lambda cyhalothrin 100g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	13.08.2018	EXPIRADO
1648	Glyphocure 36% SL	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	Curechem Moçambique, Lda	09.12.2019	EXPIRADO
1650	Trifloxy-Cure 50% WG	Trifloxystrobin 500 g/kg	Insecticida	III	WG	Curechem Moçambique, Lda	09.12.2019	EXPIRADO
1650	Cypermix 200 EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	19.11.2018	Atribuir novo Numero
1652	Solito 320 EC	Pretilachlor 300 g/l + Pyribenzoxim 20 g/l	Herbicida	III	EC	Sygenta Agro Services	17.01.2025	Renovado
1653	Leafguard 40% SC	Ácido Fosforoso 400 g/l	Herbicida	II	SC	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Registado
1657	Agrodimenol 25% EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	AgroGlobal, lda	02.09.2019	EXPIRADO
1658	Agroprifos 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	AgroGlobal, lda	02.09.2019	EXPIRADO
1659	Agromectina 1,8% EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	II	EC	AgroGlobal, lda	02.09.2019	EXPIRADO
1659	Agromectina 1,8% EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	II	EC	Agrolândia, Lda	11.03.2024	Renovado
1662	Corsário 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	III	SL	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1663	Folpete 50 WP	Imidacloprid 500 g/kg	Fungicida	III	WP	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO

1664	Fox WG Advace 25% WG	Tebutaconazole 250 g/kg	Fungicida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1665	Kaos 48% SL	Bentazona 480 g/l	Herbicida	III	SL	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1666	Judo 10% SC	Lambda-Cialotrina 100 g/l	Insecticida	II	SC	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1667	Cuprital 70% SC	Oxicloreto de Cobre 700 g/l	Fungicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1668	Judo Combi 1% SC	Imidacloprid 75 g/l + Lambda-Cialotrina 25 g/l	Insecticida	II	SC	Selectis Agro Moç., Lda	01.07.2019	EXPIRADO
1671	Bombex Lambda 10 CS- Mosquito Vector	Lambda-Cyhalothrin 100 g/l	Insecticida	II	CS	Saboeira de Inhambane, SARL	01.07.2019	EXPIRADO
1672	Bombex Lambda 10 CS- Public Heath	Lambda-Cyhalothrin 100 g/l	Insecticida	II	CS	Saboeira de Inhambane, SARL	01.07.2019	EXPIRADO
1673	Actellic Gold Dust 2% DP	Pirimiphos Etthyl 16g/kg + Thiamethoxam 3.6 g/kg	Insecticida	III	DP	Sygenta Agro Services	17.01.2025	Renovado
1675	Maxim	Triclopir 100g/kg	Auxina	iii		Agrifocus, Lda	13.04.2020	EXPIRADO
1676	Agrodichlorvos 100% EC	Dichlorvos 1000 g/l	Insecticida	III	EC	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO
1677	Agroclopride 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II	SL	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO
1678	Agromitraz 12,5% EC	Amitraz 125 g/l	Carracicida	II	EC	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO
1679	Dual Gold 960 EC	Metolachlor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Sygenta Agro Services	08.12.2019	EXPIRADO
1680	Torrent 20% SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	III	SL	Snow International Trading, Lda	27.11.2024	Renovado
1681	Snow Silver 96% EC	Metalochlor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Snow International Trading, Lda	21.11.2024	Renovado

1682	Posi Post 70% WG	Nicossulfuron 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Snow International Trading, Lda	27.11.2024	Renovado
1683	Snow Thion 50% EC	Malathion 500 g/l	Insecticida	III	EC	Snow International Trading, Lda	26.11.2024	Renovado
1684	Snow storm 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	22.11.2024	Renovado
1685	Prowess 33% EC	Pendimenthalin 330 g/l	Herbicida	III	EC	Snow International Trading, Lda	14.04.2020	EXPIRADO
1686	Snow thane 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Snow International Trading, Lda	21.11.2024	Renovado
1687	Halo 4% EC	Quizalofop-p-Ethyl 40g/l	Herbicida	III	EC	Snow International Trading, Lda	2019.12.10	EXPIRADO
1687	Snow Panther 4% EC	Quizalofop-P-Ethyl 40g/l	Herbicida	III	EC	Snow International Trading, Lda	10.12.2019	EXPIRADO
1688	Fastphos 56% TABLET	Alluminium Phosphide 560 g/kg	Insecticida	I	TB	Snow International Trading, Lda	08.12.2019	EXPIRADO
1689	Tarantula 1,8% EC	Abamectin 18g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	21.11.2024	Renovado
1690	Snow Jaguar 10% EC	Haloxyfop-P-Methyl 100 g/l	Herbicida	II	EC	Snow International Trading, Lda	14.01.2020	EXPIRADO
1691	Dragon Brand - Mosquito Coils	Rich-D-Allethrin 0,35 g/kg	Insecticida	III		Abdul Munaf Import Export	22.07.2019	EXPIRADO
1691	Delta Snow 2.5% EC	Deltamethrin 25 g/l	Insecticida	III	EC	Snow International Trading, Lda	27.11.2024	Renovado

1693	Snowtizin 50% WG	Metribuzin 500 g/kg	Herbicida	III	WG	Snow International Trading, Lda	27.11.2024	Renovado
1694	Healer 720 SC	Chlorotalonil 720 g/l	Fungicida	III	SC	Snow International Trading, Lda	08.12.2019	EXPIRADO
1694	Chloroplus 720 g/l	Chlorothalonil 720g/l	Fungicida	III	SC	Snow International Trading, Lda	14.01.2020	EXPIRADO
1695	Target 40% EC	Dimethoate 400 g/l	Insecticida	I	EC	Snow International Trading, Lda	08.12.2019	EXPIRADO
1696	Success 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxyl 80 g/kg	Fungicida	III	WP	Snow International Trading, Lda	21.11.2024	Renovado
1697	Cosavet 80% WG	Sulphur 800 g/kg	Fungicida	III	WG	Snow International Trading, Lda	08.12.2019	EXPIRADO
1698	Canine Plus 1,13% EC	Deltametrtrina 1,3 g/l + Fenitrothion 10 g/l	Insecticida	III	EC	Snow International Trading, Lda	14.01.2020	EXPIRADO
1699	Roach 500	Dichlorvos 500 g/l	Insecticida	I	EC	Snow International Trading, Lda	14.01.2020	EXPIRADO
1701	Healthgurd Premium Protection Bovex-C	Isothiazolinone 10% + Permitrina 10%	Insecticida	III		Biotechnologies, Lda	09.12.2019	EXPIRADO
1702	Healthgurd premium Protection Anti-Mosquito	Isothiazolinone 0,5% + Permitrina 0,3%	Insecticida	III		Biotechnologies, Lda	09.12.2019	EXPIRADO
1706	Atack Rat Killer	Warfarin 0,206%	Rodenticida	I		Aggy, Lda	08.12.2018	EXPIRADO
1707	Agroexaconazole 5% SC	Hexaconazole 50 g/l	Fungicida	III	SC	AgroGlobal, lda	08.12.2019	EXPIRADO
1708	Agrofenvalerate 20% EC	Fenvalerate 200 g/l	Insecticida	ll	EC	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO
1709	Agrofosfade 56% FT	Fosforeto de alumínio 560 g/kg	Insecticida	I	FT	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO

1710	Rodeo	Glifosato 360 g/l	Herbicida	III		Atlanlusi África, Lda	10.06.2024	Renovado
1712	Fiproforce gel	Fipronil 0.05%	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	20.03.2024	Renovado
1713	Sulfomark 500 SC	Sulfentrazona 500 g/l	Herbicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1714	Triunfo 25% SC	Azoxistrobina 250g/l	Fungicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1715	Klomark 50% EC	Clomazona 500 g/l	Herbicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1716	Metomark 960 EC	S-metolaclhor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1717	Isomark 750 WG	Isoxaflutole 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1718	Trimark 500 WG	Tricloxistrobina 500 g/kg	Fungicida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1719	Tiomark 250 WG	Tiametoxan 250 g/kg	Insecticida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1720	Karmark 400 EC	Carfentrazona 400 g/l	Herbicida	II	EC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1721	Mesomark 480 SC	Mesotriona 480 g/l	Herbicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1722	Fipromark 250 SC	Fipronil 250g/l	Insecticida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1723	Hexomark 250 SL	Hexazionona 250g/l	Herbicida	III	SL	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1724	Tebumark 500 SC	Terbutiuron 500g/l	Herbicida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	10.09.2019	EXPIRADO
1726	AGRI SOAP 787 TR	Complexo de sabão e óleo essencial de Neem 150g/l + Benzalkonium cloride 25g/ l	Insecticida	III	TR	Agrifocus, Lda	30.03.2025	Renovado
1727	NEOSTOP 500 HN	Clorprofam 500 g/L	Reg. crescimento	III	HN	Agrifocus, Lda	20.03.2020	EXPIRADO

1728	Maintain 20% SC	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Registado
1729	Adition 15% SC	Indoxacarb 150 g/l	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	27.20.2024	Renovado
1731	Recuse Bait Block 0,5% BB	Brodifacoum 0,05 g/kg	Rodenticida	II	BB	Crop Asure Moçambique, Lda	18.08.2025	Registado
1732	Agent Pest Bait2,15% PC	Hidrametilnon 21,5 g/kg	Insecticida	III	PC	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Registado
1733	Rossisuper 20% EC	Fipronil 182g/l + Lambda-Cyhalothrin 18g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Registado
1734	Struma Fly 5% EC	Flufenoxuron 25g/l + Lambda-Cyhalothrin 25 g/l	Insecticida	III	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	25.12.2024	Renovado
1735	Imidor Insect Bait 2,15 PC	Imidacloprid 21,5 g/kg	Insecticida	III	PC	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Renovado
1736	Mirron Grain Bait 3,75% BB	Cumatetralilo 0,375 g/kg	Rodenticida	II	BB	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Registado
1737	Thiatox FLY Bait 10% WG	Thiamethoxam 100 g/kg	Insecticida	II	WG	Crop Asure Moçambique, Lda	27.12.2024	Renovado
1739	Recoil 20% SC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	II	SC	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1740	Reicol Max 80% WG	Fipronil 800 g/kg	Insecticida	III	WG	Saboeira de Inhambane, SARL	09.12.2019	EXPIRADO
1741	Bounty 36% SL	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado
1742	Acetak 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado

1743	Bazooka 80% SG	Glyphosate 800 g/kg	Herbicida	III	SG	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado
1745	Benta Max 48% SL	Bentazone 480g/l	Herbicida	III	SL	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1746	Fluzie 12,5% EC	Fluazifop-p-Butilo 125 g/l	Herbicida	III	EC	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1747	Oxycop 85% WP	Copper Oxycloreto 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Saboeira de Inhambane, SARL	09.12.2019	EXPIRADO
1748	Solsan 72% SC	Chlorothalonil 720 g/l	Fungicida	III	SC	Saboeira de Inhambane, SARL	09.12.2019	EXPIRADO
1749	Mancozeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1750	Trimax 48% EC	Triclopyr 480 g/l	Herbicida	II	EC	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado
1751	Cyper Max 20% EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Saboeira de Inhambane, SARL	09.12.2019	EXPIRADO
1752	Chlorifos 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	III	EC	Saboeira de Inhambane, SARL	09.12.2019	EXPIRADO
1753	Motif 50% SC	Metazachlor 500 g/l	Herbicida	III	SC	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1754	Solstar 20% EC	Fluroxypyr 200 g/l	Insecticida	III	EC	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado
1754	Solstar 20% EC	Fluroxypyr 200 g/l	Insecticida	III	EC	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado
1755	Gastoxin B 57	Alluminium Phosphide 570 g/kg	Insecticida	I		Fumigation International Moz. Lda	14.05.2025	Registado
1756	Agrometrina 50% SC	Ametryn 500 g/l	Herbicida	III	SC	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO

1757	Agrocypermetrina 20% EC	Cypermetrin 200g/l	Insecticida	II	EC	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO
1758	Agro-msma 72% SL	MSMA 720 g/l	Herbicida	III	SL	AgroGlobal, lda	30.03.2020	EXPIRADO
1759	Detia-Gas-Ex-B	Alumminium Phosphide 570g/kg	Insecticida	I		Fumigation International Moz. Lda	14.05.2025	Registado
1760	Phostoxin Bolas Degesch 56% FT	Alumminium Phosphide 560g/kg	Insecticida	I	FT	Fumigation International Moz. Lda	14.05.2025	Registado
1762	Cyrus 350 SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Greentech Biogri, Lda	14.04.2025	Renovado
1763	Integrity 66,8% EC	Saflufenacil 68 g/l + Dimethenamid 600 g/l	Herbicida	III	EC	Agrolândia, Lda	26.03.2025	Renovado
1764	Alligator 455 CS	Pendimethalin 455 g/l	Herbicida	III	CS	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1765	Serra 250 EW	Tebuconazole 250 g/l	Fungicida	II	EW	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1766	Garoupa 720 WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxil 80 g/kg	Fungicida	II	WP	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1767	Buffalo 800 WG	Fipronil 800 g/kg	Insecticida	II	WG	Saboeira de Inhambane, SARL	08.12.2019	EXPIRADO
1777	Impact 250 SC	Flutrafol (Triazol)	Fungicida	III		Agrolândia, Lda	26.10.2020	EXPIRADO
1779	Artemis 97% SC	Acephate 970 g/kg	Insecticida	iii	SC	Agrifocus, Lda	10.08.2020	EXPIRADO
1783	Cipermetrina 10% EC	Cipermetrina 100 g/l	Insecticida/Carracicida	II	ec	Sogrep, Lda	17.04.2020	EXPIRADO
1784	Flowable sulphur 70% SC	Enxofre 700 g/l	fungicida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	19.11.2024	Renovado

1786	Mectin 1.8% EC	Abamectina 1.8 g/l	Insecticida	II	EC	AECI Moçambique, Lda	15.07.2020	EXPIRADO
1787	Sulphur Flow 70% SC	Enxofre 700 g/l	Fungicida	III	SC	Afrigrow Moçambique, Lda	05.08.2020	EXPIRADO
1791	Agrine 5% SL	Clorine Dioxide 50 g/l	Insec & Desinfectante	III	SL	Agrifocus, Lda	17.02.2025	Renovado
1792	Agri Soap 17,5% SL	Benzalkonium chloride 25g/ l + Complexo de sabão 150g/l	Insecticida	III	SL	Agrifocus, Lda	17.02.2025	Renovado
1797	MQS-Abamectin 1,8 % EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	II	EC	MQS, Lda	01.06.2020	EXPIRADO
1798	MQS-Profenofos 50% EC	Profenofos 500 g/l	Insecticida	II	EC	MQS, Lda	15.10.2020	EXPIRADO
1799	MQS-Lambda Cyhalothrin 5% EC	Lambda-Cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	MQS, Lda	01.06.2020	EXPIRADO
1801	MQS-Chlorpyrifos 48% EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	MQS, Lda	15.10.2020	EXPIRADO
1802	MQS-Imidaclorride 35% SC	Imidacloprtd 350 g/l	Insecticida	II	SC	MQS, Lda	01.06.2020	EXPIRADO
1803	Degesch-Fumicel 56%	Fosforeto de Magnesio 56%	Insecticida	I	FT	Fumigation International Moz. Lda	15.10.2020	EXPIRADO
1804	Silhouette 100% SL	Polyether-polymethylsiloxane Co-Polymer 100g/l	Agente molhante	ii	SL	Agrifocus, Lda	10.08.2020	EXPIRADO
1805	Badger 700 SL	Loxynill (nitrie) (as octanoate esther)100 g/l + 2,4-D (phenoxy compound) (as iso-octy ester 600g/l	Herbicida	II	SL	Afrigrow Moçambique, Lda	04.06.2020	EXPIRADO
1806	Farmag Diquat	Diquat 200 g/l	Herbicida	II		Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1809	Disarm 480 SC	Fluoxastrobin 480 g/l	Fungicida	iii	SC	Agrifocus, Lda	10.08.2020	EXPIRADO
1810	Seed amitraz 125 EC	Amitraz 125 g/l	Insecticida	III	EC	Seed Moq, EI	01.06.2020	EXPIRADO

1811	Drone 222 SL	Acetamiprid 222 g/l	Insecticida	III	SL	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1812	Afrri mist control Control	Polyvinyl polyner 20 g/l	Adjuvante	III		Afrigrow Moçambique, Lda	05.08.2020	EXPIRADO
1813	Vision 570 WG	Amicarbazone 280 g/kg +Mesotrione 288 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	10.08.2025	Renovado
1814	Proplant 72,2% SL	Propamocarb-HCL 722 G/L	Fungicida	II	SL	Agrifocus, Lda	10.08.2020	EXPIRADO
1815	Titan 48% SC	Tiaclopride 480 g/l	Insecticida	III	SC	Selectis Agro Moç., Lda	29.02.2021	Registado
1816	Primark 32,5% SC	Trifloxistrobina 150 g/l + Protioconazol 175g/l	Fungicida	II	SC	Selectis Agro Moç., Lda	29.02.2021	Registado
1817	Drive 70% WG	Amicarbazone 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	29.02.2021	Registado
1818	Mossic 25% WC	Clorimuão-Etilo 250 g/kg	Herbicida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	29.02.2021	Registado
1819	Acetamark 20% SP	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	III	SP	Selectis Agro Moç., Lda	29.02.2021	Registado
1820	Lumark 5% EC	Lufenurão 50 g/l	Insecticida	III	EC	Selectis Agro Moç., Lda	18.03.2021	Registado
1821	Indomark 30% WG	Indoxacarb 300 g/kg	Insecticida	III	WG	Selectis Agro Moç., Lda	29.02.2021	Registado
1824	Maxxthor 10% SC	Biithenthrin 100 g/l	Insecticida	III	SC	Moz Vector Control	12.11.2020	EXPIRADO
1827	Snow Cron 500 EC	Profenofos 500 g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	10.08.2020	EXPIRADO
1829	Seed Imidaclor 200 SL	Imidacloprid 200 g/l	Insecticida	II	SL	Seed Moq, EI	05.08.2020	EXPIRADO
1830	Kailimetrina 200g/l EC	Cipermetrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	Seed Moq, EI	05.08.2020	EXPIRADO

1831	Ciplapro-mil 20% SC	Fipronil 200 g/lt	Insecticida	II	SC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Atribuir novo Numero
1831	Sharon Lambda 5% EC	Lambda cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Seed Moq, EI	05.08.2020	EXPIRADO
1832	Manzessed 80% WP	Mancozeb 80% WP	Fungicida	III	WP	Seed Moq, EI	10.08.2020	EXPIRADO
1833	Mirelamectin 1,8% EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	III	EC	Seed Moq, EI	10.08.2020	EXPIRADO
1834	Grantglifosato 48% SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Seed Moq, EI	10.08.2020	EXPIRADO
1835	Armadura 84% WG	Diclosulam 840 g/kg	Herbicida	III	WG	Agrifocus, Lda	10.08.2020	EXPIRADO
1836	Ciplazine 50% SC	Atrazine 500 g/l	Herbicida	II	SC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1837	Ciplapro-mil 20% SC	Fipronil 20% SC	Insecticida	II		Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1838	Ciplaprfen 50% EC	Profenofos 500 g/l + Thiamethoxan 250 g/kg	Insecticida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
1839	Scuba 20% SL	Diquat 200 g/l	Herbicida	II	SL	Agrifocus, Lda	20.10.2020	EXPIRADO
1841	Good Knight Fast Card	Transflutrin 10 g/kg	Insecticida	III		Weave Mozambique, Lda	19.04.2021	Registado
1842	permacure Oxide Liquor 36,5%XX	Copper Oxide 90 g/kg + Chromium Trioxide 145 g/kg + Arsenic 130 g/kg	Insecticida/Fungicida	I	XX	Agrolândia, Lda	01.12.2020	EXPIRADO
1850	Good Knight Multi Insect	Cypermethrin 0,10% w/w + Imiprothrin 0.005% + Prallethrin + 0,09% aerosol	Insecticida	III		Weave Mozambique, LDA	29.02.2021	Registado
1851	Velum prime 50% SC	Fluopyran (Pyridinylethylbensamide) 500 g/l	Fung & Nematicida	II	SC	Bayer Moçambique, Lda	26.02.2021	Registado

1852	Nativo 30% SC	Tebuconazole 200 g/l + Trifloxytrobin 100 g/l	Insecticida	II	SC	Bayer Moçambique, Lda	26.02.2021	Registado
1853	Bulldock Beta 12,5% SC	Beta-Cyfluthrin 125 g/l	Fungicida/Nematicida	II	SC	Agrolândia, Lda	26.02.2021	Registado
1854	Basta 20% SL	Glufosinato de Aluminio 200 g/l	Herbicida	II	SL	Agrolândia, Lda	26.02.2021	Registado
1859	Antforce Gel	Fipronil 0.1 g/kg	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	11.04.2022	Registado
1860	Flyforce Granulos	Thiamethoxan 10 g/kg	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	11.04.2022	Registado
1865	Velum prime 40 SC	Fluopyran (Pyridinylethylbensamide) 400 g/l	Fung & Nematicida	II	SC	Bayer Moçambique, Lda	08.11.2021	Registado
1867	Fipromark 80%	Fipronil 800 g/kg	Insecticida	II	WG	Selectis Agro Moç., Lda	31.10.2021	Registado
1868	Campaign	Metarhizium anisopliae 69 1x10 9 esporos / ml	Insecticida	III		Companhia de Vanduzi	24.11.2021	Registado
1869	Achieve	Metarhizium anisopliae 78 1x10 7	Insecticida	III		Companhia de Vanduzi	24.11.2021	Registado
1870	Regain	Bacillus Subtilis 1x10 10 CFU/ml	Fungicida	III		Companhia de Vanduzi	24.11.2021	Registado
1882	Sumishield 50WG	Clotianidina 50%	Insecticida	III	WG	Agrolândia, Lda	26.03.2025	Renovado
1884	Kingtox Spray Insect Killer	Alethrin 0.27% + Permethrin 0.3%	Insecticida	III		Sad Trading, Lda	18.10.2021	Registado
1886	Permacure ACQ 223 SL	Carbonato de cobre	Insecticida/Acaricida	II	SL	Agrolândia, Lda	19.10.2021	Registado
1887	Permacure ACQ224 SL	Carbonato de cobre 155g/kg + DDAC 55,4 g/kg + Acido Borico 3,5 g/kg	Insecticida/Acaricida	II	SL	Agrolândia, Lda	19.10.2021	Registado
1888	Crop chem Mancoxeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrifronteiras, Lda	22.11.2021	Registado
1889	Mortein PowerGard Instant Power	Cypermethrin 2.17g/kg + Imiprothrin 1.40g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado

1890	Mortein PowerGard Mosquito Coils	D-Trans-Allethrin 1.08g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado
1891	Mortein PowerGard Ultra Fast Floral Burst	Imiprothrin 0,40g/kg + d-phenothrin 0,33g/kg + d-Trans-Allethri 1,08g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado
1892	Mortein NaturGard Control System, Indoor Citronela	Transfruthrin 6.22g/kg + d-Phenothrin 13.04g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado
1893	Mortein PowerGard Ultra Fast Lemon	Imiprothrin 0,40g/kg + d-phenothrin 0,33g/kg + d-Trans-Allethrin 1,08g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado
1894	Mortein PowerGard Ultra Fast Citrus Burst	Imiprothrin 0,40g/kg + d-phenothrin 0,33g/kg + d-Trans-Allethrin 1,08g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado
1895	Mortein NaturGard Control System	Transflutrin 6.22g/kg + d-Phenothrin 13.04g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	01.03.2022	Registado
1897	Cure-izethapyr 10% WC	Imazethapyr 70%	Herbicida	III	WG	Curechem Moçambique, Lda	09.12.2019	Registado
1898	Clomazona 48% EC	Clomazona 48%	Herbicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1899	Cure-Malathion 25% WP	Malathion 25g/l	Insecticida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1900	Curefioronil 20% EC	Fipronil 200 g/l	Insecticida	II	SC	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1901	Cure-Thiamethoxam 35% FS	Thiamethoxan 350 g/l	Insecticida	III	FS	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1902	Cure-Oxamyl 31% SL	Oxamyl 31% SL	Repelente	III		Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1903	Cure-Thiram 800g/l	Thira 600 g/l	Fungicida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1904	Cure-Nicosulfuron 75% WG	Nicosulfuron 750g/kg	Herbicida	III	WG	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado

1905	Cure-Imidacloprid 705 WP	Imidacloprid 700 g/l	Insecticida	III	WP	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1906	Cure-ndecanol 79% EC	N-Decanol 790g/l	Insecticida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1907	Cure-captan 50% FS	Captan 500g/l	Fungicida	III	FS	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1908	Cure-Pirimifos Methyl 50% EC	Pirimiphos Methyl 500 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1909	Cure-Atrazina 50% EC	Atrazine 500 g/l	Repelente	III		Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Atribuir novo Numero
1909	Cureclorotalonil 50% EC	Chlorothalonil 500 g/l	Fungicida	III	EC	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1910	Cure-Lufenuron 5% EC	Lufenurão 50 g/l	Insecticida	II	EC	Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1912	Kingtox Coil	D-Allethrin 0.35%	Repelente	III		Sad Trading, Lda	24.11.2021	Registado
1913	Ever-Sunny Brand	D-Allethrin 0.25%	Repelente	III		AAA Tradind e Serviços EI	24.11.2021	Registado
1914	Curedimetoato 40% EC	Dimethoate 400 g/l	Repelente	III		Curechem Moçambique, Lda	15.11.2022	Registado
1919	Agriflex 18,5% SC	Abamectin 33,2 g/l + Thiametoxan 152,4 g/l	Insecticida	II	SC	Sygenta Agro Services	18.10.2022	Registado
1921	Avi-Glyphosate 36% SL	Glyphosate 360 g/l	Herbicida	III	SL	Agrolândia, Lda	02.11.2023	Registado
1922	King Mat/Mosquito Repelente	D-Allethrin 1%	Insecticida	III		Sad Trading, Lda	20.10.2022	Registado
1928	Movento 24% SC	Spirotetramat 240 g/l	Insecticida	III	SC	Bayer Moçambique, Lda	30.06.2022	Renovado

1929	Previcur N 72,2% sl	Propamocarb-HCL 722 g/l	Fungicida	III	SL	Bayer Moçambique, Lda	21.02.2021	Registado
1931	Ecoforce Safé	Icaridina 7%	Insecticida	iii		Atlanlusi África, Lda	18.05.2023	Registado
1932	Fiproforce Liquido	Fipronil 2.50%	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	18.05.2023	Registado
1933	Fludora Fusion 56,25 WP	Clotianidina 500g/kg + Deltametrina 62,5g/kg	Insecticida	II	WP	Moz Vector Control	30.06.2022	Registado
1934	Hacker Mosquito Repelant Mat	Deodorized Kerosine 120 mg/pcs + Meperfluthrin 5mg/pcs + Prallethrin 5mg/pcs	Repelente	III		Abdul Munaf Import Export	30.05.2022	Renovado
1935	Limpo Mosquito Coil	Meperfluthrin 0,05 g/kg + Deodorized Kerosine	Repelente	III		Abdul Munaf Import Export	30.05.2022	Renovado
1936	Dragon Brand Mosquito Coils Mat	Deodorized Kerosine 120 mg/pcs + Meperfluthrin 5mg/pcs + Prallethrin 5mg/pcs	Repelente	III		Abdul Munaf Import Export	30.05.2022	Renovado
1938	Martial 50% WDG	Emamectin benzoate 120 g/kg + Lufenuron 380 g/kg	Insecticida	III	WDG	Agrifocus, Lda	12.11.2023	Registado
1941	Shumba Supermax 1,13% DP	Pirimifos methyl 10 g/kg + Deltamethrin 1,3 g/kg	Insecticida	III	DP	Easi Seed Mozambique, Lda	12.07.2022	Renovado
1942	Lion Brand Mosquito Coils	Rich-D-Allethrin 0,35 g/kg	Insecticida	III		Azum Distributor, Lda	27.06.2022	Registado
1943	Night King Mosquito Coils	Rich-D-Allethrin 0,35 g/kg	Insecticida	III		Azum Distributor, Lda	27.06.2022	Registado
1944	Ridout 480 SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Rainbow Agrosciences, Lda	30.10.2022	Registado
1947	Bug Geroff Eco Second Vanila	Vanila Oil	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1949	Bug Geroff Eco Second Candle Aloe Vera	Aloe Vera Oil 18 g/kg	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado

1950	Bug Geroff Shower Gel	Gel	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1951	Bug Geroff Eco Scented Candle Lavander	Lavender Oil 18 g/kg	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1952	Bug Geroff Active Natural Insect Repelent Aerosol	Citronella Oil	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1953	Bug Geroff Mosquito Repelling Citronella Touch and	Citronella Oil	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1954	Bug Geroff Citronella Candle	Citronella Oil 18g/kg	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1955	Bug Geroff Body Soap	Glycerine soap	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1956	Bug Geroff Eco Scented Candle Citrus	Maja Citrus Oil 18g/kg	Repelente	III		Markitex Safety Moç	10.10.2022	Registado
1957	Ametryn 50% SC	Amethrin 500 g/l	Herbicida	III	SC	Snow International Trading, Lda	30.11.2022	Registado
1958	Snowtraz 125% EC	Amitraz 12.5%	Insecticida	III	EC	Snow International Trading, Lda	30.11.2022	Registado
1959	Atra PLUS 500 SC	Atrazine 500 g/l	Herbicida	III	SC	Snow International Trading, Lda	30.11.2022	Registado
1960	Snowcop 500 WP	Oxicloreto de Cobre 500 g/l	Fungicida	III	WP	Snow International Trading, Lda	30.11.2022	Registado
1961	Melody Duo 69% WG	Iprovalicarb 90 g/kg + Propineb 600 g/kg	Fungicida	III	WG	Bayer Moçambique, Lda	28.09.2022	Registado
1962	K - Obiol 0,2% DP	Deltametrina 2 g/l	Fungicida	III	DP	Bayer Moçambique, Lda	28.09.2022	Registado
1963	Allion 50% SC	Indaziflam 500 g/l	Herbicida	III	SC	Bayer Moçambique, Lda	28.09.2022	Registado

1964	Gauccho 60% FS	Imidacloprid 600 g/l	Insecticida	II	FS	Bayer Moçambique, Lda	20.10.2022	Renovado
1965	Limpo	Meperfluthrin 0.05%	Insecticida	III		Bo Qun International Tradind Lda	14.08.2022	Registado
1966	Limpo Mosquito Mat	Prallethrin 10mg/pc	Insecticida	III		Bo Qun International Tradind Lda	14.08.2022	Registado
1967	Limpo Multipurpose Insect Spray	Permethrin 4 g/kg + Esbiothrin 2,5 g/kg	Insecticida	III		Bo Qun International Tradind Lda	14.08.2022	Registado
1968	Baytan 15% FS	Triadimenol 150 g/l	Fungicida	II	FS	Bayer Moçambique, Lda	28.09.2022	Renovado
1969	Monceren 25% SC	Pencycuron 250 g/l	Fungicida	III	SC	Bayer Moçambique, Lda	22.09.2022	Registado
1973	Deltapor 5	Deltametrina 5g/kg + Butoxido Piperonilo 25 g/kg	Insecticida	III	PO	Afrivet Mozambique, Lda	20.09.2022	Registado
1974	Ecotraz Pig 2% PO	Amitraz 20 g/l	Insecticida	II	PO	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado
1975	Expel 0,1% AE	Deltamethrin 1g/kg	Insecticida	III	AE	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado
1976	Eraditick Ultra 38,5% EC	Clorfenvifos 200g/l + Ciamizole 160 g/l + Cipermetrina 25 g/l	Insecticida	II	EC	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado
1977	Eraditick grease	Deltametrna 1g/kg + Butoxide Piperonilo 0,5g/kg	Insecticida	III	GS	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado
1978	Tixagon 2% PO	Amitraz 20g/l	Insecticida	II	PO	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado

1979	Eraditick Ultra 38,5% EC	Amitraz 125g/l	Insecticida	II	EC	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado
1980	Ecobash Cattle Dip 20% EC	Ciamizole 175g/l + Cipermetrina 25g/l	Insecticida	II	EC	Afrivet Mozambique, Lda	28.09.2022	Registado
1981	Proclaim Fit UV 45% WG	Emamectin Benzoate 50 g/kg + Lufenuron 400g/kg	Insecticida	III	WG	Sygenta Agro Services	12.12.2022	Registado
1982	Sunward 75% WG	Isoxaflutole 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	28.09.2022	Registado
1983	Imark 70% WG	Imazapir 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	28.09.2022	Registado
1984	S-Maspor 960 EC	S-Metolachlor 960 g/l	Herbicida	III	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	28.09.2022	Registado
1986	Duduall 45% EC	Cipermetrina 100 g/l + Clorpyrifos 350 g/l	Insecticida	III	EC	Hangzhou Agrochemical, Lda	12.10.2022	Registado
1987	Beansclean Super 15,5% EC	Bentazone 15.5%	Herbicida	III	EC	Hangzhou Agrochemical, Lda	12.10.2022	Registado
1988	Weedal 48% SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Hangzhou Agrochemical, Lda	12.10.2022	Registado
1989	Maguguma 66% EC	Atrazine 660 g/l	Herbicida	III	EC	Hangzhou Agrochemical, Lda	12.10.2022	Registado
1990	Bastnate 200	Glufosinato de Amonio 200 g/l	Herbicida	II	SL	Rainbow Agrosciences, Lda	30.10.2022	Registado
1991	Pirastar 193 SE	Pyraclostrobinl 133 g/l + Epoxiconazole 50 g/l	Fungicida	II	SE	Rainbow Agrosciences, Lda	30.10.2022	Registado

1992	Punto 70% WG	Imidacloprid 700g/kg	Insecticida	II	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	30.10.2022	Registado
1995	Semtox	Rich-D-Allethrin 0,35 g/kg	Insecticida	III		SMA Trading, Lda	18.10.2022	Registado
1997	Bugtop Pirimiphos-Methyl 10% SC	Pirimiphos Methyl 300 g/l	Insecticida	II	SC	Fumilar, Lda	12.12.2022	Registado
1998	Snowmectin 1,8% EC	Emamectin Benzoate 18g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	30.11.2022	Registado
1999	Bugstop Permethrin Piperonyl Butoxide Fogging Oil	Permethrin 3 g/kg + D-Allethrin 1,5 g/kg + Piperonyl Butoxide 3 g/kg	Insecticida	II		Fumilar, Lda	13.12.2022	Registado
2002	Yuki Maton Cocroach Killer 1000 cc	Permetrina 3,8 g/kg + Tetrametrine 1,7 g/kg + Butoxide de Piperonyle 10 g/kg	Insecticida	III	AE	Casa Perfumaria Costa Marfim Lda	06.01.2023	Registado
2003	Insecticida de Dupla Accao Yuki Maton	Piperonyl Butoxide 2,5 g/kg + Permethrin 2,0 g/kg + Tetramethrin 0,1 g/kg + D-Phenothrin 0.01%	Insecticida	III	AE	Casa Perfumaria Costa Marfim Lda	06.01.2023	Registado
2004	Fivestar 325 SC	Azoxistrobin 200 g/l + Difenoconazole 125 g/l	Fungicida	III	SC	Rainbow Agrosciences, Lda	06.02.2023	Registado
2005	Nicoking 750 WG	Nicosulfuron 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	06.02.2023	Registado
2006	Ranifos Plus 550 EC	Clorpirifos 500 g/l + Cipermetrina 50 g/l	Insecticida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	06.02.2023	Registado
2007	Acegoal 700 WG	Acetamiprid 700 g/kg	Insecticida	II	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	06.02.2023	Registado
2008	Cleanear 720 SC	Chlorothalonil 720 g/l	Fungicida	III	SC	Rainbow Agrosciences, Lda	06.02.2023	Registado

2009	Twinstar 750 WG	Tebuconazole 500 g/kg + Trifloxystrobin 250 g/kg	Fungicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	06.02.2023	Registado
2011	Metubal 750 WG	Metribuzin 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	31.01.2023	Registado
2012	Rapier 320 SL	Oxamyl 310 g/kg	Insecticida	I	SL	Rainbow Agrosciences, Lda	06.01.2023	Registado
2013	Maspor Plus 660 SC	S-Metolachlor 290 g/l + Atrazine 370 g/l	Herbicida	II	SC	Rainbow Agrosciences, Lda	06.01.2023	Registado
2014	Rezim 500 SC	Atrazine 500 g/l	Herbicida	II	SC	Rainbow Agrosciences, Lda	06.01.2023	Registado
2015	Manlax 20 WP	Metalaxyl 60 g/kg + Mancozeb 640 g/kg	Fungicida	III	WP	Rainbow Agrosciences, Lda	06.01.2023	Registado
2016	Bastnate 800 SG	Glufosinato- ammonium 800 g/kkg	Herbicida	II	SG	Rainbow Agrosciences, Lda	06.01.2023	Registado
2025	Mortein Energy Ball Low Odour	D-Phenothrin 0,7 g/kg + D-Trans Allethrin 1,1 g/kg	Insecticida	III		Cogef Trading	06.01.2022	Registado
2026	Mortein Powergard Ultrafast Odourless	Imiprothrin 2 g/kg + D-Phenothrin 0,3 g/kg + D-Trans- Allethrin 1 g/kg	Insecticida	II	AE	Cogef Trading	06.01.2022	Registado
2028	Potasun 10% EC	Clethodim 100 g/l	Herbicida	III	EC	Hangzhou Agrochemical, Lda	19.03.2023	Registado
2035	Larvex 100 TM	Alcool Cetoestearicico Di-Metoxi + Mono Acido Oleico	Insecticida	III		Fumilar, Lda	12.02.2023	Registado
2036	Fume-Griselesf	Esporos e Cristais endotoxicos de estirpes de bacillus	Insecticida	III		Fumilar, Lda	12.02.2023	Registado
2037	Vila Acephate 750 SP	Acephate 750 g/kg	Insecticida	II	SP	Agroquimicos do Planalto, Lda	19.03.2019	Registado
2040	Revus Top 50% SC	Mandiptopamid 250 g/l + Dinoconazol 250 g/l	Fungicida	III	SC	Sygenta Agro Services	04.04.2023	Registado

2041	Shumba Plus Dust 2,2% DP	Pirimiphos methyl 18 g/kg + Thiamethoxan 4 g/kg	Insecticida	III	DP	Afrivet Mozambique, Lda	16.11.2023	Registado
2042	Ecoterex 0.05% GR	Pirimiphos Methyl 0.4 g/kg + Deltamethrin 0.1 g/kg	Insecticida	III	GR	Afrivet Mozambique, Lda	16.11.2023	Registado
2043	Shumba Supermax 1.13% DP	Pirimiphos methyl 10g/Kg + Deltamethrin 1.3 g/Kg	Insecticida	III	DP	Afrivet Mozambique, Lda	16.11.2023	Registado
2045	Acetamiprid 20% 20% SP	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	III	SP	Agrolândia, Lda	20.04.2023	Registado
2046	Glyhosate 70% WSG	Glyphosate 700 g/kg	Herbicida	III	WSG	Agrolândia, Lda	20.04.2023	Registado
2047	Maconzeb 80% WP	Mancozeb 800g/kg	Fungicida	III	WP	Agrolândia, Lda	20.04.2023	Registado
2048	Avi- Sipermethrin 20% EC	Cipermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Agrolândia, Lda	20.04.2023	Registado
2056	Sunzone 500 SC	Sulfentrazone 500 g/l	Herbicida	II		Rainbow Agrosciences, Lda	18.05.2023	Registado
2061	Colam 247 ZC	Thiamethoxan 141 g/l + Lambda Cyhalothrin 106 g/l	Insecticida	II	ZC	Rainbow Agrosciences, Lda	08.06.2023	Registado
2063	Acetamiprid 222 SL	Acetamiprid 222 g/l	Insecticida	II	SL	Agrolândia, Lda	02.11.2023	Registado
2065	Brometo de metilo 100% GA	Methil Bromide 980 g/kg + Chloropicion 20 g/kg	Insecticida	I	GA	Export Marketing CO, Lda	24.05.2023	Registado
2069	Snow Plus 648 EC	Lambda cyhalothrin 48 g/l + Profenofos 600 g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	20.05.2023	Registado
2071	Bound 200 SL	Glufosinato Amonio 200 g/l	Herbicida	III	SL	Agroquimicos do Planalto, Lda	08.06.2023	Registado
2072	Farmag DDVP 100 EC	Dichlorvos 1000 g/l	Insecticida	I	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado

2073	Farmag Cypermethrin 200 EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
2074	Malathion 500 EC	Mercaptothion 500 g/l	Insecticida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
2075	Beef A Buff	Organic Buffer Systeem 564 g/l	Herbicida	III		Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
2076	Farmag Mancozeb 800 WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
2077	Farmag Chlorpyrifos 480 EC	Chlorpyrifos 480 g/l	Herbicida	II	EC	Agrichem Mozambique, Lda	04.06.2023	Registado
2078	Trivia 500 WG	Pimetrozina 500 g/kg	Insecticida	II	WG	Agroquimicos do Planalto, Lda	08.06.2023	Registado
2080	Dorado 14.5% SC	Imidacloprid 100 g/kg + Betacyfluthrin 45 g/kg	Insecticida	II	SC	Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado
2082	Mera 71% SG	Gliphosate 710 g/kg	Herbicida	III	SG	Tecap, SA	21.10.2024	Registado
2083	Difex 32,5% SC	Azoxystrobin 200 g/l + Difenaconazole 125 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	16.08.2023	Renovado
2089	Ethapon 48% SL	Etefao 480 g/l	Reg. crescimento	III	SL	AECI Moçambique, Lda	13.09.2024	Registado
2090	Gibsan 50% SP	Cartap HCL 500 g/kg	Insecticida	III	SP	AECI Moçambique, Lda	13.09.2024	Registado
2091	Inhibit 48% SC	Azoxistrobina 240 g/l + Tebuconazole 240 g/l	Insecticida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	13.09.2024	Registado
2092	Manager 43,5% SC	Manebe (ditiocarbamato) 435 g/l + Oxido de zinco 4,7 g/l	Fungicida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	13.09.2024	Registado

2093	Chess 50% WG	Pymetrozina 500 g/kg	Insecticida	II	WG	Sygenta Agro Services	06.03.2024	Registado
2094	Esilimaw 35% FS	Thiametoxam 350 g/l	Insecticida	II	FS	Plexus Mocambique, Lda	30.10.2023	Registado
2095	Engeo 24.7%ZC	Lambda-cialotrina 106 g/l + Tiametoxam 141 g/l	Insecticida	II	ZC	Sygenta Agro Services	02.11.2023	Registado
2097	Snowphate 75% SP	Acephate 750 g/l	Insecticida	III	SP	Snow International Trading, Lda	15.08.2023	Registado
2098	Snow pro 44 EC	Profenofos 34% + Cypermethrin 10%	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	16.11.2023	Registado
2099	Snow thunder 40 EC	Thiomethoxan 30 g/l + Emamectin benzoate 10 g/l	Insecticida	II	EC	Snow International Trading, Lda	15.08.2023	Registado
2107	Kingtox Odourless Spray	D-Allethrin 0.72% + Permethrin 0.35%	Insecticida	III	AE	Sad Trading, Lda	02.09.2024	Registado
2108	Sarthi-MBR Bromometha 100% GA	Methyl Bromide 980 g/Kg + Chloropicrin Chloropicrin	Insecticida	I	GA	ECO2 Mozambique, Lda	25.07.2024	Registado
2119	Antario Kab	Abamectina 0.1% + Bacillus thuringiensis 1.4%	Insecticida	II		Bindzu Agrob. E Consultoria, Lda	13.01.2025	Registado
2120	Biotrina	Abamectina 5%	Insecticida	II		Bindzu Agrob. E Consultoria, Lda	13.01.2025	Registado
2121	Recharge	Metarhizium anisopliae 2% + destrose 98%	Insecticida	II		Bindzu Agrob. E Consultoria, Lda	13.01.2025	Registado
2122	Fytomax PM 3% EC	Azadiractina 0.1%	Insecticida & Nematicida	III	EC	Bindzu Agrob. E Consultoria, Lda	13.01.2025	Registado
2123	Cenarock	Apha-cypermethrine 0.06%	Insecticida	II		Bindzu Agrob. E Consultoria, Lda	13.01.2025	Registado

2124	Peridiam Quality 3.12% FS	N/A	Outros usos	II	FS	Bayer Moçambique, Lda	17.10.2024	Registado
2125	Karamu 64,8% EC	Lambda cyhalothrin 48 g/l + Profenofos 600 g/l	Insecticida	II		Plexus Mocambique, Lda	17.10.2024	Registado
2126	Serpol Gel II	Permetrina 0.35% +Propiconazol 0.85% +IPBCI 0.4%	Insecticida/Fungicida	III		Atlanlusi África, Lda	17.10.2024	Registado
2127	Cypercot 20% EC	Cipermitrina 200 g/l	Insecticida	II	EC	Afcott Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2128	Termicot 48% EC	Chlorpyriphos 480 g/kg	Insecticida	II	EC	Afcott Mozambique, Lda	17.01.2025	Registado
2129	Pyrazosulfuron Ethyl 100 WG	Pyrazosulfuron-Ethyl 1000 g/l	Herbicida	III	WG	Wanbao Africa Agriculture, Lda	24.10.2024	Registado
2130	Quinclorac 50% WP	Quinclorac 500 g/Kg	Herbicida	III	WP	Wanbao Africa Agriculture, Lda	24.10.2024	Registado
2131	Pyrazosulfuron Ethyl 1% WG+Pretilachlor 190 g/Kg	Pyrazosulfuron-Ethyl 10 g/Kg + Pretilachlor 190 Kg/g	Herbicida	III	WG	Wanbao Africa Agriculture, Lda	24.10.2024	Registado
2132	Paclobutrazol 150 g/Kg WP	Paclobutrazol 150 g/kg	Outros usos	III	WP	Wanbao Africa Agriculture, Lda	24.10.2024	Registado
2133	Cyhalofop Butyl 100 g/l EC	Cyhalofop Butyl 100 g/l	Herbicida	II	EC	Wanbao Africa Agriculture, Lda	24.10.2024	Registado
2134	Cartap 500 WP	Cartap hydrochloride 500 g/kg	Insecticida	II	WP	Agrifocus, Lda	20.01.2025	Registado
2135	Interceptor G2	Chlorfenapyr 200 mg/m2 + Alpha-cypermetrin 100 mg/m2	Insecticida	III		Agrolândia, Lda	16.01.2025	Registado
2136	Sergeant 360 SC	Chlorfenapyr 360 g/l	Insecticida	II	SC	Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado
2137	Lancer Gold	Acephate 500 g/kg + Imidacloprid 50 g/kg	Insecticida	II		Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado

2138	Emamectin Benzoate 50 WG	Emamectin Benzoate 50 g/l	Insecticida	III	WG	Tecap, SA	16.01.2025	Registado
2139	Glyphos-Snowgran 700 WG	Glifosate 700 g/kg	Herbicida	III	WG	Snow International Trading, Lda	15.08.2023	Registado
2140	Farmag Triadimenol 250 EC	Triadimenol (Triazol) 250 g/l	Fungicida	III	EC	Agrichem Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2143	Abamex 1.8% EC	Abamectin 18 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	16.01.2025	Registado
2144	Mancolax 70% WP	Metalaxil 100 g/Kg + Mancozeb 600 g/kg	Fungicida	III	WP	AECI Moçambique, Lda	16.01.2025	Registado
2145	Knersus 20% SL	Glufosinato amonio 200 g/l	Herbicida	III	SL	AECI Moçambique, Lda	16.01.2025	Registado
2146	Coprox 85% WP	Oxicloreto de cobre 480 g/l	Fungicida	III	WP	AECI Moçambique, Lda	16.01.2025	Registado
2147	Ace 75% WSP	Acefato 750 g/l	Insecticida	III	WSP	AECI Moçambique, Lda	16.01.2025	Registado
2148	Farmag Hexaconazole 50 SC	Hexaconazole 50 g/l	Fungicida	III	SC	Agrichem Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2150	Walker 240 SC	Methoxyfenozide 240 g/l	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2151	Tripyr 480 EC	Triclopyr - butotyl 480 g/l	Herbicida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2152	Session 300 WDG	Methoxyfenozide 300g/kg	Insecticida	III		Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2153	Tivoli 240 SC	Spirotetramat 240 g/l	Insecticida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado

2154	Mycoblock 250 SC	Azoxistrobina 250g/l	Fungicida	II	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2155	Mocap 150 GR	Ethoprophos 150 g/kg	Insecticida	III	GR	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2156	Interlock	Oleos vegetais 880 g/l		III		Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2157	Crystal 550 SC	Oxido de fenbutanina 550 g/l	Insecticida	III	SC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2158	Thuricide WP	Bacillus thuringiensis var. kurtaki 16.000 UI/mg	Insecticida	III	WP	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2159	Thiatox 250 WDG	Tiametoxam 250 g/kg	Insecticida	II	WDG	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2160	Ethephon 480 SL	Ethephon 480 g/l	Reg. crescimento	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2161	Extend 800 WDG	Diuron 800 g/Kg	Herbicida	III	WDG	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	BANIDO
2162	Avocet	Paclobutrazol (Triazol) 250 g/l	Reg. crescimento	III		Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2163	Unigos Aerosol	Diclorvos 124 g/kg	Insecticida & Fungicida	II		Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2164	Ripple 500 SC	Bromopropilato 500 g/l	Acaricida	II	Sc	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2165	Harrier 500 EC	Mercaptothion 500g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado

2166	Lesson 50 EC	Fenpyroximate 50 g/l	Insecticida	II	EC	Crop Asure Moçambique, Lda	20.02.2025	Registado
2167	Intrude SL	Imazapyr 250 g/l	Herbicida	III	SL	Crop Asure Moçambique, Lda	10.02.2025	Registado
2168	Storex 560 TB	Aluminium phosphide 560 g/kg	Insecticida	I	TB	Afcott Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2169	Glycot 48% SL	Glyphosate 480 g/l	Herbicida	III	SL	Afcott Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2170	Cotzeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Afcott Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2171	Acetacot 900 EC	Acetocloro 900 g/l	Herbicida	III	EC	Afcott Mozambique, Lda	16.01.2025	Registado
2172	Larviron 12 % ZC	Lambda cyhalothrin 20 g/l + Novaluron 100 g/l	Insecticida	II	ZC	Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado
2173	Uniron 10% EC	Novaluron 100 g/l	Insecticida	III	EC	Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado
2174	Trobalin Super	Brutalin 180 g/l + Flumetralin 125 g/l	Herbicida	III		Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado
2175	Shock WP	Verticillium lecanii	Insecticida	III	WP	Biochem, Lda	16.01.2025	Registado
2176	VTB	Bacillus thuringiensis	Insecticida	III		Biochem, Lda	16.01.2025	Registado
2177	Trun-Kangna	Cheilo coslus 4% + Stephania Elegans + Rubus ideaus 8% + Solvant 83%	Herbicida	III		Biochem, Lda	16.01.2025	Registado
2183	Efekto Banweed MCPA	MCPA 400 g/l	Herbicida	II		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2186	Efekto Plant Protector	Imidacloprid 20 g/l	Insecticida	II		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2187	Efekto Snailban M	Metaldehyde 30 g/kg	Insecticida	III		Tecap, SA	06.05.2025	Registado

2189	Efekto Insecticide Granules Plus	Imidacloprid 7,5 g/kg	Insecticida	III		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2190	Efekto Hormoban APM	MCPA 250 g/l + Dicamba 100 g/l	Herbicida	II		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2191	Efekto Cypermethrin 200 EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2192	No Insect Indoors NF Ready to use 2,5% EC	D-Trans-Allenthrin 0,02% + Piperonyl Butoxide 0,08% + Deltamethrin 1%	Insecticida	III	EC	Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2193	Efekto Ant	Deltamethrin 1% + Butoxide de piperonilo	Insecticida	II		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2194	Efekto Fumitabs	Deltametrina 30 g/kg	Insecticida	II		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2195	Efekto No Roach 25 EC	Deltamethrina 25 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2196	Efekto No Insect Indoors	Deltamethrin 25 g/l	Insecticida	II		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2197	Efekto Malosol	Mercaptothion 500 g/l	Insecticida	III		Tecap, SA	06.05.2025	Registado
2200	Glyphocel 48 SL	Sal de isopropilamina de glifosato 480 g/l	Herbicida	III	SL	ETC Adubos, Lda	02.04.2025	Registado
2210	Falcron 50% SL	Profenofos 500 g/l	Insecticida	II		ETC Adubos, Lda	02.04.2025	Registado
2211	Falcozeb 80 WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	ETC Adubos, Lda	02.04.2025	Registado
2212	Lambdex 5 EC	Lambda cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	ETC Adubos, Lda	02.04.2025	Registado
2213	Falcozeb 60 SC	Mancozeb 600 g/l	Fungicida	III	SC	ETC Adubos, Lda	02.04.2025	Registado
2214	Neem	CE baseado em kernel de de semente de Neem contendo azadiractina 1%	Insecticida	II		Biochem, Lda	04.05.2025	Registado
2215	Wicido	Oleos de plantas 20% + outros ingredientes 80%	Insecticida	III		Biochem, Lda	04.05.2025	Registado
2216	Wivir	Oleo trevo 1% + outros ingredientes 99%	Insecticida	III		Biochem, Lda	04.05.2025	Registado

2217	Wel - wet	Polimero de base de silicone 5%	Insecticida	III		Biochem, Lda	04.05.2025	Registado
2218	Doom Super Deadly Mosquito Coils	Metofluthrin 0,05 g/kg	Insecticida	III	XX	Tiger Consumer Brands Moz., Lda	27.04.2025	Registado
2219	Doom Fresh Multi Insect Odourless	D-Phenothrin 0.92 g/kg + Imiprothrin 0,25 g/kg + Prallethrin 0,40 g/kg	Insecticida	III		Weave Mozambique, Lda	27.04.2025	Registado
2220	Imidaforce gel formigas	Imidaclopride 0.01%	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	02.04.2025	Registado
2222	Avoguard 50% SL	Acido fosforoso 500 g/l + Fosfito de potassio 777 g/l	Fungicida	II	SL	AECI Moçambique, Lda	02.04.2025	Renovado
2227	Kobe 10% SC	Rheum Officinale Plant Extract 100 g/l	Fungicida	III	SC	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado
2227	Kobe 10% SC	Rheum Officinale Plant Extract 100 g/l	Fungicida	III	SC	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado
2228	Aketchi 260 SL	Sophora Flavescens Plant extract 250 g/l + Emamectin Benzoate 10 g/l	Insecticida	III	SL	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado
2229	Embark 90 SC	Flonicamid 70 g/l + Emamectin Benzoate 20 g/l	Insecticida	III	SC	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado
2230	Levo 25% SL	Sophora Flavescens Plant extract 250 g/l	Insecticida	III	SL	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado
2231	Agrozeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2232	Lambcya 5% EC	Lambda - cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2233	Regulador 25% SL	Hexazinone 250 g/l	Herbicida	III	SL	Tecap, SA	04.08.2025	Registado
2234	Defender 75% SP	Acephate 750 g/kg	Insecticida	III	SP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado

2235	Agrofloxy 25% SC	Trifloxystrobin 250 g/l	Fungicida	III	SC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2236	Triadimenol 250 g/l EC	Triadimenol 250 g/l	Fungicida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2237	Oxy - Cobre 85% WP	Oxicloreto de cobre 850 g/kg	Fungicida	III	WP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2238	Agro Pirim 55% EC	Pirimifos methyl 550 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2239	Regulador 75% WG	Hexazinone 750 g/kg	Herbicida	III	WG	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2240	Sinoflu 25% SC	Flutriafol 250 g/l	Fungicida	III	SC	Tecap, SA	17.08.2025	Registado
2241	Sinozeb 80% WP	Mancozeb 800 g/kg	Fungicida	III	WP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2242	Agro Ace 20% SL	Acetamiprid 200 g/l	Insecticida	III	SL	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2243	Lambcya Power 64,5% EC	Lambda - cyhalothrin 48 g/l + Profenofos 600 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2244	Sinoace 20 % SP	Acetamiprid 200 g/kg	Insecticida	III	SP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2245	Glifo 75,7% SG	Glyphosate 757 g/kg	Herbicida	III	SG	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2246	Abenoate 6% EC	Emamectin benzoate 60 g/l	Insecticida	III	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2247	Kasuga 6% WP	Kasugamycin 60 g/kg	Fungicida	III	WP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2248	Hydro - Cobre 75% WP	Copper Hidroxide 750 g/kg	Fungicida	III	WP	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2249	Canatralina 12,5% EC	Flumetralin 125 g/l	Herbicida	III	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2250	Lambcya Plus 10% EC	Lambda - cyhalothrin 60 g/l + Acetamiprid 40 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2251	Prevail - P 5% SL	Citrus Plant Extract Oil 5 g/l	Insecticida	III	SL	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado

2252	Metafur 80% EC	Furfural natural plant extract 800 g/l	Nematecida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	BANIDO
2253	Okida 18% SC	Rheum Officinale Plant Extract 50 g/l + Azoxistrobin 130 g/l	Fungicida	III	SC	Sineria Moçambique, Lda	23.04.2025	Registado
2254	Raid liquid electric killer oudorless	Prallethrin 16 g/l	Insecticida	III		Abba Representações, Lda	14.09.2025	Registado
2256	Tihan 17,5% OD	Flubendiamide 100 g/l + Spirotetramar g/l	Insecticida	III	OD	Bayer Moçambique, Lda	14.09.2025	Registado
2258	Imidaforce gel beratas	Imidaclopride 2.5%	Insecticida	III		Atlanlusi África, Lda	20.08.2025	Registado
2260	Shumba Plus 2,2% DP	Pirimiphos methyl 18 g/kg + Thiamethoxan 4 g/kg	Insecticida	III	DP	Easi Seed Mozambique, Lda	16.08.2025	Registado
2261	Ecoterex 30% EC	Pirimifos metilo 250 g/l + Deltametrina 25 g/l + Butoxido de piperonila 25 g/l	Insecticida	III	EC	Easi Seed Mozambique, Lda	16.08.2025	Registado
2262	Dyfly 1% Bait GR	Metomil 10 g/kg	Insecticida	III	GR	Easi Seed Mozambique, Lda	16.08.2025	Registado
2263	Reskol 53,33% EC	Fenitrotiao 533,3 g/l	Insecticida	III	EC	Easi Seed Mozambique, Lda	16.08.2025	Registado
2264	Shumba Supermax 80% EC	Pirimifos metilo 500 g/l + Deltametrina 50 g/l + Butoxido de piperonila 250 g/l	Insecticida	III	EC	Easi Seed Mozambique, Lda	16.08.2025	Registado
2265	Bons sonhos	Meperfluthrin 0.05%	Insecticida	III	MC	Melhor Comercial	09.06.2025	Registado
2268	KlorMoz 48% EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	MozGrain, Lda	02.07.2025	Registado
2269	LambdaMoz 5% EC	Lambda-Cialotrina 50 g/l	Insecticida	II	EC	MozGrain, Lda	02.07.2025	Registado
2270	Mozmiyl 72% WP	Mancozeb 640 g/kg + Metalaxyl 80g/kg	Fungicida	III	WP	MozGrain, Lda	02.07.2025	Registado

2271	CyperMoz 10% EC	Cipermitrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	MozGrain, Lda	02.07.2025	Registado
2272	Cypemix 200 EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	20.04.2025	Renovado
2274	Zaka Turbo 7,5% EC	Lambda - cyhalothrin 45 g/l + Emamectin benzoate 30 g/l	Insecticida	II	EC	Agrifocus, Lda	20.08.2025	Renovado
2287	Agrodelta 1% EC	Deltamethrin 10 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2288	Agrodelta 2,5% EC	Deltamethrin 25 g/l	Insecticida	II	EC	Tecap, SA	05.08.2025	Registado
2300	Rhino Brand	Rich - o- Allethrin 0,3%	Insecticida	III		Agrico Markrting Soc. Unipessoal, Lda	02.09.2025	Registado
2301	ETG MCPA 40% SL	MCPA 400 g/l	Herbicida	II	SL	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2302	Vitaphos 48% EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2306	ETG Copoxy 50% WP	Oxicloreto de cobre 500 g/kg	Fung. & Bactericida	III	WP	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2307	Weedlock 36% WP	Quinclorac 330 g/kg + Bensulfuron methyl 30g/kg	Herbicida	III	WP	Agrifocus, Lda	20.08.2025	Registado
2309	Coproxide 180 SC	Quinclorac 330 g/kg + Bensulfuron methyl 30g/kg	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	20.08.2025	Registado
2311	Agromectin Plus 8,4% SC	Abamectin 84 g/l	Insecticida	II	SC	Agrifocus, Lda	20.08.2025	Registado
2313	Phoenix	D-Trans Allethrin 0,3	Insecticida	II		Moz Union	20.08.2025	Registado
2315	Sweep Pro 70% WG	Glyphosate Ammonium Salt 700 g/kg	Herbicida	III	WG	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2317	Supra 20% EC	Cypermethrin 200 g/l	Insecticida	II	EC	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2318	Power Plus 14,5% SC	Imidacloprid 100 g/l + Beta - cyfluthrin 45 g/l	Insecticida	II	SC	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado

2319	Lampro 64,8% EC	Profenofos 600 g/l + Lambda - cyhalothrin 48 g/l	Insecticida	II	EC	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2320	Vitara 25% WG	Tiametoxam 250 g/kg	Insecticida	III	WG	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Atribuir novo Numero
2320	Attack 72% EC	Profenofos 600 g/l + Cypermethrin 600 g/l	Insecticida	II	EC	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2321	Remedy 10^% EC	Lambda - cyhalothrin 60 g/l + Acetamiprid 40 g/l	Insecticida	II	EC	ETC Adubos, Lda	04.09.2025	Registado
2322	Fosfotoxic 75%bFT	Fosforeto de aluminio 570 g/kg	Insecticida	I	FT	Agrisolo, Lda	17.07.2025	Registado
2327	Flugrow 12,5% EC	Flumetralin 125 g/l	Reg. Crescimento / Herbicida	II	EC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2328	Indoprid 4,6 SC	Indoxacarb 30 g/l + Acetamiprid 16 g/l	Insecticida	II	SC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2329	Butril 35% EC	Butralin 360 g/l	Reg. Crescimento / Herbicida	II	EC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2330	Kudos 48% SC	Fluoxastrobin 480 g/l	Fungicida	III	SC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2331	Metrix 48% SC	Metribuzin 480 g/l	Herbicida	III	SC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2332	PROTECTOR 25% EC	Tebuconazole 250 g/l	Fungicida	III	EC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2337	Power Plus	Rich-D-Transallethrin 0,3%	Insecticida	III	MC	Arsara Sociedade Unipessoal, Lda	01.10.2025	Registado
2367	Dikamax 48% SL	Dicamba 480 g/l	Herbicida	II	SL	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
2368	Chlor 90% EC	Acetochlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	ETC Adubos, Lda	28.10.2025	Registado
3001	Havara 6% EC	Emamectin benzoate 60 g/l	Insecticida	III	EC	Plexus Mocambique, Lda	05.12.2023	Registado

3002	Ethepo 10% EC	Lambda-cyhalothrin 60 g/l + Acetamiprid 40 g/l	Insecticida	II	EC	Plexus Mocambique, Lda	05.12.2023	Registado
3004	Evily 75,7% SG	Glifosato 757 g/kg	Herbicida	III	SG	Plexus Mocambique, Lda	05.12.2023	Registado
3005	Hacker Flower mosquito coil	Meperfruthrin 0.05%	Insecticida	III		Dauda Comercial, Lda	05.12.2023	Registado
3025	Alion Total 60% SC	Indaziflam 150 g/l + Osoxaflutole 450 g/l	Herbicida	II	SC	Bayer Moçambique, Lda	23.10.2024	Registado
3032	Trinity 33% EC	Pendimenthalin 330 g/l	Herbicida	III	EC	Mozambique AgriSciences	27.03.2024	Registado
3033	Modesta 35% SC	Imidacloprid 350 g/l	Insecticida	II	SC	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3034	Lombardo 5% EC	Lambda cyhalothrin 50 g/l	Insecticida	II	EC	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3035	Amaranth 50% WP	Copper oxychloride 50%	Fungicida	III	WP	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3036	Dantes 25% EC	Cypermethrin 250 g/l	Insecticida	III	EC	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3037	Lorder 17.5% SC	Lambda cyhalothrin 50 g/l + Imidacloprid 125 g/l	Fungicida	II	SC	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3038	Arando 24% SC	Thiamethoxan 240 g/l	Fungicida	III	SC	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3039	Genozeb 80% WP	Mancozeb 800 g/l	Fungicida	III	WP	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3040	Flazon 1.8% EC	Abamectina 18g/l	Insecticida	II	EC	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3041	Epostar 48% SL	Sal de isopropilamina de glifosato 480 g/l	Herbicida	III	SL	Mozambique AgriSciences	05.03.2024	Registado
3042	Shavinol 250 EC	Triadimenol 250 g/l	Insecticida	III	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado

3043	Pendipax 500 g/l	Pendimethalin 500 g/l	Herbicida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3044	Timerole seed 550 FS	Thiamethoxam 350 g/l	Insectida	III	FS	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3044	Timerole seed 350 FS	Thiamethoxam 350 g/l	Insecticida	II	FS	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3045	Rainifos plus 480 EC	Clorpirifos 480 g/l	Insecticida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3046	Tropica 900 EC	Acetachlor 900 g/l	Herbicida	III	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3047	Azostar 250 SC	Azoxystrobin 250 g/l	Fungicida	III	SC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3048	Flexcide 150 EC	Fluazifop-p-butyl 150 g/l	Herbicida	III	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3049	Timerole 250 WG	Thiamethoxam 250 g/Kg	Insecticida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3050	Amicane 700 WG	Amicarbazone 700 g/Kg	Herbicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3051	Hexpar 750 WG	Hexazinone 750 g/Kg	Herbicida	III	WG	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3052	Goldrole 20% SL	Flubendiamide 480 g/l	Insecticida	II	SL	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3056	Anatu 10% EC	Alpa-cypermetrina 100 g/l	Insecticida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado

3057	Infinito 687.5 SC	Fluopicolide 62.5 g/l + Propamocarb-HCL 625 g/l	Fungicida	III	SC	Bayer Moçambique, Lda	23.02.2024	Registado
3058	Winjeet 44% EC	Profenofos 400 g/l + Cypermetrina 40 g/l	Insecticida	II	EC	Sete Agraria e Consultoria	05.03.2024	Registado
3058	Winjeet 44% EC	Profenofos 400 g/l + Cypermetrina 40 g/l	Insecticida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3060	Romil 72% SL	Metalaxyl 80 g/kg + Mancozeb 640 g/l	Fungicida	III	SL	Rainbow Agrosciences, Lda	21.02.2021	Registado
3064	Orosorb Duo	Oleo de laranja 50 g/l + Oleo etoxilado 68 g/l	Adjuvante	III		Omnia Mozambique, Lda	12.03.2024	Registado
3065	Wetcit Duo	Oleo de laranja 50 g/l + Oleo etoxilado 68 g/l	Adjuvante	III		Omnia Mozambique, Lda	12.03.2024	Registado
3067	Ryana 4,6 % EC	Indoxacarb 30 g/l + Acetamiprid 16 g/l	Insecticida	III	EC	Agrifocus, Lda	18.06.2024	Registado
3068	Kickback 5 GR	Metalaxil 50 g a.i /Kg	Fungicida	III	GR	AECI Moçambique, Lda	17.06.2024	Registado
3069	Coragem 200 SC	Chlorantraniliprole 200 g/l	Insecticida	III	SC	AECI Moçambique, Lda	17.06.2024	Registado
3070	Xrat 0,005 % BB	Brodifacoum 0,05%	Rodenticida	III	BB	Plexus Mocambique, Lda	14.05.2024	Registado
3072	Moniker 720 SC	Chlorothalonil 720g/l	Fungicida	III	SC	Agrichem Mozambique, Lda	12.04.2024	Registado
3074	Snowbecco 25 WG	Tiametoxam 250g/kg	Insecticida	III	WG	Snow International Trading, Lda	15.05.2024	Registado
3075	Snowcarb 150 SC	Indoxacarb 150 g/l	Insecticida	II	SC	Snow International Trading, Lda	15.05.2024	Registado

3076	Snowwipe 480 SL	2.4-D, Sal de dimetilamina	Herbicida	III	SL	Snow International Trading, Lda	15.05.2024	Registado
3077	Auxo 33.7% EC	Bromoxynil-octanoate 266 g/l + Tembotrione 50 g/l + Isoxadifen-ethyl 25 g/l	Herbicida	II	EC	Bayer Moçambique, Lda	05.04.2024	Registado
3079	Moto	Pendimethalin 33%	Herbicida	III		Plexus Mocambique, Lda	14.05.2024	Registado
3081	Gold Royal	Rich-D-Allethrin	Insecticida	III		N-Holding	24.04.2024	Registado
3082	Proxanyl 450 SC	Propamocarb-HCL 400 g/l + Cymoxanil 50 g/l	Fungicida	III	SC	Agrifocus, Lda	16.01.2025	Renovado
3086	Vacciplant	Laminarin 45 g/l	Fungicida	III		Agrifocus, Lda	16.01.2025	Registado
3088	Apus 10% EC	Deltamethrin 40 g/l + Acetamiprid 60 g/l	Insecticida	III	EC	Sineria Moçambique, Lda	18.06.2024	Registado
3089	Shield 60% EC	Deltametrina 300 g/l + Emamectin Benzoate 300 g/l	Insecticida	II	EC	Sineria Moçambique, Lda	19.06.2024	Registado
3090	Snowcop 85 WP	Oxicloreto 35% + Cobre 50%	Fungicida	III	WP	Snow International Trading, Lda	16.07.2024	Registado
3091	Snowwipe 720 SL	2,4-D Sal de Dimetilamina 720 g/l	Herbicida	I	SL	Snow International Trading, Lda	16.07.2024	BANIDO
3092	Snowgold 412.5 DC	Prometrina 250 g/l + S-Metolacloro 162.2 g/l	Herbicida	III	DC	Snow International Trading, Lda	16.07.2024	Registado
3093	Bug geroff stick	óleos essências, capim-limão, gerânio, Citronela, tagete, eucalipto	Repelente	III		Markitex Safety Moç	17.10.2024	Registado
3094	Bug geroff essencial oil	Citronella 800 g/kg, 250 g/kg + 125 g/kg	Repelente	III		Markitex Safety Moç	17.10.2024	Registado
3096	Barn 560 TB	Fosforeto de alumínio 560 g/kg	Insecticida	I	TB	Rainbow Agrosciences, Lda	09.09.2024	Registado

3097	Delta 100 EC	Deltramethrin 100 g/l	Insecticida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	09.09.2024	Registado
3098	Cyperain 250 EC	Cipermitrina 250 g/l	Insecticida	II	EC	Rainbow Agrosciences, Lda	09.09.2024	Registado

Anexo 1: Lista de pesticidas aprovados em Dezembro de 2020 e presentemente em vigor

Anexo 1 - Lista de pesticidas registados - Dezembro 2020.zip

Anexo 2; Práticas recomendadas na produção vegetal

Pragas	Nome Científico	Nome em Português	Recomendações
	Aceria = *Eriophyes tulipae*	Ácaro do Alho	• Controlo cultural • Biocontrolo • Acaricida selectiva
	Aculops lycopersici	Ácaro do bronzeado	
	Agromyza sp	Minador	• Controlo cultural • Biocontrolo • Inseticida selectivo
	Agrotis sp	Lagarta rosca	
	Bagrada picta	Percevejo da couve	• Botanica • Biocontrolo • Variedades resistentes • Inseticida selectivo
	Bemisia spp	Mosca branca	
	Brevicoryne brassicae	Pulgão da couve/repolho	
	Diabroticas sp	Crisomélidos	
	Epitrix sp	Crisomélidos	
	Helicoverpa sp	Lagarta /Broca do fruto	• Controlo cultural • Corte consorciado • Biocontrolo • Armadilha de feromonas • Inseticida selectivo
	Heliothis sp	Lagarta /Broca do fruto	
	Lariomyza sp	Lagarta mineira	
	Macrosiphum euphorbiae	Afídeos	• Biocontrolo • Inseticida selectivo
	Myzus persicae	Afideos	
	Mylabris occidentalis	Besouro das flores	• Inseticida selectivo
	Phyllophaga spp	Escaravelho do solo	• Controlo cultural
	Plutella maculipennis	Teia da couve	• Biocontrolo
	Prodenia sp	Lagartas das folhas	• Biocontrolo • Inseticida selectivo
	Solenopsis sp	Formigas	• Controlo cultural • Inseticida selectivo
	Spodoptera sp	Lagarta dos frutos	• Biocontrolo • Inseticida selectivo
	Trichoplusia sp	Lagarta medidora	
	Thrips tabaci	Trips	• Variedades resistentes • Inseticida selectivo
	Tetranychus sp	Ácaros vermelho	• Biocontrolo
Doenças	*Aspergillus niger*	Podridão dos bolbos	• Medidas fitossanitárias • Controlo cultural • Variedades resistentes
	Alternaria brassicae	Mancha zonada	
	Alternaria porri	Mancha púrpura	
	Alternaria porri f. sp.dauci	Queima das folhas	
	Alternaria solani	Mancha concêntrica/ Pinta preta	
	Alternaria sp	Pinta preta	
	Botrytis sp	Podridão da cabeça	
	Bremia lactucae	Míldio	
	Cercospora capsici	Mancha cinzenta	
	Cercospora carotae	Pinta cinzenta das folhas	
	Cercospora sp	Mancha cinzenta	

	Cladosporium fulvum	Mancha olivácea	
	Colletotrichum capsici	Antracnoses	
	Colletotrichum gloesporoide	Anthracnoses	
	Corynespora melogenae	Mancha da folha	
	Deficiência de Boro	Necroses do fruto	
	Deficiência de cálcio	Necrose ou podridão apical	
	Deficiência de magnésio	Clorose internerval	
	Erwinia carotovora	Podridão mole	
	Fendilhamento longitudinal da raiz	Deficiência de Boro	
	Fusarium sp	Murcha	
	Helminthosporium sp	Mancha da folha	
	Leveillula taurica	Míldio	
	Peronospora destructor	Míldio	
	Phytophtora, Fusarium, Rizoctonia	Damping off	
	Phytophtora infestans	Queima ou Míldio	
	Pseudomonas solanacearum	Murcha bacteriana	
	Puccinia porri	Ferrugem	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Rhizoctonia solani	Tombamento das mudas	
	Rhizoctonia sp	Aguado dos alfobres	
	Septoria lactucae	Manchas por septoria	
	Septoria licopersici	Pinta da folha	
	Stemphylum botryosum	Mancha amarela das folhas	
	Xanthomonas axonopodis pv vesicatória	Queda das folhas	
	Xanthomonas campestri	Podridão preta/ Queima dos bordes	
Nematodes	*Meloidogyne* sp	Malformação da raiz	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Heterodera sp	Raízes bifurcadas	
Vírus	Mosaic Tomato Vírus	Enrolamento do topo	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Lettuce Yellow Vírus	Amarelecimento borde das folhas	

Anexo 3: Práticas recomendadas na produção de milho, arroz e cana-de-açúcar

Pragas	Nome científico	Nome em português	Recomendações
	Sesamia calamistis	Brocas do colmo	• Controlo cultural • Medidas de IPM • Variedades resistentes
	Chilo partellus	Brocas do Colmo	
	Busseola fusca	Broca do colmo/espiga	
	Rhopalosiphum maydis	Afideos	• Controlo cultural • Medidas de IPM • Variedades resistentes
	Aphis gossipii	Afideos	
	Agrotis segetum	Roscas	

	Spodoptera exempta	Lagarta invasora /do colmo / maçaroca	
	Acanthoplus stratiotes	Matirindinde	
	Zonocerus variategus	Gafanhotos	
	Phymateus viripides	Gafanhotos	
	Heliothis sp	Lagarta das espigas	
	Helicoverpa sp	Lagartas das espigas	
	Quelea – quelea	Pássaro de bico vermelho	
	Mastomys natalensis	Ratos	
	Heterotermes sp	Térmitas e Cupins	
Doenças	*Helminthosporium turcicum*	Mancha da folha	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Helminthosporium maydis	Mancha da folha	
	Ustilago zea = U. maydis	Carvão comum	
	Erwinia sp	Podridão do colo	
	Diplodia macrospora	Podridão seca das espigas e grãos	
	Fusarium spp	Podridão das espigas	
	Sphacelotheca reiliana	Fungão da bandeira	
	Sphacelotheca sorghi	Carvão do sorgo	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Ustilago sp	Carvão da espiga	
	Puccinia spp	Ferrugem	
	Sclerospora graminícola	Míldio	
	Diplodia zeae	Podridão do caule	
	Podridão escura da Maçaroca		
Vírus	Maize Streak Vírus	Listrado da folha	

Anexo 4: Práticas recomendadas para feijões

Pragas	Nome Científico	Nome em Português	Recomendações
	Térmitas ou Salalé	Broca da vagem	• Controlo cultural • Medidas de IPM • Variedades resistentes
	Solenopsis sp	Formigas	
	Epicauta sp	Besouro das folhas	
	Prodenia litura	Lagarta das folhas	
	Myzus persicae	Afídeos	
	Mylabris occidentalis	Besouro das flores	
	Omphyomia phaseoli	Minador/ Fendilhamento do caule	
	Agrotis sp	Roscas	
	Acanthoscelides obtectus	Lagarta das vagens	
	Prodenia litura	Lagarta das folhas	
	Aphis fabae/ Aphis cracívora	Pulgão preto do feijoeiro	
	Ootheca mutabilis	Crisomélido das folhas	
	Epicauta velata	Besouro da folhas	
	Bemisia tabaci	Mosca branca	
	Tertranychus sp	Ácaros vermelhos	
	Spodoptera spp	Lagarta das vagens	
	Heliothis spp	Lagarta das vagens	
	Anoplocnemis sp	Percevejo das folhas	
Doenças	*Cercospora arachidícola*	Mancha castanha	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Cercospora personata	Mancha preta arredondadas	
	Puccinia arachidis	Ferrugem	
	Alternaria arachidis	Mancha zonada	
	Rhizoctonia sp	Podridão seca da raiz	
	Ascochita sp	Mancha por Ascochita	
	Colletotrichum sp	Anthracnose das folhas	
	Pseudomonas sp	Mancha bacteriana	
	Uromyces appendiculatus	Ferrugem	
	Colletotrichum lindemuthianum	Anthracnose	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes
	Glomerela cingulata	Anthracnose	
	Alternaria tenuissima	Mancha concêntrica das folhas	
	Phoma sp	Mancha de Ascoshyta	
	Phaeoisariopsis griseola	Mancha angular	
	Erysiphe poligoni	Míldio	
Nematodes	*Meloidogyne* spp	Nematodos de lesao ou de galha	
Vírus		Mosaico comum do Feijoeiro -BCMNV	• Controlo cultural • Medidas fitossanitárias • Variedades resistentes

ANEXO IV – AVALIAÇÃO SOCIAL DE RISCO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende apresentar a análise social dos principais riscos encontrados na pesquisa feita em alguns distritos de Moçambique, no âmbito do Programa de Economia Rural Sustentável.

Para tal, o Consultor fará uma apresentação dos possíveis riscos constatados a partir das entrevistas e dos grupos focais realizados (conforme será descrito em pormenor no capítulo referente à metodologia usada) e das propostas de mitigação para esses riscos.

Para uma melhor abordagem, o consultor optará por agrupar os distritos criando para tal tipologias.

Dado o curto espaço de tempo para tratamento dos materiais recolhidos e visto tratar-se de um relatório que pretende ser um instrumento de trabalho, este relatório terá um formato bastante simples, com tabelas que resumem os principais riscos encontrados em função dos processos e actividades dos projectos Sustenta e Mais Peixe.

Pressupostos

O Consultor parte do pressuposto que existem vários impactos e riscos referentes à construção de empreendimentos que não serão analisados nesta avaliação, por se tratar de questões comuns a todos os empreendimentos e como tal não necessitarem de uma referência especial (por exemplo, as questões referentes ao recrutamento de mão-de-obra, à saúde e segurança dos trabalhadores ou à saúde e bem-estar das comunidades)

Em todos os capítulos sempre que foi pertinente houve uma análise com enfoque na equidade de género, tentando perceber os riscos que encerram os condicionalismos em que se encontra a mulher.

2. METODOLOGIA

7.1 2.1 Abordagem metodológica

A abordagem do Estudo foi essencialmente qualitativa, e envolveu os seguintes métodos de obtenção da informação necessária:

7.1.1 2.1.1 Recolha e revisão de dados para organização da pesquisa no terreno

- **Recolha e revisão de dados secundários existentes a nível dos projectos existentes nos distritos abrangidos no estudo;**
- **Entrevistas preliminares a representantes de instituições e outros informantes privilegiados**

Esta recolha de dados versou essencialmente os seguintes aspectos:

- ✓ **Abordagem dos projectos;**
- ✓ **Experiências existentes em relação aos temas incluídos na abordagem dos projectos**
- ✓ **Aspectos e informantes a ter em conta durante a pesquisa.**

7.1.2 2.1.2 Construção de tabelas analíticas dos riscos

Foram feitas tabelas analíticas das actividades dos projectos, dos processos envolvidos na sua implementação na dessas actividades e a previsão dos principais riscos possíveis.

Foi com base nessas tabelas analíticas de riscos que foram feitos os instrumentos de recolha de informação no terreno.

7.1.3 2.1.3 Recolha de informação no terreno

A recolha de informação no terreno foi feita com uso essencialmente de metodologia qualitativa de recolha de dados, visando o levantamento de informação específica capaz de informar sobre os possíveis riscos que deveriam ser previstos no desenho do novo projecto. Essa recolha qualitativa foi operacionalizada abordando os beneficiários e os vários intervenientes no processo, através de:

- **Entrevistas semi-estruturadas individuais;**
- **Discussões em grupos focais ou entrevistas colectivas (dependendo de cada situação, o Consultor tomou a decisão da melhor forma de recolha da**

- **As figuras a seguir apresentam exemplos de uma entrevista e de um grupo focal:**

Fig. 1 – Entrevista a PACE jovem ***Fig. 2 – Grupo focal de mulheres***

Nas entrevistas e grupos focais não foi descurada uma atenção especial à auscultação de mulheres e jovens. Contudo, foram envolvidos homens, mulheres e jovens das várias categorias de informantes da cadeia de valor de agricultura, pescas e florestas, conforme se enumera a seguir:

- ✓ **PACES/PECEs;**
- ✓ **PAs;**
- ✓ **Pequenos Empreendedores da cadeia de valor das Pescas;**
- ✓ **Empreendedores de Pequenas e Médias Empresas na cadeia de valor das pescas, da agricultura e das florestas;**
- ✓ **Prestadores de Serviços (treinamento, manutenção de equipamentos);**
- ✓ **Fornecedores de insumos e equipamentos;**
- ✓ **Intermediários e compradores;**
- ✓ **Técnicos e gestores**

- ✓ **ONGs/OCBs trabalhando em desenvolvimento local**
- ✓ **Líderes comunitários**

Foram também feitos registos fotográficos, visando a ilustração de vários aspectos das actividades desenvolvidas nas áreas de estudo.

O trabalho de campo teve ainda uma componente de observação muito forte. Ao fim de cada dia de trabalho cada Coordenador fazia um pequeno relatório de observação no terreno.

A metodologia participativa foi a metodologia utilizada na pesquisa, envolvendo o uso de imagens cartazes, desenhos e outros materiais lúdicos. O uso desses materiais visava facilitar o estabelecimento de uma comunicação eficaz com todos os participantes.

A Figura a seguir apresenta pormenores do uso dessas metodologias participativas

durante a recolha de informação no campo.

Fig.3 – Exemplos de utilização de metodologias participativas para recolha

7.2 2.2 Fases e actividades da pesquisa

Para levar a cabo esta abordagem, a pesquisa foi implementada em três fazes essenciais:

- **Fase de Preparação da Pesquisa (comportando a recolha e revisão de informação, a preparação dos instrumentos de pesquisa, a programação do trabalho de campo e o treinamento da equipa de pesquisa);**

- **Fase de Pesquisa de Campo;**

- **Fase de Elaboração do Relatório (comportando a análise dos dados recolhidos, elaboração das matrizes de riscos e medidas de mitigação e elaboração do relatório).**

7.2.1 2.2.1 Preparação

Recolha e revisão da informação existente

Para além dos documentos oficiais, foi feita uma recolha de informação por via telefónica com várias entidades contactadas, conforme consta na tabela a seguir apresentada:

Tabela 1 – Entidades contactadas

Distrito de Pebane	Distrito de Mocuba	Distrito de Sussundenga	Distrito de Mecubúri	Distrito de Mágoe
Director do SDAE	Director do SDAE	Director do SDAE	Director do SDAE	Director do SDAE Cahora Bassa/Chitima
Substituto do Director do SDAE	Director do SDPI	Director do SDPI	Director do SDPI	Director do SDPI
Director do SDPI	Coordenador do Sustenta Zambézia	Coordenador MOz-Bio Manica/Chimanimani	Coordenadora do FNDS em Nampula	Representante do SDMAS de Mágoe
Secretário Permanente do Distrito	Especialista da Transferência de Conhecimentos	Assistente de Salvaguardas FNDS de Manica	Assistente FNDS NPL para Recursos Naturais	Gestor Provincial do Projecto Eco-Fish
Técnico de pescas (Ponto focal FNDS)	Assistente de Florestas	Delegado do IDEPA	Assistente FNDS NPL para Cadeia de Valor	Administrador do Parque
Director do SPAEP (S.P. Activ. Económicas e Pescas)			DPAP (DP de Agricultura e Pescas)	
Técnico de Pescas			SPA NPL	
Coordenador Sustenta Mocuba Zambézia			Coordenadora do Forum Terra NPL	
Assistente de Salvaguardas				
Técnico de Manuseamento e Processamento de Pescado				

Preparação dos instrumentos de estudo/investigação (guiões)

Os instrumentos de recolha de informação foram tratados de forma a responder às metodologias adoptadas, conforme a descrição que se segue:

- ✓ Entrevistas:
  -Guião para Chefe do SDAE
  -Guião para o Chefe do SDPI
  -Guião para ONGs e OCBs a trabalhar em desenvolvimento local
  -Guião para extensionista agrícola ou técnico de pescas
  -Guião para técnico florestal
  -Guião para Provedor de Serviço
  -Guião para Fornecedor
  -Guião para Empreiteiro
  -Guião para PACE/PECE em actividade (homem, mulher e jovem);
  -Guião para Agricultor com candidatura para PACE não aceite
  -Guião para PME com actividade na cadeia de valor da agricultura
  -Guião para Operador Florestal
  -Guião para pequeno empreendedor com subvenção para compra de barco ou viatura
  -Guião para pequeno empreendedor com candidatura não aceite para subvenção
  -Guião anexo sobre violência baseada do Género
- ✓ Grupos focais:
  -Guião para líderes comunitários;
  -Guião para CCPs nas áreas do projecto
  -Guião para CCPs nas áreas sem projecto;
  -Guião para comités de Gestão de Recursos Naturais
  -Guião para PAs (homens, mulheres e jovens);
  -Guião para Agricultores com candidatura para PAs não aceite
  -Guião para Agricultor com candidatura para PACE não aceite
  -Guião para pequenos empreendedores na cadeia de valor das pescas
  -Guião para pequenos empreendedores na cadeia de valor das pescas com candidatura não aceite
  -Guião para pescadores com candidatura não aceite
  -Guião para associações
  -Guião para PCR
  -Guião para trabalhadores em empreendimentos de construção

Treinamento

Foi feito o treinamento de cinco coordenadores e de cinco assistentes conhecedores do terreno, falantes da língua local e com domínio das metodologias participativas.

O treinamento foi administrado pelo Consultor durante três dias, de forma a permitir a familiarização com as tabelas analíticas e com os guiões, com os objectivos a atingir e com as metodologias e técnicas a adoptar, garantindo a aplicação correcta dos guiões de recolha de informação e a utilização adequada da metodologia participativa de apoio.

7.2.2 2.2.2 Pesquisa de campo

A pesquisa de campo teve a duração de 9 dias, tendo sido feita recolha de informação específica de dados qualitativos sobre as expectativas, sensibilidades e percepções dos vários intervenientes em todo o processo dos projectos em estudo.

7.2.3 2.2.3 Elaboração do relatório

Após o trabalho de campo os dados qualitativos foram analisados para se proceder à análise dos riscos.

A seguir foi feita a proposta das medidas de mitigação.

7.3 2.3 Amostragem

Dado o curto espaço de tempo, na fase de selecção dos locais para organizar os grupos focais o Consultor optou por desenhar uma amostra intencional, não sendo representativa em termos estatísticos. Contudo, as constatações analisadas referem-se a situações reportadas por intervenientes em vários locais da amostra, conforme se demonstra nas evidências apresentadas.

A principal preocupação foi de abranger os distritos que mostravam as várias características abarcadas pelos projectos em mestudo, de forma a ter uma percepção global dos riscos possíveis, embora de formas diferenciadas.

O Consultor tentou abranger na pesquisa representantes de todos os intervenientes relevantes para a compreensão dos processos e percepção dos riscos potenciais. Por essa razão, a escolha dos entrevistados foi diferenciada em cada distrito, de acordo com as características encontradas, mantendo ao mesmo tempo um certo equilíbrio entre os vários distritos.

A tabela que se segue apresenta a amostragem feita:

Tabela 2 – Pessoas contactadas durante a pesquisa de campo

Distrito de Pebane	**Distrito de Mocuba**	**Distrito de Sussundenga**	**Distrito de Mecubúri**	**Distrito de Mágoe**
Substituto do Director do SDAE	Director do SDAE	Director do SDAE	Director do SDAE	Director do SDAE
Director do SDPI	Director do SDPI	Director do SDPI	Director do SDPI	Director do SDPI
Técnico de Pescas	Técnico Florestal do Municípipo de Mocuba	Proprietária da MPME Warbez Enterprise Lda	Técnico Florestal-Fiscal de Fauna Bravia do SPFFB	Assistente Administrativa da Casa do Agricultor em Tete
Dono da Empresa SAN Abdulahi	Director da Casa do Agricultor	Substituto do Director da Empresa Lutear Lda	MPME Orwera	Técnico de Gestão Ambiental da SDPI de Mágoe
Técnico de pescas	Director de Marketing da Agro Trading	Director Executivo da ADEM	Técnico Florestal da ONG Forum Terra	Fiscais de PNM de Macacate (Cahora Bassa)
CCP de Malaua	Gerente de Operações da MPME Mocuba Winnua	Sócio da Empresa IAV	Supervisora da ONG Transform Nutrition	Líder de Daque (Mágoe)
Régulo do Posto Administrativo Sede	Operador florestal Fondo	Directora da Fundação MICAIA	Extensionista do SDAE	Líderes comunitários de Macacate (Cahora Bassa)
Trabalhadores locais contratados para construção do mercado de Nagonha	Operador florestal Nelson	Proprietário da MPME Chicamba Alvinos	PACE de Momane	Líderes comunitários de Casindira (Mágoe)
Membros do PCR de Quassiane (Alto Magonha)	Representante da ONG NANA	ONG CLUSA	Representantes da Escola Familiar e Rural de Mecubúri	Líderes de Nhamgome (Mágoe)
Comerciantes de peixe fresco de Quassiane	Extensionista	Banco de Micro-finanças Paulino Alcides Cintura, micro-crédito, em Messica	Associação de piscicultores de Namina	Secretário da OJM de Casindira (Mágoe)
Pequeno Empresário com subvenção de barco e motor	Líder 2º escalão da comunidade de Tondue	CCP de Chicamba	PACEs não aprovados do Posto Administrativo de Namina	CGNR de Casindira (Mágoe)
Pequenos empresários de Pebane-sede com pedidos não aprovados	PAs jovens de Laze	Presidente da Cooperativa de Dombe	CGRN de Namarata	CGNR de Daque (Mágoe)

Comerciante beneficiário de Viatura	PACE de Puessiua	Líderes de 2º e 3º escalões de Dombe (Seventine)	CGRN de Milhana-Sede	CGNR de Nhamgome (Mágoe)
Pescadores com pedidos não aprovados	Pace de Mocuba- município	Associação de piscicultores de Murorua	Régulo de Namarata	PACE de Mucumbura (Mágoe)
Presidente da Associação de Animadores de PCR de Pebane	Técnico de obras da ponte de Mugeba	PAs de Nhaurombe	Líderes comunitários de 2º e 3º escalões do Posto Administrativo de Namina	PACE Mulher não aprovada de Daque (Mágoe)
Comerciantes jovens de peixe congelado e seco de Pebane-sede	Trabalhador de construção da ponte de Mugeba	PECE Mulher de Munhinga sede	PACE de Ntikwane	PA de Mucumbura (Mágoe)
Mulheres processadoras de peixe fresco	PACE Mulher de Mugeba	PECE apicultor de Matica	PAs de Momane	PAs de Macacate (Cahora Bassa)
Comerciantes de peixe fresco de Maverane	PAs de Nigula	PECEs Jovens de Rutanda (Mussapa)e	PAs de Namacula	Professor de Macacate (Cahora Bassa)
PAs de Alto Magonha	PACE Mulher de Nigula	PAs de Rutanda (Mussapa)	PAs de Popwa	Director da Escola de Casindira (Mágoe)
PACE de Alto Magonha	PAs Associação Anamacuane	PECE de Munhinga	PACE de Namacula	Comité de Água e saneamento e Casindira (Mágoe)
	Comunidade vizinha de operador florestal	PAs de Munhinga		Chefe de Secretaria da Localidade de Casindira (Mágoe)
	Comunidade de Mário no limite da concessão florestal	PACE de Nhaurombe		PACE de Daque (Mágoe)
				Grupo de poupança da associação Comunitária de Macacate

3. ANÁLISE DOS RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO A CONSIDERAR

3.1 Principais Riscos na Agricultura

3.1.1 Componente 1.1. Aumento da produtividade agrícola e acesso ao mercado

A análise social dos riscos da subcomponente 1.1 do Projecto de Economia Rural Sustentável tem em conta o objectivo de desenvolvimento do Projecto, que na Componente 1, é a implementação de prácticas de produção que permitam o aumento da produtividade e da sustentabilidade dos beneficiários-alvo, bem como a melhoria do seu acesso ao mercado.

Beneficiários-alvo da subcomponente 1.1 (agricultura):

- O Pequeno Agricultor Comercial Emergente, que tem uma área de produção com o mínimo de 5 hectares, a quem o projecto Sustenta disponibiliza um crédito para produção, mecanização, infraestruturas e ordenamento produtivo da sua área de produção e que é responsável por dar assistência a um mínimo de 100 pequenos produtores. Neste apoio conta com a colaboração dos Serviços de Extensão do SDAE e com os técnicos do Projecto.
- O Pequeno Agricultor Familiar com uma área de produção de pelo menos 0,5 hectar e que recebe assistência do Pequeno Agricultor Comercial Emergente (PACE) através de quem o Projecto disponibiliza ao Pequeno Agricultor (PA) um kit de insumos a ser pago após a colheita, treinamento e assistência técnica para a produção e para a comercialização dos produtos.
- O Proprietário de uma Pequena ou Média Empresa (PME) relacionada com as cadeias de valor estratégicas para o sector da agricultura familiar (horticultura, milho, gergelim, soja), que tem acesso a uma subvenção para financiamento parcial de um investimento, que pode ser a aquisição de bens e equipamentos a longo prazo, tais como tractores, micro irrigação, estufas, e unidades de armazenamento.

Nesta abordagem tem especial enfoque a promoção de oportunidades para mulheres e jovens e sobretudo os mais pobres e vulneráveis.

É portanto, neste contexto que se irão analisar e discutir alguns riscos que poderão condicionar os objectivos mencionados.

Para efeitos de análise será construída uma tipologia dos distritos, tendo em conta a sua morfologia e as características físicas dos lugares:

- Distritos Costeiros – Distrito de Pebane.
  - ✓ Com agricultura e pesca marítima
- Distritos da Região Montanhosa – Distritos de Sussundenga e de Mágoè (com acessos muito difíceis)
  - ✓ Com agricultura e pesca fluvial
- Distritos do Interior – Distritos de Mecuburi e Mocuba
  - ✓ Com agricultura e florestas

1. ***Candidatura e elegibilidade para PACE***

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distritos Costeiros	**Distritos do Interior**	**Distritos da Região Montanhosa**	
Morosidade da fase preparatória		O processo começou em 2017 e tivemos o financiamento em 2019.	"Para ser aprovado houve demora de 5 meses por parte do projecto…"	Projecto monitorar as fases de candidatura, desde a divulgação até à aprovação, evitando que decorra muito tempo do princípio ao fim.
Clientelismo na influência do Governo Local e dos líderes na escolha dos PACE	PACE recebeu um telefonema do Projecto a convidá-lo para se candidatar.	PACE era extensionista desempregado e foi convidado a candidatar-se pelo chefe do SDAE. Para se candidatar comprou um talhão do qual ainda não possui DUAT.	Alguns PACE foram directamente contactados e convidados pelo SDAE.	Candidatura para PACE divulgada nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito.
Apropriação do processo por parte do Governo Local e dos líderes e procura de ganhos e vantagens	"O SDAE participou na selecção dos PACE e PAs. Seleccionámos a partir da lista dos técnicos e fizemos a avaliação."	"…quando há um projecto, as estruturas locais que estão nos gabinetes dão oportunidade aos familiares…"	"Conheço pessoas que foram aprovadas sem ter os requisitos. Só por serem do Estado ou por terem influências…"	Escolha dos candidatos transparente e divulgada pelo Projecto, evitando conotação com interesses particulares.
Retrocesso nas conquistas do Projecto Moz-Bio por influência negativa do Projecto na fixação das comunidades na zona tampão das áreas de conservação	Os técnicos seleccionaram os PACE e depois de fazer uma avaliação o SDAE mandou a lista dos potenciais candidatos para Maputo.		Introdução de prácticas menos exigentes na selecção do PACE provoca questionamentos nas comunidades das zonas tampão beneficiárias do MozBio	Processo de candidatura dos PACE no novo Projecto gerido conforme os procedimentos seguidos pelo Projecto MozBio
Má informação sobre os requisitos necessários para as candidaturas e sobre as modalidades do Projecto		"Depois da candidatura, não me disseram que fui apurado. Só apareceram com um tractor e me deram e disseram	Eu sou uma mulher com 4 machambas, de 15, 9, 5 e 10 hectares, tinha 20% para comparticipação e sabia onde encontrar os	Durante a fase de divulgação o Projecto deve ser claro em relação aos requisitos necessários e aos critérios de selecção e as normas de candidatura e de

		que era a forma de crédito.”	PAs. Só o Sustenta sabe porque não fui aprovada.	comunicação dos resultados.
Desencorajamento das mulheres para ser PACE devido aos requisitos exigidos em relação à terra	“Neste distrito só temos PACE do sexo masculino.”	“Há muitas mulheres chefes de família solteiras e viúvas. Uma mulher não consegue fazer 1ha e meio sozinha…”	“Existem mulheres com potencial, mas não têm os 20%...também as mulheres não tiveram espaço para se candidatarem”.	Estabelecimento de um fundo de maneio que permita `a mulher chefe de família fazer frente às primeiras dificuldades de preparação da terra.
Envolvimento das mulheres na candidatura para PACE como estratégia familiar que envolve os homens da família, para facilitar a aceitação da parte do Projecto.		Mulher PACE que apesar de ser PACE é o pai e não ela quem mora nas terras e se relaciona com os PAs		Estabelecimento de um fundo de maneio exclusivamente para mulheres chefes de família para evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens.
Não candidatura das mulheres para PACE por impedimento dos maridos		“Muitas mulheres não se candidataram porque os maridos não deixaram. Os maridos não gostam.”	“Quando a sociedade é patrilinear quem decide são os homens…por isso as mulheres não se candidataram.”	Conscientização de mulheres e homens em relação à necessidade de participação da mulher não Projecto

Nos distritos do interior ficou evidenciado o risco de morosidade do processo de candidatura dos PACE, tendo sido reportados casos em que decorreram dois anos desde a divulgação do Projecto até ao financiamento do PACE.

A pesquisa revelou que a candidatura dos PACE em todos os distritos da pesquisa e em quase todos os casos abordados obedeceu a um convite ou uma indicação feita por pessoas ligadas ao Projecto ou ao Governo Local, o que poderá incorrer no risco de clientelismo na influência do Governo Local e dos líderes na escolha dos PACE.

A este risco de clientelismo se acrescenta o risco de procura de ganhos e vantagens individuais por parte de alguns líderes locais e membros do governo, passando por cima de alguns critérios elegíveis e substituindo a meritocracia por outros critérios menos objectivos. As comunicações públicas dos resultados das candidaturas ao PACE, ou a entrega pelos membros do governo (Administrador do Distrito, ou chefe de localidade, ou do SDAE, por exemplo) de equipamentos de crédito/subvenção atribuídos pelo Projecto são a evidência disso.

Note-se que no Projecto Sustenta a escolha dos PACE e do PAs é feita seguindo um procedimento inverso ao seguido pelo projecto MozBio (um projecto que actualmente coexiste na Província de Manica e que tem uma função crucial na fixação das populações nas zonas tampão e a preservação das áreas de conservação) em que os candidatos a PACE são eleitos pelos Pequenos Agricultores Familiares. A introdução de novas prácticas poderão pôr em risco a aceitação da práctica da MozBio pela população dessas comunidades.

A falta de clareza em relação aos requisitos necessários e aos critérios de selecção e às normas de candidatura e de comunicação dos resultados poderá também incorrer no riso de má informação aos possíveis candidatos, pondo em risco o êxito do processo de candidaturas.

A candidatura de mulheres para a função de PACE é um outro aspecto que merece alguma reflecção, dado que é uma das grandes preocupações deste projecto. Na verdade, existem mulheres PACE em quase todos os distritos da pesquisa, mas o número é muito reduzido (no Distrito de Mágoe e de Pebane não há nenhuma e no Distrito de Mecubúri há só uma). A este respeito, durante a pesquisa foi reportado que muitas mulheres não preenchiam os requisitos de candidatura, principalmente no que se referia a ter um mínimo de 7 hectares de terra e capacidade financeira para comparticipar com 20% do crédito que lhe seria atribuído.

Esta situação prende-se, por um lado, com o poder de decisão limitado das mulheres ao nível dos agregados familiares e das comunidades e por outro, com a sua condição de financeiramente dependentes dos maridos, auferindo rendimentos inferiores ou quase nulos dentro do agregado familiar. Para agravar esta condição, poder-se-ão acrescentar os diversos estereótipos e condicionalismos culturais que envolvem a mulher e que condicionam a sua participação como PACE.

No caso particular das mulheres chefes de agregado familiar (grupo que poderá ser considerado mais vulnerável ainda), foi reportado em vários distritos da pesquisa que muitas mulheres desistiram da candidatura por não terem capacidade de trabalhar 7 hectares de terra sozinhas. Alguns casos observados durante a pesquisa levam a prever que poderá haver o risco de algumas famílias envolverem as mulheres na candidatura a PACE como uma estratégia familiar, sendo na verdade uma candidatura familiar que envolve também os homens da família.

Ao se manter a igualdade de critérios para admissão de Homens e Mulheres nas candidaturas a PACE, poder-se-á incorrer no risco de diminuir o número de mulheres que poderão candidatar-se para ser PACE, não priorizando o seu envolvimento no Projecto e assim pondo em causa a defesa da igualdade de oportunidades e da equidade de género.

Fig.4 – Campo de milho de um PACE

Propostas de mitigação:

- Sugere-se que o Projecto faça a monitoria das fases de candidatura, desde a divulgação até à aprovação, evitando que decorra muito tempo do princípio ao fim.
- Sugere-se que a candidatura dos PACE seja aberta e feita após a divulgação nos órgãos de informação (rádio, tv e rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) dos objectivos, dos critérios de elegibilidade e das condições de crédito, para que os candidatos saibam exactamente que compromissos estão a assumir.
- Sugere-se que a escolha dos candidatos seja transparente e divulgada pelo projecto, evitando que as aprovações corram o risco de serem conotadas com clientelismo ou interesses particulares.
- De forma a salvaguardar a práctica que vem sendo feita pelo Projecto MozBio (que além de estar de acordo com as salvaguardas do Banco Mundial tem conseguido com sucesso preservar as áreas de conservação) e evitar que haja questionamentos por parte de pessoas que se sintam em desvantagem pela rigorosidade dos processos, sugere-se que o processo de candidatura dos PACE no novo projecto seja gerido conforme tem sido gerido no Projecto MozBio.

- Sugere-se que a candidatura de mulheres para PACE tome em consideração a sua condição económica, estipulando um fundo de maneio que lhe permita fazer frente às primeiras dificuldades de preparação da terra. Sugere-se que esta medida abranja só mulheres chefes de família, de forma a evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens e para permitir que seja criada uma oportunidade para essas mulheres chefes de família poderem dar largas ao seu empreendedorismo.
- Conscientização de mulheres e homens em relação à necessidade de participação da mulher no Projecto.

2. Candidatura e elegibilidade para PA

Riscos	Evidências			Medidas de Mitigação
	Distritos Costeiros	**Distritos do interior**	**Distritos na Montanha**	
Apropriação do processo por parte dos líderes e procura de ganhos e vantagens	"O SDAE participou na selecção dos PACE e PAs. Seleccionámos a partir da lista dos técnicos e fizemos a avaliação."		Os PAs foram informados que já tinham o nome na lista do PACE feita pelo Extensionista. Quem lhe deu os nomes foi o líder.	Candidatura para PA divulgada nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito.
Escolha dos PAs sem uma consulta prévia dos seus interesses			Foram convocados para uma reunião para distribuição de sementes, e só aí se aperceberam que tinham de pagar para receber insumos.	
Má informação sobre os requisitos necessários para as candidaturas e sobre as modalidades do Projecto	"Éramos 210 candidatos, mas muitos foram reprovados, não sabemos porquê."		Na reunião do Posto Administrativo fomos informados que se vamos receber 25 kg de semente temos que pagar os 25 kg mais um galão de 5 kg de bónus"	
Desistências por parte dos PAs		"Há pessoas que desistiram. Éramos 20 e agora estamos metade."	Muitos Agricultores desistiram do algodão para experimentar trabalhar com a Sustenta. Estão a fazer experiência, mas se for um fracasso, desistem…	Criação de incentivos que permitam que o PA sinta que a sua adesão representa uma possibilidade de mudança na produtividade da sua machamba (vantagens em relação aos agricultores não inscritos, quer na aquisição de insumos, quer na utilização de equipamentos dos PACE)
Opções do PACE das culturas a produzir completamente fora da práctica e da vivência das	As mulheres reportaram estar muito interessadas em produzir hortícolas para	"Muitas mulheres não aderiram porque o amendoim e a mandioca são 2 produtos		Inclusão nos produtos para cultivo de culturas alimentares com as quais as mulheres estão familiarizadas para serem cultivadas

mulheres PAs habituadas a agricultura de subsistência	além de gergelim e milho	essenciais à nossa vida e não foram incluídos nos produtos a ser cultivados".		ao mesmo tempo que as culturas de rendimento.
Desencorajamento das mulheres para ser PA devido aos requisitos exigidos em relação aos insumos e à terra		"O valor do kit é muito elevado. 5800Mt sem pesticidas nem herbicidas não dá para uma mulher sozinha pagar. Há muitas mulheres não casadas. Havia na lista 25 mulheres, mas a maioria desistiu por causa dos preços."	"As mulheres não têm dinheiro para conseguir pagar os insumos. Neste distrito não há nenhuma mulher PACE."	Estabelecimento de um fundo de maneio que permita `a mulher chefe de família fazer frente às primeiras dificuldades de preparação da terra, sacha, etc.
Não envolvimento das mulheres por preconceito social		"Deram semente de milho, mas os casados é que levaram muito. Eu não era casada e só me deram pouca semente		Treinamentos de conscientização para a rede de extensão sobre a Estratégia de Género do MTA e ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços de extensão. Bolsas de estudo para extensionistas mulheres.
Envolvimento das mulheres na candidatura para PA como estratégia familiar que envolve os homens da família, para facilitar a aceitação da parte do Projecto.	"Nas listas que fizeram só consideraram o nome do marido porque era o chefe da família. Os nossos maridos são PAs e nós trabalhamos com eles…"			Estipulação de um fundo de maneio para as mulheres PAs que lhes permita fazer frente às dificuldades de preparação da terra, sacha, etc. De forma a evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens, sugere-se que no caso das mulheres com marido esse fundo só seja disponibilizado a mulheres que estejam a trabalhar em grupos de 2 ou 3.

Os PAs representam o grupo de beneficiários mais desfavorecido (mais pobre) e sair do limiar da pobreza é um imperativo para este grupo de beneficiários

A pesquisa constatou que a escolha dos PAs, de um modo geral foi uma atribuição dos extensionistas, com a justificativa de que eram eles quem melhor conhecia os Pequenos Agricultores.

Este procedimento não seria uma questão a discutir se não incorresse nos riscos de os PAs serem escolhidos sem haver uma consulta prévia dos seus interesses .

O risco de clientelismo acrescenta-se a este, agravado pelo risco de procura de ganhos e vantagens individuais por parte de alguns líderes locais, passando por cima de alguns critérios elegíveis para beneficiar a sua rede familiar e de amizades. A informação deficiente divulgada sobre os requisitos necessários para as candidaturas e sobre as modalidades do Projecto poderá aumentar a ocorrência destes riscos.

A possibilidade destes riscos ocorrerem incorre por sua vez no risco de haver desistências por parte dos PAS, quer por não sentirem segurança no investimento pessoal que terão de fazer, quer por não se sentirem preparados para assumir esse compromisso. Caso a desistência não se verifique poder-se-á incorrer no risco de obrigar o Pequeno Agricultor a contrair uma dívida, tornando-o ainda mais pobre.

Também as mulheres PAs representam as mulheres mais pobres e por isso em situação mais vulnerável, que para além da desvantagem monetária, enfrentam ainda o impedimento de trabalhar fora do grupo doméstico.

A decisão unilateral por parte do PACE sobre as culturas a eleger sem dar uma oportunidade à opinião dos PAs poderá incorrer no risco de que essas opções escolhidas estejam completamente fora da práctica dessas mulheres Pequenas Agricultoras, ou mesmo das suas capacidades já vividas, visto tratar-se de um grupo mais ligado à agricultura de subsistência (culturas alimentares).

Os requisitos exigidos para ser PA em relação aos insumos e à terra poderá desencorajar a candidatura das mulheres, uma vez que elas não detêm poder económico nem poder de decisão que lhes possibilitem decidir ter uma actividade como PA.

O preconceito socio-cultural que envolve a actividade da mulher fora do grupo doméstico poderá agravar o risco da sua não participação.

<u>Propostas de mitigação:</u>

- Sugere-se que a candidatura dos PAS seja aberta e feita após a divulgação nos órgãos de informação (rádio, tv e rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) dos objectivos, dos critérios de elegibilidade e das condições de crédito, de forma a que os candidatos saibam exactamente que compromissos estão a assumir.
- Criação de incentivos que permitam que o PA sinta que a sua adesão representa uma possibilidade de mudança na produtividade da sua machamba (vantagens em relação aos agricultores não inscritos, quer na aquisição de insumos, quer na utilização de equipamentos dos PACE. Criação de incentivos que permitam que o PA sinta que a sua adesão representa uma possibilidade de mudança na produtividade da sua machamba (vantagens em relação aos agricultores não inscritos, quer na aquisição de insumos, quer na utilização de equipamentos dos PACE.

- Sugere-se que a candidatura de mulheres para PAs tome em consideração a sua condição económica, estipulando um fundo de maneio que lhes permita fazer frente às dificuldades de preparação da terra, sacha, etc. De forma a evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens, sugere-se que no caso das mulheres com marido esse fundo só seja disponibilizado a mulheres que estejam a trabalhar em grupos de 2 ou 3.
- Estabelecimento de um fundo de maneio que permita `a mulher chefe de família fazer frente às primeiras dificuldades de preparação da terra, sacha, etc.

- Inclusão nos produtos para cultivo de culturas alimentares com as quais as mulheres estão familiarizadas para serem cultivadas ao mesmo tempo que as culturas de rendimento. Inclusão nos produtos para cultivo de culturas alimentares com as quais as mulheres estão familiarizadas para serem cultivadas ao mesmo tempo que as culturas de rendimento.
- Treinamentos de conscientização para a rede de extensão sobre a Estratégia de Género do MTA e ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços de extensão.
- Bolsas de estudo para extensionistas mulheres.

3. *Treinamento e assistência técnica*

Assistência aos PACE e aos PAs

Riscos	Evidências			Medidas de Mitigação
	Distritos Costeiros	**Distritos do interior**	**Distritos na Montanha**	
Selecção de fornecedores de insumos sem ter em conta a opinião dos PACE e dos PAs sobre a sua localização, e os tipos e marcas de produtos a fornecer	Não há nada que é daqui. Tudo vem de fora. Por isso demora…"	"Não recebemos os insumos porque vêm de muito longe. Se fosse mais perto já estavam aqui…"	"Tenho recebido insumos que não estão de acordo com os meus pedidos…	Visita dos fornecedores pelo PACE e alguns representantes dos PAs e entrega ao projecto de facturas-proforma com os insumos e pequenos equipamentos em que estão interessados.
Fornecimento tardio dos insumos e dos equipamentos e consequente perda de culturas	"Já lançámos o gergelim e vamos perder tudo porque não temos o medicamento nem os pulverizadores."	"Os insumos chegam tarde. Assim, corremos o risco de perder a campanha…Quando demoramos a semear, germina tarde e os ratos comem as sementes…"	"O atraso dos insumos vai adiar a campanha agrícola. A primeira entrega de insumos que recebi foi um ano depois de ser aprovado como PACE e a viatura que prometeram ainda não chegou."	Procura de fornecedores locais de insumos e pequenos equipamentos que garantam uma assistência directa e imediata e evitem os possíveis atrasos
Fornecimento de insumos e equipamentos inadequados ou fora de prazo	"O PACE trouxe 2 máquinas de pulverização e 12 pilhas, para 50 PAs. Não tínhamos como usar e tivemos que alugar uma máquina na comunidade a 100 Mt. E tivemos que comprar pilhas…"	"Os remédios de pulverização dizem para usar máscara e luvas, mas isso não faz parte dos quites que nos fornecem."	Mandaram adubo que não se usa no nosso país. Ainda por cima falta um componente. Não está completo…"	
Fornecimento de insumos que não estão dentro das necessidades do PACE e dos PAs;	"Pedimos sementes de hortícolas. Aqui produz muito bem."		"Somos obrigados a levar coisas que não precisamos…Aqui não precisamos de adubo…"	Recolha pelo PACE e por um grupo de representantes dos PAs junto dos fornecedores mais próximos de facturas pro-forma com os produtos que são do seu interesse, com a devida antecedência, garantindo que os insumos sejam
Fornecimento de insumos a preços mais caros que os do mercado local		Os insumos estão muito caros, custam 5800Mt. Vamos produzir só para pagar as dívidas.	"Os preços que vêm nas facturas são mais de 50% que os preços do mercado local. Queremos reembolsar os preços verdadeiros.	

			Esperamos que o Projecto não prejudique o pequeno Agricultor.	entregues atempadamente.
Culpabilização do PACE pelos PAs pelos insucessos		É difícil. Produzimos para pagar as dívidas. Não chega para nada…	Achamos que fomos enganados pelo PACE!!	
Não existência de fornecedores de insumos a nível do distrito		A Proma sai de Nampula e vem a Mecuburi vender sementes. Este ano não veio…	A loja que fornece insumos devia ser local.	Financiamento pelo projecto de uma componente de fornecimento de insumos a um comerciante local dentro do distrito, no âmbito da subvenção bonificada a uma PME.
Prestação de contas pesadas e uso indevido dos fundos			Os PACE recebem os insumos e a factura para assinar, mas não recebem os comprovativos dos custos dos insumos.	Fornecedores pagos directamente pelo projecto, a partir da apresentação de facturas proforma pelo PACE.
Falta de assistência técnica dos extensionistas por dificuldades de deslocação	O técnico faz visitas de 15 em 15 dias. Há muitas dificuldades de transporte…Aqui os técnicos não têm motas…		Algumas pessoas não têm assistência técnica porque a machamba deles é muito longe. Os Extensionistas não têm meios.	Providenciamento de meios de transporte e ajudas de custo para os extensionistas do SDAE, de forma a garantir que o seu apoio aos PAs esteja assegurado durante toda a campanha agrícola.
Falta de treinamento adequado do PACE para manuseamento e manutenção do equipamento		"Os fornecedores entregam os equipamentos sem nos ensinar e deixam-nos sós. Quando avaria uma máquina e está dentro da garantia, o fornecedor diz que não soubemos usar."		Obrigatoriedade de cada fornecedor de um equipamento fazer o treinamento do PACE e pelo menos 2 PAs na utilização do equipamento que estão a receber. No caso de um trator ou uma viatura, o treinamento é directamente ao PACE.
Utilização do equipamento para outros fins como		PACE usa o trator para carregar pedra e fazer chapa.	PACE aluga o tractor para transporte de mercadorias.	Estabelecimento de um mecanismo de controle de utilização dos meios e equipamentos

forma de o rentabilizar				disponibilizados pelo projecto
Cobrança exorbitante aos PAs pelo uso do equipamento como forma de o rentabilizar		Para o tractor lavrar a machamba de um PA, temos que pagar 40 litros de combustível e ainda temos que dar alimentação ao motorista do tractor.	Estava disponível o serviço do tractor do PACE para lavrar a terra dos PAs, mas ninguém aderiu devido aos preços altos. Para lavrar 1 hectare, o PA tem que pagar 4500 Mt ao PACE.	Estabelecimento de um mecanismo de controle de utilização dos meios e equipamentos disponibilizados pelo projecto e criação de uma subvenção de combustível de modo a diminuir os custos do trabalho do PACE para os PAs (lavra, transporte dos produtos para o mercado…)
Endividamento do PACE por prejuízo dos insumos e equipamentos	PACE assinou um contrato para receber um trator, mas o trator nunca mais chega. Tem 300 hectares para cultivar.	PACE reporta que aluga o tractor para poder conseguir dinheiro para pagar a dívida.	"A manutenção do equipamento é feita pelo PACE com dinheiro próprio. Devia haver um fundo de maneio para manutenção do equipamento."	Criação de um fundo a ser pago directamente pelo projecto ao provedor para fazer a manutenção do equipamento.
Endividamento e empobrecimento dos PAs devido a más colheitas	"Estamos a fazer a segunda tentativa. Na primeira sementeira não saíu nada. Perdemos tudo	"No ano passado recebemos sementes que não germinaram. Tenho uma dívida do ano passado, por isso este ano não levantei nenhum produto…"		Compromisso do Projecto em assumir a responsabilidade e ressarcir os PAs quando a má colheita acontece por deficiências na qualidade dos serviços de apoio ao PA (entrega tardia, insumos e equipamentos inadequados,etc). Aconselhamento aos PAs pelos Extensionistas para receber os insumos que é capaz de pagar e maior apoio na comercialização dos produtos pelo menos nos primeiros anos.
Avarias não assistidas do equipamento	"Não há peças sobressalentes nem mecânicos para tractores"	PACE reporta que tem um carro que está sempre a avariar. A primeira avaria foi um mês depois de receber.		Pesquisa de fornecedores de equipamentos mais próximo (dentro do distrito ou da província) que

Desactualização das necessidades dos PACE ou dos PAs		PACE pediu um tractor, ficou um ano à espera para receber. Quando o tractor chegou, ficou sem o tractor porque já não tinha o dinheiro para pagar.		possam ser visitados pelo PACE que irá escolher o equipamento e entregar ao projecto a factura-proforma do equipamentos pretendido. Monitoria pelo Projecto.
Erros de comunicação na facilitação da aquisição de insumos e equipamentos	PAs acreditam que não vão ter que pagar pelas sementes que não germinaram.		Provedores de equipamentos e insumos afirmam que o treinamento em relação aos equipamentos e insumos que fornecem é da inteira responsabilidade da Sustenta.	Projecto celebrar acordos claros com obrigações e penalizações para os provedores de insumos e equipamentos.
Discriminação das mulheres mães solteiras		."Dizem que não há discriminação mas na distribuição das sementes dizem - Você não está casada…"´		Treinamentos de conscientização para a rede de extensão sobre a Estratégia de Género do MTA e ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços de extensão. Bolsas de estudo para extensionistas mulheres

a) Assistência em insumos

Em todos os distritos da pesquisa foi reportada como muito valiosa a assistência e o treinamento dados pelos técnicos e extensionistas, tanto aos PACE como aos PAs. Porém, a aplicação desses conhecimentos adquiridos encontra algumas barreiras relacionadas principalmente com o fornecimento dos insumos.

A pesquisa constatou que os insumos para os vários distritos do Projecto são comprados no Maputo e posteriormente enviados de camião para o seu destino, não existindo fornecedores de insumos a nível dos distritos.

Direccionar os PACE e os PAs para determinados fornecedores já previamente seleccionados, sem sua concordância prévia (tanto em relação à sua identidade como aos tipos e marcas de produtos a fornecer), incorre em vários riscos que poderão suceder-se em cadeia:

- Risco de fornecimento tardio dos insumos;
- Risco de fornecimento de insumos que não estão dentro das necessidades do PACE e dos PAs;
- Risco de de fornecimento de insumos inadequados ou mesmo fora de prazo;
- Risco de fornecimento de insumos a preços mais caros que os do mercado local;
- Risco de prestação de contas inadequada que poderá favorecer o uso indevido dos fundos

Estes riscos poderão levar a outros ainda mais gravosos, que atingem mais directamente o bem estar e a sobrevivência familiar do PACE e dos seus PAs:

- Risco de conflitos devido à culpabilização do PACE pelos PAs
- Risco de endividamento do PACE e dos PAs
- Risco de maior empobrecimento dos PAs
- Risco de desistência dos PAs

Foram reportadas de forma generalizada irregularidades na assistência técnica tanto aos PACE como aos PAs (embora nalguns distritos se faça sentir mais que noutros) motivada pela falta de condições de deslocação dos técnicos, quer em meios de transporte, quer em subsídios para custear as suas despesas, tornando os riscos de insucesso mais acentuados.

Foram também reportados casos que indiciam a existência de um risco de discriminação da mulher chefe de família, pelo preconceito de se achar que a falta da presença masculina no agregado é prenúncio de insucesso.

Fig.5 – Adubo e feijão para distribuição aos PAs

Propostas de mitigação:

- Sugere-se que sejam encontrados fornecedores e provedores de serviço a nível local, para poder garantir que haja uma assistência directa e imediata e se previnam possíveis atrasos dos insumos ou que não estejam em boas condições. No caso de não existir nenhum fornecedor de insumos localmente, sugere-se que o projecto financie a componente de fornecimento de insumos a um comerciante local até ao limite da capital distrital), no âmbito da subvenção bonificada a uma PME.
- Sugere-se que à semelhança do que acontece no Mais Peixe os interessados (neste caso o PACE e um grupo de PAs) se encarreguem de recolher junto dos fornecedores mais próximos as facturas pro forma com os produtos que são do seu interesse, com a devida antecedência, garantindo que os insumos sejam entregues atempadamente. Os fornecedores poderão ser pagos directamente pelo projecto, sem ser necessárias muitas transacções monetárias.
- Sugere-se o providenciamento de meios de transporte e ajudas de custo para os extensionistas do SDAE, de forma a garantir que o seu apoio aos PAs esteja assegurado durante toda a campanha agrícola.
- Sugere-se um compromisso do Projecto em assumir a responsabilidade e ressarcir os PAs quando a má colheita acontece por deficiências na qualidade dos serviços de apoio ao PA (entrega tardia, insumos e equipamentos inadequados, etc).

- Sugerem-se treinamentos de conscientização para a rede de extensão sobre a Estratégia de Género do MTA e ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços de extensão.
- Bolsas de estudo para extensionistas mulheres

b) Assistência em equipamentos

Dentro dos equipamentos fornecidos distinguem-se os pequenos equipamentos para dar assistência aos PAs (pulverizadores, semeadores de linha, etc..) e os grandes equipamentos que são principalmente os tractores, os camiões e as carrinhas.

A pesquisa constatou que também todo este equipamento vem de Maputo e a sua manutenção é da única e exclusiva responsabilidade do PACE, que tem que arcar sozinho com os custos de manutenção, sem poder recorrer a nenhum adiantamento ou fundo de maneio, podendo assim pôr em risco toda a sua produção, bem como a dos seus PAs. A longa distância e o pouco contacto com o fornecedor poderá incorrer no risco de criar situações de penalização do PACE, por não ter tido o treinamento adequado não só para manutenção do equipamento, como também para o seu manuseamento.

Esta ameaça de endividamento dos PACE poderá também incorrer no risco de os PACE ficarem mais preocupados com o pagamento dos insumos (e principalmente dos equipamentos, que têm valores bastante mais altos) e tentarem conseguir os valores que cubram as usas dívidas a qualquer custo, mesmo que para tal ponham em risco o sucesso dos seus PAs.

Vários possíveis riscos estão associados a estas questões (fornecimento, manuseamento e manutenção dos equipamentos), uma vez que parte da produção está dependente da lavra dos tractores ou da pulverização das culturas e de outras acções de rotina a terem lugar ao longo das fazes de cultivo.

De entre todos os riscos destacam-se alguns que pela relevância das suas implicações poderão originar uma situação de empobrecimento do Pequeno Agricultor, ao invés de criar as condições para o desenvolvimento da sua economia:

- Risco de desactualização das necessidades dos PACE ou dos PAs, por atraso nas entregas
- Risco de entrega tardia do equipamento, perdendo-se a oportunidade de lavra de hectares de terra ou perdendo-se culturas por falta de pulverização;
- Risco de utilização do equipamento para outros fins como forma de o rentabilizar, descurando a sua principal função de apoiar a produção dos PAs;
- Riso de cobrança exorbitante aos PAs pelo uso do equipamento (bomba de desinfecção, tractor…) como forma de o rentabilizar
- Risco de avarias precoces do equipamento, por falta de treinamento adequado do seu manuseamento e da sua manutenção, ou por falta de assistência imediata de um provedor de serviços;
- Risco de uso do equipamento em condições inadequadas pondo em perigo a saúde e a vida dos Agricultores

Fig.6 –Tractor do PACE

Propostas de mitigação:

- Sugere-se a criação de uma subvenção de combustível de modo a diminuir os custos do trabalho do PACE para os PAs (lavra, transporte dos produtos para o mercado…)
- Sugere-se que seja obrigatório que cada fornecedor de um equipamento faça o treinamento do PACE e pelo menos 2 PAs na utilização do equipamento que estão a receber. No caso de se tratar de um trator ou de uma viatura, a responsabilidade de receber o treinamento é directamente do PACE.
- Sugere-se que seja estipulado um fundo que poderá ser pago directamente pelo projecto ao provedor que suportará a manutenção do equipamento.
- Sugere-se que no início de cada campanha cada PACE faça em conjunto com os seus PAs uma relação do equipamento que vai precisar para poder fazer o seu trabalho e dar a devida assistência aos PAs. Que visite os fornecedores e entregue ao projecto facturas proforma com os pequenos equipamentos em que estão interessados.
- Sugere-se que se estabeleça um mecanismo de controle de utilização dos meios e equipamentos disponibilizados pelo projecto. Esse mecanismo de controle terá de ser organizado com os recursos humanos do projecto.
- Sugere-se uma pesquisa de fornecedores de equipamentos mais próximo (dentro do distrito ou da província) que possam ser visitados pelo PACE que irá escolher o equipamento e entregar ao projecto a factura-proforma do equipamento pretendido. Monitoria pelo Projecto.

4. Ligação ao mercado

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distritos Costeiros	**Distritos do Interior**	**Distritos da Região Montanhosa**	
Dificuldade de transporte para colocação dos produtos no mercado	Existe muita dificuldade de transporte para o mercado. Transportamos os produtos na cabeça.	Se houvesse estrada íamos vender os produtos em Nampula.	A falta de transporte para levarmos os produtos ao mercado é um grande problema que enfrentamos.	Incluir no crédito aos PACE uma viatura além de um tractor para apoiar o transporte da mercadoria dos PAs para o mercado.
Dificuldade de vias de acesso para transporte dos produtos para o mercado	As estradas estão muito más. Desde que sou PACE nunca fui consultado sobre as estradas.	As vias de acesso são muito más.	As estradas estão em muito más condições e por causa disso os compradores jogam com os preços. Não há manutenção das estradas e das pontes. A mercadoria é vendida aos Bangladesh que fazem especulação de preços.	SDPI fazer auscultação dos PACE e PAs sobre as necessidades de estradas terciárias e infraestruturas antes de decidir as reabilitações e construções do distrito no âmbito do Projecto.
Falta de armazéns para reunir a produção para venda		Devia haver um armazém a nível do distrito para facilitar ao PAs	Devíamos ter um armazém para pôr todos os produtos	
Especulação dos preços por parte dos compradores	"Estamos cansados de depender dos Bangladesh. Queremos vender a nossa produção à Sustenta para poder levantar o negócio. Os Bangladesh não têm preço fixo."	O comprador é o comerciante de Bangladesh	É o comprador que diz qual é o preço. A desculpa dele é que tem muita despesa por causa do acesso difícil. O principal comprador é o comerciante de Bangladesh.	Pesquisa de mercados alternativos pelo Projecto e encerramento de relações comerciais com os e Bangladesh tentando garantir resultados positivos para os PACE e PAs
Ausência de contratos e de preços fixos com os compradores dos produtos	Os Bangladesh não têm preço fixo.	Devia haver um preço fixo…	Existe muita especulação por parte dos compradores e não há contratos. Era preciso haver mercados e preços fixos…	Facilitação pelo Projecto de contratos entre PACE e intermediários de comercialização formais credíveis.

Mercados distantes dos locais de produção	Não existe nenhum mercado próximo.	Não temos mercado onde vender a produção. Nem contrato com compradores. Devia haver um preço fixo…		
Fraca capacidade dos PACE e dos PAs para negociação sobre os seus direitos		O PACE recolhe a produção e vai vender. Ele é que tem os contactos…		Investimento do projecto na capacitação de PACE e PAS em estratégias de comercialização e de negociação.
Erros de comunicação na facilitação da comercialização	Pace afirmou que o Projecto prometeu que vai comprar toda a produção dos PACE e dos PAS.			Esclarecimento claro e pormenorizado dos deveres e compromissos do Projecto, do PACE e do PA com estabelecimentos de sanções para todos pelo não cumprimento. Celebrar contratos escritos simples e claros sobre essas obrigações e sanções.
Especulação contribui para o empobrecimento dos PAs		No início os técnicos diziam que havia patrões que comprariam os produtos a 100Mt. Depois de colhermos, disseram que o preço tem de ser 70mt, podem queixar onde quiserem. Ficámos sem nada porque o valor de pagamento dos quites é muito alto.		

A grande distância a que se localizam os mercados e a ausência de meios de transporte em locais onde as vias de acesso estão em mau estado, sem manutenção nem reabilitação são as grandes condicionantes da ligação dos pequenos agricultores aos mercados nos distritos abrangidos pela pesquisa. A pesquisa revelou que estas condicionantes incorrem em vários riscos que poderão contribuir para o empobrecimento do Pequeno agricultor:

- Dependência dos produtores de informais para escoar a sua produção;
- Ausência de compradores fixos e de contratos
- Especulação de preços por parte dos compradores que poderá contribuir para o maior empobrecimento dos agricultores

Estes riscos poderão ser agravados se se pensar no risco de haver uma fraca capacidade de negociação dos agricultores agravada por uma fraca facilitação agricultores-mercado por parte do Projecto para além de um diálogo deficiente que é mantido entre o projecto e os produtores.

Propostas de mitigação:

- Sugere-se a inclusão no crédito aos PACE uma viatura além de um tractor para apoiar o transporte da mercadoria dos PAs para o mercado.
- Sugere-se que o SDPI faça a auscultação dos PACE e PAs sobre as necessidades de estradas terciárias antes de decidir as reabilitações e construções do distrito no âmbito do Projecto.
- Sugere-se que o Projecto faça uma pesquisa de mercados alternativos encerrando as relações comerciais com os comerciantes de Bangladesh tentando garantir resultados positivos para os PACE e PAs
- Sugere-se a facilitação pelo Projecto de contratos entre Pace e intermediários de comercialização formais credíveis.
- Sugere-se que o projecto faça um esclarecimento claro e pormenorizado dos deveres e compromissos do Projecto, do PACE e do PA com estabelecimento de sanções para todos pelo não cumprimento. Celebrar contratos escritos simples e claros sobre essas obrigações e sanções.
- Sugere-se que o Projecto faça um investimento na capacitação de PACE e PAS em estratégias de comercialização e de negociação.

5. Mecanismos de Reclamações

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distritos Costeiros	**Distritos do Interior**	**Distritos da Região Montanhosa**	
Não funcionamento do mecanismo de reclamações a todo os níveis	Não existe onde reclamar.	Temos reclamações sim. Nunca nos explicaram como fazer para reclamar.	Quando tentamos ir reclamar sobre os insumos a resposta é que temos de ficar calados e aceitar as condições. Os extensionistas recusam-se a comunicar as reclamações alegando terem medo de ser penalizados pelos chefes.	Contratar um especialista para desenhar um mecanismo de reclamações que não se apoie nos intervenientes directamente envolvidos no processo.
Existência de linha telefónica para reclamações			"Existe uma linha telefónica para reclamar quando preciso"	Manutenção da linha telefónica para reclamações, mas estendida a todos, com divulgação dos números nos órgãos de informação

Pode dizer-se que existe um projecto de mecanismo de reclamações que corre o risco de não funcionar porque se baseia em canais cujo funcionamento depende das pessoas que poderão ser os possíveis infractores. Existe uma linha telefónica para reclamações, mas poucas pessoas conhecem a sua existência. Não houve nenhuma divulgação desse meio para reclamações.

<u>Propostas de mitigação:</u>

- Sugere-se que o Projecto contrate um especialista para desenhar um mecanismo de reclamações que não se apoie nos intervenientes directamente envolvidos no processo.
- Manutenção da linha telefónica para reclamações, mas estendida a todos, com divulgação dos números nos órgãos de informação

3.2 Principais riscos identificados nas Pescas

3.2.1 Componente 1.2. Produtividade da pesca e acesso ao mercado

A análise social dos riscos na vertente de pescas da componente 1.2 do Projecto de Economia Rural Sustentável tem em conta o objectivo de desenvolvimento do projecto, que é a implementação de prácticas de produção que permitam o aumento da produtividade e da sustentabilidade dos beneficiários-alvo, bem como a melhoria do seu acesso ao mercado.

Nesta componente do sector das pescas o Projecto será implementado pelo Programa Mais Peixe.

Beneficiários-alvo neste programa das pescas:

- Pescadores Artesanais, Comerciantes, Processadores, Transportadores de Pescado, Carpinteiros, e Mecânicos Navais entre outros intervenientes na Cadeia de Valor da Pesca que demonstrem ter capacidade financeira para comparticipar com 20% num investimento em que o Projecto Mais Peixe disponibiliza uma subvenção de 80% (sem devolução nem taxa de juros) para financiar equipamentos de manuseio e conservação da pesca artesanal e a reposição de embarcações e equipamentos.
- Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), Associações e Cooperativas integradoras de pescadores artesanais e outros elementos envolvidos na cadeia de valor da pesca artesanal (pelo menos 30) como fornecedores, que recebem financiamento do Mais Peixe através de subvenções comparticipadas.

Nesta abordagem tem especial enfoque a promoção de oportunidades para mulheres, jovens e sobretudo os mais pobres e vulneráveis.

É portanto, neste contexto que se irão analisar e discutir alguns riscos que poderão condicionar os objectivos mencionados.

Para efeitos de análise será construída uma tipologia dos distritos, tendo em conta a sua morfologia e as características físicas dos lugares:

- Distrito Costeiro – Distrito de Pebane.
  - ✓ Com pesca costeira
- Distritos da Região Montanhosa – Distritos de Sussundenga e de Mágoè (com acessos muito difíceis)
  - ✓ Com pesca interior e aquacultura
- Distrito do Interior – Distrito de Mecuburi
  - ✓ Com aquacultura

6. ***Candidatura e elegibilidade para os financiamentos de subsídios em equipamentos de manuseio e conservação na pesca artesanal***

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distrito Costeiro ***Pesca Costeira***	**Distritos da Região Montanhosa** ***Pesca Interior e Aquacultura***	**Distrito do Interior** ***Aquacultura***	
Clientelismo na influência do Governo Local e dos líderes na aceitação de candidaturas	O SDAE fez a selecção das pessoas.			Candidaturas para crédito divulgadas nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito bem definidas e envio transparente das candidaturas e divulgação transparente das respostas aos candidatos.
Pouca clareza nos requisitos necessários para a candidatura ao crédito	Os critérios de aprovação foram aparecendo durante o processo e tínhamos que arranjar mais documentos. Isso dificultou muito.			
Mau funcionamento dos mecanismos de resposta sobre as candidaturas	Houve candidaturas que desapareceram e há propostas que até hoje estão sem resposta. Ninguém sabe dizer porquê.			
Desencorajamento dos jovens para ter uma actividade pesqueira sustentável devido aos requisitos exigidos para se candidatar ao crédito	A maior parte das candidaturas era de jovens muitos deles pescadores, mas nas aprovações os processadores e a idade avançada estão a liderar. O pacote de insumos para a pesca nunca apareceu.			Oportunidade de os jovens receberem um kit de arranque completo de barco e rede sem entrega do anterior.

Candidatura oportunista ao crédito por indivíduos que não têm actividades ligadas à cadeia de valores das pescas	Houve professores e enfermeiros que tiraram licença para conseguir o crédito e também houve beneficiários que venderam os congeladores.			Apresentação de um comprovativo do negócio pelos beneficiários e maior monitoramento dos créditos atribuídos. A colaboração dos CCPs poderá ajudar nesse controle.
Mecanismos de informação sobre os créditos muito restritivos e elitistas	A informação sobre a aprovação do crédito foi por e-mail			Criar mecanismos de divulgação dos resultados e de contacto com os beneficiários que sejam mais populares e menos onerosos.
Mecanismo de entrega dos equipamentos sem ter em conta as limitações dos beneficiários incorre no risco de endividamento dos beneficiários	Tive que ir a Maputo buscar a viatura. Não contava com isso…Nem tinha fundos para abastecer a viatura de Maputo para cá.			Monitoria pelo projecto dos fornecedores e dos equipamentos a serem fornecidos. O projecto deverá assumir os encargos de transporte dos equipamentos até ao beneficiário.
Envolvimento das mulheres na candidatura ao crédito como estratégia familiar, liderada por homens da família, em busca de vantagens na candidatura	Tive conhecimento e liguei para a minha mãe e ela fez a candidatura. Foi difícil conseguirmos os 20% em tão pouco tempo… A minha mãe concorreu com o apoio do filho que sou eu.			Estabelecimento de uma linha de crédito específica para mulheres chefes de família. Para evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens, estipulação de que esse fundo só seja disponibilizado a mulheres que estejam a trabalhar em grupos de 2 ou 3 ou em associações, no caso das mulheres com marido.
Não candidatura de mulheres por não disporem de dinheiro	Muitas mulheres não tiveram os 20% para pagar. Se fossem os maridos era mais fácil…Os homens têm dinheiro…			Assegurar o funcionamento pleno de MDR, para mulheres que conseguem avançar para duração do projecto, com apoio contra assédio ou outras acções ameaçadoras que podem advir.

Não envolvimento das mulheres por preconceito social	As mulheres não se candidataram ao crédito porque aqui as mulheres são tímidas…E também porque alguns maridos não incentivaram as suas mulheres…	As mulheres sempre participam menos…		Realizar acções de sensibilização para envolver as mulheres no Mais Peixe. Implantação de GALS em domicílios seleccionados que fazem parte do Mais Peixe. Treinamentos de conscientização em ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços das pescas.

No distrito de pesca costeira ficou evidenciado que as candidaturas aos créditos foram controladas por um organismo ligado ao Governo Local, o que poderá incorrer no risco de clientelismo por parte do Governo Local e dos líderes na escolha e rejeição dos candidatos.

O risco de não funcionamento do mecanismo de resposta poderá ser decorrente desse clientelismo, dado que foram reportados casos de candidatos que nunca chegaram a saber a resposta da sua candidatura.

A pouca clareza em relação aos requisitos necessários e aos critérios de selecção e às normas de candidatura e de comunicação dos resultados, por um lado, e a utilização de meios de certa forma elitistas (como é o caso do e-mail) para divulgação dos resultados poderá também incorrer no risco de má informação aos possíveis candidatos, pondo em risco o êxito do processo de candidaturas.

A falta de comunicação entre o projecto e as instituições locais ligadas à pesca poderão incorrer no risco de criar oportunidades para que falsos beneficiários da cadeia de valor da pesca (enfermeiros, professores, etc) com acesso a um capital para pagamento dos 20% de comparticipação tenham acesso à compra de licenças de pesca, com o propósito de se candidatarem aos créditos do projecto, incorrendo no risco de criar alguns beneficiários fictícios no grupo de beneficiários na cadeia de valor da actividade pesqueira, e abrindo possibilidades à comercialização oportunista dos bens que foram adquiridos através de um crédito bonificado.

O financiamento na reposição de embarcações e equipamentos incorre no risco de não priorização do envolvimento dos jovens, uma vez que estes estão a começar a vida na arte da pesca e desenvolvem a arte do arraste para a praia (arte considerada nociva), sendo a rede de arraste para a praia (não aceite como equipamento de troca pelo projecto) o único equipamento disponível para trocar por um novo equipamento que lhes permita deixar a arte nociva e poder progredir na actividade pesqueira (neste caso uma rede e uma embarcação).

Também a entrega dos equipamentos aos beneficiários no local de compra desses equipamentos poderá penalizar os próprios beneficiários, uma vez que a longa distância que os separa das comunidades onde trabalham exigirá despesas que poderão originar o endividamento dos beneficiários.

Durante a pesquisa foi reportado que muitas mulheres não preenchiam os requisitos de candidatura no que se referia a ter capacidade financeira para comparticipar com 20% do crédito que lhe seria atribuído.

Estes requisitos exigidos poderão incorrer no risco de desencorajar a candidatura das mulheres, uma vez que elas não detêm poder económico nem poder de decisão que lhes possibilitem decidir investir nessa actividade, não priorizando o envolvimento da mulher no projecto e pondo em causa a equidade de género.

O preconceito socio-cultural que envolve a actividade da mulher fora do grupo doméstico poderá agravar ainda mais o risco da sua não participação.

Alguns casos reportados levam a prever o risco de algumas famílias envolverem as mulheres na candidatura ao crédito como uma estratégia familiar, sendo na verdade uma candidatura familiar que envolve também os homens da família.

Fig.7 –Camião frigorífico de beneficiário com subvenção

Propostas de mitigação:

- Sugere-se que as candidaturas para crédito sejam divulgadas nos órgãos de informação (rádio, TV, rádio comunitária onde existir e sistemas informais de comunicação a nível das comunidades) com os critérios de elegibilidade e as condições de crédito bem definidas e que haja o máximo de transparência no envio das candidaturas e na divulgação das respostas aos candidatos.
- Sugere-se que se crie uma oportunidade de os jovens receberem um kit de arranque completo de barco e rede sem entrega do anterior.
- Sugere-se que seja exigida a apresentação de um comprovativo do negócio pelos beneficiários para ter acesso à candidatura para o crédito e que haja um maior monitoramento dos créditos atribuídos. A colaboração dos CCPs poderá ajudar nesse controle.
- Sugere-se o providenciamento de mecanismos de divulgação dos resultados e de contacto entre o Projecto e os beneficiários que sejam mais populares e menos onerosos.
- Sugere-se que seja feita pelo projecto a monitoria dos fornecedores e dos equipamentos a serem fornecidos, devendo o projecto assumir os encargos de transporte dos equipamentos até ao beneficiário.

- Sugere-se o estabelecimento de uma linha de crédito específica para mulheres chefes de família. Para evitar que esta medida seja usada como estratégia familiar em famílias chefiadas por homens, que se estipule que esse fundo só será disponibilizado a mulheres que estejam a trabalhar em grupos de 2 ou 3 ou em associações, no caso das mulheres com marido.
- Sugere-se que seja assegurado o funcionamento pleno de MDR, com apoio contra assédio ou outras acções ameaçadoras que possam acontecer.
- Sugere-se a realização de acções de sensibilização para envolver as mulheres no Mais Peixe e a implantação de GALS em domicílios seleccionados que fazem parte do Mais Peixe.
- Sugere-se ainda que haja treinamentos de conscientização em ferramentas prácticas para melhorar a resposta de género nos serviços das pescas.

7. Treinamento e assistência técnica

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distrito Costeiro ***Pesca Costeira***	**Distritos da Região Montanhosa** ***Pesca Interior e Aquacultura***	**Distrito do Interior** ***Aquacultura***	
Morosidade do processo por parte do projecto tanto nos desembolsos como na entrega dos documentos	O desembolso demorou tanto que até o fornecedor começou a desconfiar. Até hoje não recebi o título de propriedade nem o livrete.			O Projecto deverá garantir que o beneficiário toma posse plena do equipamento que lhe foi atribuído com todos os documentos legalizados dentro dos prazos estipulados.
Não existência de fornecedores de insumos a nível do distrito	Devíamos ter uma loja de insumos aqui no distrito. Vamos para o mar sem coletes de salva vidas porque não temos onde comprar.	Não existe nenhum fornecedor de insumos. Não temos coletes de salva vidas…	Não temos comida própria para os pexes…	Financiamento pelo projecto de uma componente de fornecimento de insumos a um comerciante local dentro do distrito, no âmbito da subvenção bonificada a uma PME.
Falta de informação da parte das instituições pesqueiras e do projecto	Antigamente as pescas informavam sobre os preços do pescado e sobre o mau tempo e as marés. Agora ninguém nos dá essas informações.			Informação meteorológica e dos preços do pescado no mercado preparada regularmente pelos técnicos como apoio do projecto.
Falta de assistência técnica dos extensionistas por dificuldades de deslocação	Os extensionistas não têm transporte para se deslocar e queixam-se que não têm nenhum subsídio, nem crédito para telefone e internet…		Os técnicos nunca mais apareceram e nunca mais trouxeram peixes.	Providenciamento de meios de transporte e ajudas de custo para os extensionistas do SDAE, de forma a garantir que o seu apoio aos beneficiários esteja assegurado.
Falta de treinamento adequado dos beneficiários	Recebemos os equipamentos, mas não recebemos		Nunca tivemos nenhum treinamento	Obrigatoriedade de cada fornecedor de um equipamento fazer o treinamento do

para manuseamento e manutenção do equipamento	nenhum treinamento…E desde que começou o COVID a assistência dos técnicos diminuiu muito.			beneficiário na utilização do equipamento que estão a receber.
Erros de comunicação na facilitação da aquisição de insumos e equipamentos	Quando levantei a viatura detectei uma avaria grossa…			Projecto celebrar acordos claros com obrigações e penalizações para os provedores de insumos e equipamentos.
Retrocesso no negócio e desistências		Houve cheias no rio onde temos tanques e perdemos muitos peixes. Muitos estão a desistir.	À noite os peixes são roubados. Mas desconfiamos que pode ser um de nós, porque os individuais não são roubados… Muitos estão a desistir…	Incentivar a criação de peixes e fortalecer as associações (principalmente de mulheres) construídas de baixo para cima na base de grupos costumeiros ou de confiança (de familiares ou de vizinhos) e não associações criadas ad hoc. Fornecer às associações um pacote abrangente de apoio ao desenvolvimento de negócios.

Ficou evidenciado o risco de morosidade do processo de candidatura, tanto nos desembolsos como na entrega dos documentos, tendo sido reportados casos em que os beneficiários continuam sem a documentação legal das viaturas recebidas.

A pesquisa constatou que não existem fornecedores de insumos para as pescas a nível dos distritos, o que incorre em vários riscos:

- Risco de fornecimento tardio dos insumos;
- Risco de aquisição dos insumos a preços mais altos;
- Retrocesso nos negócios que agravam o risco de desistência dos beneficiários
- Erros de comunicação na facilitação da aquisição dos insumos

Foi reportada a falta de condições de deslocação dos técnicos, quer em meios de transporte, quer em subsídios para custear as suas despesas, tornando altos os riscos de insucesso do apoio técnico aos beneficiários.

Existe ainda o risco de agravamento desta falta de assistência por parte do técnicos por causa do COVID, estando em risco inclusivamente o treinamento adequado dos beneficiários no que diz respeito ao manuseamento e à manutenção do equipamento recebido.

A falta de coordenação / colaboração entre o projecto e as instituições pesqueiras do distrito poderão criar o risco de lacunas de informação dos pescadores em relação às marés e ao boletim metereológico, podendo originar acidentes nos pescadores.

Propostas de mitigação:

- Sugere-se que o Projecto garanta que o beneficiário tome posse plena do equipamento que lhe foi atribuído com todos os documentos legalizados dentro dos prazos estipulados
- Sugere-se que o Projecto financie uma componente de fornecimento de insumos a um comerciante local dentro do distrito, no âmbito da subvenção bonificada a uma PME.
- Sugere-se que seja instituída a obrigatoriedade de cada fornecedor de um equipamento fazer o treinamento do beneficiário na utilização do equipamento que está a receber.
- Sugere-se que o projecto celebre acordos claros com obrigações e penalizações para os provedores de insumos e equipamentos.
- Sugere-se se estipule uma informação meteorológica e dos preços do pescado no mercado preparada regularmente pelos técnicos como apoio do projecto.
- Sugere-se o providenciamento de meios de transporte e ajudas de custo para os extensionistas do SDAE, de forma a garantir que o seu apoio aos beneficiários esteja assegurado.

- Sugere-se o incentivo à criação de peixes e o fortalecimento das associações (principalmente de mulheres) construídas de baixo para cima na base de grupos costumeiros ou de confiança (de familiares ou de vizinhos) e não associações criadas ad hoc.
- Sugere-se ainda o fornecimento às associações de um pacote abrangente de apoio ao desenvolvimento de negócios.

8. Ligação ao mercado

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distrito Costeiro ***Pesca Costeira***	**Distritos da Região Montanhosa** ***Pesca Interior e Aquacultura***	**Distrito do Interior** ***Aquacultura***	
Dificuldade de transporte para colocação dos produtos no mercado	Já não viajamos muito por causa do COVID. Temos medo dos transportes públicos…	"Se tivéssemos transporte era mais fácil vender o nosso pescado"		Incluir nos créditos meios de deslocação (motos, bicicletas) para apoiar o transporte do pescado para os mercados.
Dificuldade de vias de acesso para transporte dos produtos para o mercado	As estradas estão muito más e as viaturas estragam-se rapidamente. Quando chove as estradas ficam intransitáveis. Às vezes chegamos ao destino com o peixe todo estragado.	As estradas são muito más e quando chove é pior.		SDPI fazer auscultação dos beneficiários sobre as necessidades de estradas terciárias e infraestruturas antes de decidir as reabilitações e construções do distrito no âmbito do Projecto.
Falta de frigoríficos para armazenar e transportar a produção para venda	Existe uma câmara frigorífica no mercado, mas está avariada. Para conservar o peixe fazemos congelação e secagem em casa.	A falta de energia e frigoríficos é um grande problema.. Para comprar gelo temos que percorrer grandes distâncias.		
Construção /reabilitação de infraestruturas não de acordo com as necessidades do grupo-alvo	Nunca fomos consultados sobre o arranjo das estradas.	Precisamos de ter um mercado e frigoríficos. Somos obrigados a vender a qualquer preço porque não temos como guardar o peixe.		
Especulação dos preços por parte dos compradores	Os compradores baixam os preços alegando que as estradas são más.	Não temos preços fixos. O comprador é que faz o preço.		Pesquisa de mercados alternativos pelo Projecto
Ausência de contratos e de preços fixos com os compradores dos produtos	Não temos contratos com nenhuns compradores.			Facilitação pelo Projecto de contratos com intermediários de comercialização formais credíveis.

Mercados distantes dos locais de produção	Localmente não temos compradores para o pescado que apanhamos. Temos que vender fora.		Se tivéssemos transporte podíamos vender a produção mais facilmente…	
Fraca capacidade dos beneficiários para negociação sobre os seus direitos	Dependemos dos preços marcados pelos compradores…	Não conseguimos vender o peixe a bom preço…		Investimento do projecto na capacitação dos beneficiários em estratégias de comercialização e de negociação.
Investimento dos rendimentos conseguidos na actividade financiada em outros interesses familiares em prejuízo do negócio	Já consegui construir a minha casa de alvenaria e o meu colega já comprou uma machamba	Além de vender também tiramos peixe para nosso consumo. E com a venda dos peixes já conseguimos pôr as crianças na escola e melhorar as nossas casas.	Às vezes tiramos peixe do tanque para fazer caril ou para vender. Precisamos de comprar sabão, sal…	Treinamento dos beneficiários sobre negócios.

A pesquisa revelou que existem vários riscos nas actividades ligadas à cadeia de valor das pescas que terão de ser considerados pelo projecto:

- As grandes distâncias a que se localizam os mercados para colocação dos produtos pesqueiros e a ausência de meios de transporte em locais onde as vias de acesso estão em mau estado, sem manutenção nem reabilitação;
- A falta de frigoríficos para armazenar e transportar a produção para venda
- Ausência de compradores fixos e de contratos e dependência dos compradores informais para escoar a sua produção
- Especulação de preços por parte dos compradores

Estes riscos poderão ser agravados se se pensar no risco de haver uma fraca capacidade de negociação dos beneficiários para lutar pelos seus direitos aliada a uma falta de visão empresarial que incorre no risco do pequeno empreendedor investir os rendimentos conseguidos na actividade financiada em outros interesses familiares, em prejuízo do negócio.

<u>Propostas de mitigação:</u>

- Sugere-se que se incluam nos créditos aos beneficiários meios de deslocação (motos, bicicletas) para apoiar o transporte do pescado para os mercados.
- Sugere-se que o SDPI faça a auscultação dos beneficiários sobre as necessidades de estradas terciárias e infraestruturas antes de decidir as reabilitações e construções do distrito no âmbito do Projecto.
- Sugere-se a facilitação pelo Projecto de contratos com intermediários de comercialização formais credíveis.
- Sugere-se-que o Projecto faça uma pesquisa de mercados alternativos para colocação do pescado.

- . Sugere-se o investimento do projecto na capacitação dos beneficiários em estratégias de comercialização e de negociação.
- Sugere-se o treinamento dos beneficiários sobre negócios.

9. Mecanismo de Reclamações

Riscos	**Evidências**			**Medidas de Mitigação**
	Distrito Costeiro ***Pesca Costeira***	**Distritos da Região Montanhosa** ***Pesca Interior e Aquacultura***	**Distrito do Interior** ***Aquacultura***	
Não funcionamento do mecanismo de reclamações a todo os níveis	Mecanismo de reclamações nunca ouvimos falar nem sabemos como isso é.	Não conhecemos nenhum mecanismo de reclamações		Contratar um especialista para desenhar um mecanismo de reclamações que não se apoie nos intervenientes directamente envolvidos no processo.
Existência de linha telefónica para reclamações	O mecanismo de reclamações é um número de telefone			Manutenção da linha telefónica para reclamações, mas estendida a todos, com divulgação dos números nos órgãos de informação

Pode dizer-se que existe um projecto de mecanismo de reclamações que corre o risco de não funcionar porque se baseia em canais cujo funcionamento depende das pessoas que poderão ser os possíveis infractores. Existe uma linha telefónica para reclamações, mas poucas pessoas conhecem a sua existência. Não houve nenhuma divulgação desse meio para reclamações.

Propostas de mitigação:

- Sugere-se que o Projecto contrate um especialista para desenhar um mecanismo de reclamações que não se apoie nos intervenientes directamente envolvidos no processo.
- Sugere-se a manutenção da linha telefónica para reclamações, mas estendida a todos, com divulgação dos números nos órgãos de informação

3.2.2 Componente 2.2. Monitoria, controlo e vigilância melhorada da pesca

O Projecto pretende apoiar as seguintes acções desta componente:

- Melhoria do licenciamento e registo da pesca artesanal, através de estratégias mais eficazes de comunicação e de participação comunitária e da ampliação de um sistema inteligente de licenciamento e registo digital, que permita pagamentos electrónicos para maior eficiência e transparência;
- Co-gestão da pesca local, com o objectivo de aumentar a propriedade e a capacidade das comunidades para gerir os recursos naturais de forma sustentável, através do estabelecimento de planos locais de gestão da pesca e de acordos de co-gestão.

10. Melhoria do licenciamento

Riscos	**Evidências**		**Medidas de Mitigação**
	Distrito Costeiro ***Pesca Costeira***	**Distritos da Região Montanhosa** ***Pesca Interior***	
Gestão da pesca na albufeira sem meios adequados de controle		Reportado um grande fluxo de pescadores, compradores e pescadores furtivos via terrestre e na albufeira e falta de controlo das embarcações Há pessoas que vêm de fora com licenças de pesca para usar artes nocivas.”	Aplicação de recursos do Projecto para realizar exercícios de controle e monitoria como parte integral da recolha da informação e monitoria da fauna no âmbito da conservação da biodiversidade na paisagem. Investimento no apoio institucional com atribuição de meios de fiscalização (motas, embarcações) aos CCPs e outras estruturas de fiscalização.
Falta de articulação entre os interesses dos CCPs/pescadores e os fiscais estatais		“Não há entendimentos entre a marinha, os fiscais da INAQUA e a nossa actividade como CCP. Não conseguimos trabalhar porque cada um trabalha da sua forma e eles não consideram o nosso trabalho.”	Necessidade de incentivos para obter licenças e formalizar o negócio (embarcações, artes, processamento e mercado) num processo transparente. Uma vez que policiamento desencoraja colaboração, uma visão mais abrangente devia prevalescer. Priorização da planificação de maneio comunitário.
A conservação e gestão de recursos não fornece alternativas para o	Os carpinteiros navais estão parados por causa de madeira que não existe. Há	A proibição de corte de arvores para fabricar canoas limita-nos na pesca.	Os planos de maneio das áreas de conservação e das concessões com restrição do acesso

constrangimento do uso imposto	grande proibição de uso de madeira.		devem incluir planos e financiamentos para as comunidades afectadas participarem em actividades alternativas que resolvam o problema ou providenciem rendimentos de uma fonte alternativa.

Os riscos identificados resultaram principalmente da fraca gestão, quer devido à falta de controlo sobre o uso dos recursos, quer pela coexistência da pesca semi-industrial e da pesca artesanal em certas áreas, quer ainda pela fraca colaboração das entidades responsáveis pelo controlo da pesca.

A pouca prioridade dada às comunidades e o fraco enfoque na fiscalização e no controle dos fluxos poderão ser melhorados através do zoneamento participativo, da delimitação das terras adjacentes à orla marítima, à planificação de maneio dos recursos no meio aquático e dando iniciativa, oportunidade, equipamento e capacitação aos grupos e às comunidades locais. Estas acções poderão ajudar a reverter a situação actual.

Propostas de mitigação:

- Sugere-se a aplicação de recursos do Projecto para realizar exercícios de controle e monitoria como parte integral da recolha da informação e monitoria da fauna no âmbito da conservação da biodiversidade na paisagem. Investimento no apoio institucional com atribuição de meios de fiscalização (motas, embarcações) aos CCPs e outras estruturas de fiscalização.
- Sugere-se o uso de incentivos para obter licenças e formalizar o negócio (embarcações, artes, processamento e mercado) num processo transparente. Uma vez que policiamento desencoraja colaboração, uma visão mais abrangente devia prevalecer.
- Sugere-se que os planos de maneio das áreas de conservação e das concessões com restrição do acesso incluam planos e financiamentos para as comunidades afectadas participarem em actividades alternativas que resolvam o problema ou providenciem rendimentos de uma fonte alternativa.
-

11. Co-gestão da pesca local

Riscos	**Evidências**		**Medidas de Mitigação**
	Distrito Costeiro ***Pesca Costeira***	**Distritos da Região Montanhosa** ***Pesca Interior***	
Conflitos com crocodilos ameaçam as vidas e as propriedades dos pescadores		Foi reportado pelo SDAE e pelas comunidades que o nível do risco é alto e os relatórios dos ataques que envolvem lesões graves ou mesmo morte de pessoas são recebidos mensalmente . "Aqui existe conflito Homem-Animal. Não podemos ir buscar água ao rio."	O zoneamento distrital e o Parque devem distinguir a zona para a pesca e a zona para protecção. Uso de vedações nas zonas de busca de água e soluções de captação da água da albufeira despejando-a afastada da orla (bombagem para tanques usando energia solar ou de vento)
Falta de enquadramento do CCP na análise das candidaturas para os créditos	CCP sugere ao Projecto que consulte o CCP na aprovação das candidaturas, para dar mais oportunidades aos pescadores licenciados		A capacitação dos CCPs e o seu envolvimento na avaliação das candidaturas poderá adicionar a eficácia do impacto em termos de gestão das necessidades e controles na área que o CCP cobre. A formação e o compromisso de gestão de recursos naturais com os candidatos de sucesso devia estender-se aos CCPs para conhecimento e apoio na direcção especifica local, para contribuir para as soluções de gestão local
Falta de apoio ao CCP na substituição das artes de pesca nocivas	Não existe crédito aos pescadores que permita a substituição das artes nocivas por outras	"Nós do CCP fiscalizamos e tentamos corrigir as irregularidades, mas os outros apreendem o pescado e tiram os instrumentos de pesca aos pescadores…Quando prendemos alguém que apanhamos a praticar artes nocivas, a polícia solta porque diz que não tem dinheiro para alimentar presos."	
"Diminuição dos recursos pesqueiros e enfraquecimento do ambiente de co-gestão devido à falta de controle organizado		"A comunidade pesqueira acha que a caça deve ser controlada, e devia haver os seminários constantes para divulgar as regras (por exemplo, o período de caça, a pesca sustentável). Apesar do trabalho de sensibilização e das palestras para uma pesca	Organização via CCP de períodos de veda, de áreas geridas pela comunidade, e colaboração com a polícia marinha para afastar os barcos semi-industriais da zona de pesca artesanal.

		sustentável da polícia, da polícia marinha e dos conselhos comunitários ainda há violadores. Agora a fiscalização é o problema com a redução de animais, e com o peixe. Os fiscais entram em conflictos com os pescadores.. Na zona de Nhambando temos infraestruturas para pesca semi-industrial e artesanal. Os conflitos surgem também entre os pescadores artesanais e semi-industriais.	Separação das instalações de infraestruturas de pesca semi-industrial e artesanal devido aos conflitos gerados.
Ameaça dos recursos terrestres e aquáticos devido à afluência apoiada pelos líderes locais de pessoas de fora interessadas na pesca e no comércio de peixe		.. recebemos pessoas de outros locais de Moçambique e fora do país. Exemplo temos aqui Congoleses, Tanzanianos, Malawianos, Zimbabwianos, Zambianos, e nacionais de Mutarara, alguns ficam de vez aqui. Essas pessoas chegam a procura de melhores condições de vida e quando gostam do lugar, voltam para suas terras buscar suas esposas e famílias e vem ficar de aqui. .. Assim, aceitamos que eles fiquem connosco e nós os líderes damos terra por pelo menos 5 anos.	A elaboração de um plano de influxo para gerir os recursos terrestres e melhor uso da água. Modelos como o projecto ECO-Fish a ser implementado pela ADPP-Sustain apoiando pescadores em clubes em Magoè e Cahora Bassa onde integram apoio à pesca sustentável e a produção de hortícolas, poderiam ser implementados junto com a delimitação das terras comunitárias. .
Estagnação do mercado de consumo local em zonas costeiras isoladas (apesar dos estímulos dos projectos)	Temos compradores para consumo, mas a maioria da produção tem de se escoar para fora. Temos grupos de poupança, temos carpinteiros navais e temos mercado sem energia e sem gelo. Sem mercado de peixe, voltamos ao zero.		O apoio do Projecto na construção e reparação de estradas rurais em colaboração com outros projectos para assegurar que os impactos são relevantes e eficazes. Em certas zonas há muitos intervenientes com apoio, mas precisa de haver coordenação para melhores ganhos dos beneficiários.
Comércio informal da pesca facilitado pela		Constatado pelo governo e fiscais do Parque que o	Melhor compreensão da dinâmica do

colaboração entre a liderança comunitária e os pescadores		comercio de peixe de Cahora Bassa envolve pescadores que estão ligados a pessoas de fora com ajuda dos líderes (apoio em alojamento, locais de pesca, contactos) quando chegam.	mercado interno e externo e promoção de valor adicionado ao mercado interno com a participação de mulheres e jovens.
Facilitação do comércio informal da pesca aliena e desencoraja uma maior participação das mulheres		A grande afluência de estrangeiros não deixa oportunidades para as mulheres e para os jovens.	

A fraca gestão e controle, poderão incorrer nos riscos de:

- Diminuição dos recursos pesqueiros
- Ameaça dos recursos terrestres e aquáticos devido à afluência de pessoas de fora (apoiada pelos líderes locais)
- Estagnação do mercado de consumo local
- Aumento do comércio informal da pesca
- Desencorajamento da participação da mulher.

<u>Propostas de mitigação:</u>

- Sugere-se que o zoneamento distrital e o Parque devem distinguir a zona para a pesca e a zona para protecção. Uso de vedações nas zonas de busca de água e soluções de captação da água da albufeira despejando-a afastada da orla (bombagem para tanques usando energia solar ou de vento)
- Sugere-se a capacitação dos CCPs e o seu envolvimento na avaliação das candidaturas, dado que poderá adicionar a eficácia do impacto em termos de gestão das necessidades e controles na área que o CCP cobre.
- Sugere-se que a formação e o compromisso de gestão de recursos naturais com os candidatos de sucesso se estenda aos CCPs, para conhecimento e apoio na direcção especifica local, contribuindo para as soluções de gestão local
- Sugere-se a Organização via CCP de períodos de veda, de áreas geridas pela comunidade, e colaboração com a polícia marinha para afastar os barcos semi-industriais da zona de pesca artesanal. Sugere-se ainda a separação das instalações de infraestruturas de pesca semi-industrial e artesanal devido aos conflitos gerados
- Sugere-se a elaboração de um plano de influxo para gerir os recursos terrestres e melhor uso da água.
- Sugere-se a utilização de modelos como o projecto ECO-Fish a ser implementado pela ADPP-Sustain apoiando pescadores em clubes em Magoè e Cahora Bassa onde integram apoio à pesca sustentável e à produção de hortícolas. Estes, poderiam ser implementados junto com a delimitação das terras comunitárias.
- Sugere-se o apoio do Projecto na construção e reparação de estradas rurais em colaboração com outros projectos para assegurar que os impactos são relevantes e eficazes. Em certas zonas há muitos intervenientes com apoio, mas precisa de haver coordenação para melhores ganhos dos beneficiários.

- Sugere-se uma melhor compreensão da dinâmica do mercado interno e externo e promoção de valor adicionado ao mercado interno com a participação de mulheres e jovens.

3.3 Principais riscos identificados nas Florestas e na Conservação

A análise social dos riscos nas Florestas e na Conservação neste Projecto de Economia Rural Sustentável tem como beneficiários-alvo os mesmos beneficiários da Agricultura e das Pescas, embora seja com enfoque nas Reservas Florestais e nas Áreas de Conservação, agregando portanto todos os actores que desenvolvem actividades nessas áreas.

É portanto, neste contexto que se irão analisar e discutir alguns riscos, com base numa tipologia dos distritos construída pelo Consultor tendo em conta a sua morfologia e as características físicas dos lugares:

- Distritos do Interior – Distritos de Mecuburi e Mocuba
  - ✓ Com Agricultura
  - ✓ Com Aquacultura (no caso de Mecuburi)
  - ✓ Com Reservas Florestais
- Distritos da Região Montanhosa – Distritos de Sussundenga e de Mágoè (com acessos muito difíceis)
  - ✓ Com Agricultura
  - ✓ Com Pesca interior (de Albufeira) e Aquacultura
  - ✓ Com Áreas de Conservação (Neste Projecto só será considerada a área de conservação do distrito de Mágoè (o Tchuma Tchato).

3.3.1 Componente 2.1 Florestas

Riscos	**Evidências** ***Mecuburi e Mocuba***	**Medidas de Mitigação**
Insuficiência de tempo no âmbito do PERS para capacitação das comunidades através do CGRN para participar no COGEP e na gestão da UMF.		Estender a formação dos CGRN e COGEP e não apressar o estabelecimento do sistema de administração da UMF para as fases 1 e 2 do programa. Basear a administração da UMF piloto numa estrutura interina e preliminar, enquanto a capacidade é desenvolvida.
Sistema de gestão dos recursos naturais através do CGRN enfraquecido, (baixo nível de rendimento das taxas das operações e ausência de outras fontes de rendimento; membros negligenciados).	Os técnicos apareceram, formaram o CGRN mas não nos deram nenhum treinamento. Queremos ser formados e receber telefone, bicicleta, número do procurador…	A falta de motivação de muitos (mas não todos) os CGRN depende largamente das actividades de exploração florestal dos operadores. Sem um incentivo adequado em vista, não deveriam ser reciclados. O processo de revitalização dos CGRN deveria verificar a representatividade e a sua estrutura para governança, e quando necessário reeleger os membros.
Aumento do envolvimento dos líderes, dos membros da comunidade e dos comités com os furtivos para obtenção de rendimento imediato e alto conflito de	Vêm aqui com camiões, cortam e carregam toros de madeira . Isso combinam com os líderes. Açlguns líderes têm cabeça e com o	Abordagem do envolvimento de vários membros das comunidades nas actividades furtivas nas florestas não só pela fiscalização, mas por outras vias, devido à desconfiança ao desânimo das comunidades:

interesses entre fiscais e comunidade local.	dinheiro que recebem compram chapas para cobrir a escola. Mas outros, não. Comem sozinhos…	a) capacitação e sensibilização pelos provedores de serviço, b) alternativas realistas de oportunidades de rendimento e assegurar que o grupo alvo poderá ter acesso a ele, e c) envolver os fiscais a olhar para a colaboração das comunidades, bem como os compradores ilegais - quando há prontidão das condições alternativas para ganhar os lideres, os comités e os membros destas comunidades.
Solidez do CGRN bastante influenciada pela variação de atitudes e desempenho dos operadores para com as comunidades.	Os membros dos CGNR são os fiscais comunitários, mas eles não têm incentivos nem as mínimas condições de trabalho. Eles podem ser os principais causadores de furtivagem, porque são os furtivos é com os furtivos que eles conseguem algum dinheiro.	Reforço e apoio diversificado aos CGRN para se estabelecerem com capacidade. O provedor de serviços terá de assegurar que a coordenação para garantir a motivação, comunicação e compromisso são suficientes para ganhar os membros e as comunidades.
Educação ambiental para redução de actividades que causam desmatamento não apresenta alternativas viáveis e oportunidades para a sua implementação.		Incluir nas mensagens das campanhas de comunicação e nas mensagens passadas aos educadores locais opções viáveis ligadas às oportunidades do PERS ou de outros projectos. Onde estes não existem, as mensagens devem ser adaptadas de acordo com a realidade e transmitidas aos supervisores
Aumento do risco de mau desempenho e envolvimento em actividades ilegais por parte dos fiscais, facilitadores locais, comités e jovens das comunidades empregados por operadores, devido a financiamentos e rendimentos insuficientes e não sustentáveis.	Os fiscais andam nas motas pessoais porque as motas do serviço já acabaram há muito tempo. Quando pedem apoio à província para alguma incursão,o apoio chega sempre tarde.	O leque dos rendimentos e os motivos da colaboração de cada um dos elementos envolvidos na produção saudável de UMF em todas as linhas de produção devem ser elementos-chave para análise e consulta para tomada de decisões transparentes entre as partes para a melhor gestão integrada da UMF. Os fiscais devem passar pela formação sobre o uso de força e relações comunitárias para garantir o seu comportamento com as comunidades conformecom as normas estabelecidas pelo Projecto.
Aumento da fiscalização poderá trazer riscos sociais e de direitos humanos (corrupção, violência, proibições).	Temos que ter cuidado, senão ainda vamos ser cortados com motoserra…	Trabalho comunitário contínuo e suficientemente realista.

Muitas pessoas vivendo nas áreas de concessões durante décadas e sentindo que as terras lhes pertencem.	Quando os agricultores vêem que a terra não está a dar, mudam para outro lado. Há muitas terras…	Delimitação comunitária e das florestas e mapeamento da área para identificar as áreas devastadas, queimadas e intactas para a tomada de decisão em conjunto sobre a área para práctica dos seus meios de subsistência.
Desinteresse dos operadores em relação às condições das subvenções, devido à experiência tida com o MozBio (valores envolvidos muito baixos, desembolsos tardios e exigência de adiantamento de alguns pagamentos).	Há operadores que juntos com os líderes mudam as madeiras par outros lugares para depois poderem retirar.Os furtivos são muito fortes e podem pagar. Eles têm as coisas bem controladas.	A aplicação do programa de subvenções deve ser precedida de uma campanha de comunicação e sensibilização sobre as condições e processo de acesso ao esquema. Daí, deve haver acompanhamento pelo Projecto e instalada a capacidade de responder e adaptar quando há dificuldades.
Falta de capacidade das PMEs candidatas ao apoio da subvenção e situação a um nível mais baixo que o esperado, reduz a possibilidade da sua participação em termos significativos.	Os chineses estão a acabar com a actividade dos madeireiros. Eles compram tuda a madeira dos furtivos.	As cotas para as mulheres e jovens deviam ser preparadas após uma revisão das condições e conteúdos para conseguir assegurar a) a participação das mulheres, e b) que elas não sejam prejudicadas socialmente por homens competitivos e ciumentos. A monitoria da participação da mulher deve tomar em conta a possibilidade de VBG acontecendo nestas condições.
Alto risco de não conseguir a participação das mulheres nos negócios florestais.		

A pesquisa indiciou a existência de vários riscos a considerar nesta componente na área de florestas:

- Risco de Insuficiência de tempo no âmbito do PERS.para preparação da capacitação das comunidades através do CGRN para participar no COGEP e na gestão da UMF.
- Risco de haver um Sistema de gestão dos recursos naturais através d0 CGRN enfraquecido, devido a baixo nível de rendimento das taxas das operações e por não haver outras fontes de rendimento. Os membros não são representativos e sentem-se negligenciados.
- Risco de Envolvimento dos líderes, dos membros da comunidade e dos comités com os furtivos como forma de obter um rendimento imediato é um risco que tende a aumentar. Assim, o risco de conflitos de interesses entre fiscais e a comunidade local é alto, particularmente para as lideranças locais que incentivam muito a entrada de madeireiros ilegais.
- Risco de haver uma Solidez do CGRN bastante influenciada pela variação de atitudes e desempenho entre operadores para com as comunidades.
- Risco da Educação ambiental para redução de actividades que causam desmatamento não apresentar alternativas viáveis e oportunidades para a sua implementação.
- Aumento do risco de mau desempenho e envolvimento em actividades ilegais por parte dos fiscais, facilitadores locais, comités e jovens das comunidades empregados por operadores, devido a financiamentos e rendimentos insuficientes e não sustentáveis. Contudo, se não haver trabalho comunitário contínuo e suficientemente realista, o aumento da fiscalização poderá trazer riscos sociais e de direitos humanos (corrupção, violência, proibições).
- Risco de haver muitas pessoas vivendo nas áreas de concessões durante décadas e sentindo que as terras lhes pertencem.

- Risco de desinteresse dos operadores em relação às condições das subvenções, devido à experiência tida com o MozBio (valores envolvidos muito baixos, desembolsos tardios e exigência de adiantamento de alguns pagamentos).
- Risco de Falta de capacidade das PMEs candidatas ao apoio da subvenção e situação a um nível mais baixo que o esperado, reduz a possibilidade da sua participação em termos significativos
- Alto risco de não conseguir a participação das mulheres nos negócios florestais.

Propostas de mitigação:

- Sugere-se estender a formação dos CGRN e COGEP e não apressar o estabelecimento do sistema de administração da UMF para as fases 1 e 2 do programa. Basear a administração da UMF piloto numa estrutura interina e preliminar, enquanto a capacidade é desenvolvida.
- Sugere-se que o processo de revitalização dos CGRN verifique a representatividade dos CGNR e a sua estrutura para governança, e quando necessário reeleger os membros.
- Sugere-se uma abordagem do envolvimento de vários membros das comunidades nas actividades furtivas nas florestas não só pela fiscalização, mas por outras vias, devido à desconfiança ao desânimo das comunidades: a) capacitação e sensibilização pelos provedores de serviço, b) alternativas realistas de oportunidades de rendimento e assegurar que o grupo alvo poderá ter acesso a ele, e c) envolver os fiscais a olhar para a colaboração das comunidades, bem como os compradores ilegais - quando há prontidão das condições alternativas para ganhar os lideres, os comités e os membros destas comunidades.
- Sugere-se o reforço e o apoio diversificado aos CGRN para se estabelecerem com capacidade. O provedor de serviços terá de assegurar que a coordenação para garantir a motivação, comunicação e compromisso são suficientes para ganhar os membros e as comunidades.
- Sugere-se a inclusão nas mensagens das campanhas de comunicação e nas mensagens passadas aos educadores locais de opções viáveis ligadas às oportunidades de PERS ou de outros projectos. Onde estes não existem, as mensagens devem ser adaptadas de acordo com a realidade e transmitidas aos supervisores
- O leque dos rendimentos e os motivos da colaboração de cada um dos elementos envolvidos na produção saudável de UMF em todas as linhas de produção devem ser elementos-chave para análise e consulta para tomada de decisões transparentes entre as partes para a melhor gestão integrada da UMF. Sugere-se que os fiscais passem pela formação sobre o uso de força e relações comunitárias para garantir o seu comportamento com as comunidades conformecom as normas estabelecidas pelo Projecto.
- Sugere-se um trabalho comunitário contínuo e suficientemente realista.
- Sugere-se a delimitação comunitária e das florestas e o mapeamento da área para identificar as áreas devastadas, queimadas e intactas para a tomada de decisão em conjunto sobre a área para práctica dos seus meios de subsistência.
- Sugere-se que a aplicação do programa de subvenções seja precedida de uma campanha de comunicação e sensibilização sobre as condições e o processo de acesso ao esquema. Daí, deve haver acompanhamento pelo Projecto e instalada a capacidade de responder e adaptar quando há dificuldades.

- Sugere-se que as quotas para as mulheres e para os jovens sejam preparadas após uma revisão das condições e conteúdos para conseguir assegurar a) a participação das mulheres, e b) que elas não sejam prejudicadas socialmente por homens competitivos e ciumentos.
- Sugere-se que a monitoria da participação da mulher tome em conta a possibilidade de VBG acontecendo nestas condições.

3.3.2 Componente 2.1 Conservação

a) Desenho do Projecto

Riscos	**Evidências**	**Medidas de Mitigação**
	Mágoè	
Risco de obtenção de DUATs por via de pedido, provocando a perda ou restrições no acesso aos recursos que precisam de ser negociados e mitigados, (particularmente à volta do Parque NM e da reserva de Tchuma Tchato na Província de Tete, onde não tem havido nenhum projecto ou programa do FNDS que promoveu assegurar a terra).	Na colocação dos limites do parque não houve negociação com a população	O PERS terá de incluir a delimitação das comunidades na zona tampão do PNM, para providenciar a base reforçada de direitos seguros antes de eles embarcarem na criação de bases para ACC e contratos directos com os operadores de turismo cinegético. Ou que as áreas delimitadas em 199x localizadas na maior parte na área do Programa Comunitário do Tchuma Tchato a sul da albufeira da Cahora Bassa, e no Posto Administrativo de Chifunde sejam revigoradas para aplicação no PERS.
O fraco estado, o carácter passivo (à espera de receber benefícios) e as atitudes negativas dos CGRN criam um risco de desiquilíbrio na gestão dominada pelo Estado e / ou pelo sector privado, tornando-se permeáveis a satisfazer agendas locais em nome das comunidades.	O Comité de Gestão de Recursos não está a trabalhar.	Programa de capacitação continua ao longo do trabalho, apoiado por uma assistência técnica especializada para manter um equilíbrio entre capacidade (fit for purpose) e recepção e gestão de benefícios em função de desempenho . Será necessário um parceiro da especialização com experiência na área de gestão de conservação para as comunidades em espaços sem turismo de relevo.
Não recepção transparente da % de rendimento da exploração florestal e da fauna que é devida, faz prevalecer as atitudes negativas e não incentiva o melhor desempenho na conservação e na gestão dos recursos naturais.	O Comité de Gestão de Recursos não recebe os 33% há 9 anos.	O orçamento da ANAC ou FNDS devia incluir uma subvenção comparticipada ou desenhada para incentivar a gestão dos recursos faunísticos num esquema de recompensa por desempenho de um fundo rotativo ou semelhante com os CGRN para estimular o seu empenho.
Falta no PNM de um Oficial de Desenvolvimento Comunitário (previsto no PERS) na equipa da gestão do Parque habilitado para cobrir algumas acções necessárias de desenvolvimento comunitário	Antigamente a comunidade recebia apoios, mas agora que é Parque não há apoios	Investir num especialista com experiência com comunidades em áreas de conservação, pois, o desenho do programa comunitário precisa de conhecimento e experiência a nível superior e de uma avaliação constante e bem informada. O sucesso do Parque depende disso.
Falta de habilitação das comunidades, dos CGNR e dos fiscais causando desequilíbrio no poder e/ou nos recursos	Ao contrário do Tchuma Tchato, o parque não consegue controlar a situação (evitar conflitos, socorrer, fazer	Alocação de meios de transporte adequados para os fiscais e para a área de desenvolvimento comunitário é um requisito para o trabalho. ***As comunidades, os CGRN e os fiscais tem de ser igualmente habilitadas e tenham capacidades suficientes para cumprir eficazmente os seus papéis claramente***

	sensibilização, apoiar economicamente as comunidades)	***definidos. Um desequilíbrio no poder ou nos recursos pode levar ao ressentimento e à tomada de decisões injustas com consequências a longo prazo. Devem ser cuidadosamente tomadas em conta na planificação e implementação: a) As estruturas internas de poder da comunidade, b) as actividades económicas existentes, e c) as ameaças ao status quo colocadas por novas iniciativas impulsionadas pelo PERS.***
Fraca habilitação e participação das mulheres e dos jovens no maneio do PNM pode encorajar um maior número de antipatias contra os assuntos de conservação.	Aqui há muitas dificuldades de integração das mulheres em projectos. As mulheres são marginalizadas…	

b) Implementação

Riscos	**Evidências**	**Medidas de Mitigação**
	Mágoè	
Desde a criação do PNM não tem havido envolvimento planeado ou partilha de informação com as comunidades (só com uns líderes) sobre as regras de viver no Parque, entrar e sair, e onde podem praticar actividades como agricultura e construção de casas, por falta de recursos. As comunidades Sentem-se marginalizadfas, receosos e desconfiados	Antigamente a comunidade recebia apoios, mas agora que é Parque não há apoios	Deve-se assegurar que o processo de consulta inicial da comunidade é importante e deve ser planificado e sistemático, alinhado com o crescimento gradual da capacidade de resposta do Parque. A criação de estruturas de co-gestão deve ser depois de estabelecida e reforçada a confiança das comunidades (ainda tem de ser reforçada). O desenvolvimento deve ser devidamente faseado e coordenado de modo a integrar de forma coesa as necessidades e expectativas da comunidade. Identificação de actividades geradoras de rendimentos e oportunidades de formação e Implementação de projectos para que se possam obter benefícios tangíveis imediatos e para que seja demonstrada a noção de envolvimento activo da comunidade no desenvolvimento do Parque.
A metodologia de SAPA recomendada no desenho do Projecto aplicada ao PNM antes do estabelecimento do pessoal das operações e de desenvolvimento comunitário, bem como funcionar sob um plano de maneio por pelo menos dois anos é a incapacidade de responder a tempo aos impactos negativos de maneio da conservação, por não ter meios assim provocando ainda maior	É proibido cortar capim, estacas, lenha dentro do parque, mas a zona tampão é muito longe e as pessoas cortam…	A aplicação da metodologia de SAPA terá de ser feita tardiamente no programa, pelo menos no terceiro ou quarto ano após o apetrechamento das posições e o exercício de desenvolvimento do Plano do Maneio do Parque estabelecerem a base ordenada e participada para poder proceder com a avaliação. Entretanto, será necessário utilizar a base do processo de delimitação para criação da Agenda Comunitária / Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário como instrumento nos primeiros anos. Através deste exercício serão realizados os primeiros módulos de

desligação das comunidades do Parque e aumento da caça da fauna reportada como já estiver em números mais baixos que nunca.		formação sobre direitos e obrigações no que concerne à conservação.
À medida que investimentos são planificados para a zona tampão do Parque, o risco potencial de influxo de estranhos para beneficiar dos investimentos, aumenta. O crescimento da população aumentará a pressão sobre os recursos no Parque e na zona tampão e poderá, se o desenvolvimento espacial for ad hoc, tornar-se necessário eventualmente afastar as pessoas do Parque.	Há pessoas que saem da Zambézia e de Mutarara para virem pescar. O líder autoriza essas pessoas a entrar e a pescar.	As ofertas de oportunidades de desenvolvimento devem ser bem planificadas fora do Parque, começando pelo zoneamento para o Plano de Maneio, seguido do microzoneamento pelas comunidades, a posse da terra legalizada e os interesses deles na valorização de conservação estimulado por esquemas de abono do bom desempenho afirmados nos Compromissos Comunitários de Conservação
A falta de resposta, ou a resposta tardia do PNM quando há conflitos entre comunidades e a fauna bravia desencoraja a relação delas com o PNM e, tem resultado em nenhuma colaboração com os fiscais no fornecimento de informação, como costumavam fazer. Esta situação tem gerado maior colaboração dos membros da comunidade com os furtivos.	Aqui existe conflito homem-animal e ninguém resolve. Os pescadores são comidos por crocodilos e hipopótamos e os elefantes atacam no tempo seco quando vão beber água.	Para cortar o distanciamento já estabelecido entre as comunidades e o Parque, recomenda-se o esforço na prestação de atenção à situação e a priorização das necessidades, para juntos com os facilitadores criados pelo Oficial de Desenvolvimento Comunitário, implementar passos pequenos e positivos para ganhar confiança. O seguimento deve ser feito e promessas evitadas ou honradas.
Os fiscais do PNM sentem-se desmotivados e alienados por falta de colaboração com a instituição e os representantes da área de conservação, por não terem condições adequadas para trabalhar, e assim ficarem imobilizados.	O CGRN existe e foi revitalizado em 1999, mas os membros sentem-se abandonados pelo parque e com pouca motivação para trabalhar	O equipamento para os fiscais deve ser adequado para permitir que eles trabalhem e ganhem a confiança das comunidades, para re-estabelecer os canais de inteligência e capacidade de resposta. Consideração de vinculação com o Estado para melhorar a motivação e responder as expectativas desde que saíram do Programa de Tchuma Tchato.

A pesquisa indiciou a existência de vários riscos a considerar nesta componente na área de florestas:

a) Em relação ao desenho do projecto
   - Risco de obtenção de DUATs por via de pedido, provocando a perda ou restrições no acesso aos recursos que precisam de ser negociados e mitigados, (particularmente à volta do Parque NM e da reserva de Tchuma Tchato na Província de Tete, onde não tem havido nenhum projecto ou programa do FNDS que promoveu assegurar a terra)
   - O fraco estado, o carácter passivo (à espera de receber benefícios) e as atitudes negativas dos CGRN criam um risco de desequilíbrio na gestão dominada pelo Estado e / ou pelo sector privado, tornando-se permeáveis a satisfazer agendas locais em nome das comunidades.

- Não recepção transparente da % de rendimento da exploração florestal e da fauna que é devida, faz prevalecer as atitudes negativas e não incentiva o melhor desempenho na conservação e na gestão dos recursos naturais.
- Falta no PNM de um Oficial de Desenvolvimento Comunitário (previsto no PERS) na equipa da gestão do Parque habilitado para cobrir algumas acções necessárias de desenvolvimento comunitário
- Falta de habilitação das comunidades, dos CGNR e dos fiscais causando desequilíbrio no poder e/ou nos recursos
- Fraca habilitação e participação das mulheres e dos jovens no maneio do PNM pode encorajar um maior número de antipatias contra os assuntos de conservação.

b) Em relação à implementação

- Deve-se assegurar que o processo de consulta inicial da comunidade é importante e deve ser planificado e sistemático, alinhado com o crescimento gradual da capacidade de resposta do Parque. A criação de estruturas de co-gestão deve ser depois de estabelecida e reforçada a confiança das comunidades (ainda tem de ser reforçada).
- O desenvolvimento deve ser devidamente faseado e coordenado de modo a integrar de forma coesa as necessidades e expectativas da comunidade.
- Identificação de actividades geradoras de rendimentos e oportunidades de formação e Implementação de projectos para que se possam obter benefícios tangíveis imediatos e para que seja demonstrada a noção de envolvimento activo da comunidade no desenvolvimento do Parque.
- A aplicação da metodologia de SAPA terá de ser feita tardiamente no programa, pelo menos no terceiro ou quarto ano após o apetrechamento das posições e o exercício de desenvolvimento do Plano do Maneio do Parque estabelecerem a base ordenada e participada para poder proceder com a avaliação.
- Entretanto, será necessário utilizar a base do processo de delimitação para criação da Agenda Comunitária / Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário como instrumento nos primeiros anos. Através deste exercício serão realizados os primeiros módulos de formação sobre direitos e obrigações no que concerne à conservação.
- As ofertas de oportunidades de desenvolvimento devem ser bem planificadas fora do Parque, começando pelo zoneamento para o Plano de Maneio, seguido do microzoneamento pelas comunidades, a posse da terra legalizada e os interesses deles na valorização de conservação estimulado por esquemas de abono do bom desempenho afirmados nos Compromissos Comunitários de Conservação
- Para cortar o distanciamento já estabelecido entre as comunidades e o Parque, recomenda-se o esforço na prestação de atenção à situação e a priorização das necessidades, para juntos com os facilitadores criados pelo Oficial de Desenvolvimento Comunitário, implementar passos pequenos e positivos para ganhar confiança. O seguimento deve ser feito e promessas evitadas ou honradas.
- O equipamento para os fiscais deve ser adequado para permitir que eles trabalhem e ganhem a confiança das comunidades, para re-estabelecer os canais de inteligência e capacidade de resposta.
- Consideração de vinculação com o Estado para melhorar a motivação e responder as expectativas desde que saíram do Programa do Tchuma Tchato.
- <u>Propostas de mitigação:</u>

a) Desenho

- Sugere-se que o PERS inclua a delimitação das comunidades na zona tampão do PNM, para providenciar a base reforçada de direitos seguros antes de eles embarcarem na criação de bases para ACC e contratos directos com os operadores de turismo cinegético. Ou que as áreas delimitadas em 199x localizadas na maior parte na área do Programa Comunitário do Tchuma Tchato a sul da albufeira da Cahora Bassa, e no Posto Administrativo de Chifunde sejam revigoradas para aplicação no PERS.

- Sugere-se um programa de capacitação continua ao longo do trabalho, apoiado por uma assistência técnica especializada para manter um equilíbrio entre capacidade (fit for purpose) e recepção e gestão de benefícios em função de desempenho .
- Sugere-se que se encontre um parceiro da especialização com experiência na área de gestão de conservação para as comunidades em espaços sem turismo de relevo
- Sugere-se que o orçamento da ANAC ou do FNDS inclua uma subvenção comparticipada ou desenhada para incentivar a gestão dos recursos faunísticos num esquema de recompensa por desempenho de um fundo rotativo ou semelhante com os CGRN para estimular o seu empenho.
- Sugere-se o investimento num especialista com experiência com comunidades em áreas de conservação, pois, o desenho do programa comunitário precisa de conhecimento e experiência a nível superior e de uma avaliação constante e bem informada. O sucesso do Parque depende disso.
- Sugere-se que se faça uma alocação de meios de transporte adequados para os fiscais e para a área de desenvolvimento comunitário é um requisito para o trabalho. As comunidades, os CGRN e os fiscais têm de ser igualmente habilitadas e ter capacidades suficientes para cumprir eficazmente os seus papéis claramente definidos. Um desequilíbrio no poder ou nos recursos pode levar ao ressentimento e à tomada de decisões injustas com consequências a longo prazo. Devem ser cuidadosamente tomadas em conta na planificação e implementação: a) As estruturas internas de poder da comunidade, b) as actividades económicas existentes, e c) as ameaças ao status quo colocadas por novas iniciativas impulsionadas pelo PERS.

c) Implementação

- Sugere-se que se assegure que o processo de consulta inicial da comunidade é importante e deve ser planificado e sistemático, alinhado com o crescimento gradual da capacidade de resposta do Parque. A criação de estruturas de co-gestão deve ser depois de estabelecida e reforçada a confiança das comunidades (ainda tem de ser reforçada).
- Sugere-se que o desenvolvimento seja devidamente faseado e coordenado de modo a integrar de forma coesa as necessidades e expectativas da comunidade.
- Sugere-se a identificação de actividades geradoras de rendimentos e oportunidades de formação e Implementação de projectos para que se possam obter benefícios tangíveis imediatos e para que seja demonstrada a noção de envolvimento activo da comunidade no desenvolvimento do Parque.
- Sugere-se a aplicação da metodologia de SAPA terá de ser feita tardiamente no programa, pelo menos no terceiro ou quarto ano após o apetrechamento das posições e o exercício de desenvolvimento do Plano do Maneio do Parque estabelecerem a base ordenada e participada para poder proceder com a avaliação.
- Sugere-se que se utilize a base do processo de delimitação para criação da Agenda Comunitária / Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário como instrumento nos primeiros anos. Através deste exercício serão realizados os primeiros módulos de formação sobre direitos e obrigações no que concerne à conservação
- Sugere-se que as ofertas de oportunidades de desenvolvimento sejam bem planificadas fora do Parque, começando pelo zoneamento para o Plano de Maneio, seguido do microzoneamento pelas comunidades, a posse da terra legalizada e os interesses deles na valorização de conservação estimulado por esquemas de abono do bom desempenho afirmados nos Compromissos Comunitários de Conservação
- Para cortar o distanciamento já estabelecido entre as comunidades e o Parque, recomenda-se o esforço na prestação de atenção à situação e a priorização das necessidades, para juntos com os facilitadores criados pelo Oficial de Desenvolvimento Comunitário, implementar passos pequenos e positivos para ganhar confiança. O seguimento deve ser feito e promessas evitadas ou honradas.
- Sugere-se que o equipamento para os fiscais seja adequado para permitir que eles trabalhem e ganhem a confiança das comunidades, para re-estabelecer os canais de inteligência e capacidade de resposta.

- Sugere-se a consideração de vinculação com o Estado para melhorar a motivação e responder as expectativas desde que saíram do Programa do Tchuma Tchatu

ANEXO V – FICHA DE TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL

Esta Ficha de Triagem Ambiental e Social visa apoiar a avaliação da elegibilidade para financiamento dos subprojectos propostos no PERS. Apoia na identificação dos necessários instrumentos de salvaguarda / gestão ambiental e social.

A lista de verificação compreende seis secções, como se segue:

1. *IDENTIFICAÇÃO DOS SUB-PROJECTOS*
2. *DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES (apoiada por quadros específicos para diferentes tipos de projectos no Apendice desta Lista de Triagem - Edifícios, Estradas e pontes, Agricultura, Silvicultura e Recursos Florestais, Pecuária, Aquacultura, , Actividade de Processamento).*
3. *DESCRIÇÃO DO LOCAL (condições ambientais e sociais)*
4. *ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS*
5. *TRIAGEM INICIAL DOS IMPACTOS E GESTÃO DO IMPACTO*
6. *CATEGORIZAÇÃO DOS SUB-PROJECTOS*

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBPROJECTO	
A ser preenchido pelo assistente Ambiental e social da Província	
Designação do Subproject	
• Provincia	
• Distrito	
• Posto Administrativo	
• Comunidade	
Proponente do Subprojecto (quando aplicável)	
• Pessoa de Contacto	
• Cell	
• Email	

Tipo de Documento de Identificação	B.I ( ) Cartão de Eleitor ( ) Carta de condução ( ) NUIT (X) Número do documento: 100669285
Estado Civil	Solteiro ( ) Casado oficialmente ( ) Casado por união de facto ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( )
Nome do cônjuge	

2 - DESCRIÇÃO DE ACTIVIDADES

Seleccione a(s) Tabela(s) de Descrição de Actividades aplicável(eis) no Apêndice a esta Lista de Controlo - ou seja

- Edifício

- Estradas

- Agricultura

- Silvicultura e Produtos Florestais

- Pecuária

- Turismo

- Actividade de processamento

Note-se que um subprojecto poderá exigir o preenchimento de mais do que uma tabela de Descrição de Actividades, por exemplo, um subprojecto agrícola poderá incluir a construção de armazém (edifício) ou uma fábrica de processamento exigiria o preenchimento de informação relacionada tanto com o edifício como com a actividade de processamento.

A ser preenchido pelo Assistente de Salvaguardas Provincial, em conjunto com a equipa que prepara a proposta do subprojecto

3- DESCRIÇÃO DO LOCAL PROPOSTO
A ser preenchido pelo assistente Ambiental e social da Província
(Incluir duas imagens do Google: uma mostrando a área circundante do subprojecto e outra fazendo zoom do site do subprojecto, destacando as características relevantes)

Área do terreno.	Com DUAT __ha	Sem DUAT _____ha
Tipo de Documento de Posse de Terra Apresentado (*Anexar cópia do documento)*	Título de DUAT () DUAT Provisório ( ) Licença de ocupação ( ) Documentos de Trespasse da área ( ) Outro ( ) Nenhum ( )	
Validade do documento		
Actual uso do solo		
Tamanho da área para a qual pretende financiamento do subprojecto		
CASO NÃO POSSUA DUAT – Registar coordenadas dos limites (vertices) do terreno		
Tem Licença Ambiental?	Sim () Não ( ) Em Processo ( )	
Tipo de actividade para a qual é solicitado o financiamento		
Número de famílias residentes na área		
Principal actividade das famílias residentes na área		

Existe algum acordo de utilização da terra pelos residentes?	Sim () Não_____ Se sim, anexar o acordo num anexo
Número de trabalhadores	
Existência de vínculo contratual .../trabalhadores	Sim (..) Não ( )

AMBIENTE BIOFÍSICO

- Principais características da paisagem na zona (montanha, inselberg, linha costeira).
- Tipo de solo (predominantemente arenoso / argiloso / rochoso;) cor predominante do solo (branco / vermelho / castanho).
- Topografia do local do subprojecto (colina, encosta, zona plana, etc.).
- Existem quaisquer sinais de erosão no local ou áreas circundantes (ravinas, barrancos, etc.) - incluir foto.
- Existe um corpo de água (linha de água, rio, lagoa, queda de água) dentro ou nas proximidades do local? Permanente ou temporária? Incluir foto.
- O terreno está numa área susceptível de inundação ou inundação?
- Quando foi o último evento registado quando ocorreu a inundação? Incluir detalhes (quando, danos registados, etc.).
- Quais são as utilizações actuais da água (no local, a montante e a jusante) - beber, lavar, agricultura, gado, pesca, mineração, actividades recreativas, outras?
- Existem fontes conhecidas de poluição do ar, água ou terra nas proximidades da área do projecto? *Ter em consideração as seguintes actividades como fontes de poluição: mineração artesanal, agricultura comercial, manufactura, processamento de alimentos, turismo e actividades recreativas, etc.*
- Existem no terreno áreas com vegetação em estado natural (floresta natural ou paisagem) ou a área já transformada (agricultura, residencial, área de extracção de recursos naturais, etc.).
- Tipo de unidade de vegetação onde o local está integrado (mata de miombo, floresta costeira, prados, etc.), descrever o nível de perturbação e as suas causas.
- Descrever o tipo de vegetação dentro do terreno (identificar espécies vegetais, principalmente árvores e incluir fotografias).
- Identificar habitats conhecidos ou potencialmente sensíveis dentro do sítio ou perto dele, tais como vegetação ribeirinha, zonas húmidas, pântanos, mangais, dunas. (Favor fornecer a localização na imagem do GoogleEarth e incluir fotografias).
- Identificar fauna selvagem que ocorre dentro e à volta do sítio e fornecer a fonte da informação (lautoridade local, membro da comunidade, outros, etc.).
- Indicar se conflitos conhecidos ou potenciais entre homem e vida selvagem ocorreram / são susceptíveis de ocorrer no futuro. Fornecer a fonte da informação (guarda florestal, membro da comunidade, operadores turísticos, etc.).

USO DA TERRA E USO DOS RECURSOS NATURAIS - considerar comunidades num raio de 10 km, susceptíveis de serem envolvidas / afectadas pelo projecto (consultar a Avaliação Social).

Descrever o(s) uso(s) actual(is) da terra no local do projecto e arredores imediatos (caminhos, agricultura de subsistência, pastagens, recolha de recursos florestais tais como madeira, colmo, plantas medicinais, exploração de recursos minerais tais como areia, rocha, etc.).

Distâncias para as comunidades 1 - 3 mais próximas e a(s) casa(s) mais próxima(s) (localizar na imagem do Google Earth e incluir fotos). Descrever o tipo de povoamento - agrupado, espalhado, localizado ao longo da estrada - e indicar a densidade (alta, média, baixa).
ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DE SUBSISTÊNCIA - *considerar comunidades num raio de 10 km, susceptíveis de serem envolvidas / afectadas pelo projecto e outras com ligações funcionais conhecidas*
• Enumerar as principais actividades de subsistência: agricultura de subsistência (identificar culturas e tamanho das parcelas), gado (bovinos, caprinos, aves), pesca, extracção de recursos minerais (ouro, areia, pedras, outros), recursos florestais (madeira, carvão, canas, barro, plantas alimentares e medicinais), etc. • Enumerar o sistema geral e as entradas na produção: utilização de equipamento manual e/ou mecanizado (tipo); utilização de pesticidas, herbicidas e fertilizantes (agricultura); utilização de antibióticos e pesticidas (gado). • Actividades económicas existentes: agricultura comercial (identificar culturas, dimensão das parcelas e/ou rendimentos da produção, e onde a actividade já está ligada a uma cadeia de valor, identificar a empresa/programa, Pecuária, etc.). • Indicar as distâncias aproximadas entre o local do projecto e as actividades acima referidas. • Enumerar o sistema geral e as entradas na produção: utilização de equipamento manual e/ou mecanizado (tipo); utilização de pesticidas, herbicidas e fertilizantes (agricultura); utilização de antibióticos e pesticidas (pecuária).
INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS
• Infra-estruturas no / perto do local do projecto: estrada de acesso (pavimentada / não pavimentada e estado geral); tempo de viagem até à sede distrital); serviços públicos tais como abastecimento de água (rede de água, furo, bomba manual), electricidade (gerador, painel solar, rede municipal), comunicação (telemóvel, internet), transportes públicos, outros. • Identificar distâncias ou tempo de viagem, quando relevante. • Infra-estruturas e serviços sociais e económicos próximos do local do projecto e distâncias entre as instalações e as comunidades: educação, saúde, polícia, tribunal, mercado, loja, banco, etc.
DINÂMICA COMUNITÁRIA - considerar as comunidades num raio de 10 km, susceptíveis de serem envolvidas / afectadas pelo projecto.

- Grupo(s) étnicolingístico(s) e religião(s) predominantes
- Emprego: Quais são as principais fontes de emprego e de rendimento na área?
- Quais são as tendências da migração populacional dentro da área (para ou de onde, por quem, homens/mulheres, jovens?)?
- Existem indícios / sinais de males sociais (alcoolismo, abuso de drogas, violência doméstica, prostituição ou outras formas de abuso e exploração sexual, violência pública) ou criminalidade?
- Existem CBO ou ONG activas na zona? Identificar nomes e tipos de actividades levadas a cabo localmente (agricultura, saúde, educação, género, conservação, etc.).
- Há mulheres em posições de liderança dentro da comunidade (incluindo na CBO?)
- Quais são as principais actividades levadas a cabo pelas jovens raparigas? - Ajudar a família, para o lazer?
- E para os jovens do sexo masculino?
- Existem indivíduos ou grupos / famílias vulneráveis identificados na área circundante (ex: famílias lideradas por crianças ou idosos, ou famílias com doenças crónicas ou deficiências)?

PATRIMÓNIO CULTURAL

Existem sítios sagrados ou sítios de património cultural (ex: igrejas, sítios sagrados, florestas sagradas, sepulturas) no interior do sítio ou na área circundante?

Existem quaisquer sítios de importância comunitária para actividades sociais ou recreativas.

4 - ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Identificar quando / onde teve lugar a consulta sobre o projecto.

Que partes interessadas estiveram envolvidas?

Que questões-chave foram levantadas e que resultados foram observados?

Se possível anexar uma fotografia com evidência das consultas

5 - TRIAGEM INICIAL DOS IMPACTOS E GESTÃO DO IMPACTO			
A ser preenchido pelo Assistente Ambiental e Social da Provincia, com o apoio da Equipa de Central			
IDENTIFICAÇÃO DO POTENCIAL RISCO/IMPACTO			**AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO / IMPACTO**
RISCO/IMPACTO	**SIM / NÂO**	**JUSTIFICAÇÃO** Para descrever o impacto potencial e qualquer medida de mitigação já incluída no subprojecto	Alto Médio Baixo Negligenciável
Existe o risco do subprojecto acelerar a erosão por água e/ou vento? (por exemplo, devido à canalização ou acumulação de águas pluviais ou pela exposição do solo?)			
Existem riscos de alteração dos padrões naturais de drenagem da água (por exemplo, devido ao aterro da linha de drenagem ou zona húmida)			
Existem riscos de contaminação dos recursos hídricos (por exemplo, devido à descarga de águas residuais, eliminação de produtos tóxicos ou resíduos sólidos, utilização de fertilizantes ou pesticidas)			
Existem riscos relacionados com impactos em habitats críticos, tais como zonas húmidas, florestas ribeirinhas, florestas de montanha, mangais, dunas?			
Poderá o subprojecto gerar impactos em espécies endémicas, raras ou vulneráveis (por exemplo, na Lista Vermelha da IUCN)? Que tipos de impactos? Considerar a introdução de espécies exóticas de plantas e/ou animais, mudança ou perda de habitat, etc.?			
Poderá o subprojecto afectar as áreas circundantes devido ao ruído			

significativo, emissão de poeira e odores, durante as fases de construção e operação?			
Existem conflitos sobre terras ou recursos que possam afectar o subprojecto ou que possam ser afectados pelo subprojecto? Considerar o acesso à terra e aos recursos e se o projecto pode obstruir o acesso ou tornar o acesso mais difícil para os utilizadores actuais e, por conseguinte, ter impacto na sua subsistência. *Favor fornecer detalhes.*			
Pode o projecto causar danos temporários ou permanentes em habitações, outras estruturas privadas ou actividades económicas (por exemplo: árvores de fruto, parcelas agrícolas)?			
Pode o projecto causar a deslocação de um agregado familiar e ter de se mudar para outro local. Quantos agregados familiares seriam afectados desta forma?			
Poderá o projecto afectar aspectos do património cultural? (Por exemplo, perda de acesso a locais sagrados, exumação de sepulturas, etc.).			
Quais poderiam ser os impactos nas comunidades locais, utilizadores de recursos e outros, durante a construção ou operação?			
Como é que as mulheres e os grupos vulneráveis serão afectados ou beneficiarão do projecto durante a construção e funcionamento?			
Quais são as potenciais questões de segurança durante a construção ou operação (ex: risco de acidentes rodoviários, risco de acidentes com crianças no estaleiro, risco de acidentes com trabalhadores) durante a construção e/ou operação?			
Poderá o subprojecto contribuir para a propagação de doenças			

transmissíveis ou outras doenças (como a malária) durante a construção e/ou o funcionamento?			
Poderá o subprojecto afectar a segurança alimentar? Como?			
O projecto iria interferir com áreas socialmente importantes para a subsistência? Explicar onde e como.			
Poderá o subprojecto induzir a um afluxo de mão-de-obra? Especificar uma estimativa aproximada dos trabalhadores.			
Outros problemas			

6 - CATEGORIZAÇÃO DO SUBPROJECTO
A ser preenchido pelo especialista de nível central
Requisitos do QGAS
☐ Projecto não elegível
☐ Requer Avaliação de Risco e Impacto Ambiental e Social e Plano de Gestão Ambiental
☐ Requer preparação de Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social
☐ Requer preparação de Plano de Gestão Integrada de Pragas
Categorização Indicativa de acordo com RAIA (Decretoe nr. 54/2015) – a ser confirmada pela Autoridade Ambiental da Província
☐ **Categoria B** O subprojecto tem pelo menos uma actividade na lista da Categoria B que pode ter impactos ambientais ou sociais potencialmente moderados.
☐ **Categoria C** O subprojecto não tem qualquer impacto na lista das Categorias A e B e é provável que não tenha qualquer impacto ambiental ou social ou baixo, sendo os impactos positivos superiores aos impactos negativos. Tem actividades incluídas na lista das Categorias C.

Em representação da equipa de salvaguarads ambientais e sociais

Nome:_____ Posição: _____

Assinatura: Data_____/_____/_____

Contributos (quando aplicável):

Nome:_____ Posição: _____

Nome:_____ Posição: _____

2 - DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE - EDIFICIO
• Objectivo do Subprojecto (por exemplo, escritório, mercado, armazém, fábrica de processamento, etc.) • Área estimada a ser ocupada - incluindo infra-estruturas e terrenos associados
Fase de Construção
• Que tipo de materiais de construção serão utilizados para construir o projecto (construção convencional, materiais locais, pré-fabricados, etc.). • Indicar possíveis locais e distâncias estimadas para o(s) local(is) de onde os materiais serão obtidos, especialmente agregados, água e pedras. • Serão necessárias instalações de apoio à construção (estrada de acesso, pedreiras, cais/jacto, abastecimento de água, etc.). Em caso afirmativo, por favor indicar qual. • Será necessário o abastecimento de água? Em caso afirmativo, identificar a fonte de água (fonte e sistema de água existente ou nova, como furo, rio, barragem, etc.). • Será necessária electricidade? • Em caso afirmativo, identificar a fonte (rede eléctrica, gerador e tipo de combustível, painel solar, etc).
Mão-de-obra - Construção
• Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). • De onde provirá a mão-de-obra? • Os trabalhadores podem ser recrutados localmente? • Estão a ser consideradas oportunidades para contratação de mulheres nas actividades de construção?
Mão-de-obra - Operação
• Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). • De onde provirá a mão-de-obra? • Quantos destes trabalhadores podem ser recrutados localmente? • Existem oportunidades para as mulheres se envolverem em actividades operacionais? Descreva estas oportunidades (por exemplo, manutenção da casa, mão-de-obra em geral, apoio administrativo, etc.). • Que infra-estruturas e apoio serão fornecidos à mão-de-obra durante as operações (transporte, alojamento, formação, etc.).
Beneficios

• Que benefícios sociais é que o projecto poderá trazer? Considerar emprego, formação, oportunidades geradoras de rendimentos, melhoria dos meios de subsistência / rendimentos de produção, etc.
• Que benefícios ambientais é que o projecto pode trazer? Considerar melhores resultados de protecção dos solos, preservação da biodiversidade, remediação de habitats, melhores práticas de gestão ambiental (incluindo a prevenção da poluição), etc.

2 - DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE - ESTRADA / PONTE / CAIS
• Finalidade do Subprojecto (ligar ... a .... / para melhorar as condições de acesso a....) • Infraestrutura nova ou reabilitaçã/melhoria de infraestrutura existente? • Breve descrição (comprimento/área a ocupar
Fase de Construção
• Que tipo de materiais de construção serão utilizados para construir o projecto • Indicar possíveis locais e distâncias estimadas para o(s) local(is) de onde os materiais serão obtidos, especialmente agregados, água e pedras. • Existe pederira ou saibreira licenciada? • Serão necessárias instalações de apoio à construção (estrada de acesso, pedreiras, cais/jactos, abastecimento de água, etc.). Em caso afirmativo, por favor indicar qual. • Será necessário o abastecimento de água? Em caso afirmativo, identificar a fonte de água (fonte e sistema de água existente ou nova, como furo, rio, barragem, etc.).
Mão-de-obra - Construção
• Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). • De onde será obtida a mão-de-obra? • Os trabalhadores podem ser recrutados localmente?

2 - DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE - **AGRICULTURA**
• Nova, expansão ou melhoria da actividade existente? • Se a actividade existente, descreva-a brevemente. • Culturas propostas • Listar as culturas existentes (se aplicável) e as culturas futuras. • Estas culturas já estão a ser produzidas na paisagem? • Pluviais ou irrigação (se a irrigação estiver planeada, identificar a fonte de água e o sistema de irrigação - canais abertos, aspersores, gota, outros) • Que mercados estão a ser visados para o produto final?
Mão de obra
• Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). • De onde provirá a mão-de-obra? • Quantos destes trabalhadores serão recrutados localmente? • Existem oportunidades para as mulheres se envolverem em actividades operacionais? Descreva estas oportunidades • Que infra-estruturas e apoio serão disponibilizados à mão-de-obra durante as operações (transporte, alojamento, formação, etc.).
Beneficios
• Que benefícios sociais é que o projecto poderá trazer? Considerar emprego, formação, oportunidades geradoras de rendimentos, melhoria dos meios de subsistência / rendimentos de produção, etc. • Que benefícios ambientais é que o projecto pode trazer? Considerar melhores resultados de protecção dos solos, preservação da biodiversidade, remediação de habitats, melhores práticas de gestão ambiental (incluindo a prevenção da poluição), etc.

2 - DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE - **PECUÁRIA**
• Finalidade do projecto • Nova ou expansão da actividade existente? • Se a actividade existente, descreva-a brevemente. • Identificar as espécies a serem criadas e o número de animais previstos
Mão de obra – Fase de Operação
• Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). • De onde provirá a mão-de-obra? • Quantos destes trabalhadores serão recrutados localmente? • Existem oportunidades para as mulheres se envolverem em actividades operacionais? Descreva estas oportunidades • Que infra-estruturas e apoio serão disponibilizados à mão-de-obra durante as operações (transporte, alojamento, formação, etc.).
Beneficios
• Que benefícios sociais é que o projecto poderá trazer? Considerar emprego, formação, oportunidades geradoras de rendimentos, melhoria dos meios de subsistência / rendimentos de produção, etc. • Que benefícios ambientais é que o projecto pode trazer? Considerar melhores resultados de protecção dos solos, preservação da biodiversidade, remediação de habitats, melhores práticas de gestão ambiental (incluindo a prevenção da poluição), etc.

2 - DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE - AQUACULTURA
• Finalidade do projecto • Nova ou expansão da actividade existente? • Identificar as espécies a produzir • O projecto irá utilizar tanques construídos propositadamente ou será utilizado um corpo de água natural? Se num corpo natural identificar (mar, lagoa, etc.) • Se em tanques identificar a dimensão da área total a ser utilizada (m2 ou hectares) • Para tanques construídos propositadamente, identificar a fonte da água. • Descrever outros potenciais utilizadores de água da mesma fonte (tipo de utilização). • Se em massas de água descrever a tecnologia a ser utilizada, e se já existem outros projectos de aquacultura na mesma massa de água (no caso de lagoa) ou em estreita proximidade no caso de projectos planeados para o mar. • Fornecer uma visão geral das medidas de prevenção da poluição que são incorporadas na concepção (por exemplo, tratamento de água antes da descarga, outros).
Mão de Obra – Fase de Operação

• Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). • De onde provirá a mão-de-obra? • Quantos destes trabalhadores podem ser recrutados localmente? • Existem oportunidades para as mulheres se envolverem em actividades operacionais? Descreva estas oportunidades (por exemplo, mão-de-obra em geral, apoio administrativo, etc.). • Que infra-estruturas e apoio serão fornecidos à mão-de-obra durante as operações (transporte, alojamento, formação, etc.). • Que mercados estão a ser visados para o produto final?
Beneficios
• Que benefícios sociais é que o projecto poderá trazer? Considerar emprego, formação, oportunidades geradoras de rendimentos, melhoria dos meios de subsistência / rendimentos de produção, etc. • Que benefícios ambientais é que o projecto pode trazer? Considerar melhores resultados de protecção dos solos, preservação da biodiversidade, remediação de habitats, melhores práticas de gestão ambiental (incluindo a prevenção da poluição),

2 - DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE - PROCESSAMENTO
Finalidade do projecto Nova ou reabilitação / expansão da actividade existente? Se a actividade existir, descreva-a brevemente. Enumerar as matérias-primas a processar Identificar a(s) tecnologia(s) a utilizar (ex. moinho de cereais, secagem, fervura, classificação e embalagem, armazenagem em cadeia de frio, outras) Se o processo exigir água, identificar a fonte de água (sistema/rede de abastecimento de água existente, furo, rio); estimativa da procura de água, medidas de eficiência hídrica já consideradas, sistema de tratamento de águas residuais proposto, local proposto para a descarga de águas residuais O processo irá requerer electricidade? Se sim identificar a fonte (rede eléctrica, gerador e seu combustível, painel solar, etc.) Identificar o tipo de resíduos sólidos a gerar e quaisquer medidas de gestão propostas já em estudo (para evitar, reutilizar, reciclar, tratar ou eliminar os resíduos) processo gera poeiras? Em caso afirmativo, identificar quaisquer medidas já consideradas para evitar a emissão de partículas em suspensão e os seus impactos nos receptores sensíveis circundantes processo gera ruído e vibração? Em caso afirmativo, identificar quaisquer medidas já consideradas para evitar ruídos e vibrações e os seus impactos nos receptores sensíveis circundantes O processo gera odores? Se sim, identifique quaisquer medidas já consideradas para minimizar/prevenir os odores e o seu impacto nos receptores sensíveis circundantes
Mão de Obra – Fase de Operação
Qual é o número total previsto de trabalhadores: <10; 10-25; 25-50; >50 (especificar quantos se forem superiores a 50). De onde provirá a mão-de-obra? Quantos destes trabalhadores serão recrutados localmente? Existem oportunidades para as mulheres se envolverem em actividades operacionais? Descreva estas oportunidades que infra-estruturas e apoio serão disponibilizados à mão-de-obra durante as operações (transporte, alojamento, formação, etc.).
Benefícios
• Que benefícios sociais é que o projecto poderá trazer? Considerar emprego, formação, oportunidades geradoras de rendimentos, melhoria dos meios de subsistência / rendimentos de produção, etc. • Que benefícios ambientais é que o projecto pode trazer? Considerar melhores resultados de protecção dos solos, preservação da biodiversidade, remediação de habitats, melhores práticas de gestão ambiental (incluindo a prevenção da poluição),

ANEXO VI – FICHA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL PRELIMINAR CONSTANTE NO RAIA

1. Nome da Actividade: _____

2. Tipo de Actividade:

a)

Turística ☐ Industrial ☐ Agro-pecuária ☐ Outro ☐

b)

Novo ☐ Reabilitação ☐ Expansão ☐

3. Identificação do(s) Proponente(s):

4. Endereço/Contacto:

5. Localização da Actividade:

5.1 Localização Administrativa

Bairro de_____Vila/Cidade_____

Localidade_____Distrito_____

Província_____

Coordenadas Geográficas_____

5.2 Meio de Inserção:

Urbana ☐ Rural ☐

6. Enquadramento no zoneamento

Espaço habitacional ☐ Industrial ☐ Serviços ☐ Área Verde ☐

7. Descrição da Actividade

7.1 Infra-estruturas da actividade, suas dimensões e capacidade instalada :*(utilizar sempre que possivel peças escritas e desenhadas da actividade)*

.....
.....

7.2 Actividades Associadas:

.....
.....

7.3 Breve descrição da tecnologia de construção e operação:

.....
.....

7.4 Actividades principais e complementares:

.....
.....

7.5 Tipo, origem e quantidade de mão de obra:

.....
.....

7.6 Tipo, origem e quantidade de matéria-prima:

.....
.....

7.7 Produtos químicos citados quimicamente a serem utilizados

.....
.....

7.8 Tipo, origem e quantidade de consumo de água e energia:

.....
.....

7.9 Origem e quantidade de combustíveis e lubrificantes a serem usados:

.....
.....

7.10 Outras recursos necessários:

.....
.....

8. Posse da Terra (situação legal relativa a aquisição de espaço físico):
.....
.....

9. Alternativas para localização das actividades: *(Motivo da escolha do local de implantação da actividade, indicando pelo menos dois locaisl alternativos)*

.....
.....

10. Breve informação relativa a situação ambiental de referência local e regional:

10.1 Características físicas do local de realização das actividades:

Planície ☐ Planalto ☐ Vale ☐ Montanha ☐

10.2 Ecossistemas Predominantes:

Rio ☐ Lago ☐ Mar ☐ Terrestre ☐

10.3 Zona de localização:

Zona Costeira ☐ Zona do Interior ☐ Ilha ☐

10.4 Tipo de Vegetação Predominante:

Floresta ☐ Savana ☐ Outro ☐
(especifique)_____

10.5 Uso do solo segundo o plano de estrutura o ou política vigente:

Agricultura ☐ Residencial ☐ Industrial ☐ Protecção ☐ Outro ☐
(especifique)_____

10.6 Principais infra-estruturas existentes em redor da área de actividade:

.....

.....

11. Informação complementar através de mapas

- *Mapa de localização (à escala conveniente)*
- *Mapa de enquadramento da actividade na zona de localização (à escala conveniente)*
- *Outra informação que julgar relevante*

de.....de 202...

-

ANEXO VII – MODELO PARA PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

1. INTRODUÇÃO

Apresentar uma visão geral do subprojecto, do contexto ambiental e social e do objectivo deste PGAS.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Descrever o subprojecto, os trabalhos de construção necessários, as actividades associadas à fase operacional e a informação sobre o desmantelamento planeado. Incluir os componentes do projecto que possam ter um impacto ambiental ou social, incluindo:

- Tipos de materiais necessários durante a construção (agregados, água doce)
- Fonte e transporte de materiais durante a construção
- Gestão de resíduos (resíduos sólidos e líquidos) - construção e operações
- Gestão de materiais perigosos
- Práticas de gestão do trabalho
- Melhorias propostas ou benefícios resultantes do subprojecto que irão beneficiar a comunidade local, o ambiente e a economia.

Apresentar uma visão geral dos prazos do projecto.

Incluir um mapa da área geral.

(Ter em consideração a informação já fornecida na Lista de Controlo Ambiental e Social preparada para o subprojecto e complementar/detalhar/actualizar, sempre que possível).

3. LINHA DE BASE AMBIENTAL E SOCIAL

Descrever a localização e uso do solo (terreno agrícola, residencial), habitação(s) mais próxima(s), massa de água que irá receber drenagem, habitats naturais (áreas protegidas, ecossistemas significativos ou relevantes, flora e/ou fauna na área).

Descrever a comunidade, estruturas formais e de liderança comunitária, descrever quaisquer aspectos únicos da cultura e da língua. Descrever os serviços sociais existentes, tais como educação, saúde, lei e ordem, bem como as actividades económicas (comércio, comércio). Fornecer informações sobre os títulos de propriedade existentes. O contexto social deve também descrever ocupações e fontes de subsistência, papéis e questões de género, posse da terra e ligações à terra, e as condições socioeconómicas, incluindo qualquer comentário sobre pobreza, vulnerabilidade devido ao género, etnia ou grupo cultural, idade ou deficiência na comunidade, atribuição de recursos e acesso e distribuição de rendimentos, quando relevante.

(Ter em consideração as informações já fornecidas na Lista de Controlo Ambiental e Social preparada para o subprojecto e complemento/detalhe/actualização, sempre que possível).

4. CONTEXTO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

Apresentar uma visão geral das leis, regulamentos e políticas relevantes.

Apresentar uma visão geral de como o PGAS cumpre os requisitos do Quadro Ambiental e Social do Grupo Banco Mundial.

Apresentar uma visão geral das principais instituições com jurisdição sobre o subprojecto.

(Ver Secções 4 do QGAS).

5. IMPACTOS SIGNIFICATIVOS E MITIGAÇÃO

Fornecer uma visão geral dos impactos ambientais e sociais significativos associados ao subprojecto e indicar como o projecto os gerirá para incorporar a política de salvaguardas e os requisitos regulamentares aplicáveis.

(Ver questões já identificadas na Lista de Controlo Ambiental e Social, assim como na Secção 6.3.2 do QGAS do PERS).

6. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE GESTÃO

Identificar e definir as responsabilidades e autoridade das várias pessoas e organizações que estarão envolvidas no sub-projecto.

7. MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Enumerar os principais impactos ambientais e sociais relevante, por fase do projecto, e indicar as medidas de gestão recomendadas e a responsabilidade de assegurar que as medidas são cumpridas.

(Assegurar que as medidas contidas no Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social são incluídas).

Impacto / Risco	*Avaliação*	*Medida de Mitigação*	*Prazo para implementação*	*Custo*	*Responsabilidade*

Os exemplos abaixo são fornecidos em itálico.

FASE DE CONSTRUÇÃO			
Actividade	**Risco / Impacto**	**Mitigação**	**Responsibilidade**
Estabelecimento de campos de trabalho e locais de trabalho	*Perda de vegetação natural, perda de actividades físicas e económicas, alteração na drenagem natural da água, contaminação do solo e da água, saúde e segurança da comunidade*	*A selecção do local de trabalho deve ter em conta os aspectos ambientais e sociais:* *- Será dada preferência a áreas já perturbadas,* *- As zonas de "não-partida" devem ser claramente identificadas e marcadas. Estas devem incluir áreas com árvores de grande porte (>200 mm de diâmetro à altura do peito), terras cultivadas ou árvores de fruto, zonas húmidas, sítios de sepultura ou qualquer ambiente sensível ou sítio/área social identificado pelo Assistente de Salvaguardas,* *- Deve ser evitada a proximidade de escolas, postos de saúde e lares com famílias vulneráveis (tais como idosos, membros do agregado familiar com doenças crónicas),* *- O estaleiro deve ser claramente identificado, e as áreas perigosas claramente marcadas (burocracia / barricagem de áreas de risco).*	*Empreiteiro, Assistente de Salvaguardas, SDPI*
Recruitment de Mão de Obra	*Emprego de locais*	- *- Promover o recrutamento de trabalhadores locais, incluindo mulheres.* - *- O processo de recrutamento deve ser transparente promover o recrutamento de mulheres e ser não discriminatório (por exemplo, com base no estatuto familiar, etnia, raça, sexo, religião, língua, estado civil, nascimento, idade, deficiência ou convicções políticas).*	*Empreiteiro*
FASE DE PERAÇÃO			
Actividade	**Risco / Impacto**	**Mitigação**	**Responsibilidade**

FASE DE DESMANTELAMENTO			
Actividade	**Risco / Impacto**	**Mitigação**	**Responsibilidade**

-8. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Definir e enumerar os indicadores-chave que serão monitorizados para acompanhar os progressos na gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais conhecidos. Enumerar as responsabilidades de monitorização.

(Consultar Secção 6.3.3 do QGAS)

Exemplos são fornecidos abaixo em itálico.

FASE DE CONSTRUÇÃO				
Aspecto/impacto ambiental e social	**O quê?** (será medido)	**Como?** (será medido)	**Quando?** (será medido)	**Responsibildade**
Limpeza da vegetação	*Extensão do desmatamento - árvores maduras deixadas no lugar sempre que possível.*	*Observação visual por Oficial do Ambiente.*	*Diariamente durante a limpeza da vegetação.*	*Empreiteiro*
FASE DE OPERAÇÃO				
Environmental & Social aspect/impact	**What** (will be measured)	**How** (it will be measured)	**When** (it will be measured)	**Responsibility**
FASE DE DESMANTELAMENTO				
Environmental & Social aspect/impact	**What** (will be measured)	**How** (it will be measured)	**When** (it will be measured)	**Responsibility**
Fase de concepção do subprojecto				

Fase de Construção				
Fase de Operação				
Fase de Desactivação				

ANEXO VIII – MODELO PARA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

Fornecer uma visão geral do subprojecto, do contexto ambiental e social e do objectivo destas Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social.

2. DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

Descrever a actividade, os trabalhos de construção necessários, as actividades associadas à fase operacional e as informações de desmantelamento previstas. Incluir componentes do projecto que possam ter um impacto ambiental ou social, incluindo:

3. OS PRINCIPAIS IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Enumerar e descrever impactos e riscos tendo em consideração Secção 6.3.3 do QGAS

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

Listar as posições-chave envolvidas na gestão, execução e supervisão de projectos, especificamente relacionadas com os assuntos de Ambiente, Higiéne, Saúde e Segurança

Definir responsabilidades para cada posição.

6. RECOMENDAÇÕES DE GESTÃO (exemplo para Obras Civis)

1. Antes do início dos trabalhos

- O Empreiteiro deve visitar o local de trabalho com o proponente do subprojecto e o Assistente de Salvaguardas

- Com o Assistente de Salvaguardas, o Empreiteiro deve reunir-se com as autoridades locais, os líderes comunitários e os residentes que vivem ao lado do local do projecto:

o apresentar o Empreiteiro às autoridades/líderes da comunidade e à comunidade,

o Fornecer informações sobre a duração e o calendário das obras,

o Fornecer informação sobre a mão-de-obra necessária (estrangeiros e oportunidades para os locais),

o Definir o processo de recrutamento, que deve ser transparente e não discriminatório (por exemplo, com base no estatuto familiar, etnia, raça, sexo, religião, língua, estado civil, nascimento, idade, deficiência ou convicções políticas). Deve ser promovido o recrutamento de mulheres.

o Fazer qualquer pedido de acesso ou utilização de infra-estruturas comunitárias (tais como abastecimento de água), terra ou recursos naturais (por exemplo, areia, lenha),

o Sensibilizar para os riscos associados às actividades de construção e para a necessidade de limitar o acesso à área de trabalho a terceiros e a animais domésticos,

o Sensibilizar para as oportunidades de envolvimento com o empreiteiro, e

o Estabelecer um mecanismo de reparação de queixas.

- Definir área para o estabelecimento do local (incluindo alojamento dos trabalhadores, armazenamento, oficina e o próprio local de trabalho):

o Deve ser dada preferência a áreas já perturbadas,

o As zonas "não-lançadas" devem ser claramente identificadas e assinaladas. Estas devem incluir áreas com árvores de grande porte (>200 mm de diâmetro à altura do peito), terras cultivadas ou árvores de fruto, zonas húmidas, sítios de sepultura ou qualquer ambiente sensível ou sítio/área social identificado pelo Assistente de Salvaguardas,

o Deve ser evitada a proximidade de escolas, postos de saúde e lares com famílias vulneráveis (tais como idosos, membros do agregado familiar com doenças crónicas),

o O local de trabalho deve ser claramente identificado, e as áreas perigosas claramente marcadas (burocracia / barricagem de áreas de risco).

- Definir a via de acesso e o ponto de entrada no estaleiro, evitando danos às famílias e estruturas associadas, terras cultivadas, árvores de fruto ou qualquer outra fonte potencial de rendimento. Em caso de danos, o Empreiteiro será responsável pelo pagamento de indemnizações à parte afectada, de acordo com o Quadro da Política de Reassentamento do PERS.

2. Trabalho e condições de trabalho (SEGUIR Procedimentos de gestão da mão de obra)

- É proibido o recrutamento de crianças (menores de 18 anos) ou trabalhos forçados.

- O contratante deve celebrar contratos escritos com todos os trabalhadores, definindo tarefas, responsabilidades, duração do contrato, horas de trabalho, salário, e outros aspectos relevantes incluídos no Direito do Trabalho,

- O empreiteiro deverá fornecer equipamento de protecção pessoal (EPI) para todos os trabalhadores (capacetes, botas, luvas, etc.), de acordo com a natureza do trabalho/tarefas atribuídas, sem custos para o trabalhador. O empreiteiro treinará os trabalhadores sobre a utilização correcta do EPI e fará cumprir a sua utilização,

- O empreiteiro deve fornecer as ferramentas e equipamento de trabalho relevantes, em boas condições de trabalho, sem custos para o trabalhador (por exemplo, martelo, serra, caixa de ferramentas),

- O empreiteiro deve fornecer formação relevante em Saúde e Segurança aos trabalhadores, para que estes compreendam os riscos e as precauções necessárias,

- O empreiteiro deve fornecer o seguinte aos trabalhadores :

o Instalações dedicadas de alojamento para trabalhadores não locais, com ventilação e condições térmicas adequadas, para promover a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores;

o Instalações dedicadas para cozinhar e comer (com sombras, armazenamento de alimentos e balcões de preparação de alimentos);

o Abastecimento de água potável;

o Instalações sanitárias adequadas, adequadas ao número de trabalhadores no local, a fim de minimizar os impactos na qualidade ambiental e na saúde pública e assegurar a privacidade. Recomenda-se a utilização de sanitários químicos portáteis (sempre que possível) a uma proporção de 1 sanitário por cada 15 trabalhadores. Nos casos em que não existam instalações sanitárias portáteis, devem ser construídas, no mínimo, latrinas melhoradas. Devem ser estabelecidas instalações de lavagem separadas (de modo a não sobrecarregar a latrina colocada).

- As drogas e o álcool devem ser proibidos no local de construção. Os trabalhadores suspeitos de estarem sob a influência dessas substâncias não serão autorizados no estaleiro - não será permitida a entrada nas instalações de alojamento nem o acesso ao estaleiro de trabalho.

- Todos os trabalhadores terão acesso às instalações sanitárias no estaleiro.

- Os empreiteiros devem sensibilizar os trabalhadores para transmitir atitudes de respeito e não discriminação e proibir atitudes de assédio sexual (tais como a proibição do uso de linguagem ou comportamento, em particular em relação a mulheres ou crianças, que seja inapropriado, assediador abusivo, sexualmente provocador, humilhante ou culturalmente inapropriado) e proibir a violência ou exploração (tais como a proibição da troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo,

incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador). Serão tomadas medidas disciplinares sempre que se verifiquem violações do acima exposto.

3. Saúde e Segurança da Comunidade

- O empreiteiro tomará medidas para reduzir os riscos para os membros da comunidade (especialmente crianças), colocando sinais de aviso e limitando o acesso à área de trabalho, mantendo os produtos perigosos em armazém/armazém fechado e tomando disposições para prevenir acidentes envolvendo veículos e maquinaria (ex: instruir e fazer cumprir os condutores para reduzir a velocidade em áreas povoadas).

- O empreiteiro deve assegurar que as comunidades vizinhas sejam sensibilizadas para os riscos colocados pelas actividades e os cuidados que devem ser tomados pelos membros da comunidade (especialmente no que diz respeito a crianças e animais domésticos).

4. Substâncias perigosas, armazenamento de combustível e actividades de manutenção

- As substâncias perigosas devem ser cobertas pela chuva e pelo sol, em áreas de armazenamento fechadas, e colocadas em pavimentos de betão (ou pelo menos numa área forrada com folhas plásticas fortes). Os empreiteiros são encorajados a construir pavimentos de betão empacotados para captar os derrames.

- Assegurar que todas as actividades de manutenção do equipamento, incluindo as trocas de óleo, sejam realizadas dentro de áreas de manutenção demarcadas, adequadamente revestidas (por exemplo, onde se realizam trocas de óleo) ou utilizando bandejas de contenção adequadas (tais como um corte de tambor longitudinalmente).

- Os óleos usados não devem ser eliminados no solo ou num corpo de água. Os empreiteiros são encorajados a recolher óleo usado, trapos contaminados e outros em recipientes claramente marcados (tais como tambores) para remoção do local.

5. Abastecimento de água

- Abstracções dos recursos hídricos naturais (por exemplo, nascentes, riachos, lagos) devem ser previamente aprovadas pelo Assistente de Salvaguardas, o SDPI, após consulta dos líderes locais.

6. Agregados

- Todos os agregados necessários para a construção de fundações ou plataformas devem ser provenientes de pedreiras autorizadas / licenciadas.

7. Limpeza de Vegetação

- O empreiteiro deverá garantir que todas as negociações e compensações por terra, culturas, árvores, casas, locais de sepultura e outros itens relevantes foram satisfatoriamente concluídas (tal como definido no Quadro da Política de Repovoamento de MozBio 2), antes do local de trabalho ser limpo.

- Nenhum solo, vegetação ou material de construção deve ser despejado em zonas húmidas ou corpos de água.

- Não será permitida a queima de vegetação para desobstruir o local.

- O Empreiteiro suspenderá as obras e notificará o Supervisor da MozBio se qualquer sepultura ou artefactos de significado arqueológico ou cultural previamente não identificados forem descobertos durante a limpeza do local. Os trabalhos serão suspensos enquanto as autoridades competentes são notificadas. Os trabalhos só poderão recomeçar depois de as autoridades terem inspeccionado o local e dado autorização para prosseguir.

8. Controlo de Ruído

- O Empreiteiro deve manter os níveis de ruído dentro de limites aceitáveis e as actividades de construção devem, sempre que possível, ser limitadas às horas normais de trabalho.

9. Controlo da Poeira

- A poeira é considerada um incómodo quando reduz a visibilidade, os solos propriedade privada, é esteticamente desagradável ou afecta a palatabilidade do pastoreio. A poeira gerada por actividades relacionadas com a construção deve ser minimizada.

- O empreiteiro é responsável pelo controlo da poeira resultante das actividades.

- As medidas de controlo devem incluir a pulverização regular de áreas de trabalho/expostas com água a uma taxa de aplicação que não resulte em erosão ou escorrimento do solo.

- A remoção da vegetação deve ser evitada até ao momento em que seja necessário um espaço livre e as superfícies expostas devem ser revegetadas ou estabilizadas o mais cedo possível na prática.

- A escavação, manuseamento e transporte de materiais erodíveis deverá ser evitada em condições de vento forte.

- Sempre que possível, as pilhas de terra devem ser protegidas do vento.

- As velocidades dos veículos devem ser limitadas para minimizar a produção de poeira no local e nas estradas de acesso.

10. Controlo de sedimentos

- A perturbação do solo deve ser reduzida ao mínimo.

- Quando num local inclinado, o Empreiteiro deverá apanhar sedimentos no local utilizando escovas ou cercas de lodo.

- O escoamento / água deve ser desviado em torno dos locais de construção ou áreas perturbadas, utilizando valas.

11. Gestão de resíduos

- O site deve ser mantido limpo, limpo e arrumado em todos os momentos.

- Para reduzir a quantidade de resíduos, o Empreiteiro é encorajado a encontrar utilizações locais para materiais e embalagens seguras (ex: os resíduos de madeira podem ser utilizados pela comunidade como lenha, os tambores vazios podem ser triplamente enxaguados e doados para armazenamento). Isto deve ser negociado e acordado com a liderança local para confirmar a necessidade e acordar um processo de distribuição de materiais.

- O empreiteiro deverá assegurar o:

o Fornecimento de contentores suficientes (de preferência à prova de vermes e de intempéries) no acampamento e nos locais de trabalho para armazenar os resíduos sólidos produzidos diariamente.

o Os empreiteiros são encorajados a promover a separação dos resíduos.

o Recolha de lixo e resíduos produzidos diariamente pelos trabalhadores.

o Os resíduos biodegradáveis devem ser compostados no local (enterrados em valas rasas dedicadas e cobertos com matéria vegetal e solo.

o O empreiteiro é encorajado a reciclar parte do fluxo de resíduos, sob reserva de estarem disponíveis instalações de reciclagem adequadas dentro de uma distância razoável de deslocação.

o Identificação de um local apropriado para depositar os resíduos gerados durante o contrato de construção (por exemplo, fosso local já em uso para depósito de resíduos, área apropriada perto do local de trabalho para enterrar e cobertura de resíduos em fossos dedicados).

o Os resíduos perigosos, tais como óleo usado, baterias, etc., devem ser mantidos separadamente e devem ser retirados do local pelo empreiteiro antes do fim do período de construção. Os

empreiteiros são encorajados a canalizar todos os resíduos perigosos para as instalações disponíveis mais próximas, utilizando servidores devidamente autorizados para tal.

o Nenhum resíduo armazenado deverá ser deixado no local após a conclusão dos trabalhos.

12. Prevenção e Controlo de Incêndios

- O Empreiteiro deve tomar todas as medidas razoáveis e cautelares para assegurar que os incêndios não sejam iniciados em consequência das actividades do projecto no local.

- São proibidos os incêndios abertos dentro das áreas de conservação.

- O Empreiteiro deverá assegurar-se de que existe equipamento básico de combate a incêndios disponível no local. Isto deve incluir, mas não se limitar a:

- Batedores de borracha quando trabalham em áreas de pasto/barragem.

- Pelo menos um extintor de incêndio do tipo apropriado quando são realizadas actividades de soldadura ou outras actividades "quentes".

- Os materiais inflamáveis devem ser armazenados em condições que limitem o potencial de inflamação e a propagação de incêndios.

- O Empreiteiro deverá assegurar que todo o pessoal do local esteja ciente dos riscos de incêndio e da forma de lidar com quaisquer incêndios que ocorram. Isto deve incluir, mas não se limitar a conversações regulares de prevenção de incêndios.

13. Restauração

- Será necessária a reabilitação de todas as áreas perturbadas pelas obras.

- O Empreiteiro deverá implementar um programa de reabilitação progressiva, ou seja, uma vez concluídas as obras em áreas particulares.

- A restauração incluirá, no mínimo, a remoção de materiais não utilizados, escombros e fundações, o rasgamento de qualquer solo compactado para soltar o solo, o espalhamento uniforme do solo superficial sobre o antigo local e o restabelecimento da cobertura de relva.

- Reabilitação de todas as vias de acesso temporárias, estradas de arrasto e quaisquer outras áreas perturbadas fora das áreas de trabalho aprovadas, até ao seu estado original.

14. Desmantelamento

- Após a conclusão do Contrato, o Empreiteiro deverá desmantelar o estaleiro. Isto incluirá o seguinte:

o Remoção de todas as estruturas, serviços, instalações restantes, a menos que sejam vendidas ou entregues à comunidade.

o Remoção de todos os escombros e resíduos de construção remanescentes, a serem eliminados num local apropriado.

o Restauração e reabilitação de todas as áreas perturbadas remanescentes, incluindo vias de acesso temporárias, círculos de viragem, áreas de estacionamento, etc.

ANEXO IX – MODELO PARA RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENATL E SOCIAL

1. Identificação do projecto

Nome do subprojecto:

Tipo de projecto:

Localização do projecto (incluindo Paisagem, Posto Administrativo, Comunidade):

Estado / fase de implementação do projecto (mobilização / preparação do local / construção / entrega / desmobilização / etc):

Data do relatório:

Autor(es) do relatório:

Relatório preparado para:

2. Resumo do cumprimento dos requisitos de salvaguarda

Guia de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social

Existe um Guia de Boas Práticas do ESM para o projecto (Sim / Não / N/A)?

O empreiteiro cumpriu os requisitos do Guia de Boas Práticas do ESM?

Existem algumas acções pendentes de inspecções ou auditorias anteriores?

Comentários adicionais:

Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro

Existe um contratante ESMP no local para o projecto (Sim / Não / N/A)?

O empreiteiro cumpriu os requisitos do c-ESMP?

Existem algumas acções pendentes de inspecções ou auditorias anteriores?

Comentários adicionais:

Empreiteiro Código de Conduta ESHS

Existe um contratante ESMP no local para o projecto (Sim / Não / N/A)?

O empreiteiro cumpriu os requisitos do c-ESMP?

Existem algumas acções pendentes de inspecções ou auditorias anteriores?

Comentários adicionais:

Empreiteiro Saúde e Segurança Ambiental e Social (ESHS) Estratégias de Gestão e Plano de Implementação (MSIP)

Existe um MSIP para o projecto (Sim / Não / N/A)?

O empreiteiro cumpriu os requisitos do MSIP?

Existem algumas acções pendentes de inspecções ou auditorias anteriores?

Comentários adicionais:

3. Recomendação à equipa de Subvenções Comparticipadas ou Aquisições

O pagamento é recomendado sem objecções.

O pagamento é recomendado sujeito às seguintes condições e prazos.

O pagamento não é recomendado.

Comentários adicionais:

ANEXO X - MODELO PARA SUPERVISÃO E INSPECÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS EM OBRAS CIVIS

TIPO DE ACTIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL

Medida de Mitigação	Indicador a verificar	Conformidade		Observações
		SIM	NÃO	
Acampamento				
Alojamento para trabalhadors	Verificar as condições			
Acesso a água potável	Verificar a fonte de água e tratamento se necessário			
Área de Trabalho				
Mão de Obra				
Acordos escritos com todos os trabalhadores	Verificar contratos escritos			
Gestão de Resíduos Sólidos				

Ruído, Poeira, Odores, outros				
	Consultar comunidade na envolvente para verificar se existe alguma queixa			
Substâncias perigosas, armazenamento de combustível e actividades de manutenção				
Social				

ANEXO XI – CONSULTA DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável

(PERS)

ACTA DE REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Data: 25/03/2021

Online: Via plataforma google meetings: https://meet.google.com/tno-kxbq-sti

Objectivo da reunião:

- Dar sequência ao processo de consulta sobre o Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável (PERS)
- Apresentação e discussão dos Instrumentos Ambientais e Sociais preparados para o PERS

Apresentações

1. Projecto de Investimento para Economia Rural Sustentável (PERS): Faseamento, componentes do projecto, orçamento, instituições envolvidas, arranjo institucional – Sónia Nordez Muteia (FNDS)
2. Plano de Engajamento de Partes Interessadas: identificação das partes interessadas (incluindo grupos vulneráveis), estratégias de envolvimento e mecanismo de diálogo e reclamações - Catarina Chidiamassamba (FNDS)
3. Quadro de Gestão Ambiental e Social: objectivo, riscos contextuais, principais potenciais impactos e riscos ambientais e sociais, procedimentos, arranjo institucional e capacitação - Madalena Dray (SCDS)
4. Quadro da Política de Reassentamento: objectivo, potenciais impactos do projecto, procedimentos para planificação e implementação de compensação e reassentamento – Gaye Thompson (SCDS)
5. Quadro do Processo: Objectivo, potenciais impactos do projecto, medidas de mitigação e compensação ou potenciação, elegibilidade, instrumentos de participação e fluxo do processo de participação – Gaye Thompson (SCDS)

Após as apresentações seguiu-se um período de discussão, apresentando-se na tabela abaixo as questões e contribuições expostas pelos participantes, bem como as respostas/comentários feitos pelos oradores:

Síntese de questões discutidas

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Calisto Ribeiro-ORAM	Agradeceu pelas apresentações. Sobre a Componente 1 do projecto, pela experiência em Nampula, tenho constatado que um dos grandes problemas dos produtores rurais é a colocação dos seus produtos no mercado a preços justos. Cada produtor vende a sua produção individualmente, deve haver uma organização dos produtores. Outra sugestão é de que os produtores produzam produtos de qualidade para manter o preço uniforme. Deve haver um treinamento de como garantir a qualidade na produção. Há também problemas relacionados com a deterioração dos produtos. São poucos os produtores que têm possibilidade de armazenar os seus produtos em locais com boas condições de armazenagem. Este aspecto também deveria ser considerado. .	A dificuldade de negociação de preços justos de venda foi uma das questões detectadas quando foi feita a avaliação social. Na verdade, este risco já está considerado no QGAS, mas iremos reforçá-lo. O projecto prevê a melhoraria de estradas rurais precisamente para melhorar o escoamento da produção. Verificamos que as dificuldades de acesso influenciam o preço de venda. Este é um problema que afecta principalmente os que estão mais distantes. Relativamente aos armazéns, no âmbito do projecto os celeiros ou armazéns, são considerados elegíveis de financiamento.	Madalena Dray
Abel Joia	Em relação aos pequenos agricultores, no fornecimento dos insumos, têm sido praticados valores superiores aos preços que vigoram no mercado (por exemplo nas sementes). Proponho um procurement comunitário, que inclua um levantamento prévio dos preços no	Fica registada a proposta de realização de um procurment comunitário, antes de se avançar com as compras.	Sonia Nordez

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
	mercado local. Seria selecionado o fornecedor com o preço mais baixo. Isto porque há uma tendência de oportunismo ao se saber que o produtor está sendo financiado	O QGAS já levanta riscos associados com o custo dos produtos financiados pelo projecto. Foi considerado que a utilização de fornecedores não locais pode ser um factor que resulte em custos mais elevados, e foi sugerido utilização de fornecedores locais. Iremos incluir a contribuição apresentada. Nos projectos de pesca este problema já foi ultrapassado, primeiro é feito um levantamento em vários fornecedores da região e posteriormente é escolhido aquele que vai trabalhar com todo resto. foi declarado que antes eles fazem um trabalho de procurment e tem já os fornecedores. .	Madalena Dray
	Sobre a área de intervenção, falou-se da intervenção nas áreas de conservação com mais destaque para Tchuma-Tchato. Em Nampula será que vai haver intervenção na Reserva de Mecuburi? o	A Reserva Florestal de Mecuburi estava de facto inicialmente incluída neste projecto, mas houve alterações e passou a estar incluída em para um outro projecto do FNDS - projecto o "Moz-Norte", esta vai ser concebida como unidade de maneio florestal	Gaye Thompson
Terra Amiga	A experiência mostra que localmente não há acessórios para as motos dos extensionistas. Há custos altos para manutenção das motos e equipamentos. É necessário fazer uma actualização dos preços, tendo em conta não só os custos em projectos anteriores, mas também a inflação. No orçamento deve se ter atenção a esta questão.	Obrigado, daremos atenção, e partilharemos a questão a equipe que esta a gerir o projecto	Sónia Nordez

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Abel Joia	Será que haverá reassentamento neste projecto? Pois em algum momento diz-se que casos em que o projecto prevê algum reassentamento não será elegível?	A planificação do Projecto, através do QPR, prevê que haverá necessidade de reassentamento económico (afectação de bens da comunidade) em poucos dos subprojectos e acautela medidas para evitar o reassentamento físico e minimizar o reassentamento económico, incluindo considerar não elegíveis potenciais subprojectos que causam reassentamento físico. Como medida de precaução, o QPR tem algum orçamento planificado para cobrir situações não esperadas de reassentamento económico, em casos que não possam ser evitados (por exemplo, se uma estrada a ser reabilitada vai afectar pessoas com barracas e algumas pessoas que poderão lá estar a residir) poderá ter de fazer o reassentamento físico.	Gaye Thompson

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
Abel Joia	Gostava de ter uma explicação elaborada sobre a questão dos pagamentos por “R”	O *Pay for R*, é uma terminologia em inglês que quer dizer “Pagamento por Resultado.” Um modelo que o Banco Mundial e outros financiadores tem usado, onde os governos são pagos ao apresentar os resultados referentes a um sector ou investimento. O projecto de economia rural sustentável terá duração de 10-15 anos, está faseado em etapas e dividido em sectores como agricultura, pesca e conservação través do SUSTENTA, MAIS PEIXE e outros. Na primeira fase do projecto o governo vai levar acabo estes projectos através do orçamento do estado, no fim o valor vai ser pago com a apresentação dos resultados. Actualmente o governo usa o valor do financiamento alocado pelo Banco Mundial, a ideia é de se fazer o contrário, nos próximos anos o governo vai executar com fundos próprios e no fim será pago ao apresentar os resultados.	Sónia Nordez
Abel Joia	Não recebei o email com as presentações	Iremos reenviar a todos as apresentações para os participantes cá presentes.	Sónia Nordez
N/A	Obrigado pela presentação de todos,	N/A	Gaye Thompson

PI&A	Comentário/Questão	Resposta	Respondeu
N/A	Agradeceu e reforçou sobre a questão do plano de engajamento. Haverá um plano de engajamento, e deve-se aproveitar estes momentos das reuniões para colocar as questões que podem reforçar o relatório	N/A	Madalena Dray
N/A	Temos dos documentos no site. Com base na consulta de hoje, quaisquer recomendações nos enviem por email.	N/A	Catarina Chidiamassamba
N/A	Todas contribuições desta reunião vão ser integradas no relatório, pois vai fortalecer o documento	N/A	Madalena Dray
N/A	Já tínhamos partilhado as apresentações. Voltamos a reenviar para cada um. Agradeceu pela paciência e contribuição de todos presentes e deu fim a reunião de consulta publica	N/A	Sónia Nordez

Lista de participantes

Nome	Instituituição	Função	Provincia
Abel Joia	PIU-FNDS	Tecnico Florestal	Nampula
Ana Paula Reis	Provedor de Serviço	Especialista de SAF	Zambézia
António Mutoa	Solidaridade de Moçambique	Director Executivo	----
Arsénio Banze	ProAzul	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Atija Julião	----	----	----
Calisto Ribeiro	ORAM	coordenador	Nampula
Campos Ferro	FAO	Ponto Focal do projecto MozFip	Zambézia
Catarina Chidiamassamba	FNDS	Especialista de Desenvolvimento Comunitário	Maputo
Dennis Guiamba	ProaAzul	Estudos e Planificação	Maputo
Fernando Bonde	Parque Nacional do Gilé	Oficial de Desenvolvimento Comunitário	Zambézia
Gaye Thompson	SCDS Consultoria em Desenvolvimento	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Geraldo Sotomane	Municipio de Mocuba	Presidente do Municipio de Mocuba	Zambézia
Giovanna Fotia	Cooperação Internacional Italiana	Coordenadora	Zambézia
Jacson	Provedor de Serviço	----	Zambézia
José Mani Samuel	FNDS	Especialista de IT	Zambézia
Madalena Dray	SCDS Consultoria em Desenvolvimento	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Jordão Matimula Junior	Associação Nacional de Extensão Rural (AENA)	Director Executivo	Nampula
Raimundo Matusse	Parque Nacional do Gilé	Administrador do Parque	Zambézia
Sean Nazareli	BIOFUND	Director de investimento	Maputo
Sonia Nordez Muteia	FNDS	Especialista de Salvaguardas Ambiental e Social	Maputo
Tomás Fernando Bastique	FNDS	Coordenador da Plataforma da Paisagem	Zambézia
Wilson Munguambe	SCDS Consultoria em Desenvolvimento Social	Assistente do Projecto	Maputo
(não identificado)	Terra Amiga - Associação para a Protecção e Defesa do Ambiente e Recursos Naturais		----

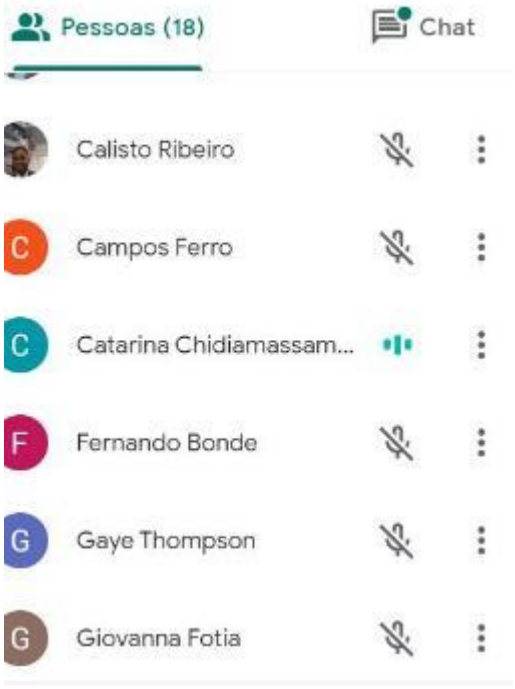
Pessoas (18)
Chat
Calisto Ribeiro
Campos Ferro
Catarina Chidiamassam...
Fernando Bonde
Gaye Thompson
Giovanna Fotia

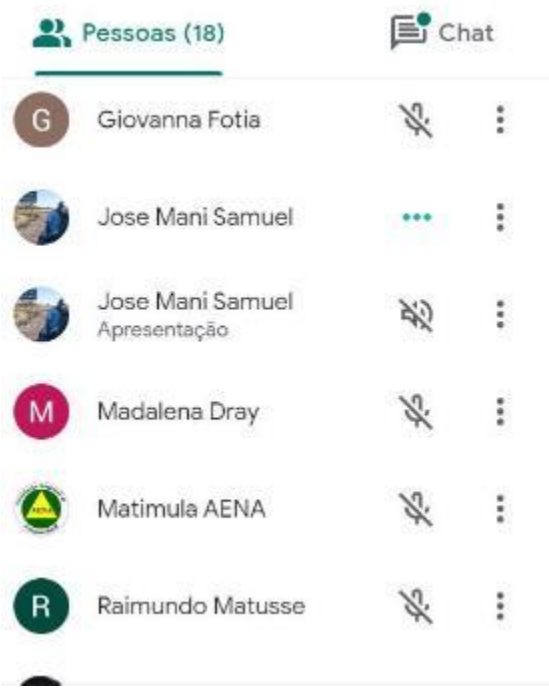
Pessoas (18)
Chat
Giovanna Fotia
Jose Mani Samuel
Jose Mani Samuel
Apresentação
Madalena Dray
Matimula AENA
Raimundo Matusse

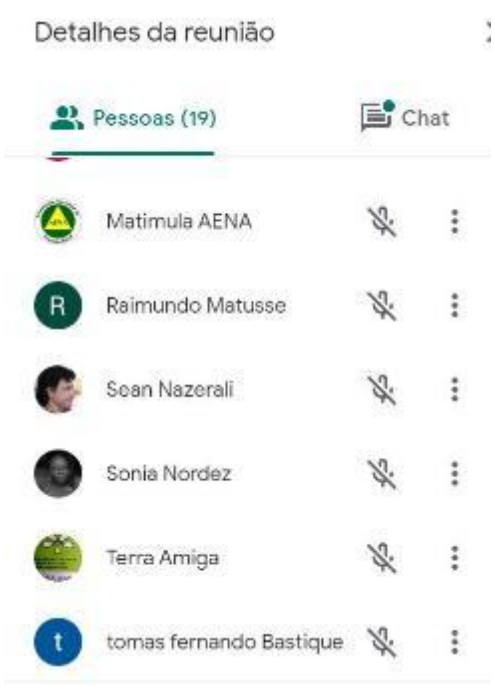
Detalhes da reunião
Pessoas (19)
Chat
Matimula AENA
Raimundo Matusse
Soan Nazerali
Sonia Nordez
Terra Amiga
tomas fernando Bastique

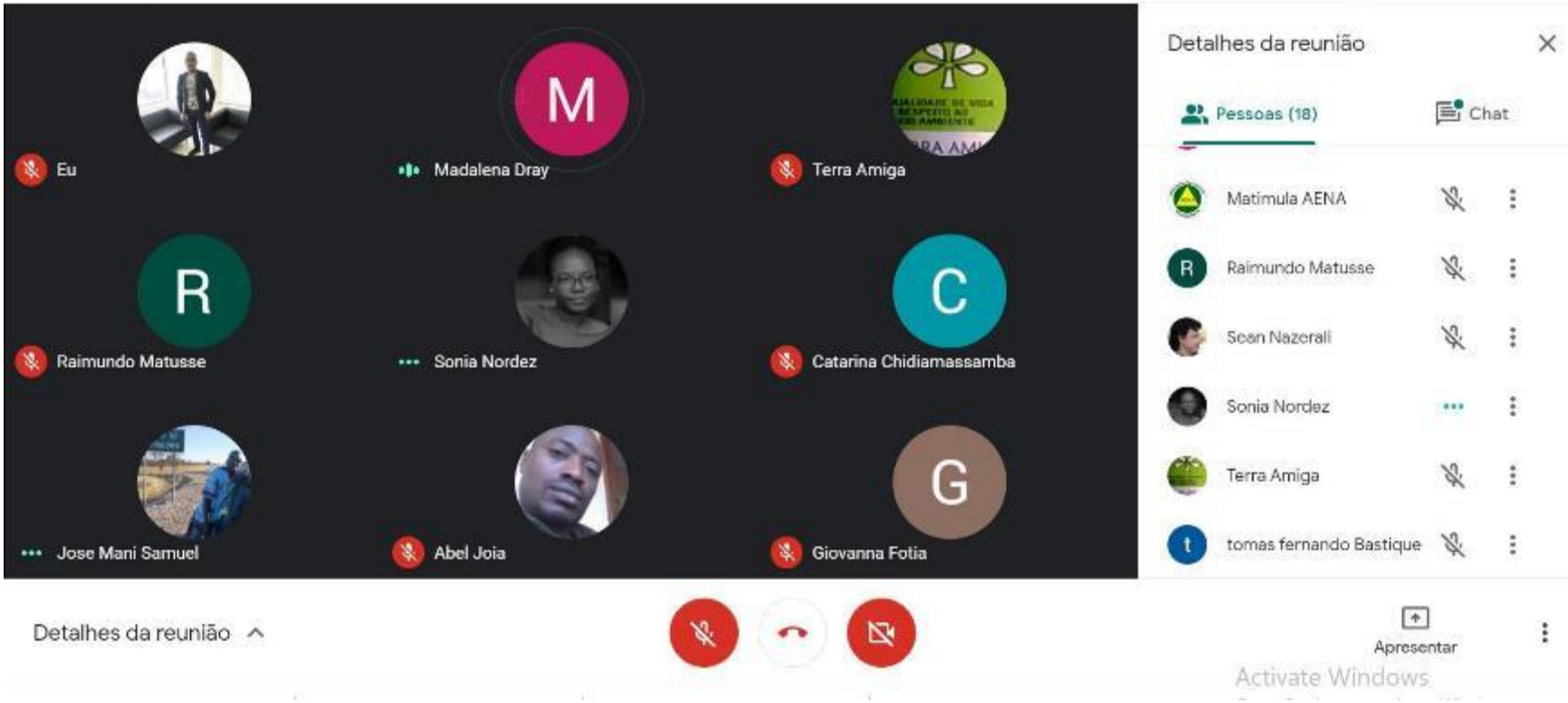
Eu
Madalena Dray
Terra Amiga
Raimundo Matusse
Sonia Nordez
Catarina Chidiamassamba
Jose Mani Samuel
Abel Joia
Giovanna Fotia
Detalhes da reunião
Pessoas (18)
Chat
Matimula AENA
Raimundo Matusse
Sean Nazerali
Sonia Nordez
Terra Amiga
tomas fernando Bastique
Detalhes da reunião
Apresentar
Activate Windows

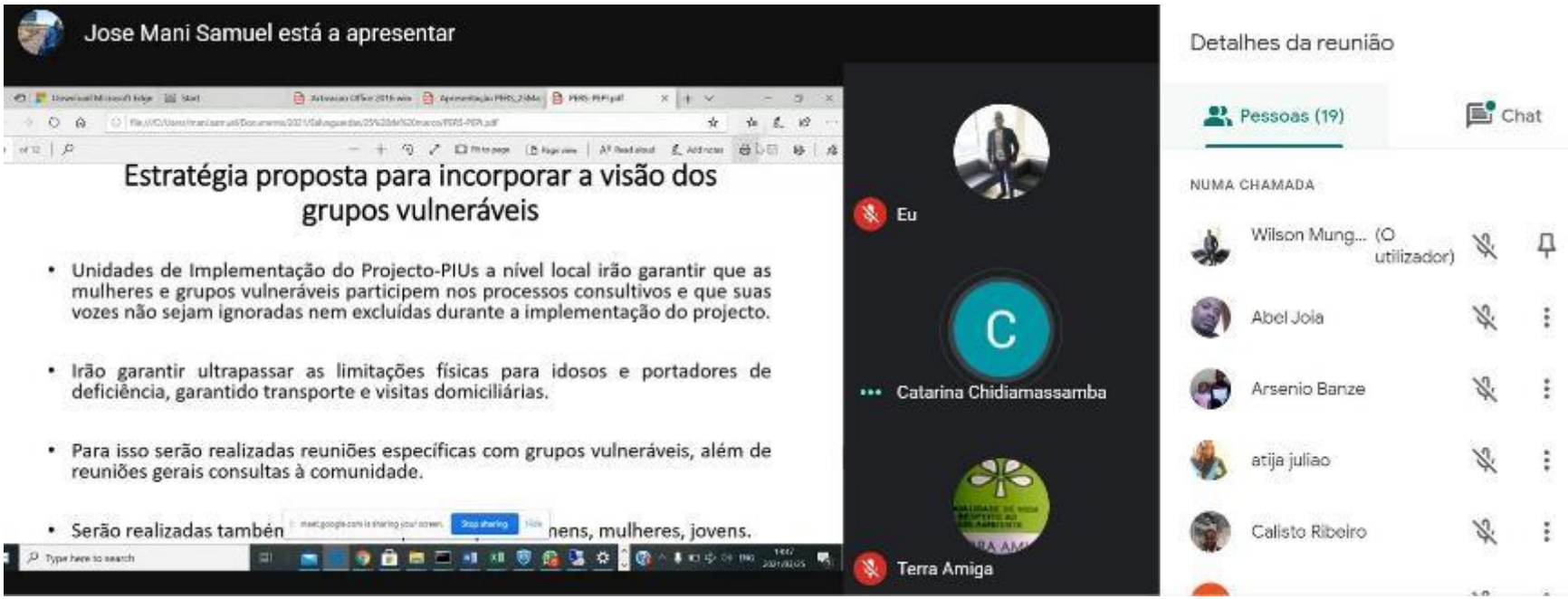
Jose Mani Samuel está a apresentar
Estratégia proposta para incorporar a visão dos grupos vulneráveis
• Unidades de Implementação do Projecto-PIUs a nível local irão garantir que as mulheres e grupos vulneráveis participem nos processos consultivos e que suas vozes não sejam ignoradas nem excluídas durante a implementação do projecto.
• Irão garantir ultrapassar as limitações físicas para idosos e portadores de deficiência, garantido transporte e visitas domiciliárias.
• Para isso serão realizadas reuniões específicas com grupos vulneráveis, além de reuniões gerais consultas à comunidade.
• Serão realizadas também
nens, mulheres, jovens.
Eu
Catarina Chidiamassamba
Terra Amiga
Detalhes da reunião
Pessoas (19)
Chat
NUMA CHAMADA
Wilson Mung... (O utilizador)
Abel Joia
Arsenio Banze
atija juliao
Calisto Ribeiro

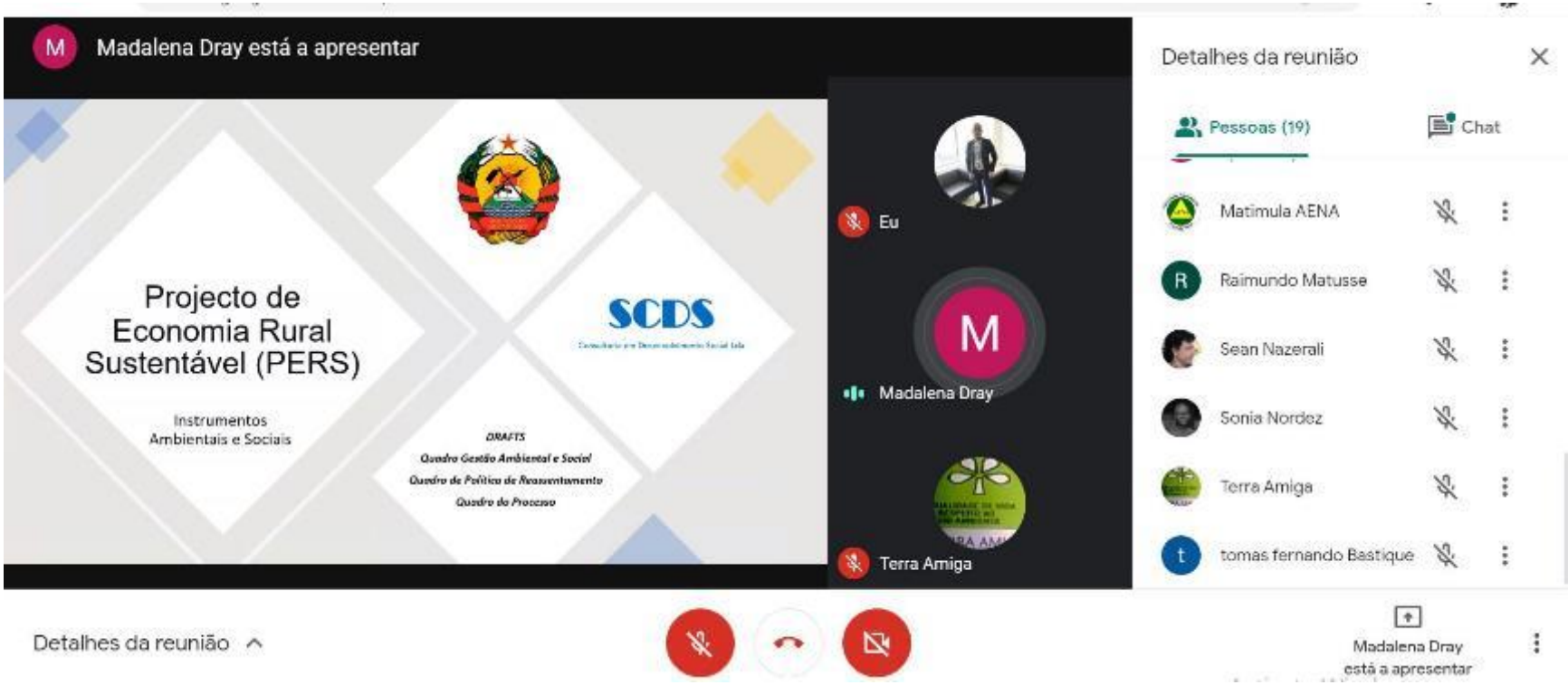
Madalena Dray está a apresentar
Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS)
Instrumentos Ambientais e Sociais
DRAFTS
Quadro Gestão Ambiental e Social
Quadro de Política de Reassentamento
Quadro do Processo
SCDS
Eu
Madalena Dray
Terra Amiga
Detalhes da reunião
Pessoas (19)
Chat
Matimula AENA
Raimundo Matusse
Sean Nazerali
Sonia Nordez
Terra Amiga
tomas fernando Bastique
Detalhes da reunião
Madalena Dray está a apresentar